prgP
Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

biodesign

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA (PRGP SM)

RELATÓRIO AMBIENTAL

Versão para Discussão Pública

4.ª Fase

2021/005

11 de novembro de 2022

d.gTerritório
Direção-Geral do Território

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

DGT – DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA

EQUIPA TÉCNICA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Jorge Cancela

ÁREAS TEMÁTICAS – EQUIPA TÉCNICA

Gestão florestal e economia e desenvolvimento rural – Carlos Rio Carvalho, Margarida Tomé e Cláudio Heitor

Ecologia do fogo – Nuno Guiomar e Sílvia Faria

Avaliação, valoração e remuneração de serviços dos ecossistemas – Rui Santos, Paula Antunes e Carlos Rio Carvalho

Planeamento do território e gestão da paisagem – Jorge Cancela, João Pedro Carvalho, Sara Fernandes e Ana Queiroz do Vale

Promoção de processos participativos – Paula Antunes, Pedro Clemente e Rui Santos

Sistemas de Informação Geográfica – Ana Preto

Avaliação Ambiental Estratégica – Ana Neves Adelino, Rosa Silvério e Ana Jerónimo

PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM SERRA DA MALCATA (PRGP SM)

RELATÓRIO AMBIENTAL
VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA

ÍNDICE GERAL

1 INTRODUÇÃO 1
2 OBJETIVO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 2
2.1 ENQUADRAMENTO 2
2.2 FASEAMENTO METODOLÓGICO 2
2.2.1 1.ª Fase - Relatório metodológico e definição dos limites da área de intervenção 3
2.2.2 2.ª Fase - Determinação do âmbito da avaliação ambiental e do alcance 3
2.2.3 3.ª Fase – Relatório Ambiental 4
2.2.4 4.ª Fase - Elaboração dos elementos de suporte à Discussão Pública 7
2.2.5 5.ª Fase - Elaboração da versão final do Relatório Ambiental e Proposta de Declaração Ambiental 8
3 DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO 8
3.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO 8
3.2 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA (PRGP SM) 8
3.2.1 Área de intervenção 8
3.2.2 Quadro Problema 17
3.2.3 Enquadramento legal 19
3.2.4 Conteúdos 20
3.3 ÂMBITO ESTRATÉGICO 21
3.3.1 Objetivos operacionais 22
3.3.2 Objetivos estratégicos 22
4 DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA 23
4.1 COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA 23
4.1.1 Questões Estratégicas (QE) 23
4.1.2 Fatores Ambientais (FA) 24
4.1.3 Quadro de Referência Estratégico (QRE) 25
4.1.4 Definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) 28
4.1.4.1 Convergência dos FA com os FCD 29
4.1.4.2 Convergência das macropolíticas do QRE com os FCD 30
4.1.4.3 Quadro de Avaliação (Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas) 32
5 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE PROGRAMA 42

5.1 AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS 42
5.1.1 Descrição dos Cenários Alternativos e Critérios de Ponderação 42
5.1.2 Avaliação Comparativa de Cenários Alternativos 45
5.2 AVALIAÇÃO POR FCD 48
5.2.1 FCD1 Resiliência ao Fogo 48
5.2.1.1 Análise da Situação de Referência 48
5.2.1.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM) 69
5.2.1.3 Medidas e Recomendações 79
5.2.1.4 Quadro de Governança 80
5.2.2 FCD2 Valorização do Território 81
5.2.2.1 Análise da Situação de Referência 81
5.2.2.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM) 105
5.2.2.3 Medidas e Recomendações 111
5.2.2.4 Quadro de Governança 112
5.2.3 FCD3 Serviços dos Ecossistemas 113
5.2.3.1 Análise da Situação de Referência 113
5.2.3.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM) 118
5.2.3.3 Medidas e Recomendações 123
5.2.3.4 Quadro de Governança 123
5.2.4 FCD4 Governança Territorial 124
5.2.4.1 Análise da Situação de Referência 124
5.2.4.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM) 136
5.2.4.3 Medidas e Recomendações 141
5.2.4.4 Quadro de Governança 142
6 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL 142
6.1 ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS – QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE 142
6.2 SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES 158
6.2.1 Síntese das Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão 158
6.2.2 Síntese das Medidas e Recomendações de Seguimento 158
6.3 SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA 160
7 PROGRAMA DE SEGUIMENTO 161
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 173
9 ANEXOS 175

ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento do PRGP SM e articulação com a AAE 3
Figura 2 – Enquadramento nacional e regional da área de intervenção do PRGP SM 9
Figura 3 – Área de intervenção do PRGP SM, incluindo as freguesias de maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural nos concelhos de Guarda, Sabugal e Penamacor..... 10
Figura 4 – Critérios de definição do limite da área de intervenção do PRGP SM..... 11
Figura 5 – Ocupação e uso do solo na área de intervenção do PRGP SM..... 13
Figura 6 – Diferenciação na gestão na área de intervenção do PRGP SM..... 14
Figura 7 – Sub-regiões homogéneas do PROF CI na área de intervenção do PRGP SM 15
Figura 8 – Unidades de paisagem na área de intervenção do PRGP SM 16
Figura 9 – Ocupação e uso do solo na área de intervenção do PRGP SM (COS2018)..... 50
Figura 10 – Distintos tipos de regime de fogo na área de intervenção do PRGP..... 56
Figura 11 – Fogos rurais com mais de 500 ha para os quais foi possível ajustar um ponto de início 58
Figura 12 – Perigosidade Conjuntural 2021 (ICNF) 61
Figura 13 – Diagrama ombrotérmico de Gaussen relativo aos valores médios para o concelho do Sabugal 63
Figura 14 – Gráfico da evolução da temperatura e precipitação média anual segundo os cenários RCP 4.5 e 8.5 na NUT da Beiras e Serra da Estrela..... 64
Figura 15 – População residente, empregada por setor de atividade económica, em 2011, na área de intervenção do PRGP SM 87
Figura 16 - Nível de qualificações da população residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, por concelho, em 2011. 96
Figura 17 - Distribuição da população total empregada nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, por concelho, em 2011..... 97
Figura 18 – Densidade populacional por freguesias, em 2021, na área de intervenção do PRGP SM 99
Figura 19 – Variação % da população residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, entre os anos de 1991 e 2021..... 101
Figura 20 - Pirâmide etária da população total residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, em 2011..... 102
Figura 21 – SRUP na área de intervenção do PRGP SM 131

ÍNDICE QUADROS

Quadro 1 - Correspondência das alíneas do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio com os capítulos do RA 6
Quadro 2 – Concelhos e freguesias na área de intervenção do PRGP SM 10
Quadro 3 – Unidades de paisagem na área de intervenção do PRGP SM 17
Quadro 4 – Quadro Problema do PRGP SM 18
Quadro 5 - QE do PRGP SM 23
Quadro 6 - Convergência das QE do PRGP SM com os FA 24
Quadro 7 – Macropolíticas do QRE do PRGP SM 25
Quadro 8 – Convergência das macropolíticas do QRE com as QE do PRGP SM 27
Quadro 9 - Definição e descrição dos FCD 29
Quadro 10 – Convergência dos FCD com os FA 29
Quadro 11 – Convergência das macropolíticas do QRE com os FCD 31
Quadro 12 – Quadro de Avaliação (FCD Resiliência ao Fogo) 33
Quadro 13 – Quadro de Avaliação (FCD Valorização do Território) 36
Quadro 14 – Quadro de Avaliação (FCD Serviços dos Ecossistemas) 39
Quadro 15 – Quadro de Avaliação (FCD Governança Territorial) 40
Quadro 16 – Descrição de Cenários Alternativos 43
Quadro 17 – Avaliação Comparativa de Cenários Alternativos, por FCD 45
Quadro 18 – Área ardida em povoamentos florestais 56
Quadro 19 – Área afetada por fogos rurais com área ardida superior a 500ha 59
Quadro 20 – Intensidade linear das chamas 60
Quadro 21 – Perigosidade conjuntural de fogos rurais 2021 (ICNF) 61
Quadro 22 – Intensidade linear das chamas 74
Quadro 23 - Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019 89
Quadro 24 - Volume de negócios das Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019 90
Quadro 25 - Valor acrescentado bruto das Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019 91
Quadro 26 - Nº de explorações, Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração e SAU (ha) para cada uma das freguesias e para o Total da Área de Intervenção do PRGP SM 92
Quadro 27 – Nº de animais por exploração e número total de animais (caprinos, ovinos e bovinos) em 1999 e 2019. (Fonte: RGA 1999 e RGA 2019) 94
Quadro 28 - População residente, no ano 2011, por nível de escolaridade. 97
Quadro 29 - População empregada, no ano 2011, por setor de atividade. 98
Quadro 30 - População residente, no ano 2021, por sexo, assim como, a respetiva taxa de variação face a 2011 e densidade populacional 100
Quadro 31 – População residente, no ano 2011, por faixa etária. 102
Quadro 32 – Linhas de Ação / Ações propostas no PRGP SM 108
Quadro 33 – Lista de SE prioritários considerados na área do PRGP SM 116
Quadro 34 – Identificação de SE na área de intervenção do PRGP SM 118

Quadro 35 - Incremento da provisão dos serviços dos ecossistemas na área do PRGP SM com a ações previstas no Desenho da Paisagem Proposto 121
Quadro 36 - Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 1 Resiliência ao Fogo) 143
Quadro 37 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 2 Valorização do Território) 148
Quadro 38 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 3 Serviços dos Ecossistemas) 153
Quadro 39 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD4 Governança Territorial) 155
Quadro 40 – Programa de Seguimento (FCD Resiliência ao Fogo) 163
Quadro 41 – Programa de Seguimento (FCD Valorização do Território) 166
Quadro 42 – Programa de Seguimento (FCD Serviços dos Ecossistemas) 169
Quadro 43 – Programa de Seguimento (FCD Governança Territorial) 170
Quadro 44 – Ponderação dos Pareceres ao RFCD 3

ACRÓNIMOS E SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AIGP	Área Integrada de Gestão da Paisagem
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA-ARH	Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica
CAE	Código de Atividade Económica
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CICES	Common International Classification of Ecosystem Services
CMG	Câmara Municipal da Guarda
CMP	Câmara Municipal de Penamacor
CMS	Câmara Municipal do Sabugal
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental
DA	Declaração Ambiental
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
ENT	Estratégia Nacional para Florestas
ERT	Turismo Centro de Portugal
ENCNB 2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENF2030	Estratégia Nacional das Florestal 2030
ERAE	Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica
FA	Fatores Ambientais
FA	Fundo Ambiental
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FFP	Fundo Florestal Permanente
GEE	Gases com Efeito de Estufa
ICNF-DCNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
JF	Junta de Freguesia
OIGP	Operação Integrada de Gestão da Paisagem

ONG	Organização Não Governamental
PAC	Política Agrícola Comum da União Europeia
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Plano de Gestão Florestal
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
POA	Plano de Ordenamento de Albufeira
PORNSM	Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata
PRGP SM	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata
PROF CI	Programa Regional de Ordenamento Florestal Centro Interior
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Programa Sub-Regional de Ação
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégica
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RGA	Recenseamento Geral Agrícola
RN2000	Rede Natura 2000
RNSM	Reserva Natural da Serra da Malcata
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJRP	Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem
SAF	Sistema Agro-florestal
SARUP	Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SE	Serviços dos Ecossistemas
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SIG	Sistema de Informação Geográfica

UGP	Unidade de Gestão da Paisagem
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZIF	Zona de Intervenção Florestal

1 INTRODUÇÃO

O PRGP SM, atendendo à alínea a), do n.º1, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica – RJAAE), é sujeito a avaliação ambiental, devendo fazer parte do conteúdo documental o Relatório Ambiental no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do programa e as suas alternativas razoáveis.

A orientação dada pelo preâmbulo do mesmo Decreto-Lei refere ainda que *"a avaliação ambiental de* planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de *decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão."*

A AAE irá processar-se em cinco fases de elaboração, em contínua articulação com as fases do PRGP SM, conforme descrito no capítulo 2 do presente Relatório.

O Relatório Ambiental (RA) constitui, no âmbito do processo de AAE, o entregável da 3.ª Fase do PRGP SM – Proposta de Programa e Relatório Ambiental, e encontra-se estruturado da seguinte forma: Objetivo e Metodologia de Avaliação (capítulo 2), Descrição do Objeto de Avaliação (capítulo 3), Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação (capítulo 4), Avaliação da Proposta de Programa (capítulo 5), Síntese da Avaliação Ambiental (capítulo 6), Programa de Seguimento (capítulo 7) e, no Anexo I as Orientações e Metas do QRE, no Anexo II a Ponderação dos Pareceres recebidos no âmbito da consulta do Relatório de Fatores Críticos de Decisão (RFCD) às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), no Anexo III os Pareceres recebidos no âmbito da Consulta do RFCD às ERAE, no Anexo IV a Ponderação dos Pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes e Anexo V os Pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes.

O RA é acompanhado do seu Resumo Não Técnico.

2 OBJETIVO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1 ENQUADRAMENTO

O objetivo da presente AAE é de apoiar o processo de decisão subjacente à elaboração do Programa, contribuindo de forma contínua e efetiva para a avaliação das consequências ambientais da Proposta de PRGP SM, durante a sua fase de elaboração e antes da sua aprovação.

Baseada numa metodologia facilitadora do processo de planeamento, a AAE irá alertar para as situações de risco ou de oportunidade, numa perspetiva de sustentabilidade, em função dos temas mais relevantes que vierem a ser identificados, na área de intervenção do Programa.

Nos subcapítulos seguintes é apresentado o faseamento metodológico da AAE do PRGP SM.

2.2 FASEAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia da AAE é estruturada em cinco fases de realização, em contínua articulação com as fases de elaboração do Programa:

- 1ª Fase – Relatório metodológico e definição dos limites da área de intervenção, na qual foi entregue à DGT uma primeira versão no dia 13 de agosto de 2021, revista a 10 de setembro de 2021, com contributos da AAE em articulação com o PRGP SM, na aferição dos limites da área de intervenção, nas metodologias a adotar e na calendarização dos trabalhos;

- 2ª Fase – Determinação do Âmbito da Avaliação Ambiental**,** que correspondeu à entrega efetuada à DGT no dia 12 de novembro de 2021 do RFCD, que foi desenvolvido em simultâneo com o Diagnóstico Prospetivo e com a Proposta Preliminar do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM. O RFCD foi disponibilizado às ERAE, para pronúncia;

- 3ª Fase – Análise e Avaliação da Proposta de PRGP SM, correspondeu à fase de aferição do âmbito da AAE e do alcance, decorrente da ponderação dos pareceres das ERAE ao RFCD, seguida da análise e avaliação da Proposta do PRGP SM;

- 4ª Fase – Elaboração dos documentos de suporte à Discussão Pública, corresponde à presente fase durante a qual foram ponderados os pareceres das entidades territorialmente competentes ao Relatório Ambiental e preparados os documentos para Discussão Pública;

- 5ª Fase – Elaboração da versão final do Relatório Ambiental e da Proposta de Declaração Ambiental**,** que serão produzidas em simultâneo com os elementos finais da Proposta de PRGP SM.

No esquema do faseamento do PRGP SM (Figura 1), evidenciam-se as principais etapas de desenvolvimento do Programa e da sua articulação com o processo da AAE, incluindo os fluxos de informação e os momentos de interação com as ERAE e com as Entidades Territorialmente Competentes.

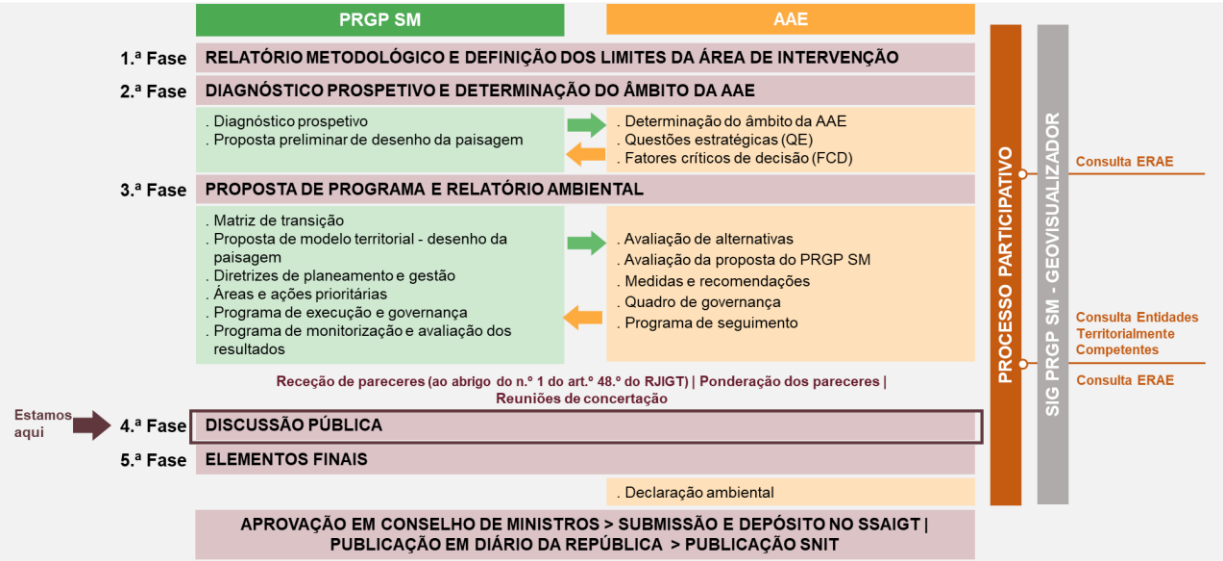

Figura 1 – Faseamento do PRGP SM e articulação com a AAE

2.2.1 1.ª Fase - Relatório metodológico e definição dos limites da área de intervenção

O Relatório metodológico e definição dos limites da área de intervenção foram entregues à DGT a 10 de setembro de 2021, incluindo a aferição dos limites da área de intervenção, das metodologias a adotar e da calendarização dos trabalhos referentes ao PRGP SM e respetiva AAE.

2.2.2 2.ª Fase - Determinação do âmbito da avaliação ambiental e do alcance

Uma vez estabelecida a área de intervenção do PRGP SM, a descrição do objeto de avaliação de âmbito territorial e legal, foi efetuada atendendo aos estudos de enquadramento e diagnóstico prospetivo, desenvolvidos nesta fase do Programa.

Quanto ao âmbito estratégico, a focagem no objeto de avaliação foi assegurada com a definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), identificados como os temas chave que permitem estruturar e objetivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica, decorrentes da futura implementação da Proposta de PRGP SM.

Na determinação dos FCD foi efetuada uma análise integrada das componentes de base estratégica designadamente, as Questões Estratégicas (QE), o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e os Fatores Ambientais (FA), tendo resultado na construção do Quadro de Avaliação que integrou os FCD identificados e, para cada um deles, estabelecidos os respetivos Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores de Avaliação e Metas.

O Quadro de Avaliação constitui uma ferramenta de apoio à tomada de decisão nas fases subsequentes de elaboração da Proposta de Programa, na medida em que permite a identificação e a avaliação dos efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções que forem equacionadas, durante a construção da Proposta de PRGP SM.

A determinação do âmbito da avaliação ambiental e do alcance foram consubstanciadas no RFCD que foi sujeito a parecer das ERAE, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O RFCD foi submetido na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial no dia 7 de dezembro de 2021 para consulta e emissão de parecer das ERAE.

Os pareceres recebidos das ERAE, assim como a sua ponderação no RA e na Proposta do PRGP SM, encontram-se anexos ao presente Relatório.

2.2.3 3.ª Fase – Relatório Ambiental

A 3.ª Fase teve início com a aferição do RFCD decorrente da ponderação e integração dos resultados obtidos na consulta às ERAE e integração da informação no Relatório Ambiental.

A elaboração do RA cumpriu as seguintes etapas, em conformidade com o Artigo 6.º do RJAAE:

- Avaliação de Cenários, considerados no âmbito da elaboração da Proposta do PRGP SM;
- Avaliação Estratégica e dos efeitos no ambiente por FCD, incluindo a análise da Situação de Referência e a análise de Oportunidades e Riscos decorrentes da aplicação da Proposta do PRGP SM;

- Definição de Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão a considerar e integrar durante a elaboração da Proposta do PRGP SM;
- Definição de Medidas e Recomendações de Seguimento, estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental, aquando da implementação da Proposta do PRGP SM e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos decorrentes;
- Definição de um Quadro de Governança que se destina a integrar o Programa de Seguimento da presente AAE, acompanhando o ciclo de planeamento e a concretização da sua aplicação.

Foram ainda realizadas as seguintes tarefas:

- Síntese da Avaliação Ambiental (análise integrada por FCD), que compreende a identificação das Questões Críticas de Sustentabilidade, o estabelecimento da Síntese das Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão e de Seguimento e da Síntese do Quadro de Governança para a Proposta do PRGP SM, destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuirão direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento;

- Programa de Seguimento que foi elaborado para cada FCD, sistematizando critérios, objetivos de sustentabilidade, medidas e recomendações de seguimento, indicadores de seguimento, periodicidade para o seu cálculo e a entidade(s) responsável pela implementação das medidas e recomendações, assim como de outras entidades ou parceiros, considerados indispensáveis à sua prossecução.

A DGT apresentou às entidades territorialmente competentes, a Proposta do Programa e o RA, para Conferência Procedimental, Pareceres das Entidades e eventuais Reuniões de Concertação.

Esta 3ª Fase materializou-se no Relatório Ambiental que contem a informação estipulada no Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, conforme quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1 - Correspondência das alíneas do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio com os capítulos do RA

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio com os capítulos do RA	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio	**Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas**
a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;	3. Descrição do Objeto de Avaliação 3.1. Objeto de Avaliação 3.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) 3.2.1. Área de Intervenção 3.2.2. Quadro Problema 3.3. Âmbito Estratégico 3.3.1. Objetivos operacionais 3.3.2. Objetivos estratégicos 4. Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica 4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.1. Questões Estratégicas 4.1.3. Quadro de Referência Estratégico
b) As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;	3.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) 3.3.2. Quadro Problema 5.2. Avaliação por FCD 5.2.1.1., 5.2.2.1., 5.2.3.1., 5.2.4.1. Análise da Situação de Referência 5.2.1.1.1., 5.2.2.1.1., 5.2.3.1.1., 5.2.4.1.1., Análise SWOT 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade
c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;	5.2. Avaliação por FCD 5.2.1.2., 5.2.2.2., 5.2.3.2., 5.2.4.2. Análise de Oportunidade e Riscos 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade
d) Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;	4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.1. Questões Estratégicas 4.1.3. Quadro de Referência Estratégico Anexo I - Orientações e Metas do QRE

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio com os capítulos do RA	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio	**Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas**
e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;	4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.2. Fatores Ambientais 5.2. Avaliação por FCD 5.2.1.2., 5.2.2.2., 5.2.3.2., 5.2.4.2., Análise de Oportunidade e Riscos 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Criticas de Sustentabilidade
f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;	5.2. Avaliação por FCD 5.2.1.3, 5.2.2.3, 5.2.3.3, 5.2.4.3. Medidas e Recomendações 5.2.1.4, 5.2.2.4, 5.2.3.4, 5.2.4.4. Quadro de Governança 6. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 6.2. Síntese das Medidas e Recomendações 6.2.1. Síntese de Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão 6.2.2. Síntese de Medidas e Recomendações de Seguimento 6.3. Síntese do Quadro de Governança
g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;	5.1. Análise de Cenários Alternativos 5.1.1. Descrição dos Cenários Alternativos e Critérios de Ponderação 5.1.2. Avaliação Comparativa de Cenários Alternativos
h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º;	7.Programa de Seguimento
i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.	Resumo Não Técnico (Documento Independente)

2.2.4 4.ª Fase - Elaboração dos elementos de suporte à Discussão Pública

Decorrente da consulta das entidades territorialmente competentes e sob a coordenação da DGT, procedeu-se à ponderação dos pareceres a integrar no Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico que acompanha a Proposta de PRGP SM, para Discussão Pública.

2.2.5 5.ª Fase - Elaboração da versão final do Relatório Ambiental e Proposta de Declaração Ambiental

Concluído o período de Discussão Pública, serão compiladas todas as participações e ponderadas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados.

Resultantes do Relatório da Discussão Pública, serão efetuadas as alterações consideradas relevantes e produzida a Proposta de PRGP SM (versão final) que incluirá o RA (versão final).

Será elaborada a Proposta de Declaração Ambiental, conforme os elementos estipulados no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, às restantes ERAE consultadas no procedimento de AAE e disponibilizada ao público para consulta, através da respetiva página da internet.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de elaboração do PRGP SM, dando cumprimento aos objetivos operacionais definidos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho e aos objetivos estratégicos estabelecidos no Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, será materializada no modelo de ordenamento territorial (desenho da paisagem) para a área de intervenção, constituindo o objeto de avaliação da presente AAE.

3.2 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA (PRGP SM)

3.2.1 Área de intervenção

O PRGP SM constitui um instrumento que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, destinado “a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior

capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas" (conforme PTP e RJRP).

A área de intervenção do PRGP SM, com uma expressão territorial de 57.308,50 hectares, localiza-se na zona Centro (NUTS II), na transição entre os territórios da Beira Baixa e das Beiras e Serra da Estrela (NUTS III), conforme ilustrado na Figura 2.

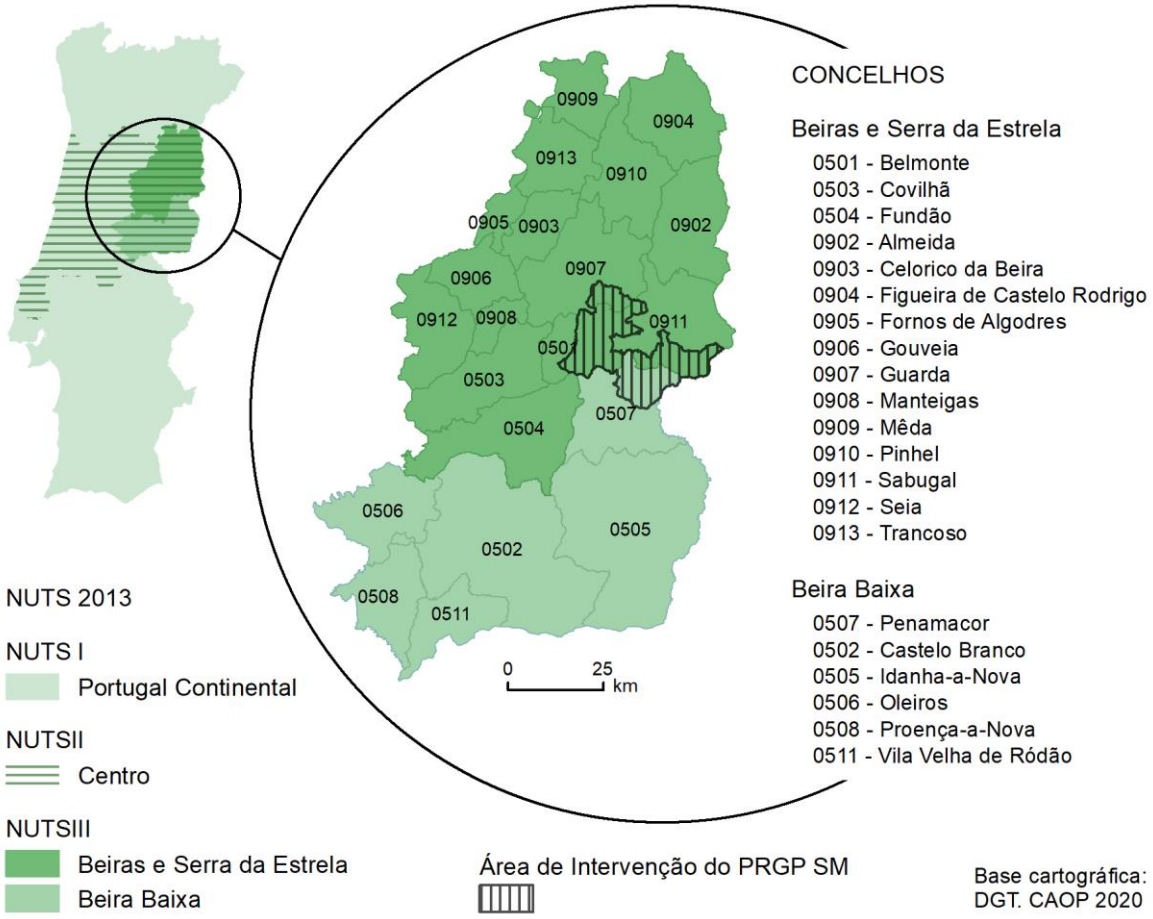

Figura 2 – Enquadramento nacional e regional da área de intervenção do PRGP SM

A área de intervenção (Figura 3) coincide com o âmbito territorial estabelecido na alínea d) do n.º 6 e anexo IV Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que integra os territórios vulneráveis delimitados pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro (freguesias que apresentam maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural) e, atendendo à sua importância para a conservação dos valores naturais, a totalidade da Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM), espaço integrado na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Inclui ainda a Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) das Terras do lince-Malcata.

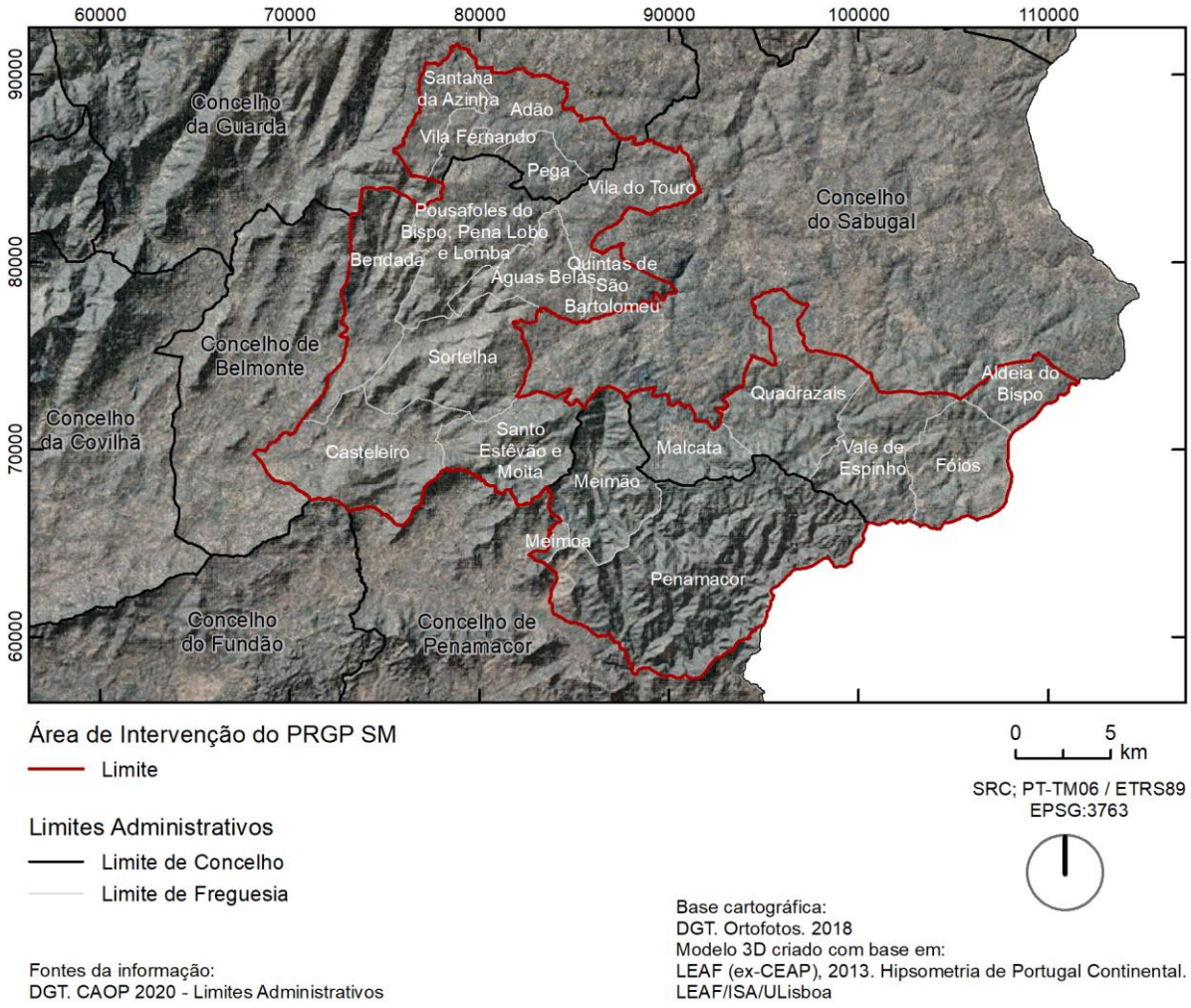

Figura 3 – Área de intervenção do PRGP SM, incluindo as freguesias de maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural nos concelhos de Guarda, Sabugal e Penamacor

No Quadro 2 identificam-se os concelhos e as freguesias que integram a área de intervenção do PRGP SM.

Quadro 2 – Concelhos e freguesias na área de intervenção do PRGP SM

	Concelhos			
	Guarda	**Penamacor**	**Sabugal**	
Freguesias	. Pega . Santana da Azinhaga . Vila Fernando (parcialmente) . Adão	. Meimoa . Meimão . Penamacor	. Águas Belas . Aldeia do Bispo . Bendada . Casteleiro . Fóios . Malcata . Quadrazais	. Quintas de São Bartolomeu . Sortelha . Vale de Espinho . Vila do Touro . União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba . União das freguesias de Santo Estêvão e Moita

Na Figura 4 são apresentados os critérios de definição do limite da área de intervenção, no âmbito do PRGP SM.

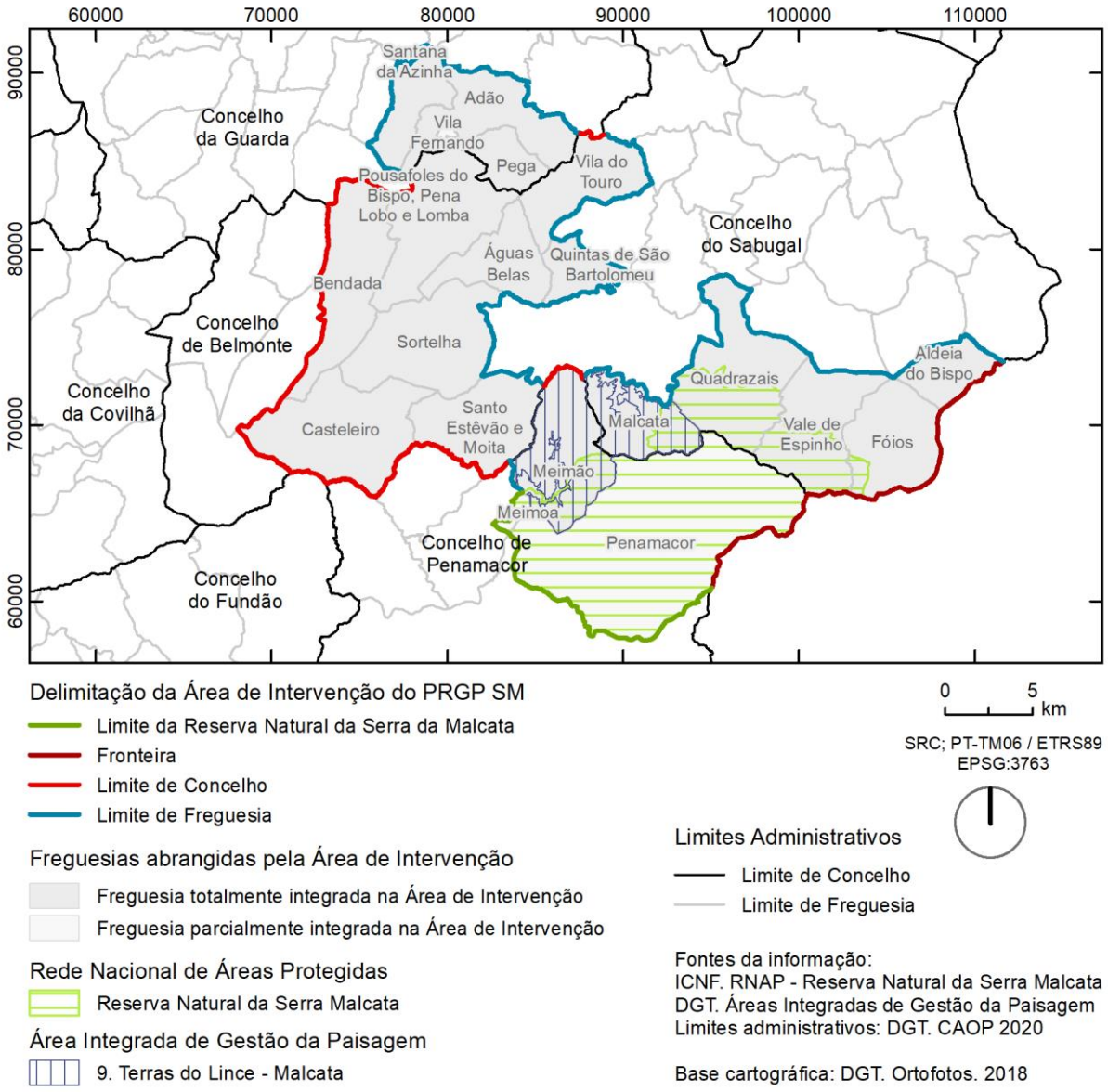

Figura 4 – Critérios de definição do limite da área de intervenção do PRGP SM

A área de intervenção é abrangida pelas regiões hidrográficas do Douro e do Tejo e Ribeiras do Oeste, marcada pela presença de cursos de água (nomeadamente as ribeiras do Seixo, do Boi, das Inguias, de Caria, da Cova da Beira, do Casteleiro e de Meimoa e os rios Bazágueda e Côa) e de planos de água como as albufeiras do Sabugal e da Meimoa que, em conjugação com as linhas de festo das serras da Estrela e da Malcata, definem a morfologia do território.

No que se refere às ocupações do solo na área de intervenção do PRGP SM e conforme Figura 5, as que detêm maior representatividade são as Florestas (45%), seguidas dos Matos (27%), da Agricultura

(13%), das Pastagens (7%) e dos Espaços descobertos ou com pouca vegetação (6%), contabilizando estas categorias 98% da área total.

A área de Florestas encontra-se dividida em Florestas de folhosas (Outros carvalhos) e Florestas de resinosas (Pinheiro bravo), possuindo extensas e continuas áreas, sobretudo no caso destas últimas (22,3 ha de dimensão média). As áreas de Florestas de resinosas estão concentradas na zona da RNSM, dominando o uso do solo da zona este-sudeste da área de intervenção, em especial no concelho de Penamacor. Já as áreas de Florestas de folhosas (em especial de Quercus pyrenaica) estão bastante mais dispersas pela área do PRGP SM, concentrando-se sobretudo na zona norte, na fronteira entre o concelho da Guarda e do Sabugal e na zona sudeste da RNSM.

As áreas de Matos são igualmente dominantes na zona sudeste da RNSM, mas principalmente na zona oeste do concelho do Sabugal, apresentando áreas de dimensões consideráveis (18,1 ha de dimensão média).

Os espaços dedicados à Agricultura (culturas temporárias de sequeiro e regadio e agricultura com espaços naturais ou seminaturais), de dimensão bastante reduzida (6,3 ha de dimensão média), possuem uma maior expressão na zona oeste do concelho do Sabugal e junto à fronteira entre o concelho da Guarda e do Sabugal. Estes espaços ocorrem predominantemente ao longo dos principais cursos de água, dividindo-se entre o rio Côa e a ribeira do Seixa, na bacia hidrográfica do Douro e a ribeira do Seixo e a ribeira do Casteleiro, na bacia hidrográfica do Tejo.

As áreas de Pastagens possuem uma reduzida dimensão (5,6 ha de dimensão média), dispersas pela área do PRGP SM, sobretudo na zona noroeste do concelho do Sabugal (pastagens espontâneas) e na zona de fronteira, entre os concelhos de Penamacor e Sabugal (pastagens melhoradas).

As áreas de Vegetação esparsa estão concentradas na freguesia de Sortelha e áreas circundantes, devido ao substrato granítico aflorante e às respetivas caraterísticas pedológicas, existentes naquela área.

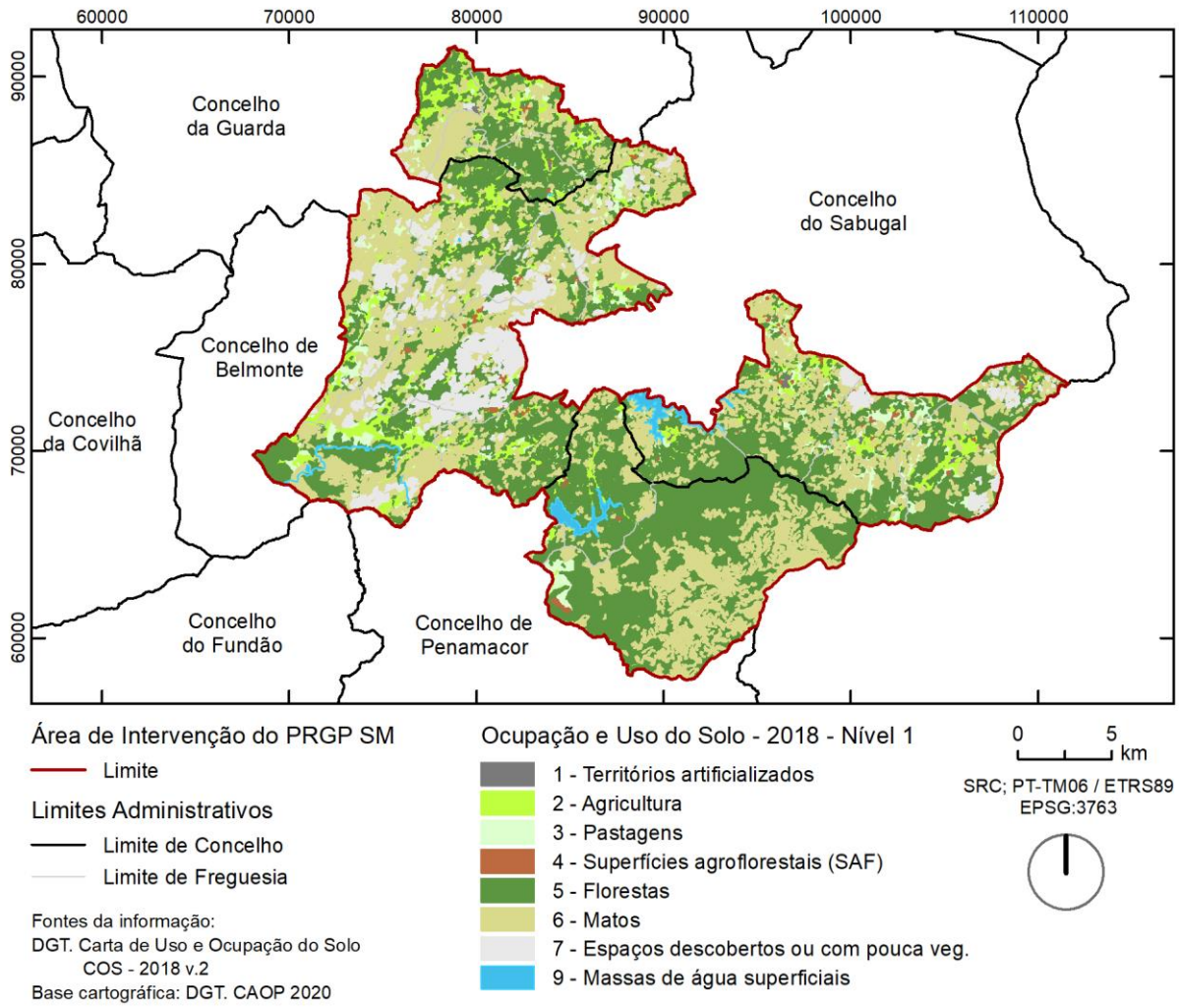

Figura 5 – Ocupação e uso do solo na área de intervenção do PRGP SM

Da análise da evolução da ocupação do solo na área de intervenção, no período 1995 e 2018, verifica-se que as áreas de Matos, Agricultura e Pastagens cedem área às Áreas de Floresta, Massas de Água, Sistemas Agro-Florestais e Áreas Artificializadas.

As Áreas de Florestas registam assim um aumento, em particular das áreas ocupadas por Pinheiro-bravo (61%), Carvalhos (15%), Eucalipto (7%) e Outros (17%).

A área de intervenção do PRGP SM regista uma baixa densidade populacional, onde a população residente é envelhecida e a natalidade é baixa, decorrente da fraca capacidade de retenção de jovens, quer pela falta de oportunidades de empregos, quer pela oferta de salários baixos, criando condições para a emigração.

O decréscimo de população nos últimos 30 anos (cerca de 50%) e o seu envelhecimento, associados aos baixos rendimentos, tem levado à degradação da capacidade de gestão e de manutenção de

algumas propriedades (geralmente de pequena a média dimensão), que acabam por concentrar combustível fino, aumentando os riscos de incêndios rurais e os custos do seu combate.

No que se refere à propriedade, a sua dimensão é diversificada na área na intervenção, verificando-se, conforme Figura 6, na área a sudoeste desta, a existência de extensas áreas com regimes próprios de gestão por parte do Estado (quer a título particular, quer em parceria), designadamente, a Reserva Natural da Serra da Malcata, a Área Integrada de Gestão da Paisagem 9. Terras do Lince – Malcata, as Matas Nacionais da Serra da Malcata e da Quinta da Nogueira, os terrenos Baldios e a Zona de Intervenção Florestal da Serra da Malcata (PTZIF138). Relativamente ao cadastro atualizado, existe somente no concelho de Penamacor.

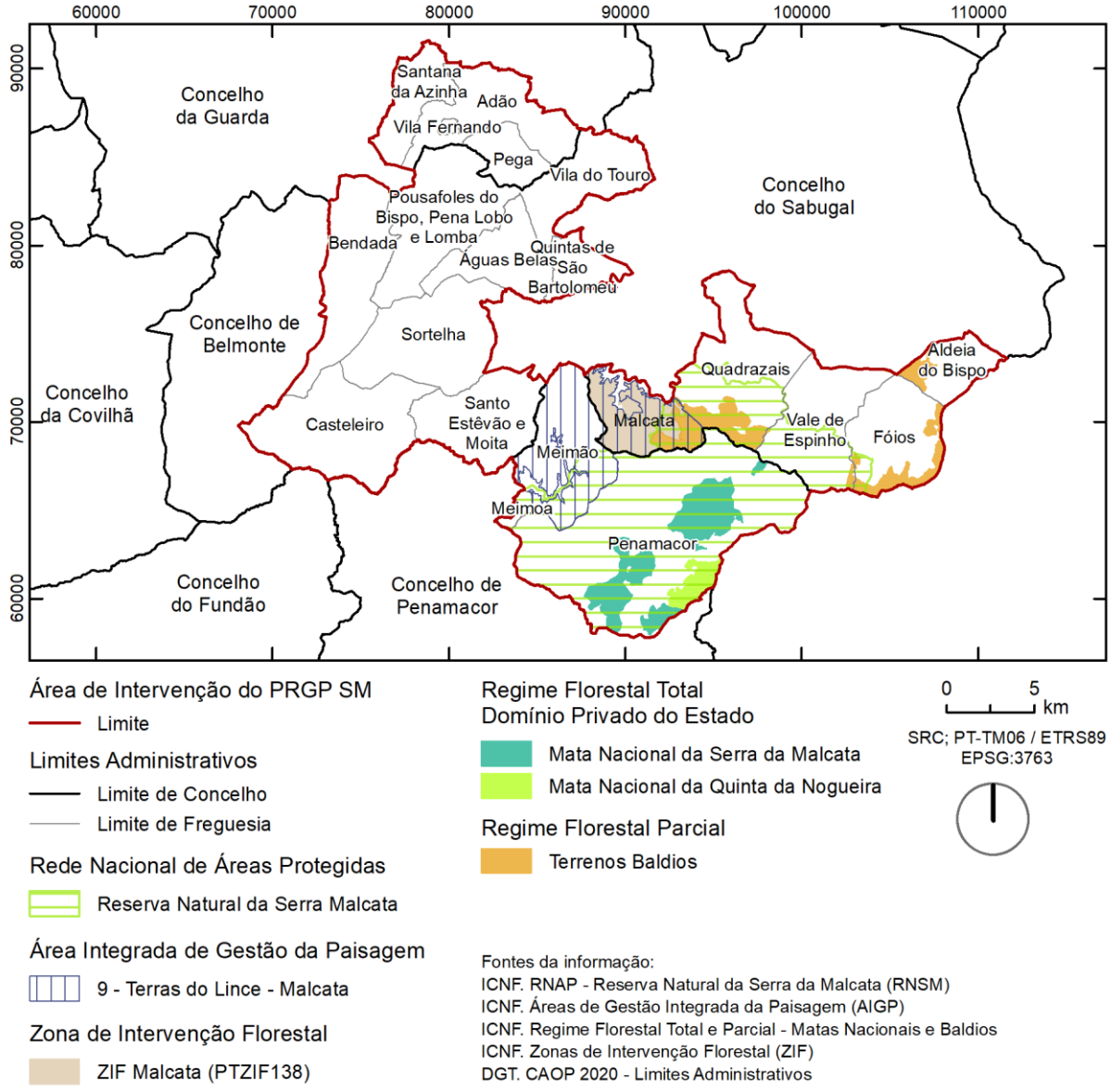

Figura 6 – Diferenciação na gestão na área de intervenção do PRGP SM

Quanto ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI), publicado pela Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, com alteração através da Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, a área de intervenção é abrangida pelas sub-regiões homogéneas "Raia Norte", "Raia Sul" e "Malcata", como se apresenta seguidamente.

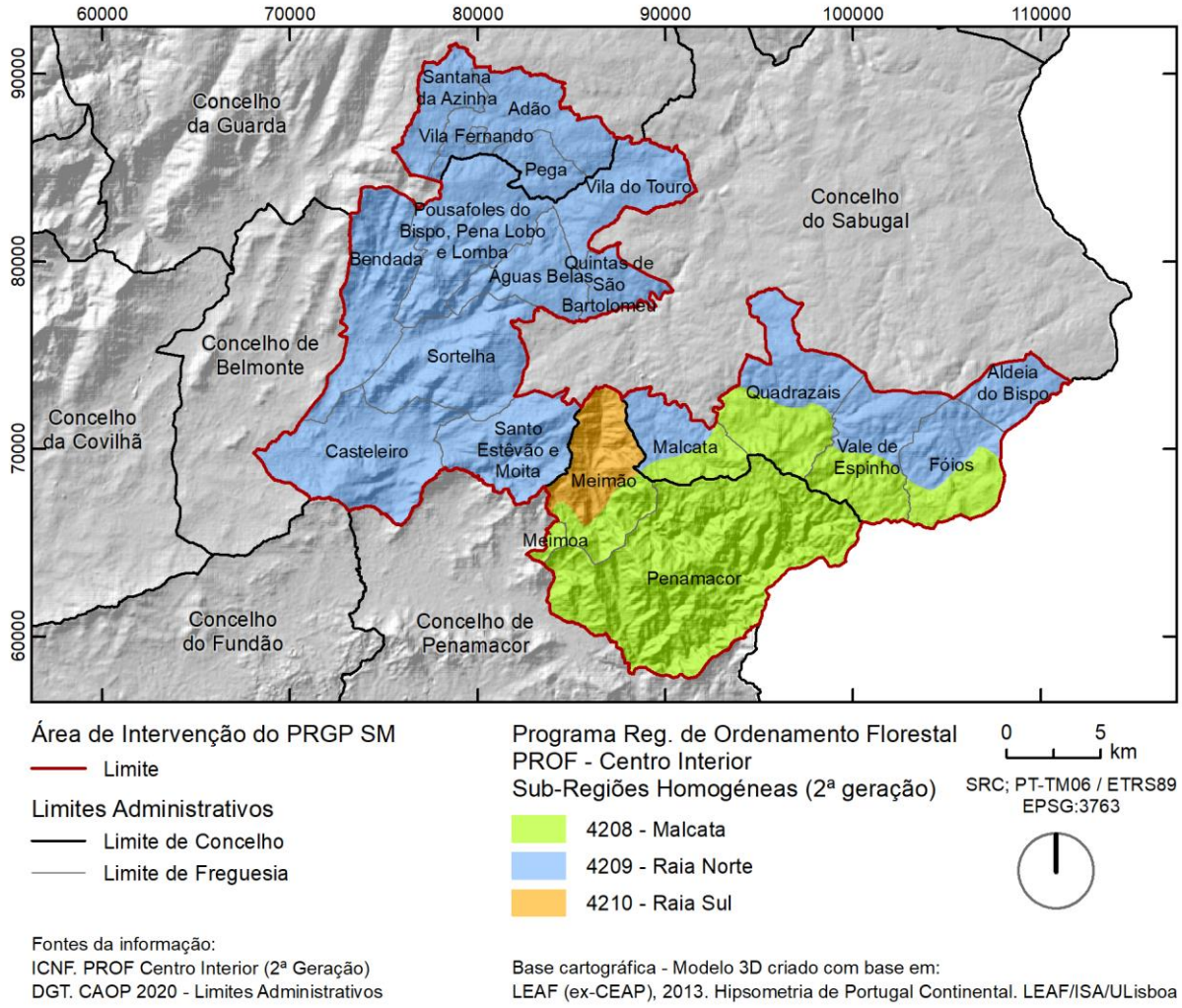

Figura 7 – Sub-regiões homogéneas do PROF CI na área de intervenção do PRGP SM

No que se refere às Unidades de Paisagem de Portugal Continental, a área de intervenção do PRGP SM é abrangida pela "G47 – Planalto da Beira Transmontana" a norte, pela "G49 – Cova da Beira" a oeste, pela "G50 – Penha Garcia e Serra da Malcata" a este e a sul e, residualmente pelas Unidades "G48 – Vale do Coa" a nordeste e a "G51 – Castelo Branco – Penamacor – Idanha" a sul, conforme figura seguinte.

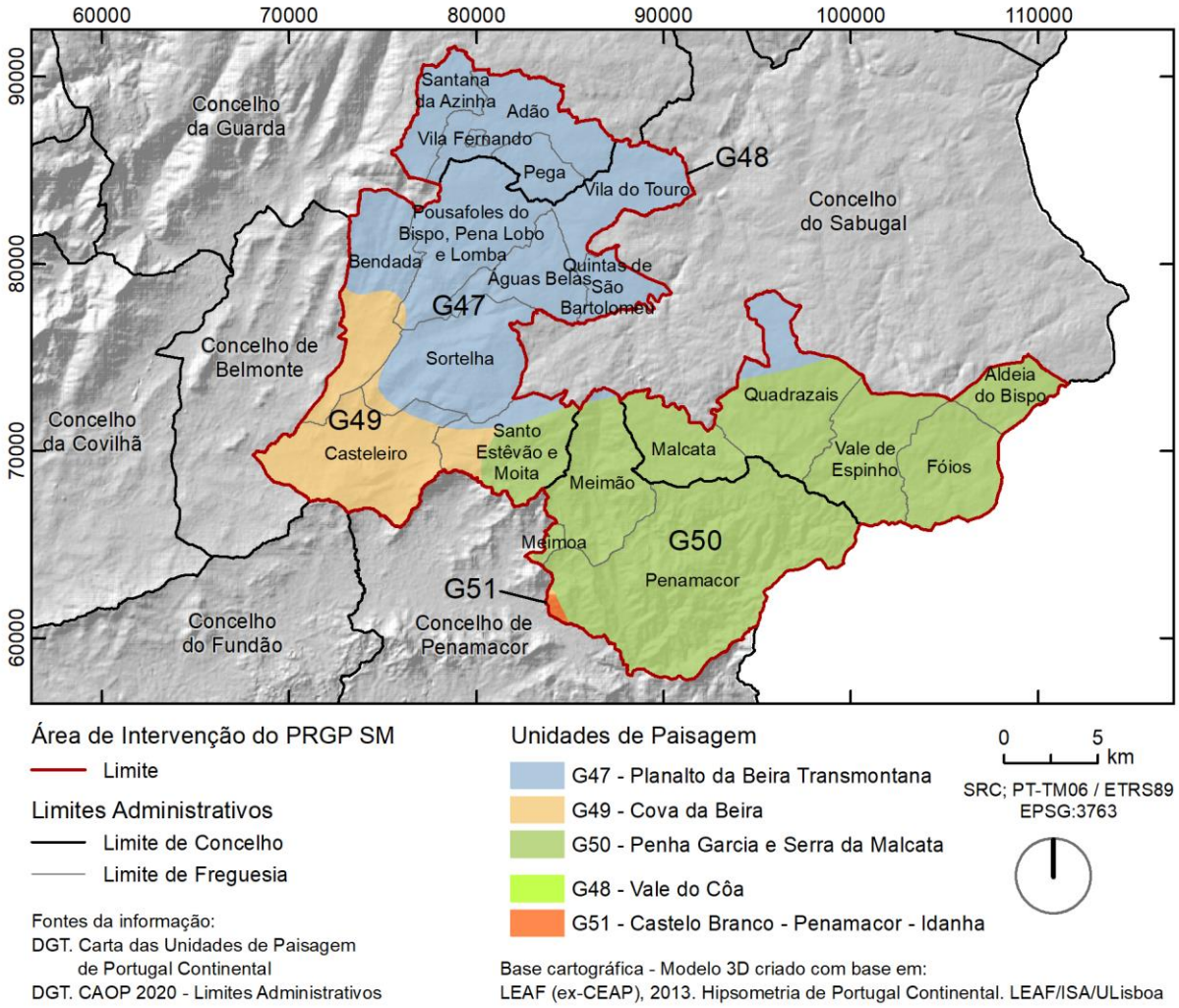

Figura 8 – Unidades de paisagem na área de intervenção do PRGP SM

No PRGP SM foram consideradas as unidades de paisagem “G47”, G49” e “G50”, cujas principais características constam do Quadro 3.

Quadro 3 – Unidades de paisagem na área de intervenção do PRGP SM

Principais características das Unidades de Paisagem na área de intervenção do PRGP SM		
G47 – Planalto da Beira Transmontana	**G49 - Cova da Beira**	**G50 – Penha Garcia e Serra da Malcata**
▪ características de planalto ▪ uso do solo marcado por uma diversidade de povoamentos florestais (sobretudo de carvalho-negral e algum pinheiro-bravo) alternado com áreas de agricultura, matos e pastagens ▪ parcelas de reduzida dimensão ▪ população envelhecida ▪ "Aldeia histórica" de Sortelha ▪ povoações: Sortelha, Adão, Pega, Vila do Touro, Quintas de São de São Bartolomeu e Bendada	▪ características de vale aberto ▪ paisagem rica e diversificada ▪ diversidade de usos agrícolas (vinhas, cerais de sequeiro ou regadio e hortícolas) e de algumas manchas florestais (matas de pinheiro-bravo ou carvalhos-negrais, olivais e pomares), sobretudo na bacia hidrográfica da ribeira de Caria ▪ densidade e dispersão do povoamento ▪ marcada presença de linhas de água acompanhadas de galerias ripícolas ▪ parcelas pequenas ▪ povoações: Bendada, Casteleiro e Moita	▪ relevo muito acidentado ▪ predominância do coberto florestal, em grandes manchas uniformes, compactas sobretudo o pinheiro bravo com intercalações de floresta de azinheira e matos ▪ Albufeiras do Sabugal e da Meimoa ▪ Serra da Malcata ▪ Reserva Natural da Serra da Malcata ▪ ausência de povoamento na zona da Serra da Malcata ▪ povoações: Santo Estevão, Meimão, Malcata, Quadrazais, Vale de Espinho, Foios e Aldeia do Bispo

3.2.2 Quadro Problema

Para uma melhor compreensão dos desafios colocados à elaboração da AAE do PRGP SM, na fase de Diagnostico Prospetivo tiveram particular relevância os conteúdos das entrevistas com os atores chave do território realizadas no âmbito do Processo Participativo do PRGP SM e a informação recolhida na sua 1.ª Reunião de Acompanhamento que teve lugar no Sabugal, a 2 de novembro de 2021.

No Quadro 4 encontram-se sistematizados os principais problemas e oportunidades identificados na área de intervenção do PRGP SM e que contribuíram para o estabelecimento das QE e para a definição dos FCD.

Quadro 4 – Quadro Problema do PRGP SM

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES
▪ População envelhecida ▪ Reduzida natalidade ▪ Elevada emigração ▪ Baixa densidade populacional ▪ Falta de oportunidades de emprego e baixos salários ▪ Fraca oferta de mão-de-obra qualificada ▪ Degradação da capacidade de gestão e manutenção de terrenos agrícolas e florestais ▪ Existência de terrenos abandonados que potencia os riscos de incêndios rurais ▪ Inexistência de cadastro rústico atualizado nos concelhos do Sabugal e Guarda ▪ Decréscimo das atividades económicas (sectores agrícola, florestal e industrial) ▪ Existência de proprietários agrícolas e florestais com baixos rendimentos e com dificuldades de acesso a financiamento ▪ Ausência de mercado local para os produtos endógenos e dificuldade em aceder aos grandes mercados ▪ Baixa taxa de empreendedorismo e de associativismo, condicionam o acesso a financiamentos e apoios à produção ▪ Subaproveitamento da barragem do Sabugal para atividades agrícolas e usos recreativos ▪ Carência em infraestruturas turísticas de apoio às atividades recreativas e de lazer (Reserva Natural da Serra da Malcata) ▪ Aumento do risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas bem como, do risco de aumento da erosão hídrica e eólica do solo e a eliminação de galerias ripícolas com a subsequente instabilidade dos leitos e margens das linhas de água, decorrentes da ocorrência de incêndios ▪ Aumento dos riscos de seca e escassez de água decorrentes dos cenários de alterações climáticas ▪ Riscos recorrentes de incêndios rurais que promovem insegurança a residentes e turistas	▪ Criação de incentivos de acesso à terra e ao crédito, em particular para jovens ▪ Reforço de transferência de conhecimento nos setores agrícola e florestal (produção, divulgação e comercialização) ▪ Atualização do cadastro rústico nos municípios do Sabugal e Guarda enquanto ferramenta fundamental na gestão e valorização do território ▪ Operacionalização de Instrumentos de Gestão de âmbito local promovidos pelos municípios em parceria com outras entidades (Área Integrada de Gestão da Paisagem “ Terras do Lince-Malcata” e modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata) ▪ Diversificação do coberto vegetal pela reconversão de parte da floresta da serra da Malcata ▪ Manutenção e valorização das espécies florestais autóctones numa lógica de remuneração dos serviços de ecossistemas ▪ Aproveitamento e valorização da biomassa florestal residual como fonte de energia alternativa ▪ Dinamização e implementação das Zonas de Intervenção Florestal existentes para uma melhor gestão e valorização da floresta ▪ Incentivos ao emparcelamento para o desenvolvimento rentável da atividade silvo pastoril ▪ Reintrodução do lince na serra da Malcata ▪ Reabilitação de áreas ardidas através da reintrodução da agricultura ▪ Incentivo à pecuária extensiva em produção biológica e certificada ▪ Revitalização das linhas de água e galerias ripícolas ▪ Valorização dos produtos endógenos ▪ Incremento do turismo de natureza, associado aos valores naturais da Serra da Malcata e à oferta de percursos de caminhada e clicáveis ▪ Aproveitamento da barragem do Sabugal com mais-valias para o sector agrícola e turístico ▪ Preservação e valorização do património histórico e cultural existente na área de intervenção e na envolvente

3.2.3 Enquadramento legal

O PRGP SM está a ser elaborado em conformidade com a legislação em vigor, tendo por base a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial- RJIGT), o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho (Regime jurídico da reconversão da paisagem – RJRP), o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (aplicável por remissão do Artigo 47.º do RJIGT) e a demais legislação complementar.

O âmbito territorial do PRGP é estabelecido na alínea d) do número 6 e no Anexo IV do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que determina ainda no número 1 a elaboração do Programa.

A sua elaboração é determinada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 46.º do RJIGT, e nos termos da legislação específica, Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, e desenvolvida (elaboração, conteúdo material e documental, acompanhamento, participação e aprovação) em conformidade com o disposto nos Artigos 39.º, 40.º, 41.º, 46.º, 47.º 48.º, 50.º e 51.º do RJIGT e nos Artigos 7.º e 10.º do RJRP.

O PRGP SM constitui um programa setorial, instrumento estratégico de âmbito nacional, de desenvolvimento e concretização de diversas políticas com incidência no território, destinado “a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas” (conforme PTP e RJRP), mediante a definição de diretrizes de planeamento e gestão e de ações prioritárias de intervenção, atendendo à aptidão do solo e às necessidades de gestão e de ordenamento.

No quadro de interação coordenada do sistema de gestão territorial, o PRGP SM emanará assim diretrizes e normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais que irão vincular diretamente todas as entidades públicas, sem prejuízo de vincularem direta e imediatamente os particulares, como disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do RJIGT.

As orientações e diretrizes de planeamento e gestão, estabelecidas neste Programa, deverão ser desenvolvidas, concretizadas e programadas nos planos territoriais de âmbito municipal (nomeadamente nos planos diretores municipais), de acordo com o Artigo 27.º do RJIGT.

O PRGP SM deverá incluir um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos, como previsto no n.º 5 do Artigo 41.º do RJIGT, com o objetivo de suportar a avaliação (da adequação e concretização da disciplina neles consagrada) prevista no Capítulo VIII do mesmo.

3.2.4 Conteúdos

O PRGP SM está a ser elaborado de acordo com as disposições presentes no RJIGT publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março; no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (aplicável por remissão do Artigo 47.º do RJIGT); no RJRP publicado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho; demais legislação complementar aplicável; e no Anexo I do Caderno de Encargos do Concurso.

Nos Artigos 40.º e 41.º do RJIGT são estabelecidos, respetivamente, os conteúdos material e documental dos Programas Setoriais.

No Artigo 8.º e Anexo I do RJRP são indicados os conteúdos documental e material mínimos dos PRGP.

Nos pontos 1.7 e 1.6 do Anexo do Caderno de Encargos do Concurso são estabelecidos, respetivamente, os conteúdos material e documental do PRGP SM.

Nos Artigos 5.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho são estabelecidos os conteúdos que deverão consubstanciar os produtos resultantes da AAE, nomeadamente do Relatório Ambiental e da respetiva Declaração Ambiental.

Atendendo às disposições legais dos diplomas e documentos referidos, os produtos finais a obter com a elaboração do PRGP SM deverão compreender:

1. Relatório do Programa que estabelece e justifica as opções e os objetivos, define as diretrizes e normas e determina o modelo de ordenamento territorial, incluindo:
    a) Desenho da paisagem;
    b) Matriz de transição e valoração;
    c) Diretrizes de planeamento e gestão;
    d) Áreas e ações prioritárias;
    e) Programa de execução e governança;
    f) Programa de monitorização e avaliação dos resultados (incluindo indicadores qualitativos e quantitativos);

g) Cartografia de suporte (cartograma, peças gráficas necessárias ao desenho da paisagem e áreas prioritárias, bem como demais peças necessárias à respetiva representação territorial).

2. Acompanhado:
   a) Relatório de Diagnóstico Prospetivo;
   b) Relatório Ambiental (e Resumo Não Técnico);
   c) Declaração Ambiental.

3.3 ÂMBITO ESTRATÉGICO

A atual reforma florestal é suportada num conjunto de medidas de intervenção em espaço rural que visam a diversificação e valorização multidimensional da paisagem, a diminuição da carga de combustível, o aumento da área florestal e a sua reconversão e densificação para espécies mais adaptadas ao território, aumentando a sua resiliência aos riscos.

O âmbito estratégico do PRGP SM encontra-se estabelecido:

- nas estratégias contidas no PNPOT, na ENF 2030 e na ENCNB 2030 para os territórios florestais vulneráveis;
- nos princípios orientadores e nos objetivos específicos estabelecidos na PTP (publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho);
- nos objetivos estratégicos dos PRGP definidos no Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março.

Alinhado com estas estratégias e princípios orientadores, o PRGP SM vai, através do desenho da paisagem, ordenar o território florestal vulnerável onde incide, construindo paisagens qualificadas, alicerçadas nas aptidões do solo e nos ativos locais, resilientes a vulnerabilidades e riscos, revitalizadoras de atividades existentes e potenciais, promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e geradoras de rendimentos sustentados e sustentáveis a partir de recursos endógenos, contribuindo para a atratividade territorial e a qualidade de vida das populações destas áreas rurais.

A elaboração do PRGP SM define assim o referencial para a transformação da paisagem, estabelece as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, identifica áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematiza o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas.

3.3.1 Objetivos operacionais

Constituem objetivos operacionais do PRGP SM, de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março e nos termos do n.º 7 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, os seguidamente apresentados:

- "Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;
- Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;
- Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;
- Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;
- Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;
- Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala."

3.3.2 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do PRGP SM encontram-se estabelecidos no n.º 5 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que determina a elaboração do Programa, são os seguintes:

- "Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvo-pastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- Promover as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos

ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvo pastoris, cinegéticas e turísticas;

- Promover uma nova economia para os territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.“

4 DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Conforme descrito no capítulo 2 Objetivo e Metodologia de Avaliação, concretamente no ponto 2.2.2. Determinação do âmbito da avaliação ambiental e do alcance, a identificação dos FCD resulta de uma análise integrada dos elementos de base estratégica seguidamente apresentados: Questões Estratégicas, Fatores Ambientais e Quadro de Referência Estratégica.

4.1 COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA

4.1.1 Questões Estratégicas (QE)

Tendo em conta as estratégias contidas no PNPOT, na ENF 2030 e na ENCNB 2030 para os territórios florestais vulneráveis, os princípios orientadores e os objetivos específicos estabelecidos na PTP, os objetivos estratégicos preconizados para os PRGP e os principais problemas e oportunidades identificadas para a área de intervenção do PRGP SM, foram definidas as QE que consubstanciam os objetivos e as linhas de força associados ao objeto de avaliação e irão contribuir para a definição dos FCD.

Apresentam-se no Quadro 5 as QE estabelecidas para a avaliação do PRGP SM e a sua descrição.

Quadro 5 - QE do PRGP SM

QE do PRGP SM	Objetivos e linhas de força associadas ao objeto de avaliação
QE1: Adaptação e resiliência dos territórios	Prevenção e adaptação do território aos incêndios rurais e minimização de outras vulnerabilidades, no quadro das mudanças climáticas e demográficas
QE2: Valorização do capital natural	Incremento da biodiversidade, do restauro dos ecossistemas e da proteção e regeneração do solo e da água

QE do PRGP SM	Objetivos e linhas de força associadas ao objeto de avaliação
QE3: Atratividade e desenvolvimento económico	Promoção da multifuncionalidade territorial, valorização dos ativos locais e gestão sustentável da propriedade rústica
QE4: Colaboração e governança territorial	Articulação com outros instrumentos de ordenamento territorial, reforço das competências e relacionamentos entre atores públicos e privados. Envolvimento e corresponsabilização dos produtores agrícolas, florestais e outros agentes de gestão ativa do território
QE5: Adequação ao modelo de financiamento	Programação das intervenções estruturais de reconversão da paisagem em articulação com os diferentes modelos de financiamento estabelecidos (modalidade operacional multifundos)

4.1.2 Fatores Ambientais (FA)

Os Fatores Ambientais considerados na presente avaliação foram estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, no que respeita à "biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-*relação entre todos estes fatores".*

No Quadro 6 é feita a análise das relações estabelecidas entre cada QE do PRGP SM e os FA legalmente estabelecidos.

Quadro 6 - Convergência das QE do PRGP SM com os FA

QE do PRGP SM	FA
QE1 Adaptação e resiliência dos territórios	Biodiversidade | População | Saúde humana | Fauna | Flora | Solo | Água | Atmosfera | Fatores climáticos | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
QE2 Valorização do capital natural	Biodiversidade | População | Saúde humana | Fauna | Flora | Solo | Água | Atmosfera | Fatores climáticos | Património cultural | Paisagem
QE3 Atratividade e desenvolvimento económico	Biodiversidade | População | Saúde humana | Fauna | Flora | Solo | Água | Atmosfera | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
QE4 Colaboração e governança territorial	Populações | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
QE5 Adequação ao Modelo de Financiamento	População | Bens materiais | Património cultural | Paisagem

Da análise do quadro anterior verifica-se uma forte convergência das QE com os FA, sendo que as QE1 “Adaptação e resiliência dos territórios”, QE2: “Valorização do capital natural” e QE3 “Atratividade e desenvolvimento económico” se relacionam com a maioria dos FA.

Quanto às QE4 “Colaboração e governança territorial” e QE5 “Adequação ao Modelo de Financiamento” verifica-se, uma convergência mais fraca com os FA, decorrente dos temas que lhe estão subjacentes (consciência cívica, envolvimento dos atores chave, corresponsabilização dos agentes do território, programação das intervenções e modalidades de financiamento).

4.1.3 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

O QRE representa as macro orientações de políticas, planos e programas, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, que são relevantes na determinação do referencial para avaliação do Programa.

O Quadro 7 apresenta as macropolíticas de âmbito nacional, regional e municipal selecionadas e que contêm as estratégias que devem nortear a elaboração da Proposta do PRGP SM.

No Anexo I do presente Relatório são identificadas, para cada um destes instrumentos, as orientações de ambiente e de sustentabilidade mais relevantes, assim como as metas que lhe estão associadas.

Quadro 7 – Macropolíticas do QRE do PRGP SM

Macropolíticas do QRE
Âmbito Europeu
Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030
Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030
Âmbito Nacional
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)
Quadro Estratégico da Política Climática (QEPIC)
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD 2014-2020)
Política Nacional da Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Estratégia Nacional das Florestas 2030 (ENF2030)

Macropolíticas do QRE
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3 (PGRH 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5 2016-2021 (PGRH5 2016-2021)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM)
Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS)
Âmbito Regional
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT C)
Programa de Valorização do Interior (PVI)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela (PIAAC)*
Plano de Gestão Florestal da Zona de Intervenção Florestal da Malcata*
Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal do Alto Côa*
Plano de Gestão Florestal da Serra do Mosteiro e Lagoinha*
Âmbito Municipal
Plano Diretor Municipal da Guarda (PDM Guarda)
Plano Diretor Municipal de Penamacor (PDM Penamacor)
Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDM Sabugal)
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios da Guarda (PMDFCI Guarda)
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios de Penamacor (PMDFCI Penamacor)
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios do Sabugal (PMDFCI Sabugal)

*Documentos relevantes, solicitados e não disponibilizados durante a presente fase.

O Quadro 8 sumariza a relação de convergência entre as orientações das macropolíticas constantes no QRE e as QE do PRGP SM.

Quadro 8 – Convergência das macropolíticas do QRE com as QE do PRGP SM

Macropolíticas do QRE do PRGP SM	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
Âmbito Europeu					
Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030					
Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030					
Âmbito Nacional					
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)					
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)					
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)					
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)					
Quadro Estratégico da Política Climática (QEPIC)					
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)					
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)					
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD 2014-2020)					
Política Nacional da Arquitetura e Paisagem (PNAP)					
Estratégia Nacional das Florestas 2030 (ENF2030)					
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)					
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)					
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)					
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)					
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)					
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3 (PGRH 2016-2021)					
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5 2016-2021 (PGRH5 2016-2021)					
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM)					
Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS)					
Âmbito Regional					
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT C)					
Programa de Valorização do Interior (PVI)					
Âmbito Municipal					
Plano Diretor Municipal da Guarda (PDM Guarda)					
Plano Diretor Municipal de Penamacor (PDM Penamacor)					
Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDM Sabugal)					
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios da Guarda (PMDFCI Guarda)					
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios de Penamacor (PMDFCI Penamacor)					
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios do Sabugal (PMDFCI Sabugal)					

Da análise do quadro anterior verifica-se que todas as QE têm uma relação muito forte com as orientações constantes nas macropolíticas, evidenciando assim o alinhamento da estratégia subjacente ao PRGP SM com as estratégias estabelecidas nos instrumentos do QRE.

De referir que a QE2 “Valorização do capital natural” e a QE3 “Atratividade e desenvolvimento económico” apresentam convergência com a totalidade das macropolíticas do QRE.

De entre os documentos identificados, salientam-se a Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030, Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, PNPOT, PTP, ENAAC 2020, QEPiC, PNEC 2030, P-3AC, PANCD 2014-2020, ENF2030, ENCNB2030, PNGIFR, PSRN2000, RNC 2050, PROF CI e PDM Sabugal por apresentarem convergência com todas as QE do PRGP SM.
Em contrapartida o POAS e o PROT C não apresentam convergência com a QE4 “Colaboração e governança territorial” e com a QE5 “Adequação ao Modelo de Financiamento”, atendendo à especificidade dos temas que lhes estão associados.

Também o PDM Guarda não apresenta convergência com a QE4 e a QE5, e ainda com a QE1 “Adaptação e resiliência dos territórios”.

4.1.4 Definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD)

Os FCD constituem os temas chave, considerados mais relevantes na avaliação da sustentabilidade ambiental da Proposta de PRGP SM.

O seu estabelecimento resultou da análise do objeto de avaliação, em particular do quadro problema, bem como da análise das componentes de base estratégica (QE, FA e QRE e relações entre eles).

Os FCD estabelecem assim o foco no que é efetivamente importante na Proposta de PRGP, contribuindo para a identificação dos efeitos ambientais positivos na paisagem atual e estabelecimento de medidas de mitigação, para eventuais efeitos negativos, decorrentes das opções de transformação da paisagem.

Constituem ainda os elementos estruturantes das etapas subsequentes, quer na avaliação da situação de referência, quer na análise tendencial associada à evolução expectável, com a Proposta de PRGP SM.

Quadro 9 - Definição e descrição dos FCD

FCD	Descrição Sumária
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM no ordenamento biodiverso e resiliente da floresta conjugado com mosaicos agrícolas revitalizados e áreas de descontinuidade, promovendo a prevenção e adaptação do território aos incêndios rurais e a outras vulnerabilidades, no quadro de mudanças climáticas
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na valorização dos ativos locais e na gestão sustentável da propriedade rústica, contribuindo para a diversificação da economia, fixação da população, melhoria da qualidade de vida e atratividade territorial
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para as atividades existentes e potenciais, promovendo a remuneração dos serviços dos ecossistemas
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na articulação com os outros instrumentos de ordenamento territorial, no reforço das competências e do relacionamento entre atores públicos e privados e no envolvimento e coresponsabilização dos produtores agrícolas, florestais e outros agentes do território no ordenamento, conservação e gestão ativa dos espaços rurais

Uma vez identificados os FCD, apresentam-se nos pontos seguintes a análise da relação destes com os FA e com as macropolíticas do QRE.

4.1.4.1 Convergência dos FA com os FCD

Foi efetuada a análise da convergência dos FA com os FCD estabelecidos com o objetivo de verificar se os temas selecionados para a avaliação da sustentabilidade do Programa são convergentes com os domínios ambientas definidos no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme apresentado no Quadro 10.

Quadro 10 – Convergência dos FCD com os FA

FCD	FA definidos legalmente
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Biodiversidade | População | Saúde humana | Fauna | Flora | Solo | Água | Atmosfera | Fatores climáticos | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Biodiversidade | População | Saúde humana | Solo | Água | Fatores climáticos | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Biodiversidade | População | Saúde humana | Fauna | Flora | Solo | Água | Atmosfera | Fatores climáticos | Bens materiais | Património cultural | Paisagem
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Biodiversidade | População Bens materiais | Património cultural | Paisagem

Da análise do quadro anterior verifica-se uma forte relação dos FCD com os FA, sendo que os FCD "Resiliência ao Fogo", "Valorização do Território" e "Serviços dos Ecossistemas" apresentam convergência com a maioria dos FA definidos.

4.1.4.2 Convergência das macropolíticas do QRE com os FCD

No Quadro 11 é efetuada a análise de convergência entre as macropolíticas do QRE com os FCD estabelecidos.

No Anexo I são identificadas as orientações e metas mais relevantes das macropolíticas do QRE, para o PRGP SM.

Quadro 11 – Convergência das macropolíticas do QRE com os FCD

FCD \ QRE	Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030	Estratégia da Biodiversidade da União Europeia para 2030	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Programa de Transformação da Paisagem (PTP)	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	Quadro Estratégico da Política Climática (QEPIC)	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	Política Nacional da Arquitetura e Paisagem (PNAP)	Estratégia Nacional das Florestas 2030 (ENF2030)	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)	Roteiro pra a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3 (PGRH3 2016-2021)	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5 2016-2021 (PGRH5 2016-2021)	Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM)	Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS)	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT C)	Programa de Valorização do Interior (PVI)	Plano Diretor Municipal da Guarda (PDM Guarda)	Plano Diretor Municipal de Penamacor (PDM Penamacor)	Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDM Sabugal)	Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios da Guarda (PMDFCI Guarda)	Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios de Penamacor (PMDFCI Penamacor)	Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra os Incêndios do Sabugal (PMDFCI Sabugal)
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO																												
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO																												
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS																												
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL																												

Da análise do quadro anterior verifica-se que todos os FCD se relacionam com macropolíticas do QRE, sendo que o FCD "Valorização do Território" e o FCD "Serviços dos Ecossistemas" são os que apresentam convergência com a maioria dos documentos do QRE.

Do ponto de vista dos instrumentos selecionados que integram o QRE do PRGP SM, verifica-se que a Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030, Estratégia da Biodiversidade da União Europeia para 2030, Agenda 2030, o PNPOT, o PTP, P-3AC, PANCD 2014-2020, ENF2030, ECNB2030, PNGIFR, PNRN2000, RNC 2050, PGRH3 2016-2021, PGRH5 2016-2021, PVI, PDM Sabugal, PMDFCI Guarda, PMDFCI Penamacor e PMDFCI Sabugal apresentarem uma forte relação com todos os FCD.

4.1.4.3 Quadro de Avaliação (Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas)

Uma vez identificados os FCD para a área a sujeitar ao PRGP SM, são definidos:

- Critérios, que constituem subtemas dentro dos FCD, que permitem a focagem no objeto de avaliação;
- Objetivos de sustentabilidade, que constituem os propósitos a atingir no processo de avaliação, por critério e FCD;
- Indicadores, constituem métricas de avaliação do processo ambiental, que podem ser quantitativas ou qualitativas. No presente quadro, todos são aplicáveis às fases de planeamento e seguimento;
- Metas a atingir com a implementação do Programa tendo como referência, para além das metas definidas nos instrumentos orientadores, designadamente PRR, PNPOT, PTP, ENF2030, PMDFCI Guarda, PMDFCI Penamacor e PMDFCI Sabugal, outras mais específicas que o Programa se propõe atingir, tendo em vista possibilitar uma futura análise comparativa. Trata-se de uma abordagem preliminar, que será aferida ao longo do processo de AAE e consubstanciada no seu Programa de Seguimento.

Os Quadro 12 a 14 apresentam os Quadros de Avaliação (FCD, critério, indicadores e metas a atingir) por FCD estabelecido.

Quadro 12 – Quadro de Avaliação (FCD Resiliência ao Fogo)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Uso e ocupação do solo	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	Floresta reconvertida	Área de floresta reconvertida (ha)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento da meta relacionada com "Promover a resiliência da floresta" cf. ENF2030
			Mosaicos agrícolas revitalizados	Área de mosaicos agrícolas revitalizados (ha)	X	X	▪ Cumprimento da meta relacionada com "Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível" cf. ENF2030 ▪ Cumprimento do efeto esperado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)
			Áreas ardidas reabilitadas	Áreas ardidas reabilitadas (ha)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030)
			Descontinuidades no território	Área de descontinuidades no território (ha)	X	X	▪ Cumprimento dos efeitos esperados "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" e "Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais" relativas à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030)
	Gestão dos espaços rurais		Áreas rurais com gestão	Áreas emparceladas (ha)		X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento do efeto esperado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Gestão dos espaços rurais	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	Áreas rurais com gestão	Jovens agricultores instalados (N.º)		X	▪ Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
				Explorações agrícolas instaladas (N.º)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
			Cadastro rústico atualizado	Área de cadastro rústico atualizado (ha)	X	X	▪ 100 % da área de cadastro rústico atualizado cf. PRR (até 2026)
	Fogos rurais	Diminuir a perigosidade dos fogos rurais	Povoamentos florestais afetados por fogos rurais	Área ardida em povoamentos florestais (ha)	X	X	▪ Redução da área passível de ser consumida pelo fogo acima da capacidade de extinção nas áreas estratégicas de gestão de combustível
				Área afetada por fogos superiores a 500 ha %)	X	X	▪ Diminuição em 75% da área afetada por fogos que se propagam em áreas contínuas superiores a 500 ha
			Intensidade potencial do fogo	Alteração do comportamento do fogo nas áreas estratégicas de gestão de combustível (Rede Primária, mosaicos de parcelas de gestão de combustível, e nas AIGP) (% de área com valores acima de 4000 kW/m)	X	X	▪ Redução da área passível de ser consumida pelo fogo acima da capacidade de extinção nas áreas estratégicas de gestão de combustível

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Fogos rurais	Diminuir a perigosidade dos fogos rurais	Perigosidade de incêndio rural	Áreas classificada como alta e muito alta perigosidade de fogo rural (%), cf. cartografia ICNF	**X**	**X**	▪ Redução de 25% da área classificada como alta e muito alta perigosidade de fogo rural
	Alterações Climáticas	Promover a adaptação do território aos efeitos derivados das alterações climáticas	Erosão dos solos	Área intervencionada com ações para a minimização da erosão dos solos (ha)	**X**	**X**	▪ Cumprimento das metas definidas no P -3AC ▪ PIAAC de CIMBSE
			Escoamento originado por eventos de precipitação extrema	Nº de ações de controlo de escoamento realizadas	**X**	**X**	
			Áreas de solos e vegetação degradados nas áreas mais suscetíveis à desertificação	Área de solos e vegetação degradados intervenciona nas áreas mais suscetíveis à desertificação (ha)	**X**	**X**	

Quadro 13 – Quadro de Avaliação (FCD Valorização do Território)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Valorização dos ativos do território	Promover a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos	Espaços florestais reconvertidos	Área de floresta reconvertida (ha)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento da meta relacionada com "Promover a resiliência da floresta" cf. ENF2030
			Mosaicos agrícolas revitalizados	Área de mosaicos agrícolas revitalizados (ha)	X	X	▪ Cumprimento da meta relacionada com "Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível" cf. ENF2030 ▪ Cumprimento do efeto esparado Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)
			Áreas rurais com gestão	Áreas emparceladas (ha)		X	▪ Cumprimento do efeto esperado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)
			Linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas	Extensão de linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas (ml)	X	X	▪ Cumprimento da meta relacionada com a "Manutenção e recuperação das galerias ribeirinhas" cf. ENF2030
			Património cultural valorizado	Iniciativas de valorização do património cultural, total e por tipologia (n.º)		X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Reabilitação do património cultural e arquitetónico" relativa à medida de ação "Valorizar o território através da paisagem" cf. PNPOT (até 2030)
	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	Diversificação das atividades económicas (agricultura, floresta, silvo-pastorícia, cinegética, turismo e cultura)	Empresas por atividade económica, por subclasse do CAE (n.º)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" e do efeito esperado "Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativa à medida de ação "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
				VAB por atividade económica	X	X	

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	Diversificação das atividades económicas (agricultura, floresta, silvo-pastorícia, cinegética, turismo e cultura)	Jovens agricultores instalados (N.º)		X	▪ Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
				Explorações agricolas instaladas (N.º)	X	X	▪ Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
				Explorações agricolas instaladas em MP Biológico (N.º)		X	▪ Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)
				Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º)		X	▪ Cumprimento do efeto esparado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)
			Apoios financiados aos espaços rurais	Volume dos apoios financiados aos espaços rurais, total e por tipologia (€)	X	X	▪ Validação da aplicação na área do PRGP SM dos apoios na modalidade operacional Multifundos (FEADER, Fundo Ambiental, Fundo Florestal Permanente), disponíveis na PTP (até 2022, renovável por períodos de programação) e na PAC 2023-2027 (aguarda publicação)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	Criação de emprego	População empregada por setor de atividade económica, por grupo etário (n.º)	**X**	**X**	▪ Cumprimento do efeito esperado "Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais" relativa à medida de ação "Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica" cf. PNPOT (até 2030)
			População residente	População residente, por grupo etário (n.º)	**X**	**X**	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade" relativa à medida de ação "Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica" cf. PNPOT (até 2030)

Quadro 14 – Quadro de Avaliação (FCD Serviços dos Ecossistemas)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Provisão dos serviços dos ecossistemas	Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas (SE)	Incremento da provisão por tipo de serviço	Incremento da provisão por serviços de aprovisionamento (unidade adequada a cada tipo de SE)	X	X	▪ Validação da aplicação na área do PRGP SM dos apoios na modalidade operacional Multifundos (FEADER, Fundo Ambiental, Fundo Florestal Permanente), disponíveis na PTP (até 2022, renovável por períodos de programação) e na PAC 2023-2027 (aguarda publicação)
				Incremento da provisão por serviços de regulação e manutenção (unidade adequada a cada tipo de SE)	X	X	
				Incremento da provisão por serviços de culturais (unidade adequada a cada tipo de SE)	X	X	

Quadro 15 – Quadro de Avaliação (FCD Governança Territorial)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Articulação entre IGT	Assegurar a articulação / compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com condicionantes territoriais	Articulação / compatibilização do Programa com IGT aplicáveis	Avaliação qualitativa da articulação / compatibilização do Programa com IGT aplicáveis	**X**	**X**	▪ 100% de conformidade do PRGP SM com os IGT aplicáveis
			Servidões administrativas e restrições de utilidade pública (SARUP) consideradas no Programa	Áreas (m^2) de SARUP ocupadas com usos compatíveis	**X**	**X**	▪ 100% de conformidade do PRGP SM com condicionantes territoriais
	Cooperação territorial	Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados	Atores públicos e privados envolvidos à elaboração e implementação do PRGP SM	Atores públicos e privados envolvidos, total e por tipologia (n.º)	**X**	**X**	▪ 100% dos atores públicos e privados identificados como partes interessadas
			Reforço de competências e de relacionamento	Ações de capacitação e de sensibilização (n.º)	**X**	**X**	▪ Cumprimento do efeito esperado "Reforço da capacitação técnica das instituições e dos agentes na gestão do território" relativa à medida de ação "Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial" e do efeito esperado "Aumento da qualificação em competências digitais e competências sectorialmente e territorialmente especializadas" relativa à medida de ação "Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas" cf. PNPOT (até 2030)
				Participantes nas ações, total e por tipologia (n.º)	**X**	**X**	
				Redes de cooperação estabelecidas (n.º)	**X**	**X**	▪ Cumprimento do efeito esperado "Dinamizar redes colaborativas de inovação rural" relativa à medida de ação "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores				Metas
			Designação	Formulação	Aplicação		
					Fase de Planeamento	Fase de Seguimento	
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL		Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território	Envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território	Agentes do território envolvidos (n.º)	X	X	▪ 100% dos agentes do território identificados como partes interessadas
				Formas de interação entre agentes do território (n.º)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Fomentar uma maior coordenação e articulação entre as entidades envolvidas e as políticas e planos setoriais, territoriais, e de financiamento" relativa à medida de ação "Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas" cf. PNPOT (até 2030)
				Redes de cooperação estabelecidas (n.º)	X	X	▪ Cumprimento do efeito esperado "Dinamizar redes colaborativas de inovação rural" relativa à medida de ação "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)

5 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE PROGRAMA

5.1 AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, bem como o Guia de Boas Práticas para a AAE (APA, 2007) consideram que, enquanto abordagem estratégica, um dos objetivos da AAE consiste em "Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão."

O referido diploma, estabelece ainda na alínea g) do n.º 1 do Artigo 6.º que deve constar do Relatório Ambiental "Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (…)".

Para dar resposta ao acima referido, no âmbito do RA da Proposta do PRGP SM, apresenta-se nos pontos seguintes a descrição dos cenários alternativos que foram selecionados e a sua avaliação comparativa e escolha do cenário considerado mais favorável, a ser adotado pelo Programa.

5.1.1 Descrição dos Cenários Alternativos e Critérios de Ponderação

A organização dos Cenários Alternativos, desenvolvidos no âmbito do PRGP SM, foi estruturada de acordo com os seguintes critérios de ponderação:

- Economia do território
- Governança
- Gestão de habitat
- Ocupação do solo
- Gestão de áreas protegidas e classificadas
- Gestão de fogos rurais
- Regime de apoios e investimentos

A descrição dos 3 Cenários Alternativos, por critério de ponderação, apresenta-se no Quadro 16.
.

Quadro 16 – Descrição de Cenários Alternativos

Cenário Passivo	Cenário de Transição Positiva	Cenário Ideal
ECONOMIA DO TERRITÓRIO		
▪ Economia do território sem alterações significativas no horizonte do programa	▪ No horizonte do programa, a economia do território poderá, parcialmente, internalizar os benefícios relativos da remuneração dos serviços dos ecossistemas de regulação e culturais ▪ Para além de alguma intensificação de culturas agrícolas decorrentes do regadio, e de pequenas bolsas de novas culturas, verificar-se-á um aumento progressivo da importância das atividades turísticas associadas ao resultado de sistemas de incentivo específicos e do aumento progressivo da sua diferenciação através da renaturalização do território ▪ Na área do turismo ocorrerá um aumento da oferta e de divulgação de produtos turísticos de base local	▪ A renaturalização é o eixo principal da transformação do território, visando a sua diferenciação e aumento muito significativo da atração de fluxos turísticos. ▪ A renaturalização promove o aumento da área de habitats classificados, mas também a reintrodução do lince-ibérico, a existência de populações de lobo-ibérico e alterações favoráveis na riqueza e abundância nas comunidades de aves
GOVERNANÇA		
▪ ------	▪ A governança promoverá novos incentivos para beneficiários efetivos promoverem as ações previstas no PRGP SM, com monitorização e avaliação periódica de medidas	▪ A governança é desenvolvida em cooperação e em função de objetivos, entre entidades públicas financiadoras e beneficiários efetivos, com monitorização e avaliação periódica de medidas
GESTÃO DE HABITAT		
▪ ------	▪ O programa LINX2020 é ampliado e coordenado com as opções do PRGP SM, de forma a permitir as condições de gestão de habitat e populações de coelho-bravo necessárias à reintrodução do lince-ibérico até ao ano de 2025	▪ O programa LINX2020 é ampliado e coordenado com as opções do PRGP SM, de forma a permitir as condições de gestão de habitat e populações de coelho-bravo necessárias à reintrodução do lince-ibérico até ao ano de 2025. O mesmo programa incluirá também uma componente de gestão das populações de corço
▪ A gestão do habitat e das populações de coelho – bravo é feita de acordo com as opções, disponibilidades e capacidades atuais das entidades gestoras de zonas de caça	▪ A gestão do habitat do coelho-bravo é integrada no âmbito da transição de áreas de matagal, mosaico florestal e das áreas florestais de produção lenhosa em áreas de baixa aptidão produtiva	▪ A gestão do habitat do coelho-bravo é integrada no âmbito da transição de áreas de matagal, mosaico florestal e das áreas florestais de produção lenhosa em áreas de baixa aptidão produtiva
OCUPAÇÃO DO SOLO		
▪ Manutenção da ocupação do solo atual no horizonte do programa	▪ 1157,6 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva são convertidos em áreas de SAF de sobreiro ▪ 427,5 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva são convertidos em áreas de povoamento de sobreiro	▪ 1934,7 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva são convertidos em áreas de SAF de sobreiro ▪ 1841,5 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva são convertidos em áreas de povoamento de sobreiro
▪ Não existe tratamento específico das orlas	▪ Nas áreas de mosaico incluindo áreas abertas e floresta de folhosas 20% das orlas com áreas abertas são deixadas sem intervenção, contribuindo o incremento da biodiversidade	▪ Nas áreas de mosaico incluindo áreas abertas e floresta de folhosas 50% das orlas com áreas abertas são deixadas sem intervenção ou com intervenção de diversificação do estrato arbustivo, contribuindo o incremento da biodiversidade

Cenário Passivo	Cenário de Transição Positiva	Cenário Ideal
GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E CLASSIFICADAS		
▪ A gestão de áreas protegidas e classificadas é realizada de acordo com o prescrito no PORN SM e no Plano de Gestão da ZEC Malcata	▪ A gestão de áreas protegidas e classificadas é realizada de acordo com o prescrito no PORN SM e no Plano de Gestão da ZEC Malcata	▪ Nas áreas protegidas e classificadas aplica-se o tratamento dos estratos e dos regimes de gestão, de acordo com o previsto no PRGP SM para o cenário ideal (cf. ponto 1.4 da PARTE III do Programa)
GESTÃO DE FOGOS RURAIS		
▪ Gestão de combustíveis com o padrão atual	▪ É estabelecido e executado um plano plurianual de gestão de combustíveis nas "áreas estratégicas de gestão de combustíveis" da Rede Primária e nos pontos de abertura	▪ É estabelecido e executado um plano plurianual de gestão de combustíveis nas "áreas estratégicas de gestão de combustíveis" da Rede Primária e nos pontos de abertura
▪ A atividade silvo-pastoril mantém os níveis atuais	▪ Nas áreas mais especializadas na produção pecuária é fomentada a silvo-pastorícia em áreas de mosaico floresta-pastagem-mato, através de incentivos especificamente direcionados. O fogo é utilizado como tratamento prévio para abertura de clareiras nos matos mais densos, onde o gado tem dificuldade em penetrar	▪ Nas áreas mais especializadas na produção pecuária é fomentada a silvopastorícia em áreas de mosaico floresta-pastagem-mato, através de incentivos especificamente direcionados. O fogo é utilizado como tratamento prévio para abertura de clareiras nos matos mais densos, onde o gado tem dificuldade em penetrar
▪ Operações de fogo controlado mantém o padrão e intensidade atual	▪ As áreas de matos e de mosaico de floresta com matos integram um programa de fogo controlado abrangendo anualmente 5-10% da sua área	▪ As áreas de matos e de mosaico de floresta com matos integram um programa de fogo controlado abrangendo anualmente 10 a 15% da sua área, complementado por fogos de gestão (fogos resultantes de ignições não programadas, que ocorram dentro em matos, matos com árvores dispersas ou complexos de combustível com herbáceas e arbustivas, dentro da janela de prescrição para o fogo controlado ou de outras prescrições que venham a ser definidas pelas autoridades públicas)
▪ A perigosidade de fogo rural mantém o seu padrão atual	▪ A perigosidade de incêndio apresenta uma diminuição muito substancial decorrente da evolução prevista no cenário	▪ A perigosidade de incêndio apresenta uma diminuição muito substancial decorrente da evolução prevista no cenário
REGIME DE APOIOS E INVESTIMENTOS		
▪ O regime de apoios ao investimento florestal e manutenção mantém o padrão atual ▪ Inexistência de um esquema de remuneração por serviços dos ecossistemas	▪ Nas áreas abrangidas pelas ZIF e AIGP, o regime de apoios ao investimento florestal inclui apoios ao investimento e à manutenção pelo período de 20 anos, bem como a compensação de custos de oportunidade e a remuneração de serviços dos ecossistemas	▪ Em toda a área do PRGP o regime de apoios ao investimento florestal inclui apoios ao investimento e à manutenção pelo período de 20 anos, bem como a compensação de custos de oportunidade e a remuneração de serviços dos ecossistemas

5.1.2 Avaliação Comparativa de Cenários Alternativos

Precede-se em seguida à avaliação comparativa dos Cenários Alternativos - Passivo, de Transição Positiva e Ideal - enquanto possíveis cenários a serem adotados na Proposta do PRGP SM, atendendo aos FCD e respetivos critérios estabelecidos no Quadro de Avaliação (cf ponto 4.1.4.3).

Esta análise visa identificar as tendências de evolução (eventuais fragilidades e potencialidades) no ambiente e no território da área de intervenção, decorrentes da futura implementação do Programa e permitir a escolha da alternativa mais equilibrada, integradora e exequível das questões ambientais e socioeconómicas.

Quadro 17 – Avaliação Comparativa de Cenários Alternativos, por FCD

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Cenário Passivo	Cenário de Transição Positiva	Cenário Ideal
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Uso e ocupação do solo	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	→	↑	↑
	Gestão dos espaços rurais		→	↑	↑
	Fogos rurais	Diminuir a perigosidade dos fogos rurais	→	↑	↑
	Alterações Climáticas	Promover a adaptação do território aos efeitos derivados das alterações climáticas	→	↑	↑
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Valorização dos ativos do território	Promover a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos	→	↑	↑
	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	→	↑	↑

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Cenário Passivo	Cenário de Transição Positiva	Cenário Ideal
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Provisão dos serviços dos ecossistemas	Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas (SE)	↓	↑	↑
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Articulação entre IGT	Assegurar a articulação / compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com condicionantes territoriais	→	↑	↑
	Cooperação territorial	Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados	→	↑	↑
		Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território	→	↑	↑

Efeitos:
(↑) muito positivo; (↑) positivo; (→) neutro; (↓) negativo; (↓) muito negativo

Da análise efetuada verifica-se que o Cenário Passivo apresenta um comportamento globalmente neutro face aos FCD considerados, uma vez que representa a situação atual, sem qualquer intervenção.

Os Cenários de Transição Positiva e Ideal apresentam globalmente efeitos potencialmente positivos e muito positivos para o ambiente e para o território da área do PRGP SM.

O Cenário Ideal contabiliza 6 critérios potencialmente mais positivos quando comparado com o Cenário de Transição Positiva, designadamente:

- Uso e ocupação do solo
- Gestão dos espaços rurais
- Fogos rurais
- Alterações Climáticas
- Provisão dos serviços dos ecossistemas
- Cooperação territorial

No que respeita ao Cenário de Transição Positiva contabiliza 3 critérios com efeitos potencialmente mais positivos, designadamente:

- Valorização dos ativos do território
- Dinâmica socioeconómica
- Articulação entre IGT

Desta análise conclui-se que o Cenário Ideal apresenta um comportamento globalmente mais favorável, com maior número efeitos potencialmente mais positivos.

Contudo, a escolha do cenário a adotar no PRGP SM recaiu sobre o Cenário de Transição Positiva, que apresenta globalmente efeitos potencialmente positivos em relação à situação atual, sendo considerado mais equilibrado e exequível no horizonte temporal do Programa (10 anos) e atendendo ao conjunto de propostas que apresenta, aos seguintes níveis:

- Da economia do território, prevendo uma progressiva internalização dos benefícios resultantes da remuneração dos serviços dos ecossistemas, revitalização das áreas agrícolas e aumento das atividades turísticas decorrentes de iniciativas de renaturalização do território e de divulgação de produtos de base local;

- Da governança na promoção de novos incentivos para beneficiários efetivos que provam ações previstas no Programa;

- Das condições de gestão de habitat e de populações de coelho-bravo, necessárias à reintrodução do lince-ibérico;

- Da reconversão da ocupação do solo, nomeadamente de povoamentos de pinheiro-bravo com baixa aptidão produtiva e incremento de mosaicos de folhosas com orlas e áreas abertas, contribuindo para o aumento da biodiversidade, da resiliência aos fogos rurais e aos riscos decorrentes das alterações climáticas;

- Da continuidade da gestão de áreas protegidas e classificadas, considerando a existência do PORNSM e do futuro Plano de Gestão da ZEC Malcata;

- Do incremento na gestão de fogos rurais decorrente das recentes alterações no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;

- Da aplicação dos apoios ao investimento florestal, dando continuidade aos modelos de financiamento previsto no PTP e PRR.

O cenário adotado pelo PRGP SM permitirá uma transição gradual da paisagem atual para o desenho da paisagem proposto (horizonte temporal de 10 anos), admitindo-se a possibilidade de uma futura evolução no sentido do Cenário Ideal, num horizonte temporal mais alargado (20 anos).

5.2 AVALIAÇÃO POR FCD

5.2.1 FCD1 Resiliência ao Fogo

5.2.1.1 Análise da Situação de Referência

a) Critério: Uso e ocupação do solo

Atendendo ao Programa de Transformação da Paisagem (conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho) "…impõe-se desenvolver respostas estruturadas e sustentáveis ambiental e financeiramente de forma a aumentar a sua resiliência socioecológica e contribuir para o seu desenvolvimento integrado, a partir do reordenamento da paisagem, na senda de uma floresta ordenada, biodiversa e resiliente, conjugada com um mosaico agrícola, agro-florestal e silvopastoril, capaz de prestar diversos serviços ambientais e de sustentar as atividades económicas que lhes estão associadas, reduzindo significativamente a severidade da área ardida".

Considerando o Critério Uso e ocupação do solo para a área de intervenção do PRGP SM, e para dar cumprimento na presente avaliação ao objetivo de sustentabilidade que visa o aumento da resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos para o território no quadro das mudanças climáticas, vão ser analisados temas considerados relevantes designadamente, os espaços florestais reconvertidos, os mosaicos agrícolas revitalizados, as áreas de agricultura reabilitada e as áreas que promovem descontinuidades no território.

A área de intervenção do PRGP SM, atendendo aos dados da COS 2018 e ao Relatório de Diagnóstico Prospetivo, é predominantemente ocupada por espaços florestais que representam 79% da área. Segundo a definição do PROF CI os espaços florestais integram as seguintes categorias da COS2018, e respetiva representatividade na área do PRGP SM:

- Florestas - 25 682,60ha
- Matos - 15 716,20ha
- Pastagens - 3 704,20ha
- Sistemas agro-florestais - 526,70ha

A área de Florestas encontra-se dividida em Florestas de folhosas (Outros carvalhos) e Florestas de resinosas (Pinheiro bravo), possuindo extensas e continuas áreas, sobretudo no caso destas últimas

(22,3 ha de dimensão média). As áreas de Florestas de resinosas estão concentradas na zona da RNSM, dominando o uso do solo da zona este-sudeste da área de intervenção, em especial no concelho de Penamacor. Já as áreas de Florestas de folhosas (em especial de Quercus pyrenaica) estão bastante mais dispersas pela área do PRGP SM, concentrando-se sobretudo na zona norte, na fronteira entre o concelho da Guarda e do Sabugal e na zona sudeste da RNSM.

As áreas de Matos são igualmente dominantes na zona sudeste da RNSM, mas principalmente na zona oeste do concelho do Sabugal, apresentando áreas de dimensões consideráveis (18,1 ha de dimensão média).

Por sua vez as áreas de Pastagens possuem uma reduzida dimensão (5,6 ha de dimensão média), dispersas pela área do PRGP SM, sobretudo na zona noroeste do concelho do Sabugal (pastagens espontâneas) e na zona de fronteira, entre os concelhos de Penamacor e Sabugal (pastagens melhoradas).

Por último, as Superfícies agro-florestais (SAF de sobreiro, outros carvalhos, sobreiro com azinheira, outras espécies e outras misturas) distribuem-se pela área de intervenção, com menor representatividade na área da RNSM, ocupando 526,70 ha.

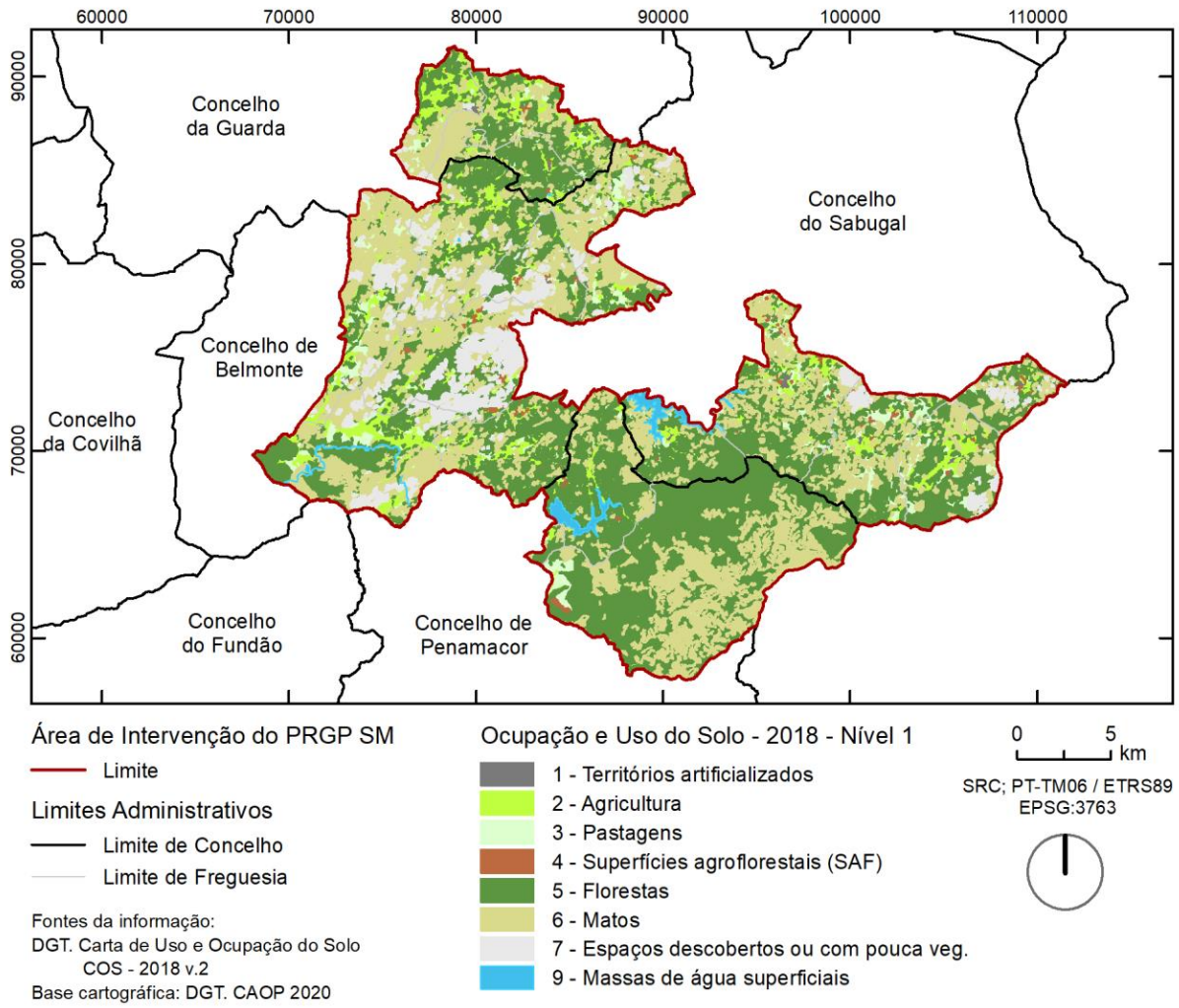

Figura 9 – Ocupação e uso do solo na área de intervenção do PRGP SM (COS2018)

Da análise da tendência de evolução da ocupação do solo na área de intervenção, com base nas COS 1995, 2010 e 2018, verifica-se que as áreas de Matos, Agricultura e Pastagens cedem área às Áreas de Floresta, Massas de Água, Sistemas Agro-Florestais e Áreas Artificializadas.

As Áreas de Florestas registam assim um aumento, em particular das áreas ocupadas por Pinheiro-bravo (61%), Carvalhos (15%), Eucalipto (7%) e Outros (17%).

Ainda no que se refere ao Pinheiro-bravo, este ocupa uma fração importante da área de intervenção, cerca de 23%.

Da área de Pinheiro-bravo, 40% encontra-se instalada em áreas de baixa aptidão produtiva para a espécie e que determina uma tendência para que a sua baixa produtividade e rentabilidade económica, permitindo um rendimento suficiente para a sua gestão e conduzam ao abandono destas áreas.

Partindo da informação contida no Diagnóstico Prospetivo, complementada pela informação recolhida nos vários momentos de interação com os intervenientes no território, para a situação de referência na área do PRGP SM, apresentam-se as principais tendências para a **reconversão dos espaços florestais**, visando a sua melhor gestão, valorização e resiliência aos fogos rurais e a outros riscos decorrentes das alterações climáticas:

- **Reconversão das áreas com povoamentos de Pinheiro-bravo** em zonas com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas, conduzindo à diversificação do coberto vegetal com características de maior resiliência aos fogos rurais à às repercussões no território, decorrentes das alterações climáticas;

- **Aproveitamento da biomassa florestal residual** gerada na área de intervenção do PRGP constitui um recurso a valorizar como fonte energia alternativa, de forma a reduzir os custos energéticos para aquecimento na região, promovendo a limpeza da floresta e consequente redução do risco de incêndios, promovendo uma lógica de economia circular;

- **Manutenção e valorização do carvalho negral,** espécie autóctone com relevante presença nesta área de intervenção (ocupa 66% da área do concelho do Sabugal), de forma a gerar rendimento aos proprietários dos terrenos, mediante valorização pelos serviços dos ecossistemas;

.

- **Manutenção ou até expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones** nas áreas circundantes à Serra da Malcata, apostando em espécies como o carvalho negral, amieiro ou freixo. Esta estratégia necessita de medidas e incentivos de apoio aos proprietários, dada a baixa rentabilidade destas espécies, sendo por isso necessário explorar soluções inovadoras, como o conceito da remuneração dos serviços dos ecossistemas prestados por estes ecossistemas florestais;

- **Preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das respetivas galerias ripícolas** (nomeadamente com outras folhosas), consideradas essenciais para a estabilidade dos leitos e das margens das linhas de água, para a composição do mosaico paisagístico, para a fauna local e para funcionarem como barreira, em caso de incêndios florestais;

- **Os sistemas agro-silvo-pastoris representam a maior fração do produto do território rural**, essencialmente pela importância da bovinicultura. A presença de explorações pecuárias extensivas (como é o caso da generalidade da bovinicultura da área de intervenção, mas também das explorações com ovinos e caprinos) permite a manutenção de uma fração importante das áreas abertas, de grande importância no reforço da resiliência do território aos

fogos rurais, podendo afirmar-se que a pecuária extensiva contribui positivamente para a manutenção de importantes caraterísticas para o desenho da paisagem.

Quanto às áreas de Agricultura na área de intervenção do PRGP SM, totalizam 7 186,0 ha conforme dados presentes na COS 2018, verificando-se um decréscimo de 788ha desde 1995, incidindo particularmente em áreas com culturas temporárias de sequeiro e regadio.

Os espaços dedicados à Agricultura de culturas temporárias de sequeiro e regadio, culturas permanentes (vinhas, pomares e olivais), mosaicos culturais e parcelares complexos e agricultura com espaços naturais ou seminaturais, de dimensão bastante reduzida (6,3 ha de dimensão média), possuem uma maior expressão na zona oeste do concelho do Sabugal e junto à fronteira entre o concelho da Guarda e do Sabugal.

Estes espaços ocorrem predominantemente ao longo dos principais cursos de água, dividindo-se entre o rio Côa e a ribeira do Seixa, na bacia hidrográfica do Douro e a ribeira do Seixo e a ribeira do Casteleiro, na bacia hidrográfica do Tejo.

O incremento das áreas de mosaicos agrícolas revitalizados e de áreas agrícolas reabilitadas na área de intervenção do PRGP SM, constituem importantes contributos para a valorização e diversificação do mosaico cultural e, consequentemente, para o aumento da resiliência dos territórios aos fogos rurais e aos riscos associados às alterações climáticas.

Atendendo à informação contida no Diagnostico Prospetivo, complementada pela informação recolhida nos vários momentos participativos durante a elaboração dos trabalhos, para a situação de referência na área do PRGP SM, apresentam-se as principais tendências para a **diversificação e dinamização dos mosaicos agrícolas**:

- **Manutenção das áreas de pastagens e sua valorização forrageira** por forma a sustentar um número significativo de explorações, na sua maioria bovinos para carne em produção biológica, extensiva e certificada, posicionando-se com um produto de nicho e com futuro;

- **Revitalização da atividade agro-silvopastoril**, essencial para garantir uma adequada gestão do território, exigindo que as estratégias e soluções para aumentar o rendimento das explorações sejam compatíveis com a manutenção dos valores naturais e das espécies autóctones;

- **Novas áreas de regadio,** nomeadamente áreas de conversão do olival tradicional de sequeiro em olival intensivo de regadio, localizadas nos blocos de rega do Sabugal e Meimoa, associados ao aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira;

- **Novas produções agrícolas** (de que são exemplo produções de mirtilos ou pistachio) têm vindo a aumentar como consequência do fluxo de jovens que regressam às origens, investindo em propriedades familiares e trazendo modernização ao setor. Importa por isso criar condições para alavancar estes investimentos agrícolas, em termos de mais e melhor acesso aos apoios/subsídios à instalação, produção e gestão da atividade;

- **Valorização dos produtos endógenos** como carne de cabrito, de borrego e carnes de vaca biológica, leite, queijos, cogumelos, mel ou plantas aromáticas e medicinais, contribuindo para a dinamização das atividades agrícolas da região.

As áreas que promovem **descontinuidades no território** constituem obstáculos à propagação dos fogos rurais e têm de ser considerados elementos no desenho de uma paisagem mais resiliente.

Na área de intervenção do PRGP SM e atendendo à informação contida no Diagnóstico Prospetivo, existem:

- **faixas de gestão de combustível** (2372,70 ha);
- **afloramentos rochosos** incluindo rocha nua e vegetação esparsa (3 323,10 ha);
- áreas abertas de **prados e pastagens** (3 704,2ha);
- **linhas de água** e respetivas galerias ripícolas (522km);
- **massas de água** incluindo lagoas, lagos, albufeiras e charcas (620,97ha)

b) Critério: Gestão dos Espaços Rurais

A gestão dos espaços rurais constitui mais uma temática relevante a ter em consideração no aumento da resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro das mudanças climáticas.

Numa parte relevante das áreas dos três concelhos abrangidos pela área de intervenção do PRGP SM observa-se uma ocupação territorial caracterizada por médias e grandes propriedades, que têm sido geridas e exploradas de forma eficiente e produtiva, seja por privados, seja pelo ICNF nas extensas áreas públicas que detém na área da Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM) ou por grupos como Assembleias de Compartes, encarregues da gestão de unidades de baldios.

No entanto, o território também se caracteriza por alguma dispersão de minifúndios (entre 0,5 e 1 ha em média), que no passado suportaram a agricultura de subsistência das comunidades locais mas que atualmente, com o êxodo rural e o não regresso das novas gerações às suas terras de origem, promovem que estes terrenos de pequena dimensão sejam cada vez mais votados ao abandono, não gerando rentabilidade e, consequentemente, não atraindo novos investimentos no setor agro-silvopastoril e florestal.

Conforme caraterização da situação de referência da área de intervenção do PRGP SM contida no Diagnostico Prospetivo, complementada pela informação recolhida nos vários momentos de interação com partes relevantes do território, apresentam-se as principais tendências de evolução que podem contribuir para uma melhoria da gestão do espaços rurais, no sentido da sua dinamização e aumento de rentabilidade, contribuindo para uma maior resiliência destas áreas de agricultura de minifúndio aos fogos rurais:

- **Agrupamento das parcelas** como um fator chave para o desenvolvimento da atividade agro-silvopastoril na região, para que o seu aproveitamento se torne possível e rentável. Este agrupamento pode ser estimulado de diversas formas, através da aquisição de propriedades pelo Estado português com recurso a um banco de terras, pela criação de condomínios ou cooperativas de proprietários, ou mesmo mediante a atribuição de incentivos ao emparcelamento das propriedades;

- **Instalação de novas explorações agrícolas** na área de intervenção do PRGP SM tem vindo a aumentar em consequência do fluxo de jovens agricultores que regressam às origens, investindo em propriedades familiares e trazendo iniciativas de modernização, sendo que esta tendência deve ser impulsionada mediante a criação de condições para alavancar estes investimentos agrícolas, proporcionando melhor acesso aos apoios/subsídios à instalação, produção e gestão das atividades agrícolas. A tendência de perda populacional acentuada das últimas décadas, associada a uma população residente bastante envelhecida e na maioria com qualificações iguais ou inferiores ao ensino básico, regista contudo desde 2018 um saldo migratório positivo, o que pode contribuir a médio-longo prazo para atenuar esta perda populacional;

- **Existência de cadastro rústico atualizado** é considerado um elemento essencial para promover uma melhor gestão e valorização do território permitindo avaliar a efetiva dimensão e desagregação das propriedades de forma a poder orientar estratégias de gestão ou aquisição de terrenos, com vista o potenciar a sua rentabilidade. O concelho de Penamacor tem o cadastro atualizado (14.195,22 ha), mas os concelhos do Sabugal e da Guarda não têm, o que é um fator crítico limitante para este Programa. O trabalho de elaboração do cadastro tem sido adiado por questões burocráticas, técnicas e práticas, como seja a dificuldade de identificar os atuais donos dos terrenos e, quando identificados, os donos de 2ª e 3ª geração, já não residem nestes concelhos e não conseguem (ou não pretendem) localizar as propriedades que herdaram ou nem mesmo os seus limites. A reduzida dimensão da propriedade, em conjunto com o seu deficiente registo, é um constrangimento importante à gestão florestal e agrícola e, inerentemente, à transformação da paisagem.

c) Critério: Fogos rurais

A área de intervenção do PRGP SM integra-se num território vulnerável à perigosidade de fogo rural para o qual se pretende aumentar a sua resiliência, em particular, aos riscos para as pessoas, animais, bens e património natural e cultural decorrentes, no quadro das alterações climáticas, com consequências na biodiversidade, na capacidade produtiva e nos processos de erosão e desertificação física dos solos, assim como na dinâmica socioeconómica das populações.

Neste sentido, no âmbito do FCD1 Resiliência ao fogo, Critério Fogos rurais é analisada a suscetibilidade ao fogo da área de intervenção do PRGP SM tendo em vista a sua diminuição mediante respostas estruturadas e sustentáveis, ambiental e financeiramente, que contribuam para o desenvolvimento integrado desta área, que passam nomeadamente por ações de gestão da paisagem.

Na área do Programa, verifica-se que 39,03% da área ardida foi afetada por um só fogo entre 1975 e 2020, 26,93% por dois fogos, 14,31% por três fogos, e a restante área por quatro ou mais fogos (máximo = 11).

De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo do PRGP SM, a área de intervenção do Programa encontra-se dividida em três tipos distintos de regime de fogo (figura seguinte), designadamente: a baixa recorrência (1) (associada a muito baixo número de ocorrências) no extremo sudeste, em zonas sujeitas ao regime florestal e em terrenos sob jurisdição da indústria papeleira; a intermédia recorrência (2), com maiores incêndios; e a elevada recorrência (3) (concentrada em quatro núcleos de maior rugosidade topográfica) em área heterogénea relativamente à ocupação do solo, com elevada prevalência de carvalhais, matos e pastagens naturais, onde ocorreu um dos maiores incêndios.

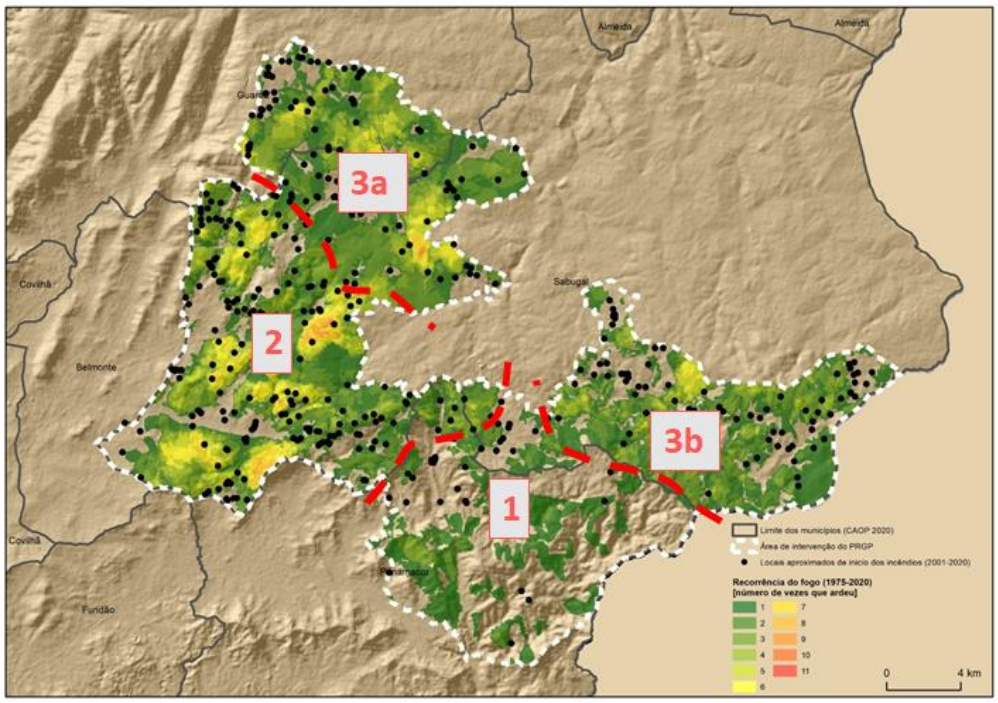

Figura 10 – Distintos tipos de regime de fogo na área de intervenção do PRGP

Nos últimos 10 anos verifica-se que na área do PRGP foram percorridos por fogos rurais 12.287 ha, que representam cerca de 20% da área. As ocupações do solo mais afetadas por estes fogos, considerando as classes das COS 2010, 2015 e 2018, correspondem às áreas agrícolas, florestais e de matos e pastagens, nos anos de 2011, 2015, 2016, 2017 e 2019, conforme quadro seguinte.

Por sua vez os povoamentos florestais mais afetados, de acordo com o mesmo quadro, são os carvalhais e os pinhais-bravo, em particular nos anos de 2015 e 2017. Estes espaços florestais são os mais representativos na área de intervenção.

Quadro 18 – Área ardida em povoamentos florestais

Povoamentos florestais	Área ardida em povoamentos florestais por ano (ha)										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Áreas agrícolas	168,58	8,50	24,54	0,00	467,40	96,25	419,82	12,15	54,53	76,28	1328,04
Pastagens	116,30	9,68	15,92	11,08	235,18	141,91	127,84	15,19	202,41	17,31	892,82
Azinheira	0,00	0,00	0,00	31,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,01
Sobreiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56
Carvalhos	140,64	0,91	9,44	2,72	1026,70	80,00	706,96	3,50	95,11	103,65	2169,63
Castanheiro	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,82	0,00	0,00	0,00	18,19
Eucalipto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	0,00	1,44	2,85
Outras folhosas	1,94	0,00	0,00	0,00	43,79	3,90	28,91	0,00	0,00	6,66	85,19
Acácia	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	14,19
Pinheiro bravo	87,94	9,48	2,63	21,73	703,68	0,00	198,65	4,36	51,32	106,88	1186,67

Povoamentos florestais	Área ardida em povoamentos florestais por ano (ha)										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Pinheiro manso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
Outras resinosas	61,06	0,00	0,00	0,00	0,78	1,39	8,00	0,00	0,00	0,00	71,23
Matos e pastagens	815,39	61,19	109,26	107,12	3721,76	766,50	1130,34	113,02	813,74	407,18	8045,50
Fontes dos dados:	COS 2010	COS 2010	COS 2015	COS 2015	COS 2015	COS 2015	COS 2018	COS 2018	COS 2018	COS 2018	

No que se refere aos grandes e mega-incêndios (fogos com mais de 500ha), que estão ilustrados na figura seguinte, não se encontra definido um padrão típico de comportamento relacionado, considerando as direções dominantes de propagação dos fogos com mais de 500 ha para os quais foi possível ajustar um ponto potencial de início.

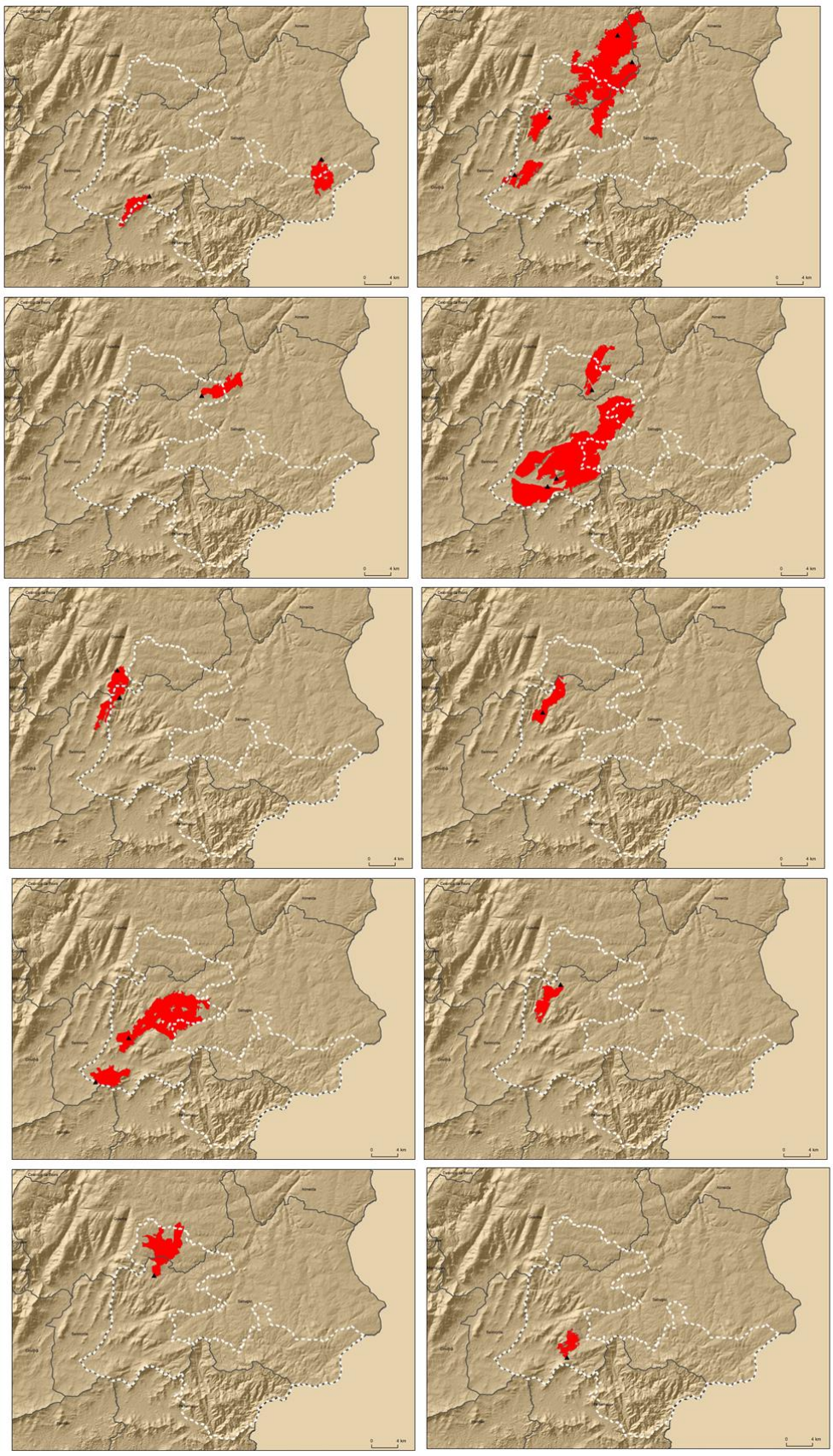

Figura 11 – Fogos rurais com mais de 500 ha para os quais foi possível ajustar um ponto de início

Para estes grandes e mega-incêndios (fogos rurais cuja área ardida é superior a 500ha), conforme quadro seguinte, registam-se sete ocorrências nos últimos 10 anos, duas das quais no mesmo ano, 2015.

Os fogos rurais que registaram mais área ardida em povoamentos florestais superior a 500ha na área do PRGP SM, ocorreram em 2011, 2015 (duas ocorrências) e 2017, afetando 1 204,80 ha, 5 941,49 ha e 2 013,11 ha, respetivamente, e com maior incidência no concelho do Sabugal.

Quadro 19 – Área afetada por fogos rurais com área ardida superior a 500ha

	Área ardida em povoamentos florestais por ano (ha)									
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Número de fogos com área superior a 500 ha	1	0	0	0	2	1	1	0	1	1
Área total ardida por esses fogos	1204,80	0,00	0,00	0,00	6311,61	973,44	2051,58	0,00	580,47	685,85
Área ardida por esses fogos na área de intervenção do PRGP	1204,78	0,00	0,00	0,00	5941,49	973,44	2013,41	0,00	511,16	685,85

Para além de identificar e descrever as áreas afetadas por fogos rurais, mostra-se relevante analisar a intensidade do fogo, que relaciona o dano potencial do fogo no território relacionada com a severidade deste e a capacidade de supressão ou de combate.

A análise da intensidade do fogo na situação de referência para a área do PRGP SM, incide sobre as áreas de gestão de combustível que compreendem as faixas e as áreas estratégicas.

As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias, secundárias e terciárias, que têm como funções: permitir a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, facilitando uma intervenção direta no combate ao fogo; reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo as vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, áreas edificadas e florestais e agrícolas; e isolar de potenciais focos de ignição de incêndios.

Enquanto áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível no âmbito da área de intervenção do PRGP SM são consideradas a rede primária de faixas de gestão de combustível e suas áreas de influência, e os pontos críticos de abertura do fogo na paisagem, que visam condicionar o comportamento e propagação do fogo na paisagem e minimizar os seus impactos (conforme Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

No que se refere à intensidade do fogo, esta pode ser classificada em:

- reduzida - intensidade linear das chamas < 500 kW/m;

- moderada - intensidade linear das chamas 500 - 2000 kW/m;
- elevada - intensidade linear das chamas 2000 - 4000 kW/m;
- muito elevada - intensidade linear das chamas 4000 - 10000 kW/m;
- extrema - intensidade linear das chamas ≥ 10000 kW/m.

Para a análise da intensidade do fogo na área de intervenção do Programa é considerado o linear de ≥ 4000 kW/m de intensidade das chamas, uma vez que a intensidade do fogo é muito elevada e o ataque direto ao mesmo só é possível apenas com meios aéreos pesados, sem garantia de sucesso, e os esforços de controlo com meios terrestres são aconselhados apenas nos flancos e retaguarda do fogo.

Da análise do quadro seguinte verifica-se que 27,97 % da área de intervenção do PRGP SM apresenta intensidade linear das chamas muito elevada a extrema, com correspondência a 36,88% da rede primária das faixas de gestão de combustível (influindo em 28,30% da área de influência da rede primária). Localizam-se no interior destas áreas classificadas cinco pontos de abertura.

Quadro 20 – Intensidade linear das chamas

	Intensidade linear das chamas ≥ 4000 kW/m
Percentagem da área de intervenção do PRGP	27,97
Percentagem da Rede Primária na área de intervenção do PRGP	36,88
Percentagem de uma área de influência de 500 m na adjacência da Rede Primária	28,30
Número de pontos de abertura (fonte: ICNF)	5

Importa ainda analisar a perigosidade conjuntural de fogos rurais, a partir da cartografia de perigosidade de incêndio rural, realizada pelo ICNF, I.P., anualmente, onde são identificados os territórios onde os incêndios são mais prováveis e podem ser mais severos, para os quais devem ser estabelecidas intervenções de redução da carga combustível e condicionamentos ao incremento de valor em áreas, onde a sua exposição implique perdas com elevada probabilidade (atendendo ao disposto no Artigo 41.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

No quadro e figuras seguintes, apresenta-se a distribuição das classes de perigosidade conjuntural de fogos rurais, representando as classes Alta e Muito alta um total de 76,2 % da área de intervenção do Programa. A classe Alta abrange 35,63% da área do PRGP SM e maior predominância no concelho de Penamacor, enquanto que a classe Muito Alta abrange 40,57% da área, com particular incidência nos concelhos do Sabugal e Guarda. Para estas áreas de classificadas com perigosidade Alta e Muito Alta o ordenamento do PRGP SM deverá dar especial atenção no que se refere aos usos a propor.

Quadro 21 – Perigosidade conjuntural de fogos rurais 2021 (ICNF)

Perigosidade conjuntural de fogos rurais	Área de intervenção do PRGP SM (%)
Sem perigosidade	3,65
Muito baixa	0,53
Baixa	3,41
Média	16,21
Alta	35,63
Muito alta	40,57

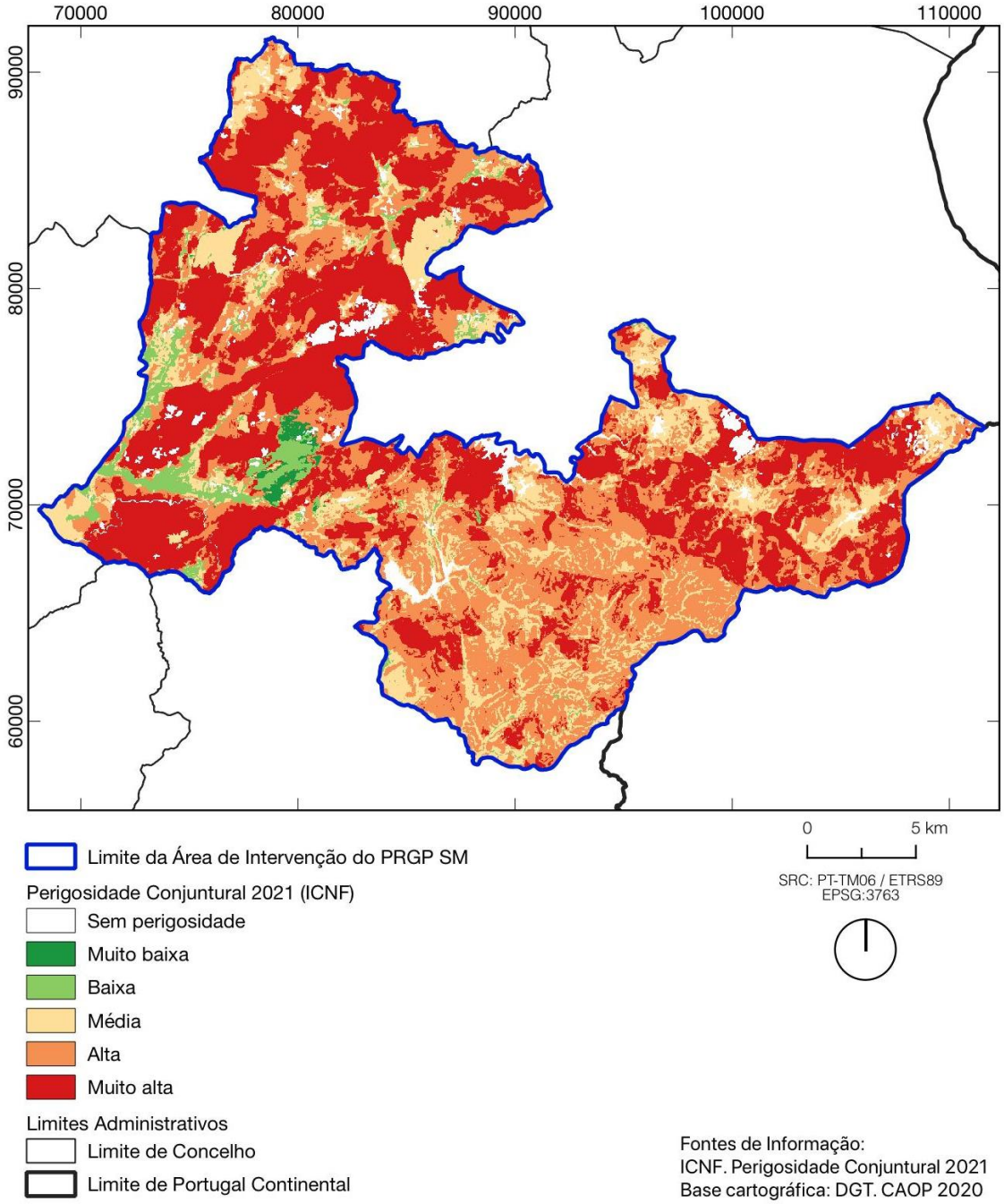

Figura 12 – Perigosidade Conjuntural 2021 (ICNF)

Atendendo às características morfológicas do território, suas aptidões biofísicas e sua suscetibilidade ao fogo e efetiva identificação de áreas já afetadas por fogos rurais na última década, importa estabelecer uma estratégia estruturada e sustentável ambiental e financeiramente para a área de intervenção do PRGP SM, assente no reordenamento da paisagem, que conjugue espaços de floresta ordenada e biodiversa com mosaicos agrícolas, agroflorestais e silvopastoris.

Revela-se, deste modo, importante a determinação de áreas abertas nas quais seja possível criar descontinuidades que potenciem a criação de habitat, o aumento da área florestal gerida e a reconversão e densificação da área existente para espécies mais adaptadas ao território, e uma melhor gestão do combustível existente, tendo em vista uma diversificação da paisagem e uma maior resiliência aos riscos decorrentes das alterações climáticas, promovendo assim a redução da suscetibilidade ao fogo e à severidade da área ardida.

d) Critério: Alterações Climáticas

Na análise sumária do clima atual da região em que se insere o PRGP SM, foram consultados os dados das Normais Climatológicas das estações da Guarda (082) e Fundão (098), bem como os valores médios dos concelhos da Guarda, Sabugal e Penamacor.

O clima desta área sofre influências de muitas variáveis climatológicas, sendo condicionado por três elementos fundamentais: a continentalidade, a topografia e mediterraneidade. O cariz marcadamente mediterrânico do clima, sofre influências continentais e topográficas que multiplicam e ampliam as situações microclimáticas (Meireles et al., 2005).

De forma geral, o clima da área de intervenção do PRGP SM é caracterizado pela ocorrência de período de verão quente (27 ºC) e inverno frio (1-2 ºC), variando a temperatura média entre os 4,6 e os 20,9 ºC. A temperatura média anual é de 12,1 ºC e a amplitude térmica anual é de aproximadamente 16-17 ºC.

Relativamente à precipitação, esta ocorre sobretudo entre outubro e maio, tendo uma média de precipitação total superior a 800 mm. O maior valor de precipitação diária registado foi de 85,7 mm e de 142 mm, nas estações da Guarda e do Fundão, respetivamente, tendo ocorrido ambas no ano de 1972.

De seguida é apresentado o diagrama ombrotérmico de Gaussen, relativo à normal (1971-2000) com base nos valores médios para o concelho do Sabugal, o mais representativo dentro da área do PRGP.

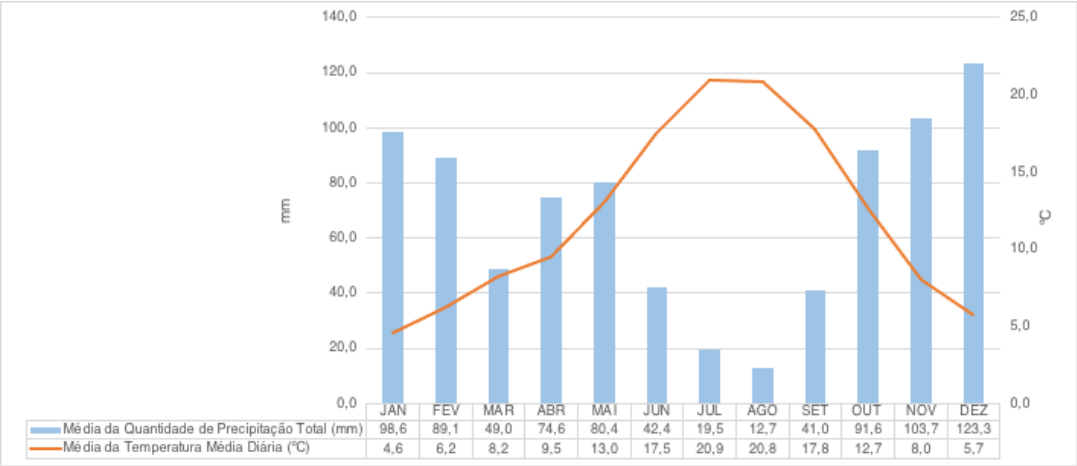

Figura 13 – Diagrama ombrotérmico de Gaussen relativo aos valores médios para o concelho do Sabugal

A média anual da humidade relativa do ar é de 77 % e a velocidade do vento é de 16,5 km/h, sendo os quadrantes W e NW, aqueles que apresentam uma frequência mais elevada.

Quanto a outros fenómenos meteorológicos, é de registar a ocorrência (em número médio de dias) de trovoadas sobretudo de maio a julho (2-3 dias), nevoeiros de novembro a fevereiro (11-13 dias) e geadas de novembro a fevereiro (7-12 dias).

Contudo ocorre vários fatores que alteram o clima a nível local, como por exemplo a albufeira da barragem da Meimoa, que gera um microclima com influência na temperatura e na maior ocorrência de neblinas e nevoeiros nas áreas circundantes.

Existem também outras variações climáticas graduais, segundo a direção N-S, evidência esta demonstrada a partir da distribuição da vegetação (ICNF, 2021).

Sendo as alterações climáticas um tema premente, devido aos impactos que geram na degradação e perda de recursos ambientais, no agravamento de riscos e vulnerabilidades e na criação de alterações económicas e sociais é crucial a sua integração enquanto variável determinante na construção de uma paisagem resiliente e sustentável, a partir da análise das tendências climáticas mais relevantes.

Desta forma, foram analisados os cenários de alterações climáticas definidos pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), mais concretamente os cenários RCP4.5 e RCP8.5, com base nas projeções climáticas (séries de dados simulados 2011 – 2040 e 2041 – 2070) do IPCC AR5 (projeto CORDEX), disponíveis no Portal do Clima.

A partir da análise dos dados disponíveis, verifica-se uma expetável subida da temperatura e uma descida da precipitação até ao ano de 2070. Em termos quantitativos, até este ano é esperado uma

alteração na temperatura média que pode chegar ao valor de 13,05 ºC, o que traduz um aumento de aproximadamente 2 ºC face aos valores atuais, considerando o pior cenário de emissões de GEE (Portal do Clima, 2021). Além disso a temperatura mínima e máxima poderá sofrer um aumento de 1,15 ºC e 2,47 ºC, respetivamente.

Quanto às ondas de calor, o número de dias poderá quase duplicar até 2070, passando de 7,6 para 13 ou 14,83 dias.

Quanto à precipitação, a tendência é contrária à da temperatura, estimando-se uma redução na precipitação média anual que pode chegar aos 222 mm, cerca 20% menos do valor registado entre 1971-2000.

A redução da precipitação média poderá ser mais intensa no período de verão, em que poderá chegar aos 44% em 2070, conforme o valor estimado no cenário RCP4.5. No entanto, deverá ocorrer um previsível aumento de fenómenos extremos, principalmente ao nível da precipitação intensa.

No gráfico constante da figura seguinte é possível verificar a evolução estimada da temperatura e da precipitação média anual na NUT 'Beiras e Serra da Estrela', considerando os dados do histórico simulado do período 1971-2000, e dos períodos compreendidos entre 2011-2040 e 2041-2070, considerando os cenários RCP4.5 e 8.5.

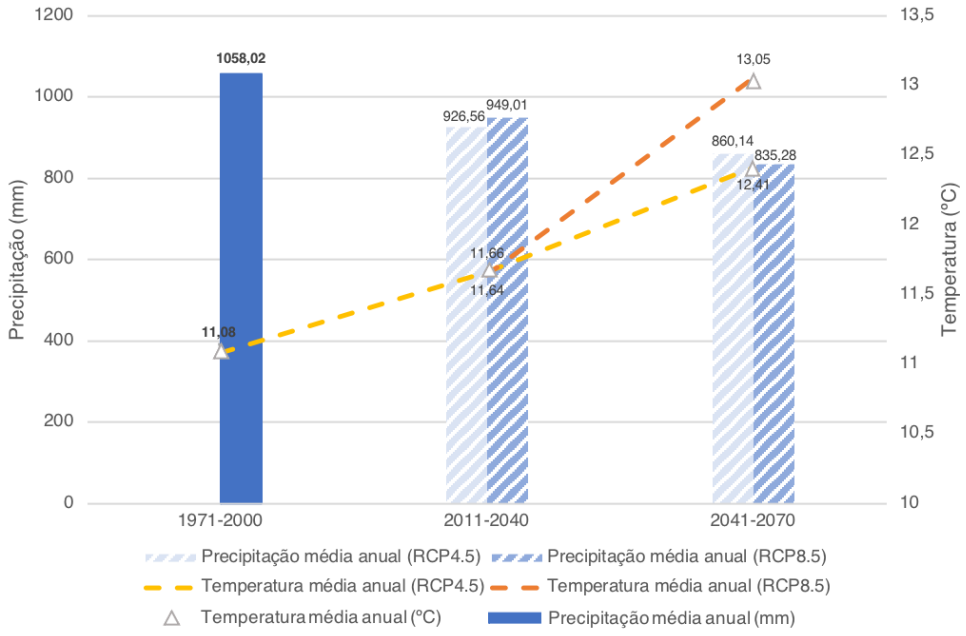

Figura 14 – Gráfico da evolução da temperatura e precipitação média anual segundo os cenários RCP 4.5 e 8.5 na NUT da Beiras e Serra da Estrela

Neste contexto de evolução climática existem várias dinâmicas que se poderão alterar no território. Entre elas as atividades turísticas que poderão ser desenvolvidas durante uma época mais prolongada devido ao maior número de dias de calor, mas que em contrapartida terá uma menor disponibilidade de água em virtude da diminuição da precipitação (CIMBSE, 2019).

Esta região regista, tal como referido anteriormente, altas temperaturas e baixa precipitação durante os meses de verão, sendo particularmente vulnerável à escassez de água (CIMBSE, 2019).

A evolução do clima poderá provocar alterações na biodiversidade e aumentar a exposição aos fatores climáticos que acentuem o impacto em várias vertentes, como a biodiversidade, energia, agricultura, floresta, ordenamento do território, saúde, mas em particular na gestão dos impactos dos eventos mais severos com incidência na segurança de pessoas e bens e no turismo (CIMBSE, 2019).

Ao nível da biodiversidade, a alteração dos padrões climáticos poderá agudizar problemas de produtividade e de fitossanidade em várias espécies através de agente bióticos nocivos. Um desses casos é o do castanheiro, que com o aumento da temperatura levará a um decréscimo da quantidade e calibre da castanha e a progressão das suas culturas para altitudes superiores.

Além disso, esta espécie está sujeita à existência e propagação de várias pragas como o cancro do castanheiro e a doença da tinta provocados por fungos parasitários (Cryphonectria parasítica e Phytophthora spp., respetivamente), bem como a vespa-das-galhas-do-castanheiro (Dryocosmus kuriphilus).

5.2.1.1.1 Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação atual do FCD1 Resiliência ao Fogo.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Uso e ocupação do Solo			
▪ Existência da Reserva Natural da Serra da Malcata, ZEC e ZPE, inseridas na área do PRGP SM ▪ Existência de Instrumentos de Gestão de âmbito local promovidos pelos municípios em parceria com outras entidades (Área Integrada de Gestão da Paisagem " Terras do Lince-Malcata" e modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata) ▪ Os sistemas agro-silvo-pastoris representam a maior fração do produto do território rural, em especial pela importância da bovinicultura extensiva e das explorações de ovinos e caprinos, permitindo a manutenção de importantes áreas abertas que reforçam a resiliência do território aos fogos rurais ▪ Existência de relevante potencial cinegético com importantes impactos quer na gestão de combustíveis quer na biodiversidade	▪ 40% da área de Pinheiro-bravo encontra-se instalada em áreas de baixa aptidão produtiva para a espécie não permitindo a remuneração dos seus custos de gestão e conduzindo a áreas abandonadas e à crescente vulnerabilidade destes territórios aos fogos rurais e aos riscos associados às alterações climáticas ▪ Perda de 788ha desde 1995 de área de culturas agrícolas temporárias de sequeiro e regadio ▪ Degradação da capacidade de gestão e manutenção de terrenos agrícolas e florestais conduzindo ao seu abandono que aumenta a vulnerabilidade destes territórios aos fogos rurais e aos riscos associados às alterações climáticas ▪ Existência de proprietários agrícolas e florestais com baixos rendimentos e com dificuldades de acesso a financiamento ▪ Subaproveitamento da barragem do Sabugal para dinamização de atividades agrícolas	▪ Reconversão das áreas com povoamentos de Pinheiro-bravo em zonas com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas; ▪ Aproveitamento da biomassa florestal residual enquanto recurso a valorizar como fonte energia alternativa; ▪ Manutenção e valorização das espécies florestais autóctones numa lógica de remuneração dos serviços de ecossistemas ▪ Recuperação e valorização das linhas de água existentes e da vegetação que compõe as galerias ripícolas ▪ Incremento de áreas de mosaicos agrícolas revitalizados e de áreas agrícolas reabilitadas, aumentando a resiliência dos territórios ao fogo ▪ Manutenção das áreas de pastagens com valorização forrageira para sustento da bovinicultura e constituindo importantes áreas abertas ▪ Existência de áreas de blocos de rega no Sabugal e em Meimoa, associados ao aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira ▪ Novas produções agrícolas e criação de oportunidades de valorização dos produtos endógenos, contribuindo para a dinamização das atividades agrícolas da região ▪ Existência de descontinuidades no território que configuram obstáculos à propagação dos fogos rurais ▪ Existência do PRR, da PAC e conjugação com outros instrumentos de financiamento	▪ Existência de terrenos agrícolas e florestais abandonados ▪ Existência de biomassa florestal residual

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Gestão dos espaços rurais			
▪ Existência de Instrumentos de Gestão de âmbito local promovidos pelos municípios em parceria com outras entidades (Área Integrada de Gestão da Paisagem "Terras do Lince-Malcata" e modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata) ▪ Extensas áreas públicas geridas e exploradas pelo ICNF (Reserva Natural da Serra da Malcata) ou por grupos como Assembleias de Compartes, encarregues da gestão de unidades de baldios.	▪ Baixa taxa de empreendedorismo e de associativismo, condicionam o acesso a financiamentos e apoios à produção ▪ População envelhecida, elevada emigração, baixa densidade populacional e fraca oferta de mão-de-obra qualificada ▪ Os concelhos do Sabugal e da Guarda não têm cadastro rústico atualizado	▪ Dinamização e implementação das Zonas de Intervenção Florestal existentes para uma melhor gestão e valorização da floresta ▪ Agrupamento de parcelas como um fator chave para o desenvolvimento da atividade agro-silvopastoril na região, para que o seu aproveitamento se torne possível e rentável ▪ Instalação de novas explorações agrícolas de jovens agricultores que regressam às origens, investindo em propriedades familiares e trazendo iniciativas de modernização ▪ Existência de cadastro rústico atualizado no concelho de Penamacor	▪ Insuficientes condições para alavancar os investimentos nas explorações agrícolas e florestais, dificuldades no acesso aos apoios/subsídios à instalação, produção e gestão das atividades agrícolas
Fogos rurais			
▪ Existência de delimitação das áreas ardidas onde ocorreram os mega-incêndios (áreas superiores a 500ha) ▪ Existência de delimitação da rede primária de faixas de gestão de combustível, suas áreas de influência e pontos críticos de abertura do fogo	▪ Nos últimos 10 anos foram percorridos por fogos rurais 12.287 ha, (cerca de 20% da área de intervenção incidindo em áreas agrícolas, florestais, matos e pastagens) ▪ Fogos rurais em povoamentos florestais, mega-incêndios, com mais área ardida nos anos de 2011, 2015 e 2017, com maior incidência no concelho do Sabugal ▪ 76,2 % da área de intervenção classificada com Alta e Muito alta perigosidade conjuntural de fogos rurais	▪ Definição de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que integre a rede primária de faixas de gestão de combustível, suas áreas de influência, pontos críticos de abertura do fogo e a AIGP "Terras do Lince-Malcata" (e outras a constituir) ▪ Existência de cartografia de perigosidade de incêndio rural, que permite uma gestão dos territórios mais vulneráveis, bem como o estabelecimento de intervenções e condicionalismos do uso e ocupação do solo	▪ Existência de terrenos agrícolas e florestais abandonados ▪ Existência de biomassa florestal residual ▪ Recorrência de fogos rurais para a segurança de pessoas e bens

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Alterações climáticas			
▪ Instrumentos estratégicos nacionais com programas financeiros tais como ENAAC 2020, QEPIC, PNEC 2030 (P-3AC) ▪ Existência do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) ▪ Aproveitamento energético da energia solar	▪ Subida da temperatura média do ar na região de aproximadamente 2 ºC face aos valores atuais, considerando o pior cenário de emissões de GEE (Portal do Clima, 2021). ▪ Redução na precipitação média anual que pode chegar aos 222 mm, cerca 20% menos do valor registado entre 1971-2000 e, no período de verão, poderá chegar aos 44% em 2070 ▪ Impacto considerado negativo na paisagem decorrente da instalação de parques eólicos e centrais solares fotovoltaicas com as linhas elétricas associadas	▪ Diversificação do coberto vegetal pela reconversão de parte da floresta da serra da Malcata ▪ Manutenção e valorização das espécies florestais autóctones numa lógica de remuneração dos serviços de ecossistemas ▪ Aproveitamento e valorização da biomassa florestal residual como fonte de energia alternativa ▪ Dinamização e implementação das Zonas de Intervenção Florestal existentes para uma melhor gestão e valorização da floresta ▪ Incentivos ao emparcelamento para o desenvolvimento rentável da atividade silvo pastoril ▪ Atividades turísticas poderão ser desenvolvidas durante uma época mais prolongada devido ao maior número de dias de calor ▪ Uso eficiente da água nos diferentes setores	▪ Aumento do risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas bem como, do risco de aumento da erosão hídrica e eólica do solo e a eliminação de galerias ripícolas com a subsequente instabilidade dos leitos e margens das linhas de água, decorrentes da ocorrência de incêndios ▪ Aumento dos riscos de seca e escassez de água decorrentes dos cenários de alterações climáticas ▪ Risco de alteração da estrutura e composição da vegetação com incremento de invasoras ▪ Possíveis impactes adversos à saúde

5.2.1.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM)

Apresenta-se em seguida a análise de oportunidades e riscos que incide sobre a Proposta de PRGP SM, que adotou o Cenário de Transição Positiva (ponto 5.1. do presente Relatório).

a) Critério: Uso e ocupação do solo

Considerando o Critério Uso e ocupação do solo para a área de intervenção, e para dar cumprimento na presente avaliação ao objetivo de sustentabilidade que visa o aumento da resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos para o território no quadro das mudanças climáticas, a análise incide sobre as estratégias de intervenção que suportam o Desenho da Paisagem Proposto, concretizado em duas vertentes: a da reconversão e a da gestão da paisagem (ponto 3. Desenho da Paisagem Proposto da Parte II do Relatório de Programa).

A análise incide ainda sobre a espacialização da transformação da paisagem subjacente a este desenho, consubstanciada nos Estratos de Referência da Paisagem Atual (ERPA), aos quais estão associados os regimes de gestão da paisagem (ponto 1. Matriz de Transição da Parte III do Relatório de Programa).

Para concretizar a avaliação deste critério, foram analisados temas considerados relevantes designadamente os espaços florestais reconvertidos, os mosaicos agrícolas revitalizados, as áreas de agricultura reabilitada e as áreas que promovem descontinuidades no território.

A Proposta de PRGP SM contempla um conjunto de ações para a **reconversão dos espaços florestais**, tendo em vista a sua melhor gestão, valorização e resiliência aos fogos rurais e a outros riscos decorrentes das alterações climáticas:

- **Reconversão das áreas com povoamentos de Pinheiro-bravo** em zonas com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas, contemplando diferentes estratos e respetivos regimes de transição, representando uma área total de 4.776,4 ha;
- **Valorização das áreas de carvalho-negral,** mediante apoios aos proprietários através do pagamento pelos serviços dos ecossistemas. Contempla diferentes estratos e respetivos regimes de transição, apresentando uma área total de 7.466,2 ha;
- **Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa**, através da sua valorização como fonte de energia alternativa e/ou incorporação da mesma no solo.

Ao nível dos sistemas agro-silvopastoris, a Proposta do PRGP SM prevê a **criação de mosaicos diversos** capazes de promover descontinuidades na paisagem e fomentar o dinamismo económico, através das seguintes ações:

- **Diversificação do mosaico agroflorestal,**
  - em áreas de mosaico de áreas abertas com áreas florestais e matagais, onde é aplicado o regime de manutenção do mosaico de áreas abertas;
  - em zonas para pastoreio com capacidade forrageira (herbácea, arbustiva e arbórea), onde é aplicado o regime silvo-pastoril;
- **Revitalização dos mosaicos agrícolas**, promovendo a diversidade cultural, as ações de emparcelamento que contrariem a dispersão decorrente dos minifúndios e a criação de incentivos à terra e ao crédito para instalação de jovens agricultores, com uma representatividade de 6.854,99 ha;
- **Preservação dos solos com melhor aptidão agronómica** capazes de apoiar a instalação de novas culturas como elementos fundamentais para o mosaico da paisagem;
- **Novas áreas de regadio,** que favoreçam a conversão de culturas tradicionais de sequeiro em culturas intensivas de regadio, situadas nos blocos de rega do Sabugal e Meimoa, associados ao aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira;
- **Manutenção de áreas de pastagens e valorização de forragens** como suporte da atividade pecuária na sua maioria para a bovinicultura;
- **Valorização dos produtos endógenos** com qualidade regional (carne de cabrito, borrego, vaca, leite, queijos, cogumelos, mel ou plantas aromáticas e medicinais);
- **Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais** em mercados de maior escala, facilitando assim o escoamento da produção.

O Desenho da Paisagem Proposto contempla **descontinuidades no território** que constituem obstáculos à propagação dos fogos rurais.

A gestão do regime do fogo proposta tem o objetivo de gerir a acumulação de combustíveis e alterar o comportamento potencial do fogo à escala da paisagem, prevendo as seguintes intervenções (compreendendo 6.633,10 ha):

- Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
- Mosaicos de Fogos de Gestão;
- Mosaicos de promoção de regimes de uso silvo-pastoril;
- Áreas de influência dos pontos de abertura;
- Outras intervenções em faixas lineares complementares à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

O Desenho da Paisagem Proposto contempla ainda outras descontinuidades no território,

designadamente:

- afloramentos rochosos incluindo rocha nua e vegetação esparsa (3 201,75 ha);
- áreas abertas de prados e pastagens;
- linhas de água e respetivas galerias ripícolas (522km);
- massas de água incluindo lagoas, lagos, albufeiras e charcas (620,97ha).

b) Critério: Gestão dos Espaços Rurais

A gestão dos espaços rurais tem como objetivo de sustentabilidade o aumento da resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro das mudanças climáticas.

A Proposta de PRGP SM preconiza no Desenho da Paisagem Proposto, no domínio da gestão da propriedade rústica a promoção do emparcelamento, tendo em vista combater a dispersão de minifúndios (prédios rústicos com 0,5-1 ha em média) e mediante o aumento da dimensão física e económica dos prédios rústicos.

No que se refere ao cadastro rústico e atendendo à sua indispensabilidade para viabilizar as iniciativas propostas no PRGP SM (p.e. constituição de mosaicos diversos e ações de emparcelamento), importa promover a elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica, para os concelhos do Sabugal e da Guarda.

c) Critério: Fogos rurais

Atendendo ao critério Fogos rurais, tendo em vista o objetivo de sustentabilidade Diminuir a perigosidade de incêndios rurais, verifica-se que a Proposta de PRGP SM compreende uma estratégia de gestão do regime do fogo.

A gestão do regime de fogo preconizada no Programa assenta em dois objetivos fundamentais: aumentar a resiliência das comunidades vegetais e povoamentos florestais; aumentar a capacidade de supressão dos meios empenhados no combate.

Correspondendo a resiliência ecológica à quantidade máxima de perturbação que o sistema consegue absorver sem sair do estado de equilíbrio, importa salientar que presença/ausência do fogo no sistema não determina a resiliência das espécies e comunidades vegetais, mas sim o seu regime (Keeley et al., 2011), são as alterações no regime de fogo (frequência, intensidade, severidade, entre outras características) que podem provocar dinâmicas complexas em muitas paisagens (e.g., Miller et al., 1995; Díaz-Delgado et al., 2002; Úbeda et al., 2006; Maia et al., 2012). Reconhece a Proposta de Programa reconhece o fogo como elemento endógeno, cuja assinatura está marcada na forma progride

na paisagem e nos mecanismos evolutivos presentes na vegetação natural que permitem a regeneração pós-fogo (Guiomar, no prelo).

Considerando os limiares de resiliência ao fogo das espécies arbóreas (carvalho-negral, pinheiro-bravo, azinheira, pinheiro-negro, pseudotsuga e sobreiro) e dos seus mecanismos de dispersão, bem como a vantagem competitiva das espécies arbustivas dominantes (giestas, urzes e carqueja) face a fogos de elevada intensidade, severidade e extensão que se propagam no período estival, a estratégia do PRGP SM preconiza:

- mudanças no regime de fogo que promovam ocorrências de menor dimensão (diminuindo o efeito do isolamento dos indivíduos que constituem o legado biológico garantindo novas gerações de árvores nos carvalhais) e de baixa intensidade (reduzindo o potencial de propagação do fogo no verão ao reduzir a carga de combustíveis finos e mortos, permanecendo no limiar de resiliência das espécies arbóreas sem favorecer as espécies arbustivas como as giestas);
- aumento da capacidade supressão, aumentando a área disponível passível de se constituir como oportunidade para o combate, através da diminuição da intensidade expetável do fogo (níveis Moderado e Reduzido).

A gestão de regime de fogo proposta no PRGP SM assenta ainda em cinco estratégias complementares que permitirão gerir a acumulação de combustíveis e alterar substancialmente o comportamento potencial do fogo à escala da paisagem, designadamente:

1. Gestão de combustíveis ou alteração do uso do solo na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

   Estas faixas cumprem a função prevista nos Artigo 47.º e 48.º do SGIFR, podendo nestas áreas ser constituídas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS);

2. Definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão ou na sua ausência geridas com fogo controlado - Mosaicos de Fogos de Gestão

   Tem como objetivo manter um mosaico de matos jovens e herbáceas palatáveis, heterogéneo em termos sucessionais, e que possa ser pastoreado, mantendo-se áreas com extensão suficiente para alterar significativamente o comportamento expetável do fogo na paisagem. Na ausência de Fogos de Gestão, deve proceder-se a Fogos Controlados em mosaicos;

3. Mosaicos de Gestão de Combustível de promoção de regimes silvo-pastoris

   Visam a promoção da gestão multifuncional em áreas onde permanece legado biológico suficiente para definir uma estratégia de evolução do sistema mato-árvores para um mosaico de mato-herbáceas-árvores gerido por animais de diferentes espécies em sistema rotacional ou de pastoreio de percurso, com um pastoreio dirigido ou prescrito. Nas zonas onde a

vegetação sob coberto limita a entrada dos animas encontra-se prevista a execução de fogos controlados como pré-tratamento, protegendo-se a regeneração natural do carvalho-negral;

4. Intervenções estratégicas na área de influência dos pontos de abertura
   Foram considerados dois tipos de intervenção: intervenções na zona de interseção do ponto de abertura, com implicações na proximidade da linha de escoamento, envolvendo ações de restauro ou melhoria da galeria ripícola; intervenções na zona de expansão do fogo a partir do ponto de abertura, geralmente em matos, e que podem ser efetuadas com diferentes técnicas;

5. Outras intervenções estratégicas em faixas lineares complementares à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
   Constituem situações pontuais no limite sudeste, em zonas estratégicas com relevo muito complexo e de elevada continuidade horizontal e vertical nos combustíveis. Decorrem da necessidade de complementaridade à Rede Primária.

A proposta de gestão do regime de fogo do PRGP SM, preconiza mudanças que certamente apresentarão efeitos positivos na diminuição da perigosidade dos fogos rurais no horizonte do Programa (10 anos), que terão uma maior expressão num horizonte mais alargado de planeamento (50 a 100anos) atendendo ao registo histórico dos mesmos.

No que se refere aos povoamentos florestais a Proposta de PRGP SM considera um possível aumento na ordem dos 20% nas áreas silvo-pastoris em áreas atualmente ocupadas com carvalho-negral, e a transição de 600 ha de pinheiro-bravo em áreas de baixa aptidão para carvalho-negral o que terá um efeito positivo na redução das áreas de povoamentos florestais ardidas, em particular por pequenos fogos individuais, sendo que os efeitos positivos face os mega-incêndios serão menos significativos. A emissão de gases de efeito de estufa (GEE) efetuada pelos mega-incêndios deverá ser monitorizada.

A Proposta recomenda contudo a mitigação desta situação através da realização de operações silvícolas e de fogo controlado tanto no sob-coberto dos pinhais, carvalhais e matos (cf. sugerido PSRN 2000).

No que se refere à intensidade do fogo a Proposta de PRGP SM prevê uma redução global da intensidade linear da frente de fogo, reduzindo as classificadas como muito elevada a extrema para 26,49% (menos 1,48 % com relação à situação de referência), sendo mais expressiva essa redução na classe extrema que quase desaparece.

À porção da área de intervenção que apresenta intensidade linear das chamas muito elevada a extrema corresponde a 3,83% da rede primária das faixas de gestão de combustível (influindo em 28,12% da área de influência da rede primária). Nestas áreas localiza-se somente um ponto de abertura.

Quadro 22 – Intensidade linear das chamas

	Intensidade linear das chamas ≥ 4000 kW/m
Percentagem da área de intervenção do PRGP	26,49
Percentagem da Rede Primária na área de intervenção do PRGP	3,83
Percentagem de uma área de influência de 500 m na adjacência da Rede Primária	28,12
Número de pontos de abertura (fonte: ICNF)	1

O regime de gestão de fogo proposto no Programa terá efeitos positivos no que se refere à perigosidade de fogos rurais, quer a conjuntural, quer a estrutural, reduzindo a representatividade da área de intervenção nas classes de perigosidade Alta e Muito Alta.

A perigosidade de fogos rurais poderá ser verificada anualmente (perigosidade conjuntural) através da cartografia de perigosidade de incêndio rural produzida anualmente pelo ICNF.

Contudo espera-se que os efeitos ao nível da perigosidade de fogos rurais sejam mais evidentes no horizonte de 5 a 10 anos de implementação do regime de gestão de fogo preconizado no Programa, na medida em que interferem com transformações na ocupação e gestão do solo cujos efeitos nem sempre são imediatos.

d) Critério: Alterações climáticas

O 6.º Relatório de Avaliação da responsabilidade do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), apresentado publicamente em agosto de 2021, aborda, à luz dos conhecimentos mais atualizados, os fenómenos físicos relacionados com cada componente do sistema climático e a sua evolução ao longo do tempo. O Relatório sublinha a fortíssima contribuição humana para o aquecimento global e para os fenómenos a ele associados, indicando como inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, os oceanos e a terra, resultando na ocorrência de mudanças rápidas e generalizadas na atmosfera, oceanos, criosfera e biosfera terrestres.

As evidências das alterações climáticas em curso são observadas em fenómenos extremos, como ondas de calor, eventos de precipitação intensa, secas e ciclones tropicais, sendo fortalecida a metodologia de atribuição destes fenómenos à influência humana.

O relatório do IPCC fornece novas estimativas das probabilidades do nível de aquecimento global de 1,5 ºC ser ultrapassado nas próximas décadas e conclui que, a menos que haja reduções imediatas, rápidas e em grande escala das emissões de GEE, a limitação do aquecimento a cerca de 1,5 ºC ou mesmo 2 ºC, será inalcançável. Em todos os cenários considerados no curto e no médio prazo, o aumento da temperatura média global atinge e ultrapassa os 1,5 ºC.

As alterações climáticas não se cingem apenas ao aumento da temperatura média global, inclui mudanças nos níveis de humidade e secura, nos regimes de ventos, neve e gelo, nas áreas costeiras e nos oceanos

Este 6.º Relatório de Avaliação foca a atenção nas emissões de metano (CH_4), alertando para o facto de se as emissões não forem reduzidas tal irá prejudicar os objetivos do Acordo de Paris, que fixa como limiar de aquecimento global os 1,5 ^{o}C. As concentrações de metano na atmosfera – decorrentes, sobretudo, da produção de gás, da atividade mineira, das rejeições de resíduos e águas residuais e da pecuária – são as mais elevadas em 800 mil anos. do nível do mar nas cidades costeiras.

Florestas, solos e oceanos funcionam como sumidouros de carbono, sem os quais os efeitos das alterações climáticas seriam ainda mais gravosos. Estima-se que nas últimas seis décadas tais sumidouros tenham absorvido anual e globalmente 56% (taxa relativamente constante) do dióxido de carbono emitido para a atmosfera pelas atividades humanas, ainda que com diferenças regionais.

O relatório mostra que as ações humanas ainda têm o potencial de determinar o curso futuro do clima. A evidência é clara de que o dióxido de carbono é o principal impulsionador das alterações climáticas, mesmo que emissões de outros GEE e de poluentes do ar também afetem o clima. As conclusões apontam para que reduções fortes e sustentadas nas emissões de dióxido de carbono e de outros GEE limitariam as alterações climáticas. Embora os benefícios para a qualidade do ar possam surgir rapidamente, serão necessárias duas a três décadas para que as temperaturas globais estabilizem. A limitação de emissões de outros GEE e de poluentes do ar, especialmente o metano, pode trazer benefícios tanto para a saúde quanto para o clima. Os esforços por uma estabilização do clima exigirão, assim, reduções fortes, rápidas e sustentadas das emissões de GEE e a obtenção da neutralidade carbónica.

Importa referir que, embora se encontrem em fase de consulta publica, os documentos[1] do 3º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, disponíveis em https://participa.pt/ para as Regiões Hidrográficas abrangidas RH3 e RH5, apresentam cenários de evolução da precipitação, temperatura, evapotranspiração, que apontam para:

- precipitação anual média diminui em todos os cenários
- temperatura média anual aumenta em todos os cenários
- evapotranspiração média anual aumenta em todos os cenários
- escoamento superficial médio anual diminui em todos os cenários
- diminuição da recarga média anual das águas subterrâneas em todos os cenários

[1] Parte 4 | Cenários Prospetivos

Estas previsões de redução da precipitação anual, o aumento da sua variabilidade e a consequente alteração do regime de escoamento, prospetivam uma depleção dos caudais dos rios e da recarga dos aquíferos, com consequências ao nível da qualidade da água, (superficial e subterrânea) intensificação de episódios de seca e uma maior pressão para a desertificação, com perda de biodiversidade associada à alteração da estrutura e dinâmica dos ecossistemas.

O território de Portugal continental permanecerá também vulnerável às inundações, dada a tendência de maior contribuição para a precipitação anual por parte dos dias de chuva intensa.

Os novos regimes de temperatura e de precipitação associados às alterações climáticas acarretam o aumento previsível do número de ocorrências de ondas de calor, da sua duração e intensidade, a intensificação do número e intensidade dos grandes incêndios rurais e fenómenos meteorológicos extremos, imprevisíveis, intensos e localizados, sendo de destacar, entre outros, chuva torrencial, queda de granizo, ciclones e tornados, com as inerentes perdas de biodiversidade.

A alteração dos regimes de temperatura e de precipitação, potenciam ainda a propagação de novas doenças transmitidas por vetores, bem como o risco de pragas e doenças de plantas, extensíveis aos sistemas agrícolas e florestais.

Adicionalmente as implicações das variações climáticas assim como as atividades humanas contribuem para a ameaça de aridez e desertificação com degradação dos solos.

A importância do envolvimento e perceção das populações para esta realidade é particularmente relevante tendo presente o povoamento na área do PRGP, estruturado através de um conjunto de aglomerados urbanos de média dimensão e de alguns aglomerados rurais de reduzida dimensão e com alguma dispersão, com população envelhecida, verificando-se ainda a existência de zonas escassamente povoadas, em particular na serra da Malcata onde a presença humana é praticamente inexistente e rurais despovoados e envelhecidos

A sensibilização dos atores chave do território é fundamental no sentido de contribuírem para a construção de soluções para a paisagem baseadas na natureza, no sentido de combater a perda da biodiversidade e, simultaneamente, tornar o território mais resiliente às alterações climáticas.

Neste contexto, os modelos de gestão coletiva tornam-se relevantes para a operacionalização do PRGP destacando-se as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) orientadas para comunidades locais concretas e as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) definido o PRGP que as respetivas entidades gestoras serão encorajadas a definir e disponibilizar áreas com conjuntos de percursos de pastoreio coerentes com a gestão de combustíveis e gestão de habitats. Desta forma, as iniciativas individuais de desenvolvimento silvo-pastoril poderão ser orientadas para a maior eficiência

da produção pecuária e provisão dos serviços dos ecossistemas, constituindo oportunidades para mitigação das alterações climáticas.

O alinhamento do Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP, com os objetivos elencados no regime jurídico da RAN, mais concretamente no que respeita às preocupações de proteção do recurso solo, desenvolvimento sustentável da exploração agrícola, garantia da competitividade dos territórios agrícolas e continuidade e coerência ecológica da Rede Fundamental da Conservação da Natureza, de acordo com o disposto no Art.º 4. do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro, são igualmente uma oportunidade para a prevenção do risco associados a este critério das alterações climáticas.

Considera-se ainda uma oportunidade para este critério que o PRGP SM partilha dos mesmos objetivos fundamentais que orientam o regime da REN, em particular no que se refere à proteção dos recursos naturais água e solo, salvaguarda dos sistemas e processos biofísicos que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades humanas e contribuição para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza.

Tendo em consideração as Linhas de Ação que guiam o Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP SM, salientam-se seguintes ações prioritárias a desenvolver no quadro da implementação do Programa, alinhadas com a mitigação quer da perda da biodiversidade, quer das alterações climáticas:

- **Criação de mosaicos de descontinuidades**

  Os mosaicos agro-silvopastoris estão na base de uma estratégia de diversificação dos usos do solo e criação de áreas abertas de agricultura, matos e pastagens, promovendo a sua gestão através do estabelecimento de sistemas de pastoreio ou uso do fogo.

  A criação e manutenção das descontinuidades é crucial para a redução do risco de fogos rurais, sendo que os mosaicos e orlas criadas favoreceram a qualidade do habitat para o coelho-bravo e para o corço.

- **Conservação de habitats**

  A garantia da conservação e integridade dos habitats protegidos, em particular nas áreas afetas à Reserva Natural da Serra da Malcata e da Zona Especial de Conservação da Malcata (PTCON0004) é fulcral numa perspetiva da valorização da biodiversidade e do património natural enquanto ativo territorial e enquanto produto turístico, devendo as ações associadas às mesmas seguir as disposições das disposições dos respetivos planos de ordenamento e de gestão.

Os temas que constituem pilares fundamentais do Desenho da Paisagem Proposto baseiam-se essencialmente nos objetivos de valorização do capital natural através do incremento da biodiversidade

e dos serviços dos ecossistemas e de desenvolvimento socioeconómico sustentado através da diversificação e do aumento de rendimento das explorações, tendo por base um ajustamento dos usos do solo àquela que é a aptidão edafoclimática e concorrendo, no seu conjunto, para o aumento da resiliência aos fogos rurais e aos consequentes efeitos das alterações climáticas.

Estes temas são organizados a partir de cinco principais linhas de ação que guiam o desenho da paisagem, sendo elas: Florestas; Sistemas agro-silvopastoris; Valorização dos ecossistemas naturais; Turismo, recreio e património; e Gestão de fogos rurais.

As referidas linhas de ação encontram-se alinhadas com a prevenção de riscos de seca e escassez de água, desertificação e inundações, associados a este critério de alterações climáticas, sendo de destacar as seguintes ações:

- Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa, através da sua valorização como fonte de energia alternativa e/ou incorporação da mesma no solo;
- Revitalização dos mosaicos agrícolas, promovendo a diversidade das culturas;
- Manutenção de áreas de pastagens e valorização das áreas forrageiras;
- Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, apostando em espécies como o carvalho-negral, a azinheira, o amieiro, bem como o freixo;
- Conservação e melhoria dos habitats protegidos, segundo o plano de gestão da ZEC da Malcata;
- Controlar a erosão nas bacias hidrográficas através da proteção do solo com vegetação;
- Melhorar o estado/potencial ecológico dos cursos de água, particularmente o rio Côa, ribeira do Casteleiro, ribeira de Caria e ribeira das Ínguias para Bom;
- Revitalização dos cursos de água existentes bem como as galerias ripícolas associadas, em especial em zonas de interseção de pontos de abertura, promovendo e diversificação do mosaico da paisagem e a efetividade de uma rede natural de corta-fogos;
- Reforço das galerias ripícolas sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água, por forma a garantir estabilidade dos leitos e das margens dos mesmos, bem como a proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais;
- Promoção da continuidade das galerias ripícolas ao longo dos cursos de água e em particular junto a áreas agrícolas;
- Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras;
- Preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de filtragem.
- Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza, tirando partido dos valores em presença (reserva natural e geoparque NaturTejo), bem como da oferta de percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais;

- Aproveitamento da barragem do Sabugal e da Meimoa para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer compatíveis com os regimes de proteção aplicáveis.

5.2.1.3 Medidas e Recomendações

Apresentam-se seguidamente as Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão do FCD1 Resiliência ao Fogo.

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão (elaboração da Proposta de PRGP SM)
▪ Prever a adoção do programa de apoio ao emparcelamento rural simples tendo em vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos
▪ Prever a elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica nos concelhos do Sabugal e da Guarda
▪ Prever ações que visem o controlo da erosão (em particular de áreas ardidas), de consolidação e recuperação de taludes e margens de linhas de água privilegiando e de reposição/reabilitação da galeria ripícola
▪ Considerar orientações que contribuam para aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvência dos cursos e linhas de água de regime torrencial

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM
▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, descontinuidades no território
▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção
▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas
▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento
▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata e da AIGP Terras do Lince – Malcata
▪ Assegurar a constituição AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM
▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo
▪ Monitorizar as emissões de GEE pelos incêndios rurais de grande dimensão
▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto
▪ Monitorizar a concretização das estratégias complementares de gestão de fogo
▪ Monitorizar a perigosidade estrutural e conjuntural de incêndios rurais mediante análise da cartografia de perigosidade de incêndio rural (ICNF)
▪ Monitorizar ações de minimização da erosão dos solos, nomeadamente: – Intervenções com estruturas/barreiras naturais para o controlo de erosão em áreas ardidas – Arborização com espécies melhoradoras do solo – revoluções longas – Sementeira direta ou mobilização na linha; rotação de culturas com diferentes tipos de sistemas radiculares – Enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes – Consolidação e recuperação de taludes e margens de linhas de água privilegiando técnicas de engenharia natural
▪ Combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
▪ Reduzir o escoamento originado por eventos de precipitação extrema

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Assegurar o melhoramento das condições de escoamento em zonas críticas ▪ Promover a limpeza e requalificar/ restaurar as linhas de água ▪ Monitorizar as galerias ripícolas (reposição/reabilitação da galeria ripícola) e o constrangimento ao livre escoamento das águas ▪ Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvência dos cursos e linhas de água de regime torrencial ▪ Assegurar o controlo de espécies invasoras ▪ Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

5.2.1.4 Quadro de Governança

Apresenta-se em seguida o Quadro de Governança referente ao FCD1 Resiliência ao Fogo.

Entidades	Ações a desenvolver
DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, descontinuidades no território ▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção
DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo ▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto ▪ Monitorizar a concretização das estratégias complementares de gestão de fogo ▪ Monitorizar a perigosidade estrutural e conjuntural de incêndios rurais mediante análise da cartografia de perigosidade de incêndio rural (ICNF) ▪ Assegurar a concretização de medidas de mitigação preconizadas no âmbito do regime de gestão do fogo proposto
APA, AGIF	▪ Monitorizar as emissões de GEE pelos incêndios rurais de grande dimensão
DGT, DGADR, DRAP Centro, CM envolvidas, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários	▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas ▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento
DGADR, APA, Associações de produtores, Agricultores e produtores florestais	▪ Melhoria dos sistemas de monitorização das necessidades efetivas de água das culturas ao longo dos ciclos de crescimento
ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidade gestora e proprietários ou produtores florestais	▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata

Entidades	Ações a desenvolver
ICNF, APA,	▪ Monitorizar a taxa de erosão do solo ▪ Promover boas práticas entre elas agrícolas, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água ▪ Vigilância e monitorização de pragas agrícolas e florestais, nomeadamente a nível da sua distribuição geográfica
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal e Penamacor, Entidades gestoras e proprietários	▪ Dinamizar a implementação da AIGP Terras do Lince – Malcata
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidades gestoras e proprietários	▪ Assegurar a constituição e implementação da AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM
CM Sabugal, Penamacor e Guarda, APA	▪ Promover ações de manutenção das galerias ripícolas
CM Sabugal, Penamacor e Guarda, ICNF, APA, Associações de produtores, Agricultores e produtores florestais	▪ Assegurar a instalação de espécies e variedades melhor adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos: ▪ Reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água (adequar as culturas e variedades às disponibilidades hídricas, privilegiar a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico)

5.2.2 FCD2 Valorização do Território

5.2.2.1 Análise da Situação de Referência

a) Critério: Valorização dos ativos do território

Tendo como objetivo de sustentabilidade a **promoção da competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos**, são analisadas seguidamente as temáticas que contribuem para estes objetivos, nomeadamente a reconversão da floresta, os mosaicos agrícolas revitalizados, as áreas rurais com gestão, as áreas ardidas reabilitadas, as linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas e a valorização do património cultural.

- **Reconversão da floresta**

  Atendendo a um predomínio muito elevado de áreas de monocultura de Pinheiro-bravo, a reconversão dos povoamentos em zonas com baixa aptidão para esta espécie, associada a perdas de valor das produções pelos proprietários florestais, não permite a remuneração dos seus custos de gestão e conduz, em muitos casos, ao seu abandono e à crescente vulnerabilidade destes territórios aos fogos rurais e aos riscos associados às alterações climáticas. Para contrariar esta inevitabilidade, a sua reconversão em sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas, conduzirá à diversificação do coberto vegetal permitindo uma melhor gestão, valorização dos povoamentos e uma maior resiliência destes territórios ao fogo e aos riscos decorrentes das alterações climáticas.

Já no que diz respeito ao carvalho negral, espécie autóctone com relevante presença na área de intervenção (ocupa 66% da área do concelho do Sabugal), a manutenção destes povoamentos deverá passar pela sua valorização, de forma a gerar rendimento aos proprietários dos terrenos, mediante uma valorização pela prestação de serviços dos ecossistemas. Também a estratégia de manutenção ou até de expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, que aposta para além do carvalho negral noutras espécies como o amieiro ou o freixo, carece de medidas e incentivos de apoio aos proprietários, dada a baixa rentabilidade destas espécies, passando por soluções inovadoras, como o conceito da remuneração dos serviços prestados por estes ecossistemas florestais.

A Área da Reserva Natural da Serra da Malcata tem sido gerida e intervencionada de forma ativa e regular, o que tem permitido garantir uma boa integridade ecológica e valorização dos ecossistemas naturais, essencialmente dominados por áreas florestais e por matos. Contudo, é uma aposta estratégica para a área do PRGP SM desenvolver iniciativas e projetos que criem as condições para promover as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico na serra da Malcata, através da promoção de territórios com uma combinação de mosaicos, e da reconversão de parte da floresta da Malcata. Pretende-se que estes reajustes ao território e das próprias espécies que o compõem, possam também promover a diminuição do risco aos fogos rurais e aos efeitos decorrentes das alterações climáticas, aumentar a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos.

- **Mosaicos agrícolas revitalizados**

  As áreas com ocupação agrícola caraterizam-se por alguma dispersão de minifúndios (entre 0,5 e 1 ha em média), que no passado suportaram a agricultura de subsistência das comunidades locais mas que atualmente, com o êxodo rural e o não regresso das novas gerações às suas terras de origem, promovem que estes terrenos de pequena dimensão sejam cada vez mais votados ao abandono por não gerarem rentabilidade e, consequentemente, não atraírem novos investimentos no sector agro-silvopastoril e florestal.

  Trata-se de uma região com uma histórica fraca rentabilidade agrícola e um progressivo abandono destas áreas, onde a atividade pecuária tem sido capaz de sustentar um número significativo de explorações, na sua maioria bovinos para carne em produção biológica, extensiva e certificada, posicionando-se como um produto de nicho e com futuro, ainda que não tenha mercado localmente e lhe falte escala para colocar produtos nos grandes mercados. No entanto, tem-se verificado um fluxo de jovens a regressar às origens investindo em propriedades familiares que podem trazer modernização ao setor e novas produções agrícolas, que já têm vindo a aumentar, como por exemplo, as explorações de mirtilos ou pistacho. Importa por isso criar condições para alavancar

estes investimentos agrícolas, em termos de mais e melhor acesso aos apoios/subsídios à instalação, produção e gestão da atividade.

A revitalização da atividade agro-silvopastoril é essencial para garantir uma adequada gestão do território, mas isso exige que as estratégias e soluções para aumentar o rendimento das explorações sejam compatíveis com a manutenção dos valores naturais e espécies autóctones. É por isso importante ter uma abordagem de estímulo e valorização dos produtos endógenos, como carne de cabrito, borrego e carnes de vaca biológica, leite, queijos, cogumelos, mel ou plantas aromáticas e medicinais, estimulando os usos múltiplos e os produtos associados ao desenho da paisagem. Esta aposta numa maior rentabilidade destes produtos tem de passar também pela modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais em mercados maiores, facilitando o escoamento da produção.

O incremento de áreas de mosaicos agrícolas revitalizados e de áreas agrícolas reabilitadas na área de intervenção do PRGP SM, constituem importantes contributos para a valorização e diversificação do mosaico cultural e, consequentemente, para o aumento da resiliência dos territórios ao fogo e aos riscos decorrentes das alterações climáticas.

- **Áreas rurais com gestão**

  Na área de intervenção do PRGP SM, existem Instrumentos de Gestão de âmbito local promovidos pelos municípios em parceria com outras entidades, designadamente a Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) “Terras do Lince-Malcata” e o modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata. Este modelo envolve os municípios de Penamacor e Sabugal que partilham com o ICNF a gestão da Reserva Natural, beneficiando de suporte financeiro, operacional e técnico, além da parceria de outras entidades como a Universidade da Beira Interior e o Conselho Diretivo do Baldio de Foios.

  Quanto à área da reserva Natural da Serra da Malcata, esta tem sido gerida e intervencionada de forma ativa e regular o que tem permitido garantir uma boa integridade ecológica e valorização dos ecossistemas naturais, essencialmente dominados por áreas florestais e de matos. Contudo é uma aposta estratégica para esta área desenvolver iniciativas e projetos que criem as condições as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico na serra da Malcata, através da promoção de territórios com uma combinação de mosaicos, e da reconversão de parte da floresta da Malcata.

  De referir ainda que numa parte relevante dos três concelhos abrangidos pela área de intervenção do Programa observa-se uma ocupação territorial caracterizada por médias e grandes propriedades, que de forma geral têm sido geridas e exploradas de forma eficiente e produtiva, seja por privados, seja pelo ICNF nas extensas áreas públicas que detém na área da Reserva Natural

da Serra da Malcata ou por grupos como Assembleias de Compartes encarregues da gestão de unidades de baldios.

Existe ainda a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) da Malcata, instrumento de grande potencial para promover uma melhor gestão e valorização da floresta, mas que não está a ter o efeito prático desejado no território. Importa, na medida do possível, articular o PGRP SM no sentido de estimular as diversas entidades, em particular as Câmaras Municipais envolvidas, a dinamizarem a sua implementação no terreno.

Quanto ao emparcelamento, este conceito constitui um fator chave para o desenvolvimento da atividade agro-silvopastoril na região, com o objetivo de tornar o seu aproveitamento possível e rentável e deve ser tido em conta no âmbito do PRGP SM. As freguesias da área de intervenção são tradicionalmente pouco dinâmicas, apresentam uma baixa taxa de empreendedorismo, sem tradição de associativismo, partilha e colaboração em investimentos ou aquisições. No entanto o emparcelamento pode ser estimulado de diversas formas, através da aquisição de propriedades pelo Estado português através de um banco de terras, pela criação de condomínios ou cooperativas de proprietários, ou mesmo através da atribuição de incentivos ao emparcelamento das propriedades.

No que respeita à atividade cinegética, enquanto prática de recreio e lazer mas também como forma de gestão das espécies animais na área de intervenção, existem áreas de caça associativa turística e municipal, que representam um potencial de atração de visitantes para participar em montarias e que muito dinamizam as áreas rurais. Importa por isso enquadrar esta atividade como elemento relevante para a gestão e valorização da área de intervenção do Programa.

- **Áreas ardidas e galerias ripícolas reabilitadas**

  No que respeita às áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos para a sua reabilitação, em função das caraterísticas biofísicas e da aptidão dos locais específicos em causa, serão definidos usos compatíveis de recuperação, restauro e aproveitamento económico dos sistemas agro-silvopastoris.

  A reabilitação da vegetação ripícola dos trocos dos cursos de água em que existe constitui uma prioridade para qualquer intervenção de ordenamento e gestão da paisagem, podendo fazer parte da rede natural de corta-fogos.

  De referir a necessidade de controlo de ações que promovam a contaminação das linhas de água, a destruição das galerias ripícolas, a existência de espécies invasoras e o declínio dos amieiros.

Assim sendo, a preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das respetivas galerias ripícolas, nomeadamente com outras folhosas, são consideradas essenciais para a estabilidade da rede hidrográfica, para a valorização da composição do mosaico paisagístico, para a fauna local existente e para funcionarem como barreira em caso de ocorrerem fogos florestais, para além de constituírem um importante elemento da paisagem.

- **Valorização do turismo e património cultural**

  O turismo surge como a atividade económica que mais tem crescido na área de intervenção do Programa, em particular no âmbito do turismo de natureza e do património cultural. Apesar de uma capacidade e oferta reduzidas, verifica-se um crescimento da procura por este território, com particular incidência no turismo de natureza muito ligado aos valores naturais da Serra da Malcata, à paisagem natural tradicional que é parte da identidade cultural da própria região, mas também em busca de um destino com pouca densidade e que proporciona tranquilidade a quem o visita. Dispondo de infraestruturas de percursos de caminhada e cicláveis (BTT), a promoção e valorização deste destino turístico tem de compatibilizar esta atividade económica com a preservação dos valores naturais em presença. Nesse sentido, é essencial coordenar esforços entre entidades e empresas para que se possam desenvolver atividades de recreio e lazer em espaços naturais, com a devida atenção à capacidade de carga do território e ao cumprimento das melhores práticas.

  A região dispõe também de áreas balneares como a Zona Balnear do Meimão, com piscina flutuante, encaixada em plena albufeira da ribeira da Meimoa. Sortelha, no concelho do Sabugal, está inserida na Rede das Aldeias Históricas, projeto que veio dar ao interior da região centro de Portugal uma estratégia de desenvolvimento e valorização centrada nos valores da História, Cultura e Património, que para além da recuperação urbanística das aldeias enquanto espaços físicos, apostou na valorização destes enquanto conjuntos simbólicos, capazes de promover a economia, dando oportunidades de intervenção a atores locais de forma a estimular socialmente a região.

  Estes elementos centrais para a atração de visitantes devem ser considerados no desenho da proposta da paisagem, sendo que a própria paisagem é parte da identidade cultural da região e, por isso, deve ser valorizada e gerida também ela, como um recurso que promove valor e atratividade.

  A tradição cinegética desta região está espelhada na existência de áreas de caça associativa turística e municipal, que representam um potencial de atração de visitantes para participar em montarias, que muito dinamizam as áreas rurais. Importa por isso enquadrar esta atividade como elemento relevante para a gestão e valorização da área de intervenção do Programa.

b) Critério: Dinâmica socioeconómica

Atendendo ao objetivo de sustentabilidade **estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população**, são analisados seguidamente os temas que contribuem para retratar, na situação de referência estes objetivos, nomeadamente a diversificação das atividades económicas (focada na agricultura, floresta, silvo-pastorícia, cinegética, turismo e cultura) e os apoios financiados aos espaços rurais (volume dos apoios financiados aos espaços rurais), a criação de emprego (população empregada por setor de atividade económica) e a população residente (população residente por grupo etário).

A informação utilizada na análise da dinâmica socioeconómica da área do PRGP SM está contida no Diagnostico Prospetivo, complementada pela informação recolhida nos vários momentos de interação com partes relevantes do território e com recurso aos dados disponíveis referentes aos Censos 1991, 2001, 2011 e 2021 (resultados preliminares) e outros dados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

- **Diversificação das atividades económicas**

  Segundo o INE as atividades económicas estão agrupadas em três grandes setores, designadamente:

  - Setor Primário, que inclui a **agricultura**, **floresta**, **caça**, pesca e extração mineral;
  - Setor Secundário, que inclui a indústria transformadora e a construção;
  - Setor Terciário que se subdivide em Social que inclui os serviços de educação ou saúde e económico que inclui os serviços como comércio, transportes, logística, marketing, **turismo,** finanças, **cultura** e o **entretenimento,** entre outros.

  No que respeita à distribuição da população residente, empregada por setor da atividade económica em 2011, na área de intervenção do PRGP SM e conforme Figura 15, constata-se uma predominância do setor terciário e um papel residual do setor primário, em termos de empregabilidade.

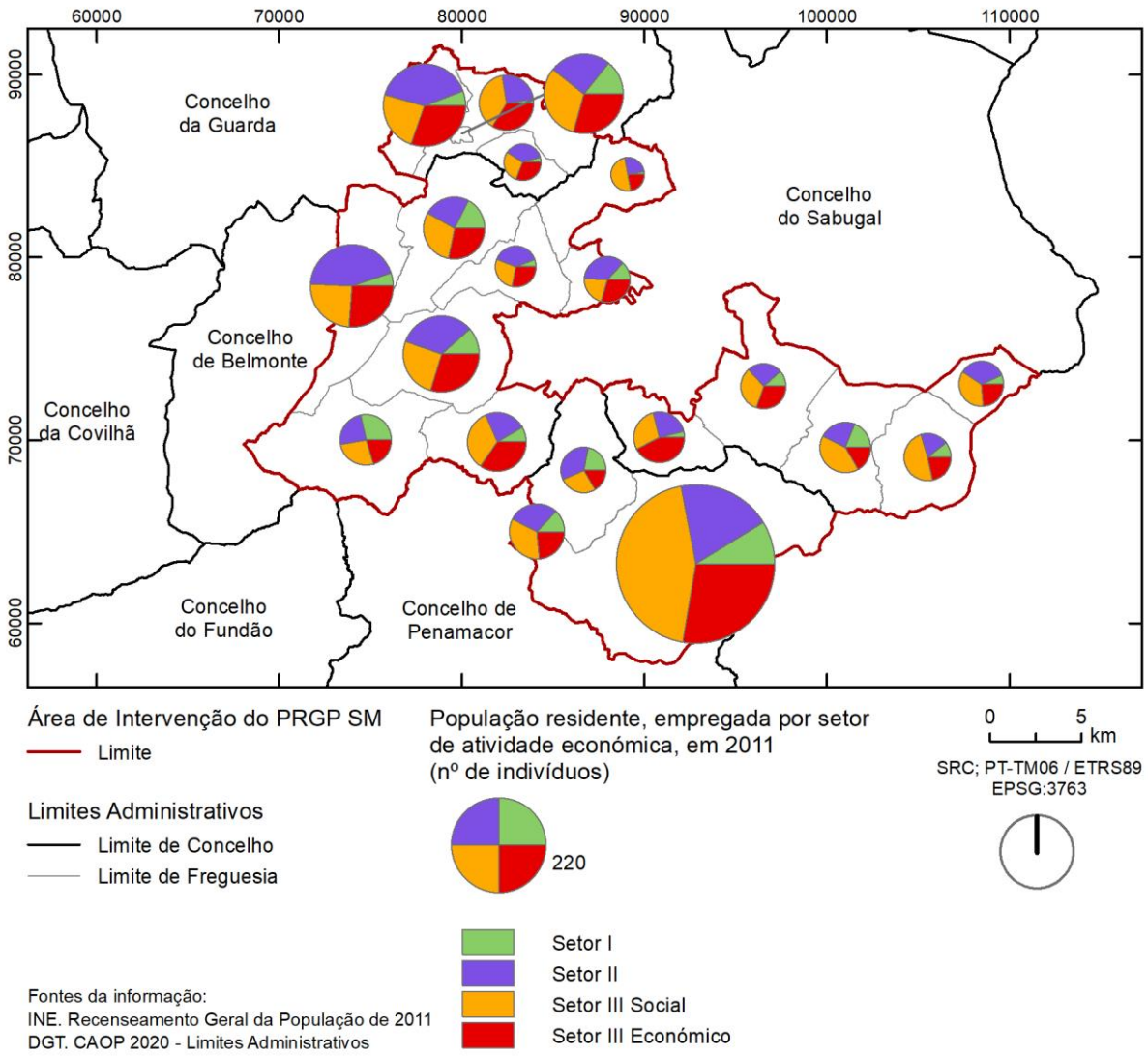

Figura 15 – População residente, empregada por setor de atividade económica, em 2011, na área de intervenção do PRGP SM

Relativamente à caraterização do tecido empresarial da área de intervenção do PRGP SM, e com base no Anuário Estatístico para o ano de 2019 para os concelhos de Penamacor, Sabugal e Guarda, foi analisado o número e categorias de empresas, mas também o volume de negócios e o valor acrescentado bruto (VAB) que cada categoria produz (ver Quadro 23, Quadro 24, Quadro 25).

O concelho Sabugal tem diversas indústrias ligadas às confeções, aos mármores e aos granitos, às serralharias e aos lagares, num total de 1 435 empresas em 2019, correspondendo a cerca de 0,51% do total de empresas da região Centro. As categorias de empresas mais representativa com sede no município estava relacionada com a categoria "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", com uma representatividade de cerca de 27,2%, seguida pela categoria "Construção" com uma representatividade de 16,9% e "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e

motociclos" com uma representatividade de 15,9%. O VAB gerado no concelho resulta principalmente da categoria "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos", cerca de 42%, seguido da categoria "Construção" e "Indústrias transformadoras" gerando 9,8% e 9,5% do VAB do concelho, respetivamente.

No concelho de Penamacor predomina o setor terciário onde se destacam-se os serviços de hotelaria e pequeno comércio, ligados ao turismo. O setor secundário tem também um peso significativo na economia concelhia, sendo as indústrias de maior importância as de exploração de cortiça, exploração de mármores e granitos, conserva de azeitona, laticínios e construção civil. O concelho de Penamacor tinha, em 2019, 428 empresas em atividade, o que correspondia a cerca de 0,17% do total de empresas da região Centro. As categorias de empresas mais representativas com sede no município estavam relacionadas com a categoria "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", com uma representatividade de cerca de 22,8%, seguida pela categoria "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" com uma representatividade de 19,3%. Em termos de volume de negócios há uma correlação direta com as categorias com mais empresas, sendo o "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" e "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" as que geram mais volume de negócios, contudo, em termos de VAB os maiores contributos vêm das categorias "Construção" e "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos".

No concelho da Guarda predominam o setor terciário, seguido do setor secundário que tem também um peso significativo na economia do concelho, que em 2019 tinha 5 0230 empresas, correspondendo a cerca de 1,79% do total de empresas da região Centro. As categorias de empresas mais representativas com sede no município estão relacionadas com a categoria "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" com uma representatividade de 21,0%, seguida pela categoria "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", com uma representatividade de cerca de 12,0%. Em termos de volume de negócios destacam-se as categorias "Indústrias transformadoras" e "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" que geram 32,1% e 30,4% do volume de negócios do concelho, respetivamente. Contudo, analisando o VAB a categoria "Indústrias transformadoras" representa 28% do total do concelho, o dobro das categorias "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos", "Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" e "Transportes e armazenagem", que representam cerca de 14% cada uma.

Quadro 23 - Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019

Região / Concelho	Estabelecimentos (N.º) por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																	
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outras atividades de serviços
Portugal	1 376 388	131 547	1 259	72 971	4 800	1 919	91 381	244 970	33 472	128 603	22 262	50 739	133 896	190 954	59 097	103 398	38 799	66 321
Continente	1 315 144	119 373	1 227	70 972	4 678	1 758	88 272	236 291	31 745	120 869	21 483	49 345	129 403	182 281	57 078	99 557	36 902	63 910
Centro	280 875	30 842	462	17 648	1 765	488	24 233	56 291	5 638	22 615	3 241	6 933	24 614	32 338	13 191	20 830	6 457	13 289
Penamacor	482	110	0	38	2	1	59	93	13	52	1	5	20	40	10	12	12	14
Guarda	5 020	600	5	191	32	7	409	1 052	114	424	61	109	491	355	357	449	103	261
Sabugal	1 435	391	1	83	5	1	243	228	41	139	7	16	71	83	22	52	5	47

Região / Concelho	Estabelecimentos (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																	
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outras atividades de serviços
Portugal	100%	9,6%	0,1%	5,3%	0,3%	0,1%	6,6%	17,8%	2,4%	9,3%	1,6%	3,7%	9,7%	13,9%	4,3%	7,5%	2,8%	4,8%
Continente	100%	9,1%	0,1%	5,4%	0,4%	0,1%	6,7%	18,0%	2,4%	9,2%	1,6%	3,8%	9,8%	13,9%	4,3%	7,6%	2,8%	4,9%
Centro	100%	11,0%	0,2%	6,3%	0,6%	0,2%	8,6%	20,0%	2,0%	8,1%	1,2%	2,5%	8,8%	11,5%	4,7%	7,4%	2,3%	4,7%
Penamacor	100%	22,8%	0,0%	7,9%	0,4%	0,2%	12,2%	19,3%	2,7%	10,8%	0,2%	1,0%	4,1%	8,3%	2,1%	2,5%	2,5%	2,9%
Guarda	100%	12,0%	0,1%	3,8%	0,6%	0,1%	8,1%	21,0%	2,3%	8,4%	1,2%	2,2%	9,8%	7,1%	7,1%	8,9%	2,1%	5,2%
Sabugal	100%	27,2%	0,1%	5,8%	0,3%	0,1%	16,9%	15,9%	2,9%	9,7%	0,5%	1,1%	4,9%	5,8%	1,5%	3,6%	0,3%	3,3%

Quadro 24 - Volume de negócios das Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019

Região / Concelho	Volume de negócios (€) dos estabelecimentos por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
Portugal	409 259 002 490	7 898 787 710	1 161 315 336	96 516 195 279	20 095 482 826	3 623 200 983	22 659 298 088	151 723 315 776	21 027 193 404	16 456 943 068	14 169 677 361	8 956 400 741	15 440 591 932	14 483 310 490	1 809 134 679	8 287 326 469	3 143 165 496
Continente	397 442 761 233	7 467 647 395	1 146 843 035	95 363 610 237	19 640 368 778	3 535 039 683	21 626 161 898	146 931 002 574	20 074 328 984	15 337 797 932	13 877 897 369	8 758 327 716	15 117 100 474	13 925 133 893	1 778 401 191	8 074 578 440	3 048 113 857
Centro	75 008 905 186	2 539 465 502		24 296 419 806	822 102 876	780 880 333	4 129 280 795	29 642 676 635	3 985 783 028	2 156 123 023	909 481 873	697 282 822	1 394 283 509	1 347 505 563		1 215 955 079	246 586 486
Penamacor	93 417 006	7 115 376	0	3 350 951			5 558 589	13 602 844	1 152 112	2 837 086			422 203	1 386 863	61 681	353 000	71 586
Guarda	1 243 317 148	21 459 415	615 180	399 495 441	13 058 777	105 255 043	69 026 115	377 420 702	119 061 542	27 505 454	21 028 410	7 497 269	25 500 765	14 195 994	4 355 133	29 554 618	1 667 645
Sabugal	110 127 631	8 303 907		11 934 339	2 446 312		9 213 829	57 111 606	5 751 714	4 859 089	368 661	2 884 176	3 751 600	667 793	125 077	1 345 619	

Região / Concelho	Volume de negócios (%) dos estabelecimentos por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
Portugal	100%	1,9%	0,3%	23,6%	4,9%	0,9%	5,5%	37,1%	5,1%	4,0%	3,5%	2,2%	3,8%	3,5%	0,4%	2,0%	0,8%
Continente	100%	1,9%	0,3%	24,0%	4,9%	0,9%	5,4%	37,0%	5,1%	3,9%	3,5%	2,2%	3,8%	3,5%	0,4%	2,0%	0,8%
Centro	100%	3,4%		32,4%	1,1%	1,0%	5,5%	39,5%	5,3%	2,9%	1,2%	0,9%	1,9%	1,8%		1,6%	0,3%
Penamacor	100%	7,6%	0,0%	3,6%			6,0%	14,6%	1,2%	3,0%			0,5%	1,5%	0,1%	0,4%	0,1%
Guarda	100%	1,7%	0,0%	32,1%	1,1%	8,5%	5,6%	30,4%	9,6%	2,2%	1,7%	0,6%	2,1%	1,1%	0,4%	2,4%	0,1%

Quadro 25 - Valor acrescentado bruto das Empresas por município da sede, segundo a CAE Rev. 3, 2019

Região / Concelho	Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																	
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outras atividades de serviços
Portugal	104 417 694 395	2 121 975 479	469 493 695	22 518 996 826	4 091 368 883	1 493 055 126	7 585 495 217	20 199 411 314	7 794 052 816	6 907 809 909	6 701 106 272	3 241 406 446	6 954 643 993	7 049 612 721	1 031 423 475	3 906 577 450	1 544 007 381	807 257 392
Continente	101 306 495 881	1 983 751 226	466 396 466	22 273 413 372	3 895 466 765	1 440 595 028	7 258 207 212	19 582 583 860	7 507 303 265	6 364 203 326	6 612 010 294	3 172 983 421	6 806 646 400	6 866 683 473	1 014 594 671	3 804 640 631	1 484 653 662	772 362 809
Centro	16 952 422 205	656 686 957	104 160 728	6 194 583 713	469 621 267	282 535 081	1 405 715 829	3 046 732 099	1 108 298 864	828 378 628	353 574 910	255 478 395	755 687 808	542 898 523	102 384 621	592 931 528	113 548 072	139 205 182
Penamacor	40 276 914	1 527 510	0	864 131		0	2 479 118	1 941 037	365 033	1 289 143			346 516	785 830	50 770	171 840	37 947	59 652
Guarda	294 911 618	8 914 057	97 588	82 633 253	10 186 247	41 379 311	18 853 712	43 636 652	39 885 896	11 195 769	1 804 827	1 663 798	10 586 599	5 193 561	1 624 201	13 204 085	607 255	3 444 807
Sabugal	32 711 282	2 002 940		3 116 225	240 861	0	3 219 576	13 722 861	2 174 318	2 017 512	258 092	1 850 978	1 973 068	427 885	85 158	991 597		584 013

Região / Concelho	Valor acrescentado bruto (%) das Empresas por Atividade económica (CAE Rev. 3) 2019																	
	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outras atividades de serviços
Portugal	100%	2,0%	0,4%	21,6%	3,9%	1,4%	7,3%	19,3%	7,5%	6,6%	6,4%	3,1%	6,7%	6,8%	1,0%	3,7%	1,5%	0,8%
Continente	100%	2,0%	0,5%	22,0%	3,8%	1,4%	7,2%	19,3%	7,4%	6,3%	6,5%	3,1%	6,7%	6,8%	1,0%	3,8%	1,5%	0,8%
Centro	100%	3,9%	0,6%	36,5%	2,8%	1,7%	8,3%	18,0%	6,5%	4,9%	2,1%	1,5%	4,5%	3,2%	0,6%	3,5%	0,7%	0,8%
Penamacor	100%	3,8%	0,0%	2,1%		0,0%	6,2%	4,8%	0,9%	3,2%			0,9%	2,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%
Guarda	100%	3,0%	0,0%	28,0%	3,5%	14,0%	6,4%	14,8%	13,5%	3,8%	0,6%	0,6%	3,6%	1,8%	0,6%	4,5%	0,2%	1,2%
Sabugal	100%	6,1%		9,5%	0,7%	0,0%	9,8%	42,0%	6,6%	6,2%	0,8%	5,7%	6,0%	1,3%	0,3%	3,0%		1,8%

No conjunto dos concelhos onde se insere a área de intervenção do PRGP SM, o setor agrícola e florestal representa 3,9% do VAB (no Continente o mesmo setor representa 1,9% do VAB).

Para a mesma área a população agrícola familiar é 40% da população residente (RA, 2019), sendo que intensidade do trabalho agrícola (em UTA/ unidade de área de SAU) em 2019 representa 60% daquela que se verificava em 1999.

O Quadro 26 inclui o número de explorações agrícolas instaladas na área de intervenção para as datas de 1999 (1848 explorações) e de 2019 (1328 explorações), não se encontrando identificadas as que são criadas em MP Biológico.

Quadro 26 - Nº de explorações, Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração e SAU (ha) para cada uma das freguesias e para o Total da Área de Intervenção do PRGP SM

Concelho	Freguesia	Nº Explorações 2019	Nº Explorações 1999	SAU (ha)/ exploração 2019	SAU (ha)/ exploração 1999	SAU2019	SAU1999
Penamacor	Meimão	86	119	3,4	3,3	292,4	392,7
	Penamacor	293	247	25,9	22,1	7588,7	5458,7
Guarda	Pega	9	29	14,3	6,3	128,7	182,7
	Santana da Azinha	55	64	10	7,5	550	480
	Vila Fernando	72	90	13,3	9,1	957,6	819
	Adão	48	58	7,9	5,7	379,2	330,6
Sabugal	Águas Belas	29	51	11,3	10,4	327,7	530,4
	Aldeia do Bispo	23	40	6,4	5,4	147,2	216
	Bendada	92	127	8,1	8,7	745,2	1104,9
	Casteleiro	100	160	20,3	7,9	2030	1264
	Fóios	73	48	12,4	10,8	905,2	518,4
	Malcata	39	69	3,3	3,6	128,7	248,4
	Quadrazais	40	42	26,7	15,5	1068	651
	Quintas de São Bartolomeu	22	43	13,9	7,1	305,8	305,3
	Sortelha	90	144	13,1	14,9	1179	2145,6
Sabugal	Vale de Espinho	44	67	36,8	11,5	1619,2	770,5
	Vila do Touro	44	82	8,2	6,4	360,8	524,8
	União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	85	201	9,2	7,7	782	1547,7
	União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	84	167	5	3,7	420	617,9
Total Área de Intervenção		1328	1848	14,8	9,8	19915,4	18108,6

No que respeita aos efetivos pecuários (caprinos, ovinos e bovinos), no Quadro 27 são apresentados os números de animais por exploração e o número total de animais para os anos de 1999 e 2020.

No que respeita à bovinicultura, entre 1999 e 2019, verificou-se um aumento da dimensão das explorações com bovinos tendo quintuplicado o número de animais por exploração e aumentado em 48% o número de animais. O número total de bovinos em 1999 era de 3390, passando a 5038 em 2019.

Por outro lado, tanto os caprinos como os ovinos diminuíram no mesmo período, sendo em 2019, respetivamente, 66% e 87% dos existentes em 1999, verificando-se ao mesmo tempo um aumento muito expressivo no número de animais por exploração. O número total de caprinos em 1999 era de 8337, passando a 5512 em 2019 e no que respeita ao número total de ovinos, em 1999 era de 13992, passando a 12110 em 2019.

Quadro 27 – Nº de animais por exploração e número total de animais (caprinos, ovinos e bovinos) em 1999 e 2019. (Fonte: RGA 1999 e RGA 2019)

Concelho	Freguesia	Explorações com caprinos 2019	Caprinos/exploração 2019	Caprinos nº 2019	Explorações com caprinos 1999	Caprinos/exploração 1999	Caprinos nº 1999	Explorações com ovinos 2019	Ovinos/exploração 2019	Ovinos nº 2019	Explorações com ovinos 1999	Ovinos/exploração 1999	Ovinos nº 1999	Explorações com bovinos 2019	Bovinos/exploração 2019	Bovinos nº 2019	Explorações com bovinos 1999	Bovinos/exploração 1999	Bovinos nº 1999
Penamacor	Meimão	25	39	975	29	20	580	6	26,2	157	8	25,3	202	1	4	4	14	3,2	45
	Penamacor	27	67	1809	61	29	1769	49	103,5	5072	38	103,2	3922	6	166,5	999	23	37,1	853
Guarda	Pega	0	0	0	1	2	2	2	10	20	8	18,9	151	3	59	177	9	13,6	122
	Santana da Azinha	10	13	130	40	5	200	19	13,6	258	24	22,3	535	10	21,1	211	40	5,9	236
	Vila Fernando	5	9	45	18	6	108	20	54,9	1098	23	43	989	21	27	567	46	11,3	520
	Adão	5	23	115	20	9	180	10	16,7	167	17	19,5	332	8	15,4	123	23	2,8	64
Sabugal	Águas Belas	4	8	32	15	8	120	8	17,1	137	8	2	16	7	18,3	128	29	5,2	151
	Aldeia do Bispo	2	30	60	6	9	54	3	40,3	121	17	34,8	592	3	25	75	15	5,1	77
	Bendada	8	22	176	40	8	320	24	35,6	854	31	50,6	1569	2	19	38	21	3,7	78
	Casteleiro	7	11	77	37	6	222	14	35,5	497	20	77,1	1542	6	84,8	509	24	5,3	127
	Fóios	7	44	308	9	59	531	9	37	333	9	50,3	453	8	22,8	182	16	6,9	110
	Malcata	2	10	20	34	15	510	4	25,3	101	4	11,5	46	0	0	0	3	4,3	13
	Quadrazais	3	3	9	12	27	324	6	22	132	12	39,6	475	13	48,2	627	22	4,3	95
	Quintas de São Bartolomeu	6	6	36	22	5	110	17	56,2	955	23	21,3	490	1	37	37	14	2,7	38
	Sortelha	17	20	340	69	12	828	19	23,7	450	39	32,2	1256	8	35,9	287	43	4,3	185
	Vale de Espinho	6	37	222	28	25	700	9	80,6	725	13	13,2	172	16	37,6	602	18	15,7	283
	Vila do Touro	4	9	36	40	6	240	3	58	174	21	23,8	500	4	16,5	66	20	2,7	54
	União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	17	36	612	75	9	675	22	22,1	486	33	11,5	380	23	16,8	386	83	3,9	324
	União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	10	51	510	48	18	864	13	28,7	373	14	26,4	370	3	6,7	20	9	1,7	15
Total da Área de Intervenção		165	33,4	5512	604	13,8	8337	257	47,1	12110	362	38,6	13992	143	35,2	5038	472	7,2	3390

Na área de intervenção do PRGP SM a componente mais importante do valor da produção agrícola e florestal é a produção animal e em particular a bovinicultura de carne, que assenta em raças autóctones com uma componente importante de produção biológica, existindo dados sobre raças autóctones no site do IFAP, por NUTII, que não permitem contabilizar o número destes animais. Na última década (2009 – 2019) a situação da bovinicultura tem-se mantido estável, tendendo a continuar neste estado caso não ocorram variações importantes no montante do conjunto de pagamentos no quadro da PAC que estão associadas à bovinicultura de carne, sendo que o total das ajudas pode exceder os 60% do rendimento.

A SAU por exploração manteve-se essencialmente estável para o conjunto da área de intervenção, sendo que a variação por freguesia parece ter relação com a variação do encabeçamento de bovinos.

- **Apoios financiados aos espaços rurais** (volume dos apoios financiados aos espaços rurais)

Para a área de intervenção do PRGP SM os apoios aos espaços rurais passam por várias ajudas nacionais e comunitárias a serem concedidas como apoio aos diversos intervenientes nas atividades agrícolas e florestais.

.

A Política Agrícola Comum (PAC) assenta em 2 pilares:

- O 1º pilar abrange os pagamentos diretos e as medidas de mercado (apoio anual ao rendimento de base dos agricultores da UE em caso de perturbações específicas de mercado). Neste pilar, para a área de intervenção, enquadram-se as ajudas à bovinicultura de carne (nomeadamente o prémio à vaca aleitante que representa não menos de 25% do valor do rendimento das explorações) sendo que o total das ajudas pode exceder os 60% do rendimento das explorações.

- O 2º pilar incide no desenvolvimento rural (programas plurianuais elaborados e cofinanciados pelos Estados Membros). Inclui a nova Parceria Europeia de Inovação e um conjunto de instrumentos de gestão de risco. Com aplicação na área de intervenção, tem contemplado o PDR 2020 que inclui medidas de apoio às áreas florestais e à instalação de jovens agricultores, entre outras.

O Fundo Florestal Permanente, financiado pelo imposto sobre os produtos petrolíferos, promoveu apoios às atividades florestais, nomeadamente apoio à gestão de combustíveis, entre outros. Recentemente, desde 1 de janeiro de 2022, foi integrado no Fundo Ambiental e constitui uma nova fonte de apoio ao setor agrícola e florestal.

- **Criação de emprego**

A criação de emprego não é indissociável da qualificação académica da população residente na área em estudo que, à data dos Censos 2011, é apresentada na Figura 16 e no Quadro 28, que revelam que, no geral, a maior fatia da população tinha reduzidas qualificações, essencialmente até ao nível de ensino básico (cerca de 60% da população residente).

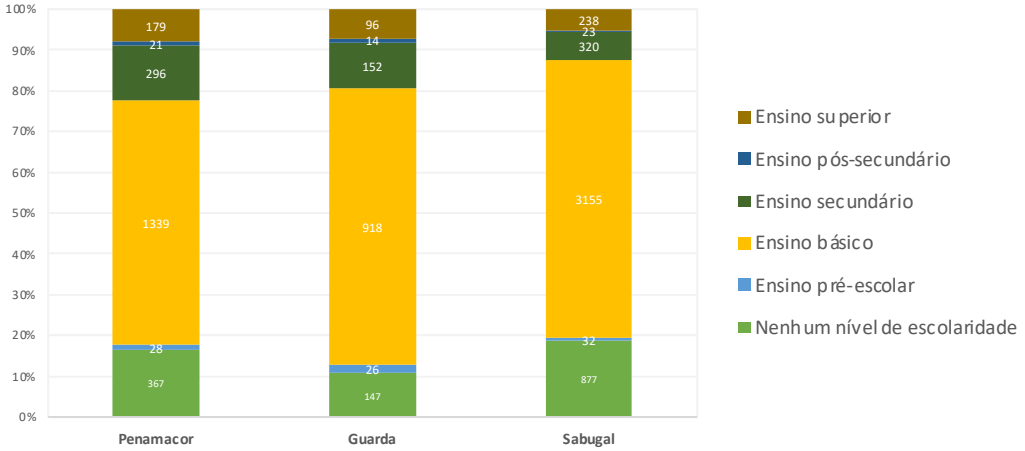

Figura 16 - Nível de qualificações da população residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, por concelho, em 2011.

Verifica-se ainda um número significativo de indivíduos sem nenhum nível de escolaridade (cerca de 15% da população residente), que em muitas freguesias é superior ao número de indivíduos com ensino secundário concluído.

Quadro 28 - População residente, no ano 2011, por nível de escolaridade.

Região / Concelho / Freguesia	População residente (N.º), por nível de escolaridade (à data dos Censos 2011)					
	Nenhum nível de escolaridade	Ensino pré-escolar	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino superior
Portugal	891017	261805	5914871	1771544	92608	1630333
Continente	848678	246408	5602569	1692377	87429	1570160
Centro	208145	55994	1346958	370279	20294	326085
Penamacor	1211	62	3456	597	32	324
Meimão	74	1	184	14	1	6
Meimoa	57	2	255	37	2	20
Penamacor	236	25	900	245	18	153
Guarda	3257	964	22666	7090	416	8148
Adão	26	2	164	23	0	18
Pega	25	0	108	17	2	9
Santana da Azinha	57	10	305	53	6	28
Vila Fernando	39	14	341	59	6	41
Sabugal	1866	152	8079	1401	93	953
Águas Belas	17	3	119	27	0	9
Aldeia do Bispo	49	0	193	16	2	26
Bendada	74	6	419	47	3	31
Casteleiro	131	1	209	11	0	13
Fóios	41	0	266	39	0	16
Malcata	68	4	222	16	1	21
Quadrazais	103	6	315	20	1	12
Quintas de São Bartolomeu	31	1	115	21	2	10
Sortelha	101	6	264	35	5	33
Vale de Espinho	111	1	258	12	2	9
Vila do Touro	31	0	129	13	0	10
União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	54	1	344	36	5	35
União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	66	3	302	27	2	13

Na Figura 17 e no Quadro 28 é caracterizada a distribuição da população empregada, por setor de atividade, onde se constata uma predominância do setor terciário e um papel residual do setor primário em termos de empregabilidade (cerca de 10% da população residente).

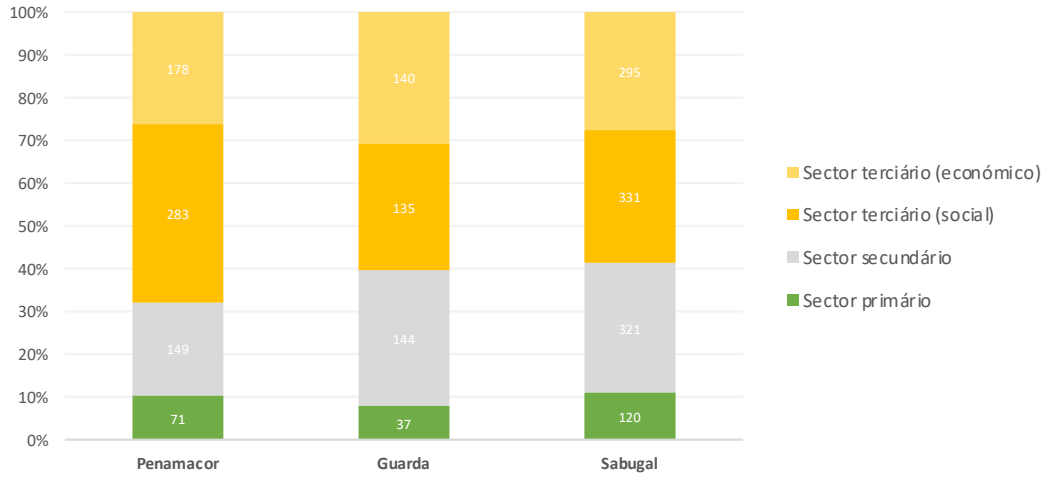

Figura 17 - Distribuição da população total empregada nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, por concelho, em 2011.

A realidade das freguesias da área de intervenção do Programa é bastante homogénea, mas importa, destacar algumas freguesias como Meimão (concelho de Penamacor) ou casteleiro (concelho do Sabugal) onde o setor primário que inclui entre outras atividades a agricultura, floresta, silvo pastorícia e cinegética, representa mais de 20% do emprego.

Quadro 29 - População empregada, no ano 2011, por setor de atividade.

Região / Concelho / Freguesia	População empregada por sector de atividade económica (N.º hab), 2011					População empregada por sector de atividade económica (%), 2011			
	Total	Sector primário	Sector secundário	Sector terciário (social)	Sector terciário (económico)	Sector primário	Sector secundário	Sector terciário (social)	Sector terciário (económico)
Portugal	4361187	133386	1154709	1254273	1818819	3,1%	26,5%	28,8%	41,7%
Continente	4150252	121055	1115357	1179316	1734524	2,9%	26,9%	28,4%	41,8%
Centro	940211	35018	282800	272878	349515	3,7%	30,1%	29,0%	37,2%
Penamacor	1531	181	421	530	399	11,8%	27,5%	34,6%	26,1%
Meimão	60	13	21	16	10	21,7%	35,0%	26,7%	16,7%
Meimoa	84	11	25	28	20	13,1%	29,8%	33,3%	23,8%
Penamacor	537	47	103	239	148	8,8%	19,2%	44,5%	27,6%
Guarda	17512	431	3524	7186	6371	2,5%	20,1%	41,0%	36,4%
Adão	83	2	21	32	28	2,4%	25,3%	38,6%	33,7%
Pega	42	2	15	12	13	4,8%	35,7%	28,6%	31,0%
Santana da Azinha	171	10	68	41	52	5,8%	39,8%	24,0%	30,4%
Vila Fernando	160	23	40	50	47	14,4%	25,0%	31,3%	29,4%
Sabugal	3707	329	1076	1214	1088	8,9%	29,0%	32,7%	29,3%
Águas Belas	50	3	19	14	14	6,0%	38,0%	28,0%	28,0%
Aldeia do Bispo	59	4	20	21	14	6,8%	33,9%	35,6%	23,7%
Bendada	171	9	75	42	45	5,3%	43,9%	24,6%	26,3%
Casteleiro	74	21	18	20	15	28,4%	24,3%	27,0%	20,3%
Fóios	64	7	12	31	14	10,9%	18,8%	48,4%	21,9%
Malcata	73	3	18	21	31	4,1%	24,7%	28,8%	42,5%
Quadrazais	60	7	15	20	18	11,7%	25,0%	33,3%	30,0%
Quintas de São Bartolomeu	61	8	22	13	18	13,1%	36,1%	21,3%	29,5%
Sortelha	148	17	49	38	44	11,5%	33,1%	25,7%	29,7%
Vale de Espinho	73	14	17	30	12	19,2%	23,3%	41,1%	16,4%
Vila do Touro	36	1	9	18	8	2,8%	25,0%	50,0%	22,2%
União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	103	18	25	31	29	17,5%	24,3%	30,1%	28,2%
União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	95	8	22	32	33	8,4%	23,2%	33,7%	34,7%

- **População residente**

De forma geral, na área de intervenção do PRGP SM, os concelhos e as freguesias que a integram apresentam uma baixa densidade populacional (ver Figura 18), inferior aos valores de Portugal Continental ou da Região Centro.

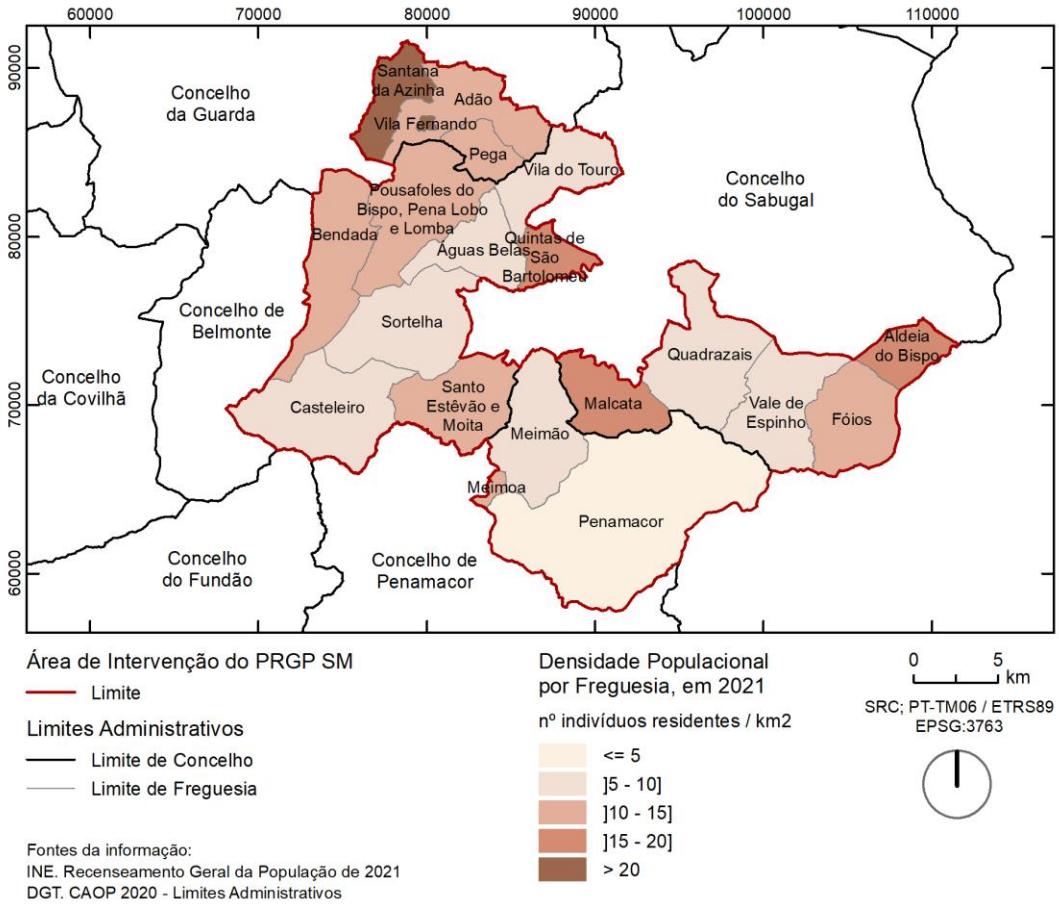

Figura 18 – Densidade populacional por freguesias, em 2021, na área de intervenção do PRGP SM

Os 3 concelhos apresentam ainda uma tendência de perda de população residente, em geral bastante acima da média da Região Centro, com exceção da freguesia de Santana de Azinha, concelho da Guarda, a única que apresenta um crescimento entre 2001 e 2021, de 15,3%, conforme Quadro 30.

Quadro 30 - População residente, no ano 2021, por sexo, assim como, a respetiva taxa de variação face a 2011 e densidade populacional

Região Concelho Freguesia	População residente (N.º hab), 2021			Taxa de variação da população residente (%), 2011-2021			Densidade populacional (N.º hab/ km²), 2021
	HM	H	M	HM	H	M	
Portugal	10347892	4917794	5430098	-2,0%	-2,6%	-1,5%	112,18
Continente	9860175	4684642	5175533	-1,9%	-2,4%	-1,4%	110,70
Centro	2227912	1059816	1168096	-4,3%	-4,6%	-4,0%	79,06
Penamacor	4764	2336	2428	-16,2%	-15,4%	-16,9%	8,47
Meimão	238	122	116	-15,0%	-12,2%	-17,7%	7,23
Meimoa	307	144	163	-17,7%	-19,6%	-16,0%	10,70
Penamacor	1445	700	745	-8,4%	-6,9%	-9,7%	3,85
Guarda	40155	19127	21028	-5,6%	-5,9%	-5,4%	56,35
Adão	260	127	133	-8,5%	-5,2%	-11,3%	12,50
Pega	121	53	68	-24,8%	-32,9%	-17,1%	11,35
Santana da Azinha	529	228	301	15,3%	-0,9%	31,4%	33,19
Vila Fernando	396	217	179	-19,3%	-10,0%	-28,4%	24,39
Sabugal	11281	5324	5957	-10,1%	-9,5%	-10,5%	13,76
Águas Belas	167	80	87	-4,6%	-1,2%	-7,4%	8,11
Aldeia do Bispo	237	104	133	-17,1%	-16,8%	-17,4%	18,07
Bendada	473	215	258	-18,4%	-19,8%	-17,3%	13,70
Casteleiro	311	145	166	-14,8%	-13,2%	-16,2%	6,99
Fóios	310	149	161	-14,4%	-8,0%	-19,5%	10,96
Malcata	321	142	179	-3,3%	-4,7%	-2,2%	15,08
Quadrazais	380	187	193	-16,8%	-15,0%	-18,6%	9,40
Quintas de São Bartolomeu	172	87	85	-4,4%	-2,2%	-6,6%	16,15
Sortelha	320	157	163	-27,9%	-25,6%	-30,0%	8,07
Vale de Espinho	308	139	169	-21,6%	-19,7%	-23,2%	9,72
Vila do Touro	177	72	105	-3,3%	-14,3%	6,1%	7,64
União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	388	182	206	-18,3%	-17,6%	-18,9%	10,21
União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	327	145	182	-20,8%	-27,9%	-14,2%	11,29

Ao analisar a variação populacional num período histórico mais alargado, entre 1991 e 2021, constata-se uma enorme perda de população na maioria das freguesias da área de intervenção, com muitas delas a perderem cerca de metade da população residente nos últimos 30 anos, como se observa na Figura 19.

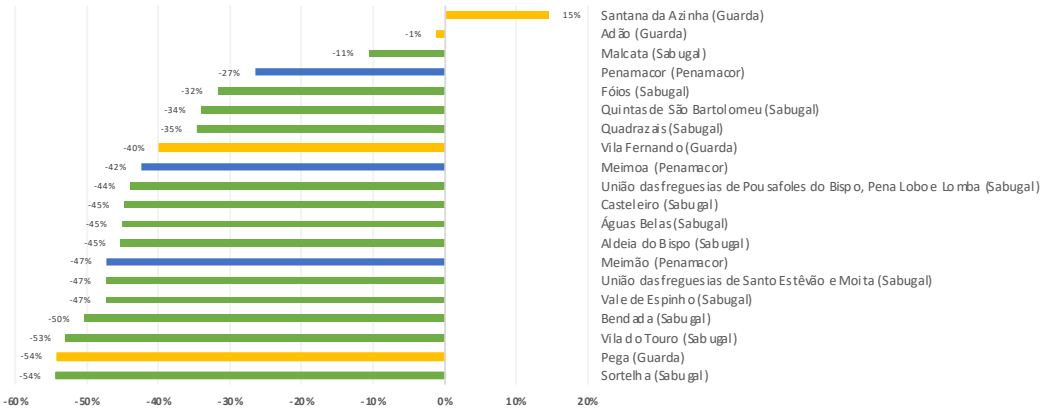

Figura 19 – Variação % da população residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, entre os anos de 1991 e 2021

No Quadro 31 é possível ainda ver os números absolutos da população residente dividida por grandes faixas etárias, onde se constata uma reduzida presença de indivíduos com menos de 24 anos, e em grande parte das freguesias a maior proporção de indivíduos pertence ao grupo etário com 65 e mais anos.

Estas freguesias apresentam uma estrutura etária muito envelhecida, bastante mais acentuada do que o verificado em Portugal e na região Centro.

Quadro 31 – População residente, no ano 2011, por faixa etária.

Região / Concelho / Freguesia	População residente (N.º hab), por grupo etário, 2011					População residente (%), por grupo etário, 2011			
	Total	0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e mais anos	0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e mais anos
Portugal	10 562 178	1 572 329	1 147 315	5 832 470	2 010 064	14,9%	10,9%	55,2%	19,0%
Continente	10 047 621	1 484 120	1 079 493	5 546 220	1 937 788	14,8%	10,7%	55,2%	19,3%
Centro	2 327 755	319 258	239 248	1 247 499	521 750	13,7%	10,3%	53,6%	22,4%
Penamacor	5 682	415	443	2 343	2 481	7,3%	7,8%	41,2%	43,7%
Meimão	280	13	10	113	144	4,6%	3,6%	40,4%	51,4%
Meimoa	373	25	34	153	161	6,7%	9,1%	41,0%	43,2%
Penamacor	1 577	168	147	703	559	10,7%	9,3%	44,6%	35,4%
Guarda	42 541	5 833	4 409	23 426	8 873	13,7%	10,4%	55,1%	20,9%
Adão	233	16	14	111	92	6,9%	6,0%	47,6%	39,5%
Pega	161	6	14	61	80	3,7%	8,7%	37,9%	49,7%
Santana da Azinha	459	55	45	238	121	12,0%	9,8%	51,9%	26,4%
Vila Fernando	500	58	55	235	152	11,6%	11,0%	47,0%	30,4%
Sabugal	12 544	1 004	967	5 419	5 154	8,0%	7,7%	43,2%	41,1%
Águas Belas	175	14	10	87	64	8,0%	5,7%	49,7%	36,6%
Aldeia do Bispo	286	10	12	91	173	3,5%	4,2%	31,8%	60,5%
Bendada	580	42	49	265	224	7,2%	8,4%	45,7%	38,6%
Casteleiro	365	11	16	125	213	3,0%	4,4%	34,2%	58,4%
Fóios	362	14	16	127	205	3,9%	4,4%	35,1%	56,6%
Malcata	332	23	10	125	174	6,9%	3,0%	37,7%	52,4%
Quadrazais	457	38	19	150	250	8,3%	4,2%	32,8%	54,7%
Quintas de São Bartolomeu	180	24	18	97	41	13,3%	10,0%	53,9%	22,8%
Sortelha	444	23	37	202	182	5,2%	8,3%	45,5%	41,0%
Vale de Espinho	393	18	17	135	223	4,6%	4,3%	34,4%	56,7%
Vila do Touro	183	3	5	64	111	1,6%	2,7%	35,0%	60,7%
União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	475	11	27	187	250	2,3%	5,7%	39,4%	52,6%
União das freguesias de Santo Estêvão e Moita	413	26	20	150	217	6,3%	4,8%	36,3%	52,5%

Analisando a pirâmide etária da população total que reside nas freguesias que integram a área de estudo (Figura 20), observa-se que está claramente invertida, e com um predomínio muito elevado de indivíduos com 75 ou mais anos, que são quatro vezes mais que o número de indivíduos com menos de 15 anos.

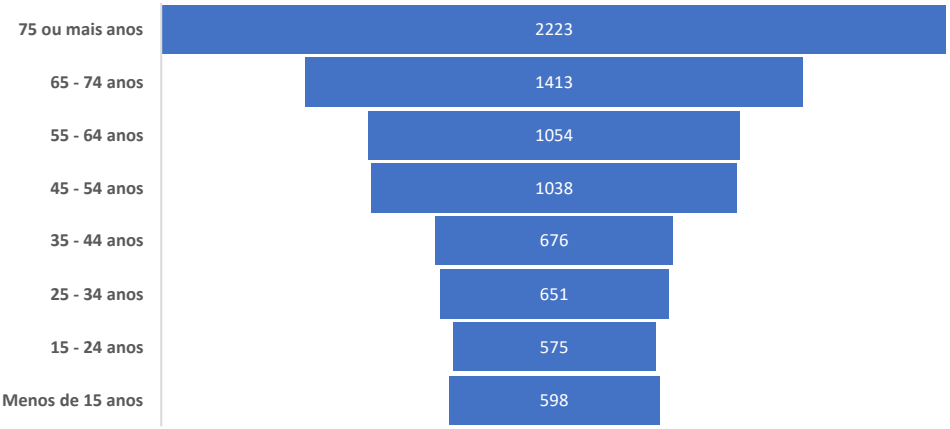

Figura 20 - Pirâmide etária da população total residente nas freguesias da área de intervenção do PRGP SM, em 2011.

5.2.2.1.1 Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação atual do FCD2 Valorização do Território.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Valorização dos ativos do território			
▪ Reserva Natural da Serra da Malcata com gestão ativa e regular que garante uma boa integridade ecológica e a valorização dos ecossistemas naturais presentes ▪ Importante atividade pecuária - explorações bovinas para carne em produção biológica, extensiva e certificada- posicionando-se como um produto de nicho e com futuro ▪ Existência da AIGP - "Terras do Lince-Malcata" e do modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata ▪ Existência de grupos como Assembleias de Compartes encarregues da gestão de unidades de baldios ▪ Existência de infraestruturas de percursos pedestres e clicáveis e de áreas balneares ▪ Existência de património histórico e cultural relevante na área de intervenção e na sua envolvente, como a Rede de Aldeias Históricas ▪ Importante tradição cinegética da região, espelhada na existência de áreas de caça associativa turística e municipal	▪ Dificuldades na colocação da carne de bovino nos mercados internacionais por falta de escala ▪ Existência da ZIF da Malcata com fraca dinamização e implementação no território ▪ Reduzida capacidade de oferta turística	▪ Reconversão das áreas de Pinheiro-bravo em zonas de baixa aptidão, em sistemas silvo pastoris com sobreiros, outros carvalhos autóctones e zonas abertas ▪ Manutenção ou até expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, mediante remuneração dos serviços prestados por estes ecossistemas florestais ▪ Desenvolvimento de iniciativas e projetos que criem condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico na serra da Malcata ▪ Revitalização da atividade agro-silvopastoril mediante o estabelecimento de estratégias e soluções para aumentar o rendimento das explorações, de forma compatível com os valores naturais e as espécies autóctones ▪ Implementação de estratégias que estimulem e valorização dos produtos endógenos (ex.carne de cabrito, borrego e carnes de vaca biológica, leite, queijos, cogumelos, mel ou plantas aromáticas e medicinais) ▪ Articulação da ZIF da Malcata com o PRGP SM no sentido de estimular a dinamização das entidades envolvidas e tirar partido do seu potencial para a gestão e valorização da floresta ▪ Implementação de estratégias que estimulem o emparcelamento enquanto conceito chave para o desenvolvimento da atividade agro-silvopastoril ▪ Definição de usos compatíveis de recuperação, restauro e aproveitamento económico das áreas percorridas por fogos rurais ▪ Preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das galerias ripícolas, nomeadamente com as espécies autóctonesProcura crescente do turismo de natureza ligado aos valores naturais da Serra da Malcata e à paisagem natural tradicional, parte da identidade cultural da região	▪ Áreas de Pinheiro-bravo em zonas de baixa aptidão e outras áreas agrícolas abandonadas conduzem a territórios vulneráveis aos fogos rurais e aos riscos decorrentes das alterações climáticas ▪ Existência de pressões nos recursos hídricos tais como contaminação das linhas de água, destruição das galerias ripícolas, existência de espécies invasoras e declínio dos amieiros

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Dinâmica socioeconómica			
▪ Entre 1999 e 2019 verifica-se um aumento da dimensão das explorações com bovinos (sendo que o número de animais por exploração quintuplicou) e do número de bovinos que aumentou 48%	▪ Papel residual do setor primário em termos de empregabilidade ▪ Intensidade do trabalho agrícola em 2019 representa 60% daquela que se verificava em 1999 ▪ Número de explorações agrícolas instaladas na área de intervenção decresce 28% de 1999 para 2019 ▪ Entre 1999 e 2019, tanto o número de caprinos como de ovinos diminuíram, respetivamente, 66% e 87% ▪ Em 2011 cerca de 60% da população residente tinha reduzidas qualificações, essencialmente ao nível de ensino básico e cerca de 15%, sem nenhum nível de escolaridade ▪ Em 2011 a população residente empregada no setor primário tinha um papel residual (cerca de 10%) ▪ Em 2021 a densidade populacional na área de intervenção é baixa, com valores inferiores aos valores da Região Centro e a perda de população residente é bastante acima da média da mesma Região ▪ Estrutura etária muito envelhecida, com predomínio de indivíduos com 75 ou mais anos, quatro vezes mais que o número de indivíduos com menos de 15 anos	▪ Incremento das raças autóctones em modo de produção biológico nas explorações de bovinos de carne ▪ Existência de apoios às atividades agrícolas e florestais, quer com base em ajudas previstas nos 2 pilares da CAP, quer no Fundo Florestal Permanente	▪ Indisponibilidade de mão-de-obra qualificada ▪ Insuficiente número de explorações agrícolas e florestais instaladas ▪ Incapacidade de gestão e manutenção das atividades agrícolas e florestais ▪ Despovoamento da área de intervenção ▪ Agravamento da pirâmide etária invertida ▪ Declínio demográfico limita investimentos e novas intervenções no território

5.2.2.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM)

a) Critério: Valorização dos ativos do território

Considerando o Critério Valorização dos ativos do território para a área de intervenção, e para dar cumprimento na presente avaliação ao objetivo de sustentabilidade que visa promover a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos, a análise incide sobre as estratégias de intervenção que suportam o Desenho da Paisagem Proposto, concretizado em duas vertentes: a da reconversão e a da gestão da paisagem, assim como na espacialização da transformação da paisagem subjacente a este desenho, consubstanciada nos ERPA, aos quais estão associados os regimes de gestão da paisagem.

Por forma efetuar a avaliação deste critério, foram analisados temas considerados relevantes designadamente os espaços florestais reconvertidos, os mosaicos agrícolas revitalizados, as áreas rurais com gestão, as áreas ardidas reabilitadas, as linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas e o património cultural valorizado.

A Proposta de PRGP SM contempla um conjunto de ações para a **reconversão dos espaços florestais**, tendo em vista uma melhor gestão e valorização dos povoamentos permitindo uma futura remuneração dos SE florestais, designadamente:

- a **reconversão das áreas de Pinheiro-bravo** com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas, contempla diferentes estratos e respetivos regimes de transição, representando uma área total de 4.776,4ha;
- a **valorização das áreas de carvalho-negral**, que contempla diferentes estratos e respetivos regimes de transição, apresenta uma área total de 7.466,2;
- a **reintrodução do lince na serra da Malcata** mediante o desenvolvimento de iniciativas e projetos que criem as condições para promover a diversificação do mosaico agro-florestal (com 40.662,0 ha), onde serão aplicados os regimes silvo-pastoril, manutenção do mosaico de áreas abertas, gestão de coelho bravo e gestão da população do corço.

No que se refere à **revitalização dos mosaicos agrícolas existentes,** a Proposta de PRGP SM prevê:

- o combate à dispersão de minifúndios promovendo ações de emparcelamento, por forma a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos;
- a preservação dos solos com melhor aptidão agronómica para a instalação de novas culturas;
- a simplificação do acesso aos apoios/subsídios para instalação, produção e gestão de novas atividades agrícolas;
- a criação de condições para a fixação de população jovem;
- a valorização dos produtos endógenos com qualidade regional;

- a modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais.

Relativamente à **gestão das áreas rurais**, a Proposta de PRGP SM prevê a dinamização de um conjunto de iniciativas de gestão colaborativa existentes e propostas, entre as entidades envolvidas e os interlocutores locais, tendo em vista uma melhor gestão, operacionalização e valorização destas áreas, designadamente:

- a implementação da AIGP "Terras do Lince-Malcata", inserida na Unidade de Gestão da Paisagem (UGP) 1A. Serra da Malcata – Reserva Natural e UGP 1B. Serra da Malcata, com uma área de 4 824,30 ha;
- a operacionalização do modelo de cogestão da RNSM;
- a operacionalização da ZIF da Malcata;
- a constituição da AIGP 1, inserida na UGP 3. Planalto, com uma área aproximada de 3 000ha, a localizar-se nas zonas envolventes aos aglomerados de Pega e Adão, abrangendo as bacias hidrográficas da ribeira do Boi e/ou da ribeira do Seixo;
- a constituição da AIGP 2, inserida na UGP 2. Vales agrícolas, com uma área aproximada de 3 000ha, a localizar-se na zona dos vales da ribeira de Caria ou do Casteleiro, excluindo as áreas integradas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira;
- a adoção de medidas programáticas de intervenção previstas no PTP como incentivo à gestão da propriedade rústica e valorização produtiva destes territórios ("Operações Integradas de Gestão da Paisagem" (OIGP), "Condomínios de Aldeia" e "Emparcelar para Ordenar");
- o incentivo à constituição de entidades de gestão coletiva (agrupamentos de proprietários) para intervenção com escala territorial relevante, tendo em vista a promoção do investimento e a gestão ativa das propriedades.

No que se refere à **rede hidrográfica e galerias ripícolas**, a Proposta de PRGP SM tendo em vista a preservação e valorização das linhas de água existentes e da vegetação das respetivas galerias ripícolas, contempla as seguintes ações:

- o controlo da erosão nas bacias hidrográficas através da proteção do solo com vegetação;
- a melhoria do estado/potencial ecológico dos cursos de água, particularmente o rio Côa, ribeira do Casteleiro, ribeira de Caria e ribeira das Ínguias para Bom;
- a revitalização dos cursos de água existentes bem como as galerias ripícolas associadas, em especial em zonas de interseção de pontos de abertura, promovendo e diversificação do mosaico da paisagem e a efetividade de uma rede natural de corta-fogos;
- o reforço das galerias ripícolas nas zonas montantes dos cursos de água, garantindo a estabilidade dos leitos e das margens dos mesmos, assim como a proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais;
- o controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras;

- a preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de filtragem.

Quanto à **valorização do património cultural**, a Proposta de PRGP SM prevê a promoção do património natural e cultural enquanto ativo turístico, através das seguintes ações:

- Aumento da capacidade e oferta turística por forma a responder ao crescimento da procura, compatibilizando-a com a preservação dos valores naturais;
- Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza, tirando partido dos valores naturais existentes, bem como da oferta de percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais;
- Aproveitamento da barragem do Sabugal e da Meimoa para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer compatíveis com os regimes de proteção aplicáveis;
- Valorização do património arquitetónico associados aos castelos e às aldeias históricas;
- Promoção da compartimentação da paisagem através de muros de pedra seca e sebes arbustivas, constituindo zonas de orla que consubstanciam o caráter da paisagem enquanto elementos característicos e de recuperação das estruturas degradadas;
- Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região;
- Criação de condições para o desenvolvimento da atividade cinegética.

Atendendo ao conjunto de ações descritas, comtempladas pela Proposta de PRGP SM, verifica-se que constituem iniciativas alinhadas com soluções baseadas na natureza (NBS) que apoiam o desenvolvimento sustentável, isto é, mediante o aproveitamento da natureza para o desenvolvimento económico da região e a criação de emprego, respeitando as populações locais, a cultura e as tradições e conduzindo ao restauro dos recursos naturais.

Assim sendo, as iniciativas previstas no âmbito da Proposta do Programa contemplam "…ações de proteção, conservação, restauro, utilização sustentável e gestão de ecossistemas terrestres naturais ou modificados terrestres, que abordam os desafios sociais, económicos e ambientais de forma eficaz e adaptativa, ao mesmo tempo que proporcionam benefícios humanos de bem-estar, ecossistemas e resiliência e biodiversidade."

b) Critério: Dinâmica socioeconómica

Atendendo ao objetivo de sustentabilidade estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e fixação da população, na análise da situação de referência da área de intervenção do PRGP SM, foi utilizada a informação contida no Diagnóstico Prospetivo e complementada com os dados disponíveis dos Censos e outros dados estatísticos publicados pelo INE.

Procedeu-se ao cálculo dos indicadores estabelecidos no quadro de avaliação para o FCD Valorização do território, Critério Dinâmica socioeconómica, nomeadamente as empresas por atividade económica, por subclasse do CAE; o VAB por atividade económica; as explorações agrícolas instaladas; os apoios financiados aos espaços rurais; a criação de emprego e a população residente.

Novos cálculos dos mesmos indicadores para análise da dinâmica socioeconómica da área de intervenção deverão ser efetuados durante a fase de implementação do PRGP SM, com base em novos dados estatísticos que vierem a ser disponibilizados.

Considerando estratégias de intervenção contempladas no Desenho da Paisagem Proposto e nos ERPA e regimes de gestão da paisagem associados, no ponto 3.3 da Parte II do Relatório da Proposta do Programa, foram estabelecidas cinco linhas de ação que guiam o desenho da paisagem (florestas, sistemas agro-silvopastoris, valorização dos ecossistemas naturais, turismo, recreio e património e Gestão de fogos rurais), consubstanciadas nas ações apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 32 – Linhas de Ação / Ações propostas no PRGP SM

Linhas de ação	Ações
Florestas diversificação do coberto vegetal com características de maior resiliência aos fogos rurais e às alterações climáticas	Domínio da floresta ▪ Reconversão das áreas com povoamentos de pinheiro-bravo em zonas com baixa aptidão ▪ Valorização das áreas de carvalho-negral, apoiando os proprietários através do pagamento pelos serviços ecossistémicos ▪ Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa
Sistemas agro-silvopastoris criação de mosaicos diversos capazes de criar descontinuidades na paisagem e fomentar o dinamismo económico	Domínio da agricultura ▪ Revitalização dos mosaicos agrícolas ▪ Valorização dos produtos endógenos com qualidade regional ▪ Instalação de novas culturas em solos com melhor aptidão agronómica ▪ Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais ▪ Instalação, produção e gestão de novas atividades agrícolas
	Domínio dos matos e pastagens ▪ Manutenção ou constituição de áreas de mosaico de áreas abertas com florestas e matagais ▪ Manutenção de áreas de pastagens e valorizar as forragens
	Domínio da silvopastorícia ▪ Definição de zonas para percursos de pastoreio
	Domínio da bovinicultura ▪ Valorização a atividade pecuária
	Domínio da gestão da propriedade ▪ Promoção do emparcelamento ▪ Atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica ▪ Criação de incentivos de acesso à terra e ao crédito para os jovens agricultores

Linhas de ação	Ações
Ecossistemas naturais valorização e criação de habitats:	Domínio das espécies animais ▪ Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico Criação de habitat para o coelho-bravo ▪ Aumento da população de corço
	Domínio das espécies vegetais ▪ Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones ▪ Conservação e melhoria dos habitats protegidos, segundo o plano de gestão da ZEC da Malcata
Ecossistemas naturais valorização e criação de habitats:	Domínio da rede hidrográfica e galerias ripícolas ▪ Controlar a erosão nas bacias hidrográficas ▪ Melhorar o estado/potencial ecológico dos cursos de água ▪ Revitalização dos cursos de água existentes e galerias ripícolas associadas ▪ Reforço das galerias ripícolas com espécies autóctones sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água ▪ Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras ▪ Preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras
Turismo, recreio e património **promoção do património natural e cultural enquanto ativo turístico**:	▪ Desenvolvendo programas estratégicos para a reintrodução do lince-ibérico na região ▪ Aumento da capacidade e oferta turística compatível com a preservação dos valores naturais ▪ Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza (percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais) ▪ Aproveitamento da barragem do Sabugal e da Meimoa para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer ▪ Valorização do património arquitetónico associados aos castelos e às aldeias históricas ▪ Promoção da compartimentação da paisagem através de muros de pedra seca e sebes arbustivas ▪ Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região ▪ Criação de condições para o desenvolvimento da atividade cinegética
Gestão dos fogos rurais **aumento da resiliência do território aos fogos rurais mediante a implementação da gestão do regime de fogo**	▪ Gestão de combustíveis ou diversificação das ocupações e/ou usos do solo nas faixas de gestão de combustíveis (FGC) com usos compatíveis com as suas funções; ▪ Definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão para gestão de matos ▪ Constituição de Mosaicos de Gestão de Combustíveis de promoção de regimes silvopastoris onde poderá ser realizada gestão com fogo controlado ▪ Realização de intervenções estratégicas na área de influência dos pontos de abertura ▪ Intervenções em zonas estratégicas com relevo muito complexo e com elevada continuidade horizontal e vertical de combustíveis

Atendendo às estratégias de intervenção contempladas no Desenho da Paisagem Proposto e nos ERPA e regimes de gestão da paisagem associados, a Proposta do PRGP SM, no que respeita às atividades económicas consideradas - agricultura, floresta, silvo-pastorícia, cinegética e turismo e cultura – promove a dinamização destes setores a diversos níveis, potenciando uma atividade produtiva, moderna e de futuro, rompendo com o modelo tradicional de produção florestal, agrícola e

pecuária. Trarão assim efeitos positivos na criação de oportunidades de emprego numa lógica de renovação geracional através da captação de jovens empreendedores, favorecendo a fixação de população ativa nestes territórios, desenvolvendo as suas atividades, gerando rendimentos ao mesmo tempo que prestam um serviço público de gestão dos ecossistemas e da paisagem. Também a fixação da população mostra-se essencial para manter da identidade cultural e promover a cultura e o património locais.

Por forma a viabilizar as ações preconizadas na estratégia de intervenção da Proposta do PRGP SM, o financiamento enquadra-se no disposto na RCM n.º 2/2022, de 7 de janeiro, que adapta o PTP ao PRR e introduz ajustamentos para melhorar a eficiência dos mecanismos de operacionalização do PTP, adaptando o Modelo Multifundos de apoios ao investimento, à manutenção e à gestão dos territórios abrangidos.

O Modelo de Financiamento Multifundos do PTP (incluindo os PRGP e as AIGP) envolve a canalização de recursos financeiros provenientes de diferentes fontes de financiamento, designadamente do PRR, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), do Fundo Ambiental (FA), do Fundo Florestal Permanente (FFP) e de outras fontes com origem em fundos da União Europeia.

Estas fontes serão mobilizadas para os apoios aos investimentos, à manutenção e gestão e à remuneração dos serviços dos ecossistemas, de acordo com os modelos de gestão, as tipologias das operações e a dotação orçamental definidos no âmbito dos procedimentos de apoio financeiro previstos na lei.

Os apoios previstos no modelo de financiamento Multifundos e que serão considerados na implementação do PRGP SM, enquadram-se nas seguintes tipologias:

1. **Apoio às ações de investimento**, incluem arborizações, rearborizações, beneficiações e aproveitamento da regeneração natural - serão financiadas pelo FEADER, respeitando as operações e regulamentos previstos nos programas financiados por este fundo.
   O nível de apoio varia de acordo com o tipo de operação, a tipologia dos beneficiários e a localização dos investimentos, favorecendo-se os projetos submetidos por entidades de gestão coletiva para intervenções com escala territorial relevante, nos territórios vulneráveis e em regiões de montanha, existindo dotação específica, para áreas alvo definidas no âmbito do PRGP SM ou das três AIGP (“Terras do Lince – Malcata” e duas a constituir), que prevejam intervenções estruturais de reconversão da paisagem, como a criação de mosaicos.
   Os apoios ao investimento também podem ser atribuídos por via do PRR, nos termos aprovados nesse plano, ou de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. O FA pode complementar os apoios concedidos por outras fontes de financiamento, mas apenas para Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que não sejam apoiadas pelo PRR.

2. **Apoios às ações de manutenção e gestão**, em complemento com as operações de investimento, serão compensados através de um pagamento anual, os custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo FEADER. Os apoios à manutenção e gestão serão financiados através do FEADER e FA.

3. **Apoios à gestão da paisagem e remuneração de serviços dos ecossistemas** serão suportados pelo FA e destinam-se exclusivamente às explorações integradas nas AIGP, que não estejam a beneficiar diretamente de apoios à manutenção e gestão decorrentes das operações de investimento identificadas no ponto 1, e que contribuam ativamente para a conservação da biodiversidade, redução da perigosidade de incêndio rural, controlo da erosão, sequestro de carbono, regulação do ciclo hidrológico e melhoria da qualidade da paisagem. Nesta categoria incluem-se duas tipologias de apoios:
    a. **apoio a investimentos de reabilitação e regeneração**, que abrangem ações de reabilitação de construções tradicionais, instalação de redes de aparcamento de gado, aquisição de animais, e manutenção de faixas de vegetação ribeirinha;
    b. **pagamento anual de serviços de ecossistemas, abrangendo os custos de oportunidade** que resultam de perdas de rendimento potencial pela manutenção ou reconversão da ocupação e gestão do solo. Este pagamento, que se concretiza através da celebração de contratos de gestão de longa duração (20 anos) com as entidades gestoras das AIGP, inclui: a) as explorações agrícolas e silvopastoris, desde que em regime extensivo, de sequeiro, ou biológico; b) a criação de mosaicos; c) a manutenção e proteção de áreas ocupadas por espécies de elevado interesse natural e cultural – como é o caso do Lince Ibérico, espécies endémicas, culturas importantes para preservação da fauna ou espécies e habitats protegidos no âmbito da Rede Natura 2000.

5.2.2.3 Medidas e Recomendações

Apresentam-se seguidamente as Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão do FCD2 Valorização do Território.

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão (elaboração da Proposta de PRGP SM)
▪ Prever a adoção do programa de apoio ao emparcelamento rural simples tendo em vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos
▪ Prever a elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica nos concelhos do Sabugal e da Guarda
▪ Prever ações de formação de jovens empreendedores tendo em vista a renovação geracional da produção florestal, agrícola e pecuária

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, rede hidrográfica e galerias ripícolas e património natural e cultural ▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção ▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas ▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento ▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata e da AIGP Terras do Lince – Malcata ▪ Assegurar a constituição AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM ▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras ▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos ▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento Multifundos da PTP

5.2.2.4 Quadro de Governança

Apresenta-se em seguida o Quadro de Governança referente ao FCD2 Valorização do Território.

Entidades	Ações a desenvolver
DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção
DGT, ICNF, APA, DGPC, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, rede hidrográfica e galerias ripícolas e património natural e cultural ▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção
APA, ICNF	▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras
DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários	▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas ▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento
DGADR, DRAP Centro, ERTCentro	▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos
Entidade gestora do PRR, IFAP, Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, ICNF	▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento Multifundos da PTP (PRR, FEADER, FA, FFP)
ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidade gestora e proprietários ou produtores florestais	▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal e Penamacor, Entidades gestoras e proprietários	▪ Dinamizar a implementação da AIGP Terras do Lince – Malcata
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidades gestoras e proprietários	▪ Assegurar a constituição e implementação da AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM

5.2.3 FCD3 Serviços dos Ecossistemas

5.2.3.1 Análise da Situação de Referência

a) Critério: Provisão dos serviços dos ecossistemas

Tendo como objetivo de sustentabilidade **incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas,** é abordada na situação de referência a inexistência de remuneração destes serviços e de que forma, as áreas rurais existentes na área de intervenção do PRGP SM, poderão vir a ser objeto de remuneração dos serviços prestados por estes ecossistemas, aquando da implementação do PRGP SM.

Atendendo ao retrato efetuado no Diagnóstico Prospetivo do Programa, e para o caso concreto da área de intervenção, é evidenciada a existência de espaços florestais e agro-florestais com baixa rentabilidade, em áreas de baixa aptidão produtiva, associada ao envelhecimento e diminuição da população residente, conduzindo ao abandono de muitas destas explorações.

Este abandono contribuiu para o aumento da vulnerabilidade dos territórios aos fogos rurais e a problemas ambientais crescentes, tais como a expansão de espécies exóticas invasoras, a erosão e perda de solo, a redução das áreas florestais com espécies autóctones ou a perda de biodiversidade, dada a incapacidade dos proprietários destes territórios em obterem rendimentos que lhes permitissem assegurar uma adequada gestão florestal.

Esta realidade que conduziu ao abandono de extensas áreas florestais e agro-florestais, agravou o desemprego e impossibilitou a fixação de população no território.

Face a este cenário atual, a necessidade de promover um ordenamento e uma gestão das áreas florestais e agro-florestais adequados destes territórios constituem objetivos do presente Programa, no sentido de os poder transformar num modelo de ocupação territorial sustentável.

Um dos caminhos para ultrapassar os problemas enunciados passa por reconhecer que, para o exemplo relativo aos espaços florestais e agro-florestais, estes podem fornecer para além dos produtos lenhosos e não lenhosos habitualmente transacionados nos mercados, muitos outros contributos para o bem-estar da sociedade e preservação do capital natural.

Exemplos destes contributos, que não são valorizados ou insuficientemente valorizados pelos mercados, são os seguintes:

- Controlo da erosão;
- Regulação do ciclo hidrológico;

- Conservação da biodiversidade;
- Redução da suscetibilidade ao fogo;
- Reforço da qualidade da paisagem e identidade cultural;
- Oportunidades de recreio e lazer.

Conforme metodologia adoptada no âmbito da elaboração do PRGP SM, os Serviços dos Ecossistemas (SE) são definidos neste trabalho como os benefícios que as pessoas retiram dos ecossistemas ou, como **os contributos diretos e indiretos dos ecossistemas para o bem-estar humano** (Haines-Young e Potschin, 2018).

Os SE são agrupados em três secções principais:

(1) **serviços de aprovisionamento**, que dizem respeito aos bens ou produtos extraídos dos ecossistemas, tais como a produção agrícola e pecuária, a produção de madeira e outras fibras, plantas silvestres para consumo, ou a água para consumo humano;

(2) **serviços de regulação e manutenção**, que se referem aos benefícios associados ao controlo dos processos naturais, tais como a regulação hidrológica, o controlo de erosão, a regulação climática, a polinização, a manutenção de habitats ou o controlo do risco de incêndio;

(3) **serviços culturais**, que se relacionam com os benefícios não materiais que se obtêm dos ecossistemas, tais como as oportunidades de recreio e lazer, o valor estético de uma paisagem ou o seu valor cultural, ou o próprio valor de existência.

Com o foco de novo nos espaços florestais e agro-florestais existentes, podem encontrar-se sistemas onde a gestão necessária à obtenção de serviços de aprovisionamento pode contribuir também diretamente para os serviços de manutenção e serviços culturais.

É exemplo desta sinergia o ecossistema de montado de sobro que gera diversos serviços de aprovisionamento (ex. cortiça áreas de pastoreio para os efetivos pecuários) sendo que a sua gestão também poderá contribui diretamente para a conservação de habitats e espécies, para o aumento da resiliência aos fogos rurais, para a conservação do solo e para a manutenção do valor identitário da paisagem.

Existem também na área de intervenção, áreas de Pinheiro-bravo com baixa aptidão produtiva que, ao contrário do exemplo anterior, limitam a geração de serviços de aprovisionamento, contrariando o fornecimento de serviços de regulação e manutenção, assim como de serviços culturais.

A possibilidade de uma futura remuneração dos SE nestas áreas terá necessariamente de passar pela sua reconversão em sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas, que conduzirá à diversificação do coberto vegetal permitindo uma melhor gestão,

valorização dos povoamentos e uma maior resiliência destes territórios ao fogo e aos riscos decorrentes das alterações climáticas.

Assim sendo, para que as áreas florestais e agro-florestais passem a contribuir para a provisão dos serviços de regulação e manutenção e serviços culturais dos ecossistemas não valorizados pelos mercados, ou se valorizados apenas de forma parcial e insuficiente, é necessária a adoção de políticas públicas de natureza ambiental.

Estas políticas deverão alinhar os interesses da sociedade e das gerações futuras com as necessidades dos atuais proprietários e gestores das terras, garantindo a devida valorização das propriedades rurais e a promoção da sua gestão sustentável, contrariando ou minimizando os graves problemas de abandono do território, desertificação, vulnerabilidade aos fogos rurais e agravamento dos riscos decorrentes das alterações climáticas.

O pagamento por SE, reconhecidos como um importante instrumento de política de ambiente, baseia-se na realização de pagamentos, de forma continuada, a um conjunto de proprietários ou gestores rurais em troca de um fluxo de serviços dos ecossistemas, ou da adoção de uma ocupação do solo e de práticas de gestão que potenciem esses fluxos.

A sua remuneração será efetuada através de recursos financeiros públicos (de Portugal ou EU) com complementos de outros contributos financeiros que sejam possíveis de mobilizar, tais como beneficiários diretos ou doadores, cumprindo um programa de pagamentos estabelecido e de monitorização da evolução do fornecimento dos SE.

A identificação inicial dos serviços dos ecossistemas mais relevantes na área de Intervenção do PRGP SM, foi efetuada pela equipa do Programa e resultou numa lista de 15 SE prioritários (ver Quadro 33), cinco serviços de aprovisionamento, cinco serviços de regulação e cinco serviços culturais, de acordo com o referencial europeu CICES – Common International Classification of Ecosystem Services (www.cices.eu), que define Serviços dos Ecossistemas como os contributos diretos e indiretos dos ecossistemas para o bem-estar humano.

Quadro 33 – Lista de SE prioritários considerados na área do PRGP SM

Secções/categorias	Serviços
Serviços de aprovisionamento	Produção agrícola
	Pecuária
	Plantas silvestres e outros produtos
	Fibras e outros materiais
	Caça e pesca
Serviços de regulação	Conservação de habitats
	Controlo do risco de incêndio
	Polinização
	Sequestro de carbono
	Conservação do solo e controlo de erosão
Serviços culturais	Recreio e ecoturismo
	Identidade cultural
	Informação para a ciência e educação
	Características estéticas da paisagem
	Valor de existência e legado

5.2.3.1.1 Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação atual do FCD3 Serviços dos ecossistemas.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Provisão dos serviços dos ecossistemas			
▪ Identificação de uma significativa diversidade de SE (de aprovisionamento, regulação e manutenção e culturais) presentes na área de intervenção do PRGP SM	▪ Existência de espaços florestais e agro-florestais abandonados, com baixa rentabilidade, associada ao envelhecimento e diminuição da população residente ▪ Aumento da vulnerabilidade dos territórios aos fogos rurais e a problemas ambientais decorrentes da incapacidade dos proprietários obterem rendimentos que lhes permita assegurar uma adequada gestão	▪ Possibilidade da implementação da remuneração pelos SE definidos como os benefícios que as pessoas retiram dos ecossistemas ou, como os contributos diretos e indiretos dos ecossistemas para o bem-estar humano ▪ Reconhecimento da remuneração dos SE como um importante instrumento de política de ambiente ▪ Remuneração dos SE efetuada através de recursos financeiros públicos (de Portugal ou EU) com complementos de outros contributos financeiros tais como beneficiários diretos ou doadores	▪ Demora ou não implementação efetiva da remuneração pelos SE, na área do PRGP SM

5.2.3.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM)

a) Critério: Provisão dos serviços dos ecossistemas

Para a área de intervenção do PRGP SM foi efetuada uma avaliação inicial dos SE tendo em conta as características biofísicas e socioeconómicas do território, tomando ainda em consideração as perceções dos beneficiários dos serviços, que serão maioritariamente os agentes que atuam no território e as populações locais.

Para este efeito foram integradas informações recolhidas no âmbito do processo participativo, nomeadamente através das entrevistas individuais, complementadas com a realização de um exercício coletivo de identificação dos SE, realizado na 1.ª Reunião de participação pública alargada (ver Parte VIII, ponto 6 do Relatório do Programa).

Deste exercício resultou a seleção dos serviços de ecossistemas a estudar, presentes na área de intervenção, que se apresenta no Quadro 34.

Quadro 34 – Identificação de SE na área de intervenção do PRGP SM

Serviços dos ecossistemas (CICES v 5.1)				
Secção	**Divisão**	**Grupo**	**Classe**	**Código CICES**
Aprovisionamento	Biomassa	Plantas terrestres cultivadas para nutrição, materiais ou energia	Plantas terrestres cultivadas para fins nutricionais	1.1.1.1
			Fibras e outros materiais de plantas cultivadas para uso ou processamento direto	1.1.1.2
		Animais criados para nutrição, materiais ou energia	Animais criados para fins nutricionais	1.1.3.1
		Plantas silvestres e cogumelos para nutrição, materiais ou energia	Plantas silvestres e cogumelos para nutrição	1.1.5.1
		Animais silvestres para nutrição, materiais ou energia	Animais silvestres para nutrição	1.1.6.1
Regulação e manutenção	Regulação das condições físicas, químicas e biológicas	Regulação de fluxos de base e eventos extremos	Controlo de erosão e regulação do ciclo hidrológico	2.2.1.1 e 2.2.1.3
			Proteção contra incêndios	2.2.1.5
		Manutenção dos ciclos de vida, habitats e pool de genes	Polinização e dispersão de sementes	2.2.2.1 e 2.2.2.2
			Manutenção de populações e habitats	2.2.2.3
		Composição e condições atmosféricas	Regulação da composição química da atmosfera e oceanos	2.2.6.1

Serviços dos ecossistemas (CICES v 5.1)				
Secção	**Divisão**	**Grupo**	**Classe**	**Código CICES**
Culturais	Interações diretas com sistemas vivos que dependem da presença de um enquadramento ambiental	Interações físicas e experienciais com o ambiente natural	Recreio e turismo de natureza	3.1.1.1 e 3.1.1.2
		Interações intelectuais e representativas com o ambiente natural	Investigação científica, conhecimento tradicional e educação	3.1.2.1 e 3.1.2.2
			Cultura e património	3.1.2.3
			Apreciação estética da paisagem	3.1.2.4
	Interações indiretas e remotas com os sistemas vivos que não requerem presença no enquadramento ambiental	Outras características bióticas que têm valor de não uso	Caraterísticas dos sistemas naturais que têm valor de existência ou legado	3.2.2.1 e 3.2.2.2

No âmbito da análise das oportunidades e riscos decorrentes da Proposta de Programa, para o critério Provisão dos SE, procedeu-se a uma avaliação qualitativa do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção do PRGP SM, atendendo aos efeitos decorrentes das ações previstas no Desenho da Paisagem Proposto, conforme se apresenta no Quadro 35.

Quadro 35 - Incremento da provisão dos serviços dos ecossistemas na área do PRGP SM com a ações previstas no Desenho da Paisagem Proposto

SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS (CICES v 5.1)				LINHAS DE ACÇÃO	FLORESTAS			SISTEMAS AGRO-SILVOPASTORIS										ECOSSISTEMAS NATURAIS									TURISMO, RECREIO E PATRIMÓNIO							GESTÃO DOS FOGOS RURAIS				
				AÇÕES	Reconversão de povoamentos de pinheiro-bravo em zonas de baixa aptidão para sistemas silvo pastoris	Valorização das áreas de carvalho-negral	Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa	Revitalização dos mosaicos agrícolas	Valorização dos produtos endógenos	Preservação dos solos com melhor aptidão agronómica	Instalação, produção e gestão de novas atividades agrícolas	Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais	Manutenção ou constituição de áreas de mosaico de áreas abertas com florestas e matagais	Manutenção de áreas de pastagens e valorização das áreas forrageiras	Definição de zonas para constituição de percursos de pastoreio (herbácea, arbustiva e arbórea)	Valorização a atividade pecuária (bovinicultura)	Promoção do emparcelamento	Atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica	Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e	Criação de habitat para o coelho-bravo	Aumento da população de corço	Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones	Conservação e melhoria dos habitats protegidos, segundo o Plano de Gestão da ZEC da Malcata	Controlar a erosão nas bacias hidrográficas	Melhorar o estado/potencial ecológico dos cursos de água	Revitalização dos cursos de água existentes e galerias ripícolas associadas	Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras das galerias	Preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras	Desenvolvimento de programas estratégicos para a reintrodução do lince-ibérico na região	Aumento da capacidade e oferta turística compatível com a preservação dos valores naturais	Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza (percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais)	Aproveitamento da barragem do Sabugal e da Meimoa para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer	Desenvolvimento da atividade cinegética	Valorização do património arquitetónico associado aos castelos e às aldeias históricas	Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região	Gestão de combustíveis ou diversificação das ocupações e/ou usos do solo nas faixas de gestão de combustíveis (FGC) com usos compatíveis com as suas funções	Definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão para gestão de matos	Constituição de Mosaicos de Gestão de Combustíveis de promoção de regimes silvopastoris onde poderá ser realizada gestão com fogo controlado	Realização de intervenções estratégicas na área de influência dos pontos de abertura	Intervenções em zonas estratégicas com relevo muito complexo e com elevada continuidade horizontal e vertical de combustíveis
Secção	**Divisão**	**Grupo**	**Classe**																																	
Aprovisionamento	Biomassa	Plantas terrestres cultivadas para nutrição, materiais ou energia	Plantas terrestres cultivadas para fins nutricionais				↑		↑	↑																										
			Fibras e outros materiais de plantas cultivadas para uso ou processamento direto	↑		↑					↑									↑																	
		Animais criados para nutrição, materiais ou energia	Animais criados para fins nutricionais							↑		↑	↑	↑	↑																					
		Plantas silvestres e cogumelos para nutrição, materiais ou energia	Plantas silvestres e cogumelos para nutrição	↑	↑		↑			↑		↑		↑						↑																
		Animais silvestres para nutrição, materiais ou energia	Animais silvestres para nutrição	↑	↑							↑	↑						↑	↑	↑															
Regulação e manutenção	Regulação das condições físicas, químicas e biológicas	Regulação de fluxos de base e eventos extremos	Controlo de erosão e regulação do ciclo hidrológico	↑			↑				↑	↑	↑							↑		↑	↑	↑		↑									
			Proteção contra incêndios	↑		↑	↑			↑		↑	↑	↑										↑	↑							↑	↑	↑	↑	↑
		Manutenção dos ciclos de vida, habitats e pool de genes	Polinização e dispersão de sementes	↑			↑			↑		↑		↑						↑					↑											

SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS (CICES v 5.1)				LINHAS DE ACÇÃO	FLORESTAS			SISTEMAS AGRO-SILVOPASTORIS										ECOSSISTEMAS NATURAIS									TURISMO, RECREIO E PATRIMÓNIO							GESTÃO DOS FOGOS RURAIS				
Secção	Divisão	Grupo	Classe	AÇÕES	Reconversão de povoamentos de pinheiro-bravo em zonas de baixa aptidão para sistemas silvo pastoris	Valorização das áreas de carvalho-negral	Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa	Revitalização dos mosaicos agrícolas	Valorização dos produtos endógenos	Preservação dos solos com melhor aptidão agronómica	Instalação, produção e gestão de novas atividades agrícolas	Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais	Manutenção ou constituição de áreas de mosaico de áreas abertas com florestas e matagais	Manutenção de áreas de pastagens e valorização das áreas forrageiras	Definição de zonas para constituição de percursos de pastoreio (herbácea, arbustiva e arbórea)	Valorização a atividade pecuária (bovinicultura)	Promoção do emparcelamento	Atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica	Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e	Criação de habitat para o coelho-bravo	Aumento da população de corço	Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones	Conservação e melhoria dos habitats protegidos, segundo o Plano de Gestão da ZEC da Malcata	Controlar a erosão nas bacias hidrográficas	Melhorar o estado/potencial ecológico dos cursos de água	Revitalização dos cursos de água existentes e galerias ripícolas associadas	Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras das galerias	Preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras	Desenvolvimento de programas estratégicos para a reintrodução do lince-ibérico na região	Aumento da capacidade e oferta turística compatível com a preservação dos valores naturais	Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza (percursos de caminhada e cicláveis e de praias fluviais)	Aproveitamento da barragem do Sabugal e da Meimoa para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer	Desenvolvimento da atividade cinegética	Valorização do património arquitetónico associado aos castelos e às aldeias históricas	Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região	Gestão de combustíveis ou diversificação das ocupações e/ou usos do solo nas faixas de gestão de combustíveis (FGC) com usos compatíveis com as suas funções	Definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão para gestão de matos	Constituição de Mosaicos de Gestão de Combustíveis de promoção de regimes silvopastoris onde poderá ser realizada gestão com fogo controlado	Realização de intervenções estratégicas na área de influência dos pontos de abertura	Intervenções em zonas estratégicas com relevo muito complexo e com elevada continuidade horizontal e vertical de combustíveis
Regulação e manutenção	Regulação das condições físicas, químicas e biológicas	Manutenção dos ciclos de vida, habitats e pool de genes	Manutenção de populações e habitats		↑	↑						↑		↑				↑	↑	↑	↑	↑		↑	↑	↑	↑	↑	↓	↓		↑						
		Composição e condições atmosféricas	Regulação da composição química da atmosfera e oceanos		↑	↑						↑		↑				↑			↑																
Culturais	Interações diretas com sistemas vivos que dependem da presença de um enquadramento ambiental	Interações físicas e experienciais com o ambiente natural	Recreio e turismo de natureza					↑										↑	↑	↑	↑	↑		↑	↑		↑	↑	↑	↑	↑	↑						
		Interações intelectuais e representativas com o ambiente natural	Investigação científica, conhecimento tradicional e educação															↑	↑															↑	↑	↑	↑
			Cultura e património				↑																					↑		↑			↑				
			Apreciação estética da paisagem		↑		↑					↑		↑						↑					↑			↑			↑					
	Interações indiretas e remotas com os sistemas vivos que não requerem presença no enquadramento ambiental	Outras características bióticas que têm valor de não uso	Caraterísticas dos sistemas naturais que têm valor de existência ou legado															↑	↑	↑		↑					↑									

Legenda:

↑	Incremento da provisão do SE
↓	Decréscimo da provisão do SE
	Relação neutra ou sem relação

Da análise do Quadro apresentado verifica-se uma maior valorização dos serviços de Regulação e Manutenção atendendo às ações preconizadas na Proposta do Programa, com cerca de 45% dos efeitos positivos identificados, seguida dos serviços Culturais com cerca de 32% dos efeitos positivos e uma menor valorização dos serviços de Aprovisionamento com cerca de 23% dos efeitos positivos.

Ainda relativamente aos SE que obtiveram um maior incremento da sua provisão no exercício efetuado, destacam-se as classes Proteção contra incêndios, Manutenção de populações e habitats e Recreio e turismo de natureza.

Foram, contudo, identificados potenciais efeitos negativos na classe Manutenção de populações e habitats decorrentes da ação "Aumento da capacidade e oferta turística compatível com a preservação dos valores naturais" e da ação "Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza (percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais)".

Esta avaliação ilustra a importância relativa atribuída aos diferentes benefícios garantidos pelos SE, decorrentes das ações preconizadas no âmbito do Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP SM.

Sendo esta uma área reconhecida pela baixa intensidade produtiva e reduzida atividade socioeconómica, a avaliação traduz o menor peso atribuído aos serviços de Aprovisionamento, e uma maior valorização dos serviços de Regulação e Manutenção fornecidos pelos ecossistemas, bem como serviços ligados ao uso recreativo e identidade cultural.

5.2.3.3 Medidas e Recomendações

Apresentam-se seguidamente as Medidas e Recomendações de Seguimento do FCD3 Serviços dos Ecossistemas.

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Monitorizar a evolução do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção decorrentes das ações previstas
▪ Monitorizar os pagamentos dos serviços dos ecossistemas aplicados às explorações integradas nas AIGP

5.2.3.4 Quadro de Governança

Apresenta-se em seguida o Quadro de Governança referente ao FCD3 Serviços dos Ecossistemas.

Entidades	Ações a desenvolver
DGT, DGADR, DRAP Centro, ICNF, APA, AGIF, ERT Centro, CCDR Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorizar a evolução do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção decorrentes das ações previstas
Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, Entidades Gestoras das AIGP	▪ Monitorizar os pagamentos dos serviços dos ecossistemas aplicados às explorações integradas nas AIGP

5.2.4 FCD4 Governança Territorial

5.2.4.1 Análise da Situação de Referência

a) Critério: Articulação entre IGT

Tendo como objetivo de sustentabilidade assegurar a articulação / compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com as condicionantes territoriais importa abordar e analisar na situação de referência do critério Articulação entre IGT, os instrumentos aplicáveis e as condicionantes territoriais que abrangem a área de intervenção e em que medida devem ser tidos em consideração e integradas nas propostas a desenvolver.

Sobre a área de intervenção do PRGP SM incidem um conjunto de instrumentos de gestão territorial (IGT), de funções e âmbitos diversos, no quadro de interação coordenada no sistema de gestão territorial, designadamente, nacional, regional e municipal. Estes IGT apresentam abordagens estratégicas singulares e emanam diretrizes e orientações que devem ser consideradas e articuladas no Programa.

De âmbito nacional, a área de intervenção do PRGP SM encontra-se abrangida por planos e programas que definem e estabelecem o quadro estratégico para o ordenamento do território e para a programação das políticas setoriais nas áreas da conservação da natureza e da biodiversidade, ambiente, recursos hídricos e florestas, designadamente:

- o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- o Programa de Transformação da Paisagem (PTP);
- a Estratégia Nacional para as Florestas 2030 (ENF2030);
- o Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR);
- o Programa Regional de Ordenamento Florestal da Região Centro Interior (PROF CI);
- o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM);
- o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS).

O PNPOT publicado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, tem por base o conceito de coesão territorial e assume como principais princípios territoriais, a governança territorial, a organização territorial, a diversidade e a especificidade territoriais, a solidariedade e equidade territoriais, a sustentabilidade da utilização dos recursos naturais nos diversos territoriais e as abordagens territoriais integradas. Estes princípios traduzem-se em 5 grandes desafios (D) territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial, a que a política de ordenamento do território deverá dar resposta no horizonte 2030, de entre os quais destacam-se aqueles que, face às características da área de intervenção, o PRGP SM deverá considerar, nomeadamente:

- D1 - Gerir os recursos naturais de forma sustentável, através da valorização do capital natural (1.1) e do aumento da resiliência sócioecológica;
- D3 – Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial, através do aumento da atratividade populacional, a inclusão social, e do reforço do acesso aos serviços de interesse geral (3.1) e da dinamização dos potenciais locais e regionais e do desenvolvimento rural face à dinâmica da globalização (3.3);
- D4 – Reforçar a conetividade interna e externa, mediante a otimização das infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica (4.1);
- D5 – Promover a governança territorial, através do reforço da descentralização de competências e da cooperação intersectorial e multinível (5.1), da promoção de redes colaborativas de base territorial (5.2) e do aumento da Cultura Territorial (5.3).

Tendo em conta o Modelo Territorial do PNPOT, que traduz a estratégia referida, através dos seus 5 domínios territoriais – natural, social, económico, conetividade e governança territorial - apresentam relevância para a área de intervenção do PRGP SM as seguintes medidas de política neles enquadradas:

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.11 Organizar o território para a economia circular 3.12 Promover a competitividade da silvicultura
- 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional

- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial

Por sua vez o PTP, criado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho e adaptado pela RCM n.º 2/2022, de 7 de janeiro ao PRR, constitui um programa estratégico de intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, nos quais se integra a área de intervenção do PRGP SM, tendo em vista uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

Este Programa define medidas programáticas de intervenção, uma das quais que os PRGP devem assegurar um desenho da paisagem que seja referencial de uma nova economia dos territórios rurais, promovendo uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas; e objetivos específicos a prosseguir pelas medidas programáticas de intervenção, descritos em 3.5 do presente relatório.

Por seu lado a ENF2030, aprovada pela RCM n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, documento setorial, tem como objetivos estratégicos e específicos relevantes: a minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos, através da defesa da floresta contra incêndios (aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; a redução da incidência dos incêndios; melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; a recuperação e reabilitação dos ecossistemas e das comunidades), da proteção contra agentes bióticos (melhoria do valor ambiental e o valor social dos espaços florestais, maximizando as suas funções ambientais, protetoras e de enquadramento paisagístico; o aumento da rentabilidade e a sustentabilidade económica do setor florestal numa ótica multifuncional; contributo para o ordenamento do território com reforço da sua sustentabilidade); e a reabilitação dos ecossistemas afetados (especialização do território).

O Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela RCM 45-A/2020, de 20 de junho, surge na sequência dos incêndios de 2017 e visa orientar a gestão integrada de fogos rurais procurando valorizar e cuidar de um território e reduzir a sua exposição aos riscos. Este documento tem por objetivos estratégicos:

- OE1. Valorizar os espaços rurais, passando pelo conhecimento da ocupação do território e redimensionamento da gestão florestal; pela reforma do modelo de gestão florestal; e pela disponibilização de incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico;
- OE2. Cuidar dos espaços rurais, através do planeamento e promoção de uma paisagem diversificada; da diminuição da carga combustível à escala da paisagem; e do aumento da eficácia da proteção das populações e do território edificado.

Quanto ao PROF CI, publicado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, com alteração através da Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, incide sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, promovendo a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

Este Programa apresenta uma abordagem multifuncional e compreende 12 sub-regiões homogéneas, devidamente identificadas na Carta Síntese, sendo a área de intervenção do PRGP SM abrangida pelas sub-regiões homogéneas "Raia Norte", "Raia Sul" e "Malcata".

Para as referidas sub-regiões homogéneas do PROF CI são identificadas as funções gerais a desenvolver nos espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar nas mesmas (Artigos 24.º a 26.º do referido diploma).

Na Carta Síntese do PROF CI a área de intervenção do Programa insere-se ainda em Áreas Florestais Sensíveis, que correspondem a áreas cujo comportamento face ao risco de incêndio, à exposição a pragas e doenças, à sensibilidade, à erosão e à importância ecológica, social e cultural, carecem de normas e medidas especiais de planeamento, devendo as intervenções a desenvolver respeitarem as normas de silvicultura, constantes no Anexo I do PROF.

Atendendo à Carta Síntese, à área de intervenção do PRGP SM é abrangida por Corredor Ecológico, que segundo Artigo 9.º do referido diploma, as intervenções florestais a realizar nestes corredores devem respeitar as normas de silvicultura e gestão constantes do Anexo I do PROF, devendo ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios.

Na mesma Carta a área de intervenção é ainda abrangida pelas classificações de Mata modelo, Áreas Submetidas a Regime Florestal, Áreas Públicas e Comunitárias e Áreas Classificadas, com normativas próprias no diploma do PROF CI.

O PORNSM, publicado pela RCM 80/2005, de 29 de março, estabelece regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável da sua área e fixando regras com vista à harmonização e compatibilização das atividades humanas com a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade ecológica.

A área de intervenção do Programa abrange a totalidade da RNSM, integrando a Área de Proteção Total, a Área Proteção Parcial, as Áreas de Proteção Complementar Tipo I e Tipo II e as Áreas de Intervenção Especifica (Albufeiras classificadas de Meimoa e Sabugal e respetivas zonas de proteção; e conservação dos valores biocenóticos) delimitadas na Planta Síntese do PORNSM. Para cada uma

das referidas tipologias são estabelecidos níveis de proteção, atendendo aos valores biofísicos presentes e respetiva sensibilidade ecológica, para as quais o Regulamento do PORNSM (publicado pelo referido diploma) estabelece o nível de proteção, objetivos, atividades e restrições de uso a considerar.

No que se refere ao POAS, publicado pela RCM n.º 172/2008, de 21 de novembro, este visa conciliar a forte procura da sua área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos, em particular a preservação da qualidade da água e o aproveitamento dos recursos mediante uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, tendo em vista modelo de desenvolvimento sustentável para o território.

A área deste Plano é abrangida pela área de intervenção do PRGP SM, e segundo a sua Planta Síntese divide-se em duas zonas fundamentais: Plano de água que compreende a Zona de sensibilidade ecológica total, a Zona de sensibilidade ecológica parcial, a Zona de navegação livre, a Zona preferencial para a prática de pesca, a Zona de instalação de pontões flutuantes ou embarcadouros, e a Localização preferencial para implantação do açude; e a Zona de proteção da albufeira que compreende: a Zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira, a Núcleo de Nossa Senhora da Graça, o Espaço agrícola de produção, o Espaço de proteção total, o Espaço de proteção parcial, o Espaço de recreio e lazer da albufeira do Sabugal, o Perímetro urbano da Malcata, o Espaço de proteção complementar, a Ilhas e as Linhas de água e margens. Para cada uma destas zonas são estabelecidos no Regulamento do POAS, regimes de proteção e usos, ocupações e atividades privilegiados e interditos.

De referir que os instrumentos de âmbito nacional analisados integram planos/programas setoriais e planos especiais, que atendendo à sua natureza e territorialização importam ser revertidos e incorporados no PRGP SM, em particular o PROFCI, PORNSM e POAS.

No que se refere ao âmbito regional, este encontra-se concretizado através do plano regional de ordenamento do território, mais precisamente do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT C), que não se encontra publicado, pelo qual não se efetua a sua análise.

O âmbito municipal por sua vez encontra-se concretizado através dos planos municipais de ordenamento do território, designadamente:

- o Plano Diretor Municipal da Guarda (PDM Guarda);
- o Plano Diretor Municipal de Penamacor (PDM Penamacor);
- o Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDM Sabugal).

O PDM Guarda foi publicado pela RCM n.º 55/1994, 20 de julho de 1994, tendo a sua última alteração sido republicada pela Declaração n.º 88/2021, de 30 de julho. Segundo a sua Planta de Ordenamento

(regulamentada no diploma que publica o PDM), a área de intervenção do PRGP SM abrange as seguintes classes:

- Área rural, compreendendo a Área de mata e uso florestal a manter, os Espaços de indústria extrativa e os Aglomerados rurais em espaço rural;
- Área de salvaguarda estrita, integrando a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional.

Por sua vez o PDM Penamacor teve a sua revisão publicada pelo Aviso n.º 14228/2015, de 2 de dezembro com a 1.ª Alteração por Adaptação publicada pela Declaração n.º 137/2021, de 24 de 2021. Na sua Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (cujas disposições normativas contam do seu Regulamento), a área do PRGP abrange as seguintes classes e categorias de espaço:

- No Solo rústico, integra os Espaços naturais (Áreas naturais de tipo I e de tipo II), os Espaços agrícolas (Áreas agrícolas de produção, Áreas agrícolas complementares), os Espaços florestais de conservação e os Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal (Áreas de uso múltiplo de tipo I e tipo II);
- No Solo urbano integra os Solos Urbanizados: Espaços residenciais tipo II e os Espaços verdes.

Já o PDM Sabugal foi revisto pelo Aviso 9352/2018, de 10 de julho, com a 1.ª Correção material publicada pelo Aviso n.º 2076/2002. A área de intervenção do PRGP SM abrange as classes e categorias de espaço representadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo que se indicam seguidamente:

- No Solo rústico integra os Espaços Naturais (Tipo II), os Espaços agrícolas de produção, os Espaços agrícolas de usos múltiplos, Espaços florestais, os Espaços de ocupação turística, os Aglomerados rurais, as Áreas de edificação dispersa e os Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas;
- No Solo urbano compreende os Espaços centrais, os Espaços urbanos de baixa densidade; os Espaços de atividade económica, os Espaços de uso especial – Equipamentos e os Espaços verdes.

Para cada uma destas categorias são aplicadas as disposições constantes do Regulamento do PDM, nomeadamente no que se refere ao uso, ocupação e transformação do solo.

De referir que os PDM de Penamacor e de Sabugal já tem incorporado o conteúdo normativo do PORNSM e do POAAPS. O concelho do Sabugal tem o seu PDM adaptado ao PROF CI.

Importa referir também que o PRGP SM constitui um programa territorial setorial, com a particularidade de vincular diretamente as entidades públicas assim como os particulares, à semelhança dos planos diretores municipais, e que determinam normas a aplicar sobre a ocupação e utilização dos espaços

florestais, pelo que a sua articulação e compatibilização com IGT como o PROF CI e a definição de orientações a adotar nos PDM são fundamentais para a viabilização da implementação do Programa.

Para além dos IGT anteriormente analisados incidem sobre a área de intervenção servidões e restrições de utilidade pública (SRUP), que visam a salvaguarda dos recursos e valores biofísicos e naturais existentes no território, e condicionam legalmente o uso, ocupação e transformação do solo, devendo-se estas áreas reger-se pelo disposto nos regimes legais que as publicam e apresentarem propostas de uso e ocupação compatíveis com esses regimes.

Na área de intervenção do PRGP SM incidem as SRUP e respetiva representatividade territorial, que se apresentam de seguida:

- Albufeiras de Águas Públicas de Abastecimento Público (Leito e Zona de Proteção), do Sabugal e de Meimoa, que correspondem a 606,68 ha (planos de água);
- Reserva Agrícola Nacional, totalizando 3374,96 ha;
- Reserva Ecológica Nacional – sobre a qual não existe informação;
- Aproveitamento Hídrico da Cova da Beira, representando 395,71 ha;
- Área Integrada de Gestão da Paisagem “Terras do Lince- Malcata” que corresponde a 4825,24ha;
- Zona de Intervenção Florestal, que corresponde à ZIF Malcata – PTZIF138 com um total de 1 457,45 ha;
- Rede Nacional de Áreas Protegidas, que corresponde à Reserva Natural da Serra da Malcata com um total de 16154,51ha;
- Rede Natura 2000, integra a ZEC – PTCON0004 – Malcata com 24.502,53ha e a ZPE – PTZPE0007 – Serra da Malcata com 16 305,60ha;
- Regime Florestal Total correspondendo às Matas Nacionais da Serra da Malcata e da Quinta da Nogueira com um total de 2410,07 ha;
- Regime Florestal Parcial que correspondem ao Perímetro Florestal do Alto Côa com um total de 1 703,32 ha;;
- Zonas de Caça que englobam as Municipais com um total de 27932,40ha e as Associativas com um total de 14 039,03ha;
- Área de Prospeção de lítio que correspondem a 49 700,25 ha;
- Áreas Ardidas há dez anos ou menos que abrangem 24 573,95 ha.

Na figura seguinte é possível observar a distribuição territorial das SRUP.

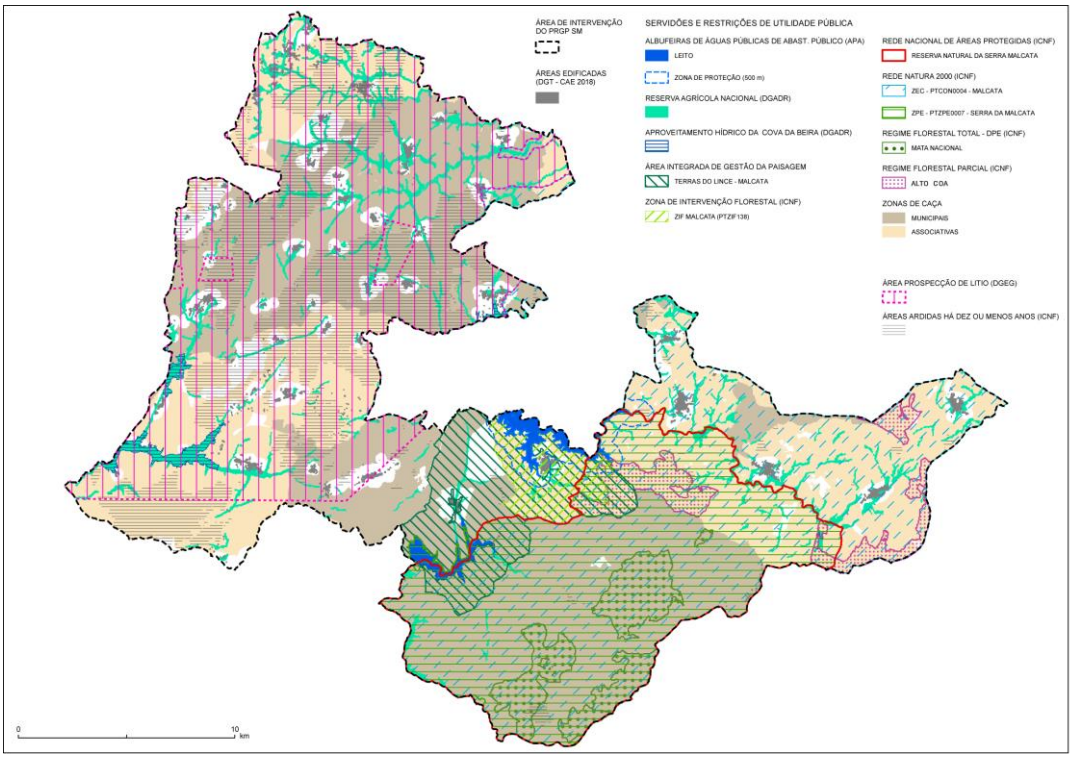

Figura 21 – SRUP na área de intervenção do PRGP SM

Face ao âmbito do PRGP SM e aos valores biofísicos e naturais em presenta na área de intervenção importa salvaguardar na proposta de uso e ocupação subjacente ao desenho da paisagem desejado, a sua integração, definindo orientações e ações específicas para a sua valorização.

b) Critério: Cooperação territorial

No critério Cooperação territorial, atendendo aos seus objetivos de sustentabilidade Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados e Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território, mostra-se relevante identificar e analisar na situação de referência os atores do território e suas dinâmicas, ao nível das iniciativas e interações.

A cooperação territorial tem por objetivo dotar as populações de mecanismos necessários para beneficiar ao máximo as características intrínsecas das áreas onde vivem, tendo em vista um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

A governança territorial, em linha com o PNPOT, é um importante motor de articulação institucional através da cooperação vertical entre diferentes níveis governamentais e da cooperação horizontal entre distintos atores, contribuindo para uma maior coerência entre políticas, promovendo uma maior eficiência, eficácia, transparência e corresponsabilização nos processos de tomada de decisão.

O PTP dá particular relevância à cooperação territorial e à colaboração institucional multinível, nomeadamente nos seus princípios de:

- participação dos proprietários e titulares de prédios rústicos nos processos torna-se preponderante à sua corresponsabilização na intervenção
- subsidiariedade da ação pública, garantindo que as ações de intervenção agrícola, florestal ou silvo pastoril relativas a espaços privados são diretamente promovidas por entidades públicas apenas na medida em que os particulares, quer isoladamente quer em cooperação com aquelas, não as assegurem ou não possam assegurá-las;
- solidariedade intergeracional, assegurando a transmissão às gerações futuras de espaços florestais corretamente ordenados e conservados;
- coordenação, promovendo a convergência, a articulação, a compatibilização e a complementaridade entre as várias ações de iniciativa pública e destas comas ações de iniciativa privada;
- justa ponderação, promovendo uma adequada ponderação de todos os interesses relevantes em face das operações a realizar (os interesses dos proprietários e demais titulares sobre prédios rústicos objeto de intervenções).

A área de intervenção do PRGP SM constitui um território vulnerável de floresta que apresentam alta e muito alta suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural (nos termos da Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro), em resultado das décadas de abandono das zonas rurais com sérias fragilidades sociais, económicas, na ocupação do solo e na gestão dos terrenos, que explicam a acumulação da vegetação em vastas extensões do território.

Neste território, pelas suas características biofísicas e ambientais, usos e atividades existentes, estão em presença vários agentes, cuja articulação, colaboração e mobilização necessita de ser dinamizada.

Na área do PRGP SM, identificam-se oito tipologias de agentes do território, que abrangem setores e responsabilidades distintas, designadamente:

- proprietários e os demais titulares dos prédios rústicos (incluindo gestores de baldios);
- organismos do Estado, que integram:
  - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
  - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
  - Autoridade Nacional de Proteção Civil;
  - Direção-Geral do Património Cultural;
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
  - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
  - Entidade Regional de Turismo do Centro;
  - Administração Regional de Saúde do Centro;

  - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais;
  - IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação;
- comunidades intermunicipais, que correspondem:
  - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (integra os municípios de Guarda e Sabugal);
  - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (integra o município de Penamacor);
- Municípios e freguesias:
  - Guarda – Pega, Santana da Azinha, Vila Fernando (parcialmente), Adão;
  - Penamacor – Meimão;
  - Sabugal – Águas Belas, Aldeia do Bispo, Bendada, Casteleiro, Fóios, Malcata, Quadrazais, Quintas de São Bartolomeu, Sortelha, Vale de Espinho, Vila do Touro, União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, União das freguesias de Santo Estevão e Moita.
- Instituições de Ensino e Investigação;
- Associações representativas das atividades económicas:
  - Associações de Agricultores;
  - Associações de Produtores Florestais;
  - Associações Empresariais de Turismo;
  - Associações de Hotelaria, Restauração e Similares;
- Organizações Não-governamentais;
- Outras associações e organizações locais;
- Cidadãos, atores locais e demais interessados.

Verifica-se na área de intervenção do Programa a existência de iniciativas de interação entre atores na gestão do espaço florestal, como sejam:

- Instrumentos de Gestão de âmbito local promovidos pelos municípios em parceria com outras entidades - AIGP “Terras do Lince-Malcata” e modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata. Este último envolve os municípios de Penamacor e Sabugal, o ICNF a gestão da Reserva Natural, a Universidade da Beira Interior e o Conselho Diretivo do Baldio de Foios;
- Gestão e exploração eficiente e produtiva de médias e grandes propriedades por privados, ICNF e grupos como as Assembleias de Compartes encarregues da gestão de unidades de baldios.

Foi ainda, recentemente estabelecido o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro que visa criar um conjunto de estruturas, normas e processos de articulação institucional na gestão integrada do fogo

rural, que integra um conjunto de entidades, nos vários níveis, criando uma resposta preventiva e de ação rápida na intervenção face ao incêndio. Este sistema está em implementação.

Contudo verifica-se que a ZIF da Malcata, que corresponde a um instrumento de grande potencial para promover uma melhor gestão e valorização da floresta não está a ter os resultados esperados, por ausência de estímulo de diversas entidades, em particular das Câmaras Municipais, em dinamizar a sua implementação.

As freguesias da área de intervenção têm tradicionalmente sido pouco dinâmicas, apresentando uma baixa taxa de empreendedorismo, sem tradição de associativismo, partilha e colaboração em investimentos ou aquisições.

Para quebrar o ciclo de desinvestimento e gestão dos territórios de floresta, coloca-se o desafio de valorizar o território através da paisagem, através de um processo participado de base local que envolva e estimule os vários atores do território em intervir, agentes ativos da construção de paisagens mais adaptadas e resilientes.

O envolvimento local, em particular dos municípios e juntas de freguesia em colaboração com as comunidades locais, mostra-se da máxima relevância para encetar transformações estruturantes na gestão e ordenamento do espaço rústico e valorização da paisagem permitirá uma resposta mais concertada e acertada face às necessidades das populações e à resiliência dos territórios.

5.2.4.1.1 Análise SWOT

Apresenta-se seguidamente a análise SWOT da situação atual do FCD4 Governança Territorial.

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Articulação entre IGT			
▪ Existência de vários IGT com orientações e diretrizes específicas para o reordenamento dos espaços florestais e para a valorização e gestão dos valores biofísicos e naturais, promovendo a resiliência do território (PNPOT, PTP, PROF CI, PORNSM) ▪ Existência de IGT compatibilizados entre si (PDM de Penamacor e Sabugal incorporou o conteúdo do PORNSM e POAAPS; PDM Sabugal adaptado ao PROF CI) ▪ Território marcado pela presença de recursos biofísicos e naturais que constituem condicionantes territoriais (REN, REN, PSRN2000, DH)	▪ Existência de políticas setoriais de transformação da paisagem, florestais e de gestão de incêndios rurais não articuladas e implementadas	▪ Elaboração de uma Proposta de Programa que permita articular e compatibilizar as várias orientações estratégicas e intenções constantes dos IGT ▪ Existência da IGT PRGP para a área de intervenção, que constitui programa setorial com a particularidade de diretamente as entidades públicas assim como os particulares, que determinam normas de ocupação e utilização dos espaços florestais ▪ Desenvolvimento de propostas que visem planear, programar e gerir um território de floresta com elevada perigosidade de incêndio ▪ Integração das condicionantes do território na Proposta do Programa (desenho da paisagem proposto)	▪ Dificuldade de convergência das políticas setoriais para a área de intervenção ▪ Não concretização das várias orientações e diretrizes para a área de intervenção ▪ Dificuldade em concretizar a reforma florestal através da transformação da paisagem, tornando a área de intervenção e sua unidade homogénea mais resiliente ao fogo ▪ Degradação dos valores biofísicos e naturais que determinaram a constituição das condicionantes territoriais
Cooperação territorial			
▪ Existência de diversos agentes do território com representatividades setoriais e responsabilidades distintas ▪ Existência de mecanismos de promoção da governança cooperativa na gestão dos espaços e propriedades rústicos ▪ Existência de algumas iniciativas de interação entre atores na gestão do espaço florestal (AIGP "Terras do Lince-Malcata" e co-gestão da RNSM) ▪ Existência de Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	▪ Existência de poucas iniciativas de cooperação entre atores na implementação de ações de gestão territorial ▪ Existência de alguma falta de dinamismo e empreendedorismo de alguns atores no território ▪ Baixa concretização de parcerias ▪ Desinteresse de particulares em investir e gerir as suas propriedades rústicas	▪ Dinamização da articulação, colaboração e mobilização dos agentes no território desde a fase de construção das políticas territorial, envolvendo-os e corresponsabilizando-os nas propostas e na sua implementação ▪ Congregação de diversos interesses setoriais (públicos e privados) ▪ Estabelecimento de um quadro de governança multinível para concretização da transformação da paisagem e gestão dos espaços florestais mais resilientes	▪ Aumento do desinteresse e desinvestimento no território da área de intervenção ▪ Aumento do abandono e degradação dos espaços florestais ▪ Intensificação da baixa taxa de empreendedorismo, de associativismo e de partilha e colaboração em investimentos

5.2.4.2 Análise de Oportunidades e Riscos (com a implementação da Proposta do PRGP SM)

a) Critério: Articulação entre IGT

O PRGP SM, enquanto programa setorial, prosseguem os objetivos de interesse nacional, traduzem um compromisso recíproco de compatibilização das respetivas opções e estabelecem orientações e diretrizes a observar nos planos territoriais.

Este Programa visa enquadrar as necessárias intervenções de transformação da paisagem necessárias para assegurar a resiliência e a dinamização do território rural onde se insere, vinculando diretamente todas as entidades públicas e os particulares relativamente às normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais.

Atendendo ao objetivo de sustentabilidade assegurar a articulação/compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com condicionantes legais, verifica-se que na elaboração do PRGP SM existe a preocupação de incorporar e articular as políticas e orientações de programas territoriais e de definir diretrizes para os planos territoriais.

Assim sendo, o PRGP SM integra, articula e compatibiliza as orientações estabelecidas pelo PNPOT, PTP, ENF2030, PNGIFR, PROF CI, PORNSM, POAS e pelos PDM, para a área de intervenção.

A estratégia de intervenção do PRGP SM (objetivos operacionais e consequentemente os objetivos estratégicos) e sua configuração de medida programática decorrem do PTP, cujo âmbito de aplicação encontra-se alinhado e conformado concetualmente com o PNPOT, ENF2030 e PNGIFR no que se refere aos objetivos e medidas dirigidas à valorização do território e da paisagem, revitalização dos territórios das florestas, remuneração dos serviços dos ecossistemas e prevenção e adaptação às alterações climáticas.

No que se refere ao PROF CI, são vertidas para a estratégia, linhas de ação e ações, bem como para a organização doDesenho da Paisagem Proposto (em particular na Macroesstruturas da paisagem e nos Macro sistemas da paisagem) as aptidões florestais; as funções gerais dos espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar nas sub-regiões homogéneas “Raia Norte”, “Raia Sul” e “Malcata”.

A Proposta de PRGP SM integra na carta base à construção do Desenho da Paisagem, assim como na organização do Desenho da Paisagem Proposto (na Macroestruturas da paisagem e nos Macro sistemas da paisagem) a classificação e qualificação do solo preconizadas nas plantas sínteses e de ordenamento dos PORNSM e POAS e dos PDM da Guarda, Sabugal e Penamacor, respetivamente.

No Relatório da Proposta de PRGP SM (ponto 1 da Parte IV) é analisada e comprovada a compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo Programa e os IGT vigentes, em particular os PDM, no que se refere às regras de uso e ocupação do solo.

No mesmo documento a Proposta de PRGP SM estabelece diretrizes a considerar de importância estratégica para o reordenamento e gestão dos solo rústicoa incorporar nos PDM, nomeadamente nos regimes de uso do solo aplicáveis aos espaços agrícolas, florestais e naturais e paisagísticos, em particular nos seus conteúdos estratégicos e normativos no que se refere à ocupação, uso e aproveitamento do solo.

O PRGP SM não identifica alterações a efetuar no PROF CI, PORNSM e POAS, na medida em que incorpora os seus regimes de gestão dos espaços florestais.

No que se refere às servidões e restrições de utilidade pública (SRUP) que incidem na área de intervenção do Programa, tendo em atenção o mesmo objetivo de sustentabilidade referido anteriormente, verifica-se que a Proposta de PRGP SM integra na carta base construída e no Desenho da Paisagem Proposto as SRUP identificadas, devendo a sua representatividade territorial (áreas indicadas na análise da situação de referência) apresentar somente alterações decorrentes das dinâmicas biofísicas e ambientais que possam ocorrer no horizonte temporal do Programa (10 anos).

De referir que no Relatório da Proposta de PRGP SM (ponto 1 da Parte IV) é também analisada e comprovada a compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo Programa e as SRUP, em particular REN e RAN, no que se refere aos usos e ocupações compatíveis com os respetivos regimes jurídicos.

b) Critério: Cooperação territorial

Considerando os objetivos de sustentabilidade estabelecidos para o Critério Cooperação territorial, Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados e Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes no território, verifica-se que desde o inicio da elaboração da Proposta de PRGP SM foi tido como da máxima relevância que a transformação da paisagem resultante estivesse a assente num modelo de governança colaborativa, suportado num processo de participação pública alargado.

Este processo participativo teve como objetivo envolver os atores locais e regionais, institucionais e da sociedade civil (instituições, organizações sociais e económicas e populações) na construção de uma visão conjunta do reordenamento e gestão da paisagem e de uma nova economia rural para a Serra da Malcata, tendo em vista a sua resiliência ambiental e socioeconómica.

O envolvimento das partes interessadas, ao longo de todo o processo de desenvolvimento do PRGP SM, permitiu recolher informação, e auscultar o conhecimento e experiências dos atores que se encontram no território, que estão para além das abordagens estritamente técnico-científicas, dando-lhes a oportunidade de manifestar as suas preocupações, conferindo uma legitimidade acrescida ao Programa.

Esta abordagem procurou tornar as partes interessadas ativas na formulação de soluções e no processo de tomada de decisão, motivando a sua adesão e co-responsabilização na execução do Programa, mediante o estabelecimento de parcerias futuras.

Neste sentido o acompanhamento do PRGP SM, em conformidade com disposto no Artigo 48.º do RJIGT, foi efetuado sobre a coordenação da Direção Geral do Território (DGT), e contou com o envolvimento de doze entidades territorialmente competentes, identificadas no despacho que determina a elaboração do Programa. Esta comissão integra:

- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste);
- Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH Centro);
- Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.;
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (integra os municípios de Guarda e Sabugal);
- Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (integra o município de Penamacor);
- Município da Guarda;
- Município de Penamacor;
- Município do Sabugal.

O processo de participação pública (individual e colaborativa) compreende três momentos participativos, conforme figura seguinte:

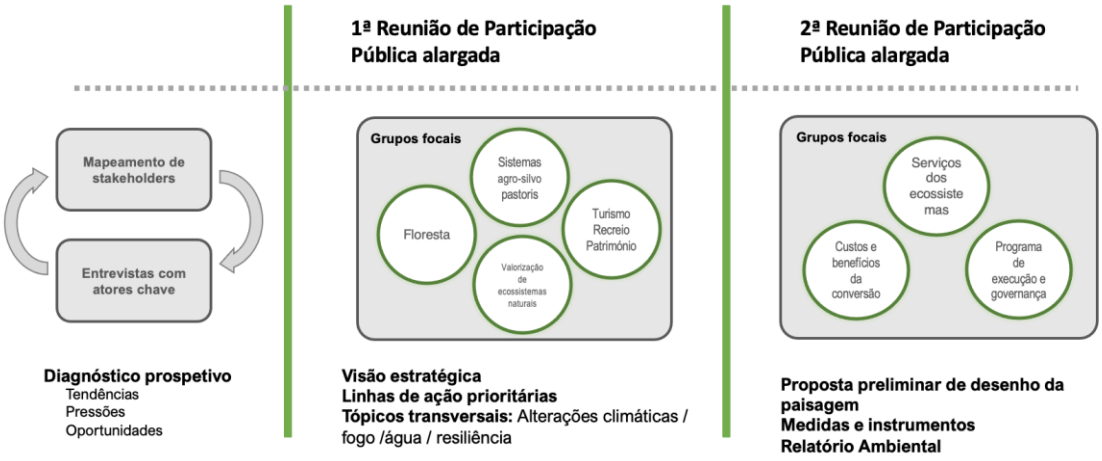

Figura 22 – Faseamento dos momentos participativos

Num primeiro momento, que decorreu em simultâneo com a 1.ª e 2.ª fases de elaboração do PRGP SM, compreendeu:

- **Mapeamento dos stakeholders**

  Foi elaborada uma lista inicial de partes interessadas que foi sendo aumentada e atualizada, à medida que decorreram os diversos momentos de interação e que para além das entidades de acompanhamento integra instituições públicas e privadas de vários âmbitos territoriais e setoriais, organizações socioeconómicas e população em geral. Na Fase 3 esta lista conta com cerca de 50 atores envolvidos.

- **Entrevistas com atores chave**

  Entre os dias 28 de setembro e 9 de novembro de 2021 realizaram-se através da plataforma Zoom, 12 entrevistas aos atores chave, 8 com entidades que acompanham o Programa e outras quatro com entidades de âmbito regional e local. Estas entrevistas envolveram 4 organismos do Estado; 2 comunidades intermunicipais; 2 municípios; 2 associações representativas das atividades económicas; 1 organização não governamental e 1 empresa local.

  As entrevistas tiveram como objetivo a identificação junto dos atores do território das principais tendências, pressões e oportunidades na área de intervenção. Os seus resultados foram integrados no Diagnóstico Prospetivo do Programa.

- **1.ª Reunião com entidades de acompanhamento**

  No dia 2 de novembro de 2021 teve lugar no Sabugal a 1.ª Reunião de acompanhamento do PRGP SM, que contou com a presença de 26 representantes das Entidades territorialmente competentes.

Nesta reunião foram identificadas as principais oportunidades e preocupações à elaboração do PRGP SM.

Já no segundo momento, que decorreu em simultâneo com a 3.ª Fase do PRGP SM), foi realizada a 1.ª Reunião de Participação Pública alargada no dia 27 de janeiro de 2022 através da plataforma Zoom. Com os objetivos de apresentar e debater os princípios orientadores e a visão estratégica estruturada pela equipa do PRGP SM, para o território e de refletir com os atores locais e regionais sobre os eixos estratégicos que devem orientar a transformação da paisagem atual, seus constrangimentos e soluções, a sessão foi organizada em dois grupos focais subordinados aos temas:

- Grupo I - "Florestas" e "Sistemas agro-silvopastoris".
- Grupo II - "Valorização dos ecossistemas naturais" e "Turismo, Recreio e Património"

Nos dois grupos temáticos foram incorporados e debatidos temas considerados transversais a todo o território, como a resiliência ao fogo, alterações climáticas e recursos hídricos.

1.ª Reunião de Participação Pública alargada contou com 22 participantes, entre os quais 5 representantes de organismos do Estado; 2 representantes de comunidades intermunicipais; 4 representante de municípios e freguesias; 2 representantes de instituições de ensino e de investigação; 3 representantes de associações representativas das atividades económicas; 4 representantes de empresas, 1 representantes de organização não governamental e 1 cidadão.

Nesta reunião foram identificadas as áreas prioritárias a que o PRGP deveria dar resposta e enaltecida pelos participantes o envolvimento dos atores e comunidades locais no processo de tomada de decisão desde uma fase inicial do Programa.

Os participantes foram assim unanimes no argumento que o principal foco do PRGP SM deve ser o de atrair, fixar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, promovendo a estruturação do território em mosaicos que fomentem a sustentabilidade do território e resiliência ao fogo, permitindo a conciliação da atividade produtiva e valorização dos recursos endógenos com a conservação dos ecossistemas naturais e da identidade cultural da região.

O terceiro momento irá ocorrer em simultâneo com a 4.ª Fase de elaboração do PRGP SM, concomitante com a consulta pública formal do Programa, e terá como objetivo de debater as opções preconizadas na Proposta de Programa, assegurando o compromisso dos atores locais e regionais, essenciais para a prossecução deste processo, que deverá culminar com a sua implementação no território.

Para além destes 3 momentos participativos irá decorrer a discussão pública legalmente prevista, dirigida ao público alargado.

Espera-se que o envolvimento e participação dos vários agentes do território ao longo do processo de elaboração do PRGP SM, tenham atribuído robustez, credibilidade e responsabilização coletiva à proposta resultante, contribuindo para a agilização de futuras interações e cooperações na efetivação das ações preconizadas no Programa (p.e. futuras ações de emparcelamento), e para a mobilização e dinamização destes agentes no desenvolvimento de intervenções concertadas a uma escala mais local, através de sinergias em rede, nomeadamente entre municípios e juntas de freguesia e outros atores.

Propõe-se ainda que o acompanhamento do PRGP SM seja assegurado por parte de todos os representantes e entidades, sem prejuízo do disposto no PTP, alargando este processo a outros atores de âmbito local e regional, identificados durante a elaboração do PRGP SM como tendo um papel efetivo na atual dinâmica do território e na potencial transformação da paisagem.

Importa ainda ressalvar a articulação na implementação das ações preconizadas na Proposta de PRGP SM, nomeadamente no que se refere à estruturação do território em mosaicos e à gestão do regime de fogo com o SGIFR que se encontrará em efetivação no terreno, no horizonte temporal do Programa, existindo assim uma ação concertada.

5.2.4.3 Medidas e Recomendações

Apresentam-se seguidamente as Medidas e Recomendações de Seguimento do FCD4 Governança Territorial.

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Aferir a conformidade da articulação/compatibilização da Proposta de PRGP SM com os restantes IGT aplicáveis na área de intervenção ▪ Assegurar a integração das orientações e diretrizes do PRGP SM nos PDM ▪ Garantir a valorização das áreas que integram as SARUP ▪ Monitorizar a evolução dos usos nas áreas das SARUP ▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa ▪ Promover ações de formação em áreas técnicas necessárias à implementação das ações do PRGP SM (p.e. na áreas da silvo pastorícia, gestão cinegética, gestão do fogo, candidaturas a financiamentos) ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica ▪ Promover ações de sensibilização e de formação dos proprietários e outros agentes do território nas ações de reconversão e gestão da paisagem previstas no PRGP SM

5.2.4.4 Quadro de Governança

Apresenta-se em seguida o Quadro de Governança referente ao FCD4 Governança Territorial.

Entidades	Ações a desenvolver
DGT, CCDR Centro, APA, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Aferir a conformidade da articulação/compatibilização da Proposta de PRGP SM com os restantes IGT aplicáveis na área de intervenção ▪ Assegurar a integração das orientações e diretrizes do PRGP SM nos PDM ▪ Garantir a valorização das áreas que integram as SARUP ▪ Monitorizar a evolução dos usos nas áreas das SARUP
DGT, DGADR, DRAP Centro, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários	▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa ▪ Promover ações de formação em áreas técnicas necessárias à implementação das ações do PRGP SM (p.e. nas áreas da silvo pastorícia, gestão cinegética, gestão do fogo, candidaturas a financiamentos) ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica ▪ Promover ações de sensibilização e de formação dos proprietários e outros agentes do território nas ações de reconversão e gestão da paisagem previstas no PRGP SM

6 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

6.1 ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS – QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

No quadro que se segue, apresenta-se a síntese da análise comparativa (cenário 1 – situação de referência e cenário 2 – tendências evolutivas expectáveis) e oportunidades e riscos na qual se identificam as Questões Críticas de Sustentabilidade para a totalidade dos FCD.

Quadro 36 - Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 1 Resiliência ao Fogo)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Uso e ocupação do solo	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	Floresta reconvertida Mosaicos agrícolas revitalizados Áreas ardidas reabilitadas Descontinuidades no território	A área de intervenção do PRGP SM é predominantemente ocupada por espaços florestais. A evolução da ocupação do solo nas duas últimas décadas registou um aumento das Áreas de Floresta, Massas de Água, Sistemas Agro-florestais e de áreas artificializadas em detrimento das áreas de Matos, Agricultura e Pastagens. Da análise destaca-se ainda o aumento das áreas ocupadas por Pinheiro-Bravo em 61%, correspondendo atualmente a 23% da área de intervenção. De referir que quase metade desta área se encontra em áreas de baixa produtividade para a espécie, traduzindo-se numa baixa rentabilidade económica e consequentemente no seu abandono. Com vista a uma melhor gestão dos espaços florestais, bem como a sua valorização e resiliência aos fogos rurais, destacam-se as principais tendências: ▪ Reconversão das áreas de povoamento de Pinheiro-Bravo nas zonas com baixa aptidão, em sistemas silvo-pastoris; ▪ Aproveitamento da biomassa florestal residual; ▪ Manutenção e valorização do carvalho negral; ▪ Manutenção/expansão das áreas de floresta de folhosas autóctones; ▪ Preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das respetivas galerias ripícolas. Sobre as áreas agrícolas, o decréscimo registado incide particularmente nas áreas de culturas temporárias de sequeiro e regadio.	O Desenho da Paisagem Proposto é concretizado em duas vertentes: na reconversão e na gestão da paisagem. A Proposta contempla as seguintes ações para a reconversão dos espaços florestais: ▪ Reconversão das áreas com povoamentos de Pinheiro-bravo em solos de baixa aptidão para sistemas silvopastoris; ▪ Valorização das áreas de carvalho-negral; ▪ Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa. Sobre os sistemas agro-silvopastoris a Proposta prevê a criação de mosaicos diversos, através das seguintes ações: ▪ Diversificação do mosaico agroflorestal; ▪ Revitalização dos mosaicos agrícolas; ▪ Preservação dos solos com melhor aptidão agronómica; ▪ Novas áreas de regadio; ▪ Manutenção de áreas de pastagens e valorização de áreas forrageiras; ▪ Valorização dos produtos endógenos; ▪ Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais. A Proposta contempla ainda descontinuidades no território por forma a atuar sobre a gestão do regime do fogo, traduzindo-se nas seguintes propostas de intervenção: ▪ Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível; ▪ Mosaicos de Fogos de Gestão;

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				Visando o incremento das áreas de mosaicos revitalizados e de áreas agrícolas reabilitadas, destacam-se as seguintes tendências: ▪ Manutenção das áreas de pastagens e valorização forrageira; ▪ Revitalização da atividade agro-silvopastoril; ▪ Novas áreas de regadio; ▪ Novas produções agrícolas; ▪ Valorização dos produtos endógenos. Relevam-se as áreas que promovem descontinuidades no território enquanto obstáculos à propagação dos fogos rurais, constituindo-se elementos fundamentais no futuro desenho da paisagem. Sobre a área de intervenção destacam-se as faixas de gestão de combustível, os afloramentos rochosos, as áreas abertas de prados e pastagens, as linhas de água e galerias ripícolas, e as massas de água.	▪ Mosaicos de promoção de regimes de uso silvo-pastoril; ▪ Áreas de influência dos pontos de abertura; ▪ Outras intervenções em faixas lineares complementares à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.
	Gestão dos espaços rurais		Áreas rurais com gestão Cadastro rústico atualizado	A ocupação da área de intervenção é caraterizada predominantemente por médias e grandes propriedades, ocorrendo também alguma dispersão de minifúndios, associados à agricultura de subsistência. Face à pouca rentabilidade dos minifúndios, não atraindo novos investimentos no sector agro-silvopastoril e florestal, estes estão cada vez mais votados ao abandono. Visando a dinamização e aumento da rentabilidade dos espaços rurais, relevam-se as principais tendências de evolução: ▪ Agrupamento das parcelas; ▪ Instalação de novas explorações agrícolas; ▪ Existência de cadastro rústico atualizado.	O Desenho da Paisagem Proposto promove o emparcelamento e, consequentemente, o aumento da dimensão física e económica dos prédios rústicos, com vista a combater a dispersão de minifúndios. A Proposta promove ainda a elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica para os concelhos do Sabugal e da Guarda.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
	Fogos rurais	Diminuir a perigosidade dos fogos rurais	Povoamentos florestais afetados por fogos rurais Intensidade potencial do fogo Perigosidade de incêndio rural	A área de intervenção integra um território vulnerável à perigosidade de fogo rural. Sobre esta área destaca-se um regime de fogo de elevada recorrência em áreas onde prevalecem carvalhais, matos e pastagens naturais. Na última década cerca de 20% da área de intervenção foi percorrida por fogos rurais, sendo as ocupações mais afetadas as áreas agrícolas, florestais, matos e pastagens, sendo que os povoamentos florestais mais afetados correspondem a carvalhais e aos pinhais-bravo. A área de intervenção registou 7 mega-incêndios nos últimos 10 anos, tendo dois ocorrido no ano de 2015. Sobre os mega-incêndios que integram povoamentos florestais na área ardida, destaca-se a maior incidência no concelho do Sabugal. Cerca de 1/3 da área de intervenção apresenta uma intensidade do fogo muito elevada a extrema, com mais de 1/3 desta coincidente com a rede primária das faixas de gestão de combustível. Relativamente à perigosidade conjuntural de fogos rurais, cerca de 35% integra a classe alta, com predominância no concelho de Penamacor, e cerca de 40% a classe muito alta, nos concelhos do Sabugal e Guarda. Releva-se a necessidade de se criarem descontinuidades no desenho da paisagem, potenciar o aumento da área florestal gerida, e uma melhor gestão do combustível existente.	A Proposta tem por objetivos aumentar a resiliência das comunidades vegetais e povoamentos florestais, e aumentar a capacidade de supressão dos meios empenhados no combate. A Proposta para a gestão do regime de fogo procura gerir a acumulação de combustíveis e alterar o comportamento do fogo à escala da paisagem, através das seguintes estratégias: ▪ Gestão de combustíveis ou alteração do uso do solo na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível; ▪ Definição de Mosaicos de Fogos de Gestão; ▪ Definição de Mosaicos de Gestão de Combustível de promoção de regimes silvo-pastoris; ▪ Intervenções estratégicas na área de influência dos pontos de abertura; ▪ Intervenções estratégicas complementares à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível. A Proposta prevê a diminuição da perigosidade dos fogos rurais no horizonte dos 10 anos, com maior expressão no horizonte de 50-100 anos. Prevê ainda a conversão de cerca de 20% nas áreas silvo-pastoris atualmente ocupadas com carvalho-negral, e a transição de 600ha de pinheiro-bravo em baixa aptidão para carvalho-negral. Quanto à intensidade do fogo a Proposta prevê uma redução significativa sobre a classificação “Extrema”, tornando-se quase inexistente, e uma ligeira redução sobre a classe “Elevada a Extrema”. Sobre o regime de gestão de fogo, a Proposta prevê a redução da representatividade da área de intervenção nas classes de perigosidade Alta e Muito Alta.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
	Alterações Climáticas	Promover a adaptação do território aos efeitos derivados das alterações climáticas		Na área de intervenção, o clima é influenciado principalmente por elementos como a continentalidade, a topografia e a mediterraneidade, multiplicando e ampliando as situações microclimáticas. É caraterizado pela ocorrência de período de verão quente e inverno frio, com a temperatura média anual de 12,1ºC e amplitude térmica anual entre o 16-17ºC. A precipitação ocorre sobretudo entre outubro e maio, sendo a média total superior a 800mm. A média anual da humidade relativa do ar é de 77 %, sendo a velocidade de 16,5 Km/h, com maior predominância nos quadrantes W e NW. Em relação a outros fenómenos meteorológicos destacam-se as trovoadas, nevoeiros e geadas. Refere-se a influência da barragem da Meimoa na temperatura e na maior ocorrência de neblinas e nevoeiros sobre a sua envolvente. Face aos impactos das alterações climáticas sobre os recursos e ao agravamento de riscos e vulnerabilidades, estas constituem uma variável na construção do desenho da paisagem. Sobre as projeções climáticas até 2070, é expetável a subida da temperatura, correspondendo a um aumento de aproximadamente 2ºC, com o número de dias de ondas de calor que poderá duplicar, considerando o pior cenário de emissões de GEE. Para o mesmo horizonte, estima-se a descida da precipitação, com o valor médio anual a poder atingir os 222 mm, correspondendo a menos 20%, podendo chegar a menos 44% no período do verão. Estima-se ainda um aumento dos fenómenos extremos, principalmente ao nível da precipitação intensa.	Com a Proposta prevê-se no curto e médio prazo, o aumento da temperatura média ultrapassa os 1,5ºC. As alterações climáticas implicam ainda alterações no nível de humidade e secura, regime de ventos, neve e gelo. Face à necessidade de se reduzirem as emissões de gases, destaca-se o papel das florestas, solos e oceanos enquanto sumidouros de carbono, podendo absorver anualmente cerca de 56% de CO_2 emitido. Sobre as RH3 e RH5, os cenários de evolução de precipitação, temperatura e evapotranspiração, estimam a diminuição da precipitação anual média, do escoamento superficial médio e da recarga média anual das águas subterrâneas, acompanhado de um aumento da temperatura e evapotranspiração média anual. Estas alterações traduzem-se em consequências ao nível da qualidade da água, intensificação de episódios de seca, e maior pressão para a desertificação, com perda de biodiversidade associada à alteração da estrutura e dinâmica dos ecossistemas. Neste contexto, prevê-se um aumento da ocorrência de ondas de calor (duração e intensidade), intensificação dos grandes incêndios rurais e fenómenos meteorológicos extremos, com destaque para chuvas torrenciais, queda de granizo, ciclones e tornados. Estes novos regimes de temperatura e de precipitação potenciam a propagação de novas doenças, bem como o risco de pragas e doenças de plantas, extensíveis aos sistemas agrícolas e florestais. A Proposta preconiza iniciativas individuais que possam compatibilizar, por exemplo, uma maior eficiência da produção pecuária e provisão dos serviços dos

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				A região regista altas temperaturas e baixa precipitação, estando particularmente vulnerável à escassez de água. É expectável que face à evolução climática prevista registe-se um aumento da exposição aos fatores climáticos, com impactos na biodiversidade, energia, agricultura, floresta, ordenamento do território, saúde, bem como no turismo e na segurança de pessoas e bens. A nível da biodiversidade, destacam-se os impactos sobre a produtividade e da fitossanidade de várias espécies através de agentes bióticos nocivos.	ecossistemas, enquanto oportunidades também para a mitigação das alterações climáticas. O Desenho da Paisagem Proposto, alinhado com os objetivos da RAN e REN, constitui uma oportunidade para a prevenção do risco associado às alterações climáticas. Alinhada com a mitigação das alterações climáticas, a Proposta prevê intervenções que atuem diretamente na redução do risco de fogos rurais, na prevenção dos riscos de seca, desertificação e inundações.

Quadro 37 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 2 Valorização do Território)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Valorização dos ativos do território	Promover a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos	Espaços florestais reconvertidos Mosaicos agrícolas revitalizados Áreas rurais com gestão Áreas ardidas reabilitadas Linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas Património cultural valorizado	Constatam-se elevadas áreas de monocultura de Pinheiro-bravo em zonas de baixa aptidão para as quais uma reconversão para sistemas silvopastoris possibilitaria uma diversificação do coberto vegetal e, consequentemente, uma melhor gestão. Relativamente à ocorrência de espécies autóctones como o carvalho negral, o amieiro ou o freixo, a sua valorização deveria passar por incentivos de apoio aos proprietários, introduzindo conceitos como a remuneração dos serviços prestados por estes ecossistemas florestais. Sobre a área de intervenção existem expectativas sobre a reintrodução do lince. Futuras intervenções deveriam aumentar a competitividade do território através da valorização e da gestão sustentável dos seus ativos. A atividade pecuária tem vindo a sustentar diversas explorações, outrora minifúndios agrícolas, marcados pela fraca rentabilidade e que levaram ao seu progressivo abandono. Tem-se verificado um fluxo de jovens que voltam a investir em propriedades familiares, contribuindo para a modernização do setor e novas produções agrícolas. A revitalização da atividade agro-silvopastoril, acompanhada de soluções que aumentem os rendimentos das explorações, garantindo a manutenção dos valores naturais e espécies autóctones seria essencial para uma gestão adequada do território.	A Proposta prevê um conjunto de ações para a reconversão dos espaços florestais, promovendo uma melhor gestão e valorização dos povoamentos, bem como a remuneração dos SE florestais, nomeadamente: ▪ Reconversão de áreas de Pinheiro-bravo com baixa aptidão; ▪ Valorização das áreas de carvalho-negral; ▪ Reintrodução do lince na Serra da Malcata. Relativamente à revitalização dos mosaicos agrícolas existentes, a Proposta prevê: ▪ Promoção para o emparcelamento; ▪ Preservação dos solos com melhor aptidão agronómica; ▪ Simplificação do acesso aos apoios financeiros; ▪ Criação de condições para a fixação de população jovem; ▪ Valorização dos produtos endógenos; ▪ Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais. A Proposta propõe ainda para a gestão das áreas rurais: ▪ Implementação da AIGP “Terras do Lince-Malcata”; ▪ Operacionalização do modelo de cogestão da RNSM; ▪ Operacionalização da ZIF da Malcata; ▪ Constituição da AIGP 1, inserida na UGP 3 Planalto; ▪ Constituição da AIGP 2, inserida na UGP 2 Vales Agrícolas;

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				A aposta deverá passar pela valorização dos produtos endógenos, estimulando múltiplos usos e produtos associados ao desenho da paisagem. Sobre a área de intervenção destacam-se a existência da AIGP Terras do Lince-Malcata e o modelo de cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata enquanto instrumentos de gestão de âmbito local. A gestão da reserva natural da Serra da Malcata tem garantido a sua boa integridade ecológica e a valorização dos ecossistemas naturais, tendo vindo a desenvolver iniciativas para a reintrodução do lince. As áreas ocupadas por médias e grandes propriedades têm apresentado uma gestão e exploração eficiente e produtiva, seja por agentes públicos, privados ou assembleias de compartes. Uma articulação do PRGP SM com a ZIF da Malcata deveria estimular as entidades na sua implementação. O emparcelamento surge enquanto fator chave para o desenvolvimento da atividade agrosilvo-pastoril, podendo ser estimulado pela criação de um banco de terras, condomínios ou coorperativas de proprietários, ou ainda por incentivos ao emparcelamento, contrariando a baixa taxa de empreendedorismo que se verifica na área de intervenção. A atividade cinegética, enquanto prática de recreio e lazer, atua também na gestão das espécies animais, com as áreas de caça associativa turística e municipal existentes. As necessidades de reabilitação da vegetação ripícola constituem uma prioridade nas intervenções de	▪ Adoção de medidas programáticas de intervenção previstas no PTP como OIGP, Condomínios de Aldeia, Emparcelar para Ordenar; ▪ Incentivos à constituição de entidades de gestão coletiva (agrupamentos de proprietários). A Proposta de PRGP SM prevê sobre a rede hidrográfica e galerias ripícolas as seguintes ações: ▪ Controlo da erosão nas bacias hidrográficas; ▪ Melhoria do estado/potencial ecológico dos cursos de água; ▪ Revitalização dos cursos de água existentes, bem como as galerias ripícolas associadas, promovendo a efetividade de uma rede natural de corta-fogos; ▪ Proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais; ▪ Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras; ▪ Implementação das faixas vegetais de filtragem à base de espécies nativas nas zonas envolventes às albufeiras. A Proposta de PRGP prevê as seguintes ações de valorização do património cultural: ▪ Aumento da capacidade e oferta turística, compatibilizando-a com a preservação dos valores naturais; ▪ Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza, associada aos percursos de caminhada e cicláveis existentes, bem como das praias fluviais; ▪ Desenvolvimento de atividades de recreio e lazer nas barragens do Sabugal e Meimoa;

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				ordenamento e gestão da paisagem, enquanto elementos essenciais para a estabilidade da rede hídrica, valorização da composição do mosaico paisagístico, fauna local, e ainda enquanto parte da rede natural de corta-fogo. Apresentando uma capacidade e oferta reduzidas, tem-se registado um aumento da procura por este território, destacando-se o turismo de natureza ligado à Serra da Malcata, caraterizado também pela baixa densidade, e pela presença de infraestruturas de percursos de caminhada e clicáveis. Enquanto fatores de atratividade, a região integra áreas balneares, a aldeia de Sortelha, inserida na Rede das Aldeias Históricas, e ainda áreas de caça associativa turística, capazes de dinamizar as áreas rurais.	▪ Valorização do património arquitetónico associado; ▪ Promoção da compartimentação da paisagem através de muros de pedra e sebes arbustivas, enquanto elementos caraterísticos da paisagem, recuperando as estruturas degradadas; ▪ Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região; ▪ Dinamização da atividade cinegética.
	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	Diversificação das atividades económicas (agricultura, floresta, silvo-pastorícia, cinegética, turismo e cultura)	Sobre a área de intervenção, destacam-se no setor primário a agricultura, floresta e caça, e no setor terciário, as atividades relacionadas com o turismo, cultura e entretenimento. O setor terciário representa o que mais emprega a população residente na área de intervenção, por oposição ao papel residual do setor primário.	A Proposta de PRGP SM promove a dinamização dos setores da agricultura, florestas, silvo pastorícia, cinegética, turismo e cultura, potenciando uma atividade produtiva, moderna e de futuro. Prevê-se a criação de oportunidades de emprego numa lógica de renovação geracional, captando jovens empreendedores, promovendo a fixação de população ativa nestes territórios, gerando rendimentos a partir de um serviço público de gestão dos ecossistemas e da paisagem.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	Apoios financiados aos espaços rurais Criação de emprego População residente	O setor agrícola e florestal representa na área de intervenção 3,9% do VAB. Já a população agrícola familiar representa 40% da população residente, com a intensidade do trabalho agrícola em 2019 a representar 60% do que se verificava em 1999. Quando à bovinicultura, nas últimas duas décadas verificou-se um aumento das explorações, traduzindo-se num aumento de cerca de 50% do número de animais. Por seu lado, para o mesmo período, registou-se uma acentuada redução tanto de caprinos como ovinos. Na área de intervenção a produção animal é a componente mais importante no valor da produção agrícola e florestal, em particular a bovinicultura de carne, assente em raças autóctones e com destaque para a produção biológica. Sobre a área de intervenção são identificados vários apoios financiados às áreas agrícolas e florestais. A PAC contempla apoios à bovinicultura de carne, bem como medidas de apoio às áreas florestais e à instalação de jovens agricultores. O Fundo Florestal Permanente apoia as atividades florestais, destacando também o Fundo Ambiental, enquanto apoio ao setor agrícola e florestal. Quanto às qualificações académicas da população, cerca de 60% apresenta apenas o nível de ensino básico, e ainda cerca de 15% sem nenhum nível de escolaridade. Ainda que setor primário represente apenas cerca de 10% da empregabilidade da população residente,	A Proposta prevê a viabilização das ações preconizadas através dos mecanismos de operacionalização do PTP, adaptando o Modelo Multifundos de apoios ao investimento à manutenção e gestão e à remuneração dos serviços dos ecossistemas, de acordo com os modelos de gestão, as tipologias das operações e a dotação orçamental dos territórios abrangidos. Neste modelo de financiamento, enquadram-se as seguintes tipologias: ▪ Apoio às ações de investimento; ▪ Apoio às ações de manutenção e gestão; ▪ Apoios à gestão da paisagem e remuneração de serviços dos ecossistemas pelo apoio a investimentos de reabilitação e regeneração; e pagamento anual de serviços de ecossistemas, abrangendo os custos de oportunidade.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				salientam-se freguesias como Meimão e Casteleiro onde este setor traduz-se em 20% do emprego. A área de intervenção é caraterizada por uma baixa densidade populacional, com uma tendência bastante acima da média da região Centro de perda de população residente. Destaca-se ainda uma estrutura etária muito envelhecida, bastante acentuada em relação à Região Centro.	

Quadro 38 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD 3 Serviços dos Ecossistemas)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Provisão dos serviços dos ecossistemas	Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas (SE)	Incremento da provisão por tipo de serviço	A incapacidade dos proprietários em obter rendimentos que permitam assegurar uma adequada gestão florestal contribui para o abandono e consequentemente aumento da vulnerabilidade dos territórios. A implementação da remuneração pelos SE constituirão os benefícios que as pessoas poderão retirar dos ecossistemas ou, como os contributos diretos e indiretos dos ecossistemas para o bem-estar humano. Face às três principais secções dos SE, nomeadamente, de aprovisionamento, de regulação e manutenção e, culturais, destaca-se o potencial das sinergias que se poderão criar entre cada um destes grupos. Ressalva-se a necessidade de adoção de políticas públicas de natureza ambiental, alinhando os interesses da sociedade e das gerações futuras com as necessidades dos atuais gestores das terras. O pagamento por SE será efetuado através de recursos financeiros públicos de Portugal ou UE, com complementos de outros contributos financeiros, de beneficiários diretos ou doadores. Sobre a área de intervenção foram identificados os SE mais relevantes, nomeadamente: ▪ Aprovisionamento: Biomassa; ▪ Regulação e manutenção: Regulação e manutenção das condições físicas, químicas e biológicas; ▪ Culturais: interações diretas com sistemas vivos e interações indiretas e remotas com os sistemas vivos.	Face às caraterísticas biofísicas e socioeconómicas do território, a Proposta preconiza na secção de aprovisionamento, serviços relacionados com o cultivo de plantas terrestres para fins nutricionais, para uso direto ou processamento, criação de animais para fins nutricionais, "plantas silvestres e cogumelos para nutrição" e, "animais silvestres para nutrição". Sobre a secção de regulação e manutenção, foram identificados os serviços de "controlo de erosão e regulação do ciclo hidrológico", "proteção contra incêndios, polinização e dispersão de sementes", "manutenção de populações e habitats", "regulação da composição química da atmosfera e oceanos". Relativamente à secção cultural, destacam-se os serviços de "recreio e turismo de natureza", "investigação científica, conhecimento tradicional e educação", "cultura e património", "apreciação estética da paisagem", "caraterísticas dos sistemas naturais que têm valor de existência ou legado". Decorrentes da Proposta de Programa, para o critério Provisão dos SE, foi efetuada uma avaliação qualitativa do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção, atendendo aos efeitos decorrentes das ações previstas no Desenho da Paisagem Proposto Verifica-se uma maior valorização dos serviços de Regulação e Manutenção atendendo às ações preconizadas na Proposta do Programa, com cerca de 45% dos efeitos positivos identificados, seguida dos

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
					serviços Culturais com cerca de 32% dos efeitos positivos e uma menor valorização dos serviços de Aprovisionamento com cerca de 23% dos efeitos positivos. Os SE que obtiveram um maior incremento da sua provisão no exercício efetuado, foram as classes Proteção contra incêndios, Manutenção de populações e habitats e Recreio e turismo de natureza. Foram identificados potenciais efeitos negativos na classe Manutenção de populações e habitats decorrentes da ação "Aumento da capacidade e oferta turística compatível com a preservação dos valores naturais" e da ação "Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza (percursos de caminhada e clicáveis e de praias fluviais)". Sendo uma área reconhecida pela baixa intensidade produtiva e reduzida atividade socioeconómica, a avaliação traduz o menor peso atribuído aos serviços de Aprovisionamento, e uma maior valorização dos serviços de Regulação e Manutenção fornecidos pelos ecossistemas, bem como serviços ligados ao uso recreativo e identidade cultural

Quadro 39 – Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade (FCD4 Governança Territorial)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Articulação entre IGT	Assegurar a articulação / compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com condicionantes territoriais	Articulação / compatibilização do Programa com IGT aplicáveis Servidões administrativas e restrições de utilidade pública (SARUP) consideradas no Programa	Sobre a área de intervenção vigoram planos e programas nas áreas da conservação da natureza e da biodiversidade, ambiente, recursos hídricos e florestas. De entre os principais princípios territoriais identificados pelos PNPOT, destacam-se a governança territorial, a organização territorial, a diversidade e a especificidade territoriais, a solidariedade e equidade territoriais, a sustentabilidade da utilização dos recursos naturais nos diversos territórios e as abordagens territoriais integradas. Documentos como a ENF2030, PNGIFR visam atuar na minimização dos riscos de incêndios, associada a medidas de intervenção que contribuam ao mesmo tempo para a valorização do território. De acordo com o PROF CI, a área de intervenção encontra-se inserida nas sub-regiões homogéneas da ““Raia Norte”, “Raia Sul” e “Malcata”, cujas funções gerais são desenvolver os espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar. Ainda de acordo com o PROF CI, a área de intervenção insere-se em Áreas Florestais Sensíveis, integrando Corredor Ecológico, e ainda as classificações de Mata Modelo, Áreas Submetidas a Regime Florestal, Áreas Públicas e Comunitárias e Áreas Classificadas cujas intervenções deverão respeitar normas próprias. A área de intervenção abrange a totalidade da RNSM, integrando a Área de Proteção Total, a Área Proteção Parcial, as Áreas de Proteção Complementar Tipo I e Tipo II e as Áreas de Intervenção Específica. Sobre os PDM que se aplicam à área de intervenção, de referir que os PDM de Penamacor e de Sabugal já tem incorporado o conteúdo normativo do PORNSM e do	A Proposta de PRGP estabelece as normas de ocupação e utilização dos espaços florestais promovendo a transformação da paisagem assegurando a resiliência e a dinamização do território rural. A Proposta integra nos seus objetivos operacionais e estratégicos as orientações dos principais IGT de âmbito nacional aplicáveis, em particular no que se refere aos objetivos e medidas dirigidas à valorização do território e da paisagem, revitalização dos territórios das florestas, remuneração dos serviços dos ecossistemas e prevenção e adaptação às alterações climáticas. A estratégia, linhas de ação, ações e, Desenho da Paisagem Proposto (em particular a Macroestruturas da paisagem e os Macro sistemas da paisagem), integram as orientações do PROF CI no âmbito das funções gerais dos espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar para cada sub-região homogénea, bem como as normas de silvicultura, para as intervenções no Corredor Ecológico. A proposta de PRGP integra na sua construção a classificação e qualificação do solo prevista nas plantas sínteses e de ordenamento, do PORNSM, POAS, e PDM aplicáveis. São ainda estabelecidas diretrizes de gestão a incorporar nos regimes de uso do solo aplicáveis aos espaços agrícolas, florestais e naturais e paisagísticos. A Proposta de PRGP integra as SRUP aplicáveis, cuja representatividade territorial poderá registar alterações decorrentes das dinâmicas biofísicas e ambientais que possam ocorrer no horizonte de 10 anos. As principais linhas de ação preconizadas pela Proposta são compatíveis com as SRUP, em particular com a REN

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				POAAPS, sendo que o concelho do Sabugal tem o seu PDM adaptado ao PROF CI. Incidem sobre a área de intervenção SRUP que visam a salvaguarda dos recursos e valores biofísicos e naturais existentes no território, nomeadamente: Albufeiras de Águas Públicas de Abastecimento Público, RAN, REN, Aproveitamento Hídrico da Cova da Beira, AIGP "Terras do Lince-Malcata", ZIF Malcata, RNAP – RN Serra da Malcata, RN2000 (ZEC e ZPE), Regime Florestal Total, Regime Florestal Parcial, Zonas de Caça Municipais e Associativas, Áreas de Prospeção de Lítio e Áreas Ardidas.	e RAN, no que se refere aos usos e ocupações compatíveis com os respetivos regimes jurídicos.
	Cooperação territorial	Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados	Atores públicos e privados envolvidos à elaboração e implementação do PRGP SM	Face às características biofísicas e ambientais, usos e atividades existentes na área de intervenção, estão presentes vários agentes, cuja articulação, colaboração e mobilização necessita de ser dinamizada. Identificam-se 8 tipologias de agentes, compreendendo os proprietários/titulares dos prédios rústicos, organismos do Estado, comunidades intermunicipais, municípios e freguesias, instituições de ensino e investigação, associações representativas das atividades económicas e, associações de hotelaria, restauração e similares. Sobre a área de intervenção destaca-se a existência de iniciativas de interação entre atores na gestão do espaço florestal. Por outro lado, refere-se o grande potencial da ZIF da Malcata, que não tem sortido os resultados esperados face à fraca dinamização por parte das Câmaras Municipais. De referir que as freguesias da área de intervenção apresentam poucas dinâmicas de empreendedorismo. Deste modo, deverá ser feita uma aposta num processo participado de base local, por forma a envolver os atores	A Proposta assente na transformação da paisagem num modelo de governança colaborativa, suportado num processo de participação pública alargado, envolvendo atores locais e regionais, institucionais e da sociedade civil. O Programa integra soluções que têm por base a formulação e tomada de decisão das partes interessadas ativas, promovendo a sua adesão e corresponsabilização na execução do Programa, mediante o estabelecimento de parcerias futuras. Durante as entrevistas aos atores do território, foram identificadas as principais tendências, pressões e oportunidades na área de intervenção. Identificou-se enquanto principal foco do Programa o de atrair, fixar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, promovendo a estruturação do território em mosaicos que fomentem a sua sustentabilidade e resiliência ao fogo, permitindo a conciliação da atividade produtiva e valorização dos recursos endógenos com a conservação dos ecossistemas naturais e da identidade cultural da região.
			Reforço de competências e de relacionamento		
		Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território	Envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território		

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Questões Críticas de Sustentabilidade	
			Designação	Cenário 1 – Situação de Referência (sem a implementação do PRGP SM)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas e Expectáveis (com a implementação do PRGP SM)
				na construção de paisagens mais adaptadas e resilientes.	Pretende-se que o envolvimento dos vários agentes promova futuras interações e cooperações na efetivação das ações preconizadas no Programa, e para a sua mobilização e dinamização no desenvolvimento de intervenções concertadas a uma escala mais local, através de sinergias em rede, nomeadamente entre municípios e juntas de freguesia e outros atores.

6.2 SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

6.2.1 Síntese das Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão (elaboração da Proposta de PRGP SM)
▪ Prever a adoção do programa de apoio ao emparcelamento rural simples tendo em vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos ▪ Prever a elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica nos concelhos do Sabugal e da Guarda ▪ Prever ações que visem o controlo da erosão (em particular de áreas ardidas), de consolidação e recuperação de taludes e margens de linhas de água privilegiando e de reposição/reabilitação da galeria ripícola ▪ Considerar orientações que contribuam para aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvência dos cursos e linhas de água de regime torrencial
▪ Prever ações de formação de jovens empreendedores tendo em vista a renovação geracional da produção florestal, agrícola e pecuária

6.2.2 Síntese das Medidas e Recomendações de Seguimento

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, descontinuidades no território, rede hidrográfica e galerias ripícolas e património natural e cultural ▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção ▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas ▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento ▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata e da AIGP Terras do Lince – Malcata ▪ Assegurar a constituição AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM ▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo ▪ Monitorizar as emissões de GEE pelos incêndios rurais de grande dimensão ▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto ▪ Monitorizar a concretização das estratégias complementares de gestão de fogo ▪ Monitorizar a perigosidade estrutural e conjuntural de incêndios rurais mediante análise da cartografia de perigosidade de incêndio rural (ICNF) ▪ Assegurar a concretização de medidas de mitigação preconizadas no âmbito do regime de gestão do fogo proposto ▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras ▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos ▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento multifundos da PTP ▪ Monitorizar ações de minimização da erosão dos solos, nomeadamente: – Intervenções com estruturas/barreiras naturais para o controlo de erosão em áreas ardidas – Arborização com espécies melhoradoras do solo – revoluções longas – Sementeira direta ou mobilização na linha; rotação de culturas com diferentes tipos de sistemas radiculares

Medidas e Recomendações de Seguimento (implementação da Proposta do PRGP SM)
– Enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes – Consolidação e recuperação de taludes e margens de linhas de água privilegiando técnicas de engenharia natural ▪ Combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo ▪ Reduzir o escoamento originado por eventos de precipitação extrema ▪ Assegurar o melhoramento das condições de escoamento em zonas críticas ▪ Promover a limpeza e requalificar/ restaurar as linhas de água ▪ Monitorizar as galerias ripícolas (reposição/reabilitação da galeria ripícola) e o constrangimento ao livre escoamento das águas ▪ Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvência dos cursos e linhas de água de regime torrencial ▪ Assegurar o controlo de espécies invasoras ▪ Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
▪ Assegurar a concretização de medidas de mitigação preconizadas no âmbito do regime de gestão do fogo proposto ▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras ▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos ▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento multifundos da PTP
▪ Monitorizar a evolução do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção decorrentes das ações previstas ▪ Monitorizar os pagamentos dos serviços dos ecossistemas aplicados às explorações integradas nas AIGP
▪ Aferir a conformidade da articulação/compatibilização da Proposta de PRGP SM com os restantes IGT aplicáveis na área de intervenção ▪ Assegurar a integração das orientações e diretrizes do PRGP SM nos PDM ▪ Garantir a valorização das áreas que integram as SARUP ▪ Monitorizar a evolução dos usos nas áreas das SARUP ▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa ▪ Promover ações de formação em áreas técnicas necessárias à implementação das ações do PRGP SM (p.e. na áreas da silvo pastorícia, gestão cinegética, gestão do fogo, candidaturas a financiamentos) ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica ▪ Promover ações de sensibilização e de formação dos proprietários e outros agentes do território nas ações de reconversão e gestão da paisagem previstas no PRGP SM

6.3 SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
DGT, ICNF, APA, DGPC, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida, mosaicos agrícolas revitalizados, descontinuidades no território, rede hidrográfica e galerias ripícolas e património natural e cultural ▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção
DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo ▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto ▪ Monitorizar a concretização das estratégias complementares de gestão de fogo ▪ Monitorizar a perigosidade estrutural e conjuntural de incêndios rurais mediante análise da cartografia de perigosidade de incêndio rural (ICNF) ▪ Assegurar a concretização de medidas de mitigação preconizadas no âmbito do regime de gestão do fogo proposto
DGT, DGADR, DRAP Centro, ICNF, APA, AGIF, ERT Centro, CCDR Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Monitorizar a evolução do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção decorrentes das ações previstas
DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários	▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas ▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal e Penamacor, Entidades gestoras e proprietários	▪ Dinamizar a implementação da AIGP Terras do Lince – Malcata
DGT, ANEPC, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidades gestoras e proprietários	▪ Assegurar a constituição e implementação da AIGP 1 e 2 proposta no PRGP SM
DGT, CCDR Centro, APA, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda	▪ Aferir a conformidade da articulação/compatibilização da Proposta de PRGP SM com os restantes IGT aplicáveis na área de intervenção ▪ Assegurar a integração das orientações e diretrizes do PRGP SM nos PDM ▪ Garantir a valorização das áreas que integram as SARUP ▪ Monitorizar a evolução dos usos nas áreas das SARUP
DGT, DGADR, DRAP Centro, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários	▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa ▪ Promover ações de formação em áreas técnicas necessárias à implementação das ações do PRGP SM (p.e. nas áreas da silvo pastorícia, gestão cinegética, gestão do fogo, candidaturas a financiamentos) ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica ▪ Promover ações de sensibilização e de formação dos proprietários e outros agentes do território nas ações de reconversão e gestão da paisagem previstas no PRGP SM
APA, ICNF	▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras

Entidades	Ações a desenvolver
APA, AGIF	▪ Monitorizar as emissões de GEE pelos incêndios rurais de grande dimensão
DGADR, DRAP Centro, ERTCentro	▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos
DGADR, APA, Associações de produtores, Agricultores e produtores florestais	▪ Melhoria dos sistemas de monitorização das necessidades efetivas de água das culturas ao longo dos ciclos de crescimento
Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, Entidades Gestoras das AIGP	▪ Monitorizar os pagamentos dos serviços dos ecossistemas aplicados às explorações integradas nas AIGP
ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, Entidade gestora e proprietários ou produtores florestais	▪ Dinamizar a implementação da ZIF Malcata
ICNF, APA	▪ Monitorizar a taxa de erosão do solo ▪ Promover boas práticas entre elas agrícolas, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água ▪ Vigilância e monitorização de pragas agrícolas e florestais, nomeadamente a nível da sua distribuição geográfica
Entidade gestora do PRR, IFAP, Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, ICNF	▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento multifundos da PTP (PRR, FEADER, FA, FFP)
CM Sabugal, Penamacor e Guarda, APA	▪ Promover ações de manutenção das galerias ripícolas
CM Sabugal, Penamacor e Guarda, ICNF, APA, Associações de produtores, Agricultores e produtores florestais	▪ Assegurar a instalação de espécies e variedades melhor adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos: ▪ Reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água (adequar as culturas e variedades às disponibilidades hídricas, privilegiar a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico)

7 PROGRAMA DE SEGUIMENTO

O Programa de Seguimento visa definir as bases de suporte ao acompanhamento da AAE no que respeita aos efeitos ambientais, sociais e económicos no território, decorrentes da implementação do PRGP SM.

Este acompanhamento será efetuado com recurso a um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos que irão suportar a avaliação dos efeitos dessa implementação.

O Programa de Seguimento materializado no Quadro 40, Quadro 41, Quadro 42 e Quadro 43, e compreende para cada FCD, Critério e Objetivo de Sustentabilidade definidos no Quadro de Avaliação, informação referente às Medidas e Recomendações de Seguimento estabelecidas, às Metas a atingir, aos Indicadores a calcular e à sua Periodicidade, a que acrescem as Fontes de Informação a utilizar e as Entidades Responsáveis ou Parceiros, envolvidos na sua implementação.

De referir que a monitorização do PRGP SM, incluindo a sua AAE, é da competência do Fórum Intersetorial, coordenado pela DGT.

Os Indicadores que constam do Programa de Seguimento resultam de uma seleção de entre um número mais alargado de Indicadores estabelecidos no Quadro de Avaliação e identificados como aplicáveis à fase de seguimento. Apesar do número recomendado ser de 20 indicadores para incluir no Programa de Seguimento, no âmbito do PRGP SM e atendendo aos fatores críticos selecionados e às temáticas a avaliar, foram estabelecidos 30 indicadores considerados revelantes.

A Periodicidade de avaliação do Programa de Seguimento da AAE teve em consideração o horizonte temporal do PRGP SM (10 anos), bem como a necessidade de dar contributos para os relatórios sobre o estado do ordenamento do território (REOT) cuja avaliação se efetua de quatro em quatro anos (conforme previsto no Artigo 189.º do RJIGT).

Este Programa de Seguimento irá ainda constar da Declaração Ambiental.

Quadro 40 – Programa de Seguimento (FCD Resiliência ao Fogo)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Uso e ocupação do solo	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento da meta relacionada com "Promover a resiliência da floresta" cf. ENF2030	Área de floresta reconvertida (ha)	Trienal	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ COS - DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - mosaicos agrícolas revitalizados	▪ Cumprimento da meta relacionada com "Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível" cf. ENF2030 ▪ Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	Área de mosaicos agrícolas revitalizados (ha)	Trienal	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ COS - DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar as áreas ardidas por ocupação do solo ▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030)	Áreas ardidas reabilitadas (ha)	Anual	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ Cartografia de perigosidade de Incêndios – AGIF e municípios	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - descontinuidades no território	▪ Cumprimento dos efeitos esperados "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" e "Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais" relativas à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030)	Área de descontinuidades no território (ha)	Trienal	13.338,5 ha (inclui faixas de gestão de combustível + afloramentos rochosos + prados e pastagens + massas de água) 522 km (linhas de água e galerias ripícolas)	▪ COS - DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
	Gestão dos espaços rurais	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	Áreas emparceladas (ha)	Trienal	0 ha (valor desconhecido)	▪ Sistema Nacional de Informação Cadastral – DGT ▪ Sistema de Identificação Parcelar - IFAP	DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Gestão dos espaços rurais	Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais e a outros riscos no quadro de mudanças climáticas	▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Jovens agricultores instalados (N.º)	Trienal	Valor desconhecido	▪ Anuários estatísticos – INE ▪ Consulta DGADR, DRAP Centro	DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários
			▪ Promover o associativismo e gestão coletiva dos proprietários de prédios rústicos viabilizando o acesso a programas de apoio e investimento	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Explorações agrícolas instaladas (N.º)	Trienal	1.328 explorações agrícolas instaladas (2019)	▪ Anuários estatísticos – INE ▪ Consulta DGADR, DRAP Centro	DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários
			▪ Assegurar a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica para a totalidade da área de intervenção	▪ 100 % da área de cadastro rústico atualizado cf. PRR (até 2026)	Área de cadastro rústico atualizado (ha)	Trienal	14.195,22 ha cadastro rústico (concelho de Penamacor)	▪ Sistema Nacional de Informação Cadastral – DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
	Fogos rurais	Diminuir a perigosidade dos fogos rurais	▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo	▪ Redução da área passível de ser consumida pelo fogo acima da capacidade de extinção nas áreas estratégicas de gestão de combustível	Área ardida em povoamentos florestais (ha)	Anual	12.287 ha (últimos 10 anos 2011-2020)	▪ Cartografia de perigosidade de Incêndios – AGIF e municípios	DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorização das áreas ardidas por ocupação do solo	▪ Diminuição em 75% da área afetada por fogos que se propagam em áreas contínuas superiores a 500 ha	Área afetada por fogos superiores a 500 ha (%)	Anual	34,46 % da área do PRGP SM afetada por fogos superiores a 500 ha (19.743 ha de área ardida por fogos superiores a 500 ha, 2011-2020)	▪ Cartografia de perigosidade de Incêndios – AGIF e municípios	DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar as áreas ocupadas por servidões administrativas definidas ao abrigo do regime de gestão do fogo proposto ▪ Monitorizar a concretização das estratégias complementares de gestão de fogo	▪ Redução da área passível de ser consumida pelo fogo acima da capacidade de extinção nas áreas estratégicas de gestão de combustível	Alteração do comportamento do fogo nas áreas estratégicas de gestão de combustível (Rede Primária, mosaicos de parcelas de gestão de combustível, e nas AIGP) (% de área com valores acima de 4000 kW/m)	Anual	27,97% da área do PRGP SM tem valores acima de 4000 kW/m	▪ Cartografia de perigosidade de Incêndios – AGIF e municípios	DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar a perigosidade estrutural e conjuntural de incêndios rurais mediante análise da cartografia de perigosidade de incêndio rural (ICNF)	▪ Redução de 25% da área classificada como alta e muito alta perigosidade de fogo rural	Áreas classificadas como alta e muito alta perigosidade de fogo rural (%), cf. cartografia ICNF	Anual	76,20% da área do PRGP SM classificada como alta e muito alta perigosidade de fogo rural	▪ Cartografia de perigosidade de Incêndios – AGIF e municípios	DGT, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO	Alterações Climáticas	Promover a adaptação do território aos efeitos derivados das alterações climáticas	▪ Monitorizar a taxa de erosão do solo	▪ Cumprimento das metas definidas no P - 3AC ▪ PIAAC de CIMBSE	Área intervencionada com ações para a minimização da erosão dos solos (ha)	Trienal	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ Plataforma SNIAmb ▪ PortaldoClima ▪ Verificação no local	ICNF, APA
			▪ Promover ações para redução do escoamento originado por eventos de precipitação extrema		Nº de ações de controlo de escoamento realizadas		0 ações (ação proposta no PRGP SM)	▪ Plataforma SNIRH ▪ Plataforma SNIAmb ▪ PortaldoClima ▪ Verificação no local	CM Sabugal, Penamacor e Guarda, APA
			▪ Assegurar a instalação de espécies e variedades melhor adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos ▪ Asseguram a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água		Área de solos e vegetação degradados intervencionada nas áreas mais suscetíveis à desertificação (ha)		0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ ICNF ▪ Verificação no local	CM Sabugal, Penamacor e Guarda, ICNF, APA, Associações de produtores, Agricultores e produtores florestais

Quadro 41 – Programa de Seguimento (FCD Valorização do Território)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Valorização dos ativos do território	Promover a competitividade do território através da valorização e gestão sustentável dos seus ativos	▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - floresta reconvertida	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" cf. PNPOT (até 2030) ▪ Cumprimento da meta relacionada com "Promover a resiliência da floresta" cf. ENF2030	Área de floresta reconvertida (ha)*	Trienal	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ COS - DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Monitorizar a ocupação do solo resultante da transformação proposta no PRGP SM ▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - mosaicos agrícolas revitalizados	▪ Cumprimento da meta relacionada com "Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível" cf. ENF2030 ▪ Cumprimento do efeito esperado Alinhamento com princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	Área de mosaicos agrícolas revitalizados (ha)*	Trienal	0 ha (ação proposta no PRGP SM)	▪ COS - DGT	DGT, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Incentivar o emparcelamento das propriedades rústicas	▪ Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	Áreas emparceladas (ha)*	Trienal	Valor desconhecido	▪ Sistema Nacional de Informação Cadastral – DGT ▪ Sistema de Identificação Parcelar – IFAP	DGT, DGADR, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários
			▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - rede hidrográfica e galerias ripícolas	▪ Cumprimento da meta relacionada com a "Manutenção e recuperação das galerias ribeirinhas" cf. ENF2030	Extensão de linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas (ml)	Trienal	Valor desconhecido	▪ COS – DGT ▪ Plataforma SNIRH	DGT, ICNF, APA, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Desenvolver estudos com vista à identificação da vegetação ripícola, a sua composição e identificação das espécies invasoras					▪ APA e ICNF ▪ Verificação no local	APA, ICNF
			▪ Monitorizar a evolução das áreas que concorrem para a multifuncionalidade da paisagem - património cultural	▪ Cumprimento do efeito esperado "Reabilitação do património cultural e arquitetónico" relativa à medida de ação "Valorizar o território através da paisagem" cf. PNPOT (até 2030)	Iniciativas de valorização do património cultural, total e por tipologia (n.º)	Trienal	1 (rede de Aldeias Históricas em processo de certificação)	▪ Portal monumentos ▪ Municípios ▪ Verificação no local	DGT, DGPC, CCDR Centro CM Sabugal, Penamacor e Guarda

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos	▪ Cumprimento do efeito esperado "Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais" relativa à medida de ação "Ordenar e revitalizar os territórios da floresta" e do efeito esperado "Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativa à medida de ação "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Empresas por atividade económica, por subclasse do CAE (n.º)	Trienal	N.º de empresas com atividades económicas mais relevantes (somatório dos 3 concelhos): ▪ Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca – 1101 ▪ Indústrias transformadoras - 312 ▪ Construção – 711 ▪ Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos – 1373 ▪ Alojamento, restauração e similares – 615	▪ Anuários estatísticos – INE	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro
			▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos		VAB por atividade económica	Trienal	VAB (€) das atividades económicas mais relevantes (somatório dos 3 concelhos): ▪ Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca – 36.878.698 ▪ Indústrias transformadoras – 414.780.731 ▪ Construção – 83.798.533 ▪ Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos – 448.135.152 ▪ Alojamento, restauração e similares – 35.201.629		DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro
				▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Jovens agricultores instalados (N.º) *	Trienal	Valor desconhecido	▪ Anuários estatísticos – INE	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro,
				▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Explorações agricolas instaladas (N.º)*	Trienal	1.328 explorações (2019)	▪ Anuários estatísticos – INE ▪ Consulta DGADR, DRAP Centro	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Dinâmica socioeconómica	Estimular a atratividade do território pela diversificação das atividades económicas, criação de emprego e a fixação da população	▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	Explorações agricolas instaladas em MP Biológico (N.º)	Trienal	Valor desconhecido	▪ Anuários estatísticos – INE ▪ Consulta DGADR, DRAP Centro	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro
				▪ Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º)	Trienal	Valor desconhecido	▪ Anuários estatísticos – INE ▪ Consulta DGADR, DRAP Centro	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro
			▪ Avaliar a aplicação do modelo de financiamento multifundos da PTP (PRR, FEADER, FA, FFP)	▪ Validação da aplicação na área do PRGP SM dos apoios na modalidade operacional Multifundos (FEADER, Fundo Ambiental, Fundo Florestal Permanente), disponíveis na PTP (até 2022, renovável por períodos de programação) e na PAC 2023-2027 (aguarda publicação)	Volume dos apoios financiados aos espaços rurais, total e por tipologia (€)	Anual	Valor desconhecido	▪ Relatórios de Monitorização de PRR, FEADER, FA, FFP	Entidade gestora do PRR, IFAP, Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, ICNF, CCDR Centro
			▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos	▪ Cumprimento do efeito esperado "Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais" relativa à medida de ação "Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica" cf. PNPOT (até 2030)	População empregada por setor de atividade económica, por grupo etário (n.º)	Trienal	População empregada (n.º) por setor de atividade (2011): ▪ Primário - 228 ▪ Secundário - 614 ▪ Terciário – 1.362	▪ Anuários estatísticos – INE	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro
			▪ Monitorizar a evolução das dinâmicas socioeconómicas ▪ Criar mecanismos de atração de empresas e incentivos à criação de empregos	▪ Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade" relativa à medida de ação "Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica" cf. PNPOT (até 2030)	População residente, por grupo etário (n.º)	Trienal	População residente (n.º) por grupo etário (2011): ▪ 0 -14 anos – 598 ▪ 15 – 24 anos – 575 ▪ 25 – 64 anos – 3.419 ▪ 65 e mais anos – 3.636	▪ Anuários estatísticos – INE	DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro

* Indicador com a mesma redação do contido no FCD Resiliência ao Fogo

Quadro 42 – Programa de Seguimento (FCD Serviços dos Ecossistemas)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS	Provisão dos serviços dos ecossistemas	Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas (SE)	▪ Monitorizar a evolução do incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção decorrentes das ações previstas ▪ Monitorizar os pagamentos dos serviços dos ecossistemas aplicados às explorações integradas nas AIGP	▪ Validação da aplicação na área do PRGP SM dos apoios na modalidade operacional Multifundos (FEADER, Fundo Ambiental, Fundo Florestal Permanente), disponíveis na PTP (até 2022, renovável por períodos de programação) e na PAC 2023-2027 (aguarda publicação)	Incremento da provisão por serviços de aprovisionamento, regulação e manutenção e culturais (unidade adequada a cada tipo de SE)	Anual	Valor desconhecido	▪ Relatórios de Monitorização FA	DGT, DGADR, DRAP Centro, ICNF, APA, AGIF, ERT Centro, CCDR Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, Entidades Gestoras das AIGP

Quadro 43 – Programa de Seguimento (FCD Governança Territorial)

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Articulação entre IGT	Assegurar a articulação / compatibilização do Programa com outros IGT aplicáveis, bem como com condicionantes territoriais	▪ Aferir a conformidade da articulação/compatibilização da Proposta de PRGP SM com os restantes IGT aplicáveis na área de intervenção ▪ Assegurar a integração das orientações e diretrizes do PRGP SM nos PDM	▪ 100% de conformidade do PRGP SM com os IGT aplicáveis	Avaliação qualitativa da articulação / compatibilização do Programa com IGT aplicáveis	Trienal	100% de compatibilidade da Proposta de PRGP SM com os IGT aplicáveis	▪ Plataforma Sistema Nacional de Informação territorial (SNIT) – DGT ▪ Municípios	DGT, CCDR Centro, APA, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
			▪ Garantir a valorização das áreas que integram as SARUP ▪ Monitorizar a evolução dos usos nas áreas das SARUP	▪ 100% de conformidade do PRGP SM com condicionantes territoriais	Áreas (m2) de SARUP ocupadas com usos compatíveis	Trienal	100% das áreas de SARUP ocupadas com usos compatíveis previstos na Proposta de PRGP SM	▪ Plataforma Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) – DGT ▪ Plataforma Sistema Nacional de Informação territorial (SNIT) – DGT ▪ Municípios	DGT, CCDR Centro, APA, DRAP Centro, CM Sabugal, Penamacor e Guarda
	Cooperação territorial	Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados	▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa	▪ 100% dos atores públicos e privados identificados como partes interessadas	Atores públicos e privados envolvidos, total e por tipologia (n.º)	Anual	Número de atores públicos e privados envolvidos – 45 Atores públicos e privados envolvidos por tipologia: ▪ Organismos do Estado - 8 ▪ Comunidades intermunicipais – 2 ▪ Municípios e freguesias – 7 ▪ Instituições de ensino e de investigação – 4 ▪ Associações sociais ou empresariais – 13 ▪ Associações de compartes / baldios - 3 ▪ Organizações não governamentais – 4 ▪ Empresas locais - 4	▪ Municípios e juntas de freguesia	DGT, DGADR, DRAP Centro, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e recomendações	Metas a atingir	Indicadores Formulação	Periodicidade	Cálculo de indicadores Situação de referência (2022)	Fontes de Informação	Entidades responsáveis ou Parceiros
FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL	Cooperação territorial	Reforçar as competências e o relacionamento entre atores públicos e privados	▪ Promover ações de formação em áreas técnicas necessárias à implementação das ações do PRGP SM (p.e. nas áreas da silvo pastorícia, gestão cinegética, gestão do fogo, candidaturas a financiamentos) ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica ▪ Promover ações de sensibilização e de formação dos proprietários e outros agentes do território nas ações de reconversão e gestão da paisagem previstas no PRGP SM	▪ Cumprimento do efeito esperado "Reforço da capacitação técnica das instituições e dos agentes na gestão do território" relativa à medida de ação "Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial" e do efeito esperado "Aumento da qualificação em competências digitais e competências sectorialmente e territorialmente especializadas" relativa à medida de ação "Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas" cf. PNPOT (até 2030)	Ações de capacitação e de sensibilização (n.º de ações e de participantes)	Anual	3 ações 66 participantes	▪ Municípios e juntas de freguesia	DGT, DGADR, DRAP Centro, AGIF, ICNF, CM Sabugal, Penamacor e Guarda, JF envolvidas, Entidades gestoras e proprietários
		Promover o envolvimento e corresponsabilização dos agentes do território	▪ Estabelecimento de parcerias a partir de redes colaborativas com diferentes agentes para a implementação das ações do Programa ▪ Incentivar o empreendorismo e gestão coletiva da propriedade rústica	▪ Cumprimento do efeito esperado "Dinamizar redes colaborativas de inovação rural" relativa à medida de ação "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030) ▪ 100% dos agentes do território identificados como partes interessadas	Redes de cooperação estabelecidas (n.º de redes e de agentes envolvidos)	Anual	1 Rede – AIGP Terras do Lince – Malcata	▪ Municípios e juntas de freguesia	

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentos

- **DGT (2020).** Formação dos planos territoriais - Matérias no âmbito das atribuições da DGT. Direção-Geral do Território. Lisboa
- **FERMISSON, J.** A revitalização de áreas rurais no interior português: desafios e possibilidades de integração territorial. CESO I&D – Investigação e Desenvolvimento. Lisboa.
- **PARTIDÁRIO, M.R. (2012).** Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA. Lisboa.
- **PARTIDÁRIO, M. R. (2007)**. Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.
- **PARTIDÁRIO, M. R. (2003).** Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. DGOTDU. Lisboa.
- **PARTIDÁRIO, M. R. (coord), Vicente, G., Augusto, B., Belchior, C., Nespen, S., Frade, S. Lima, J. & Martins, R. 2009.** Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental. CCDR-LVT. Lisboa.
- **SANTOS, R., Antunes, P., Carvalho, C. & Aragão, A., 2019.** Nova Política para a Provisão e Remuneração de Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais – o Problema, a Política e a Implementação. CENSE – Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade, FCT-**Universidade NOVA de Lisboa e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.** Fundo Ambiental, Ministério do Ambiente e Transição Energética. Lisboa. 45 pp. ISBN 978-972-8893-81-1
- **Keeley, J.E., Pausas, J.G., Rundel, P.W., Bond, W.J., Bradstock, R.A., 2011**. Fire as an evolutionary pressure shaping plant traits. Trends in Plant Science, 16(8): 406-411.
- **Miller, J.R., Sschulz, T.T., Hobbs, N.T., Wilson, K.R., Schrupp, D.L., Baker, W.L., 1995**. Changes in the landscape structure of a southeastern Wyoming riparian zone following shifts in stream dynamics. Biological Conservation 72(3): 371-379.
- **Díaz-Delgado, R., Lloret, F., Pons, X., Terradas, J., 2002.** Satellite evidence of decreasing resilience in Mediterranean plant communities after recurrent wildfires. Ecology 83(8): 2293-2303.
- **Úbeda, X., Outeiro, L.R., Sala, M., 2006.** Vegetation regrowth after a differential intensity forest fire in a Mediterranean environment, northeast Spain. Land Degradation and Development 17(4): 429-440.
- **Maia, P., Pausas, J.G., Vasques, A., Keizer, J.J., 2012.** Fire severity as a key factor in post-fire regeneration of Pinus pinaster (Ait.) in Central Portugal. Annals of Forest Science 69(4): 89-498.

- **Guiomar, N., no prelo**. Reflexões para uma gestão do regime de fogo. In: A floresta e o fogo nos tempos da pandemia. ForestWise, Vila Real.

Legislação

- **Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março** (Diário da República n.º 44/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-04) - Determina a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor, do Alto do Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata.
- **Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro** (Diário da República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-24) - Aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.
- **Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro** (Diário da República n.º 10/2022, Série I de 2022-01-14) - Altera o regime jurídico da reconversão da paisagem
- **Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 junho** (Diário da República n.º 123/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-26) - Estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 07 de janeiro** (Diário da República n.º 5/2022, Série I de 2022-01-07) - Adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência
- **Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho** (Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24) – Cria Programa de Transformação da Paisagem.

9 ANEXOS

Anexo I – Orientações e Metas do QRE

Anexo II - Ponderação dos Pareceres recebidos no âmbito da consulta do RFCD às ERAE

Anexo III - Pareceres recebidos no âmbito da consulta do RFCD às ERAE

Anexo IV - Ponderação dos Pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes

Anexo V - Pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes

ANEXO – I

Orientações e Metas do QRE

Quadro 1 – QRE – Orientações e Metas de Documentos de Referência Europeu

ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO DO SOLO DA UE PARA 2030 (Aprovada pela Comissão Europeia a 17 de novembro de 2021)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Orientações de Ambiente e Sustentabilidade**
▪ Promover a proteção, utilização sustentável e a restauração do solo; ▪ Promover um novo modelo empresarial ecológico que recompense os gestores de terras, como agricultores e silvicultores, por práticas respeitadoras do ambiente; ▪ Fechar o ciclo dos nutrientes e do carbono, prevenindo a poluição dos solos; ▪ Contribuir para a biodiversidade dos solos e para saúde humana, animal e vegetal; ▪ Promover a agricultura biológica, a agrossilvicultura e outras práticas sustentáveis, pelos seus benefícios para a saúde dos solos e na adaptação às alterações climáticas; ▪ Prevenir a desertificação.	▪ Promover a proteção, utilização sustentável e a restauração do solo; ▪ Promover um novo modelo empresarial ecológico que recompense os gestores de terras, como agricultores e silvicultores, por práticas respeitadoras do ambiente; ▪ Fechar o ciclo dos nutrientes e do carbono, prevenindo a poluição dos solos; ▪ Contribuir para a biodiversidade dos solos e para saúde humana, animal e vegetal; ▪ Promover a agricultura biológica, a agrossilvicultura e outras práticas sustentáveis, pelos seus benefícios para a saúde dos solos e na adaptação às alterações climáticas; Prevenir a desertificação.

ESTRATÉGIA DA BIODIVERSIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PARA 203	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Orientações de Ambiente e Sustentabilidade**
▪ Proteger e restaurar a natureza na União Europeia (UE), pelo alargamento da rede de áreas protegidas; ▪ Trazer a natureza de volta às terras agrícolas; ▪ Restaurar os ecossistemas dos solos; ▪ Aumentar a quantidade de florestas e melhorar a sua saúde e resiliência; ▪ Restauração dos ecossistemas de água doce; ▪ Ecologização das zonas urbanas e periurbanas; ▪ Reduzir a poluição; ▪ Combater as espécies exóticas invasoras; ▪ Medir e integrar o valor da natureza;	• Proteger legalmente um mínimo de 30% da superfície terrestre e 30% da zona marítima da UE e integrar corredores ecológicos, como parte de uma verdadeira rede transeuropeia de natureza; • Conferir proteção estrita a, pelo menos, um terço das áreas protegidas da UE, incluindo a todas as florestas primárias e seculares que subsistem; • Gerir eficazmente todas as áreas protegidas, definindo objetivos e medidas de conservação claros, e efetuando a monitorização dos mesmos de forma adequada; • Até 2030, restauração de zonas significativas de ecossistemas degradados e ricos em carbono, ausência de sinais de deterioração das tendências e do estado de conservação de habitats e espécies e, pelo menos, 30 % deles alcançando um estado de conservação favorável ou, pelo menos, apresentando uma tendência positiva; • Pelo menos 10 % da superfície agrícola constituída por elementos paisagísticos de grande diversidade; • Pelo menos 25 % das terras agrícolas sob produção biológica e aumento significativo da adoção de práticas agroecológicas. • Restabelecimento do curso natural de rios, numa extensão total de pelo menos 25 000Km; • Redução de 50% no número de espécies da Lista Vermelha ameaçadas por espécies exóticas invasoras.

Quadro 1 – QRE – Orientações e Metas de Documentos de Referência Nacional

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos ▪ Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade ▪ Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos ▪ Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	▪ Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais ▪ Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais ▪ Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT) **(Lei n.º 99/2019, publicada em Diário da República n.º 170, 1ª Série, de 5 de setembro de 2019)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas Relevantes
▪ Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício ▪ Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial ▪ Valorizar o território através da paisagem ▪ Ordenar e revitalizar os territórios da floresta ▪ Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas ▪ Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica ▪ Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural ▪ Reforçar a competitividade da agricultura ▪ Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural ▪ Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial ▪ Organizar o território para a economia circular ▪ Promover a competitividade da silvicultura ▪ Otimizar a conetividade ecológica nacional	<u>Até 2030</u> ▪ Recuperação de passivos ambientais ▪ Incremento da atividade agrícola e florestal (produto e emprego) ▪ Reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas enquanto fator de diferenciação positiva dos territórios ▪ Valorização dos sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho promotores da multifuncionalidade e demais florestação arbórea de interesse para a conservação da natureza ▪ Aumento da atratividade turística dos territórios rurais ▪ Reabilitação do património cultural e arquitetónico em espaço urbano e rural ▪ Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal ▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais ▪ Implementação de uma cultura de sensibilização para o risco e aumento da adesão a atitudes e comportamentos de boas práticas de prevenção e redução do risco ▪ Alinhamento da oferta educativa e formativa com as necessidades dos setores de atividade e dos ecossistemas de inovação de base territorial ▪ Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO2 ▪ Diversificação das fontes de rendimento das explorações florestais ▪ Redução dos custos públicos em áreas riscos ambientais

PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM (PTP) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, publicada em Diário da República n.º 121, 1ª Série, de 24 de junho de 2020)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais ▪ Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas ▪ Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis ▪ Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais ▪ Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais ▪ Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala	▪ Garantir investimento público e privado para os territórios vulneráveis, viabilizando uma gestão ativa, enquanto pilar da prevenção dos incêndios rurais e da construção de uma paisagem rural sustentável e resiliente

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ENAAC 2020) **(Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, publicado em Diário da República n.º 147, 1ª Série, de 30 de julho de 2015)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; ▪ Implementar medidas de adaptação; ▪ Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.	---

QUADRO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA CLIMÁTICA (QEPiC) **(Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, publicado em Diário da República n.º 147, 1ª Série, de 30 de julho de 2015)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde; ▪ Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE; ▪ Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação;	Até 2020: ▪ Redução entre 18% a 23% das emissões de GEE. Até 2030: ▪ Redução entre 30% a 40% das emissões de GEE.

QUADRO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA CLIMÁTICA (QEPiC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, publicado em Diário da República n.º 147, 1ª Série, de 30 de julho de 2015)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação; ▪ Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento; ▪ Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva; ▪ Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização; ▪ Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento; ▪ Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (mainstreaming).	

PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030 (PNEC 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, publicado em Diário da República n.º 133, 1ª Série, de 10 de julho de 2020)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Descarbonizar a economia nacional; ▪ Dar prioridade à eficiência energética; ▪ Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país; ▪ Garantir a segurança de abastecimento; ▪ Promover a mobilidade sustentável; ▪ Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono; ▪ Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva; ▪ Garantir uma transição justa, democrática e coesa.	Até 2030: ▪ Reduzir entre 45% e 55% as emissões de gases com efeito de estufa, por referência às emissões registadas no ano de 2005; ▪ Incorporar 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia; ▪ Reduzir 35% do consumo de energia primária com vista a uma melhor eficiência energética; ▪ Atingir 15% de interligações de eletricidade; Redução de emissões de gases com efeito de estufa nos seguintes setores: ▪ 70% no setor dos serviços; ▪ 35% no setor residencial; ▪ 40% no setor dos transportes; ▪ 11% no setor da agricultura; ▪ 30% no setor dos resíduos e águas residuais.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, publicado em Diário da República n.º 147, 1ª Série, de 2 de agosto de 2019)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Prevenção de incêndios rurais — intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais; ▪ Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo; ▪ Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez; ▪ Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas; ▪ Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais; ▪ Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.	▪ Reduzir biomassa combustível; ▪ Reduzir a velocidade de propagação de incêndios; ▪ Garantir a segurança de pessoas e bens; ▪ Minimizar a erosão dos solos; ▪ Aumentar os teores de matéria orgânica no solo; ▪ Melhorar a capacidade de retenção de água do solo; ▪ Aumentar a biodiversidade nos solos; ▪ Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, designadamente: i) áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais; ii) áreas erosionadas, e outras degradadas; iii) áreas afetadas por exóticas invasoras lenhosas; e v) áreas de extração de inertes; ▪ Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades; ▪ Manter ou recuperar galerias ripícolas; ▪ Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna; ▪ Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas; ▪ Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência; ▪ Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras; ▪ Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras; ▪ Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa; ▪ Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.

PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE Á DESERTIFICAÇÃO (PANCD 2014-2020) (Resolução do Conselho de Ministro n.º 78/2014, publicado em Diário da República n.º 248, 1ª Série, de 24 de dezembro de 2014)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Qualificar e valorizar os territórios ▪ Promover a capacitação e a diversificação económica ▪ Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais; ▪ Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos; ▪ Conservar e promover as florestas, os matagais, os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos; ▪ Controlar e recuperar áreas degradadas; ▪ Proteger e conservar o solo; ▪ Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água; ▪ Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas; ▪ Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.	▪ Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade; ▪ Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais ▪ Identificar zonas críticas de risco; ▪ Recuperar as áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10% da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; ▪ Incentivar e apoiar o restauro e a requalificação ambiental e paisagística das áreas afetadas, designadamente: áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais; ▪ Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; ▪ Criar um programa específico de arborização com espécies lenhosas xerofíticas autóctones e promoção das economias associadas; ▪ Reduzir a taxa de perda dos habitats naturais incluídos, designadamente as florestas e galerias ripícolas, e a degradação e fragmentação destas estruturas; ▪ Assegurar a total salvaguarda das formações relíquias e dos núcleos da flora xerofítica autóctone; ▪ Aumento em 300% da área das formações xerofíticas autóctones; ▪ Aumento linear e estrutural das galerias ripícolas em 50%; ▪ Reconversão dos povoamentos de espécies florestais ecologicamente desajustadas e aumento das produtividades (cp: reconversão de 50 000 ha e lp: os restantes); ▪ Redução da área ardida/ano para valores mé- dios inferiores a 100 000 ha; ▪ Redução da área de povoamentos florestais ardidos para menos de 0,8 % da área florestal.

POLÍTICA NACIONAL DA ARQUITETURA E PAISAGEM (PNAP) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, publicado em Diário da República n.º 130, 1ª Série, de 7 de julho de 2015)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Promover a manutenção e valorização das funções ecológicas da paisagem, estimulando a sua inclusão nos instrumentos de gestão territorial ▪ Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos ▪ Promover a proteção e valorização do património natural e dos sistemas de produção agrícola que contribuem para a qualidade e para o carácter da paisagem rural ▪ Fomentar a adoção de metodologias e processos de gestão integrada do património, arquitetónico e urbano, e da paisagem, bem como a implementação de práticas de conservação e reabilitação sensíveis e respeitadoras da história e da memória ▪ Promover a arquitetura e paisagem portuguesas como recursos para a criação de emprego, para a promoção do turismo e economia nacionais	---

ESTRATÉGIA NACIONAL DAS FLORESTAS 2030 (ENF2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, publicado em Diário da República n.º 24, 1ª Série, de 4 de fevereiro de 2015)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais ▪ Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas ▪ Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos ▪ Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados ▪ Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação ▪ Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade ▪ Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas ▪ Promover a resiliência da floresta ▪ Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos ▪ Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais ▪ Modernizar e capacitar as empresas florestais ▪ Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais	Metas contidas na matriz de operacionalização da estratégia contidas nos seguintes objetivos estratégicos: A. Minimização de riscos de incêndio e de agentes bióticos nocivos B. Especialização do território C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ENCNB 2030) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, publicado em Diário da República n.º 87, 1ª Série, de 7 de Maio de 2018)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Consolidar o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e promover a sua gestão partilhada ▪ Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional ▪ Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas ▪ Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo-prazo, serviços relevantes para o bem-estar humano ▪ Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida ▪ Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade	---

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ENCNB 2030) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, publicado em Diário da República n.º 87, 1ª Série, de 7 de Maio de 2018)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade ▪ Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo de natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural ▪ Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas	

PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, publicado em Diário da República n.º 115, 1ª Série, de 16 de junho de 2020)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Reformar o modelo de gestão florestal, fomentando a inovação e a melhoria da competitividade das empresas do setor florestal e agroflorestal ▪ Promover, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, a constituição de unidades de gestão de modo a garantir a recuperação do coberto vegetal de forma ordenada e diversa ▪ Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico ▪ Implementar programas e projetos de reconversão de povoamentos, pela instalação de pastagens melhoradas e de área agrícola em locais estratégicos, bem como a criação de faixas e manchas agrícolas de descontinuidade da floresta ▪ Assegurar a gestão da regeneração natural de espécies autóctones e a execução dos planos de prevenção e gestão dos parques naturais e áreas de elevado valor onde se promove o restauro da paisagem ▪ Diminuir a carga combustível à escala da paisagem, pelo controlo de espécies invasoras, promovendo o reaproveitamento dos sobrantes da exploração florestal ▪ Reduzir as ignições de maior risco	▪ A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro ▪ A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha fixar-se abaixo de 0.3% do total de incêndios ▪ A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660 000 ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços)

PLANO SECTORIAL REDE NATURA 2000 (PSRN2000) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, publicado em Diário da República n.º 139, 1ª Série, de 21 de julho de 2008)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Promover uma melhor integração dos objetivos de conservação dos valores naturais nos IGT, compatibilizando-os com diversas atividades, incluindo a urbanização, o turismo, a indústria extrativa, as infraestruturas, as acessibilidades, o recreio e o lazer ▪ Integração dos objetivos de conservação da biodiversidade nos instrumentos de gestão da política agrícola e das pescas, alinhados com as reformas da Política Agrícola Comum e das Pescas ▪ Garantir uma lógica de gestão integrada da bacia hidrográfica na gestão dos valores associados às linhas de água, obrigando à necessária articulação entre as autoridades de conservação da biodiversidade e as entidades de tutela da gestão da água ▪ Promover a elaboração de planos de gestão que definam as medidas e ações de conservação, visando a compatibilização da conservação dos valores naturais com as atividades neles praticadas ▪ Controlo ou erradicação de espécies invasoras, bem como de outras espécies não indígenas em situações específicas, complementado com o controlo de animais assilvestrados	---

ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, publicado em Diário da República n.º 123, 1ª Série, de 1 de julho de 2019)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Orientações de Ambiente e Sustentabilidade**
▪ Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar; ▪ Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas; ▪ Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território; ▪ Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva; ▪ Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;	▪ Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar; ▪ Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas; ▪ Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território; ▪ Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva; ▪ Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;

ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, publicado em Diário da República n.º 123, 1ª Série, de 1 de julho de 2019)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Orientações de Ambiente e Sustentabilidade**
▪ Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território; ▪ Fomentar um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização; ▪ Promover o desenvolvimento de competências e a requalificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico.	▪ Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território; ▪ Fomentar um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização; ▪ Promover o desenvolvimento de competências e a requalificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico.

PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO INTERIOR (PROF CI) (Portaria n.º 55/2019, publicado em Diário da República n.º 29, 1ª Série, de 11 de fevereiro de 2019)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Promover uma gestão sustentável pela manutenção e melhoria dos valores económicos, sociais e ambientais de todos os tipos de floresta, para o benefício das gerações presentes e futuras, contribuindo para o desenvolvimento rural integrado ▪ Basear o desenvolvimento social e económico na utilização eficiente dos recursos florestais, contribuindo para o "crescimento verde" da economia ▪ Promover a multifuncionalidade dos espaços florestais, por forma a que estes desempenhem várias funções em equilíbrio ▪ Potenciar a utilização racional dos recursos florestais e das suas características, promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território	Metas previsionais para 2030: ▪ 2,3% de espaços florestais para a SRH da Malcata ▪ 22,6% de espaços florestais para a SRH da Raia Norte ▪ 16,1% de espaços florestais para a SRH da Raia Sul ▪ 1,5% de floresta para a SRH da Malcata ▪ 4,6% de floresta para a SRH da Raia Norte ▪ 6,9% de floresta para a SRH da Raia Sul

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO – RH3 (PGRH3 2016-2021) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, publicado em Diário da República n.º 181, 1ª Série, de 20 de setembro de 2016)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões ▪ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água ▪ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água	Até 2021: ▪ 82% das massas de água superficiais alcançassem o bom estado ▪ 100% das massas de água subterrânea alcançassem o bom estado Até 2027: ▪ 100% das massas de água superficiais alcançassem o bom estado

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO – RH3 (PGRH3 2016-2021) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, publicado em Diário da República n.º 181, 1ª Série, de 20 de setembro de 2016)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição ▪ Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador ▪ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividades nas questões relacionadas com a gestão da água ▪ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica ▪ Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.	▪ 100% das massas de água subterrânea alcançassem o bom estado

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE – RH5 (PGRH4 2016-2021) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, publicado em Diário da República n.º 181, 1ª Série, de 20 de setembro de 2016)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões ▪ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água ▪ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água ▪ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição ▪ Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador ▪ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividades nas questões relacionadas com a gestão da água ▪ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica ▪ Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.	Até 2021: ▪ 72% das massas de água superficiais alcançassem o bom estado ▪ 95% das massas de água subterrânea alcançassem o bom estado Até 2027: ▪ 100% das massas de água superficiais alcançassem o bom estado ▪ 100% das massas de água subterrânea alcançassem o bom estado

PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA (PORNSM) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2005, publicado em Diário da República n.º 61, 1ª Série-B, de 29 de março de 2005)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza ▪ Promover a valorização da área protegida, assegurando a conservação do seu património natural ▪ Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade ▪ Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada ▪ Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização ▪ Estabelecer áreas de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção ▪ Fomentar a qualidade dos biótopos, otimizando a sua adequabilidade para as espécies de conservação prioritária ▪ Aplicar medidas preventivas de redução de risco de incêndio	▪ Estabelecer áreas de proteção total, com manchas significativas de matagal mediterrânico e outros habitats prioritários ▪ Estabelecer áreas de proteção parcial e de áreas de proteção complementar do tipo I e II, como zonas de minimização de impactes exteriores, onde se promove a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats ▪ Estabelecer condições que assegurem a longo prazo a presença de uma população viável de lince ibérico ▪ Desenvolver acordos de cooperação entre a RNSM e os agricultores, visando o abandono ou reconversão das atividades que se encontrem em desequilíbrio com os objetivos de conservação da natureza ▪ Promover as atividades económicas tradicionais de base regional, nomeadamente a produção de queijo e a apicultura

PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DO SABUGAL (POAS) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008, publicado em Diário da República n.º 277, 1ª Série, de 21 de novembro de 2008)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos, definindo regras de utilização do plano de água e da zona envolvente da albufeira ▪ Compatibilizar os diferentes usos e atividades existentes e ou a serem criados, com a proteção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira ▪ Identificar as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para atividades secundárias, prevendo as compatibilidades e complementaridades de uso entre o plano de água e as margens da albufeira ▪ Recuperar a qualidade da água da albufeira, visando, designadamente, garantir o abastecimento público à população.	---

Quadro 2 – QRE – Orientações e Metas de Documentos de Referência Regional

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO (PROT C) (Determinada a sua elaboração pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março, não chegou a ser aprovado)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional ▪ Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais ▪ A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais ▪ O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico.	---

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO INTERIOR (PVI) **(Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2020, publicada em Diário da República n.º 62, 1ª Série, de 27 de março de 2020)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Estruturar a oferta de produtos turísticos no interior, tendo por base os ativos estratégicos das regiões e a valorização dos recursos endógenos que distingam e promovam os territórios ▪ Promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, promovendo uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com mais capacidade de sequestro de carbono, projetos-piloto associados ao pagamento de serviços de ecossistemas, programas e projetos de reordenamento e gestão da paisagem ▪ Apoiar a gestão ativa de áreas protegidas, consubstanciada em projetos de restauro, valorização e conservação de habitats e espécies, com uma forte componente de prevenção estrutural contra incêndios ▪ Promover a gestão e exploração comum dos espaços florestais e agrícolas em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, dirigida a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal e agrícola ativa e racional ▪ Promover uma produção agrícola sustentável que divulgue a importância da produção agrícola local, através de cadeias de consumo de proximidade. ▪ Assegurar uma exploração responsável dos recursos geológicos existentes, enquanto fatores estratégicos para o desenvolvimento económico	---

Quadro 3 – QRE – Orientações e Metas de Documentos de Referência Municipal

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA GUARDA (PDM GUARDA) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/1994, publicada em Diário da República n.º 166, 1ª Série-B, de 20 de julho de 1994, republicado pela Declaração n.º 88/2021, publicada em Diário da República n.º 147, 2ª Série, de 30 de julho de 2021)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Estabelecer as normas que garantam a plantação de árvores nas áreas a urbanizar, no sentido de melhorar as condições ambientais e de conforto climático ▪ Condicionar utilizações para urbanização ou construções em áreas rurais essencialmente de matas ou de uso agrícola e florestal ▪ Salvaguardar os solos e subsolos mineralizados a defender, delimitados nas cartas de ordenamento	---

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENAMACOR (PDM PENAMACOR) **(Aviso n.º 14228/2015, publicado em Diário da República n.º 237, 2ª Série, de 3 de dezembro de 2015, republicado pela Declaração n.º 137/2021, publicado em Diário da República n.º 187, 2ª Série, de 24 de setembro de 2021)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Promover um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos ▪ Definir um modelo de ordenamento que promova a valorização dos espaços naturais, num quadro de sustentabilidade ambiental, e o desenvolvimento rústico integrado ▪ Assegurar o papel fundamental dos recursos florestais no que se refere à conservação do solo, à qualidade do ar, ao combate à erosão e à desertificação e ao seu contributo no que se refere à valorização de espaços de recreio e lazer, promovendo sempre a biodiversidade e a utilização de espécies endógenas ▪ Adequar os condicionamentos às intervenções em áreas rurais, de modo a preservar o ambiente e o património paisagístico do concelho, e do património cultural, quer relativamente ao património arqueológico, quer à proteção e valorização dos núcleos históricos ▪ Promover a integração dos valores patrimoniais numa estratégia de promoção turística	---

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SABUGAL (PDM SABUGAL) (Aviso n.º 9352/2018, publicada em Diário da República n.º 131, 2ª Série, de 10 de julho de 2018)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas Relevantes**
▪ Promover o desenvolvimento sustentado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos, fruto da melhoria das acessibilidades ▪ Definir os princípios e regras de preservação do património cultural, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos, procurando assegurar a defesa do património edificado do concelho ▪ Estabelecer um modelo de ordenamento que promova a valorização dos espaços naturais, num quadro de sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento rural integrado, definindo princípios e regras de proteção do património natural, através da adequação das restrições impostas a intervenções em áreas rurais ▪ Promover a diversificação da base económica concelho, fomentando a sua autonomia funcional ▪ Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho	---

PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA OS INCÊNDIOS DA GUARDA (PMDFCI GUARDA) **(Aviso n.º 222/2021, publicado em Diário da República n.º 3, 2ª Série, de 6 de janeiro de 2021)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões ▪ Reduzir a área ardida anual ▪ Eliminar a ocorrência de reacendimentos ▪ Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais ▪ Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas	▪ Primeira intervenção em menos de 20 minutos em 95% das intervenções Até 2024: ▪ Inexistência de ocorrências com área ≥ 1000 ha ▪ Número de incêndios com mais de 1 ha seja 25% inferior à média dos últimos 10 anos ▪ Área ardida anual seja 25% inferior à média dos últimos 10 anos ▪ Média anual de reacendimentos de < 3,2 Até 2029: ▪ Inexistência de ocorrências com área ≥ 500 ha ▪ Número de incêndios com mais de 1 ha seja 35% inferior à média dos últimos 10 anos ▪ Área ardida anual seja 35% inferior à média dos últimos 10 anos ▪ Inexistência de reacendimentos

PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA OS INCÊNDIOS DE PENAMACOR (PMDFCI PENAMACOR) (Aviso n.º 4688/2021, publicado em Diário da República n.º 51, 2ª Série, de 15 de março de 2021)	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais ▪ Reduzir a incidência dos incêndios ▪ Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas	▪ Reduzir a área ardida anual para < 10 ha ▪ Primeira intervenção em menos de 20 minutos em 95% das ocorrências ▪ Reduzir o número de reacendimentos para < 0,5%

PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA OS INCÊNDIOS DO SABUGAL (PMDFCI SABUGAL) **(Aviso n.º 9803/2021, publicado em Diário da República n.º 100, 2ª Série, de 24 de maio de 2021)**	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	**Metas relevantes**
▪ Aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais ▪ Reduzir a incidência dos incêndios ▪ Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas ▪ Promover a correção dos erros estruturais e culturais dos povoamentos de resinosas ▪ Realizar ações de sensibilização e formação da população ▪ Promover o estudo e aplicação das técnicas de gestão de combustíveis que melhor se adequam às características e condicionalismos do concelho ▪ Construir e beneficiar os pontos de água	▪ Média da área ardida < 200ha/ano ▪ Média do número de ocorrências < 20/ano ▪ Média do número de incêndios com área superior a 100 ha < 6/ano

ANEXO – II

Ponderação dos Pareceres recebidos no âmbito da consulta do RFCD às ERAE

IDENTIFICAÇÃO DAS ERAE

Conforme disposto no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foi solicitado *"…parecer sobre o âmbito e o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às* quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), possam interessar os *efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa"*, identificadas no ponto 5. Envolvimento Público e Institucional, do RFCD.

Seguidamente são apresentadas as entidades que foram convidadas a emitir parecer, identificando as que efetivamente o enviaram.

Quadro 1 – Identificação das ERAE convidadas e as que emitiram parecer ao RFCD

Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE)	Receção de Parecer
Entidades relevantes identificadas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio [número 3, do Artigo 3.º]	---
1. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (incluindo Administrações de Região Hidrográfica)	√
2. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (Direção Regional do Centro)	√
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	√
4. Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	
5. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	√
6. Câmara Municipal da Guarda	
7. Câmara Municipal de Penamacor	
8. Câmara Municipal do Sabugal	√
Outras entidades consideradas relevantes	---
9. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	
10. Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.	√
11. Entidade Regional de Turismo do Centro	
12. Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (integra os municípios de Guarda e Sabugal)	
13. Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (integra o município de Penamacor)	
14. Direção-Geral do Património Cultural	

Conforme previsto no número 3 do Artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do Programa solicita parecer às entidades sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação, a incluir na fase seguinte de relatório ambiental.

Quadro 44 – Ponderação dos Pareceres ao RFCD

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (incluindo Administrações de Região Hidrográfica)		
1.1 Relatório de Diagnóstico Prospetivo		
1.1.1 A rede hidrográfica constitui um sistema de referência fundamental para o ordenamento e gestão da paisagem, sendo assumida no programa a intenção de recuperação das linhas de água existentes e da vegetação que compõe as galerias ripícolas. Esta ação é essencial, sobretudo numa perspetiva de ordenar a paisagem com vista à resiliência ao fogo, porque a rede hidrográfica assume neste contexto a função de barreira em caso de incêndio, além de constituir um importante elemento da paisagem. Neste aspeto, sugere-se que o relatório desenvolva:	---	---
1.1.1.1 A identificação e caracterização da vegetação ripícola, troços dos cursos de água em que existe, composição, largura da faixa, pois considera-se que estas poderão integrar a rede natural de corta-fogos;	---	A identificação da vegetação ripícola foi efetuada atendendo à informação contida na COS 2018 e no PSRN2000 para a ZEC Malcata. No que respeita à composição e largura da faixa da vegetação ripícola, esta constitui informação que não se encontra no âmbito e escala dos trabalhos do PRGP SM. A sua efetivação (em estudos complementares) mostra-se relevante à implementação das ações decorrentes do PRGP SM.
1.1.1.2 A identificação de quais as consociações vegetais, associadas às galerias ripícolas que não foram afetadas pelos incêndios ou tiveram uma rápida regeneração natural;	---	No que respeita à identificação de quais as consociações vegetais, associadas às galerias ripícolas, esta constitui informação que não se encontra no âmbito e escala dos trabalhos do PRGP SM. A sua efetivação (em estudos complementares) mostra-se relevante à implementação das ações decorrentes do PRGP SM.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1.1.1.3 A identificação de galerias ripícolas ardidas e infestadas por invasoras a eliminar;	---	Do cruzamento da informação cartográfica relativa às s áreas ardidas com as galerias ripícolas (outras folhosas) identificadas na COS 2018 é possível identificar as galerias ripícolas afetadas pelo fogo. No entanto, a identificação das espécies invasoras a eliminar constitui informação que não se encontra no âmbito e escala dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.1.4 A identificação e caracterização da quantidade e qualidade dos cursos de água identificando necessidades de intervenção, nomeadamente os afetados por incêndios.	---	Esta informação não se encontra no âmbito e escala dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.2 Relativamente à caracterização dos recursos hídricos, propõe-se que sejam consideradas:	---	---
1.1.2.1 Caracterização do estado das massas de água e a identificação das principais pressões sobre as mesmas, sugerindo-se a consulta da informação disponível nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), acessível na página da Agência Portuguesa do Ambiente;	---	Esta informação constante dos PGRH não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.2.2 Identificação das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, determinante para a definição do potencial agrícola ou florestal.	---	Esta informação constante dos PGRH não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.2.3 Identificação e caracterização de estruturas de defesa e regularização de caudais, assim como das estruturas hidráulicas, designadamente no que se refere à possibilidade de utilização em situações de incêndio;	---	Esta informação constante dos PMDFCI não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.2.4 Identificação e caracterização de todas as lagoas, lagos, albufeiras, pauis, etc., presentes na área em estudo, designadamente no que se refere à possibilidade de utilização em situações de incêndio;	---	Esta informação constante dos PMDFCI não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.2.5 Identificação e caracterização das áreas de interesse ecológico, classificadas ou não, nomeadamente no que se refere ao seu estado de conservação e constrangimentos existentes;	---	Esta informação constante do PSRN2000 e futuro Plano de Gestão da RNSM não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1.1.2.6 Caraterização da vulnerabilidade à poluição dos recursos hídricos subterrâneos, a partir da utilização de índices adequados (DRASTIC, EPPNA, IS, entre outros) ou adaptada dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, juntamente com a ocupação do solo e atividades existentes, identificando os principais riscos de contaminação decorrentes de incêndios.	---	Esta informação constante dos PGRH não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.3 De modo a garantir, que seja assegurado o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água, deverão ser apresentados:	---	---
1.1.3.1 Identificação e caracterização dos sistemas de abastecimento de água, incluindo, localização das origens, abrangendo estruturas supramunicipais;	---	Esta informação constante dos PMDFCI não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.3.2 Caracterização das captações, superficiais e subterrâneas, com possibilidade de utilização em intervenções em incêndios urbanos ou florestais.	---	Esta informação constante dos PMDFCI não se encontra no âmbito dos trabalhos do PRGP SM.
1.1.4 Considera-se ainda importante a identificação dos riscos que incidem nos sistemas florestais, associados a pragas e doenças, tendo como resultado a necessidade de eliminação ou improdutividade das florestas. A título de exemplo refere-se o nemátodo da madeira do pinheiro), doenças do castanheiro, competição na cobertura do solo por espécies invasoras como acácias, indisponibilidade de mão-de-obra para manutenção dos sistemas agrícolas e florestais, reduzida dimensão das parcelas florestais e agrícolas que diminuem a rentabilidade da intervenção nas florestas, com vista à possível mitigação da ocorrência e dos efeitos dos mesmos, bem como a identificação e criação de medidas que concorram para a redução do abandono da floresta e agricultura que têm como consequência o aumento da ocorrência de incêndios florestais.	---	Foi incluído.
1.1.5 Comparando os Fatores Críticos para a Decisão apresentados no RFCD em análise com os propostos nos outros 3 Programas recebidos na mesma altura, para outras regiões, verifica-se que cada empresa responsável por esses estudos propôs FCD diferentes. Refira-se que as diferenças verificadas nos FCD que são propostos não resultaram de	Conforme estabelecido pela DGT, foram elencados 3 FCD (Resiliência ao fogo; Valorização do território; Serviços dos ecossistemas) que as 4 equipas deveriam ter necessariamente em consideração, ficando os restantes ao	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
diferenças nas regiões alvo dos programas, mas sim da aplicação de diferentes critérios e metodologias por parte de cada empresa autora dos estudos, pelo que se julga de justificar esta opção.	critério das equipas, de acordo com a metodologia previamente apresentada.	
1.2 Relatório de Fatores Críticos para a Decisão		
1.2.1 No capítulo 2, na descrição da 5ª fase, página 8, importa ter em consideração que a Declaração Ambiental deve não só ser enviada à APA, mas também às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, de acordo com as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.	Foi alterado.	---
1.2.2 Abrangendo a área em estudo a totalidade da área afeta à Reserva Natural da Serra da Malcata e a Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) das Terras do lince-Malcata, reveste-se da maior importância a sua correta delimitação, quer em termos físicos, quer em termos administrativos.	As áreas encontram-se corretamente delimitadas quer em termos físicos quer em termos administrativos.	---
1.2.3 A delimitação dos concelhos e freguesias constante nas figuras 2 e 3 (cores usadas) não permite identificar se o concelho de Belmonte está, ou não, parcialmente abrangido pelo programa em avaliação embora, segundo o quadro 1, o mesmo não esteja identificado como abrangido pelo PRGP SM.	Foi explicitado na legenda da Figura 3.	---
1.2.4 Embora se verifique que a área em estudo abrange a cabeceira de diversas linhas de água pertencentes a 3 bacias hidrográficas (dos rios Douro, Mondego e Tejo) e a regiões hidrográficas distintas (RH3 - Douro; RH4 – Vouga, Mondego e Lis e RH5 – Tejo e Ribeiras do Oeste) uma vez que os limites administrativos e físicos da área de intervenção levantam dúvidas, torna-se difícil identificar quais as regiões hidrográficas que, efetivamente vão ser interferidas pelo Programa em avaliação uma vez que na pág. 12 é referido que a área de intervenção é abrangida pelas regiões hidrográficas do Douro e do Tejo e Ribeiras do Oeste mas, no Quadro de Referencia Estratégico (QRE), quadro 6, são identificados os Planos das Regiões Hidrográficas do Douro (RH3), do Vouga, Mondego e Lis (RH4) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).	A questão foi revista.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1.2.5 Foram identificados como principais problemas associados ao recurso água: ▪ O subaproveitamento da barragem do Sabugal para atividades agrícolas e usos recreativos; ▪ O aumento dos riscos de seca e escassez de água decorrentes dos cenários de alterações climáticas. Considera-se que os mesmos também podem constituir oportunidades, se forem preservados e geridos de forma sustentável de modo a promover-se: ▪ A revitalização das linhas de água e galerias ripícolas; ▪ O aproveitamento da barragem do Sabugal como mais-valias para o sector agrícola e turístico. Daí a relevância de serem considerados no QRE os PGRH das regiões intercetadas e o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS).	---	---
1.2.6 Nos principais problemas ambientais deverá constar o risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas bem como, o risco de aumento da erosão hídrica e eólica do solo e a eliminação de galerias ripícolas com a subsequente instabilidade dos leitos e margens das linhas de água, subsequentes à ocorrência de incêndios.	Foram incluídos.	---
1.2.7 Foram identificados os PGRH das RH3, RH4 e RH5 e o POAS para o âmbito nacional, contudo estes planos têm âmbito regional.	De acordo com o Artigo 2.º do RJIGT, os planos / programas sectoriais e os planos /programas especiais concretizam o âmbito nacional do Sistema de Gestão Territorial.	---
1.2.8 Em matéria de AC não foram incluídos os principais instrumentos da política climática nacional em vigor, que devem ser adicionalmente considerados no QRE, a saber: ▪ Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, que estabelece para 2030 uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) entre 45% e 55% (face a 2005), uma meta de 47% de energia proveniente de fontes renováveis e uma redução no consumo de energia primária de 35%, assinalando a aposta do país na descarbonização do setor energético, com vista à neutralidade carbónica em 2050;	Os quatro documentos foram integrados no QRE e analisados.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
▪ Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho, que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais; ▪ Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho e prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho 2020; ▪ Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto, que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação. O P-3AC abrange diversas medidas integradas em nove linhas de ação, como a prevenção de incêndios rurais, implementação de técnicas de conservação e melhoria da fertilidade dos solos, implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, indústria e no setor urbano, prevenção das ondas de calor, proteção contra inundações, entre outras.		
1.2.9 O QRE refere o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC), sendo de salientar que o mesmo foi revogado pela RCM que aprovou o PNEC 2030, pelo que poderá ser retirado do quadro 6.	Foi alterado.	---
1.2.10 De âmbito regional e municipal, em matéria de alterações climáticas, releva a referência aos Planos de Gestão Florestal aplicáveis e aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dos concelhos abrangentes. No entanto, o RFCD não considera o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas promovido pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, instrumento que abrange uma parte considerável do território de intervenção do PRGP SM, aspeto a complementar.	O documento foi integrado no QRE, contudo não foi disponibilizado no decorrer da presente fase, impossibilitando a sua análise.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1.2.11 Sendo da maior importância identificar as situações em que ocorrem convergências entre as orientações das macropolíticas constantes no QRE e as Questões Estratégicas do Programa, também deviam ser identificadas as situações em que podem ocorrer divergências, situação que não se encontra espelhada no quadro 7.	As convergências apresentadas no referido quadro têm como objetivo identificar as macropolíticas do QRE que suportam o estabelecimento as QE e que as robustecem. Não se mostra relevante, face ao objetivo da análise em questão (focar a avaliação) e metodologia adotada, efetuar a análise da divergência entre as macropolíticas do QRE e as QE.	---
1.2.12 A convergência das macropolíticas incluídas no quadro das alterações climáticas (quadro 7), ou que se coaduna com o mesmo, ocorre com as QE1, QE2, QE3 e QE4. Importa salientar que o caráter holístico da Política Climática Nacional perante as questões estratégicas deve ser igualmente reconhecido nos documentos de referência não considerados para efeitos da presente AAE.	A recomendação foi tida em conta.	---
1.2.13 As possíveis relações entre as macropolíticas do QRE e os FCD podendo ser positivas ou negativas, deviam ser espelhadas no quadro 10, daí que o mesmo esteja incompleto ao incluir apenas as relações de convergência e sem proceder à respetiva valoração. Analisando as relações consideradas neste Quadro considera-se que estão em falta as relações entre os PGRH/POAS e o FCD 1 Resiliência ao fogo.	No quadro 10 é analisada a convergência entre as macropolíticas do QRE e os FCD. Em anexo são apresentadas as orientações de ambiente e de sustentabilidade mais relevantes e as metas que lhes estão associadas para cada documento do QRE. Na seleção das metas a atingir para cada indicador de sustentabilidade do quadro de avaliação, são selecionadas as consideradas mais relevantes (contidas em cada instrumento), para alcançar os objetivos estabelecidos para o Programa. Esta seleção constitui uma valoração operativa das relações de convergência estabelecidas.	---
1.2.14 Do QRE com relevância para as AC, destaca-se a forte correlação do PNAC, apesar de revogado pelo PNEC 2030, com todos os FCD (quadro 10). Na sequência da atualização do quadro de referência da Política Climática no RFCD em apreço, esta análise de convergência deve ponderar as linhas orientadoras de mitigação e adaptação para cada um dos FCD estabelecidos.	As linhas de orientação previstas em cada documento do QRE, com relevância para a área de intervenção do PRGP SM encontram-se identificadas no Anexo I do Relatório Ambiental, sendo algumas das quais integradas no quadro de avaliação enquanto metas.	---
1.2.15 O RFCD apresenta, ainda, um quadro de avaliação para cada FCD, onde são explicitados os respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e metas definidas. Neste contexto, é de	---	

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
aludir a necessidade de ajustar os respetivos indicadores selecionados nesta fase da AAE por forma a considerarem aspetos intrínsecos às alterações climáticas.		---
1.2.16 Considera-se que os objetivos de sustentabilidade definidos para os serviços dos ecossistemas sendo muito gerais, Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas, assim como o respetivo indicador (Incremento da provisão por tipo de serviço), não permitem avaliar os efeitos ambientais do programa, pelo que carecem de revisão em função do serviço prestado e do fator ambiental em apreço.	Considera-se adequado no âmbito da avaliação do Programa manter os objetivos de sustentabilidade assim como os respetivos indicadores.	---
1.2.17 Relativamente ao quadro 13, denote-se que o sequestro e armazenamento de carbono constitui um serviço de ecossistemas (SE) de regulação de elevada importância para a vertente de mitigação das alterações climáticas. Deste modo, a mensurabilidade da capacidade de sumidouro de CO2 instalada deve ser acautelada no âmbito da formulação do indicador Incremento da provisão por serviços de regulação e manutenção. Em acréscimo, as metas estabelecidas pela política de mitigação das AC, nomeadamente no que respeita ao reforço da capacidade de sumidouro, devem, igualmente, ser consideradas no âmbito das metas definidas para esta categoria de indicadores.	O sequestro e armazenamento de carbono constitui um dos serviços dos ecossistemas de regulação considerado nos indicadores estabelecidos.	---
1.2.18 No que respeita à Resiliência ao fogo (FCD 1), associado ao indicador Ocorrência de incêndios rurais, além da área ardida, importa igualmente monitorizar as emissões de GEE geradas.	A monitorização das emissões de GEE pela ocorrência de fogos rurais deve ser efetuada à escala nacional pela APA e AGIF.	---
1.2.19 Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) que pode ser encontrado no Portal da APA.		
1.2.20 De destacar, relativamente aos aspetos relacionados com a mitigação das AC, que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia dos instrumentos.		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
1.2.21 No RFCD em apreço, as principais questões intrínsecas à vertente de adaptação às AC foram incluídas predominantemente no FCD 1 (Resiliência ao fogo), e pontualmente nos restantes. É de aludir que os efeitos derivados das alterações climáticas também influenciam vulnerabilidades fora do espectro de incêndios florestais com repercussões para o território em estudo, tais como cheias, secas e erosão do solo.	Foi integrado no FCD 1 Resiliência ao Fogo o critério Alterações Climáticas, com o objetivo de Sustentabilidade "Promover a adaptação do território aos efeitos derivados das alterações climáticas", respetivos indicadores e metas.	---
1.2.22 Para o quadro de avaliação afeto ao FCD 1, foram selecionados critérios relevantes para a adaptação da área de intervenção às AC, designadamente, o Uso e ocupação do solo, a Gestão dos espaços rurais e os Incêndios rurais. Estes, por sua vez, abrangem indicadores como a Área de floresta convertida (ha) e a distribuição dos níveis de Perigosidade de incêndio rural (%). Contudo, neste âmbito, não são preconizados aspetos como a gestão dos riscos de erosão dos solos, de cheias e inundações, nem a monitorização das áreas vulneráveis a fenómenos de secas e desertificação.		
1.2.23 Importa destacar que, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, evapotranspiração, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Os resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5).	Foi consultada a informação referida.	
2. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (Direção Regional do Centro)		
2.1 Análise		
2.1.1 As propriedades de dimensões reduzidas existentes na área de intervenção do PRGP, e que se traduz num problema transversal ao território da região centro, devem passar a apresentar uma maior rentabilidade com base aos recursos existentes na região, fixando a população e aumentando o investimento no local e nas atividades locais.	---	A questão da "valia económica e social de produtos culturas e funções" é analisada na Proposta do PRGP SM (Parte II; Capítulo 2.3). O PRGP SM contempla também, respeitando o seu âmbito, o enquadramento e os sistemas de apoio destinados a promover a transformação da paisagem

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Nos documentos em elaboração devem vir sugeridas propostas concretas para a realização desta medida de dinamização.		através da ação das explorações agrícolas e florestais. E neste contexto que se enquadra a remuneração dos serviços dos ecossistemas. O PRGP SM propõe (na linha do que é definido por um conjunto de partes interessadas, incluindo os municípios abrangidos), a diferenciação do território através da sua renaturalização, incluindo a reintrodução do lince-ibérico.
2.1.3 Encontrando-se identificados os problemas e as oportunidades, o desenho da paisagem como estratégia de planeamento e potencial resolução dos problemas indicados e a apresentação de medidas concretas para atingir as oportunidades apresentadas é essencial.	---	Essa apresentação consta da Proposta de PRGP SM.
2.1.4 Na apresentação da ocupação do solo na área de intervenção, considerando a já existente rentabilidade dos povoamentos florestais, interessa dinamizar os 27% de matos indicados, considerando o proprietário de dimensões reduzidas, mas também aplicar o mesmo conceito e preocupação para as áreas de Agricultura e pastagens (13 e 7% respetivamente).	---	Na verdade, não existe diferença no conceito. As áreas agrícolas e de pastagem são um elemento da paisagem desejável. A área destas ocupações estabilizou na última década e os pagamentos da PAC (essencialmente do 1ºpilar) contribuem para essa estabilidade. Existe sim, uma diferença de prioridade de ação e de necessidade de encontrar um programa de transformação para áreas que, contrariamente às áreas agrícolas e de pastagem, não estão associadas a um programa de gestão e estão associadas à suscetibilidade ao fogo.
2.1.5 Considerando que os objetivos do PRGP são, entre outros, aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, estimular os produtores agrícolas e florestais, aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades e dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala, a participação e recolha de contributos de forma mais local, produtores florestais e agricultores, pode potenciar a operacionalidade do PRGP e estimular a economia local e rural.	---	A elaboração do PRGP SM é ser suportada num processo de participação alargado, que compreendeu a realização de entrevistas individuais com os principais atores com intervenção no território, bem como a organização de sessões de discussão (grupos focais) nos quais são debatidos temas relevantes para o processo. De entre os grupos de atores-chave envolvidos incluem-se produtores florestais e agricultores. Os relatórios do PRGP SM referentes a cada fase, detalham a abordagem de participação pública realizada e os intervenientes em cada momento participativo.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2.1.6 A aproximação do turismo rural, atividades lúdicas, e de lazer ao território florestal e agrícola pode apresentar-se como uma medida de aproximação da população ao território, potenciando a promoção de novos investimentos.	---	A orientação do PRGP SM para a renaturalização, incluindo a reintrodução do lince-ibérico promove a diferenciação do território e cria, dessa forma, condições para aumentar a procura por recreio e lazer, estimulando o investimento no setor do turismo.
2.2 Relatório de Diagnóstico Prospetivo		
2.2.1 Página 9: Onde se lê «Decreto-Lei n.º 49/2020 de 24 de junho» deve ler-se «Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho».	---	Foi alterado.
2.2.2 Página 17: Onde de lê «No caso da bacia hidrográfica do Tejo, estão presentes parte das sub-bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Erges, afluentes da margem direita do rio Tejo, e no caso da bacia hidrográfica do Tejo, as sub-bacias hidrográficas do rio Côa e do rio Águeda, afluente da margem esquerda do rio Douro.» deve ler-se «No caso da bacia hidrográfica do Tejo, estão presentes parte das sub-bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Erges, afluentes da margem direita do rio Tejo, e no caso da bacia hidrográfica do Douro, as sub-bacias hidrográficas do rio Côa e do rio Águeda, afluentes da margem esquerda do rio Douro.»	---	Foi alterado.
2.2.3 Página 32: - Onde se lê «2.2.2.1 Áreas Protegidas» deve ler-se «2.2.2.1 Áreas Classificadas» uma vez que a PTCON0004 - Zona Especial de Conservação Malcata e a PTZPE0007 - Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata não são Áreas Protegidas; - A PTCON0004 - Zona Especial de Conservação Malcata foi classificada como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março; - A Reserva Natural Parcial da Serra da Malcata foi reclassificada como Reserva Natural da Serra da Malcata pelo Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 de novembro;	---	As considerações foram integradas.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
- As Reservas Biogenéticas do Conselho da Europa correspondem a áreas classificadas por instrumentos jurídicos internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade de que Portugal seja parte conforme consta da alínea d) do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto; - O PTCON0004 – Sítio de Importância Comunitária Malcata foi classificado como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.		
2.2.4 Página 34: No artigo «Costa, J., Aguiar, C., Capelo, J. & Lousã, M., 1998. Biogeografia de Portugal Continental. Quercetea. ISSN 0874-5250.» afirma-se que «O Subsector Hurdano-Zezerense inclui algumas serras que ultrapassam ligeiramente os 1000 metros como as serras de Gardunha, Muradal, Alvelos, Vermelha, e Malcata, o vale do Zêzere (Superdistrito Zezerense), a campina de Castelo Branco / Idanha-a-Nova, Penha Garcia, as arribas do Tejo, e a zona de Niza / Fronteira (Superdistrito Cacerense).». Considera-se que a área em questão não inclui território pertencente à campina de Castelo Branco / Idanha-a-Nova, a Penha Garcia, às arribas do Tejo, e à zona de Niza / Fronteira, ou seja, não se sobrepõe ao Superdistrito Cacerense. Como referido na página 21 «Os limites morfológicos da Serra da Malcata são constituídos pela superfície aplanada do Planalto Central ou Meseta Ibérica, a depressão da Cova da Beira e a superfície aplanada de Castelo Branco (Clamote & Salgado, 2011).».	---	As considerações foram integradas.
2.2.5 Página 41: Na frase «Apenas 1,06% da superfície é ocupada por muito pequenas propriedades com área menor que 0,1125 ha, sendo que apenas cerca de 25% da superfície é ocupada por prédios com área inferior a 1,242 ha.». Segundo o Quadro 7 a superfície ocupada por prédios com área inferior a 1,242 ha é de 20,82% e não 25% como referido.		O valor foi aferido.
2.2.6 Página 76:		Foram efetuadas as alterações.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
- Na frase «A título ilustrativo a Figura 32Figura 32 apresenta o mapa de aptidão produtiva para o pinheiro-bravo e a distribuição do pinheiro-bravo na Área de Intervenção.» as palavras “Figura 32” aparecem duas vezes; - O mapa da Figura 32 e a legenda correspondente está duplicado.		
2.2.7 Página 77: - No sítio Rewilding Britain (https://www.rewildingbritain.org.uk/explore-rewilding/what-isrewilding/defining-rewilding) define-se “rewilding” como «(…) the large-scale restoration of ecosystems to the Data: JANEIRO 2022 Página 3 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA point where nature is allowed to take care of itself. Rewilding seeks to reinstate natural processes and, where appropriate, missing species – allowing them to shape the landscape and the habitats within. It’s focused firmly on the future although we can learn from the past.». **Recomenda-se a leitura do trabalho** “C.; Pinto, B. (2007). Paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental: até à Idade Média. In Silva, J. Sande Árvores e florestas de Portugal: floresta e sociedade, uma história comum. Lisboa: Jornal Público, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Liga para a Protecção da Natureza. p. 15-53.” **com vista a perceber-se, entre outras coisas, que:** • «(…) a paisagem vegetal do território continental português durante a primeira metade do Holocénico era eminentemente florestal.». • «Na maior parte do território continental português, à escala da paisagem, a dominância dos bosques de folhosas só pode ser contrariada se o uso florestal for substituído por outro. Por exemplo, se os bosques forem convertidos pelo fogo e pela herbivoria em pastos ou se o seu solo for mobilizado e cultivado com plantas agrícolas.». • «As florestas de espécies autóctones, i.e. os bosques, são ecossistemas raros na paisagem vegetal atual de Portugal Continental por duas causas fundamentais: ou ocupavam o espaço necessário para outros ecossistemas mais uteis; ou a sua biomassa era necessária para a reposição da fertilidade do solo e, em menor grau, para outros usos como a construção e o aquecimento.».	---	A consulta da bibliografia recomendada foi efetuada.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2.2.8 Páginas 78 e 79: «A gestão do habitat que favorece as populações de coelho-bravo está fortemente associada com as Linhas de Ação Prioritárias e os Temas relevantes para o desenho da paisagem (ver capítulo 3).». «Os sistemas agro-silvo-pastoris representam no presente a maior fração do produto do território rural, essencialmente pela importância da bovinicultura. A presença de explorações pecuárias extensivas (como é o caso da generalidade da bovinicultura da AI, mas também das explorações com ovinos e caprinos) permite, também, a manutenção de uma fração importante das áreas abertas.». **Com vista a perceber-se o impacte da agricultura – e em particular a produção pecuária – na biodiversidade, recomenda-se a leitura de trabalhos como**: • «Biodiversity conservation: The key is reducing meat consumption, Brian Machovina, Kenneth J. Feeley and William J. Ripple, Science of the Total Environment (536 (2015) 419–431)». • «Food system impacts on biodiversity loss. Three levers for food system transformation in support of nature. Tim G. Benton, Carling Bieg, Helen Harwatt, Roshan Pudasaini and Laura Wellesley. February 2021. Chatham House.». • «Livestock's long shadow. Environmental issues and options. 2006. LEAD. FAO.»	---	Naturalmente o impacto da bovinicultura na biodiversidade depende do sistema em causa. Os sistemas pecuários extensivos que existem na área de intervenção são muito importantes para a manutenção dos mosaicos com áreas abertas. Estes mosaicos e suas orlas são importantes na qualidade do habitat do coelho-bravo e também do lince-ibérico.
2.2.9 Página 79: **Relativamente ao pinheiro-bravo chama-se a atenção para o referido na ficha do lince-ibérico Lynx pardinus, concretamente**: • «Um resultado comum a vários estudos é o facto do lince-ibérico evitar habitats artificializados, nomeadamente plantações florestais de exóticas e extensos campos agrícolas, podendo utilizar estas zonas na fase de dispersão (Palomares 2001, Palomares et al. 2001).». • e «A destruição e fragmentação do habitat favorável, com redução de áreas significativas de bosque mediterrânico, é provocada por: Substituição de áreas de vegetação natural por monoculturas florestais intensivas, nomeadamente de pinheiro-bravo e eucalipto. Palomares et al. (1991) verificaram que a presença do lince no Parque Natural de Doñana está negativamente correlacionada com este tipo de vegetação.».	---	Pretende-se com o PRGP SM melhorar o habitat do coelho-bravo e do lince ibérico. Para este último importa considerar Toda, S., González, A. & Cabrera, A. (2014) Habitat suitability and landscape permeability models for the Iberian Lynx in the Iberian Peninsula. Contract NET549314 Servicio para la realización de la selección de áreas de reintroducción del lince ibérico en la Península Ibérica basado en un modelo de distribución de especies Action A5 of LIFE Iberlince project (LIFE 10NAT/ES/000570). Fundación Conde del Valle de Salazar, Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Montes, Universidad Politécnica de Madrid.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2.2.10 Página 80: «Há também uma margem de progressão muito grande na gestão cinegética e na gestão florestal, orientadas para resultados com impacto positivo na biodiversidade, isto é, na riqueza e abundância de espécies e habitats, património natural da região, contribuindo para os objetivos nacionais e comunitários nesta matéria.»: **A biodiversidade é mais do que a riqueza e abundância de espécies e habitats:** • Segundo a Convention on Biological Diversity biodiversidade é definida como «(…) the variability among living organisms from all sources including, inter alia, terrestrial, marine and other aquatic ecosystems and the ecological complexes of which they are part: this includes diversity within species, between species and of ecosystems.». • Em Reed F. Noss (Indicators for Monitoring Biodiversity: A Hierarchical Approach. Conservation Biology, Vol. 4, No. 4 (Dec., 1990), pp. 355-364) refere-se que «Franklin et al. (1981) recognized three primary attributes of ecosystems: composition, structure, and function. The three attributes determine, and in fact constitute, the biodiversity of an area.». (Página 80: Onde se lê «INCF» deve lerse «ICNF». • World Resources Institute, World Conservation Union, and United Nations Environment Programme, "Global Biodiversity Strategy," 1992: «Biodiversity is the totality of genes, species, and ecosystems in a region... Biodiversity can be divided into three hierarchical categories – genes, species, and ecosystems – that describe quite different aspects of living systems and that scientists measure in different ways. Genetic diversity refers to the variation of genes within species. This covers distinct populations of the same species (such as the thousands of traditional rice varieties in India) or genetic variation within a populations (high among Indian rhinos, and very low among cheetahs). Species diversity refers to the variety of species within a region. Such diversity can be measured in many ways, and scientists have not settled on a single best method. The number of species in a region – its species "richness" – is one often-used measure, but a more precise measurement, "taxonomic diversity", also considers the relationship of species to each other. For example, an island with two species of birds and one species of lizard has a greater taxonomic diversity than an island with three species of birds but no lizards...	---	A frase refere-se à tipologia do impacto da gestão cinegética e florestal na riqueza e abundância de espécies e na conservação dos habitats. Não se procurou definir "biodiversidade". Contudo os períodos respetivos foram alterados para se tornarem mais claros quanto ao seu significado. «Há também uma margem de progressão muito grande na gestão cinegética e na gestão florestal, orientadas para resultados com impacto positivo na biodiversidade. Em concreto podem esperar-se resultados na riqueza e abundância de espécies e na conservação de habitats, nomeadamente habitats classificados, contribuindo para os objetivos nacionais e comunitários nesta matéria.»

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Ecosystem diversity is harder to measure than species or genetic diversity because the "boundaries" of communities – associations of species – and ecosystems are elusive. Nevertheless, as long as a consistent set of criteria is used to define communities and ecosystems, their numbers and distribution can be measured...». **Chama-se igualmente a atenção para a redução na biomassa da fauna silvestre que tem como consequência paisagens com pouca fauna silvestre autóctone**: • «Pörtner, H.O., Scholes, R.J., Agard, J., Archer, E., Arneth, A., Bai, X., Barnes, D., Burrows, M., Chan, L., Cheung, W.L., Diamond, S., Donatti, C., Duarte, C., Eisenhauer, N., Foden, W., Gasalla, M. A., Handa, C., Hickler, T., Hoegh-Guldberg, O., Ichii, K., Jacob, U., Insarov, G., Kiessling, W., Leadley, P., Leemans, R., Levin, L., Lim, M., Maharaj, S., Managi, S., Marquet, P. A., McElwee, P., Midgley, G., Oberdorff, T., Obura, D., Osman, E., Pandit, R., Pascual, U., Pires, A. P. F., Popp, A., Reyes-García, V., Sankaran, M., Settele, J., Shin, Y. J., Sintayehu, D. W., Smith, P., Steiner, N., Strassburg, B., Sukumar, R., Trisos, C., Val, A.L., Wu, J., Aldrian, E., Parmesan, C., Pichs-Madruga, R., Roberts, D.C., Rogers, A.D., Díaz, S., Fischer, M., Hashimoto, S., Lavorel, S., Wu, N., Ngo, H.T. 2021. IPBES-IPCC co-sponsored workshop report on biodiversity and climate change; IPBES and IPCC. DOI:10.5281/zenodo.4782538.»: «A sustainable society requires both a stabilized climate and healthy ecosystems. However, 77% of land (excluding Data: JANEIRO 2022 Página 5 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA Antarctica) and 87% of the area of the ocean have been modified by the direct effects of human activities. These changes are associated with the loss of 83% of wild mammal biomass, and half that of plants. Livestock and humans now account for nearly 96% of all mammal biomass on Earth, and more species are threatened with extinction than ever before in human history.». • «The biomass distribution on Earth. Yinon M. Bar-On, Rob Phillips and Ron Miloa, PNAS, June 19, 2018, Vol. 115, no. 25, pages 6506–6511.»: «Today, the biomass of humans (≈0.06 Gt C; SI Appendix, Table S9) and the biomass of livestock (≈0.1 Gt C, dominated by cattle and pigs; SI Appendix, Table S10) far surpass that of wild mammals, which has a mass of ≈0.007 Gt C (SI Appendix, Table S11). This is also true for wild and domesticated birds, for which the biomass of domesticated poultry (≈0.005 Gt C, dominated by chickens) is about threefold higher than that of wild		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
birds (≈0.002 Gt C; SI Appendix, Table S12). In fact, humans and livestock outweigh all vertebrates combined, with the exception of fish.» .		
2.2.11 Página 91: - «Turismo, recreio e património - Atividade cinegética - Incentivo à melhoria da gestão dos habitats»: **Esta gestão de habitats implica o quê concretamente?** - «Valorização de ecossistemas naturais - Lince-ibérico - Programas estratégicos de espécie-bandeira para a identidade ambiental e turística de toda a região / base estrutural para o grande projeto de rewilding associado à criação de habitat para coelho-bravo, aumento de orlas e compartimentação da paisagem, áreas abertas, matas autóctones, maroços, pontos de água» e «Valorização de ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa» têm ambas uma área de 9686 ha o que pressupõe que serão implementados na mesma área. **Como é que se pretende fazer rewilding** (the process of protecting an environment and returning it to its natural state, for exemple by bringing back wild animals that used to live there (https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/rewilding)) **ao mesmo tempo que se pretende criar habitat para coelho-bravo** («A chave desta associação está na necessidade de obtenção de um mosaico com zonas abertas de habitats herbáceos, promovendo a existência de zonas de alimentação e orlas entre habitats florestais e matagais e zonas abertas.»), **aumentar a orla e a compartimentação da paisagem? Numa zona onde a vegetação potencial é a floresta autóctone pretende-se aumentar ainda mais a orla e a compartimentação da paisagem. Se existe pouca fauna silvestre existe ainda menos ecossistema florestal autóctone – e nenhuma mancha com mais de	---	A gestão do habitat do coelho – bravo tende a gerar e manter um mosaico com zonas herbáceas, associadas a áreas de alimentação e a outros cobertos. Estas zonas de mosaico são também importantes na composição do habitat de outras espécies como a perdiz – vermelha (Alectoris rufa), veado (Cervus elaphus) ou o corço (Capreolus .capreolus).

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
200 anos onde se tem permitido a manutenção dos elementos e dos processos naturais em estado tendencialmente imperturbável. - «Valorização de ecossistemas naturais- Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa»: **Porque é que é necessário aproveitar a biomassa da floresta autóctone? Considerando a problemática das alterações climáticas e a perda da diversidade biológica o enfoque deveria colocar-se na necessidade de promover simultaneamente o sequestro de dióxido de carbono e os ecossistemas florestais nativos.** Como referido no artigo «Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet» (2015. Will Steffen, Katherine Richardson, Johan Rockström, Sarah E. Cornell, Ingo Fetzer, Elena M. Bennett, Reinette Biggs, Stephen R. Carpenter, Wim de Vries, Cynthia A. de Wit, Carl Folke, Dieter Gerten, Jens Heinke, Georgina M. Mace, Linn M. Persson, Veerabhadran Ramanathan, Belinda Reyers, and Sverker Sörlin. Science, 347 (6223). 736- DOI: 10.1126/science.1259855» salienta-se que «There Data: JANEIRO 2022 Página 6 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA is an urgent need for a new paradigm that integrates the continued development of human societies and the maintenance of the Earth System (ES) in a resilient and accommodating state. (…) The relatively stable, 11,700-year-long Holocene epoch is the only state of the ES that we know for certain can support contemporary human societies. There is increasing evidence that human activities are affecting ES functioning to a degree that threatens the resilience of the ES – its ability to persist in a Holocene-like state in the face of increasing human pressures and shocks. (…) The climate system is a manifestation of the amount, distribution, and net balance of energy at Earth's surface; the biosphere regulates material and energy flows in the ES and increases its resilience to abrupt and gradual change. Anthropogenic perturbation levels of four of the ES processes/features (climate change, biosphere integrity [previously "biodiversity loss"], biogeochemical flows, and land-system change) exceed the proposed PB [Planetary Boundary] (…).».		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2.2.12 Página 101:«Assim, representam um passivo para os proprietários, nomeadamente dadas as obrigatoriedades legais para a sua manutenção e limpeza. De facto, os custos de gestão e limpeza em propriedades não produtivas representam um encargo significativo para proprietários destes terrenos, tipicamente com baixos rendimentos e geralmente sem acesso a apoios, ou residentes em regiões distantes e focados noutras atividades económicas, que não conseguem ou não pretendem suportar esse custo.»: **Que legislação é que obriga à manutenção e limpeza de propriedades?** O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. conhece unicamente a legislação referente às Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível onde «Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes no anexo (…)» do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, conforme estipulado no n.º 2 do Artigo 15.º. Esta legislação será substituída pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 81.º.	---	As informações contidas na citação decorrem do contacto com as partes interessadas, refletindo a perceção dos proprietários e gestores, que é independente das disposições legais.
2.2.13 Página 103: **Qual a origem dos incêndios referidos?**	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
3.1.15 Página 103: Segundo a Flora Ibérica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) **o castanheiro Castanea sativo não é uma espécie nativa de Portugal Continental**, sendo aparentemente originária dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso	---	Considerando unicamente a citação indicada ou também, por exemplo: Malato-Beliz, J. 1987. O castanheiro na economia e na paisagem. Câmara Municipal de Castelo de Vide. O adjetivo estaria incorretamente aplicado e deveria ser removido. No entanto, considerando a análise feita em: Aguiar, C. & Tereso,J.2021. Sistemática, distribuição, ecologia e história do castanheiro em Portugal. Brigantia. ISSN 0870-8339. 38-39, 1,2,3 e 4, p. 631-649 parecem não existir razões para não considerar o castanheiro como autóctone. O habitat 9260 faz parte dos habitats classificados de vários SIC. A definição do habitat considera, precisamente, os povoamentos estabelecidos há muito tempo considerando-os semi-naturais. https://eunis.eea.europa.eu/habitats/10210 Ver também: http://www2.icnf.pt/portal/ap/p-prot/ppsa/flora
2.2.14 Página 103: **Relativamente às alterações climáticas chama-se a atenção para o referido no sítio do IUCN** (https://www.iucn.org/resources/issues-briefs/forests-and-climate-change), nomeadamente: • «Halting the loss and degradation of natural systems and promoting their restoration have the potential to contribute over one-third of the total climate change mitigation scientists say is required by 2030.». • «Restoring 350 million hectares of degraded land in line with the Bonn Challenge could sequester up to 1.7 gigatonnes of carbon dioxide equivalent annually.». e no relatório «Pörtner, H.O., Scholes, R.J., Agard, J., Archer, E., Arneth, A., Bai, X., Barnes, D., Burrows, M., Chan, L., Cheung, W.L., Diamond, S., Donatti, C., Duarte, C., Eisenhauer, N., Foden, W., Gasalla, M. A., Handa, C., Hickler, T., Hoegh-Guldberg, O., Ichii, K., Jacob, U., Insarov, G., Kiessling, W., Leadley, P., Leemans, R.,	---	A consulta da bibliografia recomendada foi efetuada.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Levin, L., Lim, M., Maharaj, S., Managi, S., Marquet, P. A., McElwee, P., Midgley, G., Oberdorff, T., Obura, D., Osman, E., Pandit, R., Pascual, U., Pires, A. P. F., Popp, A., Reyes-García, V., Sankaran, M., Settele, J., Shin, Y. J., Sintayehu, D. W., Smith, P., Steiner, N., Strassburg, B., Sukumar, R., Trisos, C., Val, A.L., Wu, J., Aldrian, E., Parmesan, C., Pichs-Madruga, R., Roberts, D.C., Rogers, A.D., Díaz, S., Fischer, M., Hashimoto, S., Lavorel, S., Wu, N., Ngo, H.T. 2021. Scientific outcome of the IPBES-IPCC co-sponsored workshop on biodiversity and climate change; IPBES secretariat, Bonn, Germany, DOI:10.5281/zenodo.4659158», concretamente: Data: JANEIRO 2022 Página 7 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA • «(…) reducing deforestation and forest degradation can contribute to lowering annual anthropogenic greenhouse gas emissions, with emission-saving estimates ranging from 0.4–5.8 GtCO2e yr-1 (…).». • «Ecosystem restoration provides opportunities for co-benefits for climate change mitigation and biodiversity conservation, which are maximized if restoration occurs in priority areas for both goals. Restoration is among the cheapest and rapidly implemented nature-based climate mitigation measures. Ecosystem restoration also enhances resilience of biodiversity in the face of climate change and provides multiple nature´s contributions to people such as regulating floods, enhancing water quality, reducing soil erosion and ensuring pollination (…).».		
2.2.15 Página 103: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal» deve ler-se «Programa Regional de Ordenamento Florestal».	---	Foi alterado.
2.2.16 Página 107: Segundo a Flora Ibérica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) **o castanheiro Castanea sativa não é uma espécie nativa de Portugal Continental**, sendo aparentemente originária dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso.	---	Ver comentário ao ponto 3.1.15
2.3 Relatório de Fatores Críticos para a Decisão		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2.3.1 Página 16: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, foi alvo de retificação através da Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril de 2019.	Foi alterado.	---
2.3.2 Página 26: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior» deve ler-se «Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior».	Foi alterado.	---
2.3.3 Página 28: Considerando o referido na frase «De entre os documentos identificados, salientam-se o PNPOT, PTP, ENF2030, ENCNB2030, PNGIFR, PSRN2000, PROF CI e PDM Sabugal por apresentarem convergência com todas as QE do PRGP SM.» não deverá o retângulo de interceção do QE5 com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) estar colorido a cinzento no Quadro 7 – Convergência das macropolíticas do QRE com as QE do PRGP SM?	Foi integrada a sugestão.	---
2.3.4 Página 36: Considerando que: • O Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata visa: a) Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvo-pastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono; b) Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvo pastoris, cinegéticas e turísticas. • A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável visa: a) Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; b) Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater	Considera-se que o critério, objetivo de sustentabilidade, indicador e metas sugeridos, no que se refere aos serviços dos ecossistemas já se encontravam contemplados no FCD3. A temática das alterações climáticas foi integrada no FCD1.	"Justifica-se o enfoque na recuperação da floresta autóctone através da seguinte informação…" A Proposta do PRGP SM está focada na conservação da floresta de folhosas autóctones e no aumento da sua área. É proposto o aumento de área de carvalhos e uma significativa melhoria na gestão dos povoamentos já existentes visando a diminuição da suscetibilidade ao fogo.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade. • O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) visa: a) Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; b) Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas; c) Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO2. Data: JANEIRO 2022 Página 8 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA • O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2030) visa: a) Promover práticas agrícolas sustentáveis e reforçar a capacidade de sequestro da floresta nacional. • A Política Nacional da Arquitetura e Paisagem (PNAP) visa: a) Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos. • A Estratégia Nacional das Florestas 2030 visa: a) Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade; b) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas**. é-se da opinião que o «FCD3 Serviços dos Ecossistemas» deve incluir um critério que foque especificamente as problemáticas das alterações climáticas e da perda da biodiversidade que podem ser enquadradas nos serviços dos ecossistemas de regulação e de manutenção.** Sugere-se como: • **Critério**: «Alterações Climáticas e Biodiversidade»; • **Objetivo de Sustentabilidade**: «Promover a floresta autóctone como sumidouro de carbono e reservatório de biodiversidade»; • **Indicador** – Designação: «Floresta autóctone»; • **Indicador** – Formulação: «Área de floresta autóctone (ha)»;		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
• **Metas**: «Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos" e "Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade." (cf. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável); Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial" e "Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas", assim como a meta relevante "Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO2" (cf. PNPOT); Cumprimento da Orientação de Ambiente e Sustentabilidade "Promover práticas agrícolas sustentáveis e reforçar a capacidade de sequestro da floresta nacional" (cf. PNAC 2030); Cumprimento da Orientação de Ambiente e Sustentabilidade "Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos." (cf. PNAP); Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade" e "Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas" (cf. ENF2030). **Justifica-se o enfoque na recuperação da floresta autóctone através da seguinte informação:** • «Greater stability of carbon capture in species-rich natural forests compared to species-poor plantations». 2019. AnandMOsuri, Abhishek Gopal, TR Shankar Raman, Ruth DeFries, Susan C CookPatton and Shahid Naeem». • «Mapping carbon accumulation potential from global natural forest regrowth. 2020. Cook-Patton, S.C., Leavitt, S.M., Gibbs, D. et al. Nature 585, 545–550. https://doi.org/10.1038/s41586-020-2686-x.». • «Regenerate natural forests to store carbon». 2019. Simon L. Lewis, Charlotte E. Wheeler and colleagues. Nature 568, 25-28. Data: JANEIRO		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
2022 Página 9 de 9 PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTAO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA • «IPCC-IPBES Co-Sponsored Workshop Report on Biodiversity and Climate Change». 2021. Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES)) onde se afirma que "The absorption of more than 50% of anthropogenic CO2 emissions through photosynthesis and consequent carbon storage in biomass and organic material, as well as through CO2 dissolution in ocean water, already reduces global climate change naturally (but causes ocean acidification). However, nature's contributions to attenuating climate change, partly provided by the underpinning biodiversity, are at risk from ecosystem degradation resulting from progressive climate change and human activities. In fact, ecosystem degradation through land-use changes and other impacts on natural carbon stocks and sequestration is a major contributor to cumulative CO2 emissions, and, therefore, an additional driver of climate change. The ambitious implementation of land- and oceanbased actions to protect, sustainably manage and restore ecosystems have co-benefits for climate mitigation, climate adaptation and biodiversity objectives and can help to contain temperature rise within the limits envisaged by the Paris Agreement, provided that such actions support, and are not in lieu of, ambitious reductions of emissions from fossil fuels and land use change." • «Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet» (2015. Will Steffen, Katherine Richardson, Johan Rockström, Sarah E. Cornell, Ingo Fetzer, Elena M. Bennett, Reinette Biggs, Stephen R. Carpenter, Wim de Vries, Cynthia A. de Wit, Carl Folke, Dieter Gerten, Jens Heinke, Georgina M. Mace, Linn M. Persson, Veerabhadran Ramanathan, Belinda Reyers, and Sverker Sörlin. Science, 347 (6223). 736- DOI: 10.1126/science.1259855)» onde se salienta que "There is an urgent need for a new paradigm that integrates the continued development of human societies and the maintenance of the Earth system (ES) in a resilient and accommodating state. (…) The relatively stable, 11,700-year-long Holocene epoch is the only state of the ES that we know for certain can support contemporary human societies. There is increasing		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
evidence that human activities are affecting ES functioning to a degree that threatens the resilience of the ES – its ability to persist in a Holocene-like state in the face of increasing human pressures and shocks. (…) The climate system is a manifestation of the amount, distribution, and net balance of energy at Earth's surface; the biosphere regulates material and energy flows in the ES and increases its resilience to abrupt and gradual change. Anthropogenic perturbation levels of four of the ES processes/features (climate change, biosphere integrity [previously "biodiversity loss"], biogeochemical flows, and land-system change) exceed the proposed PB [Planetary Boundary] (…).".		
2.3.5 Página 50: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior» deve ler-se «Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior».	Foi alterado.	---
2.4 Parecer		
2.4.1 Face ao exposto, de uma forma geral, os documentos apresentados reúnem condições para a emissão de parecer favorável condicionado, sob compromisso de serem atendidos, os aspetos supra apontados, no futuro desenvolvimentos do PRGP.	----	---
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		
3.1. Estrutura do documento		
3.1.1. Genericamente, a estrutura apresentada responde ao que é pretendido, para dar suporte à determinação do âmbito e do alcance previstos no artigo 5º do RJAAE.	---	---
3.2. Apreciação e análise		
3.2.1. Metodologia – AAE		
3.2.1.1. Em termos metodológicos o modelo proposto para o desenvolvimento da AAE tem em consideração as principais orientações e recomendações da Diretiva nº 2001/42/CE, de 27/06, do RJAAE, do Guia metodológico da APA (Partidário, 2012) e as orientações constantes do documento "Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental" (DGT, 2021). No entanto, deve	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
ser assegurado que este relatório satisfaz, na íntegra, os requisitos legais relativos ao âmbito e alcance da avaliação e pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.		
3.2.2. Questões Estratégicas (QE)		
3.2.2.1. Considera-se que estas QE consubstanciam os objetivos e as linhas de força associados ao objeto de avaliação, contribuindo para a definição dos FCD, julgando-se ajustadas à escala geográfica e nível de decisão do programa setorial em causa.	---	---
3.2.3. Fatores Ambientais (FA)		
3.2.3.1. Concorda-se com a correlação entre os FA e as QE, nomeadamente, a forte convergência das QE com os FA, sendo que as QE1 "Adaptação e resiliência dos territórios", QE2 "Valorização do capital natural" e QE3 "Atratividade e desenvolvimento económico" se relacionam com a maioria dos FA, e que a QE4 "Colaboração e governança territorial" e QE5 "Adequação ao Modelo de Financiamento" apresentam uma convergência mais fraca com os FA pois estão em causa temas como consciência cívica, envolvimento dos atores chave, corresponsabilização dos agentes do território, programação das intervenções e modalidades de financiamento.	---	---
3.2.4. Quadro de Referência Estratégica (QRE)		
3.2.4.1. O QRE do PRGP SM recolheu apenas as orientações macropolíticas mais relevantes de âmbito nacional, regional e municipal de cada instrumento, em específico, PNPOT, PTP, ENF2030, ENCNB2030, PNGIFR, PSRN2000, PROF CI, POA, PGRH, PROT C e PDM, entre outros, em termos de ambiente e sustentabilidade e as respetivas metas associadas.	---	---
3.2.4.2. Tendo presente a forte convergência entre as orientações macropolíticas do QRE da presente proposta com as respetivas QE pode evidenciar-se o alinhamento da estratégia subjacente ao PRGP SM com as estratégias estabelecidas nos instrumentos do QRE.	---	---
3.2.4.3. Considera-se, no entanto, que deveria também integrar a política de proteção dos solos, reportando, nomeadamente, a salvaguarda dos	Foi integrada no QRE a Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
solos de maior aptidão para a atividade agrícola que integram a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a proteção de áreas essenciais para assegurar a estabilidade ecológica do meio pela Reserva Ecológica Nacional (REN), com referência e avaliação das implicações do PRGP sobre as mesmas.		
3.2.4.4. Tendo em conta o objetivo operacional de minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas e a consciência coletiva e política sobre a urgência de intervir nos setores decisivos para travar a trajetória do aquecimento global, sugerimos a inclusão no QRE de mais orientações de âmbito nacional, consideradas relevantes, para viabilização dos objetivos de neutralidade carbónica para 2050.	Foram incluídas orientações relevantes para a viabilização da neutralidade carbónica constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.	---
3.2.5 Quadro de Avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão		
3.3.5.1. No geral, os critérios, os objetivos de sustentabilidade, os indicadores e as metas definidos afiguram-se adequados nesta fase, pese embora, por se tratar de uma abordagem preliminar, a avaliação deva ser aferida nas suas opções estratégicas ao longo do processo de AAE e consubstanciada no seu Programa de Seguimento, tal como mencionado no relatório.	---	---
3.2.6. Envolvimento Público e Institucional		
3.2.6.1. O documento apenas identifica as Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE) consideradas, não apresentando um quadro de governança para a ação, instrumento fundamental para o sucesso dos procedimentos de AAE, já que aqui deverão ser identificadas as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes e em todo o processo de implementação do próprio Programa.	No âmbito do Relatório Ambiental foram apresentados Quadros de Governança por FCD e um Quadro de Governança Síntese.	---
3.2.6.2. Neste sentido, sugere-se que no desenvolvimento das fases subsequentes ao RFCD se contemple um mecanismo destinado a garantir o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes que vierem a ser propostas.	No âmbito do Relatório Ambiental foi apresentado o Programa de Seguimento da AAE que visa assegurar a sustentabilidade ambiental da implementação do PRGP SM, através do controlo das medidas, metas e indicadores de monitorização, com o envolvimento das entidades responsáveis e parceiras.	---
3.3. Conclusões		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
3.3.1. O relatório proposto está genericamente alinhado com a abordagem metodológica sugerida pela Agência Portuguesa do Ambiente nos guiões desenvolvidos para o efeito.	---	---
3.3.2. Face ao exposto, considera-se que o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão do PRGP SM está em condições de ser genericamente aceite, devendo, contudo, ser atendidas no desenvolvimento do Relatório Ambiental as questões anteriormente enunciadas.	---	---
5. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		
5.1. É neste contexto que foram analisados os documentos em causa nesta 2.ª fase do PRGP SM e qua são o RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPETIVO e o RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO sobre os quais foram efetuadas algumas considerações e propostas de complementação de alguns dos aspetos analisados, que abaixo se transcrevem:	---	---
5.2. Anexo I – Análise e Contributos Relatório de Diagnóstico Prospetivo		
5.2.1. O Programa de Reordenamento e Gestão da paisagem da Serra a Malcata (PRGP SM) em análise inscreve-se nas orientações, medidas e compromissos de política, definidos na proposta de PNPOT aprovada pelo governo.	---	---
5.2.2. No que se refere e aos valores de ocupação do uso do solo apresentados no relatório em análise verifica-se que no que diz respeito às áreas agrícolas e pastagens os valores medidos pela DRAPC são ligeiramente diferentes, no entanto a diferença não é relevante, pelo que se aceitam os valores apresentados no relatório.	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
OCUPAÇÃO DO SOLO COS 2018 — **Area (ha)** — **% DA ÁREA DO PGR** 1.Territórios artificializados — 567,615168 — 0,99 2.Agricultura — 7208,23553 — 12,5 3.Pastagens — 3653,370833 — 6,3 4.Superfícies agroflorestais — 507,160092 — 0,88 5.Florestas — 25932,1254 — 45,2 6.Matos — 15735,57207 — 27,4 7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação — 3358,059243 — 5,85 9.Massas de água superficiais — 597,497348 — 1,04 **Total Geral** — **57559,63568** — 100,		
5.2.3. Tendo verificado que na caracterização dos efetivos pecuários os elementos apresentados referem-se aos dados RA 2019 consideramos que a informação existente do sistema de informação do REAP poderá dar uma informação mais detalhada das explorações pecuárias existentes na área do PRGP SM. Assim, apresenta-se esta informação para a área do PO RNSM integrada na área do PRGP SM e a informação da restante área do PRGP SM, dado considerar-se mais fiável esta análise em separado. REAP (PO RNSM) (RESUMO) Explorações — PRÉDIOS (Nº; ÁREA TOTAL (ha)) — ESPÉCIE (CN) (Bovinos/Extensivo/carne; Coelhos Bravos; Equideos; Ovinos / Caprinos/Extensivo/carne; TO (CN) 37 — 258 — 950,70 — 275,60 — 1,50 — 29,00 — 292,15 — 5 REAP (RESTANTE ÁREA DO PRGP SM) (RESUMO) Explorações — ÁREA TOTAL — Nº PARCELAS — Bovinos — Equideos — Ovinos / Caprinos — Aves — Suinos — TO 230 — 4.317,41 — 2.116,00 — 3.798,30 — 192,40 — 395,95 — 0,53 — 17,90 — 4.40	---	A informação do RGA 2019, mesmo quando comparada com os dados do REAP dos quais não difere substantivamente, caracteriza com precisão o estado atual do efetivo pecuário, tendo a vantagem de poder ser diretamente comparável com os recenseamentos anteriores. Os dados do REAP para a área da RNSM (agregação impossível de obter a partir do RA) são relevantes e foram considerados na análise.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
5.2.3. Para além disso, ainda no capítulo do Diagnóstico Prospetivo considera-se que a identificação da existência de áreas de RAN (no total 2.690,20ha) no interior da área do PRGP SM que abaixo apresentamos (Figura e Quadro) deve constituir-se como um elemento caracterizador para apresentar o desenho preliminar da paisagem nesta AI. 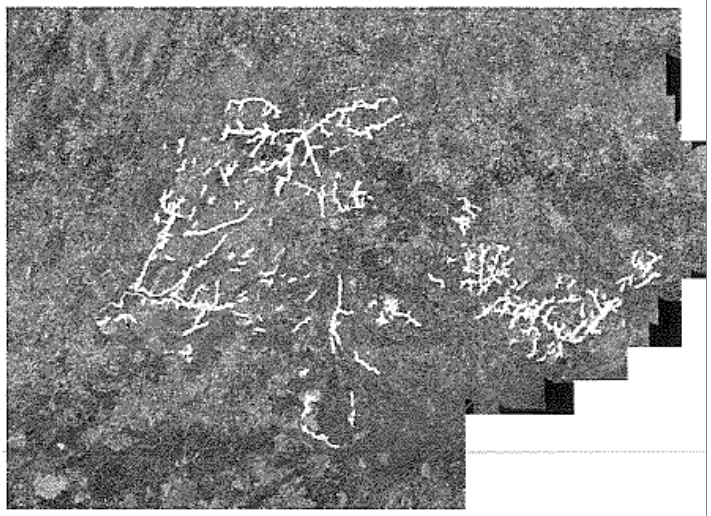 **Figura –** Áreas de RAN na área do PRGP SM **Quadro – Áreas de RAN** existentes dentro da área do PRGP CONCELHO / Área (ha) PENAMACOR / 246,5 SABUGAL / 2443,7 **Total / 2690**	---	As áreas de RAN foram consideradas no desenho da paisagem.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
5.2.4. Também a identificação do tema das áreas regadas na AI do PRGP SM que abaixo apresentamos (Figura e Quadro abaixo) será também um elemento caraterizador importante na estruturação da paisagem em causa. 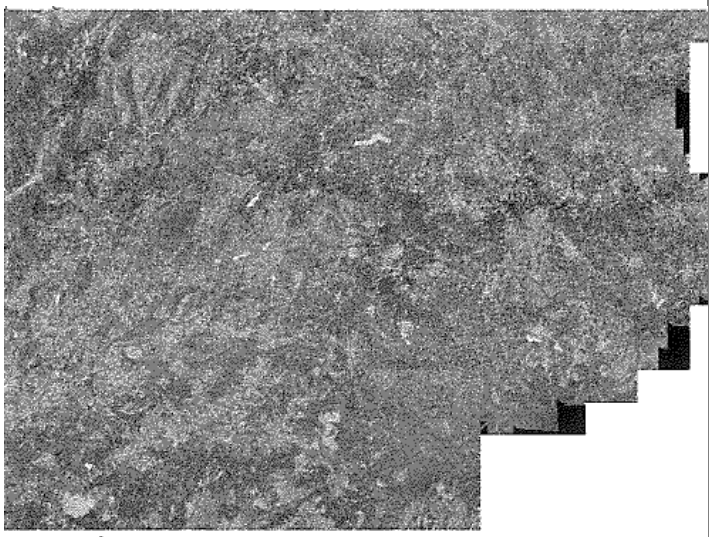 **Figura - Áreas regadas** na AI do PRGP SM **Quadro - Áreas regadas** existentes dentro da área do PRGP SM NOME / Bac Hidro / Linha_Agua / N Benef / Area (m Regadio Tradicional das Caldeirinhas / Tejo / Ribeira de Quarta-feira / 100 / 75393.48 Regadio Tradicional de Sortelha e Anexas / Tejo / Ribeira de Quarta-feira / 50 / 19022.2- Regadio Tradicional de Vale de Espinho / Douro / Rio Côa / 70 / 113694.2 Regadio de Pena Lobo / Tejo / Ribeira da Retorta / 21 / 125484.9 Regadio Tradicional da Aldeia do Bispo / Douro / Ribeira da Lajeosa / 50 / 28074.14 Regadio de Vila do Touro / Douro / Ribeira do Boi / 37 / 40014.34 Regadio da Levada das Tapadas / Douro / Afluente da Ribeira do Codesal / 86 / 61401.34 Regadio do Pontão Abitureira / Douro / Ribeira do Boi / 60 / 350760.4 Regadio da Malcata / / / 0 / 43627,88	---	As áreas regadas foram consideradas no desenho da paisagem.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
5.2.5. A título de exemplo queremos ainda referir, que os regadios tradicionais integrados na área do PRGP SM, construtores de paisagem a partir de áreas privilegiadas e responsáveis por uma cintura verde ao redor dos aglomerados populacionais, deveriam ser contemplados com um fator de majoração, no âmbito das candidaturas a programas medidas/ações e apoios que contemplam a sua beneficiação.	---	Foi considerado.
5.2.6. Relativamente à identificação dos serviços de ecossistemas dada, para além da função primária, a multifuncionalidade da agricultura que contribui para a definição da paisagem, a preservação dos recursos naturais e a viabilidade socioeconómica dos espaços rurais considera-se que (embora não especificamente analisados e mapeados em função da AI em concreto) deveriam ser elencados já nesta fase (pelo menos em termos gerais) alguns dos serviços de ecossistemas que as atividades agrícolas (no caso da pequena agricultura, com fraca incorporação de fatores intensivos de produção) podem fornecer, designadamente os seguintes:	---	A identificação dos serviços dos ecossistemas a considerar na análise tomou como ponto de partida o referencial Europeu CICES (Common Internacional Classification of Ecosystem Services) (https://cices.eu/), que distingue três seções principais: (1) serviços de aprovisionamento; (2) serviços de regulação e manutenção e (3) serviços culturais. A lista de serviços a considerar no estudo foi validada na sessão de participação realizada no dia 27/1/2022 e consta do Relatório da Proposta do PRGP SM.
5.2.6.1. Serviço de Aprovisionamento Produção de alimentos cultivados (hortícolas, frutícolas e cereais) e espontâneos (cogumelos, bagas e ervas aromáticas) em espaços agrícolas podem ser considerados bens ambientais, dados os reduzidos impactos negativos nos locais de produção e a contribuição direta e indireta para os objetivos em causa.	---	Ver resposta ao ponto anterior.
5.2.6.2. Serviço de suporte e de manutenção Manutenção de recursos genéticos, medicinais e cosméticos.	---	Ver resposta ao ponto 5.2.6.
5.2.6.3. Serviço de Regulação Manutenção dos terrenos aráveis; Regulação do ciclo da água; Prevenção de danos por salinização e erosão; Manutenção da produtividade dos terrenos; Retenção, formação do solo e regulação de nutrientes; Polinização;	---	Ver resposta ao ponto 5.2.6.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Regulação do clima local; Regulação dos gases atmosféricos, qualidade do ar e sequestro de carbono.		
5.2.7. Relativamente ao objetivo estratégico "Promover as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural" considera-se que no caso da Agricultura seria importante no âmbito das intervenções e das condições de financiamento estarem claramente identificados os incentivos à atividade agrícola e pecuária.	---	O objetivo estratégico "Promover as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural" corresponde a uma citação do Despacho que determina a elaboração do PRGP SM.
5.2.8. Note-se que apenas em relação à atividade de bovinos de carne (componente mais importante do valor da produção agrícola e florestal nesta AI se refere a perspetiva que o valor se mantenha estável, caso não ocorra variação importante no montante do conjunto de pagamentos que lhe estão associados (nomeadamente o prémio à vaca aleitante que representa não menos de 25% do valor do rendimento das explorações) podendo o total das ajudas exceder os 60% do rendimento.	---	Na verdade, o pagamento específico desta atividade determina a possibilidade ou impossibilidade de a mesma continuar a ser realizada.
5.2.9. Assim, com a informação disponibilizada e os objetivos estratégicos e operacionais apresentados, atraves do documento em análise, considera-se que não é possivel nesta fase, garantir a estreita articulação com as medidas, ações e apoios dos instrumentos financeiros, através dos quais se perspetiva atingir os objetivos propostos.	---	---
5.3. Anexo II – Análise e Contributos Relatório dos Fatores Críticos de Decisão	---	---
5.3.1. O relatório de FCD analisado cumpre as disposições legais, permitindo a informação existente uma análise clara e a compreensão dos pontos em análise. No entanto, no que diz respeito ao ponto Quadro de Avaliação (Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas) após análise	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
considera-se que os quadros 11 e 12 do documento deverão ser complementados com os indicadores e metas abaixo referidas de acordo com:		
Quadro 11 – Quadro de Avaliação (FCD Resiliência ao Fogo) Critério | Indicador | Meta	---	---
Uso e ocupação do solo | Mosaicos revitalizados | Áreas agricolas revitalizadas (ha) Cumprimento do efeto esperado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030) (*)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador – áreas de mosaicos agrícolas revitalizados, e acrescentada a respetiva meta.	---
Gestão dos Espaços rurais | Áreas rurais com gestão | Áreas emparceladas (ha) Cumprimento do efeto esperado "Alinhamento com principios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental, no critério Gestão dos Espaços rurais, no indicador Áreas rurais com gestão, foi incluída a formulação do indicador e respetiva meta.	---
Jovens agricultores instalados (N.º) Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental, no critério Gestão dos Espaços rurais, no indicador Áreas rurais com gestão, foi incluída a formulação do indicador e respetiva meta.	---
Explorações agricolas instaladas (N.º) Cumprimento do efeto esperado "Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental, no critério Gestão dos Espaços rurais, no indicador Áreas rurais com gestão, foi incluída a formulação do indicador e respetiva meta.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º) Cumprimento do efeto esparado “Alinhamento com principios da economia circular” relativas à medida de ação “3.1 Reforçar a competitividade da agricultura” cf. PNPOT (até 2030) (*) e “Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	A inclusão da formulação do indicador Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º) foi efetuada no critério Dinâmica socioeconómica.	---
Quadro 12 – Quadro de Avaliação (FCD Valorização do Território) Critério | Indicador | Meta		
Valorização ativos do território | Mosaicos revitalizados		
Áreas agricolas revitalizadas (N.º) Cumprimento do efeto esparado Alinhamento com principios da economia circular” relativas à medida de ação “3.1 Reforçar a competitividade da agricultura” cf. PNPOT (até 2030) (*)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador – áreas de mosaicos agrícolas revitalizados, e acrescentada a respetiva meta.	---
Áreas agrícolas emparceladas (ha) Cumprimento do efeto esperado “Alinhamento com principios da economia circular” relativas à medida de ação “3.1 Reforçar a competitividade da agricultura” cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador com designação Áreas rurais com gestão, e com a formulação Áreas emparceladas (ha), bem como a respetiva meta.	---
Dinâmica socioeconómica | Diversificação das atividades económicas		
Jovens agricultores instalados (N.º) Cumprimento do efeto esperado “Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador com a formulação Jovens agricultores instalados (N.º), e respetiva meta.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
Explorações agricolas instaladas em MP Biológico (N.º) Cumprimento do efeto esperado “Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador com a formulação Explorações agrícolas instaladas em MP Biológico (N.º), e respetiva meta.	---
Explorações agricolas instaladas (N.º) Cumprimento do efeto esperado “Aumento da atratitivade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar politicas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador com a formulação Explorações agrícolas instaladas (N.º), e respetiva meta.	---
Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º) Cumprimento do efeto esparado “Alinhamento com principios da economia circular” relativas à medida de ação “3.1 Reforçar a competitividade da agricultura” cf. PNPOT (até 2030)	No Relatório Ambiental foi integrado o indicador com a formulação Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (N.º), e respetiva meta.	---
5.4. Não obstante se considerar que deverão ser integradas na proposta que vier a ser apresentada na próxima fase do PRGP SM, os elementos acima apresentados, a DRAP Centro considera que estão reunidas as condições para emitir parecer favorável à continuação do processo.	----	----
8. Câmara Municipal do Sabugal		
8.1. Análise		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
8.1.1. A Camara Municipal do Sabugal após leitura atenta dos documentos, verifica que o Fatores Críticos para a Decisão (FCD) designado no RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO 2.ª Fase, ou seja, FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO; FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS e FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL estão em estão em linha com PLANO ESTRATEGICO SABUGAL 2025, nomeadamente com os objetivos estratégicos (OE).	---	---
8.1.2. Considera-se ainda que no quadro de Avaliação dos FCD, os Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas estabelecidos para a área a sujeitar ao PRGP SM são adequados e permitem efetivamente realizar uma avaliação objetiva e focada dos resultados a alcançar de acordo com os FCD.	---	---
8.2. Parecer		
8.2.1. Na essência RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO está em coerência com a estratégia da camara Municipal do Sabugal para o território, sendo pretensão da Camara Municipal pronunciar-se favoravelmente.	---	---
10. Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
10.1. Em sede de programas de reordenamento e gestão da paisagem, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP) considera que a valorização do território rural, não sendo entendida como um fim último, constitui condição necessária (mas não suficiente) para a redução do perigo de incêndio, dado que aumenta o valor percebido (valor atualizado líquido) para os bens e serviços gerados nas diversas ocupações e usos dos solo e portanto, suscitam uma maior expectativa de rendimento do proprietário e entidades. Deste maior envolvimento resulta um maior compromisso com a gestão ativa do território para reduzir as ameaças e vulnerabilidades ao fogo e consequentemente uma intervenção racional, no espaço e no tempo, sobre a vegetação e a sua composição e estrutura. Desta atuação colectiva de vários proprietários detentores do valor e do risco, resultará, se sincronizada, uma redução do risco à escala da paisagem e consequentemente uma valorização dos ativos anteriormente expostos e depreciados pelo perigo de incêndio. Por maioria de razão, um território que no seu agregado tem menor perigo, também não transfere esse risco para as comunidades vizinhas em caso de incêndio e portanto, contribui para comunidades mais protegidas a incêndios severos e às consequências económicas que os grandes incêndios implicam, também à escala local.	---	---
10.2. Dessa forma, atentos os programas de reordenamento e gestão da paisagem, esta Agência considera que nos trabalhos desenvolvidos e em face da oportunidade que estes programas representam, se deve ter em especial atenção:	---	---
10.2.1. a. Se as expectativas dos proprietários e seus representantes estão incluídas no programa de alteração da paisagem, nomeadamente a sua expectativa de rendimento ou direitos venais e ancestrais (p.e. acesso a água e sua partilha ou direito de caçar);	---	O processo de participação desenvolvido constitui a oportunidade para um contacto próximo com todas as partes interessadas que desejem fazer-se ouvir, bem como para aferir as suas expectativas e conhecer os seus anseios.
10.2.2. b. O contacto próximo com as comunidades, procurando saber quais são as suas práticas, qual é a fruição do território, se retiram valor das suas propriedades e, em caso afirmativo, a partir de que atividades o fazem, bem como assegurar que se compreendem as suas expectativas para o futuro;		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
10.2.3.c. Para que o projeto de intervenção respeite o interesse da comunidade e promove a economia local, permitindo no futuro a certificação FSC ou PFEC nomeadamente os seus princípios basilares; Que tipo de proteção pode a alteração da paisagem promover, de tal forma que os habitantes nas áreas de intervenção sintam maior segurança e maior conforto em permanecer, e possam criar-se condições que apelem à fixação de novos habitantes, encarando a paisagem envolvente como um dos mecanismos de proteção e não como um factor de ameaça acrescida;		
10.2.4. d. A compatibilização entre a transformação da paisagem a caminho de uma ocupação mais menos vulnerável ao fogo, e as atividades económicas que asseguram a subsistência e rendimento das populações, procurando não gerar desequilíbrios assinaláveis entre as expectativas locais, a necessidade de criação de valor, e a modificação da paisagem.		
10.2.5. e. A descrever as debilidades e oportunidade para a promoção da silvopastoricia, em particular efetivos pecuários existentes e outra informação do RGA 2019 ou IFAP.	---	Não se encontra disponível informação estatística sobra a dimensão da atividade silvo-pastoril na área de intervenção. No âmbito da consulta às partes interessadas, a Acriguarda referiu a relativa pequena dimensão económica da atividade.
10.3. Da análise dos 2 relatórios, salienta-se:	---	---
10.3.1. Relativamente aos espaços Florestais é identificada a oportunidade para a reconversão do pinheiro-bravo (reconversão de 40% da área por serem consideradas zonas com baixa aptidão, para sistemas silvopastoris à base de sobreiros, outros carvalhos e zonas abertas) e a manutenção e valorização do carvalho-negral. Apesar de referida a preocupação “é preciso também atender a questões de economia de produtores florestais de pequena dimensão, que valorizam o rendimento obtido pela cultura mesmo que ele não seja otimizado”, não nos parece que tal esteja acautelado.	---	A proposta de um sistema de incentivo para a reconversão indicada (nas áreas em que o PROF CI indica como de baixa aptidão produtiva para o pinheiro-bravo) não estava no âmbito da fase de Diagnóstico Prospetivo do PRGP SM. Por outro lado, a manutenção do rendimento dos produtores florestais associado a qualquer processo de reconversão com base sistemas de incentivo é acautelada por decisão, em sede própria, sobre esse mesmo sistema de incentivo. A Proposta de PRGP SM descreve o enquadramento técnico e económico que se considera adequado ao objetivo enunciado.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
10.3.2. Os sistemas agro-silvopastoris são considerados de grande relevância pela importância dos bovinos para carne, considerando novas produções agrícolas assentes no aumento do rendimento das explorações e na valorização dos produtos endógenos. Encontra-se ausente a referência a pequenos ruminantes que desempenham um papel tão importante do território e na economia local;	---	A informação que acompanha a análise desenvolvida no Diagnóstico Prospetivo do PRGP SM inclui a dimensão por freguesia de bovinos e pequenos ruminantes. O facto de se indicar a grande importância de uma atividade (bovinos para carne, que é factual) não significa que não seja reconhecido o papel de outras espécies. A confirmação desta afirmação pode encontrar-se no papel atribuído à silvopastorícia de pequenos ruminantes no âmbito das propostas de gestão da paisagem.
10.3.3. Encontra-se pouco evidente o tipo de gestão a efetuar aos espaços de matos, sendo que estes representam uma parte considerável da área da PRGP SM (sensivelmente 30%);	---	Na Fase 2 foi realizado um diagnóstico prospetivo. As propostas de gestão e transformação da paisagem são apresentadas na Fase 3, Proposta de PRGP SM. Os matagais serão sempre associados ao regime de fogo controlado, ao regime silvopastoril, à conservação de habitats classificados e à gestão cinegética.
10.3.4. Propõe-se uma avaliação complementar da RFGC e MPGC através da identificação de áreas para gestão estratégica de combustíveis na paisagem em mudança considerando, nas faixas de gestão de combustível, a introdução de culturas como vinha ou olival tradicional com pastoreio itinerante por forma a diversificar o uso, a aumentar a presença humana e gestão ativa do espaço gerando rendimento económico. Realçamos, com agrado, a preocupação com a geração de valor associado às áreas de RFGC e MPGC, mas questionamos vivamente as soluções culturais apresentadas.	---	O PRGP SM está a ser elaborado com base num processo participativo com envolvimento das partes interessadas. A abordagem de participação pública adotada na elaboração do PRGP SM segue uma lógica de cocriação, em que as propostas técnicas são informadas pelas perceções e opiniões dos stakeholders (recolhidas no terreno) e posteriormente revistas/ajustadas em função das suas opiniões e preocupações. As iniciativas transformadoras referidas são elencadas como sugerido.
10.3.5. A ausência de linhas de ação concretas pode dizer-se intrínseca à natureza dos documentos apreciados, contudo sugerimos que nos trabalhos seguintes se procurem propostas participadas ab initio pelos stakolders em sessões de auscultação e um processo de planeamento bottow-up. As abordagens top-down sem envolvimento do proprietário ou utilizador da terra e que não geram distribuição e partilha de valor, tem levado à falência de projetos muito bem financiados, tecnicamente até perfeitos. Existem iniciativas transformadoras relevantes, em outras regiões do país, mas também de montanha, que podem ser inspiradoras e que convém serem elencadas, pelo carater inspirador que podem		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RFCD	Ponderação no RA	A ponderar no PRGP SM
assumir, como são os projetos integrados da área da resinagem, ou as ações inovadoras no âmbito do desenvolvimento de comunidades colaborativas práticas para o desenvolvimento sustentável, ou a modernização da relevante atividade da pastorícia (ou silvo-pastorícia) no concelho de Vila Pouca de Aguiar, ou o programa (de 20 anos) de fogo controlado na serra do Marão, entre outros, como as dinâmicas recentes conseguidas pelos agrupamentos de baldios.		
10.4.Face ao exposto, e nesta fase do processo, reiteramos as preocupações que já manifestamos na primeira reunião de acompanhamento (coincidência entre o PRGP e as orientações estratégicas do PNGIFR/PNA; preocupação com a criação de valor e com a necessidade de compatibilizar objetivos do PRGP com as atividades e rendimentos das populações, não limitando as oportunidades e a atratividade da região; importância da articulação entre o PRGP e os programas sub-regionais de ação). Tratando-se os documentos em apreço de diagnósticos, seguindo-se o desenvolvimento do PRGP, esta Agência cauciona a emissão de parecer qualitativo à apreciação futura dos documentos a produzir, conforme entenda responderem em maior ou menor linha às preocupações ora aduzidas.	---	---

ANEXO – III

Pareceres recebidos no âmbito da consulta do RFCD às ERAE

À
DGT - Direção-Geral do Território - PCGT
Rua de Artilharia Um 107
1099-052 - LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S012960-202202-DLPC.DOV	

Assunto: **PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA (PRGP SM)**

Análise do Relatório de Diagnóstico Prospetivo

A área da Serra da Malcata representa uma zona de transição entre duas das mais importantes regiões hidrográficas do território nacional – Tejo e Douro.

O Relatório faz referência aos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo de Ribeiras do Oeste e da Região Hidrográfica do Douro e ao Plano de Ordenamento de Albufeira de Águas Públicas de Sabugal, aprovado e publicado. Outra albufeira de águas públicas existente na área de intervenção, da Meimoa, não tem ainda plano de ordenamento (ou programa) aprovado.

A rede hidrográfica constitui um sistema de referência fundamental para o ordenamento e gestão da paisagem, sendo assumida no programa a intenção de recuperação das linhas de água existentes e da vegetação que compõe as galerias ripícolas.

Esta ação é essencial, sobretudo numa perspetiva de ordenar a paisagem com vista à resiliência ao fogo, porque a rede hidrográfica assume neste contexto a função de barreira em caso de incêndio, além de constituir um importante elemento da paisagem.

Neste aspeto, sugere-se que o relatório desenvolva:

- A identificação e caracterização da vegetação ripícola, troços dos cursos de água em que existe, composição, largura da faixa, pois considera-se que estas poderão integrar a rede natural de corta-fogos;

- A identificação de quais as consociações vegetais, associadas às galerias ripícolas que não foram afetadas pelos incêndios ou tiveram uma rápida regeneração natural;

- A identificação de galerias ripícolas ardidas e infestadas por invasoras a eliminar;

- A identificação e caracterização da quantidade e qualidade dos cursos de água identificando necessidades de intervenção, nomeadamente os afetados por incêndios.

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Ap. 7585 – 2610-124 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt – http://apambiente.pt

Relativamente à caracterização dos recursos hídricos, propõe-se que sejam consideradas:

- Caracterização do estado das massas de água e a identificação das principais pressões sobre as mesmas, sugerindo-se a consulta da informação disponível nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), acessível na página da Agência Portuguesa do Ambiente;

- Identificação das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, determinante para a definição do potencial agrícola ou florestal.

- Identificação e caracterização de estruturas de defesa e regularização de caudais, assim como das estruturas hidráulicas, designadamente no que se refere à possibilidade de utilização em situações de incêndio;

- Identificação e caracterização de todas as lagoas, lagos, albufeiras, pauis, etc., presentes na área em estudo, designadamente no que se refere à possibilidade de utilização em situações de incêndio;

- Identificação e caracterização das áreas de interesse ecológico, classificadas ou não, nomeadamente no que se refere ao seu estado de conservação e constrangimentos existentes;

- Caraterização da vulnerabilidade à poluição dos recursos hídricos subterrâneos, a partir da utilização de índices adequados (DRASTIC, EPPNA, IS, entre outros) ou adaptada dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica, juntamente com a ocupação do solo e atividades existentes, identificando os principais riscos de contaminação decorrentes de incêndios.

De modo a garantir, que seja assegurado o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água, deverão ser apresentados:

- Identificação e caracterização dos sistemas de abastecimento de água, incluindo, localização das origens, abrangendo estruturas supramunicipais;

- Caracterização das captações, superficiais e subterrâneas, com possibilidade de utilização em intervenções em incêndios urbanos ou florestais.

Considera-se ainda importante a identificação dos riscos que incidem nos sistemas florestais, associados a pragas e doenças, tendo como resultado a necessidade de eliminação ou improdutividade das florestas. A título de exemplo refere-se o nemátodo da madeira do pinheiro), doenças do castanheiro, competição na cobertura do solo por espécies invasoras como acácias, indisponibilidade de mão-de-obra para manutenção dos sistemas agrícolas e florestais, reduzida dimensão das parcelas florestais e agrícolas que diminuem a rentabilidade da intervenção nas florestas, com vista à possível mitigação da ocorrência e dos efeitos dos mesmos, bem como a identificação e criação de medidas que concorram para a redução do abandono da floresta e agricultura que têm como consequência o aumento da ocorrência de incêndios florestais.

Comparando os Fatores Críticos para a Decisão apresentados no RFCD em análise com os propostos nos outros 3 Programas recebidos na mesma altura, para outras regiões, verifica-se que cada empresa responsável por esses estudos propôs FCD diferentes. Refira-se que as diferenças verificadas nos FCD que são propostos não resultaram de diferenças nas regiões alvo dos programas, mas sim da aplicação de diferentes critérios e metodologias por parte de cada empresa autora dos estudos, pelo que se julga de justificar esta opção.

Análise do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão

Verifica-se que o documento em estudo se encontra bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao programa em causa.

Na generalidade, o RFCD encontra-se bem estruturado, apresenta uma metodologia adequada ao cumprimento das exigências legais e vai ao encontro das boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental.

Para além das questões estratégicas, são apresentados o Quadro de Referência Estratégico (QRE), os fatores ambientais consideradas relevantes, e, decorrentes do cruzamento destes fatores, os Fatores Críticos de Decisão (FCD), acompanhados dos respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores de avaliação e metas, que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da informação a considerar na próxima fase da Avaliação Ambiental.

Contudo, identificaram-se alguns aspetos que podem ser corrigidos, completados ou melhorados na fase subsequente da AAE, conforme abaixo indicado.

No capítulo 2, na descrição da 5ª fase, página 8, importa ter em consideração que a Declaração Ambiental deve não só ser enviada à APA, mas também às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, de acordo com as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Abrangendo a área em estudo a totalidade da área afeta à Reserva Natural da Serra da Malcata e a Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) das Terras do lince-Malcata, reveste-se da maior importância a sua correta delimitação, quer em termos físicos, quer em termos administrativos.

A delimitação dos concelhos e freguesias constante nas figuras 2 e 3 (cores usadas) não permite identificar se o concelho de Belmonte está, ou não, parcialmente abrangido pelo programa em avaliação embora, segundo o quadro 1, o mesmo não esteja identificado como abrangido pelo PRGP SM.

Embora se verifique que a área em estudo abrange a cabeceira de diversas linhas de água pertencentes a 3 bacias hidrográficas (dos rios Douro, Mondego e Tejo) e a regiões hidrográficas distintas (RH3 - Douro; RH4 – Vouga, Mondego e Lis e RH5 – Tejo e Ribeiras do Oeste) uma vez que os limites administrativos e físicos da área de intervenção levantam dúvidas, torna-se difícil identificar quais as regiões hidrográficas que, efetivamente vão ser interferidas pelo Programa em avaliação uma vez que na pág. 12 é referido que a área de intervenção é abrangida pelas regiões hidrográficas do Douro e do Tejo e Ribeiras do Oeste mas, no Quadro de Referencia Estratégico (QRE), quadro 6, são identificados os Planos das Regiões Hidrográficas do Douro (RH3), do Vouga, Mondego e Lis (RH4) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).

Os objetivos estratégicos e as linhas de força preconizados para a elaboração do instrumento em AAE visam responder às questões estratégicas (QE) expostas abaixo:

QE I) Adaptação e resiliência dos territórios;

QE 2) Valorização do capital natural;

QE 3) Atratividade e desenvolvimento económico;

QE 4) Colaboração e governança territorial;

QE 5) Adequação ao modelo de financiamento.

No quadro 5, é representada a convergência entre as questões estratégicas e os fatores ambientais definidos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, onde se constata positivamente a identificação da relação

entre o tema fatores climáticos e as QE1 e QE2. Denote-se que os objetivos associados a estas QE visam a prevenção e adaptação do território a vulnerabilidades, inclusive no âmbito das alterações climáticas, bem como o restauro dos ecossistemas e a proteção e regeneração dos recursos solo e água. É, ainda, de salientar que estas questões estratégicas possuem uma convergência com a maioria dos fatores ambientais.

Tendo sido consideradas como questões estratégicas, quer a adaptação e resiliência dos territórios, quer a valorização do capital natural, reveste-se de particular importância o fator ambiental 'água' para se promover a reabilitação dos ecossistemas e a proteção e regeneração do solo e da água.

Constata-se, positivamente, que foi incluído um Quadro Problema, que é um elemento de análise importante para esta fase da AAE, por corresponder a um diagnóstico rápido e estratégico com a identificação das principais debilidades, bem como das potencialidades que se colocam a um desenvolvimento sustentável na área de intervenção do PRGP SM, designadamente os principais valores e condicionantes, bem como os fatores de mudança que determinam a evolução da mesma.

Foram identificados como principais problemas associados ao recurso água:

- O subaproveitamento da barragem do Sabugal para atividades agrícolas e usos recreativos;

- O aumento dos riscos de seca e escassez de água decorrentes dos cenários de alterações climáticas.

Considera-se que os mesmos também podem constituir oportunidades, se forem preservados e geridos de forma sustentável de modo a promover-se:

- A revitalização das linhas de água e galerias ripícolas;

- O aproveitamento da barragem do Sabugal como mais-valias para o sector agrícola e turístico.

Daí a relevância de serem considerados no QRE os PGRH das regiões intercetadas e o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS).

Nos principais problemas ambientais deverá constar o risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas bem como, o risco de aumento da erosão hídrica e eólica do solo e a eliminação de galerias ripícolas com a subsequente instabilidade dos leitos e margens das linhas de água, subsequentes à ocorrência de incêndios.

No âmbito das alterações climáticas foram ainda considerados os problemas de degradação da capacidade de gestão dos terrenos agrícolas e florestais, o abandono de terrenos e a consequente potenciação do risco de incêndio rural e, ainda, o aumento dos riscos de seca e escassez hídrica como efeitos das alterações climáticas. Por outro lado, foram identificadas oportunidades das quais, no âmbito do descritor em avaliação, se destacam a manutenção e valorização das espécies florestais autóctones em prol da remuneração dos serviços de ecossistemas e da valorização da biomassa florestal residual como fonte de energia alternativa, bem como a reabilitação de áreas ardidas potenciada por usos agrícolas.

O Quadro de Referência Estratégico (QRE), apresentado no quadro 6, divide-se em três âmbitos distintos no RFCD em apreço: nacional, regional e municipal.

Foram identificados os PGRH das RH3, RH4 e RH5 e o POAS para o âmbito nacional, contudo estes planos têm âmbito regional.

Em matéria de AC não foram incluídos os principais instrumentos da política climática nacional em vigor, que devem ser adicionalmente considerados no QRE, a saber:

- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, que estabelece para 2030 uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) entre 45% e 55% (face a 2005), uma meta de 47% de energia proveniente de fontes renováveis e uma redução no consumo de energia primária de 35%, assinalando a aposta do país na descarbonização do setor energético, com vista à neutralidade carbónica em 2050;

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho, que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais;

- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho e prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho 2020;

- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto, que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação. O P-3AC abrange diversas medidas integradas em nove linhas de ação, como a prevenção de incêndios rurais, implementação de técnicas de conservação e melhoria da fertilidade dos solos, implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, indústria e no setor urbano, prevenção das ondas de calor, proteção contra inundações, entre outras.

O QRE refere o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC), sendo de salientar que o mesmo foi revogado pela RCM que aprovou o PNEC 2030, pelo que poderá ser retirado do quadro 6.

De âmbito regional e municipal, em matéria de alterações climáticas, releva a referência aos Planos de Gestão Florestal aplicáveis e aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dos concelhos abrangentes. No entanto, o RFCD não considera o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas promovido pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, instrumento que abrange uma parte considerável do território de intervenção do PRGP SM, aspeto a complementar.

Sendo da maior importância identificar as situações em que ocorrem convergências entre as orientações das macropolíticas constantes no QRE e as Questões Estratégicas do Programa, também deviam ser identificadas as situações em que podem ocorrer divergências, situação que não se encontra espelhada no quadro 7.

A convergência das macropolíticas incluídas no quadro das alterações climáticas (quadro 7), ou que se coaduna com o mesmo, ocorre com as QE1, QE2, QE3 e QE4. Importa salientar que o caráter holístico da Política Climática Nacional perante as questões estratégicas deve ser igualmente reconhecido nos documentos de referência não considerados para efeitos da presente AAE.

No quadro 8 foram definidos os seguintes Fatores Críticos para a Decisão (FCD), que se consideram bem justificados:

1. Resiliência ao fogo
2. Valorização do território
3. Serviços dos ecossistemas
4. Governança territorial

O quadro 9 indica a convergência do tema ambiental fatores climáticos com os FCD 1, 2 e 3, que incidem na prevenção e adaptação a vulnerabilidades do território face os efeitos das alterações climáticas, na valorização e gestão sustentável do território e na promoção dos serviços de ecossistemas com a criação de valor.

As possíveis relações entre as macropolíticas do QRE e os FCD podendo ser positivas ou negativas, deviam ser espelhadas no quadro 10, daí que o mesmo esteja incompleto ao incluir apenas as relações de convergência e sem proceder à respetiva valoração. Analisando as relações consideradas neste Quadro considera-se que estão em falta as relações entre os PGRH/POAS e o FCD 1 Resiliência ao fogo.

Do QRE com relevância para as AC, destaca-se a forte correlação do PNAC, apesar de revogado pelo PNEC 2030, com todos os FCD (quadro 10). Na sequência da atualização do quadro de referência da Política Climática no RFCD em apreço, esta análise de convergência deve ponderar as linhas orientadoras de mitigação e adaptação para cada um dos FCD estabelecidos.

O RFCD apresenta, ainda, um quadro de avaliação para cada FCD, onde são explicitados os respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e metas definidas. Neste contexto, é de aludir a necessidade de ajustar os respetivos indicadores selecionados nesta fase da AAE por forma a considerarem aspetos intrínsecos às alterações climáticas.

Considera-se que os objetivos de sustentabilidade definidos para os serviços dos ecossistemas sendo muito gerais, Incrementar e valorizar a provisão dos serviços dos ecossistemas, assim como o respetivo indicador (Incremento da provisão por tipo de serviço), não permitem avaliar os efeitos ambientais do programa, pelo que carecem de revisão em função do serviço prestado e do fator ambiental em apreço.

Relativamente ao quadro 13, denote-se que o sequestro e armazenamento de carbono constitui um serviço de ecossistemas (SE) de regulação de elevada importância para a vertente de mitigação das alterações climáticas. Deste modo, a mensurabilidade da capacidade de sumidouro de CO_2 instalada deve ser acautelada no âmbito da formulação do indicador Incremento da provisão por serviços de regulação e manutenção. Em acréscimo, as metas estabelecidas pela política de mitigação das AC, nomeadamente no que respeita ao reforço da capacidade de sumidouro, devem, igualmente, ser consideradas no âmbito das metas definidas para esta categoria de indicadores.

No que respeita à Resiliência ao fogo (FCD 1), associado ao indicador Ocorrência de incêndios rurais, além da área ardida, importa igualmente monitorizar as emissões de GEE geradas.

Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - *National Inventory Report*) que pode ser encontrado no Portal da APA.

De destacar, relativamente aos aspetos relacionados com a mitigação das AC, que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia dos instrumentos.

No RFCD em apreço, as principais questões intrínsecas à vertente de adaptação às AC foram incluídas predominantemente no FCD 1 (Resiliência ao fogo), e pontualmente nos restantes. É de aludir que os efeitos derivados das alterações climáticas também influenciam vulnerabilidades fora do espectro de incêndios florestais com repercussões para o território em estudo, tais como cheias, secas e erosão do solo.

Para o quadro de avaliação afeto ao FCD 1, foram selecionados critérios relevantes para a adaptação da área de intervenção às AC, designadamente, o Uso e ocupação do solo, a Gestão dos espaços rurais

e os Incêndios rurais. Estes, por sua vez, abrangem indicadores como a Área de floresta convertida (ha) e a distribuição dos níveis de Perigosidade de incêndio rural (%). Contudo, neste âmbito, não são preconizados aspetos como a gestão dos riscos de erosão dos solos, de cheias e inundações, nem a monitorização das áreas vulneráveis a fenómenos de secas e desertificação.

Importa destacar que, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, evapotranspiração, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Os resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5).

Fase seguinte do procedimento de AAE

A fase subsequente à definição do âmbito no procedimento de AAE é a fase de avaliação ambiental propriamente dita, que se consubstancia na elaboração de um Relatório Ambiental (RA), documento que deve acompanhar o Programa, juntamente com um Resumo Não Técnico (RNT), nas fases de consulta institucional e pública.

De acordo com o art.º 6 do Decreto-Lei n.º 232/2007 está previsto que o RA seja acompanhado de um Resumo Não Técnico (RNT). Este deve ser sintético, não excedendo as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário. A linguagem deve ser simples, clara e concisa, sem termos técnicos, acessível a todos os públicos.

Alerta-se para a importância de ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades. Este quadro apresenta um papel importante não só no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, como também para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento.

Um outro ponto importante a ter em consideração no RA é o programa de seguimento, que deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE.

Relembra-se que os indicadores usados na avaliação estratégica e análise de tendências não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Programa e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.

Salienta-se que a ponderação dos contributos das ERAE relativamente ao RFCD deve constar no RA a desenvolver, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.

Nas fases seguintes do procedimento de AAE sugere-se ter em consideração os seguintes documentos, disponíveis no *site* da APA:

- Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, APA, abril 2020;
- Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, APA, abril 2020.

Face ao exposto, o RFCD da AAE do PRGP SM aborda alguns aspetos de relevância relacionados com as alterações climáticas, carecendo de complementos importantes para a integração adequada do descritor no modelo de programação e planeamento em questão. Deste modo, devem ser tidos em consideração os aspetos salientados no presente parecer de forma a contribuir para os objetivos de

mitigação das AC e adaptação às AC, incluindo o compromisso nacional de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da resiliência às vulnerabilidades e riscos associados às Alterações Climáticas.

A serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer relativo à apreciação do RFCD do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata, considera-se que se encontram reunidas as condições que sustentam a definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.

Por fim, tendo em conta que a aplicação da AAE deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, aguarda-se com expectativa que o RA a desenvolver apresente as opções alternativas de desenvolvimento (referidas na página 6 do RFCD), no sentido de que sirvam os objetivos pretendidos com o Programa, e as respetivas razões que as justifiquem.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento

Teresa Álvares

PARECER

Assunto: PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) - Pedido de parecer

INTRODUÇÃO

No âmbito da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM, foram disponibilizados na PCGT da DGT, o Relatório de Diagnóstico Prospetivo bem como o Relatório dos Fatores Críticos de Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica do PRGP, para emissão de parecer nos termos do art.º 47.º (Avaliação ambiental) e 48.º (Acompanhamento do programa setorial) do RJIGT.
Por requerimento registado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Processo RUBUS n.º P-051707/2021; Entrada RUBUS n.º E-100333/2021) a 14 de dezembro de 2021, veio a Direção Geral do Território solicitar a emissão de parecer sobre o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata ao abrigo do n.º 1 do Artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

ANÁLISE

Não obstante ao conteúdo do PRGP e que, nesta fase, ainda se encontra nos primórdios da sua elaboração, considera-se relevante a necessidade de ter em conta na elaboração os seguintes aspetos:

As propriedades de dimensões reduzidas existentes na área de intervenção do PRGP, e que se traduz num problema transversal ao território da região centro, devem passar a apresentar uma maior rentabilidade com base aos recursos existentes na região, fixando a população e aumentando o investimento no local e nas atividades locais. Nos documentos em elaboração devem vir sugeridas propostas concretas para a realização desta medida de dinamização.

Encontrando-se identificados os problemas e as oportunidades, o desenho da paisagem como estratégia de planeamento e potencial resolução dos problemas indicados e a apresentação de medidas concretas para atingir as oportunidades apresentadas é essencial.

Na apresentação da ocupação do solo na área de intervenção, considerando a já existente rentabilidade dos povoamentos florestais, interessa dinamizar os 27% de matos indicados, considerando o proprietário de dimensões reduzidas, mas também aplicar o mesmo conceito e preocupação para as áreas de Agricultura e pastagens (13 e 7% respetivamente).

Considerando que os objetivos do PRGP são, entre outros, aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, estimular os produtores agrícolas e florestais, aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades e dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala, a participação e recolha de contributos de forma mais local, produtores florestais e agricultores, pode potenciar a operacionalidade do PRGP e estimular a economia local e rural.

A aproximação do turismo rural, atividades lúdicas, e de lazer ao território florestal e agrícola pode apresentar-se como uma medida de aproximação da população ao território potenciando a promoção de novos investimentos.

I – Relatório de Diagnóstico Prospetivo:

Página 9: Onde se lê «Decreto-Lei n.º49/2020 de 24 de junho» deve ler-se «**Resolução do Conselho de Ministros** n.º 49/2020, de 24 de junho».

Página 17: Onde de lê «No caso da bacia hidrográfica do Tejo, estão presentes parte das sub-bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Erges, afluentes da margem direita do rio Tejo, e no caso da bacia hidrográfica do Tejo, as sub-bacias hidrográficas do rio Côa e do rio Águeda, afluente da margem esquerda do rio Douro.» deve ler-se «No caso da bacia hidrográfica do Tejo, estão presentes parte das sub-bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Erges, afluentes da margem direita do rio Tejo, e no caso da bacia hidrográfica do **Douro**, as sub-bacias hidrográficas do rio Côa e do rio Águeda, **afluentes** da margem esquerda do rio Douro.».

Página 32: Onde se lê «2.2.2.1 Áreas Protegidas» deve ler-se «2.2.2.1 Áreas Classificadas» uma vez que a PTCON0004 - Zona Especial de Conservação Malcata e a PTZPE0007 - Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata não são Áreas Protegidas

Página 32: A PTCON0004 - Zona Especial de Conservação Malcata foi classificada como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

Página 32: A Reserva Natural Parcial da Serra da Malcata foi reclassificada como Reserva Natural da Serra da Malcata pelo Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 de novembro.

Página 32: As Reservas Biogenéticas do Conselho da Europa correspondem a áreas classificadas por instrumentos jurídicos internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade de que Portugal seja parte conforme consta da alínea *d*) do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

Página 32: O PTCON0004 – Sítio de Importância Comunitária Malcata foi classificado como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

Página 34: No artigo «Costa, J., Aguiar, C., Capelo, J. & Lousã, M., 1998. Biogeografia de Portugal Continental. Quercetea. ISSN 0874-5250.» afrima-se que «O **Subsector Hurdano-Zezerense** inclui algumas serras que ultrapassam ligeiramente os 1000 metros como as serras de Gardunha, Muradal, Alvelos, Vermelha, e Malcata, o vale do Zêzere (**Superdistrito Zezerense**), a campina de Castelo Branco / Idanha-a-Nova, Penha Garcia, as arribas do Tejo, e a zona de Niza / Fronteira (**Superdistrito Cacerense**).». Considera-se que a área em questão não inclui território pertencente à campina de Castelo Branco / Idanha-a-Nova, a Penha Garcia, às arribas do Tejo, e à zona de Niza / Fronteira, ou seja, não se sobrepõe ao **Superdistrito Cacerense**. Como refreido na página 21 «Os limites morfológicos da Serra da Malcata são constituídos pela superfície aplanada do Planalto Central ou Meseta Ibérica, a depressão da Cova da Beira e o superfície aplanada de Castelo Branco (Clamote & Salgado, 2011).».

Página 41: Na frase «Apenas 1,06% da superfície é ocupada por muito pequenas propriedades com área menor que 0,1125 ha, sendo que apenas cerca de 25% da superfície é ocupada por prédios com área inferior a 1,242 ha.». Segundo o Quadro 7 a superfície ocupada por prédios com área inferior a 1,242 ha é de 20,82% e não 25% como referido.

Página 76: Na frase «A título ilustrativo a Figura 32Figura 32 apresenta o mapa de aptidão produtiva para o pinheiro-bravo e a distribuição do pinheiro-bravo na Área de Intervenção.» as palavras “Figura 32” aparecem duas vezes.

Página 76: O mapa da Figura 32 e a legenda correspondente está duplicado.

Página 77: No sítio Rewilding Britain (https://www.rewildingbritain.org.uk/explore-rewilding/what-is-rewilding/defining-rewilding) define-se “rewilding” como «(…) *the large-scale restoration of ecosystems to the*

point where nature is allowed to take care of itself. Rewilding seeks to reinstate natural processes and, where appropriate, missing species – allowing them to shape the landscape and the habitats within. It's focused firmly on the future although we can learn from the past.».

Recomenda-se a leitura do trabalho "C.; Pinto, B. (2007). Paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental: até à Idade Média. In Silva, J. Sande Árvores e florestas de Portugal: floresta e sociedade, uma história comum. Lisboa: Jornal Público, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Liga para a Protecção da Natureza. p. 15-53." com vista a perceber-se, entre outras coisas, que:

- «(…) a paisagem vegetal do território continental português durante a primeira metade do Holocénico era eminentemente florestal.».
- «Na maior parte do território continental português, à escala da paisagem, a dominância dos bosques de folhosas só pode ser contrariada se o uso florestal for substituído por outro. Por exemplo, se os bosques forem convertidos pelo fogo e pela herbivoria em pastos ou se o seu solo for mobilizado e cultivado com plantas agrícolas.».
- «As florestas de espécies autóctones, i.e. os bosques, são ecossistemas raros na paisagem vegetal atual de Portugal Continental por duas causas fundamentais: ou ocupavam o espaço necessário para outros ecossistemas mais uteis; ou a sua biomassa era necessária para a reposição da fertilidade do solo e, em menor grau, para outros usos como a construção e o aquecimento.».

Páginas 78 e 79: «A gestão do habitat que favorece as populações de coelho-bravo está fortemente associada com as *Linhas de Ação Prioritárias* e os *Temas relevantes para o desenho da paisagem* (ver capítulo 3).». «Os sistemas agro-silvo-pastoris representam no presente a maior fração do produto do território rural, essencialmente pela importância da bovinicultura. A presença de explorações pecuárias extensivas (como é o caso da generalidade da bovinicultura da AI, mas também das explorações com ovinos e caprinos) permite, também, a manutenção de uma fração importante das áreas abertas.».:

Com vista a perceber-se o impacte da agricultura – e em particular a produção pecuária – na biodiversidade recomenda-se a leitura de trabalhos como:

- «Biodiversity conservation: The key is reducing meat consumption, Brian Machovina, Kenneth J. Feeley and William J. Ripple, Science of the Total Environment (536 (2015) 419–431)».
- «Food system impacts on biodiversity loss. Three levers for food system transformation in support of nature. Tim G. Benton, Carling Bieg, Helen Harwatt, Roshan Pudasaini and Laura Wellesley. February 2021. Chatham House.».
- «Livestock's long shadow. Environmental issues and options. 2006. LEAD. FAO.»

Página 79: Relativamente ao pinheiro-bravo chama-se a atenção para o referido na ficha do lince-ibérico *Lynx pardinus*, concretamente:

- «Um resultado comum a vários estudos é o facto do lince-ibérico evitar *habitats* artificializados, nomeadamente plantações florestais de exóticas e extensos campos agrícolas, podendo utilizar estas zonas na fase de dispersão (Palomares 2001, Palomares *et al.* 2001).».
- e «A **destruição e fragmentação do *habitat* favorável**, com redução de áreas significativas de bosque mediterrânico, é provocada por: Substituição de áreas de vegetação natural por monoculturas florestais intensivas, nomeadamente de pinheiro-bravo e eucalipto. Palomares *et al*. (1991) verificaram que a presença do lince no Parque Natural de Doñana está negativamente correlacionada com este tipo de vegetação.».

Página 80: «Há também uma margem de progressão muito grande na gestão cinegética e na gestão florestal, orientadas para resultados com impacto positivo na biodiversidade, isto é, na riqueza e abundância de espécies e *habitats*, património natural da região, contribuindo para os objetivos nacionais e comunitários nesta matéria.»:

A biodiversidade é mais do que a riqueza e abundância de espécies e *habitats*:

- Segundo a *Convention on Biological Diversity* biodiversidade é definida como «(…) *the variability among living organisms from all sources including, inter alia, terrestrial, marine and other aquatic ecosystems and the ecological complexes of which they are part: this includes diversity within species, between species and of ecosystems.*».
- Em Reed F. Noss (Indicators for Monitoring Biodiversity: A Hierarchical Approach. Conservation Biology, Vol. 4, No. 4 (Dec., 1990), pp. 355-364) refere-se que «*Franklin et al. (1981) recognized three primary attributes of ecosystems: composition, structure, and function. The three attributes determine, and in fact constitute, the biodiversity of an area.*». (Página 80: Onde se lê «INCF» deve ler-se «ICNF».
- World Resources Institute, World Conservation Union, and United Nations Environment Programme, "Global Biodiversity Strategy," 1992:

  «Biodiversity is the totality of genes, species, and ecosystems in a region... Biodiversity can be divided into three hierarchical categories – genes, species, and ecosystems – that describe quite different aspects of living systems and that scientists measure in different ways.

  Genetic diversity refers to the variation of genes within species. This covers distinct populations of the same species (such as the thousands of traditional rice varieties in India) or genetic variation within a populations (high among Indian rhinos, and very low among cheetahs)...

  Species diversity refers to the variety of species within a region. Such diversity can be measured in many ways, and scientists have not settled on a single best method. The number of species in a region – its species "richness" – is one often-used measure, but a more precise measurement, "taxonomic diversity", also considers the relationship of species to each other. For example, an island with two species of birds and one species of lizard has a greater taxonomic diversity than an island with three species of birds but no lizards...

  Ecosystem diversity is harder to measure than species or genetic diversity because the "boundaries" of communities – associations of species – and ecosystems are elusive. Nevertheless, as long as a consistent set of criteria is used to define communities and ecosystems, their numbers and distribution can be measured...».

Chama-se igualmente a atenção para a redução na biomassa da fauna silvestre que tem como consequência paisagens com pouca fauna silvestre autóctone:

- «Pörtner, H.O., Scholes, R.J., Agard, J., Archer, E., Arneth, A., Bai, X., Barnes, D., Burrows, M., Chan, L., Cheung, W.L., Diamond, S., Donatti, C., Duarte, C., Eisenhauer, N., Foden, W., Gasalla, M. A., Handa, C., Hickler, T., Hoegh-Guldberg, O., Ichii, K., Jacob, U., Insarov, G., Kiessling, W., Leadley, P., Leemans, R., Levin, L., Lim, M., Maharaj, S., Managi, S., Marquet, P. A., McElwee, P., Midgley, G., Oberdorff, T., Obura, D., Osman, E., Pandit, R., Pascual, U., Pires, A. P. F., Popp, A., Reyes-García, V., Sankaran, M., Settele, J., Shin, Y. J., Sintayehu, D. W., Smith, P., Steiner, N., Strassburg, B., Sukumar, R., Trisos, C., Val, A.L., Wu, J., Aldrian, E., Parmesan, C., Pichs-Madruga, R., Roberts, D.C., Rogers, A.D., Díaz, S., Fischer, M., Hashimoto, S., Lavorel, S., Wu, N., Ngo, H.T. 2021. IPBES-IPCC co-sponsored workshop report on biodiversity and climate change; IPBES and IPCC. DOI:10.5281/zenodo.4782538.»: «A sustainable society requires both a stabilized climate and healthy ecosystems. However, 77% of land (excluding

Antarctica) and 87% of the area of the ocean have been modified by the direct effects of human activities. These changes are associated with the loss of 83% of wild mammal biomass, and half that of plants. Livestock and humans now account for nearly 96% of all mammal biomass on Earth, and more species are threatened with extinction than ever before in human history.».

- «The biomass distribution on Earth. Yinon M. Bar-On, Rob Phillips and Ron Miloa, PNAS, June 19, 2018, Vol. 115, no. 25, pages 6506–6511.»: «Today, the biomass of humans (≈0.06 Gt C; SI Appendix, Table S9) and the biomass of livestock (≈0.1 Gt C, dominated by cattle and pigs; SI Appendix, Table S10) far surpass that of wild mammals, which has a mass of ≈0.007 Gt C (SI Appendix, Table S11). This is also true for wild and domesticated birds, for which the biomass of domesticated poultry (≈0.005 Gt C, dominated by chickens) is about threefold higher than that of wild birds (≈0.002 Gt C; SI Appendix, Table S12). In fact, humans and livestock outweigh all vertebrates combined, with the exception of fish.» .

Página 91: A paisagem da área de Intervenção do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) poderá ser caracterizada como sendo pobre em floresta autóctone e em fauna silvestre apesar de incluir a totalidade da Reserva Natural da Serra da Malcata.

Relativamente à tabela existente nesta página chama-se a atenção para o seguinte:

- «Turismo, recreio e património - Atividade cinegética - Incentivo à melhoria da gestão dos habitats»: Esta gestão de habitats implica o quê concretamente?
- «Valorização de ecossistemas naturais - Lince-ibérico - Programas estratégicos de espécie-bandeira para a identidade ambiental e turística de toda a região / base estrutural para o grande projeto de *rewilding* associado à criação de habitat para coelho-bravo, aumento de orlas e compartimentação da paisagem, áreas abertas, matas autóctones, maroços, pontos de água» e «Valorização de ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa» têm ambas uma área de 9686 ha o que pressupõe que serão implementados na mesma área. Como é que se pretende fazer *rewilding* (the process of protecting an environment and returning it to its natural state, for exemple by bringing back wild animals that used to live there (https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/rewilding)) ao mesmo tempo que se pretende criar *habitat* para coelho-bravo («A chave desta associação está na necessidade de obtenção de um mosaico com zonas abertas de habitats herbáceos, promovendo a existência de zonas de alimentação e orlas entre habitats florestais e matagais e zonas abertas.»), aumentar a orla e a compartimentação da paisagem? Numa zona onde a vegetação potencial é a floresta autóctone pretende-se aumentar ainda mais a orla e a compartimentação da paisagem. Se existe pouca fauna silvestre existe ainda menos ecossistema florestal autóctone – e nenhuma mancha com mais de 200 anos onde se tem permitido a manutenção dos elementos e dos processos naturais em estado tendencialmente imperturbável.
- «Valorização de ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa»: Porque é que é necessário aproveitar a biomassa da floresta autóctone? Considerando a problemática das alterações climáticas e a perda da diversidade biológica o enfoque deveria colocar-se na necessidade de promover simultaneamente o sequestro de dióxido de carbono e os ecossistemas florestais nativos.

  Como referido no artigo «Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet» (2015. Will Steffen, Katherine Richardson, Johan Rockström, Sarah E. Cornell, Ingo Fetzer, Elena M. Bennett, Reinette Biggs, Stephen R. Carpenter, Wim de Vries, Cynthia A. de Wit, Carl Folke, Dieter Gerten, Jens Heinke, Georgina M. Mace, Linn M. Persson, Veerabhadran Ramanathan, Belinda Reyers, and Sverker Sörlin. *Science*, 347 (6223). 736- DOI: 10.1126/science.1259855» salienta-se que «There

> is an urgent need for a new paradigm that integrates the continued development of human societies and the maintenance of the Earth System (ES) in a resilient and accommodating state. (…) The relatively stable, 11,700-year-long Holocene epoch is the only state of the ES that we know for certain can support contemporary human societies. There is increasing evidence that human activities are affecting ES functioning to a degree that threatens the resilience of the ES – its ability to persist in a Holocene-like state in the face of increasing human pressures and shocks. (…) The climate system is a manifestation of the amount, distribution, and net balance of energy at Earth's surface; the biosphere regulates material and energy flows in the ES and increases its resilience to abrupt and gradual change. Anthropogenic perturbation levels of four of the ES processes/features (climate change, biosphere integrity [previously "biodiversity loss"], biogeochemical flows, and land-system change) exceed the proposed PB [Planetary Boundary] (…).».

Página 101: «Assim, representam um passivo para os proprietários, nomeadamente dadas as obrigatoriedades legais para a sua manutenção e limpeza. De facto, os custos de gestão e limpeza em propriedades não produtivas representam um encargo significativo para proprietários destes terrenos, tipicamente com baixos rendimentos e geralmente sem acesso a apoios, ou residentes em regiões distantes e focados noutras atividades económicas, que não conseguem ou não pretendem suportar esse custo.»:

Que legislação é que obriga à manutenção e limpeza de propriedades? O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. conhece unicamente a legislação referente às Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível onde «Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes no anexo (…)» do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, conforme estipulado no n.º 2 do Artigo 15.º. Esta legislação será substituída pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 81.º.

Página 103: Qual a origem dos incêndios referidos?

Página 103: Segundo a Flora Ibérica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) o castanheiro *Castanea sativa* não é uma espécie nativa de Portugal Continental, sendo aparenetemente originária dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso.

Página 103: Relativamente às alterações climáticas chama-se a atenção para o referido no sítio do IUCN (https://www.iucn.org/resources/issues-briefs/forests-and-climate-change), nomeadamente:

- «Halting the loss and degradation of natural systems and promoting their restoration have the **potential to contribute over one-third of the total climate change mitigation** scientists say is required by 2030.».
- «**Restoring 350 million hectares** of degraded land in line with the Bonn Challenge could sequester up to **1.7 gigatonnes of carbon dioxide equivalent annually**.».

e no relatório «Pörtner, H.O., Scholes, R.J., Agard, J., Archer, E., Arneth, A., Bai, X., Barnes, D., Burrows, M., Chan, L., Cheung, W.L., Diamond, S., Donatti, C., Duarte, C., Eisenhauer, N., Foden, W., Gasalla, M. A., Handa, C., Hickler, T., Hoegh-Guldberg, O., Ichii, K., Jacob, U., Insarov, G., Kiessling, W., Leadley, P., Leemans, R., Levin, L., Lim, M., Maharaj, S., Managi, S., Marquet, P. A., McElwee, P., Midgley, G., Oberdorff, T., Obura, D., Osman, E., Pandit, R., Pascual, U., Pires, A. P. F., Popp, A., Reyes-García, V., Sankaran, M., Settele, J., Shin, Y. J., Sintayehu, D. W., Smith, P., Steiner, N., Strassburg, B., Sukumar, R., Trisos, C., Val, A.L., Wu, J., Aldrian, E., Parmesan, C., Pichs-Madruga, R., Roberts, D.C., Rogers, A.D., Díaz, S., Fischer, M., Hashimoto, S., Lavorel, S., Wu, N., Ngo, H.T. 2021. Scientific outcome of the IPBES-IPCC co-sponsored workshop on biodiversity and climate change; IPBES secretariat, Bonn, Germany, DOI:10.5281/zenodo.4659158», concretamente:

- «(…) reducing deforestation and forest degradation can contribute to lowering annual anthropogenic greenhouse gas emissions, with emission-saving estimates ranging from 0.4–5.8 GtCO2e yr-1 (…).».
- «Ecosystem restoration provides opportunities for co-benefits for climate change mitigation and biodiversity conservation, which are maximized if restoration occurs in priority areas for both goals. Restoration is among the cheapest and rapidly implemented nature-based climate mitigation measures. Ecosystem restoration also enhances resilience of biodiversity in the face of climate change and provides multiple nature´s contributions to people such as regulating floods, enhancing water quality, reducing soil erosion and ensuring pollination (…).».

Página 103: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal» deve ler-se «Pograma Regional de Ordenamento Florestal».

Página 107: Segundo a Flora Ibérica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) o castanheiro *Castanea sativa* não é uma espécie nativa de Portugal Continental, sendo aparentemente originária dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso.

II – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão:

Página 16: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, foi alvo de retificação através da Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril de 2019.

Página 26: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior» deve ler-se «Pograma Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior».

Página 28: Considerando o referido na frase «De entre os documentos identificados, salientam-se o PNPOT, PTP, ENF2030, ENCNB2030, PNGIFR, PSRN2000, PROF CI e PDM Sabugal por apresentarem convergência com todas as QE do PRGP SM.» não deverá o retângulo de interceção do QE5 com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) estar colorido a cinzento no Quadro 7 – Convergência das macropolíticas do QRE com as QE do PRGP SM?

Página 36: Considerando que:

- O Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata visa: a) Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvo-pastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono; b) Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvo pastoris, cinegéticas e turísticas.
- A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável visa: a) Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; b) Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.
- O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) visa: a) Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; b) Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas; c) Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO_2.

- O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2030) visa: a) Promover práticas agrícolas sustentáveis e reforçar a capacidade de sequestro da floresta nacional.
- A Política Nacional da Arquitetura e Paisagem (PNAP) visa: a) Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos.
- A Estratégia Nacional das Florestas 2030 visa: a) Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade; b) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas.

é-se da opinião que o «FCD3 Serviços dos Ecossistemas» deve incluir um critério que foque especificamente as problemáticas das alterações climáticas e da perda da biodiversidade que podem ser enquadradas nos serviços dos ecossistemas de regulação e de manutenção.

Sugere-se como:

- Critério: «Alterações Climáticas e Biodiversidade»;
- Objetivo de Sustentabilidade: «Promover a floresta autóctone como sumidouro de carbono e reservatório de biodiversidade»;
- Indicador – Designação: «Floresta autóctone»;
- Indicador – Formulação: «Área de floresta autóctone (ha)»;
- Metas: «Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos" e "Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade." (cf. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável); Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial" e "Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas", assim como a meta relevante "Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO2" (cf. PNPOT); Cumprimento da Orientação de Ambiente e Sustentabilidade "Promover práticas agrícolas sustentáveis e reforçar a capacidade de sequestro da floresta nacional" (cf. PNAC 2030); Cumprimento da Orientação de Ambiente e Sustentabilidade "Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos." (cf. PNAP); Cumprimento das Orientações de Ambiente e Sustentabilidade "Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade" e "Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas" (cf. ENF2030).

Justifica-se o enfoque na recuperação da floresta autóctone através da seguinte informação:

- «Greater stability of carbon capture in species-rich natural forests compared to species-poor plantations». 2019. AnandMOsuri, Abhishek Gopal, TR Shankar Raman, Ruth DeFries, Susan C Cook-Patton and Shahid Naeem».
- «Mapping carbon accumulation potential from global natural forest regrowth. 2020. Cook-Patton, S.C., Leavitt, S.M., Gibbs, D. *et al.* *Nature* **585,** 545–550. https://doi.org/10.1038/s41586-020-2686-x.».
- «Regenerate natural forests to store carbon». 2019. Simon L. Lewis, Charlotte E. Wheeler and colleagues. *Nature* 568, 25-28.

- «IPCC-IPBES Co-Sponsored Workshop Report on Biodiversity and Climate Change». 2021. Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES)) onde se afirma que "The absorption of more than 50% of anthropogenic CO_2 emissions through photosynthesis and consequent carbon storage in biomass and organic material, as well as through CO_2 dissolution in ocean water, already reduces global climate change naturally (but causes ocean acidification). However, nature's contributions to attenuating climate change, partly provided by the underpinning biodiversity, are at risk from ecosystem degradation resulting from progressive climate change and human activities. In fact, ecosystem degradation through land-use changes and other impacts on natural carbon stocks and sequestration is a major contributor to cumulative CO_2 emissions, and, therefore, an additional driver of climate change. The ambitious implementation of land- and ocean-based actions to protect, sustainably manage and restore ecosystems have co-benefits for climate mitigation, climate adaptation and biodiversity objectives and can help to contain temperature rise within the limits envisaged by the Paris Agreement, provided that such actions support, and are not in lieu of, ambitious reductions of emissions from fossil fuels and land use change."
- «Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet» (2015. Will Steffen, Katherine Richardson, Johan Rockström, Sarah E. Cornell, Ingo Fetzer, Elena M. Bennett, Reinette Biggs, Stephen R. Carpenter, Wim de Vries, Cynthia A. de Wit, Carl Folke, Dieter Gerten, Jens Heinke, Georgina M. Mace, Linn M. Persson, Veerabhadran Ramanathan, Belinda Reyers, and Sverker Sörlin. *Science*, 347 (6223). 736- DOI: 10.1126/science.1259855)» onde se salienta que "There is an urgent need for a new paradigm that integrates the continued development of human societies and the maintenance of the Earth system (ES) in a resilient and accommodating state. (…) The relatively stable, 11,700-year-long Holocene epoch is the only state of the ES that we know for certain can support contemporary human societies. There is increasing evidence that human activities are affecting ES functioning to a degree that threatens the resilience of the ES – its ability to persist in a Holocene-like state in the face of increasing human pressures and shocks. (…) The climate system is a manifestation of the amount, distribution, and net balance of energy at Earth's surface; the biosphere regulates material and energy flows in the ES and increases its resilience to abrupt and gradual change. Anthropogenic perturbation levels of four of the ES processes/features (climate change, biosphere integrity [previously "biodiversity loss"], biogeochemical flows, and land-system change) exceed the proposed PB [Planetary Boundary] (…).".

Página 50: Onde se lê «Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior» deve ler-se «Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior».

PARECER

Face ao exposto, de uma forma geral, os documentos apresentados reúnem condições para a emissão de parecer favorável condicionado, sob compromisso de serem atendidos, os aspetos supra apontados, no futuro desenvolvimentos do PRGP.

A Diretora Regional da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Centro

_____

Fátima Araújo Reis

EX.MA SENHORA
DIRETORA-GERAL DO TERRITÓRIO
RUA ARTILHARIA 1, 107
1099-052 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
PCGT-ID5		DSOT-DOTCN 704/2021 Proc: PSE-00.00.00/3-21	

ASSUNTO: Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
Parecer da CCDRC

Reportando-nos ao mencionado em assunto e na sequência da apreciação efetuada ao *"Relatório de Fatores Críticos para a Decisão"* (RFCD), elaborado a partir do "*Relatório de Diagnóstico Prospetivo*" (RDP), referente ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM), cumpre-nos prestar o seguinte parecer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), por remissão do artigo 47.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

1. Considerações gerais

Os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) surgem como uma das medidas programáticas previstas no Programa de Transformação da Paisagem (RCM n.º 49/2020, de 24/06 - PTP), e no Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (DL n.º 28-A/2020, de 26/06 - RJRP) e têm como objetivo "*promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*", conforme alínea a) do ponto 6 do PTP, mediante a definição de diretrizes de planeamento e gestão e de ações prioritárias de intervenção, atendendo à aptidão do solo e às necessidades de gestão e de ordenamento.

Os PRGP são programas setoriais no quadro do sistema de gestão territorial e estão direcionados para os "*territórios que apresentam vulnerabilidades específicas associadas à organização do território, visando a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, através do ordenamento e gestão da paisagem e da adoção de medidas específicas de intervenção*", conforme ponto 1 do artigo 7.º do RJRP.

Através do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4/03, foi determinada a elaboração do presente PRGP SM, estabelecendo, nos n.^{os} 8 a 16, o âmbito territorial e a respetiva tramitação procedimental, sujeita a avaliação ambiental estratégica (AAE) face à sensibilidade da sua área de incidência bem como dos possíveis efeitos decorrentes da aplicação da proposta de desenho da paisagem nele considerado, nos termos do artigo 3.º do RJAAE, por remissão do n.º 1 do artigo 47.º do RJIGT.

Assim, o PRGP SM está a ser elaborado em conformidade com a legislação em vigor, tendo por base a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), o RJIGT, o RJRP, o RJAAE e demais legislação complementar.

2. Estrutura do documento

Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 • Fax: 239 400 115 - geral@ccdrc.pt - www.ccdrc.pt
Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 (ou 239400103) - cidadao@ccdrc.pt

O *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão* (RFCD) encontra-se estruturado da seguinte forma:

_ Objetivo e Metodologia de Avaliação (capítulo 2),

_ Descrição do Objeto de Avaliação (capítulo 3),

_ Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica (capítulo 4),

_ Envolvimento Público e Institucional (capítulo 5) e

Anexo I - Quadro de Referência Estratégico (QRE) que inclui, para cada instrumento de gestão territorial, as Orientações de Ambiente e Sustentabilidade e as Metas Relevantes.

Genericamente, a estrutura apresentada responde ao que é pretendido, para dar suporte à determinação do âmbito e do alcance previstos no artigo 5º do RJAAE.

3. Apreciação e análise

3.1. Metodologia – AAE

A metodologia da AAE da proposta do PRGP SM irá processar-se em cinco fases de elaboração, em contínua articulação com as fases de elaboração do Programa, e tem como objetivo identificar e avaliar as respetivas consequências ambientais antes da sua aprovação, alertando para as situações de risco ou de oportunidade, numa perspetiva de sustentabilidade na área de intervenção do Programa, integrando as opções estratégicas definidas no Despacho n.º 2507-A/2021, de 04/03.

O RFCD em apreciação resultou do Diagnóstico Prospetivo e da Proposta Preliminar do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM e materializa a segunda fase de desenvolvimento do procedimento de AAE – Determinação do Âmbito da Avaliação Ambiental.

Da leitura do documento constata-se que tem por base os elementos de avaliação fundamentais descritos no Guia metodológico da APA (Partidário, 2012). As Questões Estratégicas (QE) selecionadas consubstanciam as opções estratégicas com potenciais implicações ambientais e, para o Quadro de Referência Estratégico (QRE) do PRGP SM, foram identificados os objetivos mais relevantes preconizados nos diferentes instrumentos do QRE e os Fatores Ambientais (FA) selecionados para a avaliação respeitam a alínea e), n.º 1, artigo 6.º do RJAAE. Em sequência foi construído o Quadro de Avaliação que integrou os FCD identificados, estabelecendo, para cada um deles, os respetivos Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores de Avaliação e Metas.

A abordagem metodológica consiste na análise integrada de cada um desses elementos fundamentais, cujos resultados se articulam com a fase seguinte da AAE ao garantir o foco da Avaliação através dos FCD identificados.

Em termos metodológicos o modelo proposto para o desenvolvimento da AAE tem em consideração as principais orientações e recomendações da Diretiva nº 2001/42/CE, de 27/06, do RJAAE, do Guia metodológico da APA (Partidário, 2012) e as orientações constantes do documento "Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental" (DGT, 2021). No entanto, deve ser assegurado que este relatório satisfaz, na íntegra, os requisitos legais relativos ao âmbito e alcance da avaliação e pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.

3.2. Objeto de avaliação

Segundo refere o documento, a estratégia de elaboração do PRGP SM será materializada no modelo de ordenamento territorial (desenho da paisagem) para a área de intervenção, objeto de avaliação da presente AAE, pretendendo constituir-se como um instrumento que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, através da reconversão da paisagem, reduzindo o perigo de incêndio e da severidade da área ardida, dotando o território de uma maior resiliência, através de diretrizes e normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais que irão vincular diretamente todas as entidades

públicas, sem prejuízo de vincularem direta e imediatamente os particulares, como disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do RJIGT, as quais deverão ser desenvolvidas, concretizadas e programadas nos planos territoriais de âmbito municipal (nomeadamente nos planos diretores municipais), de acordo com o Artigo 27.º do RJIGT.

A área de intervenção do PRGP SM tem 57308 ha e abrange parcialmente os concelhos da Guarda, Sabugal e Penamacor, em cumprimento da alínea d) do n.º 6 e anexo IV do Despacho n.º 2507-A/2021, de 04/03, delimitando os territórios vulneráveis identificados pela Portaria n.º 301/2020, de 24/12, especificamente aqueles que apresentam maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural, a totalidade da Reserva Natural da Serra da Malcata, atendendo à sua importância para a conservação dos valores naturais, e a Área Integrada de Gestão da Paisagem das Terras do Lince-Malcata.

Consta do relatório a caracterização da área de intervenção referente à ocupação do solo (maioritariamente Florestas), à densidade populacional (baixa, envelhecida) e à propriedade (extensas áreas com regimes próprios – Reserva Natural, AIGP, Matas Nacionais, Baldios, ZIF SM, cadastro atualizado só em Penamacor). A área em apreço é também abrangida pelas sub-regiões homogéneas Raia-Norte, Raia Sul e Malcata do PROF do Centro Interior e, no que se refere às Unidades de Paisagem de Portugal Continental, foram consideradas as unidades de paisagem G47, G49 e G50, cujas principais características constam do RFCD.

Foi gerado o Quadro Problema decorrente do Processo Participativo da fase do Diagnóstico Prospetivo e da 1.ª Reunião de Acompanhamento da Comissão Consultiva do PRGP SM, onde são sistematizados os principais problemas e oportunidades para a área de intervenção em estudo, o qual serviu de base para o estabelecimento das QE e para a definição dos FCD.

3.3. Definição de âmbito e alcance da AAE

A definição de âmbito resultou da análise integrada das componentes de base estratégica, nomeadamente, as QE, os FA e do QRE, cujo nível de pormenorização da informação se afigura ajustado para análise.

3.3.1. Questões Estratégicas (QE)

As QE estabelecidas para o PRGP SM estão alinhadas com as estratégias contidas no PNPOT, na ENF 2030 e na ENCNB 2030 para os territórios vulneráveis, com os princípios orientadores e os objetivos específicos estabelecidos no PTP, os objetivos estratégicos preconizados para os PRGP e os principais problemas e oportunidades (ambientais, socioeconómicos e de governança) identificados no Quadro Problema, resultando em **cinco QE**.

A ***QE1 – Adaptação e resiliência dos territórios*** pretende abordar a prevenção e adaptação do território aos incêndios rurais e minimização de outras vulnerabilidades, no quadro das mudanças climáticas e demográficas.

A ***QE2 – Valorização do capital*** no sentido de promover o incremento da biodiversidade, do restauro dos ecossistemas e da proteção e regeneração do solo e da água.

A ***QE3 – Atratividade e desenvolvimento económico*** pretende incentivar a promoção da multifuncionalidade territorial, valorização dos ativos locais e gestão sustentável da propriedade rústica.

A ***QE4 – Colaboração e governança territorial*** pretende viabilizar a articulação com outros instrumentos de ordenamento territorial, reforço das competências e relacionamentos entre atores públicos e privados. Envolvimento e corresponsabilização dos produtores agrícolas, florestais e outros agentes de gestão ativa do território.

A ***QE5 – Adequação ao modelo de financiamento*** perspetiva a programação das intervenções

estruturais de reconversão da paisagem em articulação com os diferentes modelos de financiamento estabelecidos (modalidade operacional multifundos).

Considera-se que estas QE consubstanciam os objetivos e as linhas de força associados ao objeto de avaliação, contribuindo para a definição dos FCD, julgando-se ajustadas à escala geográfica e nível de decisão do programa setorial em causa.

3.3.2. Fatores Ambientais (FA)

É referido no documento que os FA tratados na presenta avaliação respeitam os estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE no que respeita a "*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados*.

Concorda-se com a correlação entre os FA e as QE, nomeadamente, a forte convergência das QE com os FA, sendo que as QE1 "Adaptação e resiliência dos territórios", QE2 "Valorização do capital natural" e QE3 "Atratividade e desenvolvimento económico" se relacionam com a maioria dos FA, e que a QE4 "Colaboração e governança territorial" e QE5 "Adequação ao Modelo de Financiamento" apresentam uma convergência mais fraca com os FA pois estão em causa temas como consciência cívica, envolvimento dos atores chave, corresponsabilização dos agentes do território, programação das intervenções e modalidades de financiamento.

3.3.3. Quadro de Referência Estratégica (QRE)

O QRE do PRGP SM recolheu apenas as orientações macropolíticas mais relevantes de âmbito nacional, regional e municipal de cada instrumento, em específico, PNPOT, PTP, ENF2030, ENCNB2030, PNGIFR, PSRN2000, PROF CI, POA, PGRH, PROT C e PDM, entre outros, em termos de ambiente e sustentabilidade e as respetivas metas associadas.

Tendo presente a forte convergência entre as orientações macropolíticas do QRE da presente proposta com as respetivas QE pode evidenciar-se o alinhamento da estratégia subjacente ao PRGP SM com as estratégias estabelecidas nos instrumentos do QRE.

Considera-se, no entanto, que deveria também integrar a politica de proteção dos solos, reportando, nomeadamente, a salvaguarda dos solos de maior aptidão para a atividade agrícola que integram a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a proteção de áreas essenciais para assegurar a estabilidade ecológica do meio pela Reserva Ecológica Nacional (REN), com referência e avaliação das implicações do PRGP sobre as mesmas.

Tendo em conta o objetivo operacional de minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas e a consciência coletiva e política sobre a urgência de intervir nos setores decisivos para travar a trajetória do aquecimento global, sugerimos a inclusão no QRE de mais orientações de âmbito nacional, consideradas relevantes, para viabilização dos objetivos de neutralidade carbónica para 2050.

3.3.4. Definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD)

Os FCD constituem os temas chave considerados mais relevantes na avaliação da sustentabilidade ambiental da Proposta de PRGP SM, contribuindo para a identificação dos efeitos ambientais positivos na paisagem atual e estabelecimento de medidas de mitigação, para eventuais efeitos negativos, decorrentes das opções de transformação da paisagem.

Na determinação dos FCD o documento em apreciação teve por base o modelo de interação e a análise integrada entre o quadro de referência estratégico, os fatores ambientais e as questões estratégicas identificadas, tendo resultado na determinação de **quatro fatores críticos para a decisão**, FCD1

Resiliência ao Fogo, FCD2 Valorização do Território, FCD3 Serviços dos Ecossistemas e FCD4 Governança Territorial, que se nos afiguram ajustados para análise.

FCD1 Resiliência ao Fogo – Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM no ordenamento biodiverso e resiliente da floresta conjugado com mosaicos agrícolas revitalizados e áreas de descontinuidade, promovendo a prevenção e adaptação do território aos incêndios rurais e a outras vulnerabilidades, no quadro de mudanças climáticas.

FCD2 Valorização do Território – avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na valorização dos ativos locais e na gestão sustentável da propriedade rústica, contribuindo para a diversificação da economia, fixação da população, melhoria da qualidade de vida e atratividade territorial.

FCD3 Serviços dos Ecossistemas – Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para as atividades existentes e potenciais, promovendo a remuneração dos serviços dos ecossistemas

FCD4 Governança Territorial – Avalia o contributo da Proposta do PRGP SM na articulação com os outros instrumentos de ordenamento territorial, no reforço das competências e do relacionamento entre atores públicos e privados e no envolvimento e coresponsabilização dos produtores agrícolas, florestais e outros agentes do território no ordenamento, conservação e gestão ativa dos espaços rurais.

Da análise da convergência entre os FCD e as restantes componentes de base estratégica, verifica-se uma forte relação com os FA definidos e com as macropolíticas do QRE, salientando-se que os instrumentos selecionados para o QRE do PRGP SM apresentam uma forte relação com todos os FCD.

3.3.5. Quadro de Avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão

Uma vez definidos os FCD foi elaborado o **Quadro de Avaliação** que, para cada FCD, identifica *Critérios*, nomeadamente, uso e ocupação do solo, gestão dos espaços rurais, incêndios rurais, valorização dos ativos do território, dinâmica socioeconómica, provisão dos serviços de ecossistemas, articulação entre IGT, cooperação territorial, que constituem subtemas dentro dos FCD e permitem a focagem no objeto de avaliação, para os quais foram identificados os *Objetivos de sustentabilidade* que consubstanciam os propósitos a atingir no processo de avaliação, aos quais se associaram os respetivos *Indicadores* destinados a avaliar o processo de avaliação ambiental, com métricas quantitativas ou qualitativas, aplicáveis às fases de planeamento e seguimento, e as *Metas* a atingir com a implementação do Programa.

Desta forma, constitui-se como uma ferramenta de apoio à decisão nas fases subsequentes da AAE porquanto vai possibilitar a identificação e a avaliação dos efeitos significativos das soluções que vierem a ser equacionadas para o ambiente e para o território.

No geral, os critérios, os objetivos de sustentabilidade, os indicadores e as metas definidos afiguram-se adequados nesta fase, pese embora, por se tratar de uma abordagem preliminar, a avaliação deva ser aferida nas suas opções estratégicas ao longo do processo de AAE e consubstanciada no seu Programa de Seguimento, tal como mencionado no relatório.

3.4. Envolvimento Público e Institucional

A estratégia de comunicação a adotar no processo de AAE foi articulada com o Processo Participativo estabelecido para o Programa, no que diz respeito às partes interessadas a envolver (entidades competentes e o público relevante), consolidando a interligação processual entre a AAE e a elaboração da Proposta de PRGP SM, através de diferentes tipologias de momentos participativos, nomeadamente, entrevistas a entidades, sessões institucionais/públicas, consulta pública alargada (grupos focais temáticos), interações com a DGT, interações com outras entidades e discussão pública, e, também, as

interações com outras entidades ocorrem em momentos cruciais do processo de elaboração do PRGP SM e têm como objetivos recolher informação, esclarecer questões pontuais e conhecer as suas posições sobre o Programa e a respetiva AAE, mediante a emissão de pareceres (Artigo 48.º do RJIGT e Artigo 7.º do RJAAE).

O documento apenas identifica as Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas (ERAE) consideradas, não apresentando um quadro de governança para a ação, instrumento fundamental para o sucesso dos procedimentos de AAE, já que aqui deverão ser identificadas as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes e em todo o processo de implementação do próprio Programa.

Neste sentido, sugere-se que no desenvolvimento das fases subsequentes ao RFCD se contemple um mecanismo destinado a garantir o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes que vierem a ser propostas.

4. Conclusões

O relatório proposto está genericamente alinhado com a abordagem metodológica sugerida pela Agência Portuguesa do Ambiente nos guiões desenvolvidos para o efeito.

Face ao exposto, considera-se que o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão do PRGP SM está em condições de ser genericamente aceite, devendo, contudo, ser atendidas no desenvolvimento do Relatório Ambiental as questões anteriormente enunciadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,

(Prof. Doutor Eduardo Anselmo de Castro)

AC/CV

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA

MAR

*22-01-07 000214 DRAPC

Exmo(s). Sr(s).
DIRECAO GERAL DO TERRITORIO
R ARTILHARIA UM, 107

1099 052 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
		OF/142/2022/DIAm/DRAPC OT/3/2022/DIAm/DRAPC	Coimbra

Assunto: PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)- 2ª FASE - Relatório Prospectivo e Relatório de Fatores Físicos de Decisão - Emissão de Parecer

Na resposta indicar sempre a nossa referência

O PRGP SM constitui um instrumento que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, através da reconversão da paisagem, reduzindo o perigo de incêndio e da severidade da área ardida, dotando o território de uma maior resiliência.

O PRGP SM constitui assim um programa setorial, instrumento estratégico de âmbito nacional, de desenvolvimento e concretização de diversas políticas com incidência no território, destinado "a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas" (conforme PTP e RJRP), mediante a definição de diretrizes de planeamento e gestão e de ações prioritárias de intervenção, atendendo à aptidão do solo e às necessidades de gestão e de ordenamento.

No quadro de interação coordenada do sistema de gestão territorial, o PRGP SM emanará assim diretrizes e normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais que irão vincular diretamente todas as entidades públicas, sem prejuízo de vincularem direta e imediatamente os particulares, como disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do RJIGT. As orientações e diretrizes de planeamento e gestão, estabelecidas neste Programa, deverão ser desenvolvidas, concretizadas e programadas nos planos territoriais de âmbito municipal (nomeadamente nos planos diretores municipais), de acordo com o Artigo 27.º do RJIGT.

É neste contexto que foram analisados os documentos em causa nesta 2ª fase de elaboração do PRGP SM e que são o RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO e o RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO sobre os quais foram efetuadas algumas considerações e propostas de complementação de alguns dos aspetos analisados, que abaixo se transcrevem:

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

ANEXO I - ANÁLISE E CONTRIBUTOS
RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO

Dado que o PNPOT revisto, publicado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, identifica a vulnerabilidade dos territórios de floresta e o reconhecimento e valorização do seu capital natural como ativos estratégicos para o desenvolvimento das áreas rurais, estabelecendo assim um conjunto de intervenções de base territorial, que pretendem a revitalização de atividades económicas, a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas e a valorização do território através da gestão da paisagem, este Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), na medida em que identifica os territórios da floresta e da conservação da natureza como ativos territoriais cruciais, onde as lógicas da valorização do capital natural e da remuneração dos serviços dos ecossistemas podem dinamizar novas economias, **o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) em análise inscreve-se nas orientações, medidas e compromissos de política, definidos na proposta de PNPOT aprovada pelo governo.**

No que se refere aos **valores de ocupação do uso dos solos** apresentados no relatório em análise verifica-se que no que diz respeito às **áreas agrícolas e pastagens** os valores medidos pela DRAPC são ligeiramente diferentes, no entanto a diferença não é relevante, pelo que se aceitam os valores apresentados no relatório.

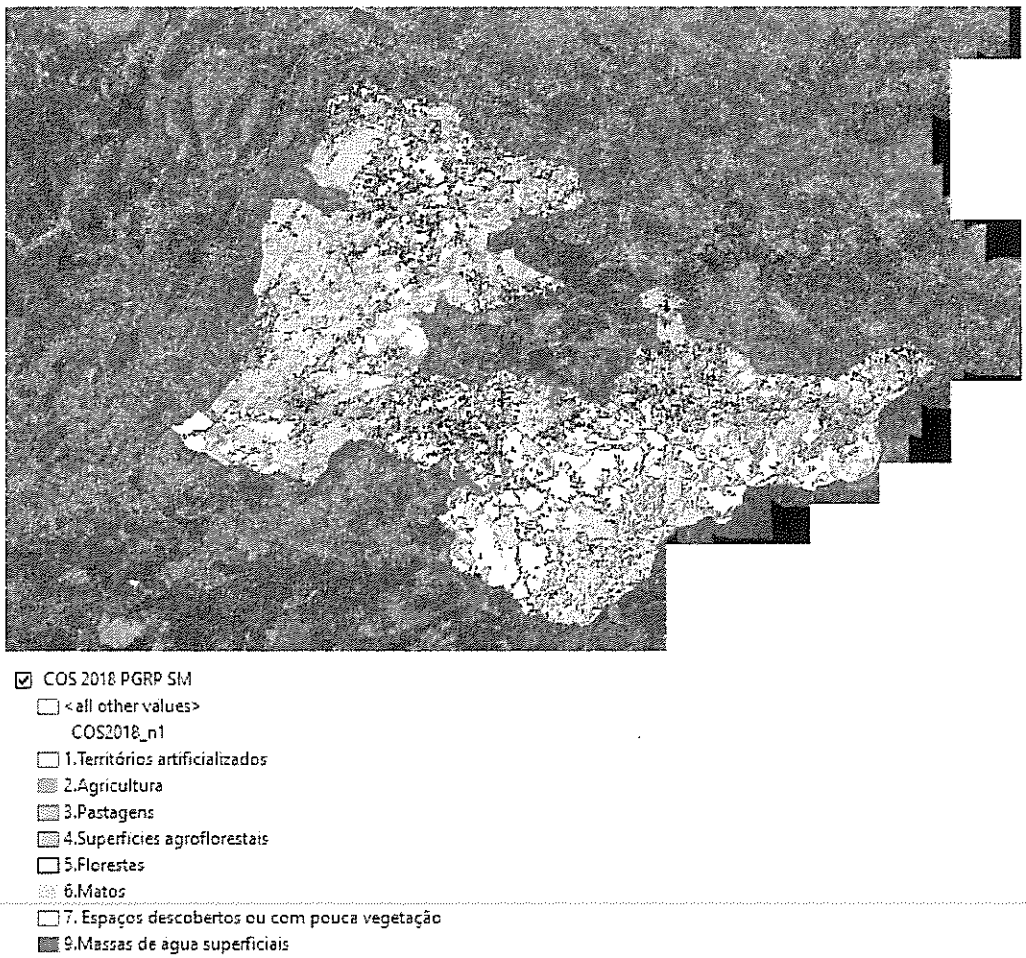

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

OCUPAÇÃO DO SOLO COS 2018	Area (ha)	% DA ÁREA DO PGRP SM
1.Territórios artificializados	567,615168	0,990455
2.Agricultura	7208,23553	12,57795
3.Pastagens	3653,370833	6,37492
4.Superfícies agroflorestais	507,160092	0,884965
5.Florestas	25932,1254	45,25005
6.Matos	15735,57207	27,45766
7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação	3358,059243	5,859618
9.Massas de água superficiais	597,497348	1,042598
Total Geral	57559,63568	100,4382

Tendo verificado que na **caracterização dos efetivos pecuários** os elementos apresentados referem-se aos dados **RA 2019** consideramos que a informação existente do sistema de informação do **REAP** poderá dar uma **informação mais detalhada das explorações pecuárias existentes** na área do PGRP SM. Assim, apresenta-se esta informação para a área do PO RNSM integrada na área do PGRP SM e a informação da restante área do PGRP SM, dado considerar-se mais fiável esta análise em separado.

REAP (PO RNSM)
(RESUMO)

Explorações	PRÉDIOS		ESPÉCIE (CN)				
	Nº	ÁREA TOTAL (ha)	Bovinos/Extensivo/carne	Coelhos Bravos	Equídeos	Ovinos / Caprinos/Extensivo/carne	TOTAL (CN)
37	258	950,70	275,60	1,50	29,00	292,15	598,25

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

REAP (ÁREA do PO RNSM)

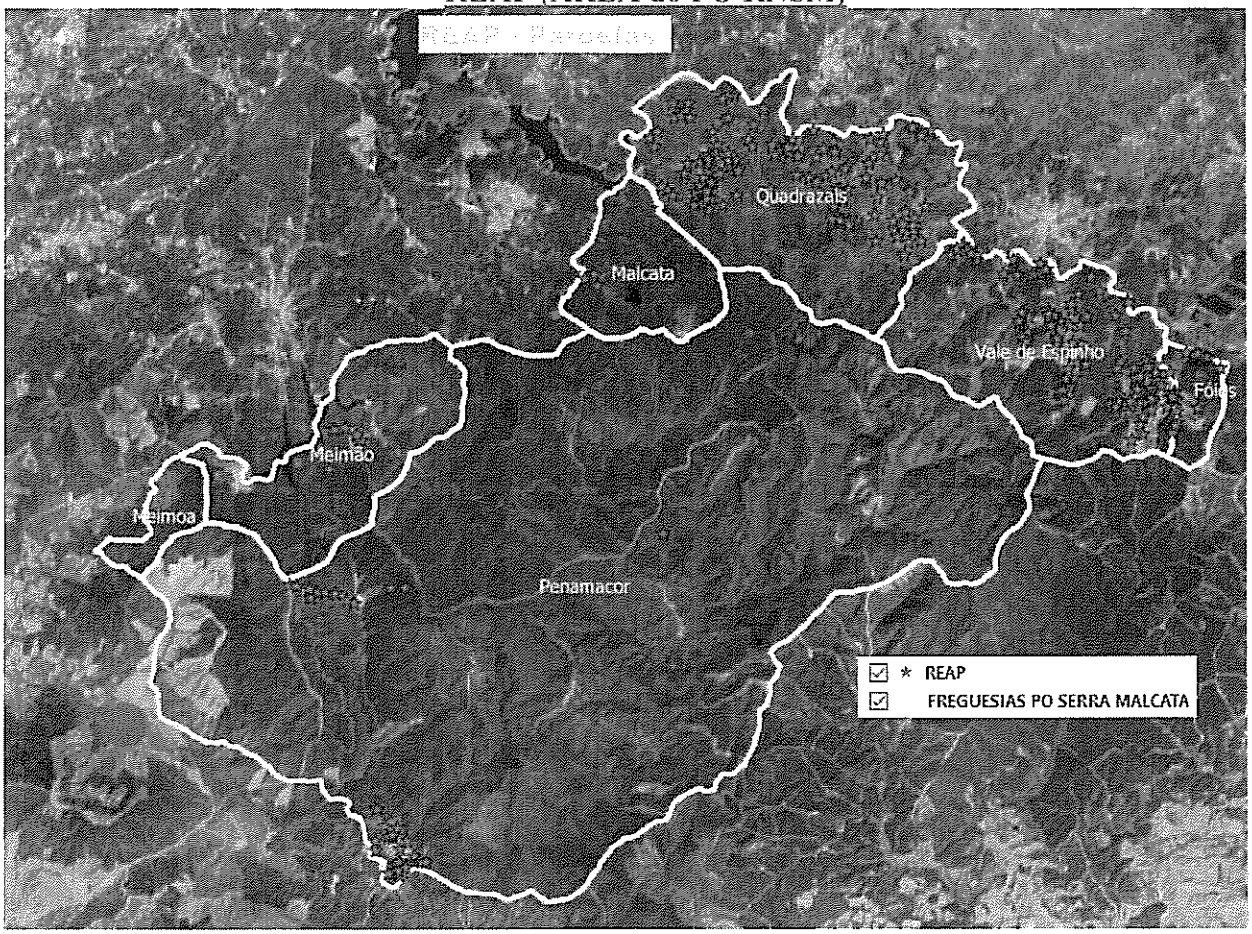

REAP (RESTANTE ÁREA DO PRGP SM)
(RESUMO)

Explorações	ÁREA TOTAL	Nº PARCELAS	Bovinos	Equideos	Ovinos / Caprinos	Aves	Suinos	TOTAL (CN)
230	4.317,41	2.116,00	3.798,30	192,40	395,95	0,53	17,90	4.405,08

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

REAP (RESTANTE ÁREA DO PRGP SM)

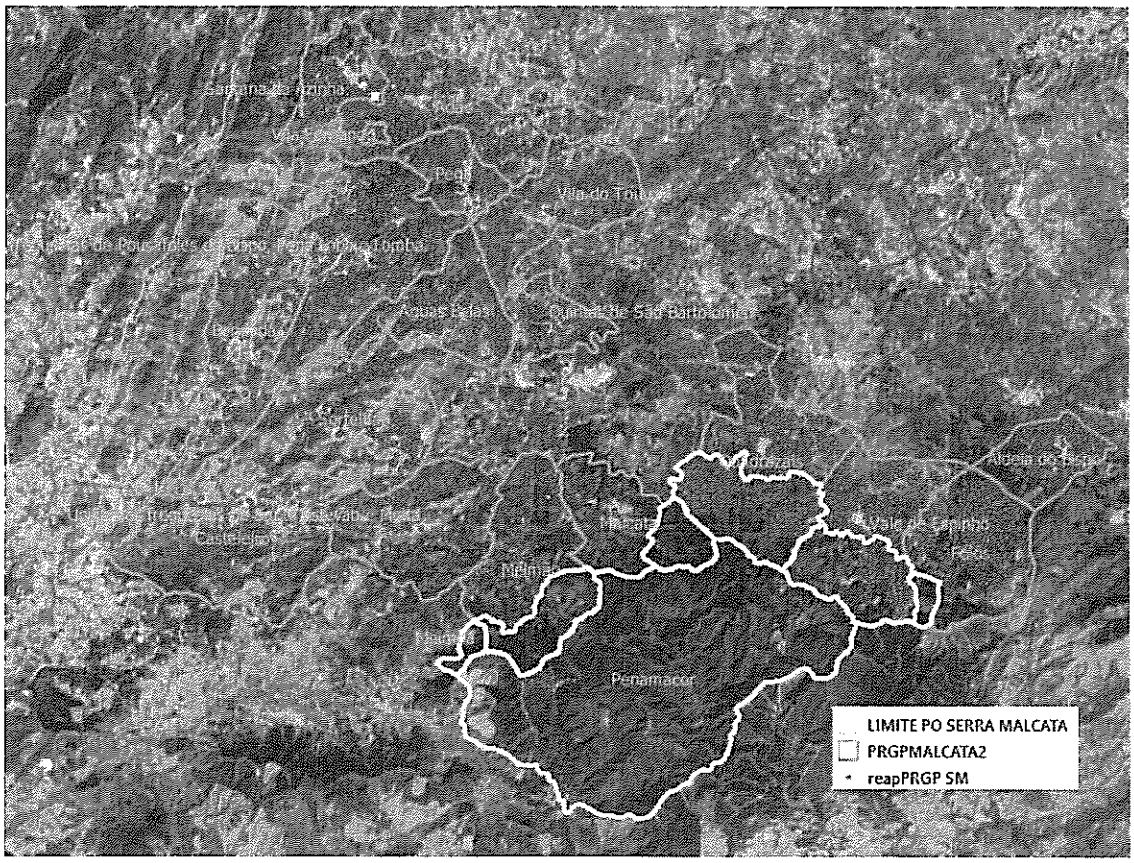

Para além disso, ainda no capítulo do **DIAGNÓSTICO PROSPETIVO** considera-se que a **identificação da existência de áreas de RAN** (no total de 2.690,20ha) no interior da área do PRGP SM que abaixo apresentamos (Figura e Quadro) deve constituir-se como um elemento caracterizador a apresentar para integrar o desenho preliminar da paisagem nesta AI.

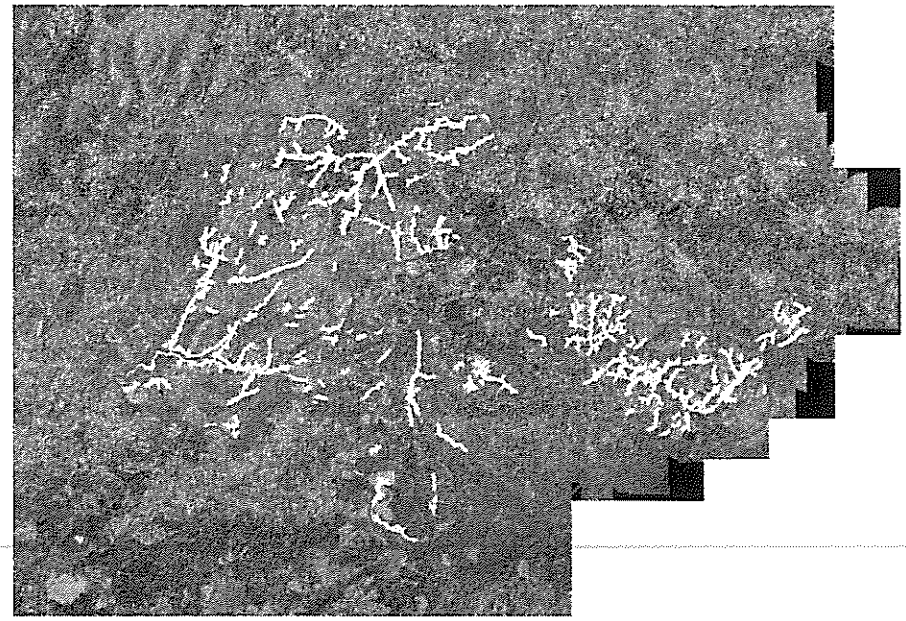

Figura – Áreas de RAN na área do PRGP SM

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

Quadro – Áreas de RAN existentes dentro da área do PRGP SM

CONCELHO	Área (ha)
PENAMACOR	246,5
SABUGAL	2443,7
Total	**2690,20**

Também a identificação do tema das **áreas regadas** na AI do PRGP SM que abaixo apresentamos (Figura e Quadro abaixo) será também um elemento caracterizador importante na estruturação da paisagem em causa.

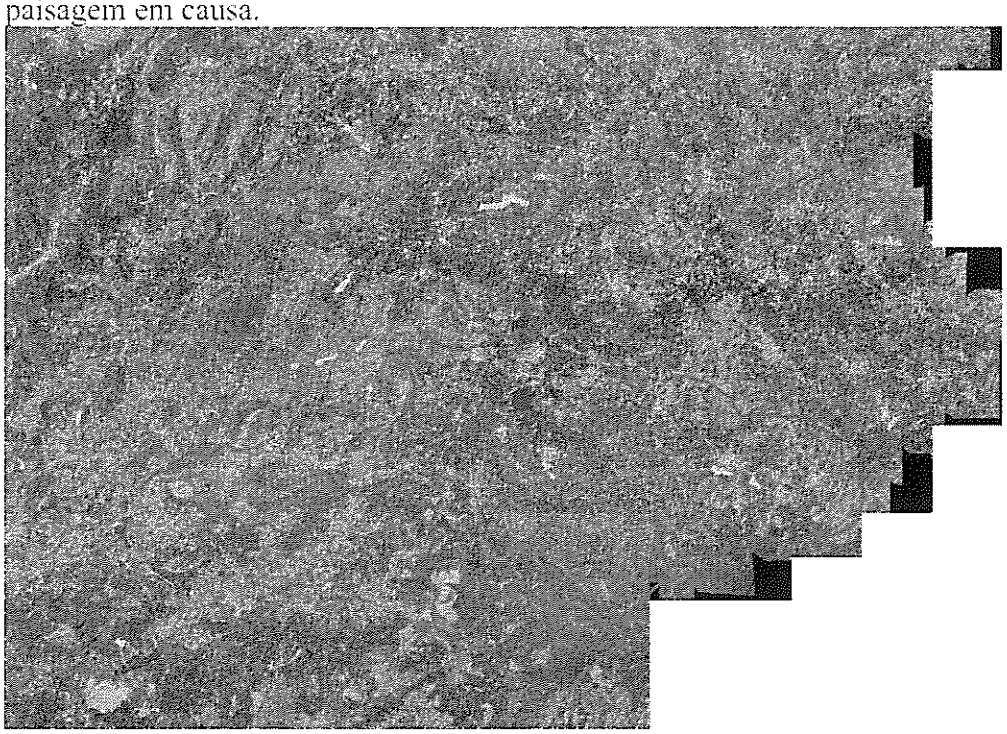

Figura - Áreas regadas na AI do PRGP SM

Quadro - Áreas regadas existentes dentro da área do PRGP SM

NOME	Bac Hidro	Linha_Agua	N Benef	Area (m2)
Regadio Tradicional das Caldeirinhas	Tejo	Ribeira de Quarta-feira	100	75393,48327
Regadio Tradicional de Sortelha e Anexas	Tejo	Ribeira de Quarta-feira	50	19022,24893
Regadio Tradicional de Vale de Espinho	Douro	Rio Côa	70	113694,2936
Regadio de Pena Lobo	Tejo	Ribeira da Retorta	21	125484,9743
Regadio Tradicional da Aldeia do Bispo	Douro	Ribeira da Lajeosa	50	28074,14223
Regadio de Vila do Touro	Douro	Ribeira do Boi	37	40014,34652
Regadio da Levada das Tapadas	Douro	Afluente da Ribeira do Codesal	86	61401,34011
Regadio do Pontão Abitureira	Douro	Ribeira do Boi	60	350760,4761
Regadio da Malcata			0	43627,88682

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

A título de exemplo queremos ainda referir, que os **regadios tradicionais** integrados na área do PRGP SM, construtores de paisagem a partir de áreas agrícolas privilegiadas e responsáveis por uma cintura verde ao redor dos aglomerados populacionais, deveriam ser comtemplados com um fator de majoração, no âmbito das candidaturas a programas/ medidas/ ações e apoios que contemplam a sua beneficiação

Relativamente à **identificação dos serviços de ecossistemas** dada, para além da função primária, a multifuncionalidade da agricultura que contribui para a definição da paisagem, a preservação dos recursos naturais e a viabilidade socioeconómica dos espaços rurais considera-se que (embora não especificamente analisados e mapeados em função da AI em concreto) **deveriam ser elencados já nesta fase (pelo menos em termos gerais) alguns dos serviços de ecossistemas que as atividades agrícolas (no caso da pequena agricultura, com fraca incorporação de fatores intensivos de produção) podem fornecer, designadamente os seguintes:**

Serviço de Aprovisionamento

Produção de alimentos cultivados (hortícolas, frutícolas e cereais) e espontâneos (cogumelos, bagas e ervas aromáticas) em espaços agrícolas que podem ser considerados bens ambientais, dados os reduzidos impactos negativos nos locais de produção e a contribuição direta e indireta para os objetivos em causa

Serviço de suporte e manutenção

Manutenção de recursos genéticos, medicinais e cosméticos

Serviços de regulação

Manutenção dos terrenos aráveis;
Regulação do ciclo da água;
Prevenção de danos por salinização e erosão;
Manutenção da produtividade dos terrenos;
Retenção, formação do solo e regulação de nutrientes;
Polinização;
Regulação do clima local;
Regulação dos gases atmosféricos, qualidade do ar e sequestro de carbono.

Relativamente ao **objetivo estratégico** "Promover as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural" considera-se que no caso das **Agricultura** seria importante **no âmbito das intervenções e das condições de financiamento estarem claramente identificados os incentivos à atividade agrícola e pecuária.**

Note-se que apenas em relação à atividade de bovinos para carne (componente mais importante do valor da produção agrícola e florestal nesta AI se refere e perspetiva que o seu valor se mantenha estável, caso não ocorra variação importante no montante do conjunto de pagamentos que lhe estão associados (nomeadamente o prémio à vaca aleitante que representa não menos de 25% do valor do rendimento das explorações) podendo o total das ajudas exceder os 60% do rendimento.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

Assim, com a informação disponibilizada e os objetivos estratégicos e operacionais apresentados, através do documento em análise, considera-se que **não é possível nesta fase, garantir a estreita articulação com as medidas, ações e apoios dos instrumentos financeiros, através dos quais se perspetiva atingir os objetivos propostos.**

II - ANÁLISE E CONTRIBUTOS
RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

O relatório de FCD analisado cumpre as disposições legais, permitindo a informação existente uma análise clara e a compreensão dos pontos em análise.

No entanto, no diz respeito ao ponto Quadro de Avaliação (Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas) e após análise considera-se que os quadros 11 e 12 do documento deverão ser complementados com os indicadores e metas abaixo referidas de acordo com:

Quadro 11 – Quadro de Avaliação (FCD Resiliência ao Fogo)

Critério	**I Indicador**	**I Meta**
Uso e ocupação do solo I Mosaicos revitalizados I		
	Áreas agrícolas revitalizadas (ha)	
		Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030) (*)
Gestão dos Espaços rurais I Áreas rurais c/ gestão I		
	Áreas emparceladas (ha)	
		Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030).
	Jovens agricultores instalados (N.º)	
		Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

Quadro 11 – Quadro de Avaliação (FCD Resiliência ao Fogo)
Critério I Indicador I Meta

Gestão dos Espaços rurais I Áreas rurais c/ gestão I

Explorações agrícolas instaladas (n.º)

Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).

Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (n.º)

Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030) e "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).

Quadro 12 – Quadro de Avaliação (FCD Valorização do Território)
Critério I Indicador I Meta

Valorização ativos do território I Mosaicos revitalizados

Áreas agrícolas revitalizadas (ha)

Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030).

Áreas agrícolas emparceladas (ha)

Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030).

Dinâmica socioeconómica I Diversificação das atividades económicas

Jovens agricultores instalados (n.º)

Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

Quadro 12 – Quadro de Avaliação (FCD Valorização do Território) (continuação)

Critério	I Indicador	I Meta
Dinâmica socioeconómica I Diversificação das atividades económicas		
	Explorações agrícolas instaladas (n.º)	Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).
	Explorações agrícolas instaladas em MP Biológico (n.º)	Cumprimento do efeito esperado "Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e • Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais" relativas à medida de ação "3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural" cf. PNPOT (até 2030).
	Efetivos pecuários de raças autóctones instalados (n.º)	Cumprimento do efeito esperado "Alinhamento com os princípios da economia circular" relativas à medida de ação "3.1 Reforçar a competitividade da agricultura" cf. PNPOT (até 2030).

Não obstante se considerar que deverão ser integradas na proposta que vier a ser apresentada na próxima fase do PRGP SM, os elementos acima apresentados, a DRAP Centro considera que estão reunidas as condições para emitir **parecer favorável** à continuação do processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

Ângela Pinto Correia
Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar,

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

PARECER

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

Assunto : Pedido de parecer no âmbito da proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

INTRODUÇÃO

Na sequência da solicitação de emissão de parecer sobre a Fase 2 - pedido de parecer sobre Diagnóstico Prospetivo e Relatório de Fatores Críticos PRGP Serra da Malcata no âmbito da proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

Foi disponibilizado através da plataforma PCGT através do endereço https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/, os seguintes documentos para leitura do programa de reordenamento e gestão da paisagem da serra da Malcata (PRGP SM)

- RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO 2.ª Fase
- RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPETIVO 2.ª Fase

ANÁLISE

A Camara Municipal do Sabugal após leitura atenta dos documentos, verifica que o Fatores Críticos para a Decisão (FCD) designado no RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO 2.ª Fase, ou seja, FCD1 RESILIÊNCIA AO FOGO; FCD2 VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO FCD3 SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS e FCD4 GOVERNANÇA TERRITORIAL estão em estão em linha com PLANO ESTRATEGICO SABUGAL 2025, nomeadamente com os objetivos estratégicos (OE)

OE1- preservar e valorizar os recursos naturais de suporte da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar e das atividades produtivas, através do aproveitamento dos recursos naturais e da criação de produtos e serviços com potencial de mercado.

Donde Estabelece o mesmo plano que o Suporte Territorial através do Eixo - Preservação e Valorização dos Recursos Naturais visa uma intervenção relativos ao Suporte Territorial garantem que um dos recursos fundamentais para o desenho de qualquer estratégia de futuro para o Concelho - o recurso Território nomeadamente a Dimensão relativa à salvaguarda dos recursos naturais, categorização que integra a Água e a Terra e a estrutura da paisagem, construída essencialmente pela ação perene, persistente e diversificada do homem;

OE3- reforçar a inovação e a competitividade do sistema produtivo, promovendo a criação de cadeias de valor transversais aos setores da economia designadamente, com o apoio ao empreendedorismo de base local.

Ainda a Camara do Sabugal em parceria com a Camara Municipal de penamacor tem aprovada a "Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)" Terras do lince Malcata como referido no documento, inserida esta em integralmente em área da Reserva natural da Serra da Malcata donde também os dois Município aceitaram o modelo de cogestão da Reserva natural da Serra da Malcata.

Considera-se ainda que no quadro de Avaliação dos FCD, os Critérios, Objetivos de Sustentabilidade, Indicadores e Metas estabelecidos para a área a sujeitar ao PRGP SM são adequados e permitem efetivamente realizar uma avaliação objetiva e focada dos resultados a alcançar de acordo com os FCD.

PARECER

Na essência RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO está em coerência com a estratégia da camara Municipal do Sabugal para o território, sendo pretensão da Camara Municipal pronunciar-se favoravelmente.

Paços do Concelho do Sabugal, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabugal

(Vitor Proença)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Assinado por : **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2021.12.17 15:27:14+00'00'

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata

PARECER

Relativo a pedido de parecer ao documento

Fase 2 - pedido de parecer sobre Diagnóstico Prospetivo e Relatório de Fatores Críticos PRGP Serra da Malcata

de 7 de Dezembro de 2020, ao abrigo do previsto no artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Súmula dos documentos:

- O documento "Relatório de Fatores Críticos para a Decisão – 2ª fase" apresenta quatro fatores críticos para a decisão: Resiliência ao Fogo; valorização do Território; Serviços dos ecossistemas; Governança territorial
- O documento "Relatório de Diagnóstico Prospetivo – 2ª fase" apresenta quatro linhas de ação prioritárias: Florestas; Sistemas Agro-silvopastoris; Turismo, Recreio e Património; Valorização de ecossistemas naturais.

Em sede de programas de reordenamento e gestão da paisagem, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP) considera que a valorização do território rural, não sendo entendida como um fim último, constitui condição necessária (mas não suficiente) para a redução do perigo de incêndio, dado que aumenta o valor percebido (valor actualizado líquido) para os bens e serviços gerados nas diversas ocupações e usos dos solo e portanto, suscitam uma maior expectativa de rendimento do proprietário e entidades. Deste maior envolvimento resulta um maior compromisso com a gestão activa do território para reduzir as ameaças e vulnerabilidades ao fogo e consequentemente uma intervenção racional, no espaço e no tempo, sobre a vegetação e a sua composição e estrutura. Desta actuação colectiva de vários proprietários detentores do valor e do risco, resultará, se sincronizada, uma redução do risco à escala da paisagem e consequentemente uma valorização dos activos anteriormente expostos e depreciados pelo perigo de incêndio. Por maioria de razão, um território que no seu agregado tem menor perigo, também

não transfere esse risco para as comunidades vizinhas em caso de incêndio e portanto, contribui para comunidades mais protegidas a incêndios severos e às consequências económicas que os grandes incêndios implicam, também à escala local.

Dessa forma, atentos os programas de reordenamento e gestão da paisagem, esta Agência considera que nos trabalhos desenvolvidos e em face da oportunidade que estes programas representam, se deve ter em especial atenção:

a. Se as expectativas dos proprietários e seus representantes estão incluídas no programa de alteração da paisagem, nomeadamente a sua expectativa de rendimento ou direitos venais e ancestrais (p.e. acesso a água e sua partilha ou direito de caçar);

b. O contacto próximo com as comunidades, procurando saber quais são as suas práticas, qual é a fruição do território, se retiram valor das suas propriedades e, em caso afirmativo, a partir de que actividades o fazem, bem como assegurar que se compreendem as suas expectativas para o futuro;

c. Para que o projecto de intervenção respeite o interesse da comunidade e promove a economia local, permitindo no futuro a certificação FSC ou PFEC nomeadamente os seus princípios basilares; Que tipo de protecção pode a alteração da paisagem promover, de tal forma que os habitantes nas áreas de intervenção sintam maior segurança e maior conforto em permanecer, e possam criar-se condições que apelem à fixação de novos habitantes, encarando a paisagem envolvente como um dos mecanismos de protecção e não como um factor de ameaça acrescida;

d. A compatibilização entre a transformação da paisagem a caminho de uma ocupação mais menos vulnerável ao fogo, e as actividades económicas que asseguram a subsistência e rendimento das populações, procurando não gerar desequilíbrios assinaláveis entre as expectativas locais, a necessidade de criação de valor, e a modificação da paisagem.

e. A descrever as debilidades e oportunidade para a promoção da silvopastoricia, em particular efectivos pecuários existentes e outra informação do RGA 2019 ou ifap.

Da análise dos 2 relatórios, salienta-se:

1. Relativamente aos espaços Florestais é identificada a oportunidade para a reconversão do pinheiro-bravo (reconversão de 40% da área por serem consideradas zonas com baixa aptidão, para sistemas silvopastoris à base de sobreiros, outros carvalhos e zonas abertas) e a manutenção e valorização do carvalho-negral. Apesar de referida a preocupação "é preciso também atender a questões de economia de produtores florestais de pequena dimensão, que valorizam o rendimento obtido pela cultura mesmo que ele não seja otimizado", não nos parece que tal esteja acautelado.

2. Os sistemas agro-silvopastoris são considerados de grande relevância pela importância dos bovinos para carne, considerando novas produções agrícolas assentes no aumento do rendimento das explorações e na valorização dos produtos endógenos. Encontra-se ausente a referência a pequenos ruminantes que desempenham um papel tão importante do território e na economia local;

3. Encontra-se pouco evidente o tipo de gestão a efetuar aos espaços de matos, sendo que estes representam uma parte considerável da área da PRGP SM (sensivelmente 30%);

4. Propõe-se uma avaliação complementar da RFGC e MPGC através da identificação de áreas para gestão estratégica de combustíveis na paisagem em mudança considerando, nas faixas de gestão de combustível, a introdução de culturas como vinha ou olival tradicional com pastoreio itinerante por forma a diversificar o uso, a aumentar a presença humana e gestão ativa do espaço gerando rendimento económico. Realçamos, com agrado, a preocupação com a geração de valor associado às áreas de RFGC e MPGC, mas questionamos vivamente as soluções culturais apresentadas.

5. A ausência de linhas de ação concretas pode dizer-se intrínseca à natureza dos documentos apreciados, contudo sugerimos que nos trabalhos seguintes se procurem propostas participadas *ab initio* pelos *stakolders* em sessões de auscultação e um processo de planeamento bottow-up. As abordagens *top-down* sem envolvimento do proprietário ou utilizador da terra e que não geram distribuição e partilha de valor, tem levado à falência de projectos muito bem financiados, tecnicamente até perfeitos. Existem iniciativas transformadoras relevantes, em outras regiões do país, mas também de montanha, que podem ser inspiradoras e que convém serem elencadas,

pelo carater inspirador que podem assumir, como são os projetos integrados da área da resinagem, ou as ações inovadoras no âmbito do desenvolvimento de comunidades colaborativas práticas para o desenvolvimento sustentável, ou a modernização da relevante atividade da pastorícia (ou silvo-pastorícia) no concelho de Vila Pouca de Aguiar, ou o programa (de 20 anos) de fogo controlado na serra do Marão, entre outros, como as dinâmicas recentes conseguidas pelos agrupamento de baldios.

Face ao exposto, e nesta fase do processo, reiteramos as preocupações que já manifestamos na primeira reunião de acompanhamento (coincidência entre o PRGP e as orientações estratégicas do PNGIFR/PNA; preocupação com a criação de valor e com a necessidade de compatibilizar objetivos do PRGP com as atividades e rendimentos das populações, não limitando as oportunidades e a atratividade da região; importância da articulação entre o PRGP e os programas sub-regionais de ação). Tratando-se os documentos em apreço de diagnósticos, seguindo-se o desenvolvimento do PRGP, esta Agência cauciona a emissão de parecer qualitativo à apreciação futura dos documentos a produzir, conforme entenda responderem em maior ou menor linha às preocupações ora aduzidas.

O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, IP

_____

(Tiago Oliveira)

/RX

/JV

ANEXO – IV

Ponderação dos pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes

PONDERAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DO RELATÓRIO DO PROGRAMA E DO RELATÓRIO AMBIENTAL ÀS ENTIDADES TERRITORIALMENTE COMPETENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES TERRITORIALMENTE COMPETENTES

Seguidamente são apresentadas as entidades indicadas para a emissão de parecer, identificando as que efetivamente o emitiram, bem como o sentido do mesmo.

Entidades Territorialmente Competentes	Emissão do Parecer	Sentido do Parecer
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)	✓ Emitido a 11/Jun/2022	Favorável condicionado
Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARHTO)	✓ Emitido a Jun/2022	Favorável condicionado
Câmara Municipal da Guarda (CMG)	× Parecer não emitido	-
Câmara Municipal de Penamacor (CMP)	× Parecer não emitido	-
Câmara Municipal do Sabugal (CMS)	✓ Emitido a 16/Mai/2022	-
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	✓ Emitido a 04/Mai/2022	Favorável
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIBB)	✓ Emitido a 02/Jun/2022	Favorável
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	✓ Emitido a Jun/2022	Favorável
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	✓ Emitido a Mai/2022	Favorável condicionado
Turismo do Centro de Portugal (TCP)	× Parecer não emitido	-

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES

Seguidamente apresenta-se a análise dos pareceres emitidos pelas Entidades Territorialmente Competentes que contém recomendações diretas ou indiretas ao Relatório do Programa e ao Relatório Ambiental do mesmo, bem como aspetos a ponderar na Proposta do PRGP SM, indicando ainda a forma como os mesmos foram tidos em consideração.

2.1. Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	O relatório do programa identifica a oportunidade para a reconversão de áreas de pinheiro-bravo, por serem consideradas zonas com baixa aptidão, e que tal corresponde a 9,8% da área do PRGP, ou seja, sensivelmente 4000 hectares, para dois sistemas diferentes com sobreiro. Da leitura do documento não se extrai como se acautela a compensação aos proprietários, o que nos parece de primordial importância.	Os mecanismos de compensação aos proprietários dos terrenos localizados em áreas objeto de reconversão de pinheiro-bravo encontra-se contemplado na estimativa de custos para a transição da paisagem.
2	Os sistemas agro-silvopastoris são considerados de grande relevância territorial, mas ainda sem apresentação de soluções com resposta direta para o território. Propomos a criação de locais de descontinuidade chave e promover, nesses locais, a instalação de projetos agro-silvo-pastoris mistos (ovinos, caprinos suínos, bovinos e equinos), previamente estudados e desenhados relativamente à geolocalização, licenciados e implementados e entregues a exploração sob a forma de um projeto integrado para o território com potencial económico, ambiental e concomitantemente como peça ativa para o sistema de gestão integrado de fogos rurais. A proposta apresentada na página 111 é um bom princípio, mas ainda numa fase muito incipiente.	---
3	É relevante que os PRGP tenham em consideração o regime do fogo (a AGIF tem essa informação no seu sítio digital) da área em apreço, porque a programação de transformação da paisagem deve contribuir para um regime de fogo com incêndios menos severos. E, em linha com esta modificação de regime, sabendo-se que a propriedade é na sua grande maioria privada, o desenho das medidas e dos estímulos precisam considerar as expectativas dos proprietários (na existência patrimonial e na rentabilidade dos espaços) de tal modo que estes se mantenham como motores de desenvolvimento e transformação da paisagem rumo ao regime menos severo a que se aludiu neste parágrafo.	O desenho das propostas teve em consideração o regime de fogo, materializado num conjunto de indicadores extraídos a partir do Atlas de Áreas Ardidas, do registo de ocorrências do SGIF e de simulações de comportamento do fogo.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
4	Parece-nos que seria ganhadora uma proposta de trabalho conjunto da pastorícia com a gastronomia e o turismo.	O PRGP SM contempla um conjunto de ações relevantes para os setores do turismo e pastorícia atendendo ao seu âmbito de intervenção.
5	Entendemos que deve ser dado um maior impulso, para aproveitamento dos melhores solos e funcionar também como elemento de descontinuidade, a instalação de áreas agrícolas para produção, inclusive de espécies forrageira e de cereais.	Procura-se promover a descontinuidade através do apoio à manutenção de mosaico. A geração de áreas abertas decorre daí. O apoio ao investimento e à produção agrícola encontra-se bastante bem estruturado no âmbito da PAC
6	A remuneração dos proprietários e da atividade encontra-se muito assente na remuneração dos serviços de ecossistema que constituindo uma parte de suma importância não deve ser o todo. Parece-nos que se descura a vertente associada especialmente à atividade agrícola/pecuária enquanto motor regional de revitalização económica de fixação, e eventualmente de atração, de pessoas.	**Ver ponto 4.** A área onde não se encontram completamente estabelecidos e acessíveis apoios é precisamente a dos serviços dos ecossistemas.
7	Notamos com agrado as referências de tentativa de compatibilização com o SGIFR, nomeadamente os PRA e PSA, mas que ainda se encontram em fase de elaboração pelo que deve ser mantida alguma flexibilidade na matriz de paisagem de forma que possa ocorrer uma verdadeira compatibilização dos diferentes instrumentos.	---
8	Face ao exposto, entendemos que estas nossas apreciações e preocupações constituem uma oportunidade de melhoria do PRGP SM não constituindo per si uma modificação significativa da estratégia constante no documento apresentado para apreciação. Não obstante, esta Agência cauciona a emissão de parecer positivo à incorporação da possibilidade de ajuste da matriz de paisagem após aprovação do respetivo PRA e do PSA.	---

2.2. Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARHTO)

<table>
<tr><th>N.º Ordem</th><th>Questão levantada pela Entidade</th><th>Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar</th></tr>
<tr><td>1</td><td>"As massas de água PT05TEJ0779I Rio Torto, PT05TEJ0751 Rio Zêzere, PT05TEJ0743 Ribeira da Gaia, PT05TEJ0764 Ribeira da Meimoa não têm expressão na área de interesse, embora sejam mencionadas na Figura 9 do Relatório do Programa.
Note-se que esta figura apresenta a delimitação das bacias de drenagem das massas de água intercetadas pelo PRGP SM, mas em vez de mencionar o código da massa de água inclui um nº de ordem, propondo-se que este seja substituído pelo código da massa de água, no sentido de uma maior clarificação."</td><td>A figura será alterada por forma a substituir os referidos números de ordem pelos códigos de cada uma das massas de água correspondentes.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>O PRGP SM propõe a utilização da albufeira da Meimoa (e também da albufeira do Sabugal) para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, assim como a utilização das praias fluviais, o que obriga a contemplar o uso para recreio e lazer no futuro Programa de Ordenamento da Albufeira da Meimoa, e por outro ao arranque das diligências necessárias para a identificação das águas balneares nas praias fluviais cuja utilização para banhos se pretende promover.</td><td>No Relatório do Programa e respetivo Sumário Executivo, serão consideradas estas diretrizes a incorporar no futuro Programa de Ordenamento da Albufeira da Meimoa.</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Monitorização e avaliação do PRGP SM</td><td>---</td></tr>
<tr><td>3.1</td><td>Os indicadores propostos para a monitorização e avaliação do PRGP SM que constam do Quadro 8 – Monitorização e avaliação do PRGP SM do Sumário Executivo, não coincidem com os indicadores que constam do Quadro 28 – Indicadores, periodicidade e entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização do Relatório do Programa.</td><td>Os indicadores propostos para a monitorização e avaliação do PRGP SM quer no Sumário Executivo, quer no Relatório do Programa, irão ser compatibilizados, atendendo à sua redação mais atualizada, do Sumário Executivo.</td></tr>
<tr><td>3.2</td><td>Particularizando para a área estratégica Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas, área temática Regulação hidrológica e controlo de erosão apresentam-se no Quadro 1 os Indicadores que constam do Sumário Executivo e no Quadro 2 os indicadores que constam do Relatório do Programa, verificando-se que não coincidem.</td><td>Os indicadores propostos para a monitorização e avaliação do PRGP SM quer no Sumário Executivo, quer no Relatório do Programa, irão ser compatibilizados, atendendo à sua redação mais atualizada, do Sumário Executivo.</td></tr>
<tr><td></td><td>Quadro 1 Indicadores propostos na área dos Recursos hídricos que constam do Sumário Executivo.<table><tr><th>Área temática</th><th>Indicador</th></tr><tr><td>Regulação hidrológica e controlo de erosão</td><td>Extensão de galerias ripícolas reabilitadas</td></tr><tr><td>Regulação hidrológica e controlo de erosão</td><td>Área intervencionada com ações para a minimização da erosão do solo</td></tr><tr><td>Regulação hidrológica e controlo de erosão</td><td>Nº de ações de controlo de escoamento realizadas</td></tr></table></td><td>---</td></tr>
</table>

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	Quadro 2 Indicadores propostos na área dos Recursos hídricos que constam do Relatório do Programa. Área temática / Indicador Regulação hidrológica e controlo de erosão — Extensão de galerias ripícolas restauradas Regulação hidrológica e controlo de erosão — Escoamento de Superfície, infiltração e evapotranspiração em bacias selecionadas Regulação hidrológica e controlo de erosão — Taxa anual de perda de solo	---
3.3	Por outro lado, a informação apresentada relativamente a alguns dos indicadores é insuficiente. Por exemplo não está claro o que se entende por *"ações de controlo de escoamento" ou o que se pretende com o Indicador "Escoamento de* Superfície, infiltração e evapotranspiração em bacias *selecionadas".*	Os indicadores serão revistos.
3.4	"Relativamente à Área temática Regulação hidrológica e controlo de erosão propõem-se os seguintes indicadores: •*Extensão de galerias ripícolas* restauradas/Reabilitadas •*Área intervencionada com ações para a* minimização da erosão do solo •*Taxa anual de perda de solo*	Os indicadores serão adotados.
3.5	Importa também referir que a informação relativa a cada dos indicadores propostos deve ser mais detalhada e incluir método de cálculo, unidade e metas.	Sempre que possível, serão incluídos método de cálculo, unidade e metas.

2.3. Câmara Municipal do Sabugal

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	"Face ao exposto considera o Município do Sabugal que o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) apresentado bem com o as peças que o acompanham está em linha com a estratégia do Município em termos de ordenamento florestal e gestão da paisagem do território em apreço assim como na estruturação resiliente do território em termos de defesa contra incêndios. Pelos especto apresentado é pretensão da Camara Municipal pronunciar-se favoravelmente."	---

2.4. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	Cartografia das peças gráficas	---
1.1	Refere-se, no entanto, que deve constar igualmente a referência ao sistema de georreferência utilizado nos termos do ponto 1 do artigo 3.º-A do referido diploma [DL n.º 193/95 de 28 de julho alterado pelo DL n.º 130/2019 de 30 de agosto]	As peças desenhadas serão corrigidas no sentido de incluir a referência ao sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89.
2	Relatório do Programa	---
2.1	"Contudo, na Parte IV, no que respeita ao enquadramento nos IGT em vigor e identificação das incompatibilidades nos mesmos, pese embora se observe que, genericamente, é verificada a compatibilidade da proposta do PRGP SM com os PDM dos concelhos da Guarda, Penamacor e Sabugal, no caso da Reserva Ecológica Nacional, apenas é efetuada a compatibilização, nos termos do descrito no Anexo II do Regime Jurídico da REN, considerando unicamente as categorias do Item III dos usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, sem a indicação das tipologias da REN afetadas"	"Para a identificação das referidas incompatibilidades foi adotada uma metodologia que permitisse uma análise à REN dos três concelhos integrantes, considerando o tipo de informação disponível (raster) e as diferenças das nomenclaturas das categorias da REN entre as várias cartas devido aos diferentes períodos de publicação/atualização. A proposta preconizada no PRGP SM considerou a cartografia da REN enquanto elemento de base. A análise entre as categorias de REN em presença e a multiplicidade de usos de solo e ações decorrentes desses usos que poderão vir a ocorrer ao longo do período de implementação do PRPG SM, poderá ser acompanhada/monitorizada através dos indicadores previstos no programa de seguimento da AAE."
2.2	Porém, entende-se que se deveria proceder à conformidade da proposta do PRGP SM com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) em vigor dos referidos concelhos.	
3	Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica	---
3.1	No entanto, no modo de operacionalização das medidas e metas constantes do Programa de Acompanhamento, questiona-se qual o valor de *referência (q.e., face ao ano de….) na Meta a atin*gir *"Diminuição em 75% da área afetada por fogos que* se propagam em áreas contínuas superiores a 500 *ha", quanto ao critério "Fogos Rurais" no FCD 1* Resiliência ao fogo (Quadro 40).	A situação de referência para a operacionalização das medidas e metas constantes do Programa de Acompanhamento corresponde ao ano de 2022. No Programa de Seguimento será acrescentado o "Cálculo de indicadores à situação de referência (2022)". O valor de referência para Meta a atingir "Diminuição em 75% da área afetada por fogos que se propagam em áreas contínuas superiores a 500 ha", corresponde a 34,46 % da área do PRGP SM afetada por fogos superiores a 500 ha (o valor de referência é 19.743 ha de área ardida por fogos superiores a 500 ha, registados no período 2011-2020).
3.2	No que concerne ao FCD 2 Valorização do território (Quadro 41), devem considerar a CCDR Centro como Entidade Parceira na monitorização das metas a atingir com a sua implementação, nomeadamente, *no critério "Dinâmica Socioeconómica".*	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
3.3	O presente RA da proposta do PRGP SM dá cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, devendo, no entanto, atender às recomendações acima indicadas aquando da elaboração do RA final.	---
4	Conclusão	---
4.1	Pelo exposto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, considera que a proposta do PRGP SM se encontra em condições de ter o devido seguimento, devendo ser atendidas as reservas referidas nos pontos 3, 5 e 8 do presente parecer.	Pontos referidos serão alterados.

2.5. Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIBB)

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, considera que a proposta do PRGP SM reúne as condições para que emita parecer favorável, tendo em conta que o PRGP está em conformidade com os planos e programas especiais e sectoriais em vigor aplicáveis na sua área de intervenção e está alinhada com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa.	---

2.6. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	Por outro lado, dada a complexidade duma intervenção integrada na paisagem, quer no que se refere aos temas (florestas, sistemas agro-silvo-pastoris, valorização dos serviços dos ecossistemas, *…), ações a implementar, multiplicidade de fontes de* financiamento (FEADER, PRR, FA, ...) e apoios técnicos especializados que deverão suportar o alcance desta ambiciosa mudança a operar no território, considera-se que o programa de execução e governança carece de melhor concretização para uma mais eficiente e eficaz operacionalização do PRGP SM. Assim, entende-se que deveria também ser proposto um desenho de estrutura	O Programa de execução e governança será melhor concretizado para facilitar a operacionalização do PRGP SM.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	multidisciplinar (entidades e serviços em concreto) de apoio às entidades locais gestoras já criadas ou a criar, para a necessária articulação de todos os intervenientes na implementação das ações.	
2	Assim, relativamente aos documentos suprarreferidos, a DRAPC emite Parecer Favorável, com uma forte recomendação de incorporação de um plano de operacionalização e articulação mais detalhado.	---

2.7. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1	Sumário Executivo	---
1.1	*Página 4: Nas "outras áreas e corredores de conetividade ecológica" deveria também ser* incluída a PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata.	Será incluído.
1.2	Página 9: *Relativamente ao ponto "a.* Redução da vulnerabilidade do território aos fogos rurais, incluindo melhorias sensíveis no *médio prazo" tem*-se a salientar o seguinte:	---
1.2.1	*"Regimes do fogo e biodiversidade: respostas* dos ecossistemas e alternativas de ge*stão"* (Paul H. Zedler e Francisco Castro Rego in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Portugal):	---
1.2.1.1	*"Há evidência de que em muitas paisagens o* fogo é um elemento necessário para manter a biodiversidade, mas que a pode colocar em risco quando ocorre fora dos padrões históricos e quando facilita a dominância de *espécies exóticas invasoras.".*	Concordamos com os autores. Há evidências claras sobre a expansão de invasoras, particularmente na sequência de grandes incêndios e com maior homogeneidade das classes de maior severidade. Os Planos de Fogo Controlado consideram esta ameaça na sua elaboração. Por outro lado, há exóticas que sendo espécies altamente favorecidas pelo fogo, podem ser erradicadas através de um plano de fogo controlado devidamente orientado para esse objetivo. É o caso da Hakea sericea, que tem um banco de sementes aéreo, protegidas por uma cápsula de elevada espessura que abre após a morte da planta. Como tem sementes aladas, aconselha-se primeiro um corte para que as cápsulas abram o mais próximo do solo. Os indivíduos cortados permanecerão junto

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		ao solo, que serão queimados após a germinação da nova geração de indivíduos, 12 a 18 meses depois do corte, após a germinação e antes da produção de novas sementes viáveis.
1.2.1.2	*"Os eventos dos últimos anos têm mostrado,* muito claramente, que a supressão do fogo não consegue evitar incêndios catastróficos. Face a estes factos, o que importa não é maximizar a capacidade de suprimir os grandes incêndios, mas maximizar o investimento em práticas de gestão que preparem a paisagem para arder, causando o mínimo de perdas em vidas humanas e de impactes económicos e ecológicos, quando ocorrerem eventos extremos (ver também o *capítulo de P. Fernandes neste volume)."*	No contexto geográfico português, com dispersão do edificado, não podemos eliminar como objetivo o aumento da capacidade de supressão e a criação de oportunidades de combate, ainda que prioritariamente as ações se fixem na diminuição da severidade do fogo, que tem uma relação com o comportamento do fogo. Alterar o comportamento potencial do fogo para que seja menos severo para os ecossistemas tem naturalmente reflexo na capacidade de supressão.
1.2.1.3	*"Muitas esperanças têm sido depositadas na* prática de fogos controlados com o intuito de criar uma paisagem que reduza, de forma substancial, a probabilidade de incêndio. Existe, no entanto, uma grande limitação. Não é possível reduzir a probabilidade de incêndio para zero sem que se reduza o combustível também a zero. Deste modo, qualquer plano de gestão que vá no sentido de manter um coberto vegetal mais ou menos contínuo, irá ter sempre de considerar que sob condições muito severas um fogo pode evoluir ao ponto de constituir uma conflagração regional. Isto não sugere, de modo algum, que não se deva recorrer à prática de fogos controlados, mas sim que em vez de se ter a expectativa de eliminar a ocorrência de incêndios de grandes proporções, os fogos controlados deviam ser usados de modo a tornar as paisagens mais resilientes à inevitável ocorrência de fogos. Este é um caso especial da proposta para se seleccionarem abordagens de gestão que procurem maximizar mais a resiliência do sistema, que minimizar a probabilidade de catástrofes (Holling & Meffe, 1996). Isto pode *ser designado por abordagem de "preparação para o fogo.".*	Os fogos controlados e os fogos de gestão não têm como objetivo reduzir a probabilidade de incêndio, mas sim diminuir a severidade do fogo nos ecossistemas.
1.2.1.4	*"Considerar os "danos colaterais" que se* encontram associados a várias abordagens de gestão e, especialmente, da gestão do fogo. É necessário criar zonas de gestão de combustíveis ou corta-fogos e monitorizá-los de modo a garantir que não funcionam como reservatórios de espécies invasoras, que se podem expandir a seguir a fogos grandes e intensos (ver também o capítulo de Pinho et *al. neste volume).".*	Concordamos, e as nossas propostas não contradizem este princípio.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1.2.2	*"Silvicultura Preventiva e Gestão de* Combustí*veis: Opções e Optimização" (Paulo* A. M. Fernandes in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Portugal):	---
1.2.2.1	*"A aplicação de herbicidas é eficiente na* erradicação da vegetação do sub-bosque, embora não ofereça protecção imediata (Brose & Wade, 2002) e possa aumentar temporariamente a combustibilidade ao transformar biomassa viva em morta (Fernandes et al., 2000a). Este efeito pode também ocorrer após o corte de mato com motoroçadora sem remoção, dependendo do grau de compactação induzido pelo tratamento (Fernandes et al., 2000a). Do pastoreio resulta um impacte selectivo e disperso (Valette et al., 1992), cuja magnitude depende do encabeçamento aplicado (Tsiouvaras et al., 1989), e que combina o consumo de biomassa com um efeito de *compactação.".*	Também concordamos, e as propostas efetuadas em nada limitam o uso de outras técnicas de gestão de combustíveis (embora com custo-benefício menos atrativo, até porque a maioria requer tratamentos complementares). A especificação do fogo controlado e dos fogos de gestão em algumas áreas porque os primeiros requerem a elaboração de Planos de Fogo Controlados e Planos Operacionais de Queima com definição de prescrições ajustadas aos objetivos das queimas, e porque a operacionalização dos fogos de gestão exige a sua publicação das áreas onde poderá ser considerada esta classificação nos Planos Regionais de Ação.
1.2.2.2	*"Que benefícios se devem então esperar da* gestão de combustíveis? Simplesmente assumir que uma área convenientemente defendida ou tratada, ou seja, de acordo com uma prescrição tecnicamente fundamentada, aumentará as opções de combate ao incêndio (Omi & Martinson, 2002a) e tornará efectiva a táctica de supressão utilizada (Finney & Cohen, 2003). Este desfecho é fruto da redução da intensidade do fogo para níveis compatíveis com um combate eficiente. Dependendo da(s) espécie(s) dominante(s) e das suas características de resistência passiva e(ou) resposta ao fogo, a diminuição da intensidade do incêndio poderá viabilizar a persistência da floresta. Em condições extremas de propagação do fogo a gestão de combustíveis pode não ter um reflexo na extensão da área ardida, mas seguramente mitigará os impactes ambientais, sociais e económicos dos incêndios nas áreas em que a vegetação for reduzida/modificada ou *convertida.".*	Foi também nesse sentido que privilegiámos as ações em mosaicos, complementares à Rede Primária.
1.2.2.3	*"Sistemas de apoio à decisão espacialmente* explícitos permitem identificar as áreas onde os incêndios são mais prováveis e a forma como se poderão propagar, para então decidir sobre os níveis de redução do perigo e a forma de os alcançar (Sanchez-Guisandez et	Foi utilizada a última versão do Flammap.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	al., 2002). Simuladores do comportamento e expansão do fogo na paisagem, dos quais o FARSITE (Finney, 1998) merece destaque, dotam este processo de decisão de uma apreciável capacidade analítica, permitindo comparar alternativas de intervenção que diferem quanto ao(s) tratamento(s) e padrão *espacial.".*	
1.2.2.4	*"A gestão de combustíveis deve incidir então* em áreas estratégicas, procurando um compromisso entre a minimização da área intervencionada e a criação de padrões espaciais que dificultem a expansão de um incêndio e alterem o seu comportamento *(Finney & Cohen, 2003).".*	As propostas incidem em áreas estratégicas, privilegiando os mosaicos em complementaridade com a Rede Primária, previamente definida pelo ICNF.
1.2.2.5	*"Entretanto, e para a situação mais simples (alternância de dois "estados" de* combustibilidade), é possível examinar o impacte que a intervenção numa determinada fracção do território tem na propagação de um incêndio (Finney, 2001; 2003). O autor considera que intervenções estratégicas em cerca de 20% da área total são satisfatórias, e salienta que seria necessário triplicar a área tratada para obter o mesmo efeito com padrões aleatórios, um resultado que não diverge da aplicação de modelos de percolação (Bevers et al., 2004; Loehle, *2004).".*	A definição dos mosaicos cuja definição resultou de múltiplas simulações sobre uma grelha regular de pontos potenciais de ignição permite reduzir o efeito de potenciais padrões aleatórios sem aumentar substancialmente a área a intervencionar especificamente para reduzir a continuidade horizontal e vertical dos complexos-combustíveis e aumentar a heterogeneidade espacial da sua distribuição.
1.2.2.6	*"O estabelecimento de faixas corta-*fogo deve igualmente reger-se por princípios estratégicos (Graham et al., 2004). A presença de barreiras naturais ou artificiais, a existência de acessos, os terrenos relativamente planos em situação de cumeada, e as formações florestais com árvores de porte razoável são favoráveis à instalação prioritária (Weatherspoon & *Skinner, 1996).".*	Estes elementos foram considerados por nós na definição dos mosaicos, tal como foram considerados por quem definiu a Rede Primária de FGC de acordo com os princípios pré-estabelecidos e maturados desde os trabalhos das extintas Comissões Regionais de Reflorestação e do Conselho Nacional de Reflorestação criados na sequência dos grandes fogos de 2003.
1.2.2.7	*"Em alternativa a um tratamento* espacialmente mais exaustivo, uma rede de corta-fogos é teoricamente compensatória comparativamente a intervenções aleatórias em área e que cubram igual proporção da paisagem: a ocupação de 10% da área total traduz-se numa redução da área ardida 12 vezes superior (Loehle, 2004). As limitações da estratégia de isolamento que anteriormente referimos tornam esta estimativa muito optimista, sendo então recomendável que as redes de corta-fogos se utilizem como base para a expansão gradual em área das intervenções de redução/modificação do combustível (Agee et *al., 2000; Weatherspoon & Skinner, 1996).".*	Concordamos na generalidade, mas sabe-se que o efeito passivo das estruturas lineares é praticamente nulo (Oliveira et al., 2016), e que a sua eficácia depende do comportamento do fogo na proximidade. Foi também no sentido de aumentar a sua eficácia que definimos os mosaicos, considerando o potencial de expansão a partir de cada ponto da grelha de ignições fictícias.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1.2.3	Pági*na 11: Relativamente à frase "A gestão* de combustível e a manutenção do mosaico de habitats estão também associadas à promoção do regime silvo-*pastoril, (…)"* chama-se a atenção para o referido no trabalho de Aguiar, C. & Pinto, B., 2007. Paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental: até à Idade Média. In Silva, J. Sande Árvores e florestas de Portugal: floresta e sociedade, uma história comum. Lisboa: Jornal Público, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Liga para a Protecção da Natureza, concretamente:	---
1.2.3.1	*"A pastorícia de percurso com fogo foi a causa* maior do retrocesso do coberto florestal herdado da primeira metade do Holocénico no território continental português. Como *escrevia Vieira Natividade, "a* floresta é o refúgio dos animais selvagens que dizimavam *rebanhos ou destruíam culturas". A floresta é* também um habitat onde o controlo do gado em pastoreio é difícil e a produtividade e a palatiblidade das plantas que servem de alimento aos animais domésticos é baixa. As plantas mais nutritivas e apetecidas pelos animais precisam de sol, são heliófilas, e por essa razão dificilmente convivem com as árvores. Na gestão neolítica da vegetação para o pastoreio, o fogo consumia as árvores e os arbustos, abria clareiras propícias à vegetação pratense e as cinzas das plantas calcinadas serviam de fertilizante. A herbivoria dos animais domésticos estabilizava a vegetação herbácea vivaz e atrasava a restauração dos arbustos e das árvores. No passado, como hoje, os herbívoros domésticos eram incapazes de travar o retorno e a dominância das plantas lenhosas. Por isso, o uso reiterado [do] fogo, em ciclos de recorrência cada vez mais curtos, tornou-*se inevitável.".*	O sistema silvo-pastoril que propomos é um sistema de copado aberto, mais próximo dos montados, mas com carvalho-negral. Propomos o uso de fogo nas intervenções iniciais para permitir a entrada dos ruminantes. O efeito destes dependerá do encabeçamento possível/desejável para cumprir os objetivos.
1.2.3.2	*"A* pastorícia com fogo foi o grande *instrumento de "domesticação" das florestas.* Mais de 7500 anos de fogo reiterado e de herbivoria, num território de clima mediterrânico, com uma estação seca superior a dois meses, de relevo movimentado (11% do território continental português situa-se acima dos 700 m de altitude) e de solos delgados e pouco férteis, derivados de rochas ácidas pobres em nutrientes, tiveram um efeito devastador nos *bosques.".*	Hoje sabe-se que muitos desses bosques eram abertos, com densidades arbóreas variáveis, e com apreciável número de áreas sem árvores. O conhecimento que temos hoje em dia sobre o efeito do fogo e da herbivoria nos sistemas ecológicos, e sobre a ecologia, fenologia e fisiologia vegetal permitir-nos-á aumentar os benefícios das ações, diminuir os seus impactes negativos, e otimizar os trade-offs, desconsiderados pelos nossos ancestrais.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1.2.4	*Página 12: Nas "Terras do lince" tem também* de existir habitat adequado para esta espécie. Segundo o Despacho n.º 8726/2015, de 07 de agosto, que aprovou o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020), afirma-se que:	É precisamente o habitat do lince-ibérico que, na essência, a proposta de Programa pretende promover, através do conjunto de regimes de gestão e da proposta de alteração na ocupação do solo.
1.2.4.1	*"Os principais fatores de ameaça que afetam* a espécie são: - Perda e fragmentação do habitat; - Alterações permanentes do uso do solo; - Redução das populações de coelho -bravo; - Reduzida diversidade genética do lince-ibérico; - Vulnerabilidade do lince -ibérico a fatores estocásticos; - Desarticulação de algumas medidas de política com incidência territorial; - Perda de conectividade espacial da paisagem (p. e.: por infraestruturas); - Atropelamentos; - Práticas ilegais de captura e abate; - Patologias que afetam o lince-*ibérico.".*	É precisamente o habitat do lince-ibérico que, na essência, a proposta de Programa pretende promover, através do conjunto de regimes de gestão e da proposta de alteração na ocupação do solo.
1.2.4.2	*"Os requisitos ecológicos do lince*-ibérico podem resumir-se da seguinte forma: - O seu habitat potencial tem condições adequadas de alimento e água, disponíveis ao longo do ano, vegetação adequada para abrigo/reprodução e tranquilidade; - Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em mosaico; - Nos seus territórios, durante a época de reprodução, a densidade de coelho-bravo é superior a 2 indivíduos/ha; - A conectividade entre os diferentes núcleos *é fundamental para a dinâmica da espécie.".*	
1.2.4.3	*""Os* objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são: 1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico; 2 — Conservar a população de lince-*ibérico."."*	
1.3	Página 21: Relativamente à diretriz de planeamento *"Manter ou constituir áreas de* mosaico de áreas abertas com florestas e matagais, gerido por animais em sistema rotacional de pastoreio de percurso, em conformidade com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30	A Proposta do PRGP SM traduz as orientações dos IGT (e.g. PROF) e outros documentos cujas orientações devem ser incorporadas no documento como é o caso da RCM referida. Conforme é desenvolvido na Proposta, a aplicação do regime silvopastoril obedece a uma formulação técnica específica das regiões onde é aplicado e ao

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	(estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho) e *assegurando a gestão da biomassa." ver o* referido sobre a herbivoria/o pastoreio acima.	necessário controlo e monitorização, sendo enquadrado pela legislação em vigor. As interpretações do impacto das atividades humanas na paisagem ao longo da história e da pré-história são importantes para a compreensão desses processos.
1.4	*Página 22: Relativamente às "Diretrizes de Gestão"* considera-se que deve ser *acrescentada a seguinte diretriz "Promover as* condições do ecossistema adequadas ao lince-*ibérico".*	Será incluída.
1.5	*Página 24: Onde se lê "Plano Setorial da* Rede Natura 2000 (PSRN 2000) da ZEC da *Malcata" deve ler-se "Plano Se*torial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) da ZEC da Malcata *e da ZPE da Serra da Malcata".*	Será alterado.
1.6	*Página 31: Onde se lê "Renaturalização com* o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-*bandeira;" deve le*r-*se "Conservação das* condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-*bandeira;".*	Será alterado.
1.7	Página 31: Tendo em atenção o referido na ficha do lince-ibérico do Plano Sectorial da *Rede Natura 2000 ("Em épocas e regiões de* menor abundância de coelho, esta presa é secundada por outras como roedores, cervídeos, anatídeos e lebre (Beltrán & Delibe, 1991, Castro 1992, Sarmento et al. *1997).") a ação "Aumento da população de* corço tendo em vista a alimentação do lobo-*ibérico;" também deverá beneficiar o lince-*ibérico.	O problema endereçado pelo PRGP SM é o da gestão das populações de coelho-bravo porque, não obstante a diversidade de presas referidas no comentário, o lince-ibérico é fortemente especializado e dependente das populações de coelho-bravo.
1.8	*Página 31: Onde se lê "Manutenção e/ou* expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo e *castanheiro);" deve ler-se "Manutenção e/ou* expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo, sobreiro e *castanheiro);".*	Será alterado.
1.9	Página 31: Relativamente à ação *"Manutenção e/ou expansão das áreas de* floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, *freixo e castanheiro);" chama*-se a atenção para a problemática da doença da tinta – causada pelos oomicetes Phytophthora	Será alterado.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	cinnamomi (o mais frequente) e Phytophthora cambivora – e a necessidade de utilizar plantas resistentes a esta doença.	
1.10	*Página 31: Onde se lê "Controlo da erosão* nas bacias hidrográficas com arborização de espécies melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime *torrencial);" deve ler-*se *"Controlo da erosão* nas bacias hidrográficas com arborização de espécies nativas melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime *torrencial);".*	Será alterado.
1.11	Página 31: *Relativamente às ações "Reforço* das galerias ripícolas sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água, para garantir a estabilidade dos leitos e das margens e a proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios r*urais;" e "Promoção da* continuidade das galerias ripícolas ao longo dos cursos de água e em particular junto a *áreas agrícolas;" devem unicamente ser* utilizadas espécies autóctones das linhas de água onde se pretendem realizar estes trabalhos. Chama-se igualmente a atenção para a problemática do grupo de oomicetos Phytophthora x alni que já afeta o amieiro na região Centro (https://www.cabi.org/isc/datasheet/40948).	Será corrigida e completada a redação das ações referidas por forma a contemplar as recomendações em causa.
1.12	*Página 31: Onde se lê "Preservação e* valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando *faixas vegetais de filtragem." deve ler-*se *"Preservação e valorização da vegetação* existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de *filtragem à base de espécies autóctones.".*	Será alterado.
1.13	Página 32: Relativamente à «gestão de fogos rurais» gostaria de se chamar a atenção para o referido no prefácio de «Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e *Prevenção" (Editores: João Santos Pereira,* José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da *Silva)», concretamente: "Porém, se* excluirmos os matos, as áreas que mais ardem são as de pinhal. Não ardem exactamente por serem pinho, mas porque ocupam zonas onde o clima, a topografia e o enquadramento humano, mais propiciam os grandes incêndios: por exemplo, as *montanhas do Centro e Norte do país. (…)* Mas a floresta portuguesa não se resume ao	Concordamos na generalidade, e nada do que propomos contraria a ideia geral do prefácio. Contudo, para que a floresta de produção permaneça gerida, e em função disso menos suscetível e vulnerável aos incêndios rurais, é necessário que gere rendimento, caso contrário é pasto para chamas como refere o prefácio em relação aos matos e pinhais, e aos quais acrescentamos todos os povoamentos florestais abandonados (no caso dos eucaliptais seria, pelo menos parcialmente, resolvido com uma simples alínea na legislação florestal que exigisse a remoção ou desvitalização dos cepos após o último corte). Os montados geridos ardem menos porque têm menos carga de combustível na vegetação sob-coberto e porque se distribuem em grande medida por áreas planas, e a conjugação destes dois fatores permite

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	pinhal. Os montados, onde são economicamente viáveis, ardem menos, mercê de uma gestão mais cuidada e medidas preventivas. Já o declínio e o crescente abandono poderão vulnerabilizá-los. O eucaliptal, mesmo quando bem gerido, é muitas vezes pasto das chamas por estar rodeado de áreas mais susceptíveis aos incêndios, como os matos e os pinhais. Não vale a pena pensar que acabando a floresta de produção deixará de haver fogos. O que mais arde é o mato: 60% da área ardida na última década do século XX e 44% da área ardida nos primeiros 5 anos do século XXI. Mesmo que inviabilizada a economia da floresta de produção, os incêndios rurais continuarão a ser uma ameaça ao território *povoado.".*	maior sucesso dos meios de supressão. Discordamos relativamente às medidas preventivas que o prefácio refere relativamente a estes sistemas de uso do solo, que são efetivamente nulas uma vez que os fogos não orientam as medidas de gestão nestas áreas (são as políticas agrícolas que dirigem a orientação dos proprietários e/ou gestores), e discordamos relativamente à gestão cuidada, quando estamos perante um sistema em declínio em função de opções de gestão incompatíveis com a resiliência das espécies distintivas do sistema (a intensidade de pastoreio excede muitas vezes a capacidade de carga local, persistem más práticas silvícolas, continuam a verificar-se ações de gestão com máquinas agrícolas sem respeito pelo sistema radicular).
1.14	Página 32: Relativamente à «re-introdução do lince-ibérico» gostaria de se chamar a atenção para o facto de ser necessário garantir a existência de habitat para esta espécie – porque não se consegue conservar uma espécie se não se conservar o seu habitat.	É precisamente o habitat do lince-ibérico que, na essência, a proposta de Programa pretende promover, através do conjunto de regimes de gestão e da proposta de alteração na ocupação do solo.
1.15	Página 32: Relativamente à «conservação de habitats protegidos» deve também ser acrescentada a PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata.	Será acrescentada.
1.16	Página 32: Relativamente à «gestão do regime de fogo» salienta-se o referido na tese de mestrado de João Carlos Verde (2008) *"Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal" afirma-se que "A* ocorrência de um incêndio está condicionada, entre outros aspectos, à existência de combustível e, embora existam vários tipos de ocupação do solo capazes de manter um fogo activo, alguns são especialmente eficazes, apesar de não serem os mais presentes no país. As *florestas de folhosas (…) são entre a* ocupação do solo mais abundante, mas não se revelam tão favoráveis ao fogo quanto, por *exemplo, as pastagens naturais (…) ou os matos (…), apesar de estes terem menor* representação espacial. Também as áreas c*lassificadas como rocha nua (…), de vegetação esparsa (…) ou áreas ardidas (…)* são bastante favoráveis ao fogo, apesar da *pouca expressão territorial.".*	A composição florestal tem um efeito insignificante na extensão dos incêndios, como demonstrado por Fernandes et al. (2016). É a conectividade espacial, vertical e a pirodiversidade que limitam a extensão da área ardida por fogos individuais, aqueles que mais contribuem para o dano global anual provocado por incêndios rurais apesar da sua ínfima proporção no universo das ocorrências. Há casos muitos específicos de alteração do comportamento do fogo e da sua severidade em transições para folhosas, mas associados a posições topográficas específicas e não dominantes (e.g., auto-extinção num dos flancos do fogo de 2003 de Marmelete, numa faixa de carvalho-de-Monchique, adjacente a um amial no fundo de um vale, perante progressão do fogo com vento e declive desfavoráveis). No entanto, estas evidências em grandes incêndios são raríssimas, como raras são as condições que propiciam o desenvolvimento destes sistemas em área suficiente para alterar o comportamento do fogo em situações meteorológicas desfavoráveis ao combate. Não convém esquecer que uma parte do contributo para essa assumpção em torno das folhosas advém de povoamentos florestais de sobreiro e azinheira geridos em regime agro-silvo-pastoril cuja densidade excede o limiar usado no CORINE Land Cover usado pelo João Verde para

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		serem classificados como sistemas agro-florestais e que são difíceis de mimetizar noutros pontos do país. Convém ainda salientar que na classe das folhosas desse mesmo dataset estão os povoamentos de eucalipto.
1.17	Página 32: Relativamente ao parágrafo «O PSRN2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho) prevê o uso de fogo controlado em 4 habitats (4030, 5330, 6220* e 6410), da ZEC da Malcata, e há conhecimento consolidado na aplicação desta técnica em povoamentos de pinheiro, sendo ainda aplicável em carvalhais. Esta complementaridade permitiria proteger de forma mais efetiva os valores ecológicos e económicos mais vulneráveis ao fogo ou a mudanças de regime que promovam a prevalência de fogos extremos, que removam o legado biológico necessário à resiliência dos ecossistemas.» é fundamental salientar o seguinte:	Não é clara a intenção ou o objetivo pretendido com as citações seguintes e parecem ser contraditórias com o exposto posteriormente relativamente aos mesmos habitats.
1.17.1	*"Regimes do fogo e biodiversidade: respostas* dos ecossistemas e alternativas *de gestão"* (Paul H. Zedler e Francisco Castro Rego in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, *Portugal)":*	Completamente de acordo, o que está proposto no PRGP SM não viola nenhum destes princípios, pelo contrário cimenta-os. O sucesso da supressão do fogo pode ter um efeito determinante nos habitats dominados por primo-colonizadoras, mas a severidade do fogo no período de verão e os ciclos demasiado curtos entre ocorrências noutras áreas excedem geralmente a resiliência dos sistemas ecológicos, espécies e comunidades. A complementaridade entre fogos controlados, fogos de gestão, permitem controlar dentro dos limiares de resiliência tanto o efeito da severidade do fogo como da recorrência, assim como aumentar a capacidade de resposta dos meios de supressão de modo a diminuir a transmissão do fogo para áreas densamente povoadas, com maior valor económico ou com menor resiliência ao fogo. As prescrições são definidas nos Planos de Fogo Controlado em função das características das comunidades e dos objetivos das ações que não têm que se restringir à redução da carga de combustível.
1.17.1.1	*"A biodiversidade é geralmente definida como* abrangendo todos os níveis de variação biológica, desde o nível molecular até aos padrões espaciais observados numa paisagem ou a uma escala continental (Huston, 1994; Loreau et al., 2002). Neste texto usaremos uma definição mais restrita, baseada na riqueza e abundância relativa em *espécies (e.g., Hubbell, 2001).".*	
1.17.1.2	*"Uma vez que os incêndios de vegetação* constituem perturbações tão profundas, as regiões propensas à ocorrência de fogos apresentam comunidades biológicas que evoluíram com o fogo ou que, pelo menos, são formadas por espécies já previamente adaptadas para sobreviver ao fogo e explorar as oportunidades ecológicas que aquele apresenta (e.g. Trabaud, 1982). Para os ecossistemas destas regiões, os fogos que se enquadrem nos valores históricos de recorrência temporal, intensidade, época e extensão, não se configuram como catástrofes biológicas, tal como o não serão as temperaturas gélidas do Inverno perante	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	uma vegetação adaptada ao frio. Todavia, fogos cujas características não se enquadrem nos intervalos de valores históricos dos parâmetros de regime do fogo podem destabilizar sistemas historicamente resilientes1 ao fogo e, deste modo, gerarem efeitos negativos na biodiversidade *(D'Antonio & Vitousek, 1992; Folke et al.,* 2004; Hobbs & Huenneke, 1992; Holling & *Meffe, 1996; Zedler et al., 1983).".*	
1.17.1.3	*"O n*úmero de espécies não é a única variável de interesse. Outro conjunto de problemas centra-se nas alterações no tipo ou fisionomia dos ecossistemas. Uma floresta e a vegetação herbácea que a venha a substituir, caso a primeira arda repetidas vezes, difeririam em muitos aspectos funcionais, mesmo que a biodiversidade de ambas não divergisse muito. Deste modo, sob um ponto de vista prático, o papel do fogo é importante quer no que diz respeito aos seus efeitos na biodiversidade, quer no controlo da abundância relativa dos diferentes tipos *funcionais de plantas.".*	
1.17.2	Franklin, J., Cromack Jr., K., Denison, W., McKee, A., Maser, C., Sedell, J., Swanson, F. & Juday, G. (1981. Ecological Characteristics of Old-Growth Douglas-Fir Forests. United States Department of Agriculture):	
1.17.2.1	*"Attributes of forest ecosystems are* composition, function, and structure. Composition refers primarily to the array of plant and animal species present in an ecosystem. We also considered dominance an element of composition; that is, shifts in abundance as well as presence or absence of species. Function refers to how various ecological processes, such as production of organic matter and cycling of nutrients (through pathways and compartments), are accomplished and the rates at which they occur. It is well known that, as ecosystems develop or age, the relative size of various compartments, complexity of pathways, and transfer rates change (Odum 1971). Increased complexity in routing dead organic material (development of a system based on detritus) is one characteristic example of a functional change with succession. We considered types and rates of ecological processes as functional features of an ecosystem. Structure refers to the spatial arrangement of various components of the ecosystem, such as heights of various canopy *levels and spacing of trees.".*	O que se propõe em termos da gestão do regime de fogo em nada viola os princípios conceptuais de Franklin et al. (1981).

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
1.17.3	Fogo no Jardim: Compreensão do Contexto dos Incêndios em Portugal. (Stephen J. Pyne in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção (Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva):	
1.17.3.1	*"O que escapa a esta perspectiva, contudo, é* que o fogo não é exclusivamente uma ferramenta social mas também um processo ecológico. Numa paisagem, o processo de substituição do fogo livre por combustão circunscrita não se compara à substituição de uma vela por uma lâmpada. Assemelha-se mais ao desaparecimento de espécies ou à alteração do regime de chuvas. Os seus efeitos podem repercutir-se ao longo de toda a comunidade ecológica. O desaparecimento do fogo pode ser, do ponto de vista da ecologia, tão importante como a sua *introdução.".*	O fogo não é, neste contexto, introduzido ou removido. O fogo é usado para alterar o regime de fogo de modo a que permaneça o mais possível dentro do limiar de resiliência das comunidades e da capacidade de extinção.
1.18	Página 39: Relativamente ao objetivo *estratégico "Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas"* – e considerando a Linha de Ação (Temas e Ações relevantes) «reintrodução do lince-ibérico» considera-se que deve existir um indicador específico para esta Linha de Ação que contribua para a monitorização e avaliação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata.	Encontra-se já previsto um índice relativo da abundância da população de coelho-bravo, o qual em conjunto com a informação sobre a estrutura do habitat indica a possibilidade da existência de uma população viável de lince-ibérico. Como os próprios comentários do ICNF especificam, o PRGP centra-se no habitat do lince-ibérico e nas condições que permitam a translocação de animais que possam vir a constituir uma meta-população na Área de Intervenção. O indicador sugerido poderia basear-se em eventuais censos da população de lince-ibérico a realizar. Contudo, a incerteza sobre este processo poderá recomendar o indicador de natureza qualitativa, de periodicidade anual " Estabelecimento de população de lince-ibérico na Área de Intervenção" - "não programada", "programada", "em curso".
1.19	Tendo em atenção o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020) – em que um dos *objetivos específicos é "Conservar as* condições do ecossistema adequadas ao lince-*ibérico;" e um dos requisitos ecológicos é "Mais de 50 a 60 % do coberto ve*getal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura *em mosaico;"* – sugere-se como Indicador «Área de bosque mediterrâneo e matagal» *(ha), Tipo "Output", Periodicidade "Trienal", Responsabilidade "Fórum Intersetorial".*	O indicador sugerido poderá ter como origem a COSsim, desde que especificado tendo em conta as classes do nível 3 desta carta (com período de atualização anual).

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
2	Relatório do Programa	
2.1	Verifica-se ao longo de todo o documento que a terminologia, conceitos e vocábulos utilizados não se coaduna com o comummente utilizado, neste sector, quer na praxis, quer na relação com outras entidades do SGIFR, ou vertida na legislação mais recente, e.g. "Cabeceiras" vs "Cumeadas".	São dois conceitos da geomorfologia/fisiografia não exclusivos. Não significam exatamente a mesma coisa.
2.2	No PRGP não é proposto um cronograma faseado de tarefas a cumprir até ao cenário intermédio 2030 e final 2050.	Na Proposta de PRGP SM é apresentado o Programa de Execução e Governança onde se estabelece a programação das ações previstas, respetiva estimativa de investimento, atores chave e fontes de financiamento, para a calendarização de 10 anos.
2.3	Para o cumprimento dos objetivos não é considerado a rede de defesa da floresta já instalada; A maior parte da estratégia passa por gestão de combustíveis da atual ocupação do solo, fomentada a silvo pastorícia em áreas de mosaico floresta-pastagem-mato, através de incentivos especificamente direcionados e 4776 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva a serem convertidos em áreas de sobreiro ou SAF de sobreiro; O PRGP contempla o recurso à técnica de fogo controlado em cerca de 5% (2865 ha) do território.	Porque deverá ser considerado no cumprimento dos objetivos o que já está instalado? O que importa é fomentar a continuidade desse trabalho.
2.4	O PRGP SM identifica 3 serviços de ecossistemas no sentido lato - serviços de aprovisionamento, serviços de regulação e manutenção e serviços culturais. No quadro 8, não é referido o sequestro de carbono enquadrado, no serviço de regulação climática, posteriormente no documento.	Na nomenclatura CICES (https://cices.eu/resources/) a classe 2.2.6.2 aparece simplesmente com a designação de Regulação da composição química da atmosfera e oceanos, que foi a designação utilizada na Tabela 8. Incluiu-se a referência ao sequestro de carbono como exemplo para evitar dúvidas.
2.5	Página *18: Onde se lê "Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens (ZPE)" deve* ler-*se "Zona de Proteção Especial (ZPE) da Serra da Malcata".*	Será alterado.
2.6	*Página 18: Onde se lê "Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Malcata"* deve ler-se *"Zona Especial de Conservação (ZEC) da Malcata".*	Será alterado.
2.7	Página 22: O Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata não é um Programa Sectorial mas um Plano Especial de Ordenamento do Território.	Será alterado.
2.8	Página 23: Ond*e se lê "Plano Setorial da* Rede Natura 2000 da Zona Especial de *Conservação da Malcata (PTCON0004)"* deve ler-*se "Plano Setorial da Rede Natura* 2000 da Zona Especial de Conservação da Malcata (PTCON0004) e da *"Zona de*	Será alterado.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	Proteção Especial da Serra da Malcata (*PTZPE0007)".*	
2.9	Página 41: Lynx pardinus deve ser estrito em itálico.	Será alterado.
2.10	*Página 70: Onde se lê "Valorização a atividade pecuária (…)" deve ler*-se *Valorização da atividade pecuária (…)".*	Será alterado.
2.11	Página 71: Relativamente à ação *"Renaturalização com o lince*-ibérico, desenvolvendo programas estratégicos desta espécie-bandeira para a identidade ambiental *e turística de toda a região;" volta*-se a salientar que não se consegue conservar uma espécie se não se preservar o seu habitat.	É precisamente o habitat do lince-ibérico que, na essência, a proposta de Programa pretende promover, através do conjunto de regimes de gestão e da proposta de alteração na ocupação do solo.
2.11.1	"Como referido no sítio da internet Half-Earth Project (https://www.half-earthproject.org/discover-half-earth/#why-*half) "The crucial factor in the life and death of* species is the amount of suitable habitat left to them. As defined by the theory of island biogeography, a change in area of a habitat results in a change in the sustainable number of species by approximately the fourth root. As reserves grow in size, the diversity of life surviving within them also grows. As reserves are reduced in area, the diversity within them declines to a mathematically predictable degree swiftly – often immediately and, for a large fraction, forever.	---
2.11.2	Em face do exposto considera-se que *"Renaturalização com o lince*-ibérico, desenvolvendo programas estratégicos desta espécie-bandeira para a identidade ambiental *e turística de toda a região;" deve ser substituído por "Conservação das condições* do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-*bandeira;".*	Será alterado.
2.12	Página 71: Relativamente à ação *"Manutenção e/ou expansão das áreas de* floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, apostando em espécies como o carvalho-negral, a azinheira, o amieiro ou o *freixo, bem como o castanheiro;" chama*-se a atenção para o seguinte:	---
2.12.1	O castanheiro não é uma espécie nativa de Portugal Continental, parecendo ser, segundo a Flora Iberica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/	"O texto será alterado nos documentos da Proposta do Programa. Chama-se à atenção para o conjunto de referências recentes abaixo indicadas, bem como referências nelas citadas, que apresentam evidência que aponta para o carácter autóctone de Castanea

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) originário dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso.	sativa na península ibérica, em linha com achados palinológicos da região da Serra do Gerês. Chama-se também à atenção para a definição do habitat 9260. Considera-se também que o carácter autóctone (ou não) do castanheiro não interfere no seu potencial papel nas opções de reordenamento e gestão da paisagem da Serra da Malcata. ***Aguiar, C. & Tereso, J.2021. Sistemática, distribuição, ecologia e história do castanheiro em Portugal. Brigantia. ISSN 0870-8339. 38-39, 1,2,3 e 4, p. 631-649 *** Gómez-Orellana, Ramil-Rego, P., Ferreiro da Costa, J.& Muñoz Sobrino, C. (2021) Holocene environmental change on the Atlantic coast of NW Iberia as inferred from the Ponzos wetland sequence. Boreas, 50-4. p.1131-1145***"
2.12.2	É necessário acautelar a questão da doença da tinta causada por fungos do género Phytophthora – Phytophthora cinnamoni (mais frequentemente) e Phytophthora cambivora – e a necessidade de utilizar plantas resistentes a esta doença. Phytophthora cinnamomi é considerada pela Global invasive species database (http://www.iucngisd.org/gisd/speciesname/ Phytophthora+cinnamomi) como uma das 100 piores espécies invasoras a nível mundial que ataca cerca de 900 espécies lenhosas *("Phytophthora cinnamomi is one among the* most destructive species of Phytophthora associated to the decline of forestry, ornamental and fruit species, as well as of some 900 other woody perennial plant species *(Ferraris et al. 2004)."), entre elas a azinheira e o sobreiro ("A study (Moreira & Martins,* 2005) undertaken during 1995-98, surveyed cork and holm oak stands in four different regions of Portugal (Trás-os-Montes, Alentejo, Ribatejo and Algarve) for the presence of P. cinnamomi. Tree decline severity, sudden death and site characteristics were assessed in varied conditions. Analysis of the survey results indicated: that 56% of surveyed flora were infected with the pathogen; the flora belonged mainly to the following families Ericaceae, Cistaceae and Leguminosae; recovery of the pathogen was more frequent in shallow soils; soils with low fertility and low mineral nutrient levels, particularly phosphorus, seemed to favour infection and sites facing south showed higher occurrence of P. cinnamomi, which was also more	A silvicultura a aplicar aos povoamentos de espécies suscetíveis às doenças causadas por Phytophtora sp. que venham a ser instalados, nomeadamente quanto às características das árvores a plantar, deverá adequar-se às condições (incluindo os riscos) em que os povoamentos vão desenvolver-se. Trata-se de uma questão básica do âmbito do projeto e da gestão florestal, podendo ter alguma expressão até ao nível da elaboração dos respetivos PGF.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	frequent in slopes and valleys than on *hilltops.").*	
2.13	*Página 72: Considerado que "infestante" é* definida no sítio Plantas Invasoras de Portugal *como "Espécie nativa ou exótica que não é* desejada por interferir com objetivos determinados pelo Homem (sistemas agrícolas ou outros), causando geralmente *prejuízos económicos."* (https://www.invasoras.pt/pt/ *gloss%C3%A1rio/infestante) e "e*spécie *invasora" é definida como "Espécie exótica,* que se expande natural e rapidamente (sem a intervenção direta do Homem), frequentemente em habitats naturais ou semi-naturais, produzindo alterações significativas ao nível da composição, estrutura ou processos dos ecossistemas, chegando *inclusivamente a eliminar outras espécies."* deve acrescentar-*se ao "Controlo das espécies infestantes;" as espécies invasoras, ou seja, onde se lê "Controlo das espécies infestantes;" deve ler-se "Controlo das* espécies infestantes e das espécies *invasoras;".*	A redação será alterada.
2.14	*Página 87: Onde se lê "RN2K" deve ler-*se *"RN2000".*	Será alterado.
2.15	Página 109: Relativamente à utilização do fogo em carvalhais, bem como nos habitats para a qual a técnica é sugerida no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – 4030, 5330, 6220* e 6410 – chama-se a atenção para o referido nas fichas dos habitat:	Não se podem transferir observações que se referem a incêndios rurais para os fogos controlados ou de gestão (são duas opções distintas de gestão do fogo que se recomendam no PRGP SM), porque o seu regime, incluindo comportamento do fogo e os seus efeitos, são substancialmente diferentes. A resiliência das espécies e comunidades não é determinada pelo fator de perturbação per se, mas sim pelo seu regime.
2.15.1	*4030: "A extensa área de ocupação actual de* alguns dos subtipos do habitat 4030 (4030pt2, 4030pt3 e 4030pt4) em Portugal deve-se à abundância de rochas ácidas, à precipitação elevada e, sobretudo, à imposição antrópica milenar de regimes de perturbação pelo fogo muito curtos que caracterizam uma boa parte *do território português.".*	Estes habitats podem tanto ser geridos com fogo controlado como constituir-se como candidatos para os mosaicos de fogos de gestão se a idade dos combustíveis for inferior à estipulada na metodologia estabelecida pelas entidades-chave do SGIFR, tal como Navarro et al. (2015) referem no capítulo "Maintaining Disturbance-Dependent Habitats" do livro "Rewilding European Landscapes".
2.15.2	533*0: "Os matos altos, genericamente, estão* associados a níveis de perturbação relativamente baixos porém sempre superiores aos exigidos pelos bosques. A persistência dos matos baixos calcícolas de Rosmarinetea (subtipo 5330pt7), pelo contrário, depende de níveis elevados de perturbação pelo fogo e pela herbivoria de *mamíferos.". Para os Piornais de Retama* sphaerocarpa (habitat 5330pt2) o fogo é	Nesta ficha de habitats há menções ao fogo, mas sem uma única evidência ou referência que sustente tais afirmações. Defacto as espécies que compõem os matos baixos calcícolas de Rosmarinetea regeneram abundantemente no pós-fogo, particularmente as espécies dos génereos Teucrium, Thymus e Ulex (post-fire seeders). As espécies mencionadas na ficha podem ser observadas ao longo de todo o espectro do regime de perturbação, mas tendem a dominar em ambientes onde os fatores de perturbação conjugados

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	apontado como uma ameaça; para os Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos (habitat 5330pt5) refere-se que *"Matagais densos dominados geralmente por* carrasco [Quercus coccifera subsp. coccifera] constituídos maioritariamente por arbustos pirófilos paleo-mediterânicos esclerofilos, adaptados a ciclos de recorrência de fogo não muito curtos [superiores aos matos baixos e inferiores aos bosques], com a capacidade de rebentar de toiça após perturbação *(sprouters).".*	com limitações ecológicas condicionam o desenvolvimento de outras comunidades vegetais (o fogo, combinado ou não como pastoreio, é ferramenta relevante para garantir a persistência destas comunidades, podendo, na ausência prolongada de incêndios rurais, necessitar de uso do fogo sob prescrições menos conservadoras daquelas que são usadas para os fogos controlados quando o objetivo é unicamente a redução de combustíveis). Relativamente aos piornais de Retama sphaerocarpa é curiosa a referência ao fogo como ameaça, considerando que esta espécie foi classificada por Pérez-Fernández & Rodríguez-Echeverría (2003) como "facultative resprouters with fire-stimulated germination". A R. sphaerocarpa tem estratégias diferentes de propagação para diferentes regimes de perturbação: perante perturbações episódicas regenera preferencialmente por via vegetativa, enquanto a resposta a perturbações crónicas se faz pela produção de elevado número de sementes (e engrossamento dos troncos) (ver Gómez-Sal et al., 1999). As sementes têm tegumento duro, podendo necessitar de mecanismos para quebra da dormência (escarificação ou por contacto com uma fonte de calor) e dispersam-se essencialmente pelo vento (Fabião et al., 2014). A generalidade das espécies arbustivas que a acompanha este bioindicador distintivo deste habitat (Cytisus spp. e Cistus spp.) são espécies que regeneram abundantemente no pós-fogo. Também nas espécies dominantes dos arrelvados se podem mencionar feedbacks positivos com o fogo, como por exemplo a Stipa capensis (Naveh, 1975, destaca-a, utilizando a sinonímia Stipa tortilis). No que respeita aos carrascais, os trabalhos científicos focados na resposta pós-fogo nestes matagais são imensos, principalmente em França e na Grécia. Há trabalhos que evidenciaram perda de biomassa ou redução no ritmo de crescimento no carrasco quando afetados por incêndios rurais ou fogos experimentais com maior intensidade, mas também se refere a sua rápida recuperação ao fim de três ciclos vegetativos (ver Konstantinidis et al., 2005). Delitti et al. (2005) não detetaram diferenças na cobertura de garrigues de Q. coccifera ardidos com diferentes recorrências (entre 1 e 3 fogos em 16 anos) passados 3 anos e meio desde a última ocorrência. A maior riqueza foi encontrada nas áreas com fogo mais recorrente, particularmente de hemicriptófitos. O principal efeito negativo que observaram foi menor biomassa total e do tronco nas áreas com menor intervalo entre incêndios sucessivos. Não há referências a mortalidade excessiva ou anormal induzida pelo fogo (incêndios ou fogo controlado), mas há referências variações na produtividade em função da sazonalidade do fogo (Malanson & Trabaud, 1988; Konstantinidis et al.,

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		2005). Embora muito do conhecimento sobre o comportamento pós-fogo nestas comunidades derive de incêndios rurais ou fogos experimentais, esta variação na sazonalidade pode eventualmente ser transferida para o planeamento dos fogos controlados. Face ao exposto não é expetável que o fogo controlado ou os fogos de gestão induzam danos nestas comunidades. As especificidades da sua aplicação ou gestão nos tipos de habitats aqui referidos devem ser consideradas Planos de Fogo Controlado e nos Planos Operacionais de Queima.
2.15.3	"6220: Para os Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas (habitat 6220pt3) e os Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas (habitat 6220pt4) afirma-*se que "O efeito da perturbação pelo fogo* depende, genericamente, da profundidade do solo: - a perturbação pelo fogo é tanto mais favorável quanto mais profundo for o solo; - em solos delgados e/ou muito susceptíveis à erosão, os ciclos curtos de recorrência favorecem a sua substituição por prados anuais (*Helianthemetea).".*"	Ao contrário de todos os outros habitats, não é claro de que "fogo" se refere a afirmação, se incêndios rurais se queimadas agrícolas. De qualquer das formas não o excluí, apenas o limita. De qualquer das formas o uso do fogo nestes arrelvados não terá sido sugerido no PSRN2000 com o fim específico da redução de combustíveis, mas sim como instrumento de conservação em situação de diminuição drástica do efetivo animal que o mantém. As limitações associadas com o solo devem ser consideradas no planeamento específico das ações que precedem a sua execução.
2.15.4	6410: Para os Juncais acidófilos de J. acutiflorus, J. conglomeratus e/ou Juncus effusus (habitat 6410pt2) salienta-*se que "(…)* o fogo tem também um efeito favorável na redução do grau de cobertura das espécies arbustivas e arbóreas mas o impacte do seu *uso a longo prazo não está avaliado;".*	Não há muitos estudos focados neste tipo de habitats na Europa, mas tanto o Juncus effusus como o J. conglomeratus parecem não ser especialmente afetados pelo efeito cumulativo de fogos prescritos e pastoreio (Damgaard et al., 2013; Sonnier et al., 2020). O fogo controlado nestes sistemas mesófilos parece ter efeito significativo sobre os combustíveis mortos, pouco afetando os combustíveis vivos (Sonnier et al., 2019), ao contrário do que poderá eventualmente suceder em consequência de incêndios rurais que se propaguem em condições meteorológicas favoráveis ao desenvolvimento de grandes incêndios. A incerteza por via da menor experiência remete para a necessidade de executar ações em regime experimental, em áreas mais pequenas, e de estabelecer um protocolo detalhado de monitorização.
2.15.5	Carvalhais (habitat 9230): A área de *ocupação está "(…) actualmente em* expansão por efeito do abandono agrícola e *dos fogos florestais em áreas de pinhal;". Para* os Carvalhais estremes de Quercus pyrenaica (habitat 9230pt2) afirma-*se que "Os* carvalhais estremes de Q. pyrenaica portugueses, devido ao efeito do fogo e a uma exploração secular para madeira e pasto, são invariavelmente pré-*climácicos (…)", sendo o* fogo apontado como uma ameaça.	Existem muitos estudos focados em diferentes aspetos da resposta pós-fogo do carvalho-negral e das comunidades vegetais a eles associados (ver, por exemplo, os trabalhos da Leonor Calvo). De acordo com Aguiar & Vila Viçosa (2017; in: The Vegetation of the Iberian Peninsula) "the frequent wild fires that *cyclically affect the mountains of the study area don't* counteract the robust recuperation of Q. pyrenaica forests on abandoned". Há de facto evidências da substituição de pinhal ardido por carvalhal de carvalho-negral, quando na vegetação sob-coberto há pelo menos uma densidade de 200 indivíduos por hectare (Torres et al., 2016; in: Forest shifts induced by fire and management legacies in a Pinus pinaster woodland).

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		Os carvalhais caducifólios e marcescentes são, a seguir aos matos, as classes de ocupação do solo mais selecionadas pelo fogo, e a taxa de conversão floresta-matos em povoamentos estremes é muito elevada (34% segundo as estimativas de Fernandes & Guiomar, 2017). Nestes povoamentos a recorrência de incêndios está associada a reduções da altura dominante e da área basal. Os povoamenos estremes com mais baixa altura dominante e elevada continuidade vertical promovem comportamento do fogo extremo e com elevado consumo da biomassa disponível (elevada severidade). Nestas condições os povoamentos tenderão a fragmentar-se e a tornar-se progressivamente suscetíveis e vulneráveis a novas ocorrências. No entanto, não há evidências do mesmo efeito na sequência de fogos controlados. Ainda assim, nos mosaicos que definimos fora das áreas classificadas e nos quais identificámos legado biológico fundamental à recuperação destes povoamentos, considerámos o uso do fogo numa fase inicial do processo para permitir a entrada de ruminantes que permitam a gestão da vegetação sob-coberto, de modo a diminuir o potencial de propagação nestas áreas e em consequência a severidade do fogo e a recorrência de incêndios rurais que desafiem a resiliência global do sistema. A prescrição do fogo controlado (condições de queima e periodicidade) e o encabeçamento devem ser planeados de modo a permitir o crescimento das árvores em altura e o aumento do DAP. Nas condições atuais de regime de fogo e com a estrutura que os povoamentos apresentam, os fragmentos que ainda têm alguma conectividade espacial e capacidade de regeneração tornar-se-ão cada vez mais ilhas isoladas e tenderão a desaparecer (tal como se tem revelado nos povoamentos de carvalhos perenifólios em consequência de grandes incêndios, embora nestes o efeito cumulativo de diferentes perturbações não deva ser negligenciado; ver Guiomar et al., 2015). A continuidade temporal das ações que permitam alteração significativa na estrutura destes povoamentos tem que ter um custo-benefício comportável, e tal só se vislumbra possível pelas sinergias entre fogo e pastoreio.
2.16	*Página 113: Onde se lê "Decreto*-Lei n.º *49/2005 de 24 de fevereiro" deve ler*-se *"Decreto*-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro.	Será alterado.
2.17	Página 113: Considerando que se pretende a existência de uma população reprodutora, de onde é que provêm o valor de 15000 ha? Segundo o Despacho n.º 8726/2015, de 07 de	"A reintrodução do lince-ibérico depende da existência de áreas suficientemente extensas onde é garantido o habitat adequado, incluindo a densidade adequada da população de coelho-bravo. O documento que serviu

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	agosto, que publica o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico (Lynx pardinus) *em Portugal, "O lince*-ibérico é uma espécie territorial predominantemente solitária e só durante a época de cio os adultos têm encontros mais longos. Como base de trabalho tem-se admitido uma área territorial para fêmeas de 6,25 km2 [625 ha], ocupando os machos uma área correspondente a 3 [18,75 km2 - 1875 ha] ou 4 [25,00 km2 - 2500 ha] territórios de fêmeas, sujeitas a flutuações em função da estação e das características do habitat, particularmente a abundância de coelho-*bravo.".*	de referência para avaliação e seleção de áreas de reintrodução do lince-ibérico em Portugal foi o ""Protocolo de Seleção de Áreas de Reintrodução de Lince-Ibérico Lynx Pardinus), produzido âmbito do projeto (LIFE10 NAT/ES/570 Recuperação da Distribuição histórica de Lince-ibérico (Lynx pardinus) em Espanha e Portugal) Life Iberlince (http://www.iberlince.eu/images/docs/ 3_InformesLIFE/ProtocoloSeleccion Areas_M.Iberlince.pdf) nele se estabelecendo uma área mínima de referência de 10 000 ha para a definição de áreas de reintrodução. Contudo, sempre foi prática desse mesmo projeto Life do qual resultou a reintrodução do lince-ibérico em Portugal, trabalhar as melhorias de habitat e a monitorização de coelho-bravo em unidades de 15 000 ha (24 vezes a dimensão estimada do território de uma fêmea territorial), razão pela qual se sugere esta dimensão mínima para permitir o início da translocação de animais.
2.17.1	Na ficha desta espécie constante do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 refere-se que a população reprodutora de Doñanaé constituída por 30-35 exemplares, dos quais 3-5 fêmeas são reprodutoras. Considerando que metade dos 30-35 exemplares são machos – 15 a 17 indivíduos – e os restantes são fêmeas – 15 a 18 indivíduos – isto implica 28125 ha (281,25 km2) a 42500 ha (425 km2) para os machos e mais 9375 ha (93,75 km2) a 11250 ha (112,50 km2) para as fêmeas.	Os territórios das fêmeas e dos machos não são disjuntos pelo que a soma das áreas apresentada no comentário resulta num erro por excesso. Tentando ilustrar com o mesmo exemplo, e tomando como exemplo os censos de 2020 para a população de Doñana (https://www.miteco.gob.es/ es/biodiversidad/temas/inventarios-nacionales/censodelinceiberico2020_tcm30-526750.pdf), constata-se que dos 85 animais da população 20 eram fêmeas territoriais, 14 juvenis, 11 outras fêmeas, 33 eram machos adultos e 7 animais a que não foi possível identificar o sexo). Assim, verifica-se que, considerando territórios disjuntos, conforme é feito no comentário, a área utilizada por estes animais teria de ser muito maior do que a área censada (cerca de 70 000 ha).
2.17.2	Chama-se igualmente a atenção para o *seguinte: "O lince*-ibérico utiliza preferencialmente estruturas em mosaico, seleccionando bosques, matagais e matos densos para abrigo e reprodução, alternando com biótopos abertos para captura de presas (Palomares et al. 1991). Um resultado comum a vários estudos é o facto do lince-ibérico evitar habitats artificializados, nomeadamente plantações florestais de exóticas e extensos campos agrícolas, podendo utilizar estas zonas na fase de dispersão (Palomares 2001, *Palomares et al. 2001).".*	O mosaico descrito é o modelo geral a que se dirige a Proposta do PRGP SM, na maior fração Área de Intervenção.
2.18	Página 115: Capreolus capreolus deve ser escrito em itálico.	Será alterado.
2.19	Página 115: Na ficha do lince-ibérico constante do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 refere-*se que "Em épocas e regiões de* menor abundância de coelho, esta presa é	O problema endereçado pelo PRGP SM é o da gestão das populações de coelho-bravo porque, não obstante a diversidade de presas referidas no comentário, o

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	secundada por outras como roedores, cervídeos, anatídeos e lebre (Beltrán & Delibe, 1991, Castro 1992, Sarmento et al. *1997).".*	lince-ibérico é fortemente especializado e dependente das populações de coelho-bravo.
2.20	*Página 130: Relativamente à frase "Quanto* aos planos setoriais em vigor, destacam-se pela sua importância e expressão na área do programa, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM), o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal e o Plano Setorial da *Rede Natura 2000 da ZEC da Malcata."* Chama-se a atenção para o facto da ZPE da Serra da Malcata também estar contemplada no Plano Setorial da Rede Natura 2000.	Será incluída a designação da ZPE da Malcata (PTZPE0007) na redação do parágrafo referido.
2.21	*Página 130: Relativamente à frase "No* Quadro 6 do Anexo I do presente documento, é apresentada a avaliação da compatibilidade entre as orientações de gestão do PSRN 2000 para a ZEC da Malcata e o Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP *SM." alerta*-se para a necessidade de avaliar a compatibilidade entre as orientações de gestão do PSRN 2000 para a ZPE da Serra da Malcata e o Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP SM.	De acordo com ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro que cria as diversas ZPE no território nacional é referido que "o planeamento e ordenamento das ZPE criadas (…) ficam sujeitos ao disposto nos n.ºs 2 a 6 do art.º 7.º do DL n.º 140/99 de 24 de Abril. Segundo este último diploma legal, revisto pelo DL n.º 156-A/2013 de 11 de Agosto, refere-se no art.º 7.º-B relativamente ao regime das ZPE, que "(...) às ZPE, designadas ou a designar, é aplicável o regime previsto no presente diploma para as ZEC". Uma vez avaliada as orientações de gestão da ZEC da Malcata, e não existindo outros Planos de Gestão ou outras medidas complementares de conservação, considera-se que o referido quadro atende às principais orientações para a conservação da ZPE da Malcata.
2.22	*Página 130: Relativamente à frase "Neste* sentido, foi efetuada no ponto anterior a análise da compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo PRGP SM e o conteúdo normativo dos IGT, em particular do PSRN2000 da ZEC da Malcata, do PORNSM, do POAS e dos PDM dos concelhos integrados na área do mesmo, tendo-se verificado uma conformidade global *entre os regimes estabelecidos." falta a ZPE* da Serra da Malcata.	Será incluída a designação da ZPE da Malcata (PTZPE0007) na redação do parágrafo referido, considerando a justificação presente no ponto anterior.
2.23	Página 130: O último parágrafo deve ser complementado com o referido:	---
2.23.1	na alínea a) do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação *da Paisagem: "Programas de Reordenamento* e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro	Será completado o referido parágrafo com as definições em causa, na medida em que as mesmas possam ser úteis para o melhor entendimento da informação constante no mesmo e no encadeamento do restante texto.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz *parte integrante;".*	
2.23.2	No Anexo I da Resolução do Conselho de *Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho: "O* Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) corresponde a um instrumento que, através do desenho da paisagem e tendo os territórios da floresta como pilar, criará o suporte para ordenar o território através da paisagem, revitalizar atividades e fomentar novos potenciais, a partir dos recursos endógenos presentes e do incremento da multifuncionalidade, impulsionando as atividades económicas diretas e complementares relevantes e com valor na requalificação e gestão desses territórios. Para além da valorização dos produtos da floresta, silvopastorícia, caça e pesca, da agricultura e do fomento das atividades de turismo, lazer e recreação baseados nos recursos e valores locais, pretende-se suportar o modelo de transformação da paisagem, na valorização dos serviços dos ecossistemas prestados por estes territórios, designadamente a biodiversidade e o solo vivo, a infiltração da água e a salvaguarda da sua quantidade e qualidade, o sumidouro de carbono, e dos *valores culturais.".*	
2.24	Página 133: Refira-se que é ZEC da Malcata (PTCON0004) e ZPE da Serra da Malcata (PTZPE0007).	Será alterado.
2.25	Página 136: Relativamente à «reintrodução do lince-ibérico» considera-se que o objetivo deve ser o estabelecimento de uma população reprodutora desta espécie por forma a tentar garantir a sua manutenção no tempo. Deve também tentar garantir-se a conetividade deste núcleo com os núcleos vizinhos conforme referido no Despacho n.º 8726/2015, de 07 de agosto, "A conectividade entre os diferentes núcleos é fundamental para a dinâmica da espécie.".	A redação do referido ponto será adequada no sentido de acomodar as recomendações.
2.26	Página 137: Considera-se que se deve chamar a atenção para o referido no artigo "Fogo no Jardim: Compreensão do Contexto dos Incêndios em Portugal" (Stephen J. Pyne in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção". Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva):	Não é completamente claro o que é pretendido pelo ICNF com os extratos que apresenta deste capítulo do Stephen Pyne. Em nada contradiz o exposto na página 137, e também não evidencia incertezas sobre as propostas ou sobre os argumentos que as sustentam.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
2.26.1	“A base natural dos regimes de incêndio é a alternância da chuva e da seca. Um local tem que ser suficientemente húmido para criar combustível e suficientemente seco para que este possa arder. Um clima mediterrânico poderá, pois, constar no dicionário como definição de ambiente propício aos incêndios. Em cada ano passa por um ciclo de Inverno chuvoso e Verão seco, frequentemente flagelado pelo ritmo mais rude da seca. Quase sempre existe combustível em abundância – combustível esse a que apenas falta uma faísca na altura certa para irromper em chamas.	Completamente de acordo. É provavelmente o ponto comum entre todos os regimes de fogo que podem ser identificados em Portugal, a concentração da área ardida e do número de incêndios num período específico do ano (que apresenta uma tendência para se alargar).
2.26.2	Aqui, no entanto, a explicação climática é insuficiente dado que nos climas mediterrânicos os relâmpagos não abundam. Ocorrem trovoadas, até mesmo trovoadas secas e, ocasionalmente, os relâmpagos fustigam a terra, mas são acontecimentos raros. Estas regiões onde os incêndios são frequentes, ardem porque desde há muitos milénios que as pessoas ateiam o fogo. Normalmente os organismos destes locais são resistentes a pressões de todo o tipo: seca, solos pobres e predação para além do fogo. São versáteis, adaptáveis e resistentes. Podem assumir muitas formas, tais como bosques, montados ou pastagens, dependendo do tipo de pressões que enfrentam.”.	A análise do carácter do fogo na Europa mediterrânica ou em qualquer parte do mundo não pode resumir-se à natureza da ignição, tem que considerar a propagação. Recupero duas frases de Robert Mutch, publicadas no artigo Wildland Fires and Ecosystems - An Hypothesis: "Plant communities may be ignited accidentally or randomly, but the character of burning is not random" e "Fire-dependent plant communities burn more readily than non-fire-dependent communities because natural selection has favored development of characteristics that make them more flammable". De facto, as maiores evidências do fogo como processo ecológico (natural) nesta região do globo residem nas características dos complexos-combustíveis autóctones que permitem a rápida e intensa propagação do fogo e nos aspetos funcionais das espécies que permitem a sua regeneração pós-fogo (muitas vezes em situações de elevada severidade), independentemente se se tratam de adaptações ou exaptações ao fogo. Também Stephen Pyne escreveu no seu célebre Vestal Fire: "Before there was Europe, there was fire". O homem alterou profundamente o regime de fogo, não há dúvida. Pode identificar-se variabilidade genotípica e fenotípica em função do regime de perturbação compatível com a domesticação do fogo pelo homem, e não são depreciáveis as alterações na paisagem e na vegetação induzidas pelo homem através do fogo, mas algumas das adaptações ao fogo que hoje observamos são bem anteriores (ver, por exemplo, Fire-adapted traits of Pinus arose in the fiery Cretaceous). Por outro lado, sabemos que o homem alterou essencialmente a frequência e talvez a recorrência, mas pouco (ainda) se sabe sobre a extensão das áreas ardidas, a sazonalidade e a severidade do fogo antes do uso do fogo pelo homem. O que sabemos é que o fogo é processo que se auto-regula, e que nas áreas mais pirodiversas há menor probabilidade de ocorrerem grandes incêndios (ver Fernandes et al., 2016). O fogo pré-antrópico poderia ser menos frequente, mas atingir áreas muito mais

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		extensas, ter maior duração, e ser mais severo. Relativamente aos fogos gerados por raios em Portugal, o único estudo feito e publicado (Fernandes, 2021) conclui que 66,8% são fogos com menos de 1 ha, mas que totalizam 15,6% dos fogos com mais de 3000 ha, e que os maiores tendem a ser superiores aos causados por ignição humana (o percentil 97,5 de área ardida é 470,2 ha em oposição aos 68,5 ha gerados por fogos com origem humana). Apesar da sua menor frequência no contexto global, não podem ser negligenciados, porque ocorrem geralmente em situações de instabilidade atmosférica passíveis de gerar comportamento extremo do fogo. Acrescenta-se ainda que a frequência de incêndios está, espacialmente, negativamente correlacionada com a área ardida por fogos individuais, e que não são necessários muitas ocorrências para explicar a extensão da área ardida anualmente. Em 2003 (o segundo pior ano em área ardida desde que há registos regulares de área ardida e de número de incêndios, e muito próximo de 2017) os fogos com mais de 1000 ha representam apenas 0,6% dos fogos com área ardida superior a 0,1 ha, mas totalizaram 81% da área ardida total, e a ocorrência de trovoada foi determinante no escalar da área ardida nesse ano numa das zonas de calamidade. É ainda relevante salientar que o número de fogos naturais está muito sub-estimado, uma vez que para o registo de causa é necessária prova física, pelo que todos os que iniciaram em estruturas herbáceas e arbustivas e sem testemunho, não estarão contabilizados como tal. Será certamente o caso daqueles que sucederam no passado dia 15 de junho na zona centro de Portugal, e que todos os anos se repetem.
2.26.3	*"É difícil imaginar para a Europa outra macro-*estratégia que não seja a do Fogo Controlado. Não existirão grandes áreas de paisagens bravias nem tão pouco a queima manterá o fogo circunscrito. A paisagem europeia é essencialmente uma paisagem cultural, elaborada durante milénios. Também é invulgarmente estável. Tal como a madeira petrificada, substituindo lenhina por sílica, a Europa repetidas vezes substituiu um bioma domesticado por outro, como quem deita continuamente vinho novo em garrafas velhas. Em tal contexto, só uma versão moderna de Fogo Controlado terá, provavelmente, possibilidades de êxito. Isto significa, contudo, passar de uma paisagem forjada na economia agrícola para uma paisagem alternativa, baseada numa economia de serviços. Alguns locais poderão vir a ser rentáveis, e.g. algumas florestas de produção. Outros talvez sejam subsidiados	Não poderíamos concordar mais, embora não restritiva ao fogo controlado, mas sim numa perspetiva mais global da gestão do regime de fogo. É nessa perspetiva que emergem os mosaicos dos fogos de gestão, da relação fogo-pastoreio e do fogo controlado neste PRGP e neste contexto geográfico particular. Está igualmente em linha com a mudança defendida por Moreira et al. (2020; Wildfire management in Mediterranean-type regions: paradigm change needed) e com o modelo proposto por Fernandes (2020; Sustainable Fire Management).

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	em nome da protecção da natureza. Mas os grandes espaços exigirão a presença de pessoas para manipular tanto o combustível como a chama. Por razões de legado ecológico, a Europa precisará de fogo, mas provavelmente só o aceitará num contexto de *"cultivo" próximo.*	
2.26.4	Não se sabe em que se transformará essa paisagem. Não é crível que no Jardim europeu se cultivem apenas géneros alimentares ou matérias-primas industriais. Uma União Europeia alargada não se pode dar a esse luxo, para além de que contraria os acordos do comércio mundial. Pelo contrário, a paisagem europeia terá também como finalidade actividades de recreio, de contemplação e existirá por motivos estéticos, de conhecimento científico e como herança geracional. As velhas práticas terão que se adaptar às modernas tecnologias e os subsídios às colheitas deverão dar lugar a subsídios para criar outros tipos de paisagem. Mas a mudança deverá ser feita de forma a que a Europa reconstitua o seu Jardim. Ao fazê-lo, irá redefinir e circunscrever os seus fogos.	Também concordamos com Stephen Pyne, mas também não podemos esquecer que o período de retorno do fogo é bem mais curto do que o tempo necessário para empreender mudanças em paisagens menos atrativas do ponto de vista económica, e que nestas paisagens os incêndios rurais estão a direcionar estas paisagens de menor produtividade primária para a composição e configuração que tinham aquando os levantamentos de Pedro Romano Folque no final do século XIX. Os incêndios rurais de hoje estão a evidenciar-nos muitos erros do passado, que ainda temos dificuldade em compreender e assumir, porque a base racional de decisão que nos levou a cometê-los ainda hoje subsiste (erradamente, apesar do conhecimento formalizado pela ciência que a ele se dedica) no nosso sistema de assumpções sobre o fogo.
2.26.5	Historicamente, as piores deflagrações de fogo selvagem ocorreram durante períodos de mudança, por entre a agitação que deixou o Jardim descuidado e os fogos por controlar. Os campos foram abandonados e deixados a acumular matéria vegetal combustível e os fogos devastaram montes e vales. À medida que a Europa for redesenhando a sua paisagem colectiva, não poderá confundir períodos de transição com situações permanentes, nem momentos de crise, durante os quais é necessário recorrer à eliminação, com uma estratégia de gestão do fogo. O fogo continuará no Jardim, mas será um fogo bem distinto num jardim muito di*ferente.".*	Decorreram 16 anos desde a publicação deste capítulo, publicado num livro muito inspirado nas catástrofes de 2003 e 2005. Entretanto aconteceu 2017, e decorridos 5 anos, aproximamo-nos a passos largos de outro evento. O novo Jardim de Pyne terá configurações diferentes em função da produtividade primária dos locais. Naqueles que revelam produtividade marginal, o fogo será o elemento central na dinâmica da vegetação, e a sê-lo que seja dentro dos limiares da resiliência ecológica e sócio-ecológica. Foi com essa perspetiva que se desenharam as propostas incluídas no PRGP.
2.27	*Página 159: Relativamente à frase "Contudo* é uma aposta estratégica para esta área desenvolver iniciativas e projetos que criem as condições para promover a reintrodução do lince-ibérico na serra da Malcata, através da promoção de territórios com uma *combinação de mosaicos." chama*-se a atenção para alguns assuntos referidos no Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020), *concretamente: a) "*Os principais fatores de ameaça que afetam a espécie são: i) Perda e fragmentação do habitat; ii) Alterações	Os regimes de gestão previstos na proposta de Programa para a Área de Intervenção visam, precisamente, promover esse mosaico.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	permanentes do uso do solo;"; "Os requisitos ecológicos do lince-ibérico podem resumir-se da seguinte forma: Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em *mosaico;"; "Os objetivos específicos a* alcançar durante o período de implementação do PACLIP são: 1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-*ibérico;".*	
2.28	Página 159: *Relativamente à frase "Em linha* com a reconversão florestal está a necessidade de manter ou até expandir áreas de floresta autóctone nas áreas circundantes à Serra, apostando em espécies como o carvalho negral, amieiro, *freixo ou o castanheiro." alerta*-se que o castanheiro não é uma espécie autóctone de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/ texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).	**Ver 2.12.1.**
2.29	Devem também ser considerados os comentários efetuados aquando da análise do Sumário Executivo.	---
3	Relatório de Diagnóstico Prospetivo	---
3.1	Página 34: Salienta-se que o castanheiro não é uma espécie autóctone de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/ texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).	**Ver 2.12.1.**
3.2	Página 34: A Zona de Proteção Especial integrada na área de intervenção do PRGP SM designa-se por Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (PTZPE0007).	Será alterado.
3.3	Página 35: Onde se lê *"Além da ZEC, a serra da Malcata está ainda integrada (…)" deve ler-se "Além da ZEC e da ZPE, a serra da Malcata está ainda integrada (…)".*	Será alterado.
3.4	Página 35: Segundo o Artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 de novembro, *"A Reserva* Natural Parcial da Serra da Malcata é reclassificada como Reserva Natural da Serra da Malcata, adiante *denominada por Reserva Natural.".*	Será alterado.
3.5	Página 36: Refira-se que o Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Malcata foi classificado como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.	Será alterado.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
3.6	Página 37: As associações fitossociológicas, as séries de vegetação e os nomes científicos devem ser escritos em itálico.	Será alterado.
3.7	Página 38: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.	Será alterado.
3.8	*Página 38: Onde se lê "ZEC da Serra da Malcata" deve ler-se "ZEC da Malcata".*	Será alterado.
3.9	Página 41: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.	Será alterado.
3.10	Página 79: Segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.) o habitat preferencial de coelho-*bravo "(…) são as* áreas mistas, do tipo mosaico, com abrigo (matos e bosques temperados) e zonas abertas (pastagens naturais e artificiais, terrenos *agrícolas).".*	Os regimes de gestão previstos na proposta de Programa para a Área de Intervenção visam, precisamente, promover esse mosaico.
3.11	Página 81: Segundo o sítio da internet «Rewilding Europe – *10 Years» "Rewilding is about: Nature's own ways. N*ature knows best when it comes to survival and self-governance. We can give it a helping hand by creating the right conditions – by removing dykes and dams to free up rivers, by reducing active management of wildlife populations, by allowing natural forest regeneration, and by reintroducing species that have disappeared *as a result of man's actions. Then we should step back and let nature manage itself.".*	Existem diversas abordagens e definições operacionais do conceito em análise, ver por exemplo (Nogués-Bravo et al, 2016; Schulte to Bühne et al, 2022)). A constituição de uma meta-população de lince-ibérico na Área de Intervenção, incluindo as ações necessárias sobre os habitat tenderá a estar incluída na maioria dessas definições. ***Schulte to Bühne, H., Pettorelli, N. & Hoffmann, M. 2022.The policy consequences of defining rewilding. Ambio 51, 93–102. https://doi.org/10.1007/s13280-021-01560-8 ***Nogués-Bravo, D., Simberloff, D., Rahbek, C. & Sanders,N. 2016. *Rewilding is the new Pandora's box* in conservation,Current Biology, Volume 26, Issue 3,Rb7-R91,https://doi.org/10.1016/j.cub.2015.12.044.
3.12	Página 91: Relativamente à ação prática *"Reconversão em zonas com baixa aptidão* para a espécie de acordo com o PROF, para sistemas silvopastoris à base de sobreiros, *outros carvalhos e zonas abertas", considera-*se que devem ser privilegiadas as espécies arbóreas nativas existentes no território da PRGP da Serra da Malcata por estarem melhor adaptadas às características ambientais existentes.	Quercus suber e Quercus pyrenaica são as espécies que se propõe serem utilizadas na reconversão.
3.13	Página 91: Relativamente à ação prática *"Valorização d*e ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da	---

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	biomassa" e considerando que a PRGP da Serra da Malcata se localiza em território caracterizado pela presença de bosques climatófilos de carvalho-negral e de sobreiro, como referido na página 37 deste documento, chama-se a atenção para o referido no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, concretamente:	
3.13.1	Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica:	Considerando o cenário de transição positiva adotado no PRGP SM e de acordo com o disposto na pág.95/96 do Relatório do Programa "a gestão de áreas protegidas e classificadas é realizada de acordo com o prescrito no Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata e de acordo com o Plano de Gestão da ZEC Malcata". Desta forma, e uma vez que grande parte da área do habitat 9230 (63% da área do habitat relativamente à área da ZEC integrada na área do PRGP SM) se localiza na área da Reserva Natural da Serra da Malcata, considera-se que os referidos objetivos de conservação e as diretrizes e orientações de gestão deverão constar do Plano de Ordenamento da RN, bem como no futuro Plano de Gestão da ZEC da Malcata da responsabilidade do ICNF.
3.13.1.1	*"Distribuição e Abundância: Área de* ocupação: a) no passado muito extensa; b) fortemente reduzida por acção antrópica; c) actualmente em expansão por abandono; d) não existem carvalhais maduros de Q. *pyrenaica.".*	
3.13.1.2	*"Objectivos de* Conservação: Desenvolvimento de bosque climácico, submetido a um regime de perturbação natural, em 10 % da área de ocupação. Este objectivo deve constituir um dos objectivos fundamentais da política de conservação da natureza em Portugal.	
3.13.1.3	*"Orien*tações de gestão: Orientações genéricas: inclusão dos carvalhais em *ambiente "rural" em programas de* desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços directamente associados a valias económicas *[turismo, ecoturismo, valor paisagístico];".*	
3.13.1.4	*"Orientações de gestão: Desenvolvimento de* bosques climácicos: a) aquisição pelo Estado de áreas de carvalhal que possam amadurecer e, no longo prazo, integrar padrões de perturbação natural; b) promover a inclusão das situações melhor conservadas deste habitat em redes de reservas integrais a criar, com planos de gestão fortemente restritivos à actividade humana; uma reserva, por associação fitossociológica, deve ter uma área mínima de 200 ha [pese embora as dificuldades teórico-práticas do conceito de *"Área Dinâmica Mínima" e a pouca* informação sobre a sua aplicação aos bosques objecto desta ficha]; c) o ónus da reconstrução de bosques climácicos deve ter o apoio do Estado; d) contratualização da *gestão com os proprietários.".*	
3.13.2	Habitat 9330 - Florestas de Quercus suber:	---

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
3.13.2.1	*"Distribuição e Abundância: Apesar de* existirem maciços arbóreos mais densos, os bosquetes climácicos bem conservados de sobreiro são extremamente raros. Como tal *têm um enorme valor de conservação.".*	De acordo com a informação cartográfica dos habitats naturais e semi-naturais integrados no Plano Setorial da Rede Natura 2000 (https://sig.icnf.pt/portal/home /item.html?id=36edc497138747cdaea4988d45bfe1ae) utilizada no âmbito do PRGP SM, verifica-se que o referido habitat 9330 ocorre somente numa pequena mancha localizada na parte sul da ZEC da Malcata, encontrando-se por isso fora da área de intervenção do PRGP SM.
3.13.2.2	*"Objectivos de Conservação: a) Incremento* da área de ocupação, em pelo menos 10%. b) *Melhoria do estado de conservação.".*	
3.13.2.3	*"Orientações de gestão: Promover a inclusão* deste habitat, nas situações melhor conservadas, em redes de micro-reservas *integrais a criar.".*	
3.13.2.4	*"Orientações de gestão: os sobreirais em ambiente "rural" devem ser incluídos em* programas de desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços directamente associados a valias económicas *(turismo, ecoturismo, valor paisagístico).".*	
3.13.3	Em face do exposto considera-se que a ação *prática "Valorização de ecossistemas naturais* - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da *biomassa" deveria deixar cair a componente "(…) e aproveitamento da biomassa".*	Será alterado.
4	Relatório Ambiental	
4.1	Página 16: Considera-*se que a frase "O* PRGP SM constitui um instrumento que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, através da reconversão da paisagem, reduzindo o perigo de incêndio e da severidade da área ardida, dotando o *território de uma maior resiliência." Está* demasiado focada nos incêndios rurais.	A descrição do PRGP SM será revista por forma a demonstrar a sua abrangência.
4.2	Página 20: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.	Serão alterados.
4.3	Página 23: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, retificada pela com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, foi alvo de alteração através da Portaria n.º 18/2022, Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro.	Será alterada.
4.4	Página 33: Considera-se que deve ser incluída a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 no Quadro 7.	A Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 será incluída no Quadro 7 - Macropolíticas do QRE do PRGP SM.
4.5	Página 33: Considera-se que deve ser incluído o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD; Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro) no Quadro 7.	O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação será incluído no Quadro 7 - Macropolíticas do QRE do PRGP SM.
4.6	Página 42: Relativamente ao critério «Alterações Climáticas» chama-se a atenção para o seguinte:	---

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
4.6.1	"https://ec.europa.eu/research-and-innovation/en/horizon-magazine/nature-and-climate-crises-two-sides-same-coin: *"'With biodiversity loss, we not only lose* nature, we lose some of our best defences *against climate change,' said Myron Peck,* who leads the Department of Coastal Systems at the Royal Netherlands Institute for Sea *Research (NIOZ). 'Our oceans, forests, peat* bogs, and wetlands all act as natural carbon sinks, absorbing harmful carbon from the *atmosphere.'* *It's clear that it's impossible to address* biodiversity loss without tackling climate change, and equally impossible to tackle climate change without addressing biodiversity loss. This is acknowledged in the new EU Adaptation Strategy in February 2021. *'We are living in a world where everything is interconnected,' said Elisa Furlan, an environmental scientist at Italy's Centro Euro-*Mediterraneo sui Cambiamenti Climatici. *'Climate*-related and human-made hazards have become increasingly systemic, the result of the complex and dynamic interactions happening among human, economic, political, *and natural systems.'* *Because of this interconnectedness, we're* essentially left with a vicious circle where the increasing temperatures and extreme weather brought on by climate change causes biodiversity changes and loss of ecosystem services, which subsequently leads to more climate change, which causes more biodiversity loss, and so on.	Os eventuais impactos das alterações climáticas na perda de biodiversidade, bem como a adoção de soluções baseadas na natureza serão considerados na avaliação da Proposta de PRGP SM, ao nível do Critério Alterações Climáticas, FCD Resiliência ao Fogo na versão do Relatório Ambiental para Discussão Pública.
	"According to the World Wildlife Fund, nature-based solutions harness the power of nature to address climate change. Common examples include restoring and protecting forests and wetlands, bringing nature into urban settings, restoring coastal areas, and implementing best practices in sustainable agriculture. Not only do these solutions prevent biodiversity loss they also build resilience against a future of rising sea-levels, desertification, extreme flooding and *wildfires.".* https://ec.europa.eu/research-and-innovation/en/horizon-magazine/climate-change-and-biodiversity-loss-should-be-tackled-*together: "The situation is critical as* more and more countries in Europe and around the world are already feeling the	Os eventuais impactos das alterações climáticas na perda de biodiversidade, bem como a adoção de soluções baseadas na natureza serão considerados na avaliação da Proposta de PRGP SM, ao nível do Critério Alterações Climáticas, FCD Resiliência ao Fogo na versão do Relatório Ambiental para Discussão Pública.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	impacts of climate change – from longer periods of drought to more and fiercer storms, heat waves and wildfires. These threats are directly linked to a second challenge: biodiversity loss and ecosystem degradation. *(…)* In a two-way process, climate change is one of the main drivers of biodiversity loss, but destruction of ecosystems undermines *nature's ability to regulate greenhouse gas* (GHG) emissions and protect against extreme weather, thus accelerating climate change and increasing vulnerability to it. This explains why the two crises must be tackled together with holistic policies that address both issues simultaneously and not in silos. Halting and reversing the loss of biodiversity and ecosystem services is now a top priority for the EU, next to climate action. Its response includes the Biodiversity strategy for 2030, which aims to take better care of nature so it can take better care of us. The strategy forms a core part of the European Green Deal, our blueprint to make Europe the first climate neutral continent by 2050 and a pathway towards a green and inclusive recovery from the Covid-*19 pandemic."."*	
4.7	Página 56: Considerando que se pretende proceder à reintrodução do lince-ibérico – e que se não consegue conservar uma espécie se não se salvaguardar o seu habitat – salienta-se o referido no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.) *relativamente ao habitat de Lynx pardinus: "O* lince-ibérico seleciona bosque, matagais e matos densos de características mediterrânicas (Palomares et al. 1991, Beltrán et al. 1992, Castro 1994, Monteiro 1998, Palma et al., 1999, utilizando preferencialmente estruturas em mosaico, com biótopos fechados para abrigo e outros abertos para capturar presas (Rodríguez & Delibes 1992). Uma área com linces residentes caracteriza-se, em geral, por uma cobertura arbustiva superior a 40% e uma proporção de matagal entre 60 e 70% do habitat disponível (Palomares 2001). Os linces parecem evitar habitats artificializados, nomeadamente plantações florestais e campos agrícolas extensos, mas estes	"A promoção do mosaico que compõe o habitat do lince-ibérico, descrito no comentário, é o resultado potencial da aplicação dos regimes de gestão previstos no PRGP SM, bem como das alterações previstas na ocupação do solo. Trata-se também de um habitat favorável à expansão do coelho-bravo."

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	habitats podem ser utilizados na fase de *dispersão (Palomares 2001).".*	
4.8	O mesmo também se aplica ao abutre-preto conforme se pode constatar no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. *Lisboa.): "O habitat de nidificação da espécie* em Portugal é formado por terrenos ondulados relativamente remotos, revestidos por matagais arborizados, normalmente com azinho Quercus rotundifolia ou sobreiro Q. suber, enquanto que o habitat de alimentação se compõe de zonas vastas de cerealicultura e pastoreio extensivos e, ainda, zonas de *mato não muito denso.".*	A conservação do lince-ibérico e do abutre-negro encontra-se ligada através conservação de componentes importantes do habitat mas, também, através do aumento das populações de coelho-bravo, uma vez que o abutre-negro se alimenta de carcaças de coelho-bravo sempre que existem.
4.9	Página 58: O castanheiro não é uma espécie nativa de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/ texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).	A referência ao castanheiro será revista.
4.10	Página 60: Relativamente aos «afloramentos rochosos incluindo rocha nua e vegetação esparsa (3 323,10 ha)» salienta-se o referido na tese de mestrado de João Caros Verde *(2008) "Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal", concretamente que "A* ocorrência de um incêndio está condicionada, entre outros aspectos, à existência de combustível e, embora existam vários tipos de ocupação do solo capazes de manter um fogo activo, alguns são especialmente eficazes, apesar de não serem os mais presentes no *país. As florestas de folhosas (…) são entre a* ocupação do solo mais abundante, mas não se revelam tão favoráveis ao fogo quanto, por *exemplo, as pastagens naturais (…) ou os matos (…), apesar de estes terem menor* representação espacial. Também as áreas *classificadas como rocha nua (…), de vegetação esparsa (…) ou áreas ardidas (…)* são bastante favoráveis ao fogo, apesar da *pouca expressão territorial.".*	É exatamente sobre áreas ocupadas por matos, rocha nua, vegetação esparsa, e áreas com fogos recorrentes que incidem os mosaicos dos fogos de gestão, por serem mais suscetíveis e pela estrutura dos complexos-combustível que favorece a velocidade de propagação. Foram definidos e selecionados de acordo com a metodologia definida pelas entidades-chave do SGIFR, das quais faz parte o ICNF, e de acordo com a propagação expetável do fogo determinada através de múltiplas simulações. Relativamente à composição florestal, é relevante salientar que o seu efeito na extensão dos incêndios é insignificante, como demonstrado por Fernandes et al. (2016). É a conectividade espacial, vertical e a pirodiversidade que limitam a extensão da área ardida por fogos individuais, aqueles que mais contribuem para o dano global anual provocado por incêndios rurais apesar da sua ínfima proporção no universo das ocorrências. Há casos muitos específicos de alteração do comportamento do fogo e da sua severidade em transições para folhosas, mas associados a posições topográficas específicas e não dominantes (e.g., auto-extinção num dos flancos do fogo de 2003 de Marmelete, numa faixa de carvalho-de-Monchique, adjacente a um amial no fundo de um vale, perante progressão do fogo com vento e declive desfavoráveis). No entanto, estas evidências em grandes incêndios são raríssimas, como raras são as condições que propiciam o desenvolvimento destes sistemas em área suficiente para alterar o

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
		comportamento do fogo em situações meteorológicas desfavoráveis ao combate. Não convém esquecer que uma parte do contributo para essa assumpção em torno das folhosas advém de povoamentos florestais de sobreiro e azinheira geridos em regime agro-silvo-pastoril cuja densidade excede o limiar usado no CORINE Land Cover usado pelo João Verde para serem classificados como sistemas agro-florestais e que são difíceis de mimetizar noutros pontos do país. Convém ainda salientar que na classe das folhosas desse mesmo dataset estão os povoamentos de eucalipto.
4.11	*Página 73: Onde se lê "(…) à base de* sobreiros, outros carvalhos e com zonas *abertas;" deve ler-se "(…) à base de* sobreiros, outros carvalhos autóctones e com *zonas abertas;".*	A redação será revista.
4.12	Página 93: Relativamente à dinâmica socioeconómica salienta-se o referido no documento preparado para a Comissão *Europeia "The vital role of Nature*-Based *Solutions in a Nature Positive Economy"* (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ), concretamente:	---
4.12.1	*"*"*Our livelihoods, well*-being, and our chance to meet the challenge of global warming all depend on nature. Nature provides all sorts of essential services to humanity: clean air and water, food, and pollination, it sustains tourism and leisure activities, it contributes to mental and physical health and delivers many other functions. Nature, in many instances, is also the most effective insurance policy – protecting us from floods, landslides, fires or extreme heat. The tragic natural disasters that have hit Europe and the world in the summer of 2021 have all been a stark reminder of how much we need this protection. Natural capital stocks per capita have declined by nearly 40% between 1992 and 2014 and one million plant and animal species now face extinction. All this *while roughly half of the world's GDP is* moderately or highly dependent on nature and societies and economies depend on healthy ecosystems. This is a serious threat to our present and future welfare and calls for development away from a fossil-fuel based economy towards a regenerative economy based on biological resources that is more respectful of nature. At the centre of this paradigm shift are Nature-	As referências às soluções baseadas na natureza enquanto ativo económico que contribuem para o ganho líquido da biodiversidade, como sejam as Empresas Baseadas na Natureza (NBE), serão descritas na avaliação da Proposta de Programa no âmbito do FCD Valorização do Território e FCD Serviços dos Ecossistemas na versão do Relatório Ambiental para Discussão Pública.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	Based Solutions (NBS). They are increasingly recognised internationally as a fundamental *part of action for climate and biodiversity."."*	
	""Business as usual is destroying and degrading ecosystems which are the basis for our societies and economies. But alternatives require a fundamental shift away from current practices, which do not adequately account for the impact of business on nature, to new approaches where the value of nature and its contribution to society and the economy are recognised and form the basis of future economic development strategies. A paradigm shift is needed towards a nature-positive, carbon neutral and equitable economy. The objective of this report is to highlight the vital role of Nature-Based Solutions (NBS) in this shift towards a nature-positive economy and to raise awareness of the increasingly important role of Nature-Based Enterprises (NBE) in delivering NBS. The UNEA Resolution on Nature-Based Solutions for supporting sustainable development defines NBS as actions to protect, conserve, restore, sustainably use and manage natural or modified terrestrial, freshwater, coastal and marine ecosystems, which address social, economic and environmental challenges effectively and adaptively, while simultaneously providing human well-being, ecosystem services and resilience and biodiversity benefits. The resolution further states that nature-based solutions respect social and environmental safeguards. Nature-Based Enterprises (NBEs) are private or third sector organisations that place nature at the core of their business. Driven by environmental and societal goals, the success of such enterprises is of high importance to realise the potential of NBS and contribute to addressing the twin climate change and biodiversity crises we face. Urgent action is needed to support the start-up and scaling of NBEs to increase their environmental and societal impact, in parallel with a significant increase in investment in NB*S."."*	
4.12.3	*"NBE are defined as enterprises that use* nature either directly or indirectly. Nature may be used directly by growing, harnessing, harvesting, or restoring natural resources in a sustainable way and/or indirectly by contributing to the planning, delivery or	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	stewardship of NBS. NBEs contribute to *biodiversity net gain.".*	
4.12.4	*"The UNEP State of Finance for Nature report* (2021) estimates that current investment in NBS globally is approximately $133 billion annually. However, to meet climate change, biodiversity and land degradation targets, the UNEP calls for a tripling of investment by 2030 and a quadrupling of investment in NBS by 2050. Economic justification for increased investment in nature is provided by the World Economic Forum (2020) which quantifies that over half of the global GDP, $44 trillion, is potentially threatened by nature loss while the transition to a nature-positive economy could *create 395 million jobs by 2030.".*	
4.12.5	*"Research identifies 11 categories of* economic activity where private or third sector *actors are delivering NBS (…): Ecosystem* creation, restoration and management (Sub-categories: Ecological & landscape restoration; Ecosystem conservation and management; Biodiversity conservation; Reforestation; Marine and freshwater ecosystem conservation and management); NBS for green buildings (Sub-categories: Living green roofs and façades; Living green wall indoor; Living green walls outdoor); NBS for public and urban spaces (Sub-categories: Green areas, parks and gardens; Green infrastructure; Green space management; Urban forestry; Urban regeneration projects); NBS for water management and treatment (Sub-categories: Natural flood & surface water management; Urban green and blue infrastructure; Urban water management; Wastewater management); Sustainable agriculture & food production (Sub-categories: Agroforestry; Beekeeping; Horticulture; Plant and soil improvement; Regenerative farming); Sustainable forestry and biomaterials (Sub-categories: Sustainable forestry; Biomaterials for construction; Biomaterials for food preservation); Sustainable tourism and health & wellbeing (Sub-categories: NBS for health & wellbeing; Agritourism; Eco-tourism and nature-based tourism; Forestry tourism); Advisory services (Sub-categories: Biodiversity and ecosystems; Urban greening design & planning; Landscape architecture; Water management; Community engagement for NBS); Education, research & innovation activities (Sub-categories: Ecological	As referências às soluções baseadas na natureza enquanto ativo económico que contribuem para o ganho líquido da biodiversidade (como sejam as Empresas Baseadas na Natureza (NBE)) serão descritas na avaliação da Proposta de Programa no âmbito do FCD Valorização do Território e FCD Serviços dos Ecossistemas na versão do Relatório Ambiental para Discussão Pública.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	research; Environmental awareness & education; Research & innovation projects; Vocational & skills training); Financial services (Sub-categories: Carbon offsetting; Investment for biodiversity and conservation; Natural capital accounting); Smart technology, monitoring and assessment of NBS (Sub-categories: Smart technology solutions for NBS; Environmental monitoring; Spatial tools *for environment).".*	
4.12.6	*"A key differentiating feature of NBS is their* potential to simultaneously generate a multitude of benefits, while promoting and safeguarding biodiversity remains at the centre of a nature-based approach. The large-scale investment in NBS needed for transitioning to a nature-positive economy must carefully balance the vast potential to harness nature for economic development and job creation with equal respect for the voice of communities, culture, and traditions and above all, lead to the restoration of natural *resources and biodiversity.".*	
4.12.7	*"The International Union for Conservation* of Nature (IUCN) was first to use the NBS term in the early 2000s, identifying that actions to protect, manage and restore nature could simultaneously generate wider benefits for human well-being and biodiversity (Eggermont et al. 2015; Cohen-Shacham et al., 2016; IUCN, 2020). Over the last decade increasing evidence has emerged of the potential of Nature-Based Solutions (NBS) to tackle some of our most urgent environmental and societal challenges such as emission reduction, climate adaptation and mitigation, air and water quality pollution, biodiversity loss, but also providing cost-effective solutions for public health, food security and *even social cohesion.".*	
4.12.8	*"The European Union considers NBS as an* opportunity to foster innovation and competitiveness, both in domestic and international markets (European Commission, 2015). In its Biodiversity Strategy for 2030, the European Commission (2021) states that industry and business have an impact on nature, but are also key in developing innovations, partnerships, and expertise for tackling biodiversity loss and restoring ecosystems. The European Union has called on cities with over 20,000 inhabitants to develop Urban Greening Plans for example. NBS are key to innovation for economic or societal needs that rely on nature, and the	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	uptake of NBS leads to business and employment opportunities in a wide variety of *sectors.".*	
4.13	*Página 110: Onde se lê "(…) com sobreiros, outros carvalhos e zonas abertas;" deve ler-*se *"(…) ;".*	A redação será revista.
4.14	*Página 110: Onde se lê "Preservação e* valorização das linhas de água e da vegetação das galerias ripícolas, *nomeadamente com outras folhosas" deve* ler-se *"Preservação e valorização das linhas* de água e da vegetação das galerias ripícolas, *nomeadamente com as espécies autóctones".*	A redação será revista.
4.15	*Página 112: Onde se lê "(…) à base de* sobreiros, outros carvalhos e com zonas *abertas;" deve* ler-*se "(…)* à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com *zonas abertas;".*	A redação será revista.
4.16	*Página 116: Onde se lê "Controlo das espécies infestantes" deve ler-se "Controlo* das espécies infestantes e das espécies *invasoras".*	A redação será revista.
4.17	*Página 116: Onde se lê "Preservação e* valorização da vegetação existente nas zonas *envolventes às albufeiras" deve ler-*se *"Preservação e valorização da vegetação* natural existente nas zonas envolventes às *albufeiras".*	A redação será revista.
4.18	*Página 120: Relativamente à frase "Este* abandono contribuiu para o aumento da vulnerabilidade dos territórios aos fogos rurais e a problemas ambientais crescentes, tais como a expansão de espécies exóticas invasoras, a erosão e perda de solo, a redução das áreas florestais com espécies autóctones ou a perda de biodiversidade, dada a incapacidade dos proprietários destes territórios em obterem rendimentos que lhes permitissem assegurar uma adequada gestão *florestal.", concretamente a ideia de qu*e o abandono contribui para a perda de biodiversidade (que não é bem assim) tem-se a salientar o seguinte:	---
4.18.1	IPBES (2019), Global assessment report of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services, Brondizio, E. S., Settele, J., Diaz, S., Ngo, H. T. (eds). IPBES secretariat, Bonn, Germany. 1144 pages. ISBN: 978-3-947851-20-1:	---

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
4.18.1.1	*"Nature across most of the globe has now* been significantly altered by multiple human drivers, with the great majority of indicators of ecosystems and biodiversity showing rapid decline. Seventy-five per cent of the land surface is significantly altered, 66 per cent of the ocean area is experiencing increasing cumulative impacts, and over 85 per cent of wetlands (area) has been lost. While the rate of forest loss has slowed globally since 2000, *this is distributed unequally.".*	A Proposta de PRGP SM e respetivo Relatório Ambiental preconizam um conjunto de opções estratégicas, diretrizes, medidas e recomendações que se encontram em linha com IPBES (2019).
4.18.1.2	*"Human actions threaten more species with* global extinction now than ever before. An average of around 25 per cent of species in assessed animal and plant groups are *threatened (…), suggesting that around 1* million species already face extinction, many within decades, unless action is taken to reduce the intensity of drivers of biodiversity loss. Without such action, there will be a further acceleration in the global rate of species extinction, which is already at least tens to hundreds of times higher than it has *averaged over the past 10 million years (…).".*	
4.18.1.3	*"Biological communities are becoming more* similar to each other in both managed and unmanaged systems within and across regions. This human-caused process leads to losses of local biodiversity, including endemic *species, ecosystem functions and nature's* co*ntributions to people.".*	
4.18.1.4	*"Climate change is a direct driver that is* increasingly exacerbating the impact of other drivers on nature and human well-being. Humans are estimated to have caused an observed warming of approximately 1.0°C by 2017 relative to pre-industrial levels, with average temperatures over the past 30 years rising by 0.2°C per decade. The frequency and intensity of extreme weather events, and the fires, floods and droughts that they can bring, have increased in the past 50 years, while the global average sea level has risen by between 16 and 21 cm since 1900, and at a rate of more than 3 mm per year over the past two decades. These changes have contributed to widespread impacts in many aspects of biodiversity, including species distribution, phenology, population dynamics, community structure and ecosystem function.According to observational evidence, the effects are accelerating in marine, terrestrial and freshwater ecosystems and are already impacting agriculture, aquaculture, fisheries *and nature's contributions to people. The*	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	compounding effects of drivers such as climate change, land-/sea-use change, overexploitation of resources, pollution and invasive alien species are likely to exacerbate the negative impacts on nature, as seen in different ecosystems including coral reefs, the *Arctic systems and savannas.".*	
4.18.1.5	*"Economic incentives have generally favoured* expanding economic activity, and often environmental harm, over conservation or restoration. Incorporating the consideration of the multiple values of ecosystem functions *and of nature's contributions to people into* economic incentives has, in the economy, been shown to permit better ecological, *economic and social outcomes.".*	
4.18.2	The Sixth Extinction - an unnatural history (2014. Elizabeth Colbert):	---
4.18.2.1	*"The study of invasives is often said to have* begun with Charles Elton, a British biologist who published his seminal work, The Ecology of Invasions by Animals and Plants, in 1958. To explain the apparently paradoxical effects of moving species around, Elton used the analogy of a set of glass tanks. Imagine that each of the tanks is filled with a different solution of chemicals. Then imagine every tank connected to its neighbors by long, narrow tubes. It the taps to the tubes were left open for just a minute each day, the solutions would slowly start to diffuse. The chemicals would recombine. Some new compounds would form and some of the original compounds would drop out. "It might take quite a long time before the whole system came into equilibrium," Elton wrote. Eventually, though, all of the tanks would hold the same solution. The variety would have been eliminated, which was just what could be expected to happen by bringing long-isolated plants a*nd animals into contact.".*	A Proposta de PRGP SM e respetivo Relatório Ambiental preconizam um conjunto de opções estratégicas, diretrizes, medidas e recomendações procuram reordenar a paisagem da serra da Malcata atendendo à sua identidade, presença de biodiversidade e equilíbrio entre o estado natural e a presença das atividades económicas mediante a criação de valor.
4.18.2.2	*"One of the striking characteristics of the* Anthropocene is the hash it´s made of the principles of geographic distribution. If highways, clear-cuts, and soybean plantations create islands where none before existed, global trade and global travel do the reverse: they deny even the remotest islands their remoteness. The process of remixing the world's flora and fauna, which began slowly, along the routes of early human migration, has, in recent decades, accelerated to the point where in some parts of the world, non-	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	native plants now outnumber native ones. During any given twenty-four hour period, it is estimated that ten thousand different species are being moved around the world just as ballast water. Thus a single supertanker (or, for that matter, a jet passenger) can undo millions of years of geographic separation. Anthony Ricciardi, a specialist in introduced species at McGill University, has dubbed the current reshuffling of the earth's biota a "mass invasion event." It is, he has written, "without precedent" in the planet's history." (...) [and is] reassembling the world into one enormous supercontinent - what biologists sometimes *refer to as the New Pangaea.".*	
4.18.2.3	*"Since Elton's day, ecologists have tried to* quantify the effects of total global homogenization by means of a thought experiment. The experiment starts with the compression of all the world's landmasses into a single megacontinent. The species-area relationship is then used to estimate how much variety such a landmass would support. The difference between this figure and the diversity of the world as it actually is represents the loss implied by complete interconnectedness. In the case of terrestrial mammals, the difference is sixty-six percent, which is to say that a single-continent world would be expected to contain only about a third as many mammalian species as currently exist. For land birds, it's just under fifty percent, meaning such a world would contain *half as many bird species as the present one.".*	
4.18.3	Barnosky, A. D., Matzke, N., Tomiya, S., Wogan, G. O. U., Swartz, B., Quental, T. B., Marshall, C., McGuire, J. L., Lindsey, E. L., Maguire, K. C., Mersey, B., & Ferrer, E. A. *(2011). Has the Earth's sixth mass extinction* already arrived? Nature. https://doi.org/10.1038/nature09678:	---
4.18.3.1	*""Increasingly, scientists are recognizing* modern extinctions of species6,7 and populations8,9. Documented numbers are likely to be serious underestimates, because most species have not yet been formally described10,11. Such observations suggest that humans are now causing the sixth mass extinction10,12–17, through co-opting resources, fragmenting habitats, introducing non-native species, spreading pathogens, killing species directly, and changing global climate10,12–20. If so, recovery of biodiversity will not occur on any timeframe meaningful to people: evolution of new	A Proposta de PRGP SM e respetivo Relatório Ambiental preconizam um conjunto de opções estratégicas, diretrizes, medidas e recomendações que se encontram em linha com Barnosky, A. D., Matzke, N., Tomiya, S., Wogan, G. O. U., Swartz, B., Quental, T. B., Marshall, C., McGuire, J. L., Lindsey, E. L., Maguire, K. C., Mersey, B., & Ferrer, E. A. (2011), na medida que pretendem proporcionar as condições do habitat do Lince Ibérico, por forma a viabilizar a sua reintrodução.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	species typically takes at least hundreds of thousands of years21,22, and recovery from mass extinction episodes probably occurs on timescales encompassing millions of *years5,23."* Although there are many definitions of mass extinction and gradations of extinction intensity4,5, here we take a conservative approach to assessing the seriousness of the ongoing extinction crisis, by setting a high bar for recognizing mass extinction, that is, the extreme diversity loss that characterized the very unusual Big Five (Table 1). We find that the Earth could reach that extreme within just a few centuries if current threats to many *species are not alleviated."."*	
4.18.3.2	*"Thus, mass extinction, in the conservative* palaeontological sense, is when extinction rates accelerate relative to origination rates such that over 75% of species disappear within a geologically short interval—typically less than 2 million years, in some cases much *less (see Table 1).".*	
4.18.3.3	*"Landmark studies12,14–*17 that highlighted a modern extinction crisis estimated current rates of extinction to be orders of magnitude *higher than the background rate (Table 2).".*	
4.18.3.4	*"Existing ecosystems are the legacy of a biotic* turnover initiated by the onset of glacial–interglacial cycles that began 2.6 million years ago, and evolved primarily in the absence of Homo sapiens. Today, rapidly changing atmospheric conditions and warming above typical interglacial temperatures as CO2 levels continue to rise, habitat fragmentation, pollution, overfishing and overhunting, invasive species and pathogens (like chytrid fungus), and expanding human biomass6,7,18,20 are all more extreme ecological stressors than most living species have previously experienced. Without concerted mitigation efforts, such stressors will accelerate in the future and thus intensify extinction7,20, especially given the feedbacks *between individual stressors56.".*	
4.18.3.5	*"(…) there are clear indications that losing* species now in *the 'critically endangered'* category would propel the world to a state of mass extinction that has previously been seen only five times in about 540 million years. Additional losses of species in the *'endangered' and 'vulnerable' categories* could accomplish the sixth mass extinction in just a few centuries. It may be of particular	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	concern that this extinction trajectory would play out under conditions that resemble the *'perfect storm' that coincided with past mass* extinctions: multiple, atypical high-intensity ecological stressors, including rapid, unusual climate change and highly elevated *atmospheric CO2.".*	
4.18.4	McKinney, Michael L., and Julie L. Lockwood. Biotic Homogenization: A Few Winners Replacing Many Losers in the next Mass Extinction. Vol. 14. 11, 1999.	---
4.18.4.1	*"Biotic homogenization is an increasingly* common phrase used in discussions of the modern biodiversity crisis1–5. Although rarely precisely defined, homogenization generally refers to the replacement of local biotas with nonindigenous species, usually introduced by humans. Because homogenization often replaces unique endemic species with already widespread species, it reduces spatial *diversity.".*	A Proposta de PRGP SM e respetivo Relatório Ambiental preconizam um conjunto de opções estratégicas, diretrizes, medidas e recomendações que se encontram em linha com McKinney, Michael L., and Julie L. Lockwood. Biotic Homogenization: A Few Winners Replacing Many Losers in the next Mass Extinction. Vol. 14. 11, 1999.
4.18.4.2	*"This same process is now occurring on a* global scale as a result of two influences: environmental modification and transportation of exotic species3,4,10. Environmental modification promotes the loss of local endemic species that cannot tolerate human activities. Meanwhile, increasing global transport promotes the spread of non-indigenous species4,10,11. Although many of these non-indigenous species thrive in disturbed environments, some also invade, and thus homogenize, relatively undisturbed *natural areas10.".*	
4.18.4.3	*"The projected rise in species extinctions5,12* and species introductions10 will almost certainly increase homogenization at continental scales as well. As Brown13 stated, *'geographically restricted native species with* sensitive requirements will continue to have high extinction rates while those widespread broadly tolerant forms that can live with humans, and benefit from their activities, will *spread and become increasingly dominant'.".*	
4.18.4.4	*"A compilation of observed declines at many* spatial scales and as a result of many types of human activities (Table 1) supports the suggestion that many species (usually >50%) are adversely affected by human activities, but *are not yet listed14.".*	
4.18.4.5	*"As in past extinctions, species with broad* diets and tolerances, rapid dispersal and high reproduction seem to occur disproportionately among winners. This implies that ecological	

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
	homogenization might also occur because many ecological specialists are replaced by the same widespread and broadly adapted ecological generalists. The result would be fewer and simpler ecosystems in our newly homogenized biosphere. The ultimate degree of homogenization, if unchecked, will probably exceed even that seen in the largest past mass extinctions. This is because humans transport many species to isolated, distant areas that they would never have reached on their own, even if the earth were re-assembled *into a single supercontinent9.".*	
4.19	*Página 121: Onde se lê "(…) à* base de sobreiros, outros carvalhos e com zonas *abertas;" deve ler-se "(…)* à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com *zonas abertas;".*	A redação será revista.
4.20	*Página 123: Onde se lê "Conservação de habitats" deve ler-*se *"Conservação de habitats e de espécies" uma vez que se* pretende até reintroduzir o lince-ibérico Lynx pardinus.	A redação será revista.
4.21	Página 123: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, retificada pela com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, foi alvo de alteração através da Portaria n.º 18/2022, Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro.	A referência será revista.
4.22	*Página 136: Onde se lê "Regime Florestal* Parcial que correspondem aos Baldios com *um total de 1 703,32 ha;" de*ve ler-se "Regime Florestal Parcial que correspondem ao Perímetro Florestal do Alto Côa com um total *de 1 703,32 ha;".*	A referência será revista.
4.23	Página 137: Na Figura 21 deve substituir-se *"Baldio" por "Alto Côa".*	A redação será revista.
4.24	*Página 138: Onde se lê "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;"* deve ler-*se "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;".*	A referência será revista.
4.25	Página 139: O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro.	A referência será revista.
4.26	*Página 153: Verificar a frase "A precipitação* ocorre sobretudo entre outubro e maio, sendo a média total superior a 800mm. A média anual da humidade relativa do ar é de 77 mm, sendo a velocidade de 16,5 Km/h, com maior *predominância nos quadrantes W e NW.".*	A frase será revista.

N.º Ordem	Questão levantada pela Entidade	Resultado da Análise da DGT e Alterações a Efetuar
4.27	*Página 156: Onde se lê "Controlo das* espécies infestan*tes;" deve ler-se "Controlo* das espécies infestantes e das espécies *invasoras;".*	A redação será revista.
4.28	*Página 156: Onde se lê "Implementação das* faixas vegetais de filtragem nas zonas *envolventes às albufeiras." deve ler-*se *"Implementação das faixa*s vegetais de filtragem à base de espécies nativas nas *zonas envolventes às albufeiras.".*	A redação será revista.

ANEXO – V

Pareceres recebidos no âmbito da consulta às entidades territorialmente competentes

AGIF AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

SUA REFERÊNCIA / your reference
Via PCGT

SUA COMUNICAÇÃO DE / of
N/A

NOSSA REFERÊNCIA / our reference
60/2022

NOSSA DATA / of
2022-06-01

Ex.ma Sr.a
Diretora-Geral do Território
Fernanda do Carmo

Assunto: Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

PARECER

Relativo a pedido de parecer ao documento

Fase 3 - pedido de parecer sobre o Relatório do Programa PRGP Serra da Malcata, ao abrigo do previsto no nº 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Em momentos anteriores, esta Agência teve a oportunidade de trazer a palco as principais preocupações relativamente ao PRGP SM. Realçamos preocupações com valorização dos territórios, com a gestão ativa e agregada dos territórios e uma redução do risco à escala da paisagem e consequentemente uma valorização dos ativos locais e depreciados pelo perigo de incêndio. Por outro lado, alertámos para a necessidade de acautelar as expectativas dos proprietários e seus representantes. Temos em vista que neste PRGP, mais de 90% do território é privado, com uma presença residual de matas nacionais e baldios, o que adiciona à extrema necessidade de que os proprietários desses mais de 90% da área encontrem oportunidades de remuneração, como adiante neste parecer se reforça.

O relatório do programa identifica a oportunidade para a reconversão de áreas de pinheiro-bravo, por serem consideradas zonas com baixa aptidão, e que tal corresponde a 9,8% da área do PRGP, ou seja, sensivelmente 4000 hectares, para dois sistemas diferentes com sobreiro. Da leitura do documento não se extrai como se acautela a compensação aos proprietários, o que nos parece de primordial importância.

Os sistemas agro-silvopastoris são considerados de grande relevância territorial, mas ainda sem apresentação de soluções com resposta direta para o território. Propomos a criação de locais de descontinuidade chave e promover, nesses locais, a instalação de projetos agro-silvo-pastoris mistos (ovinos, caprinos suínos, bovinos e equinos), previamente estudados e desenhados relativamente à geolocalização, licenciados e implementados e entregues a exploração sob a forma de um projeto integrado para o território com potencial económico, ambiental e concomitantemente como peça ativa para o sistema de gestão integrado de fogos rurais. A proposta apresentada na página 111 é um bom princípio, mas ainda numa fase muito incipiente.

É relevante que os PRGP tenham em consideração o regime do fogo (a AGIF tem essa informação no seu sítio digital) da área em apreço, porque a programação de transformação da paisagem deve contribuir para um regime de fogo com incêndios menos severos. E, em linha com esta modificação de regime, sabendo-se que a propriedade é na sua grande maioria privada, o desenho das medidas e dos estímulos precisam considerar as expectativas dos proprietários (na existência patrimonial e na rentabilidade dos espaços) de tal modo que estes se mantenham como motores de desenvolvimento e transformação da paisagem rumo ao regime menos severo a que se aludiu neste parágrafo.

Parece-nos que seria ganhadora uma proposta de trabalho conjunto da pastorícia com a gastronomia e o turismo.

Entendemos que deve ser dado um maior impulso, para aproveitamento dos melhores solos e funcionar também como elemento de descontinuidade, a instalação de áreas agrícolas para produção, inclusivé de espécies forrageira e de cereais.

A remuneração dos proprietários e da atividade encontra-se muito assente na remuneração dos serviços de ecossistema que constituindo uma parte de suma importância não deve ser o todo. Parece-nos que se descura a vertente associada especialmente à atividade agrícola/pecuária enquanto motor regional de revitalização económica de fixação, e eventualmente de atração, de pessoas.

Notamos com agrado as referências de tentativa de compatibilização com o SGIFR, nomeadamente os PRA e PSA, mas que ainda se encontram em fase de elaboração pelo que deve ser mantida alguma flexibilidade na matriz de paisagem de forma que possa ocorrer uma verdadeira compatibilização dos diferentes instrumentos.

Face ao exposto, entendemos que estas nossas apreciações e preocupações constituem uma oportunidade de melhoria do PRGP SM não constituindo *per si* uma modificação significativa da estratégia constante no documento apresentado para apreciação. Não obstante, esta Agência cauciona a emissão de parecer positivo à incorporação da possibilidade de ajuste da matriz de paisagem após aprovação do respetivo PRA e do PSA.

O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, I.P.

_____

(Tiago Oliveira)

DGT - Direção-Geral do Território
Rua de Artilharia Um 107

1099-052 - LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S038017-202206-ARHTO	
		ARHTO.DPI.00056.2021	

Assunto: PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) - Pedido de parecer

No seguimento do V. comunicação remetida via PCGT, por email, a 4 de maio de 2022, foi analisada a proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM), tendo para o efeito sido considerados os seguintes documentos:

- *Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PEGP SM). Relatório do Programa. 3ª Fase. 2021/005*. Datado 4 de março de 2022
- P*rograma de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PEGP SM). Relatório Ambiental*. 3.ª Fase. 2021/005. Datado 4 de março de 2022
- *Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PEGP SM). Relatório Ambiental. Resumo Não Técnico*. 2021/005. Datado de 4 de março de 2022.
- *Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PEGP SM). Relatório de Diagnóstico Prospetivo. 2.ª Fase*. 2021/005. Datado de 4 de março de 2022.
- *Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PEGP SM). Sumário Executivo.* 2021/005. Datado de 29 de abril de 2022

A área de intervenção do PRGP SM abrange a Região Hidrográfica do Douro (RH3) e a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), referindo-se este Parecer apenas ao território inserido na RH5.

Enquadramento no Plano de Gestão de Gestão de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

O Plano de Gestão de Gestão de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH) para o período 2022-2027 encontra-se em consulta pública até 2022-09-30.

A área de intervenção do PRGP SM abrange 11 massas de água da RH5, das quais apenas uma, a PT05TEJ0745 Ribeira das Inguias, foi classificada no âmbito do 3º ciclo de planeamento com estado global inferior a Bom. As restantes massas de água identificadas na RH5 são:

- PT05TEJ0747 Ribeira de Caria

ARH do Tejo e Oeste
Rua Artilharia Um, 107
1099-052 Lisboa
Tel: (+351) 218 430 400
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

- PT05TEJ0748 Ribeiro do Arrebentão
- PT05TEJ0752 Ribeira da Meimoa
- PT05TEJ0753 Albufeira da Meimoa
- PT05TEJ0755 Ribeira do Vale da Senhora da Póvoa
- PT05TEJ0756 Ribeira do Casteleiro
- PT05TEJ0757 Ribeira da Meimoa
- PT05TEJ0758 Ribeira da Meimoa (HMWB - Jusante B. Meimoa)
- PT05TEJ0760 Rio Bazágueda
- PT05TEJ0777 Rio Bazágueda

As massas de água PT05TEJ0779I Rio Torto, PT05TEJ0751 Rio Zêzere, PT05TEJ0743 Ribeira da Gaia, PT05TEJ0764 Ribeira da Meimoa não têm expressão na área de interesse, embora sejam mencionadas na Figura 9 do Relatório do Programa. Note-se que esta figura apresenta a delimitação das bacias de drenagem das massas de água intercetadas pelo PRGP SM, mas em vez de mencionar o código da massa de água inclui um nº de ordem, propondo-se que este seja substituído pelo código da massa de água, no sentido de uma maior clarificação.

De acordo com a Proposta de Programa, as diretrizes a incorporar nos PDM que estão direta ou indiretamente relacionadas com os recursos hídricos, são:

- Prever a arborização de espécies melhoradoras do solo (revoluções longas), bem como técnicas de engenharia natural, tendo em vista o controlo da erosão nas bacias hidrográficas, em particular nas zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial, em Espaços Agrícolas, Espaços Florestais, Espaços Naturais e Paisagísticos.
- Promover a valorização da rede hidrográfica e a continuidade das galerias ripícolas associadas, em particular junto a áreas agrícolas.

As Diretrizes de Gestão, aplicáveis globalmente à área do PRGP SM por UGP incluem:

- Promover o restauro ecológico e a continuidade das galerias ripícolas.
- Controlar a presença e propagação de espécies infestantes em galerias ripícolas e núcleos.

O PRGP SM contempla um conjunto de ações prioritárias, destacando-se as seguintes aquelas que se prendem com a conservação e proteção do solo e do coberto vegetal e com os recursos hídricos:

- Reconversão das áreas com povoamentos de pinheiro-bravo em zonas com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros e outros carvalhos e com zonas abertas;
- Valorização das áreas de carvalho-negral;
- Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa, através da sua valorização como fonte de energia alternativa e/ou incorporação da mesma no solo;
- Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, apostando em espécies como o carvalho-negral, a azinheira, o amieiro ou o freixo, bem como o castanheiro;
- Conservação e melhoria dos habitats protegidos, segundo o plano de gestão da ZEC da Malcata;

- Controlo da erosão nas bacias hidrográficas com arborização de espécies melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial);
- Melhoria do estado/potencial ecológico dos cursos de água (particularmente da massa de água ribeira das Ínguias (massa de água PT05TEJ0745 Ribeira das Inguias);
- Revitalização e requalificação dos cursos de água existentes bem como as galerias ripícolas associadas, em especial em zonas de interseção de pontos de abertura, promovendo e diversificação do mosaico da paisagem e a efetividade de uma rede natural de corta-fogos;
- Reforço das galerias ripícolas sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água, para garantir a estabilidade dos leitos e das margens;
- Proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais;
- Promoção da continuidade das galerias ripícolas ao longo dos cursos de água e em particular junto a áreas agrícolas;
- Controlo das espécies infestantes;
- Preservação e valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de filtragem (*vegetative filter strips).*

Estas ações estão alinhadas com os objetivos ambientais e o Programa de Medidas do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, atualmente em consulta pública, nomeadamente com as Medidas:

- PTE5P04M01R_SUP_RH_3Ciclo Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais
- PTE3P04M01R_SUP_RH_3Ciclo Condicionar a reabilitação da rede hidrográfica apenas às técnicas de engenharia natural
- PTE3P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água
- PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras
- PTE4P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática.

O Programa de Medidas do PGRH 2022-2027 prevê especificamente para a massa de água a PT05TEJ0745 Ribeira das Inguias as seguintes medidas:

- PTE3P04M01_SUP_RH5_3Ciclo Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: boga-de-boca-arqueada
- PTE1P15M42_SUP_RH5 Construção de estação elevatória para ligação de efluentes à ETAR de Bendada, no concelho do Sabugal
- PTE1P15M03_SUP_RH5_3Ciclo Intervenções nos subsistemas de saneamento do Município de Belmonte
- PTE3P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Desenvolvimento e implementação de metodologia

para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água.

- PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras

O PRGP SM propõe a utilização da albufeira da Meimoa (e também da albufeira do Sabugal) para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, assim como a utilização das praias fluviais, o que obriga a contemplar o uso para recreio e lazer no futuro Programa de Ordenamento da Albufeira da Meimoa, e por outro ao arranque das diligências necessárias para a identificação das águas balneares nas praias fluviais cuja utilização para banhos se pretende promover.

Monitorização e avaliação do PRGP SM

A monitorização e avaliação do PRGP SM será realizada através de um conjunto de indicadores que permitem o acompanhamento e a medição da Execução do Programa e um conjunto de indicadores que abrangem as três áreas estratégicas: Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas, Aumento da resiliência dos territórios vulneráveis aos fogos rurais, Dinamização das atividades sócio económicas, em articulação, sempre que adequado, com os indicadores do Programa de Seguimento da Avaliação Ambiental.

Os indicadores propostos para a monitorização e avaliação do PRGP SM que constam do *Quadro 8 – Monitorização e avaliação do PRGP SM* do Sumário Executivo, não coincidem com os indicadores que constam do *Quadro 28 – Indicadores, periodicidade e entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização* do Relatório do Programa.

Particularizando para a área estratégica Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas, área temática Regulação hidrológica e controlo de erosão apresentam-se no Quadro 1 os Indicadores que constam do Sumário Executivo e no Quadro 2 os indicadores que constam do Relatório do Programa, verificando-se que não coincidem.

Quadro 1 Indicadores propostos na área dos Recursos hídricos que constam do Sumário Executivo.

Área temática	Indicador
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Extensão de galerias ripícolas reabilitadas
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Área intervencionada com ações para a minimização da erosão do solo
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Nº de ações de controlo de escoamento realizadas

Quadro 2 Indicadores propostos na área dos Recursos hídricos que constam do Relatório do Programa

Área temática	Indicador
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Extensão de galerias ripícolas restauradas
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Escoamento de Superfície, infiltração e evapotranspiração em bacias selecionadas
Regulação hidrológica e controlo de erosão	Taxa anual de perda de solo

Por outro lado, a informação apresentada relativamente a alguns dos indicadores é insuficiente. Por exemplo não está claro o que se entende por "ações de controlo de escoamento" ou o que

se pretende com o Indicador "Escoamento de Superfície, infiltração e evapotranspiração em bacias selecionadas".

Relativamente à Área temática Regulação hidrológica e controlo de erosão propõem-se os seguintes indicadores:

- Extensão de galerias ripícolas restauradas/Reabilitadas
- Área intervencionada com ações para a minimização da erosão do solo
- Taxa anual de perda de solo

Importa também referir que a informação relativa a cada dos indicadores propostos deve ser mais detalhada e incluir método de cálculo, unidade e metas.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Anexos:

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

PARECER

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

Assunto : PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) - Pedido de parecer final PRGP Serra da Malcata ao abrigo do artigo 48º do RJIGT

INTRODUÇÃO

No âmbito da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) foi solicitado pela DGT a emissão de parecer sobre a proposta do programa identificado em epígrafe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
Para este efeito foi disponibilizado na plataforma PCGT através do endereço https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/ a documentação do plano:

- relatorio_diagnostico_prospetivo_210052fot02rl0
- relatorio_programa_210053fot01rl0
- prgpsm_20220429.zip
- prgpsm_desenho_paisagem.zip
- sumario_executivo_4_maio.zip (também em anexo)

ANÁLISE

Na área de intervenção do PRGP SM existe a AIGP "Terras do Lince – Malcata", constituída pelo Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho, promovida pela Câmara Municipal do Sabugal e com entidade gestora designada, para a qual se está a elaborar a Operação Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a ela associada.
A AIGP com uma área de 4.824,3ha, localiza-se nas freguesias de Meimão e Malcata e abrange grande parte da área da ZIF Malcata (PTZIF138) e ainda uma pequena área de terrenos baldios sujeitas ao Regime Florestal Parcial.

O Estrutura da Paisagem proposta PRGP SM assente em três principais componentes: a Macro Estrutura, os Macro Sistemas e os Elementos Singulares da Paisagem afiguram-se nos adequado tanto mais que a para a área de intervenção do PRGP SM integra informação que define as

diversas realidades territoriais, estando ainda articulado com os diversos Programa nas várias componentes que o constituem.
Em termos de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) não só com a já existente AIGP terras dos lince Malcata e correspondente Operação Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a ela associada como a possibilidade de constituição de novas Áreas.

Além disso, o documento integra e respeita os aspetos essenciais do Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal, do Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM), e da ZEC (PTCON0004) e ZPE (PTZPE0007) da Malcata e plano gestão ZIF Malcata.

PARECER

Face ao exposto considera o Municipio do Sabugal que o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) apresentado bem com o as peças que o acompanham está em linha com a estratégia do Municipio em termos de ordenamento florestal e gestão da paisagem do território em apreço assim como na estruturação resiliente do território em termos de defesa contra incêndios.

Pelos especto apresentado é pretensão da Camara Municipal pronunciar-se favoravelmente.

Paços do Concelho do Sabugal, 16 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabugal

(Vitor Proença)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

EX.MA SENHORA
DIRETORA-GERAL DO TERRITÓRIO
RUA ARTILHARIA 1, 107
1099-052 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
E-mail	2022-05-04	DSOT-DOTCN 213/2022 Proc: PSE-00.00.00/3-21	

ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM), ao abrigo do artigo 48.º do RJIGT

Reportando-nos ao assunto em epígrafe e no seguimento do solicitado através de correio eletrónico datado de 05.05.2022, cumpre-nos prestar o seguinte parecer:

1. Introdução

A elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata foi determinado pelo n.º 2 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 04/03, e, sendo um programa setorial, a sua elaboração e aprovação obedece ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05 (RJIGT), complementado pelo determinado no Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06 que aprova o regime jurídico da reconversão da paisagem (RJRP) e pelo disposto no referido Despacho.

A Direção-Geral do Território (DGT), entidade competente na elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (doravante designado de PRGP SM), solicitou a esta CCDRC a emissão de parecer sobre a proposta, conforme previsto no n.º 1 do referido artigo 48.º do RJIGT.

O PRGP SM é um instrumento de gestão territorial que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, através da reconversão da paisagem, reduzindo o perigo de incêndio e da severidade da área ardida, dotando o território de uma maior resiliência aos riscos e às alterações climáticas.

Em termos de âmbito territorial, o PRGP SM desenvolve-se na NUTS II – Centro, abrangendo áreas dos concelhos de Penamacor, Sabugal e Guarda, e 20 freguesias, numa área total de cerca de 57 300 hectares. São relevantes as presenças da Reserva Natural da Serra da Malcata (28%) e as restantes áreas que integram a Rede Natura 2000, que, no seu total, representam cerca de 31% da área total do PRGP SM.

2. Composição do Programa

A proposta do PRGP SM encontra-se estruturada da seguinte forma:

Elementos constituintes:

- Relatório de Diagnóstico Prospetivo
- Relatório do Programa

Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 • Fax: 239 400 115 - geral@ccdrc.pt - www.ccdrc.pt
Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 (ou 239400103) - cidadao@ccdrc.pt

- Sumário Executivo
- Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico
- Desenho da Paisagem

Componentes do documento estratégico:

Parte I - Enquadramento legal e geográfico;
Parte II - Desenho da Paisagem - Definição de unidades de gestão da paisagem e o desenho da paisagem proposto;
- Aptidões do Solo:
  - Valores biofísicos e naturais;
  - Valia económica e social de produtos, culturas e funções;
  - Serviços dos ecossistemas;
  - Ecologia do Fogo.
- Desenho da Paisagem Proposto:
  - Macroestruturas da paisagem;
  - Macro sistemas da paisagem;
  - Elementos singulares da paisagem.

Parte III - Matriz de transição e custos:
- Matriz de Transição;
- Matriz de custos de transição.

Parte IV - Diretrizes de planeamento e gestão:
- Diretrizes e normas para a promoção da transformação da paisagem;
  - Compatibilização entre as diretrizes do PRGP SM e as normas dos IGT em vigor;
  - Normas a incorporar nos IGT em vigor.

Parte V - Áreas e ações prioritárias:
- Áreas integradas de gestão da paisagem;
- Áreas temáticas determinantes para a nova paisagem;
- Áreas estratégicas de gestão de combustíveis.

Parte VI - Programa de execução e governança;
Parte VII - Programa de monitorização e avaliação de resultados:
- Modelo de acompanhamento e reporte de resultados.

Parte VIII - Processo participativo do PRGP SM.

2.1. Conteúdo Material

Face aos documentos apresentados considera-se que a proposta de revisão do PRGP SM dá, no essencial, cumprimento ao conteúdo material estabelecido no art.º 40.º do RJIGT, por remissão do artigo 8.º do RJRP e n.ºs 9 e 10 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março.

De facto, foram definidas as opções setoriais através do desenho da paisagem baseado nas aptidões do solo, valia económica e social de produtos, culturas e funções, serviços dos ecossistemas e ecologia do fogo, foram definidas as diretrizes de planeamento e gestão para a promoção da transformação da paisagem, assegurando uma matriz de transição e valoração, programando-a através da implementação de áreas e ações prioritárias para a concretização dos objetivos operacionais e estratégicos estabelecidos para o PRGP SM. Foi ainda definido o modelo de acompanhamento participativo e institucional e de programação a longo prazo.

Na área de intervenção do PRGP SM, aplica-se um conjunto de IGT em vigor, entre eles, planos e programas de natureza especial e setorial e os planos territoriais de âmbito municipal, nomeadamente: o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), o Plano Setorial da Rede Natura 2000

(PSRN 2000) da ZEC da Malcata, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3), o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI), o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORN SM), o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS) e os PDM de Guarda, Penamacor e Sabugal, sendo que o relatório analisa e identifica a compatibilidade com IGT de nível hierárquico inferior, registando as normas e o quadro de referência para a alteração e/ou atualização dos PDM.

Sobre a matéria serão feitas algumas considerações durante a presente apreciação.

2.2. Conteúdo Documental

A proposta do PRGP-SM encontra-se instruída com os elementos necessários à sua apreciação e fundamentação, nomeadamente os definidos no artigo 41.º do RJIGT. Foram estabelecidas as opções e os objetivos operacionais e estratégicos com a respetiva incidência territorial e o relatório do programa com as diretrizes e normas estabelecidas em consonância com as respetivas peças gráficas (Desenho da Paisagem) necessárias à representação da respetiva expressão territorial. É ainda acompanhado de um relatório de diagnóstico prospetivo que o antecedeu, um relatório executivo e o relatório ambiental e resumo não técnico destinados a suportar a avaliação.

3. Cartografia das peças gráficas

Quanto à cartografia utilizada nas peças gráficas do Desenho da Paisagem verifica-se a opção pela ortofotocartografia – ortotofotomapas da DGT de 2018, com elementos adicionais de cartografia topográfica vetorial diversa, disponibilizada por várias entidades envolvidas na elaboração do programa, e cuja Legenda das quatro peças se encontra devidamente identificada, respeitando assim as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30/08.

Refere-se, no entanto, que deve constar igualmente a referência ao sistema de georreferência utilizado nos termos do artigo 3.º-A do referido diploma.

4. Relatório de Diagnóstico Prospetivo

O relatório de Diagnóstico Prospetivo, correspondente à 2.ª Fase da proposta, faz o enquadramento no âmbito territorial definido no Anexo IV do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que designa a área de intervenção do PRGP SM a para a qual são definidas ações passiveis de replicação a toda a Unidade Homogénea "Penha Garcia e Serra da Malcata", conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 49/2020 de 24 de junho, que a define.

Este documento apresenta as dinâmicas territoriais e socioeconómicas desenvolvidas ao longo das últimas décadas, bem como as perspetivas da não ação, tendo em consideração os domínios da ocupação do solo e dos recursos biofísicos, da estrutura da propriedade, da socioeconómica rural e da ecologia do fogo, o desenho da paisagem proposto nos territórios abrangidos pelo PRGP SM e o processo participativo resultou na elaboração do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da AAE, já com pronúncia emitida pelas entidades competentes e participativas neste PRGP SM.

5. Relatório do Programa

O relatório do programa procede ao diagnóstico da situação territorial e à fundamentação técnica das opções e dos objetivos estabelecidos (art.º 41.º, n.º 3 do RJIGT).

É um documento estratégico que estabelece e justifica as opções e os objetivos, explica as diretrizes de planeamento e gestão e as normas de execução, define e circunscreve o desenho da paisagem e as áreas prioritárias à respetiva representação territorial do PRGP SM, bem como incorpora um programa de

execução e governança e de monitorização e avaliação de resultados envolvendo a participação pública.

O documento desenvolve-se por 8 partes, organizado de acordo com os elementos mencionados no ponto 2 do presente parecer, considerando-se abarcar todas as matérias que justificam a génese do PRGP SM, enquanto medida programática prevista no Programa de Transformação da Paisagem destinado "*a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*".

Da apreciação efetuada considera-se que o relatório do programa se encontra devidamente estruturado e o seu conteúdo permite, eficazmente, sustentar a fundamentação técnica da proposta do PRGP SM.

Contudo, na Parte IV, no que respeita ao enquadramento nos IGT em vigor e identificação das incompatibilidades nos mesmos, pese embora se observe que, genericamente, é verificada a compatibilidade da proposta do PRGP SM com os PDM dos concelhos da Guarda, Penamacor e Sabugal, no caso da Reserva Ecológica Nacional, apenas é efetuada a compatibilização, nos termos do descrito no Anexo II do Regime Jurídico da REN, considerando unicamente as categorias do Item III dos usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, sem a indicação das tipologias da REN afetadas.

Porém, entende-se que se deveria proceder à conformidade da proposta do PRGP ADBS com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) em vigor dos referidos concelhos.

6. Relatório Executivo

Documento que resume os aspetos considerados essenciais na elaboração do PRGP SM. Sintetiza os temas principais apresentados no Relatório do Programa, estando redigido com clareza e objetividade, pelo que se julga uma mais valia a integrar a proposta do PRGP SM.

7. Desenho da Paisagem – Peças Gráficas

São apresentadas 3 peças gráficas representativas do desenho da paisagem e uma Planta Síntese do desenho da paisagem proposto, dando cumprimento ao disposto no n.º 9 do Despacho n.º 2507-A/2021.

8. Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

Como referido no ponto 1, a CCDRC já emitiu parecer sobre o "Relatório de Fatores Críticos para a Decisão", tendo concluído que o documento então apresentado reunia condições para avançar para a fase seguinte, devendo, no entanto, ter em consideração algumas sugestões indicadas. Verifica-se que o Relatório Ambiental (RA) 3.ª Fase acolheu algumas dessas sugestões, saudando-se, neste âmbito, a incorporação no QRE da Estratégia de Proteção do Solo da EU para 2030, inclusão de orientações relevantes para a viabilização da neutralidade carbónica constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, exibição de Quadros de Governança por FCD e um Quadro de Governança Síntese, apresentação do Programa de Seguimento da AAE que visa assegurar a sustentabilidade ambiental da implementação do PRGP SM, através do controlo das medidas, metas e indicadores de monitorização, com o envolvimento das entidades responsáveis e parceiras, e ainda a compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo Programa e as SRUP, em particular REN e RAN, avaliação esta que consta do Relatório da Proposta de PRGP SM (ponto 1 da Parte IV).

Da análise ao RA, tecem-se as seguintes considerações:

i. A estrutura apresentada no RA dá genericamente cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, conforme a seguir se explicita.

ii. Em termos metodológicos foram consideradas as principais orientações e recomendações das melhores práticas em matéria de AAE constantes do Guia Metodológico da APA (Partidário, MR 2012) e da Diretiva nº 2001/42/CE.

iii. Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do RJAAE, o RA identifica de forma detalhada a metodologia, os principais objetivos do Programa e as medidas a este associados, de forma a contextualizar o PRGP SM como medida programática de intervenção no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, vocacionado para territórios vulneráveis e destinado a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, prosseguido por vários tipos de intervenção, através da definição de diretrizes e normas de planeamento e gestão e de ações prioritárias de intervenção, atendendo à aptidão do solo e às necessidades de gestão e de ordenamento.

iv. O RA identifica os planos, programas e estratégias, internacionais, nacionais, comunitários e locais, pertinentes para o PRGP SM e avalia a relação entre as respetivas propostas e os objetivos ambientais e de sustentabilidade definidos nos vários instrumentos identificados no quadro de referência estratégico.

v. O RA faz incidir a avaliação ambiental estratégica em quatro fatores críticos para a decisão (FCD) – Resiliência ao fogo; Valorização do território; Serviços dos ecossistemas e Governança territorial. -, os quais estão associados a diferentes critérios de avaliação e respetivos indicadores e fontes de informação.

   Para cada um dos critérios de avaliação, é apresentada uma análise tendencial de evolução (contendo uma matriz SWOT), uma avaliação quantitativa dos valores de referência por critérios de cada FCD em anos antecedentes e uma análise qualitativa dos efeitos decorrentes da aplicação do PRGP SM, tendo em conta as características do programa, as ações previstas no Desenho da Paisagem e o incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção do PRGP SM e que são relevantes para o programa, evidenciando uma análise global da avaliação das oportunidades e dos riscos associados aos quatro fatores críticos para decisão.

   Dá assim cumprimento ao estabelecido nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do art.º 6º do RJAAE.

vi. O RA define as medidas e recomendações de seguimento que correspondem à integração de um conjunto de sugestões para a gestão e operacionalização do PRGP SM, num quadro de maior sustentabilidade, em articulação com as orientações decorrentes da AAE, bem como as medidas de controlo que consubstanciam o programa de monitorização anual, centrado em indicadores de avaliação específicos, de realização, de resultado e de impacte, associados aos FCD identificados, focados nos resultados e associados à fase de seguimento da AAE.

   Acresce referir a apresentação de um Quadro de Governança onde constam as diretrizes de ação atribuídas às entidades com responsabilidades ambientais específicas, ou outras, que podem contribuir de forma positiva para a implementação do PRGP SM.

   No entanto, no modo de operacionalização das medidas e metas constantes do Programa de Acompanhamento, questiona-se qual o valor de referência (q.e., face ao ano de….) na Meta a atingir “Diminuição em 75% da área afetada por fogos que se propagam em áreas contínuas superiores a 500 ha”, quanto ao critério “Fogos Rurais” no FCD 1 Resiliência ao fogo (Quadro 40).

   No que concerne ao FCD 2 Valorização do território (Quadro 41), devem considerar a CCDR Centro como Entidade Parceira na monitorização das metas a atingir com a sua implementação, nomeadamente, no critério “Dinâmica Socioeconómica”.

É dado cumprimento ao estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 1 do artigo 6º e no artigo 11º do RJAAE.

vii. O RA é acompanhado de um Resumo Não Técnico que incorpora os elementos e informações essenciais referidas no art.º 6.º do RJAAE e permite o cumprimento formal do disposto na alínea i) do n.º 1 do referido artigo.

viii. O RA apresenta uma avaliação de três cenários alternativos – Passivo; Transição Positiva e Ideal -, estruturados de acordo com sete critérios de ponderação: a economia do território, a governança, a gestão de habitat, a ocupação do solo, a gestão de áreas protegidas e classificadas, a gestão de fogos rurais e o regime de apoios e investimentos. Foi realizada uma análise comparativa entre cada um dos cenários com cada fator de ponderação visando identificar as tendências de evolução (eventuais fragilidades e potencialidades) no ambiente e no território da área de intervenção, e permitiu a escolha da alternativa mais equilibrada, integradora e exequível das questões ambientais e socioeconómicas que apresenta, para o horizonte temporal do Programa (10 anos), que é a opção do Cenário da Transição Positiva.

É dado cumprimento ao estabelecido na alínea g) do artigo 6.º do RJAAE.

O presente RA da proposta do PRGP SM dá cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, devendo, no entanto, atender às recomendações acima indicadas aquando da elaboração do RA final.

9. Conclusão

Pelo exposto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, considera que a proposta do PRGP SM se encontra em condições de ter o devido seguimento, devendo ser atendidas as reservas referidas nos pontos 3, 5 e 8 do presente parecer.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,

(Prof. Doutor Eduardo Anselmo de Castro)

SS/CV

CIMBB
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
BEIRA BAIXA

PARECER

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

Assunto: Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) - Pedido de parecer final PRGP Serra da Malcata ao abrigo do artigo 48º do RJIGT

No âmbito da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) foi solicitado pela DGT a emissão de parecer sobre a proposta do programa identificado em epígrafe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Para este efeito foi disponibilizado na plataforma PCGT através do endereço https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/ a documentação do plano:

- relatorio_diagnostico_prospetivo_210052fot02rl0
- relatorio_programa_210053fot01rl0
- prgpsm_20220429.zip
- prgpsm_desenho_paisagem.zip
- sumario_executivo_4_maio.zip (também em anexo)

Análise

A área de intervenção do PRGP Serra da Malcata apresenta uma área total de 57 308,5 hectares, destes 14 203,5 ha estão integrados no concelho de Penamacor e consequentemente na NUT III da Beira Baixa, representando cerca de 24,8% da área total do PRGP.

É importante destacar nesta área a presença de importantes valores naturais, nomeadamente da fauna e flora, que justificam a existência de áreas classificadas como a da Reserva Natural da Serra da Malcata, que ocupa cerca de 28% da área do PRGP SM, e de áreas que integram a Rede Natura 2000, como é caso da Zona de Proteção Especial para Aves

Selvagens (ZPE) e a Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Malcata (Rede Natura 2000), que no seu total representam cerca de 31% da área total do Programa. O PRGP SM refere que que irá ser mantido ou melhorado todos os estratos onde ocorram habitats protegidos o seu grau de conservação, como é o caso destas áreas classificadas.

O PRGP SM numa dimensão estratégica propõe um desenho da paisagem assente em três principais componentes: a Macro Estrutura, os Macro Sistemas e os Elementos Singulares da Paisagem, que baseiam-se essencialmente nos objetivos estratégicos de valorização do capital natural através do incremento da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e de desenvolvimento socioeconómico sustentado através da diversificação e do aumento de rendimento das explorações, tendo por base um ajustamento dos usos do solo àquela que é a aptidão edafoclimática e concorrendo, no seu conjunto, para o aumento da resiliência aos fogos rurais e aos consequentes efeitos das alterações climáticas

Na área de intervenção do PRGP SM existe a AIGP "Terras do Lince – Malcata", constituída pelo Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho, promovida pela Câmara Municipal do Sabugal, com uma área de 4.824,3ha, que localiza-se nas freguesias de Meimão e Malcata, para além desta, são propostas no âmbito do presente PRGP a criação de duas AIGP, com uma área aproximada de 3.000 ha,

A PRGP SM releva a importância das AIGP como instrumentos de acção no terreno, através da definição e concretização das OIGP (Operações Integradas de Gestão da Paisagem), as quais irão concretizar a reconversão e gestão de territórios florestais, agrícolas e silvopastoris, através de uma gestão ativa e racional, em microterritórios específico.

O PRGP SM está alinhado com Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa nomeadamente com o objetico estratégico "OE 10. Promover a gestão sustentável dos recursos florestais, garantindo a sua valorização em diferentes setores económicos (turismo, energia, indústria transformadora, agroalimentar e pasta de papel), na valorização dos recursos florestais e a intervenção do ponto de vista económico tem implicações importantes na proteção ambiental, especialmente a gestão, composição e distribuição das espécies

florestais com impactos diretos na prevenção dos riscos naturais e na manutenção do equilíbrio natural da Região.

Após análise dos documentos mencionados, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, considera que a proposta do PRGP SM reúne as condições para que emita parecer favorável, tendo em conta que o PRGP está em conformidade com os planos e programas especiais e setoriais em vigor aplicáveis na sua área de intervenção e está alinhada com Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa.

Castelo Branco, 02 de junho de 2022

O 1º Secretário Executivo,

(João Carvalhinho)

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA

MAR

Exmo(s). Sr(s).
DIRECAO GERAL DO TERRITORIO
R ARTILHARIA UM, 107

1099 052 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
		OF/4852/2022/DIAm/DRAPC OT/65/2022/DIAm/DRAPC	Castelo Branco

Assunto: PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM) - 09/06/2022 - emissão de parecer.

Na resposta indicar sempre a nossa referência

No âmbito da participação da DRAPC nos trabalhos de acompanhamento do procedimento PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM), foram analisados os seguintes documentos, provenientes da PCGT:

"RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO - 2ª Fase 2021/0005, 4 de março de 2022";
"RELATÓRIO DO PROGRAMA - 3.ª Fase 2021/005, 4 de março de 2022";
"SUMÁRIO EXECUTIVO" - 3ª Fase de 2021/005, de 29 de abril de 2022".

Após a análise dos documentos suprarreferidos tecem-se as seguintes considerações:

A revisão do PNPOT publicada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, identifica a vulnerabilidade dos territórios de floresta e o reconhecimento e valorização do seu capital natural, como ativos estratégicos para o desenvolvimento das áreas rurais. Neste contexto são aprovados e publicados o Programa de Transformação da Paisagem (PTP - Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho) e o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP - Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho) que estabelecem um conjunto de medidas programáticas e um quadro de instrumentos jurídicos para definir, planear, programar e gerir os territórios florestais vulneráveis, atendendo à sua organização espacial. Uma dessas medidas corresponde aos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) que devem constituir-se como referenciais de uma nova economia dos territórios rurais, promovendo uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços, a partir dos ecossistemas. É neste enquadramento legal que surge o PRGP da Serra da Malcata (SM) cuja determinação de elaboração foi efetuada pelo Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março.

O PRGP SM está articulado com a designada Unidade Homogénea em que se insere Figura 1. Neste esquema encontra-se ilustrada essa relação, bem como o desenvolvimento do Programa nas várias componentes que o constituem, nomeadamente nas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e nas Operação Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a elas associadas.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

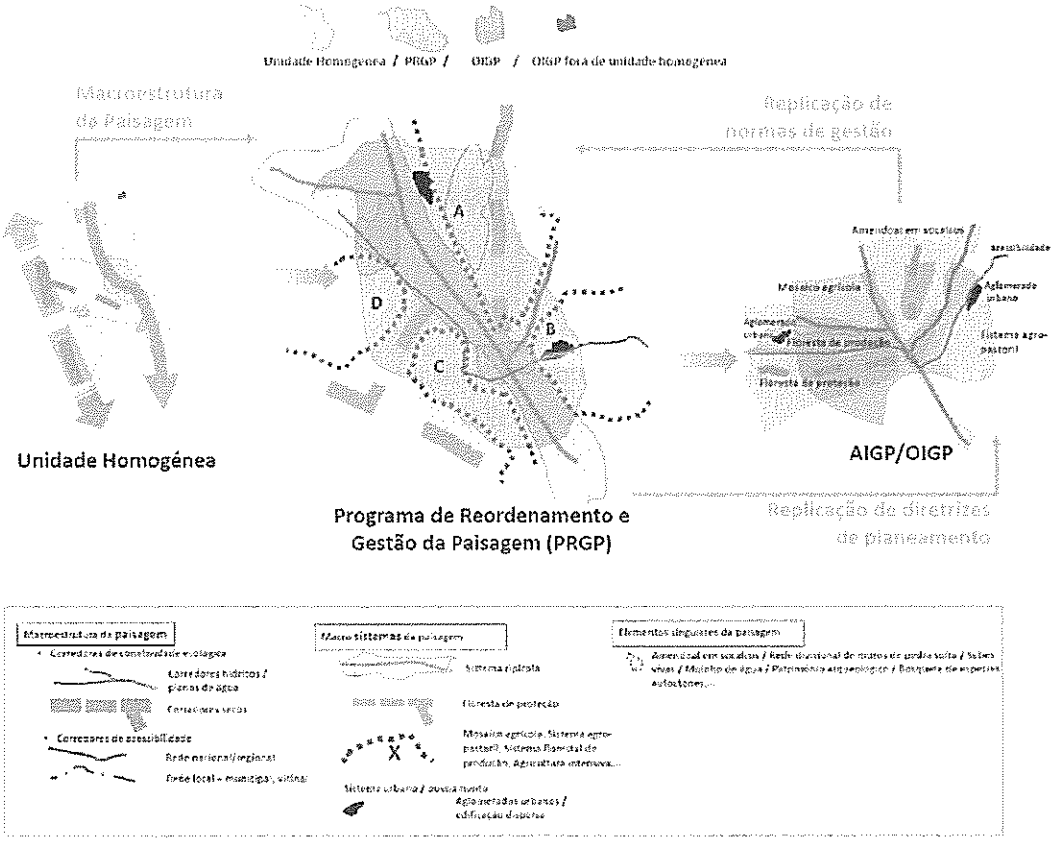

Figura 1 - Organização do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP
Fonte: Adaptado de DGT (2021)

- A transformação espacial da paisagem na área do PRGP SM (57.308,5ha) concretiza-se através da reconversão e ou da gestão de áreas, partindo dos Estratos de Referência da Paisagem Atual (ERPA) com base na aptidão biofísica, no aproveitamento do solo, na valorização dos serviços dos ecossistemas, no regime do fogo, na sustentabilidade associada às dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural.

A transformação proposta incide sobre 71% da área de intervenção.

As áreas correspondentes à classificação COS 2018 de Territórios artificializados (1); Agricultura (2); Pastagem (3); Florestas de eucalipto (5.1.1.5); Espaços descobertos ou com pouca vegetação (7) e Massas de água superficiais (9) que não se encontrem classificados nos Regimes de Gestão do Fogo, são classificadas como **"não objeto de transformação"** e correspondem **a 29% da área de intervenção.** Isto é, não são propostas transformações para estas classes de ocupação.

Também no caso dos territórios artificializados e massas de água superficiais e espaços descobertos (essencialmente afloramentos rochosos) se justifica a não intervenção. No caso da Agricultura e Pastagem, estes espaços estruturam a paisagem com áreas abertas e de mosaico, tendo uma lógica económica de manutenção a qual não é alterada pelo PRGP SM. No caso das áreas de eucaliptal, que ocupam 309 ha (0,54 % da área de intervenção) quase totalmente localizadas em zonas de regular ou boa aptidão produtiva, optou-se pela não intervenção.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

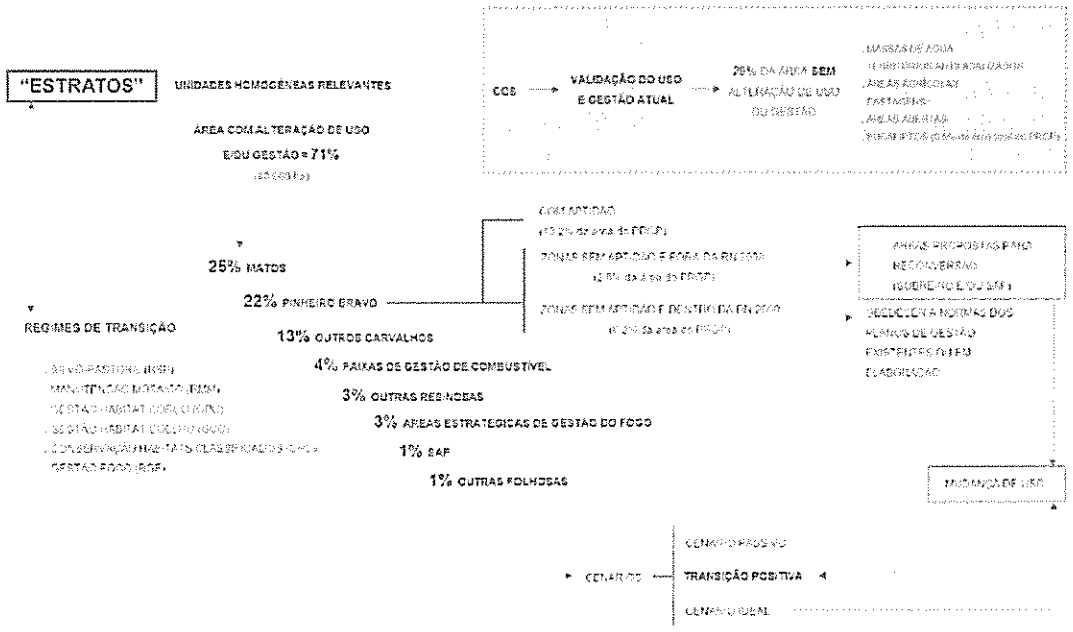

Figura 2 – Síntese da transformação proposta no PRGP SM

Quadro 1 – Área (ha) e % na área transformada afetada pela alteração

Alteração de ocupação ou gestão	Área (ha)	% na área com alteração de ocupação ou gestão
Alteração de ocupação	3.999,2	9,6%
Conversão de áreas de pinheiro bravo (baixa aptidão produtiva) para sobreiro	2.841,6	7,0%
Conversão de áreas de pinheiro bravo (baixa aptidão produtiva) para SAF de sobreiro	1.157,6	2,8%
Regimes de Transição	—	---
Regime Silvopastoril (RSP)	14.649,0	36,0%
Regime de Manutenção do Mosaico (RMM)	9.764,0	24,0%
Gestão do Habitat do Corço (GHC)	28.906,0	71,1%
Gestão do Habitat do Coelho-bravo (GCC)	24.432,0	60,1%
Gestão do Fogo (RGF)	4.661,0	11,5%

- No relatório do PRGP SM em análise, relativamente à produção agrícola (RGA 2019) refere-se que 60,3% do total da SAU se encontra na categoria "pastagens" e que apesar dos dados disponíveis por freguesia, não discriminarem a orientação produtiva (animal, vegetal ou mista), a metodologia de cálculo do Valor de Produção Padrão (VPP) utilizada (GPP 2011), o encabeçamento e a repartição da SAU, permitem confirmar a importância relativa da produção animal no valor económico da produção agrícola na área em causa. Considerando a composição da SAU por categoria de superfície agrícola (RA 2019), a área (ha) e respetiva % (por freguesia) o Valor da Produção Padrão (VPP) média na SAU indicado é de 697,34€ /ha.

- Relativamente à produção florestal numa superfície total de 45.144,1ha, com uma ocupação cultural (COS 2018) de 25.682,6ha de Povoamentos florestais (56,9%), 15.716,2 de Matos (34,8%), 3.704,2ha Pastagens

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

(8,2%) e 485,5ha de Sistemas agroflorestais (1,1%), a espécie florestal identificada que apresenta maior Valor da Produção é o pinheiro-bravo com aptidão produtiva regular (8.492€/ha).

- No que se refere à gestão do regime de fogo e para o cumprimento dos dois fundamentais objetivos definidos: aumentar a resiliência das comunidades vegetais e povoamentos florestais e aumentar a capacidade de supressão dos meios empenhados no combate, as cinco estratégias complementares previstas e que permitirão gerir a acumulação de combustíveis e alterar substancialmente o comportamento potencial do fogo à escala da paisagem consideram-se adequadas, entre as quais se refere a "Constituição de mosaicos de gestão de combustível de promoção de regimes de uso silvo pastoril".

- Em torno dos principais temas considerados na proposta do PRGP SM (Florestas; Sistemas agro-silvo-pastoris; Valorização dos ecossistemas naturais; Turismo, recreio e património; e Gestão de fogos rurais) também o conjunto de ações previstas e associadas a cada um dos cinco temas, se consideram perfeitamente ajustadas e consistentes.

- Também as principais estruturas (de suporte físico do território), sistemas (vários tipos de usos e ocupações do solo) e elementos singulares (valores reconhecíveis como únicos ou com carácter particular de determinada região ou local) que refletem as caraterísticas fundamentais da paisagem em presença foram detalhadamente apresentadas e integradas na composição dos grandes mosaicos onde se desenvolvem os usos e que são orientadores das estratégias a concretizar.

- Na área de intervenção do PRGP SM existe a AIGP "Terras do Lince - Malcata" foi proposta a criação de duas AIGP, com uma área aproximada de 3.000ha, a integrar na UGP2 e na UGP3, figura 3:

Na UGP2, a AIGP proposta localiza-se na zona dos vales da ribeira de Caria ou do Casteleiro, excluindo as áreas integradas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

Na UGP3, a AIGP a constituir poderá localizar-se nas zonas envolventes aos aglomerados de Pega e Adão, abrangendo as bacias hidrográficas da ribeira do Boi e/ou da ribeira do Seixo. É nesta área que está enquadrada uma maior diversidade de ocupações e caraterísticas (área de pinheiro-bravo, áreas de *Quercus pirenaica*, área de matos sobre granito, sistemas agroflorestais) que poderão englobar intervenções de transformação da paisagem no âmbito das OIGP.

Estas AIGP constituirão áreas de teste para a aplicação das orientações estratégicas e das ações práticas estabelecidas no presente Programa, em virtude das especificidades territoriais das UGP.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

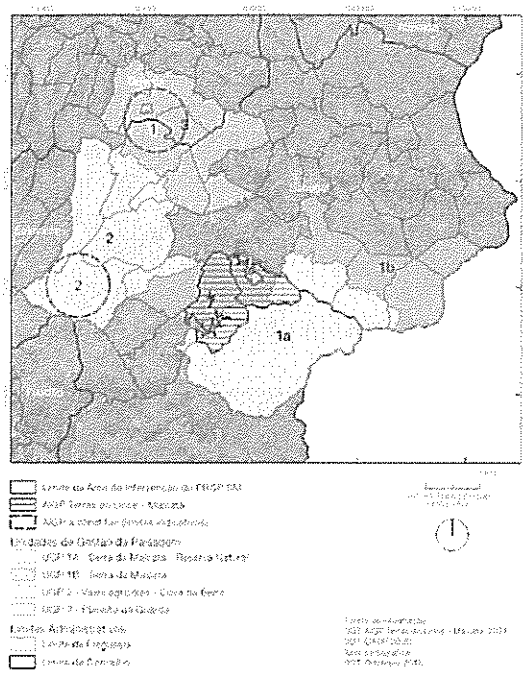

Figura 3 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) constituídas e a constituir

- As entidades gestoras de áreas florestais (ZIF, AIGP), as autarquias locais e o conjunto das organizações socioprofissionais com intervenção no espaço rural, constituem o essencial dos agentes de coordenação da transformação, potencialmente beneficiários de sistemas de incentivo que apoiem essa mesma transformação. As explorações agrícolas e florestais, as entidades gestoras de zonas de caça e as empresas de animação turística, diretamente ou através de organismos intermédios, são os agentes diretos da transformação.

- Estima-se que, no horizonte de 10 anos, o custo do Programa possa atingir: € 53, 3 milhões, sendo € 16,1 milhões (30,3%) correspondentes a investimento (novos povoamentos florestais e instalação de regimes de gestão), € 8 milhões (15%) a manutenção do investimento e € 29,2 milhões (54,7%) afetos a pagamentos de gestão da paisagem e por serviços dos ecossistemas associados a regimes à remuneração dos serviços dos ecossistemas. Globalmente o custo da transformação é estimado em € 93,07 /ha.ano durante o período de 10 anos.

O financiamento das ações propostas no PRGP SM tem como fontes o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Ambiental (FA) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 2 - Custo por tipologia de intervenção por ha de área de intervenção e por ha.ano no horizonte do PRGP SM

	Área com intervenção		Área PRGP SM	
	Custo/ha	Custo/ha.ano	Custo/ha	Custo/ha.ano
Investimento	396.69 €	39.67 €	281.51 €	28.15 €
Manutenção	196.82 €	19.68 €	139.67 €	13.97 €
Pagamentos	717.93 €	71.79 €	509.49 €	50.95 €
Total	1 311.44 €	131.14 €	930.68 €	93.07 €
Total (/ha)	40 662 €		57 297 €	

- O Programa de Execução e Governança que decorre da Matriz de Transição e Valorização e operacionaliza a implementação do PRGP SM, identificando as Áreas e Ações Prioritárias para a transformação da paisagem,

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

a médio e longo prazo, incluindo o respetivo faseamento, o modelo organizacional e as possíveis fontes de financiamento;

Assim o Programa de Execução e Governança **estabelece a programação da transformação no horizonte temporal de 10 anos**, discriminando as ações previstas, respetiva estimativa de investimento, os atores chave envolvidos e as fontes de financiamento.

A programação da execução tem em conta a necessidade de dar contributos para a avaliação prevista ser efetuada, de 4 em 4 anos.

O Programa de Execução e Governança é apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Programa de Execução e Governança

Ação	Calendarização (anos) 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Estimativa do investimento	Atores chave	Fonte de Financiamento	Estado da ação	Monitorização
TEMA - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem															
AIGP Terras do Lince-Malcata (constituída)	Definição da OIGP	Operacionalização da OIGP									Definido e atribuído para a constituição da AIGP	Entidade gestora e proprietários, Autarquias, DGT e ICNF	Fundo Ambiental	Iniciado	Fórum Intersetorial
AIGP 1 (a constituir)	Constituição da AIGP	Definição da OIGP	Operacionalização da OIGP								A definir			A iniciar	
AIGP 2 (a constituir)															
TEMA - Transição segundo a ocupação do solo **															
Matos	Montagem do sistema de incentivos	Operacionalização da transição									€ 13 472 282,00	Proprietários, Autarquias, DGT, ICNF, AGIF, ZIF, Zonas de Caça, ONGA's	FEADER, Fundo Ambiental, PRR	A iniciar	Fórum Intersetorial
Pinheiro-bravo											€ 22 056 418,00				
Outros carvalhos											€ 13 674 052,00				
Faixas de Gestão de Combustível (***)															
Outras resinosas											€ 831 844,00				
Áreas Estratégicas de Gestão de Combustível											€ 1 382 949,00				
Sistemas agro-florestais											€ 647 441,00				
Outras folhosas											€ 1 309 602,00				
											€ 53 326 848,00				

Ação	Calendarização (anos) 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Estimativa do investimento	Atores chave	Fonte de Financiamento	Estado da ação	Monitorização
TEMA - Temas e ações relevantes no Desenho da Paisagem Proposto **															
Definidas no ponto 3.3 da Parte II do Relatório do Programa	Montagem do sistema de incentivos	Operacionalização das ações									A definir	Proprietários, Autarquias, DGT, ICNF, APA, AGIF, DRAP, DGADR, ERT Centro, DGPC, ZIF, Zonas de Caça, ONGA's	FEADER, Fundo Ambiental, PRR	A iniciar	Fórum Intersetorial

Notas:
* Pontos de situação nos anos 4 e 8 para inclusão nos RECT
** Ver capítulo específico no presente documento
*** Financiamento noutro programa

- A implementação do PRGP SM será acompanhada desde o início pela definição e operacionalização de um programa de avaliação e monitorização que possibilite a avaliação dos resultados alcançados, face aos objetivos definidos, no horizonte temporal de 10 anos.

Assim no que se refere ao "RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO - 2ª Fase 2021/0005, 4 de março" e dada a complementação com alguns dos elementos propostos pela DRAPC no anterior parecer (OF/142/2022/DIAm), desta forma a DRAPC emite Parecer Favorável sobre o documento em causa.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

Relativamente aos documentos "SUMÁRIO EXECUTIVO" - 3ª Fase de 2021/005, de 29 de abril de 2022 e "RELATÓRIO DO PROGRAMA - 3.ª Fase 2021/005, 4 de março de 2022", no que se refere, aos conteúdos apresentados nestes documentos, considera-se que a proposta de programa se apresenta bem documentada e estruturada em termos do reordenamento e gestão da paisagem, para o alcance dos objetivos estabelecidos através das intervenções e ações planeadas, assim a DRAPC emite parecer favorável aos documentos em causa.

Por outro lado, dada a complexidade duma intervenção integrada na paisagem, quer no que se refere aos temas (florestas, sistemas agro-silvo-pastoris, valorização dos serviços dos ecossistemas...), ações a implementar, multiplicidade de fontes de financiamento (FEADER, PRR, FA,...) e apoios técnicos especializados que deverão suportar o alcance desta ambiciosa mudança a operar no território, considera-se que o programa de execução e governança carece de melhor concretização para uma mais eficiente e eficaz operacionalização do PRGP SM. Assim, entende-se que deveria também ser proposto um desenho de estrutura multidisciplinar (entidades e serviços em concreto) de apoio às entidades locais gestoras já criadas ou a criar, para a necessária articulação de todos os intervenientes na implementação das ações.

Assim, relativamente aos documentos suprarreferidos, a DRAPC emite Parecer Favorável, com uma forte recomendação de incorporação de um plano de operacionalização e articulação mais detalhado.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

GR / GR

Ângela Pinto Correia
Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar, Rural e Licenciamento.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

PARECER

Assunto: PCGT - ID 5 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

INTRODUÇÃO

No âmbito da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM, foram disponibilizados na PCGT da DGT, o Relatório de Diagnóstico Prospetivo bem como o Relatório do programa, o sumário executivo e respetiva cartografia, para emissão de parecer nos termos do art.º 47.º (Avaliação ambiental) e 48.º (Acompanhamento do programa setorial) do RJIGT.

Por requerimento registado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Processo RUBUS n.º P-051707/2021; Entrada RUBUS n.º E-034278/2022) a 04 de maio de 2022, veio a Direção Geral do Território solicitar a emissão de parecer sobre o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata ao abrigo do n.º 1 do Artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

ANÁLISE

Da análise do solicitado tem-se a salientar o seguinte:

Sumário Executivo

Página 4: Nas "outras áreas e corredores de conetividade ecológica" deveria também ser incluída a PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata.

Página 9: Relativamente ao ponto "a. Redução da vulnerabilidade do território aos fogos rurais, incluindo melhorias sensíveis no médio prazo" tem-se a salientar o seguinte:

"Regimes do fogo e biodiversidade: respostas dos ecossistemas e alternativas de gestão" (Paul H. Zedler e Francisco Castro Rego in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Portugal):

- "Há evidência de que em muitas paisagens o fogo é um elemento necessário para manter a biodiversidade, mas que a pode colocar em risco quando ocorre fora dos padrões históricos e quando facilita a dominância de espécies exóticas invasoras.".
- "Os eventos dos últimos anos têm mostrado, muito claramente, que a supressão do fogo não consegue evitar incêndios catastróficos. Face a estes factos, o que importa não é maximizar a capacidade de suprimir os grandes incêndios, mas maximizar o investimento em práticas de gestão que preparem a paisagem para arder, causando o mínimo de perdas em vidas humanas e de impactes económicos e

ecológicos, quando ocorrerem eventos extremos (ver também o capítulo de P. Fernandes neste volume).".

- "Muitas esperanças têm sido depositadas na prática de fogos controlados com o intuito de criar uma paisagem que reduza, de forma substancial, a probabilidade de incêndio. Existe, no entanto, uma grande limitação. Não é possível reduzir a probabilidade de incêndio para zero sem que se reduza o combustível também a zero. Deste modo, qualquer plano de gestão que vá no sentido de manter um coberto vegetal mais ou menos contínuo, irá ter sempre de considerar que sob condições muito severas um fogo pode evoluir ao ponto de constituir uma conflagração regional. Isto não sugere, de modo algum, que não se deva recorrer à prática de fogos controlados, mas sim que em vez de se ter a expectativa de eliminar a ocorrência de incêndios de grandes proporções, os fogos controlados deviam ser usados de modo a tornar as paisagens mais resilientes à inevitável ocorrência de fogos. Este é um caso especial da proposta para se seleccionarem abordagens de gestão que procurem maximizar mais a resiliência do sistema, que minimizar a probabilidade de catástrofes (Holling & Meffe, 1996). Isto pode ser designado por abordagem de "preparação para o fogo.".
- "Considerar os "danos colaterais" que se encontram associados a várias abordagens de gestão e, especialmente, da gestão do fogo. É necessário criar zonas de gestão de combustíveis ou corta-fogos e monitorizá-los de modo a garantir que não funcionam como reservatórios de espécies invasoras, que se podem expandir a seguir a fogos grandes e intensos (ver também o capítulo de Pinho et al. neste volume).".

"Silvicultura Preventiva e Gestão de Combustíveis: Opções e Optimização" (Paulo A. M. Fernandes in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Portugal):

- "A aplicação de herbicidas é eficiente na erradicação da vegetação do sub-bosque, embora não ofereça protecção imediata (Brose & Wade, 2002) e possa aumentar temporariamente a combustibilidade ao transformar biomassa viva em morta (Fernandes et al., 2000a). Este efeito pode também ocorrer após o corte de mato com motoroçadora sem remoção, dependendo do grau de compactação induzido pelo tratamento (Fernandes et al., 2000a). Do pastoreio resulta um impacte selectivo e disperso (Valette et al., 1992), cuja magnitude depende do encabeçamento aplicado (Tsiouvaras et al., 1989), e que combina o consumo de biomassa com um efeito de compactação.".
- "Que benefícios se devem então esperar da gestão de combustíveis? Simplesmente assumir que uma área convenientemente defendida ou tratada, ou seja, de acordo com uma prescrição tecnicamente fundamentada, aumentará as opções de combate ao incêndio (Omi & Martinson, 2002a) e tornará efectiva a táctica de supressão utilizada (Finney & Cohen, 2003). Este desfecho é fruto da redução da intensidade do fogo para níveis compatíveis com um combate eficiente. Dependendo da(s) espécie(s) dominante(s) e das suas características de resistência passiva e(ou) resposta ao fogo, a diminuição da intensidade do incêndio poderá viabilizar a persistência da floresta. Em condições extremas de propagação do fogo a gestão de combustíveis pode não ter um reflexo na extensão da área ardida, mas seguramente mitigará os impactes ambientais, sociais e económicos dos incêndios nas áreas em que a vegetação for reduzida/modificada ou convertida.".
- "Sistemas de apoio à decisão espacialmente explícitos permitem identificar as áreas onde os incêndios são mais prováveis e a forma como se poderão propagar, para então decidir sobre os níveis de redução do perigo e a forma de os alcançar (Sanchez-Guisandez et al., 2002). Simuladores do comportamento e expansão do fogo na paisagem, dos quais o FARSITE (Finney, 1998) merece destaque, dotam este processo de decisão de uma apreciável capacidade analítica, permitindo comparar alternativas de intervenção que diferem quanto ao(s) tratamento(s) e padrão espacial.".

- "A gestão de combustíveis deve incidir então em áreas estratégicas, procurando um compromisso entre a minimização da área intervencionada e a criação de padrões espaciais que dificultem a expansão de um incêndio e alterem o seu comportamento (Finney & Cohen, 2003).".
- "Entretanto, e para a situação mais simples (alternância de dois "estados" de combustibilidade), é possível examinar o impacte que a intervenção numa determinada fracção do território tem na propagação de um incêndio (Finney, 2001; 2003). O autor considera que intervenções estratégicas em cerca de 20% da área total são satisfatórias, e salienta que seria necessário triplicar a área tratada para obter o mesmo efeito com padrões aleatórios, um resultado que não diverge da aplicação de modelos de percolação (Bevers et al., 2004; Loehle, 2004).".
- "O estabelecimento de faixas corta-fogo deve igualmente reger-se por princípios estratégicos (Graham et al., 2004). A presença de barreiras naturais ou artificiais, a existência de acessos, os terrenos relativamente planos em situação de cumeada, e as formações florestais com árvores de porte razoável são favoráveis à instalação prioritária (Weatherspoon & Skinner, 1996).".
- "Em alternativa a um tratamento espacialmente mais exaustivo, uma rede de corta-fogos é teoricamente compensatória comparativamente a intervenções aleatórias em área e que cubram igual proporção da paisagem: a ocupação de 10% da área total traduz-se numa redução da área ardida 12 vezes superior (Loehle, 2004). As limitações da estratégia de isolamento que anteriormente referimos tornam esta estimativa muito optimista, sendo então recomendável que as redes de corta-fogos se utilizem como base para a expansão gradual em área das intervenções de redução/modificação do combustível (Agee et al., 2000; Weatherspoon & Skinner, 1996).".

Página 11: Relativamente à frase "A gestão de combustível e a manutenção do mosaico de habitats estão também associadas à promoção do regime silvo-pastoril, (…)" chama-se a atenção para o referido no trabalho de Aguiar, C. & Pinto, B., 2007. Paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental: até à Idade Média. In Silva, J. Sande Árvores e florestas de Portugal: floresta e sociedade, uma história comum. Lisboa: Jornal Público, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Liga para a Protecção da Natureza, concretamente:

- "A pastorícia de percurso com fogo foi a causa maior do retrocesso do coberto florestal herdado da primeira metade do Holocénico no território continental português. Como escrevia Vieira Natividade, "a floresta é o refúgio dos animais selvagens que dizimavam rebanhos ou destruíam culturas". A floresta é também um habitat onde o controlo do gado em pastoreio é difícil e a produtividade e a palatiblidade das plantas que servem de alimento aos animais domésticos é baixa. As plantas mais nutritivas e apetecidas pelos animais precisam de sol, são heliófilas, e por essa razão dificilmente convivem com as árvores. Na gestão neolítica da vegetação para o pastoreio, o fogo consumia as árvores e os arbustos, abria clareiras propícias à vegetação pratense e as cinzas das plantas calcinadas serviam de fertilizante. A herbivoria dos animais domésticos estabilizava a vegetação herbácea vivaz e atrasava a restauração dos arbustos e das árvores. No passado, como hoje, os herbívoros domésticos eram incapazes de travar o retorno e a dominância das plantas lenhosas. Por isso, o uso reiterado [do] fogo, em ciclos de recorrência cada vez mais curtos, tornou-se inevitável.".
- "A pastorícia com fogo foi o grande instrumento de "domesticação" das florestas. Mais de 7500 anos de fogo reiterado e de herbivoria, num território de clima mediterrânico, com uma estação seca superior a dois meses, de relevo movimentado (11% do território continental português situa-se acima dos 700 m de altitude) e de solos delgados e pouco férteis, derivados de rochas ácidas pobres em nutrientes, tiveram um efeito devastador nos bosques.".

Página 12: Nas "Terras do lince" tem também de existir habitat adequado para esta espécie. Segundo o Despacho n.º 8726/2015, de 07 de agosto, que aprovou o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020), afirma-se que:

"Os principais fatores de ameaça que afetam a espécie são:

- Perda e fragmentação do habitat;
- Alterações permanentes do uso do solo;
- Redução das populações de coelho -bravo;
- Reduzida diversidade genética do lince-ibérico;
- Vulnerabilidade do lince -ibérico a fatores estocásticos;
- Desarticulação de algumas medidas de política com incidência territorial;
- Perda de conectividade espacial da paisagem (p. e.: por infraestruturas);
- Atropelamentos;
- Práticas ilegais de captura e abate;
- Patologias que afetam o lince-ibérico.".

"Os requisitos ecológicos do lince-ibérico podem resumir-se da seguinte forma:

- O seu habitat potencial tem condições adequadas de alimento e água, disponíveis ao longo do ano, vegetação adequada para abrigo/reprodução e tranquilidade;
- Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em mosaico;
- Nos seus territórios, durante a época de reprodução, a densidade de coelho-bravo é superior a 2 indivíduos/ha;
- A conectividade entre os diferentes núcleos é fundamental para a dinâmica da espécie.".

"Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico;

2 — Conservar a população de lince-ibérico.".

Página 21: Relativamente à diretriz de planeamento "Manter ou constituir áreas de mosaico de áreas abertas com florestas e matagais, gerido por animais em sistema rotacional de pastoreio de percurso, em conformidade com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30 (estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho) e assegurando a gestão da biomassa." ver o referido sobre a herbivoria/o pastoreio acima.

Página 22: Relativamente às "Diretrizes de Gestão" considera-se que deve ser acrescentada a seguinte diretriz "Promover as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico".

Página 24: Onde se lê "Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) da ZEC da Malcata" deve ler-se "Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) da ZEC da Malcata e da ZPE da Serra da Malcata".

Página 31: Onde se lê "Renaturalização com o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-bandeira;" deve ler-se "Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-bandeira;".

Página 31: Tendo em atenção o referido na ficha do lince-ibérico do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 ("Em épocas e regiões de menor abundância de coelho, esta presa é secundada por outras como roedores, cervídeos,

anatídeos e lebre (Beltrán & Delibe, 1991, Castro 1992, Sarmento et al. 1997).") a ação "Aumento da população de corço tendo em vista a alimentação do lobo-ibérico;" também deverá beneficiar o lince-ibérico.

Página 31: Onde se lê "Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo e castanheiro);" deve ler-se "Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo, sobreiro e castanheiro);".

Página 31: Relativamente à ação "Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo e castanheiro);" chama-se a atenção para a problemática da doença da tinta – causada pelos oomicetes Phytophthora cinnamomi (o mais frequente) e Phytophthora cambivora – e a necessidade de utilizar plantas resistentes a esta doença.

Página 31: Onde se lê "Controlo da erosão nas bacias hidrográficas com arborização de espécies melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial);" deve ler-se "Controlo da erosão nas bacias hidrográficas com arborização de espécies nativas melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial);".

Página 31: Relativamente às ações "Reforço das galerias ripícolas sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água, para garantir a estabilidade dos leitos e das margens e a proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais;" e "Promoção da continuidade das galerias ripícolas ao longo dos cursos de água e em particular junto a áreas agrícolas;" devem unicamente ser utilizadas espécies autóctones das linhas de água onde se pretendem realizar estes trabalhos. Chama-se igualmente a atenção para a problemática do grupo de oomicetos Phytophthora x alni que já afeta o amieiro na região Centro (https://www.cabi.org/isc/datasheet/40948).

Página 31: Onde se lê "Preservação e valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de filtragem." deve ler-se "Preservação e valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras, implementando faixas vegetais de filtragem à base de espécies autóctones.".

Página 32: Relativamente à «gestão de fogos rurais» gostaria de se chamar a atenção para o referido no prefácio de «Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção" (Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva)», concretamente: "Porém, se excluirmos os matos, as áreas que mais ardem são as de pinhal. Não ardem exactamente por serem pinho, mas porque ocupam zonas onde o clima, a topografia e o enquadramento humano, mais propiciam os grandes incêndios: por exemplo, as montanhas do Centro e Norte do país. (…) Mas a floresta portuguesa não se resume ao pinhal. Os montados, onde são economicamente viáveis, ardem menos, mercê de uma gestão mais cuidada e medidas preventivas. Já o declínio e o crescente abandono poderão vulnerabilizá-los. O eucaliptal, mesmo quando bem gerido, é muitas vezes pasto das chamas por estar rodeado de áreas mais susceptíveis aos incêndios, como os matos e os pinhais. Não vale a pena pensar que acabando a floresta de produção deixará de haver fogos. O que mais arde é o mato: 60% da área ardida na última década do século XX e 44% da área ardida nos primeiros 5 anos do século XXI. Mesmo que inviabilizada a economia da floresta de produção, os incêndios rurais continuarão a ser uma ameaça ao território povoado.".

Página 32: Relativamente à «re-introdução do lince-ibérico» gostaria de se chamar a atenção para o facto de ser necessário garantir a existência de habitat para esta espécie – porque não se consegue conservar uma espécie se não se conservar o seu habitat.

Página 32: Relativamente à «conservação de habitats protegidos» deve também ser acrescentada a PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata.

Página 32: Relativamente à «gestão do regime de fogo» salienta-se o referido na tese de mestrado de João Carlos Verde (2008) "Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal" afirma-se que "A ocorrência de um incêndio está condicionada, entre outros aspectos, à existência de combustível e, embora existam vários tipos de ocupação do solo capazes de manter um fogo activo, alguns são especialmente eficazes, apesar de não serem os mais presentes no país. As florestas de folhosas (…) são entre a ocupação do solo mais abundante, mas não se revelam tão favoráveis ao fogo quanto, por exemplo, as pastagens naturais (…) ou os matos (…), apesar de estes terem menor representação espacial. Também as áreas classificadas como rocha nua (…), de vegetação esparsa (…) ou áreas ardidas (…) são bastante favoráveis ao fogo, apesar da pouca expressão territorial.".

Página 32: Relativamente ao parágrafo «O PSRN2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho) prevê o uso de fogo controlado em 4 habitats (4030, 5330, 6220* e 6410), da ZEC da Malcata, e há conhecimento consolidado na aplicação desta técnica em povoamentos de pinheiro, sendo ainda aplicável em carvalhais. Esta complementaridade permitiria proteger de forma mais efetiva os valores ecológicos e económicos mais vulneráveis ao fogo ou a mudanças de regime que promovam a prevalência de fogos extremos, que removam o legado biológico necessário à resiliência dos ecossistemas.» é fundamental salientar o seguinte:

"Regimes do fogo e biodiversidade: respostas dos ecossistemas e alternativas de gestão" (Paul H. Zedler e Francisco Castro Rego in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Portugal)":

- "A biodiversidade é geralmente definida como abrangendo todos os níveis de variação biológica, desde o nível molecular até aos padrões espaciais observados numa paisagem ou a uma escala continental (Huston, 1994; Loreau et al., 2002). Neste texto usaremos uma definição mais restrita, baseada na riqueza e abundância relativa em espécies (e.g., Hubbell, 2001).".
- "Uma vez que os incêndios de vegetação constituem perturbações tão profundas, as regiões propensas à ocorrência de fogos apresentam comunidades biológicas que evoluíram com o fogo ou que, pelo menos, são formadas por espécies já previamente adaptadas para sobreviver ao fogo e explorar as oportunidades ecológicas que aquele apresenta (e.g. Trabaud, 1982). Para os ecossistemas destas regiões, os fogos que se enquadrem nos valores históricos de recorrência temporal, intensidade, época e extensão, não se configuram como catástrofes biológicas, tal como o não serão as temperaturas gélidas do Inverno perante uma vegetação adaptada ao frio. Todavia, fogos cujas características não se enquadrem nos intervalos de valores históricos dos parâmetros de regime do fogo podem destabilizar sistemas historicamente resilientes[1] ao fogo e, deste modo, gerarem efeitos negativos na biodiversidade (D'Antonio & Vitousek, 1992; Folke et al., 2004; Hobbs & Huenneke, 1992; Holling & Meffe, 1996; Zedler et al., 1983).".
- "O número de espécies não é a única variável de interesse. Outro conjunto de problemas centra-se nas alterações no tipo ou fisionomia dos ecossistemas. Uma floresta e a vegetação herbácea que a venha a substituir, caso a primeira arda repetidas vezes, difeririam em muitos aspectos funcionais, mesmo que a biodiversidade de ambas não divergisse muito. Deste modo, sob um ponto de vista prático, o papel do fogo é importante quer no que diz respeito aos seus efeitos na biodiversidade, quer no controlo da abundância relativa dos diferentes tipos funcionais de plantas.".

Franklin, J., Cromack Jr., K., Denison, W., McKee, A., Maser, C., Sedell, J., Swanson, F. & Juday, G. (1981. Ecological Characteristics of Old-Growth Douglas-Fir Forests. United States Department of Agriculture):

[1] Resiliência: capacidade de uma comunidade vegetal, ou ecossistema, manter ou readquirir um funcionamento e desenvolvimento normal após a ocorrência de uma perturbação (N. E.)

- "Attributes of forest ecosystems are composition, function, and structure. Composition refers primarily to the array of plant and animal species present in an ecosystem. We also considered dominance an element of composition; that is, shifts in abundance as well as presence or absence of species. Function refers to how various ecological processes, such as production of organic matter and cycling of nutrients (through pathways and compartments), are accomplished and the rates at which they occur. It is well known that, as ecosystems develop or age, the relative size of various compartments, complexity of pathways, and transfer rates change (Odum 1971). Increased complexity in routing dead organic material (development of a system based on detritus) is one characteristic example of a functional change with succession. We considered types and rates of ecological processes as functional features of an ecosystem. Structure refers to the spatial arrangement of various components of the ecosystem, such as heights of various canopy levels and spacing of trees.".

Fogo no Jardim: Compreensão do Contexto dos Incêndios em Portugal. (Stephen J. Pyne in Incêndios Florestais em Portugal - Caracterização, Impactes e Prevenção (Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva):

- "O que escapa a esta perspectiva, contudo, é que o fogo não é exclusivamente uma ferramenta social mas também um processo ecológico. Numa paisagem, o processo de substituição do fogo livre por combustão circunscrita não se compara à substituição de uma vela por uma lâmpada. Assemelha-se mais ao desaparecimento de espécies ou à alteração do regime de chuvas. Os seus efeitos podem repercutir-se ao longo de toda a comunidade ecológica. O desaparecimento do fogo pode ser, do ponto de vista da ecologia, tão importante como a sua introdução.".

Página 39: Relativamente ao objetivo estratégico "Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas" – e considerando a Linha de Ação (Temas e Ações relevantes) «reintrodução do lince-ibérico» considera-se que deve existir um indicador específico para esta Linha de Ação que contribua para a monitorização e avaliação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata.

Tendo em atenção o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020) – em que um dos objetivos específicos é "Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico;" e um dos requisitos ecológicos é "Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em mosaico;" – sugere-se como Indicador «Área de bosque mediterrâneo e matagal» (ha), Tipo "Output", Periodicidade "Trienal", Responsabilidade "Fórum Intersetorial".

<u>Relatório do programa:</u>

Verifica-se ao longo de todo o documento que a terminologia, conceitos e vocábulos utilizados não se coaduna com o comummente utilizado, neste sector, quer na praxis, quer na relação com outras entidades do SGIFR, ou vertida na legislação mais recente, eg. "Cabeceiras" vs "Cumeadas".

No PRGP não é proposto um cronograma faseado de tarefas a cumprir até ao cenário intermédio 2030 e final 2050.

Para o cumprimento dos objetivos não é considerado a rede de defesa da floresta já instalada; A maior parte da estratégia passa por gestão de combustíveis da atual ocupação do solo, fomentada a silvo pastorícia em áreas de mosaico floresta-pastagem-mato, através de incentivos especificamente direcionados e 4776 ha de povoamentos de pinhal com baixa aptidão produtiva a serem convertidos em áreas de sobreiro ou SAF de sobreiro; O PRGP contempla o recurso à técnica de fogo controlado em cerca de 5% (2865 ha) do território.

Através das unidades de paisagem (G47, G49 e G50), foram identificadas quatro unidades de Gestão da paisagem (UGP 1A, UGP 1B, UGP 2 e UGP 3) caraterizadas tendo em conta as principais caraterísticas, tais como morfologia do terreno, bacias e sub-bacias hidrográficas, geologia, solos, ocupação do solo, habitats, ordenamento do território (agrícola e florestal), regime do fogo, programas setoriais, estrutura de povoamento e elementos turísticos de destaque.

Na parte II – Desenho da paisagem, o capítulo dos valores biofísicos e naturais, a litologia, solos, altimetria, declives e exposições, cursos de água, bacias e sub-bacias hidrográficas, áreas classificadas e habitats protegidos, foram alvo de uma caracterização detalhada, apresentando as suas caraterísticas e localização na área do PRGP SM.

A valia económica e social de produtos, culturas e funções foi também caraterizada fornecendo dados relevantes do ponto de vista estatístico. Os dados recolhidos do valor da produção agrícola padrão não discrimina uma orientação clara, quer seja animal, vegetal ou mista. Relativamente à componente florestal, o pinhal-bravo, outros carvalhos e matos foram as classes da COS 2018 que apresentaram maiores percentagens de representatividade na área do PRGP, bem como a castanha como produção não lenhosa. No turismo e cultura, foram salientados os percursos pedestres como a GR22 - Grande Rota das Aldeias Históricas, pequenos percursos nos diferentes concelhos como o PR6 – Rota dos Casteleiros, mas também áreas balneares como a Zona Balnear do Meimão. Associado ao turismo de natureza foi também identificado como medidas de valorização do potencial turístico da área do PRGP, criando valia económica para os agentes económicos locais e população, o património histórico e cultural, como as Aldeias históricas e diversos Castelos.

O PRGP SM identifica 3 serviços de ecossistemas no sentido lato - serviços de aprovisionamento, serviços de regulação e manutenção e serviços culturais. No quadro 8, não é referido o sequestro de carbono enquadrado, no serviço de regulação climática, posteriormente no documento.

A proposta de estratégia para o desenho da paisagem non PRGP SM assenta na integração de várias camadas fundamentais no ordenamento do território, tais como: macro estruturas da paisagem (corredores secos, os corredores húmidos; principais vias de comunicação - incluindo as redes primárias de gestão de combustível, macro sistemas de paisagem (sistema ripícolas, floresta de proteção, planos de água, sistema florestal de conservação, mosaico agrícola, entre outros); elementos singulares da paisagem e, por último, as AIGP (existentes e a constituir).

No esquema metodológico, para o desenho da paisagem, encontra-se estabelecido que 29% da área sem alteração de uso ou gestão, constituído maioritariamente pelos polígonos com classificação da COS 2018, por ordem de macro classe, Territórios artificializados, Agricultura, Pastagem, Florestas de eucalipto, Espaços descobertos ou com pouca vegetação e Massas de água superficiais (exceto polígonos que não se encontrem classificados nos Regimes de Gestão do Fogo), ficando os restantes 71% da área sujeita a transformação do desenho da paisagem. Do ponto de vista, estratégico, e considerando que a percentagem de floresta de eucalipto apresentada é reduzida, e não carecer de definição de estratégia individualizada, parece ser aceitável a definição de não gestão nestas áreas.

Ainda, no desenho da paisagem, salienta-se a definição de duas componentes: a definição de Regimes de transição e a definição de Estratos de referência da paisagem atual (ERPA), que se relacionam. No que se refere aos regimes de transição, destaca-se a definição de 6 regimes de transição: O regime silvo-pastoril (RSP); Regime de manutenção do mosaico de áreas abertas (RMN); O regime de gestão do habitat de coelho-bravo (GCC); Regime de gestão da população de corço (GPC); conservação de habitats protegidos (CHC); Áreas estratégicas

de gestão de combustível (RGF).Assim, de uma forma geral, a configuração da metodologia adotada parece ser adequada ao objetivo do PRGP SM.

A conjugação entre os regimes de transição e a definição dos ERPAS foi apresentada com base em 3 cenários, passivo, positiva (adotado) e o cenário ideal.

O conjunto de medidas adotadas no cenário de transição positivo reúne medidas como a reconversão de pinhal com baixa aptidão produtiva em áreas de sobreiro ou SAF de sobreiro; gestão de combustíveis em áreas estratégicas; a fomentação da silvopastorícia em áreas de mosaico floresta-pastagem-mato; em áreas de matos e mosaico de floresta com matos é fomentada a utilização do fogo controlado como ferramenta de gestão; a integração do habitat do coelho-bravo nas áreas de matagal, mosaicos florestais e áreas florestais de aptidão baixa; nas áreas de ZIF e das AIGP é fomentada regime de apoios ao investimento florestal inclui apoios ao investimento e à manutenção pelo período de 20 anos, bem como a compensação de custos de oportunidade e a remuneração dos serviços dos ecossistemas; As intervenções e gestão nas áreas classificadas e protegidas segue o prescrito no Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata e de acordo com o Plano de Gestão da ZEC Malcata. O cenário apresentado reúne, o que se considera, ser o conjunto essencial de medidas necessárias para uma dinamização e gestão do território e adequado ao objetivo do PRGP SM.

Elencam-se um conjunto de reflexões a ter em conta:

Página 18: Onde se lê "Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens (ZPE)" deve ler-se "Zona de Proteção Especial (ZPE) da Serra da Malcata".

Página 18: Onde se lê "Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Malcata" deve ler-se "Zona Especial de Conservação (ZEC) da Malcata".

Página 22: O Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata não é um Programa Sectorial mas um Plano Especial de Ordenamento do Território.

Página 23: Onde se lê "Plano Setorial da Rede Natura 2000 da Zona Especial de Conservação da Malcata (PTCON0004)" deve ler-se "Plano Setorial da Rede Natura 2000 da Zona Especial de Conservação da Malcata (PTCON0004) e da "Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (PTZPE0007)".

Página 41: Lynx pardinus deve ser estrito em itálico.

Página 70: Onde se lê "Valorização a atividade pecuária (…)" deve ler-se Valorização da atividade pecuária (…)".

Página 71: Relativamente à ação "Renaturalização com o lince-ibérico, desenvolvendo programas estratégicos desta espécie-bandeira para a identidade ambiental e turística de toda a região;" volta-se a salientar que não se consegue conservar uma espécie se não se preservar o seu habitat.

Como referido no sítio da internet Half-Earth Project (https://www.half-earthproject.org/discover-half-earth/#why-half) "The crucial factor in the life and death of species is the amount of suitable habitat left to them. As defined by the theory of island biogeography, a change in area of a habitat results in a change in the sustainable number of species by approximately the fourth root. As reserves grow in size, the diversity of life surviving within them also grows. As reserves are reduced in area, the diversity within them declines to a mathematically predictable degree swiftly – often immediately and, for a large fraction, forever.

When 90% of habitat is removed, the number of species that can persist sustainably will descend to about a half. Such is the actual condition of many of the most species-rich localities around the world. In these places, if 10% of the remaining natural habitat were then also removed, most or all of the surviving resident species would disappear.

If, on the other hand, we protect half the global surface, the fraction of species protected will be 85%, or more. At one-half and above, life on Earth enters the safe zone.".

Em face do exposto considera-se que "Renaturalização com o lince-ibérico, desenvolvendo programas estratégicos desta espécie-bandeira para a identidade ambiental e turística de toda a região;" deve ser substituído por "Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e renaturalização deste ecossistema com o lince-ibérico através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-bandeira;".

Página 71: Relativamente à ação "Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones nas áreas circundantes à Serra da Malcata, apostando em espécies como o carvalho-negral, a azinheira, o amieiro ou o freixo, bem como o castanheiro;" chama-se a atenção para o seguinte:

- O castanheiro não é uma espécie nativa de Portugal Continental, parecendo ser, segundo a Flora Iberica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf) originário dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso.
- É necessário acautelar a questão da doença da tinta causada por fungos do género Phytophthora – Phytophthora cinnamoni (mais frequentemente) e Phytophthora cambivora – e a necessidade de utilizar plantas resistentes a esta doença. Phytophthora cinnamomi é considerada pela Global invasive species database (http://www.iucngisd.org/gisd/speciesname/Phytophthora+cinnamomi) como uma das 100 piores espécies invasoras a nível mundial que ataca cerca de 900 espécies lenhosas ("Phytophthora cinnamomi is one among the most destructive species of Phytophthora associated to the decline of forestry, ornamental and fruit species, as well as of some 900 other woody perennial plant species (Ferraris et al. 2004)."), entre elas a azinheira e o sobreiro ("A study (Moreira & Martins, 2005) undertaken during 1995-98, surveyed cork and holm oak stands in four different regions of Portugal (Trás-os-Montes, Alentejo, Ribatejo and Algarve) for the presence of P. cinnamomi. Tree decline severity, sudden death and site characteristics were assessed in varied conditions. Analysis of the survey results indicated: that 56% of surveyed flora were infected with the pathogen; the flora belonged mainly to the following families Ericaceae, Cistaceae and Leguminosae; recovery of the pathogen was more frequent in shallow soils; soils with low fertility and low mineral nutrient levels, particularly phosphorus, seemed to favour infection and sites facing south showed higher occurrence of P. cinnamomi, which was also more frequent in slopes and valleys than on hilltops.").

Página 72: Considerado que "infestante" é definida no sítio Plantas Invasoras de Portugal como "Espécie nativa ou exótica que não é desejada por interferir com objetivos determinados pelo Homem (sistemas agrícolas ou outros), causando geralmente prejuízos económicos." (https://www.invasoras.pt/pt/gloss%C3%A1rio/infestante) e "espécie invasora" é definida como "Espécie exótica, que se expande natural e rapidamente (sem a intervenção direta do Homem), frequentemente em habitats naturais ou semi-naturais, produzindo alterações significativas ao nível da composição, estrutura ou processos dos ecossistemas, chegando inclusivamente a eliminar outras espécies." deve acrescentar-se ao "Controlo das espécies infestantes;" as espécies invasoras, ou seja, onde se lê "Controlo das espécies infestantes;" deve ler-se "Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras;".

Página 87: Onde se lê "RN2K" deve ler-se "RN2000".

Página 109: Relativamente à utilização do fogo em carvalhais, bem como nos habitats para a qual a técnica é sugerida no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – 4030, 5330, 6220* e 6410 – chama-se a atenção para o referido nas fichas dos habitat:

- 4030: "A extensa área de ocupação actual de alguns dos subtipos do habitat 4030 (4030pt2, 4030pt3 e 4030pt4) em Portugal deve-se à abundância de rochas ácidas, à precipitação elevada e, sobretudo, à imposição antrópica milenar de regimes de perturbação pelo fogo muito curtos que caracterizam uma boa parte do território português.".

- 5330: "Os matos altos, genericamente, estão associados a níveis de perturbação relativamente baixos porém sempre superiores aos exigidos pelos bosques. A persistência dos matos baixos calcícolas de Rosmarinetea (subtipo 5330pt7), pelo contrário, depende de níveis elevados de perturbação pelo fogo e pela herbivoria de mamíferos.". Para os Piornais de Retama sphaerocarpa (habitat 5330pt2) o fogo é apontado como uma ameaça; para os Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos (habitat 5330pt5) refere-se que "Matagais densos dominados geralmente por carrasco [Quercus coccifera subsp. coccifera] constituídos maioritariamente por arbustos pirófilos paleo-mediterânicos esclerofilos, adaptados a ciclos de recorrência de fogo não muito curtos [superiores aos matos baixos e inferiores aos bosques], com a capacidade de rebentar de toiça após perturbação (sprouters).".
- 6220: Para os Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas (habitat 6220pt3) e os Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas (habitat 6220pt4) afirma-se que "O efeito da perturbação pelo fogo depende, genericamente, da profundidade do solo:
  - a perturbação pelo fogo é tanto mais favorável quanto mais profundo for o solo;
  - em solos delgados e/ou muito susceptíveis à erosão, os ciclos curtos de recorrência favorecem a sua substituição por prados anuais (Helianthemetea).".
- 6410: Para os Juncais acidófilos de J. acutiflorus, J. conglomeratus e/ou Juncus effusus (habitat 6410pt2) salienta-se que "(…) o fogo tem também um efeito favorável na redução do grau de cobertura das espécies arbustivas e arbóreas mas o impacte do seu uso a longo prazo não está avaliado;".
- Carvalhais (habitat 9230): A área de ocupação está "(…) actualmente em expansão por efeito do abandono agrícola e dos fogos florestais em áreas de pinhal;". Para os Carvalhais estremes de Quercus pyrenaica (habitat 9230pt2) afrima-se que "Os carvalhais estremes de Q. pyrenaica portugueses, devido ao efeito do fogo e a uma exploração secular para madeira e pasto, são invariavelmente pré-climácicos (…)", sendo o fogo apontado como uma ameaça.

Página 113: Onde se lê "Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro" deve ler-se "Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro.

Página 113: Considerando que se pretende a existência de uma população reprodutora, de onde é que provêm o valor de 15000 ha? Segundo o Despacho n.º 8726/2015, de 07 de agosto, que publica o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico (Lynx pardinus) em Portugal, "O lince-ibérico é uma espécie territorial predominantemente solitária e só durante a época de cio os adultos têm encontros mais longos. Como base de trabalho tem-se admitido uma área territorial para fêmeas de 6,25 km^2 [625 ha], ocupando os machos uma área correspondente a 3 [18,75 km^2 - 1875 ha] ou 4 [25,00 km^2 - 2500 ha] territórios de fêmeas, sujeitas a flutuações em função da estação e das características do habitat, particularmente a abundância de coelho-bravo.".

Na ficha desta espécie constante do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 refere-se que a população reprodutora de Doñana é constituída por 30-35 exemplares, dos quais 3-5 fêmeas são reprodutoras. Considerando que metade dos 30-35 exemplares são machos – 15 a 17 indivíduos – e os restantes são fêmeas – 15 a 18 indivíduos – isto implica 28125 ha (281,25 km^2) a 42500 ha (425 km^2) para os machos e mais 9375 ha (93,75 km^2) a 11250 ha (112,50 km^2) para as fêmeas.

Chama-se igualmente a atenção para o seguinte: "O lince-ibérico utiliza preferencialmente estruturas em mosaico, seleccionando bosques, matagais e matos densos para abrigo e reprodução, alternando com biótopos abertos para captura de presas (Palomares et al. 1991). Um resultado comum a vários estudos é o facto do lince-ibérico evitar habitats artificializados, nomeadamente plantações florestais de exóticas e extensos campos agrícolas, podendo utilizar estas zonas na fase de dispersão (Palomares 2001, Palomares et al. 2001).".

Página 115: Capreolus capreolus deve ser escrito em itálico.

Página 115: Na ficha do lince-ibérico constante do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 refere-se que "Em épocas e regiões de menor abundância de coelho, esta presa é secundada por outras como roedores, cervídeos, anatídeos e lebre (Beltrán & Delibe, 1991, Castro 1992, Sarmento et al. 1997).".

Página 130: Relativamente à frase "Quanto aos planos setoriais em vigor, destacam-se pela sua importância e expressão na área do programa, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNSM), o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal e o Plano Setorial da Rede Natura 2000 da ZEC da Malcata." Chama-se a atenção para o facto da ZPE da Serra da Malcata também estar contemplada no Plano Setorial da Rede Natura 2000.

Página 130: Relativamente à frase "No Quadro 6 do Anexo I do presente documento, é apresentada a avaliação da compatibilidade entre as orientações de gestão do PSRN 2000 para a ZEC da Malcata e o Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP SM." alerta-se para a necessidade de avaliar a compatibilidade entre as orientações de gestão do PSRN 2000 para a ZPE da Serra da Malcata e o Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP SM.

Página 130: Relativamente à frase "Neste sentido, foi efetuada no ponto anterior a análise da compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo PRGP SM e o conteúdo normativo dos IGT, em particular do PSRN2000 da ZEC da Malcata, do PORNSM, do POAS e dos PDM dos concelhos integrados na área do mesmo, tendo-se verificado uma conformidade global entre os regimes estabelecidos." falta a ZPE da Serra da Malcata.

Página 130: O último parágrafo deve ser complementado com o referido:

- na alínea a) do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação da Paisagem: "Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;".
- no Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho: "O Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) corresponde a um instrumento que, através do desenho da paisagem e tendo os territórios da floresta como pilar, criará o suporte para ordenar o território através da paisagem, revitalizar atividades e fomentar novos potenciais, a partir dos recursos endógenos presentes e do incremento da multifuncionalidade, impulsionando as atividades económicas diretas e complementares relevantes e com valor na requalificação e gestão desses territórios. Para além da valorização dos produtos da floresta, silvopastorícia, caça e pesca, da agricultura e do fomento das atividades de turismo, lazer e recreação baseados nos recursos e valores locais, pretende-se suportar o modelo de transformação da paisagem, na valorização dos serviços dos ecossistemas prestados por estes territórios, designadamente a biodiversidade e o solo vivo, a infiltração da água e a salvaguarda da sua quantidade e qualidade, o sumidouro de carbono, e dos valores culturais.".

Página 133: Refira-se que é ZEC da Malcata (PTCON0004) e ZPE da Serra da Malcata (PTZPE0007).

Página 136: Relativamente à «reintrodução do lince-ibérico» considera-se que o objetivo deve ser o estabelecimento de uma população reprodutora desta espécie por forma a tentar garantir a sua manutenção no tempo. Deve também tentar garantir-se a concetividade deste núcleo com os núcleos vizinhos conforme referido no Despacho n.º 8726/2015, de 07 de agosto, "A conectividade entre os diferentes núcleos é fundamental para a dinâmica da espécie.".

Página 137: Considera-se que se deve chamar a atenção para o referido no artigo "Fogo no Jardim: Compreensão do Contexto dos Incêndios em Portugal" (Stephen J. Pyne in Incêndios Florestais em Portugal -

Caracterização, Impactes e Prevenção". Editores: João Santos Pereira, José M. Cardoso Pereira, Francisco Castro Rego, João M. Neves Silva e Tiago Pereira da Silva):

- "A base natural dos regimes de incêndio é a alternância da chuva e da seca. Um local tem que ser suficientemente húmido para criar combustível e suficientemente seco para que este possa arder. Um clima mediterrânico poderá, pois, constar no dicionário como definição de ambiente propício aos incêndios. Em cada ano passa por um ciclo de Inverno chuvoso e Verão seco, frequentemente flagelado pelo ritmo mais rude da seca. Quase sempre existe combustível em abundância – combustível esse a que apenas falta uma faísca na altura certa para irromper em chamas.
- Aqui, no entanto, a explicação climática é insuficiente dado que nos climas mediterrânicos os relâmpagos não abundam. Ocorrem trovoadas, até mesmo trovoadas secas e, ocasionalmente, os relâmpagos fustigam a terra, mas são acontecimentos raros. Estas regiões onde os incêndios são frequentes, ardem porque desde há muitos milénios que as pessoas ateiam o fogo. Normalmente os organismos destes locais são resistentes a pressões de todo o tipo: seca, solos pobres e predação para além do fogo. São versáteis, adaptáveis e resistentes. Podem assumir muitas formas, tais como bosques, montados ou pastagens, dependendo do tipo de pressões que enfrentam.".
- "É difícil imaginar para a Europa outra macro-estratégia que não seja a do Fogo Controlado. Não existirão grandes áreas de paisagens bravias nem tão pouco a queima manterá o fogo circunscrito. A paisagem europeia é essencialmente uma paisagem cultural, elaborada durante milénios. Também é invulgarmente estável. Tal como a madeira petrificada, substituindo lenhina por sílica, a Europa repetidas vezes substituiu um bioma domesticado por outro, como quem deita continuamente vinho novo em garrafas velhas. Em tal contexto, só uma versão moderna de Fogo Controlado terá, provavelmente, possibilidades de êxito. Isto significa, contudo, passar de uma paisagem forjada na economia agrícola para uma paisagem alternativa, baseada numa economia de serviços. Alguns locais poderão vir a ser rentáveis, e.g. algumas florestas de produção. Outros talvez sejam subsidiados em nome da protecção da natureza. Mas os grandes espaços exigirão a presença de pessoas para manipular tanto o combustível como a chama. Por razões de legado ecológico, a Europa precisará de fogo, mas provavelmente só o aceitará num contexto de "cultivo" próximo.
- Não se sabe em que se transformará essa paisagem. Não é crível que no Jardim europeu se cultivem apenas géneros alimentares ou matérias-primas industriais. Uma União Europeia alargada não se pode dar a esse luxo, para além de que contraria os acordos do comércio mundial. Pelo contrário, a paisagem europeia terá também como finalidade actividades de recreio, de contemplação e existirá por motivos estéticos, de conhecimento científico e como herança geracional. As velhas práticas terão que se adaptar às modernas tecnologias e os subsídios às colheitas deverão dar lugar a subsídios para criar outros tipos de paisagem. Mas a mudança deverá ser feita de forma a que a Europa reconstitua o seu Jardim. Ao fazê-lo, irá redefinir e circunscrever os seus fogos.
- Historicamente, as piores deflagrações de fogo selvagem ocorreram durante períodos de mudança, por entre a agitação que deixou o Jardim descuidado e os fogos por controlar. Os campos foram abandonados e deixados a acumular matéria vegetal combustível e os fogos devastaram montes e vales. À medida que a Europa for redesenhando a sua paisagem colectiva, não poderá confundir períodos de transição com situações permanentes, nem momentos de crise, durante os quais é necessário recorrer à eliminação, com uma estratégia de gestão do fogo. O fogo continuará no Jardim, mas será um fogo bem distinto num jardim muito diferente.".

Página 159: Relativamente à frase "Contudo é uma aposta estratégica para esta área desenvolver iniciativas e projetos que criem as condições para promover a reintrodução do linceibérico na serra da Malcata, através da promoção de territórios com uma combinação de mosaicos." chama-se a atenção para alguns assuntos referidos no Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020), concretamente: a) "Os

principais fatores de ameaça que afetam a espécie são: i) Perda e fragmentação do habitat; ii) Alterações permanentes do uso do solo;"; "Os requisitos ecológicos do lince-ibérico podem resumir-se da seguinte forma: Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em mosaico;"; "Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são: 1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico;".

Página 159: Relativamente à frase "Em linha com a reconversão florestal está a necessidade de manter ou até expandir áreas de floresta autóctone nas áreas circundantes à Serra, apostando em espécies como o carvalho negral, amieiro, freixo ou o castanheiro." alerta-se que o castanheiro não é uma espécie autóctone de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).

Devem também ser considerados os comentários efetuados aquando da análise do Sumário Executivo.

Relatório de Diagnóstico Prospetivo:

Página 34: Salienta-se que o castanheiro não é uma espécie autóctone de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).

Página 34: A Zona de Proteção Especial integrada na área de intervenção do PRGP SM designa-se por Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (PTZPE0007).

Página 35: Onde se lê "Além da ZEC, a serra da Malcata está ainda integrada (…)" deve ler-se "Além da ZEC e da ZPE, a serra da Malcata está ainda integrada (…)".

Página 35: Segundo o Artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 de novembro, "A Reserva Natural Parcial da Serra da Malcata é reclassificada como Reserva Natural da Serra da Malcata, adiante denominada por Reserva Natural.".

Página 36: Refira-se que o Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Malcata foi classificado como Zona Especial de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

Página 37: As associações fitossociológicas, as séries de vegetação e os nomes científicos devem ser escritos em itálico.

Página 38: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.

Página 38: Onde se lê "ZEC da Serra da Malcata" deve ler-se "ZEC da Malcata".

Página 41: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.

Página 79: Segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.) o habitat preferencial de coelho-bravo "(…) são as áreas mistas, do tipo mosaico, com abrigo (matos e bosques temperados) e zonas abertas (pastagens naturais e artificiais, terrenos agrícolas).".

Página 81: Segundo o sítio da internet «Rewilding Europe – 10 Years» "Rewilding is about: Nature's own ways. Nature knows best when it comes to survival and self-governance. We can give it a helping hand by creating the right conditions – by removing dykes and dams to free up rivers, by reducing active management of wildlife populations, by allowing natural forest regeneration, and by reintroducing species that have disappeared as a result of man's actions. Then we should step back and let nature manage itself.".

Página 91: Relativamente à ação prática "Reconversão em zonas com baixa aptidão para a espécie de acordo com o PROF, para sistemas silvopastoris à base de sobreiros, outros carvalhos e zonas abertas", considera-se

que devem ser privilegiadas as espécies arbóreas nativas existentes no território da PRGP da Serra da Malcata por estarem melhor adaptadas às características ambientais existentes.

Página 91: Relativamente à ação prática "Valorização de ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa" e considerando que a PRGP da Serra da Malcata se localiza em território caracterizado pela presença de bosques climatófilos de carvalho-negral e de sobreiro, como referido na página 37 deste documento, chama-se a atenção para o referido no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, concretamente:

- Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica:
  - "Distribuição e Abundância: Área de ocupação: a) no passado muito extensa; b) fortemente reduzida por acção antrópica; c) actualmente em expansão por abandono; d) não existem carvalhais maduros de Q. pyrenaica.".
  - "Objectivos de Conservação: Desenvolvimento de bosque climácico, submetido a um regime de perturbação natural, em 10 % da área de ocupação. Este objectivo deve constituir um dos objectivos fundamentais da política de conservação da natureza em Portugal.
  - "Orientações de gestão: Orientações genéricas: inclusão dos carvalhais em ambiente "rural" em programas de desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços directamente associados a valias económicas [turismo, ecoturismo, valor paisagístico];".
  - "Orientações de gestão: Desenvolvimento de bosques climácicos: a) aquisição pelo Estado de áreas de carvalhal que possam amadurecer e, no longo prazo, integrar padrões de perturbação natural; b) promover a inclusão das situações melhor conservadas deste habitat em redes de reservas integrais a criar, com planos de gestão fortemente restritivos à actividade humana; uma reserva, por associação fitossociológica, deve ter uma área mínima de 200 ha [pese embora as dificuldades teórico-práticas do conceito de "Área Dinâmica Mínima" e a pouca informação sobre a sua aplicação aos bosques objecto desta ficha]; c) o ónus da reconstrução de bosques climácicos deve ter o apoio do Estado; d) contratualização da gestão com os proprietários.".
- Habitat 9330 - Florestas de Quercus suber:
  - "Distribuição e Abundância: Apesar de existirem maciços arbóreos mais densos, os bosquetes climácicos bem conservados de sobreiro são extremamente raros. Como tal têm um enorme valor de conservação.".
  - "Objectivos de Conservação: a) Incremento da área de ocupação, em pelo menos 10%. b) Melhoria do estado de conservação.".
  - "Orientações de gestão: Promover a inclusão deste habitat, nas situações melhor conservadas, em redes de micro-reservas integrais a criar.".
  - "Orientações de gestão: os sobreirais em ambiente "rural" devem ser incluídos em programas de desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços directamente associados a valias económicas (turismo, ecoturismo, valor paisagístico).".

Em face do exposto considera-se que a ação prática "Valorização de ecossistemas naturais - Floresta autóctone - Valorização pelos serviços ecossistémicos e aproveitamento da biomassa" deveria deixar cair a componente "(…) e aproveitamento da biomassa".

<u>Relatório Ambiental</u>:

No âmbito da elaboração do relatório ambiental foram apresentados os fatores críticos para a decisão (FCD), que se resumem aos seguintes: resiliência ao fogo, valorização do território, serviços dos ecossistemas e governança territorial.

No quadro de avaliação dos FCD foram indicados os critérios, indicadores (designação, formulação, aplicação – fase de planeamento e fase de seguimento) e metas para cada FCD.

A informação apresentada é abrangente às especificidades do território e parece ser adequado ao objetivo do PRGP SM.

Elencam-se um conjunto de apreciações a ter em conta:

Página 16: Considera-se que a frase "O PRGP SM constitui um instrumento que define, planeia, programa e gere os territórios vulneráveis, através da reconversão da paisagem, reduzindo o perigo de incêndio e da severidade da área ardida, dotando o território de uma maior resiliência." Está demasiado focada nos incêndios rurais.

Página 20: Os nomes científicos devem ser escritos em itálico.

Página 23: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, retificada pela com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, foi alvo de alteração através da Portaria n.º 18/2022, Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro.

Página 33: Considera-se que deve ser incluída a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 no Quadro 7.

Página 33: Considera-se que deve ser incluído o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD; Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro) no Quadro 7.

Página 42: Relativamente ao critério «Alterações Climáticas» chama-se a atenção para o seguinte:

https://ec.europa.eu/research-and-innovation/en/horizon-magazine/nature-and-climate-crises-two-sides-same-coin: "'With biodiversity loss, we not only lose nature, we lose some of our best defences against climate change,' said Myron Peck, who leads the Department of Coastal Systems at the Royal Netherlands Institute for Sea Research (NIOZ). 'Our oceans, forests, peat bogs, and wetlands all act as natural carbon sinks, absorbing harmful carbon from the atmosphere.'

It's clear that it's impossible to address biodiversity loss without tackling climate change, and equally impossible to tackle climate change without addressing biodiversity loss. This is acknowledged in the new EU Adaptation Strategy in February 2021.

'We are living in a world where everything is interconnected,' said Elisa Furlan, an environmental scientist at Italy's Centro Euro-Mediterraneo sui Cambiamenti Climatici. 'Climate-related and human-made hazards have become increasingly systemic, the result of the complex and dynamic interactions happening among human, economic, political, and natural systems.'

Because of this interconnectedness, we're essentially left with a vicious circle where the increasing temperatures and extreme weather brought on by climate change causes biodiversity changes and loss of ecosystem services, which subsequently leads to more climate change, which causes more biodiversity loss, and so on.

How do we stop this downward spiral?

According to the World Wildlife Fund, nature-based solutions harness the power of nature to address climate change. Common examples include restoring and protecting forests and wetlands, bringing nature into urban settings, restoring coastal areas, and implementing best practices in sustainable agriculture. Not only do these

solutions prevent biodiversity loss they also build resilience against a future of rising sea-levels, desertification, extreme flooding and wildfires.".

https://ec.europa.eu/research-and-innovation/en/horizon-magazine/climate-change-and-biodiversity-loss-should-be-tackled-together: "The situation is critical as more and more countries in Europe and around the world are already feeling the impacts of climate change – from longer periods of drought to more and fiercer storms, heat waves and wildfires. These threats are directly linked to a second challenge: biodiversity loss and ecosystem degradation. (…)

In a two-way process, climate change is one of the main drivers of biodiversity loss, but destruction of ecosystems undermines nature's ability to regulate greenhouse gas (GHG) emissions and protect against extreme weather, thus accelerating climate change and increasing vulnerability to it. This explains why the two crises must be tackled together with holistic policies that address both issues simultaneously and not in silos.

Halting and reversing the loss of biodiversity and ecosystem services is now a top priority for the EU, next to climate action. Its response includes the Biodiversity strategy for 2030, which aims to take better care of nature so it can take better care of us. The strategy forms a core part of the European Green Deal, our blueprint to make Europe the first climate neutral continent by 2050 and a pathway towards a green and inclusive recovery from the Covid-19 pandemic.".

Página 56: Considerando que se pretende proceder à reintrodução do lince-ibérico – e que se não consegue conservar uma espécie se não se salvaguardar o seu habitat – salienta-se o referido no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.) relativamente ao habitat de Lynx pardinus: "O lince-ibérico seleciona bosque, matagais e matos densos de características mediterrânicas (Palomares et al. 1991, Beltrán et al. 1992, Castro 1994, Monteiro 1998, Palma et al., 1999, utilizando preferencialmente estruturas em mosaico, com biótopos fechados para abrigo e outros abertos para capturar presas (Rodríguez & Delibes 1992). Uma área com linces residentes caracteriza-se, em geral, por uma cobertura arbustiva superior a 40% e uma proporção de matagal entre 60 e 70% do habitat disponível (Palomares 2001). Os linces parecem evitar habitats artificializados, nomeadamente plantações florestais e campos agrícolas extensos, mas estes habitats podem ser utilizados na fase de dispersão (Palomares 2001).".

O mesmo também se aplica ao abutre-preto conforme se pode constatar no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.): "O habitat de nidificação da espécie em Portugal é formado por terrenos ondulados relativamente remotos, revestidos por matagais arborizados, normalmente com azinho Quercus rotundifolia ou sobreiro Q. suber, enquanto que o habitat de alimentação se compõe de zonas vastas de cerealicultura e pastoreio extensivos e, ainda, zonas de mato não muito denso.".

Página 58: O castanheiro não é uma espécie nativa de Portugal Continental (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf).

Página 60: Relativamente aos «afloramentos rochosos incluindo rocha nua e vegetação esparsa (3 323,10 ha)» salienta-se o referido na tese de mestrado de João Caros Verde (2008) "Avaliação da Perigosidade de Incêndio Florestal", concretamente que "A ocorrência de um incêndio está condicionada, entre outros aspectos, à existência de combustível e, embora existam vários tipos de ocupação do solo capazes de manter um fogo activo, alguns são especialmente eficazes, apesar de não serem os mais presentes no país. As florestas de folhosas (…) são entre a ocupação do solo mais abundante, mas não se revelam tão favoráveis ao fogo quanto, por exemplo, as pastagens naturais (…) ou os matos (…), apesar de estes terem menor representação espacial. Também as áreas classificadas como rocha nua (…), de vegetação esparsa (…) ou áreas ardidas (…) são bastante favoráveis ao fogo, apesar da pouca expressão territorial.".

Página 73: Onde se lê "(…) à base de sobreiros, outros carvalhos e com zonas abertas;" deve ler-se "(…) à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas;".

Página 93: Relativamente à dinâmica socioeconómica salienta-se o referido no documento preparado para a Comissão Europeia "The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy" (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ), concretamente:

- "Our livelihoods, well-being, and our chance to meet the challenge of global warming all depend on nature. Nature provides all sorts of essential services to humanity: clean air and water, food, and pollination, it sustains tourism and leisure activities, it contributes to mental and physical health and delivers many other functions.

  Nature, in many instances, is also the most effective insurance policy – protecting us from floods, landslides, fires or extreme heat. The tragic natural disasters that have hit Europe and the world in the summer of 2021 have all been a stark reminder of how much we need this protection. Natural capital stocks per capita have declined by nearly 40% between 1992 and 2014 and one million plant and animal species now face extinction. All this while roughly half of the world's GDP is moderately or highly dependent on nature and societies and economies depend on healthy ecosystems.

  This is a serious threat to our present and future welfare and calls for development away from a fossil-fuel based economy towards a regenerative economy based on biological resources that is more respectful of nature. At the centre of this paradigm shift are Nature-Based Solutions (NBS). They are increasingly recognised internationally as a fundamental part of action for climate and biodiversity.".
- "Business as usual is destroying and degrading ecosystems which are the basis for our societies and economies. But alternatives require a fundamental shift away from current practices, which do not adequately account for the impact of business on nature, to new approaches where the value of nature and its contribution to society and the economy are recognised and form the basis of future economic development strategies. A paradigm shift is needed towards a nature-positive, carbon neutral and equitable economy.

  The objective of this report is to highlight the vital role of Nature-Based Solutions (NBS) in this shift towards a nature-positive economy and to raise awareness of the increasingly important role of Nature-Based Enterprises (NBE) in delivering NBS. The UNEA Resolution on Nature-Based Solutions for supporting sustainable development defines NBS as actions to protect, conserve, restore, sustainably use and manage natural or modified terrestrial, freshwater, coastal and marine ecosystems, which address social, economic and environmental challenges effectively and adaptively, while simultaneously providing human well-being, ecosystem services and resilience and biodiversity benefits. The resolution further states that nature-based solutions respect social and environmental safeguards.

  Nature-Based Enterprises (NBEs) are private or third sector organisations that place nature at the core of their business. Driven by environmental and societal goals, the success of such enterprises is of high importance to realise the potential of NBS and contribute to addressing the twin climate change and biodiversity crises we face. Urgent action is needed to support the start-up and scaling of NBEs to increase their environmental and societal impact, in parallel with a significant increase in investment in NBS.".
- "NBE are defined as enterprises that use nature either directly or indirectly. Nature may be used directly by growing, harnessing, harvesting, or restoring natural resources in a sustainable way and/or indirectly by contributing to the planning, delivery or stewardship of NBS. NBEs contribute to biodiversity net gain.".
- "The UNEP State of Finance for Nature report (2021) estimates that current investment in NBS globally is approximately $133 billion annually. However, to meet climate change, biodiversity and land

degradation targets, the UNEP calls for a tripling of investment by 2030 and a quadrupling of investment in NBS by 2050. Economic justification for increased investment in nature is provided by the World Economic Forum (2020) which quantifies that over half of the global GDP, $44 trillion, is potentially threatened by nature loss while the transition to a nature-positive economy could create 395 million jobs by 2030.".

- "Research identifies 11 categories of economic activity where private or third sector actors are delivering NBS (…): Ecosystem creation, restoration and management (Sub-categories: Ecological & landscape restoration; Ecosystem conservation and management; Biodiversity conservation; Reforestation; Marine and freshwater ecosystem conservation and management); NBS for green buildings (Sub-categories: Living green roofs and façades; Living green wall indoor; Living green walls outdoor); NBS for public and urban spaces (Sub-categories: Green areas, parks and gardens; Green infrastructure; Green space management; Urban forestry; Urban regeneration projects); NBS for water management and treatment (Sub-categories: Natural flood & surface water management; Urban green and blue infrastructure; Urban water management; Wastewater management); Sustainable agriculture & food production (Sub-categories: Agroforestry; Beekeeping; Horticulture; Plant and soil improvement; Regenerative farming); Sustainable forestry and biomaterials (Sub-categories: Sustainable forestry; Biomaterials for construction; Biomaterials for food preservation); Sustainable tourism and health & wellbeing (Sub-categories: NBS for health & wellbeing; Agritourism; Eco-tourism and nature-based tourism; Forestry tourism); Advisory services (Sub-categories: Biodiversity and ecosystems; Urban greening design & planning; Landscape architecture; Water management; Community engagement for NBS); Education, research & innovation activities (Sub-categories: Ecological research; Environmental awareness & education; Research & innovation projects; Vocational & skills training); Financial services (Sub-categories: Carbon offsetting; Investment for biodiversity and conservation; Natural capital accounting); Smart technology, monitoring and assessment of NBS (Sub-categories: Smart technology solutions for NBS; Environmental monitoring; Spatial tools for environment).".
- "A key differentiating feature of NBS is their potential to simultaneously generate a multitude of benefits, while promoting and safeguarding biodiversity remains at the centre of a nature-based approach. The large-scale investment in NBS needed for transitioning to a nature-positive economy must carefully balance the vast potential to harness nature for economic development and job creation with equal respect for the voice of communities, culture, and traditions and above all, lead to the restoration of natural resources and biodiversity.".
- "The International Union for Conservation of Nature (IUCN) was first to use the NBS term in the early 2000s, identifying that actions to protect, manage and restore nature could simultaneously generate wider benefits for human well-being and biodiversity (Eggermont et al. 2015; Cohen-Shacham et al., 2016; IUCN, 2020). Over the last decade increasing evidence has emerged of the potential of Nature-Based Solutions (NBS) to tackle some of our most urgent environmental and societal challenges such as emission reduction, climate adaptation and mitigation, air and water quality pollution, biodiversity loss, but also providing cost-effective solutions for public health, food security and even social cohesion.".
- "The European Union considers NBS as an opportunity to foster innovation and competitiveness, both in domestic and international markets (European Commission, 2015). In its Biodiversity Strategy for 2030, the European Commission (2021) states that industry and business have an impact on nature, but are also key in developing innovations, partnerships, and expertise for tackling biodiversity loss and restoring ecosystems. The European Union has called on cities with over 20,000 inhabitants to develop Urban Greening Plans for example. NBS are key to innovation for economic or societal needs that rely on nature, and the uptake of NBS leads to business and employment opportunities in a wide variety of sectors.".

Página 110: Onde se lê "(…) com sobreiros, outros carvalhos e zonas abertas;" deve ler-se "(…) com sobreiros, outros carvalhos autóctones e zonas abertas;".

Página 110: Onde se lê "Preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das galerias ripícolas, nomeadamente com outras folhosas" deve ler-se "Preservação e valorização das linhas de água e da vegetação das galerias ripícolas, nomeadamente com as espécies autóctones".

Página 112: Onde se lê "(…) à base de sobreiros, outros carvalhos e com zonas abertas;" deve ler-se "(…)à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas;".

Página 116: Onde se lê "Controlo das espécies infestantes" deve ler-se "Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras".

Página 116: Onde se lê "Preservação e valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras" deve ler-se "Preservação e valorização da vegetação natural existente nas zonas envolventes às albufeiras".

Página 120: Relativamente à frase "Este abandono contribuiu para o aumento da vulnerabilidade dos territórios aos fogos rurais e a problemas ambientais crescentes, tais como a expansão de espécies exóticas invasoras, a erosão e perda de solo, a redução das áreas florestais com espécies autóctones ou a perda de biodiversidade, dada a incapacidade dos proprietários destes territórios em obterem rendimentos que lhes permitissem assegurar uma adequada gestão florestal.", concretamente a ideia de que o abandono contribui para a perda de biodiversidade (que não é bem assim) tem-se a salientar o seguinte:

- IPBES (2019), Global assessment report of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services, Brondizio, E. S., Settele, J., Diaz, S., Ngo, H. T. (eds). IPBES secretariat, Bonn, Germany. 1144 pages. ISBN: 978-3-947851-20-1:
  - "Nature across most of the globe has now been significantly altered by multiple human drivers, with the great majority of indicators of ecosystems and biodiversity showing rapid decline. Seventy-five per cent of the land surface is significantly altered, 66 per cent of the ocean area is experiencing increasing cumulative impacts, and over 85 per cent of wetlands (area) has been lost. While the rate of forest loss has slowed globally since 2000, this is distributed unequally.".
  - "Human actions threaten more species with global extinction now than ever before. An average of around 25 per cent of species in assessed animal and plant groups are threatened (…), suggesting that around 1 million species already face extinction, many within decades, unless action is taken to reduce the intensity of drivers of biodiversity loss. Without such action, there will be a further acceleration in the global rate of species extinction, which is already at least tens to hundreds of times higher than it has averaged over the past 10 million years (…).".
  - "Biological communities are becoming more similar to each other in both managed and unmanaged systems within and across regions. This human-caused process leads to losses of local biodiversity, including endemic species, ecosystem functions and nature's contributions to people.".
  - "Climate change is a direct driver that is increasingly exacerbating the impact of other drivers on nature and human well-being. Humans are estimated to have caused an observed warming of approximately 1.0°C by 2017 relative to pre-industrial levels, with average temperatures over the past 30 years rising by 0.2°C per decade. The frequency and intensity of extreme weather events, and the fires, floods and droughts that they can bring, have increased in the past 50 years, while the global average sea level has risen by between 16 and 21 cm since 1900, and at a rate of more than 3 mm per year over the past two decades. These changes have contributed to widespread impacts in many aspects of biodiversity, including species distribution, phenology, population dynamics, community structure and ecosystem function.

According to observational evidence, the effects are accelerating in marine, terrestrial and freshwater ecosystems and are already impacting agriculture, aquaculture, fisheries and nature's contributions to people. The compounding effects of drivers such as climate change, land-/sea-use change, overexploitation of resources, pollution and invasive alien species are likely to exacerbate the negative impacts on nature, as seen in different ecosystems including coral reefs, the Arctic systems and savannas.".

- "Economic incentives have generally favoured expanding economic activity, and often environmental harm, over conservation or restoration. Incorporating the consideration of the multiple values of ecosystem functions and of nature's contributions to people into economic incentives has, in the economy, been shown to permit better ecological, economic and social outcomes.".

- The Sixth Extinction - an unnatural history (2014. Elizabeth Colbert):
  - "The study of invasives is often said to have begun with Charles Elton, a British biologist who published his seminal work, The Ecology of Invasions by Animals and Plants, in 1958. To explain the apparently paradoxical effects of moving species around, Elton used the analogy of a set of glass tanks. Imagine that each of the tanks is filled with a different solution of chemicals. Then imagine every tank connected to its neighbors by long, narrow tubes. It the taps to the tubes were left open for just a minute each day, the solutions would slowly start to diffuse. The chemicals would recombine. Some new compounds would form and some of the original compounds would drop out. "It might take quite a long time before the whole system came into equilibrium," Elton wrote. Eventually, though, all of the tanks would hold the same solution. The variety would have been eliminated, which was just what could be expected to happen by bringing long-isolated plants and animals into contact.".
  - "One of the striking characteristics of the Anthropocene is the hash it´s made of the principles of geographic distribution. If highways, clear-cuts, and soybean plantations create islands where none before existed, global trade and global travel do the reverse: they deny even the remotest islands their remoteness. The process of remixing the world's flora and fauna, which began slowly, along the routes of early human migration, has, in recent decades, accelerated to the point where in some parts of the world, non-native plants now outnumber native ones. During any given twenty-four hour period, it is estimated that ten thousand different species are being moved around the world just as ballast water. Thus a single supertanker (or, for that matter, a jet passenger) can undo millions of years of geographic separation. Anthony Ricciardi, a specialist in introduced species at McGill University, has dubbed the current reshuffling of the earth's biota a "mass invasion event." It is, he has written, "without precedent" in the planet's history." (...) [and is] reassembling the world into one enormous supercontinent - what biologists sometimes refer to as the New Pangaea.".
  - "Since Elton's day, ecologists have tried to quantify the effects of total global homogenization by means of a thought experiment. The experiment starts with the compression of all the world's landmasses into a single megacontinent. The species-area relationship is then used to estimate how much variety such a landmass would support. The difference between this figure and the diversity of the world as it actually is represents the loss implied by complete interconnectedness. In the case of terrestrial mammals, the difference is sixty-six percent, which is to say that a single-continent world would be expected to contain only about a third as many mammalian species as currently exist. For land birds, it's just under fifty percent, meaning such a world would contain half as many bird species as the present one.".

- Barnosky, A. D., Matzke, N., Tomiya, S., Wogan, G. O. U., Swartz, B., Quental, T. B., Marshall, C., McGuire, J. L., Lindsey, E. L., Maguire, K. C., Mersey, B., & Ferrer, E. A. (2011). Has the Earth's sixth mass extinction already arrived? Nature. https://doi.org/10.1038/nature09678:
  - "Increasingly, scientists are recognizing modern extinctions of species6,7 and populations8,9. Documented numbers are likely to be serious underestimates, because most species have not yet been formally described10,11. Such observations suggest that humans are now causing the sixth mass extinction10,12–17, through co-opting resources, fragmenting habitats, introducing non-native species, spreading pathogens, killing species directly, and changing global climate10,12–20. If so, recovery of biodiversity will not occur on any timeframe meaningful to people: evolution of new species typically takes at least hundreds of thousands of years21,22, and recovery from mass extinction episodes probably occurs on timescales encompassing millions of years5,23."

    Although there are many definitions of mass extinction and gradations of extinction intensity4,5, here we take a conservative approach to assessing the seriousness of the ongoing extinction crisis, by setting a high bar for recognizing mass extinction, that is, the extreme diversity loss that characterized the very unusual Big Five (Table 1). We find that the Earth could reach that extreme within just a few centuries if current threats to many species are not alleviated.".
  - "Thus, mass extinction, in the conservative palaeontological sense, is when extinction rates accelerate relative to origination rates such that over 75% of species disappear within a geologically short interval—typically less than 2 million years, in some cases much less (see Table 1).".
  - "Landmark studies12,14–17 that highlighted a modern extinction crisis estimated current rates of extinction to be orders of magnitude higher than the background rate (Table 2).".
  - "Existing ecosystems are the legacy of a biotic turnover initiated by the onset of glacial–interglacial cycles that began 2.6 million years ago, and evolved primarily in the absence of Homo sapiens. Today, rapidly changing atmospheric conditions and warming above typical interglacial temperatures as CO2 levels continue to rise, habitat fragmentation, pollution, overfishing and overhunting, invasive species and pathogens (like chytrid fungus), and expanding human biomass6,7,18,20 are all more extreme ecological stressors than most living species have previously experienced. Without concerted mitigation efforts, such stressors will accelerate in the future and thus intensify extinction7,20, especially given the feedbacks between individual stressors56.".
  - "(…) there are clear indications that losing species now in the 'critically endangered' category would propel the world to a state of mass extinction that has previously been seen only five times in about 540 million years. Additional losses of species in the 'endangered' and 'vulnerable' categories could accomplish the sixth mass extinction in just a few centuries. It may be of particular concern that this extinction trajectory would play out under conditions that resemble the 'perfect storm' that coincided with past mass extinctions: multiple, atypical high-intensity ecological stressors, including rapid, unusual climate change and highly elevated atmospheric CO2.".
- McKinney, Michael L., and Julie L. Lockwood. Biotic Homogenization: A Few Winners Replacing Many Losers in the next Mass Extinction. Vol. 14. 11, 1999.
  - "Biotic homogenization is an increasingly common phrase used in discussions of the modern biodiversity crisis1–5. Although rarely precisely defined, homogenization generally refers to the replacement of local biotas with nonindigenous species, usually introduced by humans. Because homogenization often replaces unique endemic species with already widespread species, it reduces spatial diversity.".
  - "This same process is now occurring on a global scale as a result of two influences: environmental modification and transportation of exotic species3,4,10. Environmental modification promotes the

loss of local endemic species that cannot tolerate human activities. Meanwhile, increasing global transport promotes the spread of non-indigenous species4,10,11. Although many of these non-indigenous species thrive in disturbed environments, some also invade, and thus homogenize, relatively undisturbed natural areas10.".

- "The projected rise in species extinctions5,12 and species introductions10 will almost certainly increase homogenization at continental scales as well. As Brown13 stated, 'geographically restricted native species with sensitive requirements will continue to have high extinction rates while those widespread broadly tolerant forms that can live with humans, and benefit from their activities, will spread and become increasingly dominant'.".
- "A compilation of observed declines at many spatial scales and as a result of many types of human activities (Table 1) supports the suggestion that many species (usually >50%) are adversely affected by human activities, but are not yet listed14.".
- "As in past extinctions, species with broad diets and tolerances, rapid dispersal and high reproduction seem to occur disproportionately among winners. This implies that ecological homogenization might also occur because many ecological specialists are replaced by the same widespread and broadly adapted ecological generalists. The result would be fewer and simpler ecosystems in our newly homogenized biosphere. The ultimate degree of homogenization, if unchecked, will probably exceed even that seen in the largest past mass extinctions. This is because humans transport many species to isolated, distant areas that they would never have reached on their own, even if the earth were re-assembled into a single supercontinent9.".

Página 121: Onde se lê "(…) à base de sobreiros, outros carvalhos e com zonas abertas;" deve ler-se "(…)à base de sobreiros, outros carvalhos autóctones e com zonas abertas;".

Página 123: Onde se lê "Conservação de habitats" deve ler-se "Conservação de habitats e de espécies" uma vez que se pretende até reintroduzir o lince-ibérico Lynx pardinus.

Página 123: A Portaria n.º 55/2019, de 19 de fevereiro, retificada pela com a Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, foi alvo de alteração através da Portaria n.º 18/2022, Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro.

Página 136: Onde se lê "Regime Florestal Parcial que correspondem aos Baldios com um total de 1 703,32 ha;" deve ler-se Regime Florestal Parcial que correspondem ao Perímetro Florestal do Alto Côa com um total de 1 703,32 ha;".

Página 137: Na Figura 21 deve substituir-se "Baldio" por "Alto Côa".

Página 138: Onde se lê "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;" deve ler-se "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;".

Página 139: O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro.

Página 153: Verificar a frase "A precipitação ocorre sobretudo entre outubro e maio, sendo a média total superior a 800mm. A média anual da humidade relativa do ar é de 77 mm, sendo a velocidade de 16,5 Km/h, com maior predominância nos quadrantes W e NW.".

Página 156: Onde se lê "Controlo das espécies infestantes;" deve ler-se "Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras;".

Página 156: Onde se lê "Implementação das faixas vegetais de filtragem nas zonas envolventes às albufeiras." deve ler-se "Implementação das faixas vegetais de filtragem à base de espécies nativas nas zonas envolventes às albufeiras.".

Devem também ser considerados os comentários efetuados aquando da análise do Sumário Executivo e do Relatório de Diagnóstico Prospetivo

PARECER

Face ao exposto, de uma forma geral, os documentos apresentados reúnem condições para a emissão de parecer favorável condicionado, sob compromisso de serem atendidos, os aspetos supra apontados, no futuro desenvolvimentos do PRGP.

A Diretora Regional da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Centro

_____

Fátima Araújo Reis